Pregão Eletrônico 114/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Protocolo nº 53342/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 30/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

PM FAZENDA RIO GRANDE
Página 01
Folha
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 10; Ano: 2022
Número do processo: 53342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Número único: 8DM.513.M80-53**

Protocolado em: 01/09/2022 11:27 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação - resolução 454/2022.

Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG CPF do requerente:

Endereço: Rua FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS Nº 422 - CEP: 83830-000

Complemento: Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR Bairro: PIONEIROS

E-mail:

Beneficiário: CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição	Número
1	CÓPIA DOCUMENTO	
2	CÓPIA DOCUMENTO	
3	CÓPIA DOCUMENTO	
4	Memorando	

coleta 312/2022
P.A. 242 /2022

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 09 Assinatura

RESOLUÇÃO 454/2022

ANEXO I

	Item	Descrição	Quantidade
01	Armário de aço com 8 portas com cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.	10
02	Armário 02 portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	18
03	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	19

04	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	09
05	Banqueta giratória, tipo mocho.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	21
06	Detector de batimento cardíaco fetal .	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	12
07	Esfigmomanômetro aneroide portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira – confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	26

08	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	13
09	Esfigmomanômetro para adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	37
10	Estetoscópio adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e	18

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assinatura

		deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	
11	Estadiômetro (Régua antropométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	09
12	Estetoscópio pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	09
13	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	34
14	Kit inalação adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	27
15	Kit inalação pediátrico	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	26
16	Lanterna Clínica para Exame.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA	49

		(palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	
17	Cama para exame ginecológico tipo divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	15
18	Negatoscópio 01 corpo para fixação em parede.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	10
19	Aparelho para inalação de uso individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação e qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa -	08

		Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	
20	Oxímetro de pulso de mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA,	14
21	Oxímetro Portátil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < palign="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de - 4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5	29

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls/Art nº 08
Assinatura

		V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	
22	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	10
23	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	04
24	Detector fetal	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	33
25	Esfigmomanômetro aneroide portátil Infantil	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia	10

PM FAZENDA RIO G
09
Folha
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	

Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. 10
Assinatura

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 454/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

*O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 033/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 21/06/2022 12:17. Inserido ao documento **347.171** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 21/06/2022 12:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8a222738a8ef0011c0ab9d3ec650c6cf.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fol. 12
Assinatura

da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade "Fundo a Fundo.

Art. 2° Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5° da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3° Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4° Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 033/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 21/06/2022 12:17. Inserido ao documento **347.171** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 21/06/2022 12:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8a222738a8ef0011c0ab9d3ec650c6cf.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 12
Assinatura

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 454/2022

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MUNICÍPIO	OBJETO	QUANT.	VALOR TOTAL
ALTO PARANÁ	KIT ODONTOLÓGICO	1	R$ 50.000,00
ALTO PARAÍSO	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 100.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 250.000,00
FLOR DA SERRA DO SUL	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 250.000,00
GRANDES RIOS	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 100.000,00
IBIPORÃ	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 150.000,00
ITAMBARACÁ	RAIO X	1	R$ 230.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	KIT ODONTOLÓGICO	1	R$ 30.000,00
PAIÇANDU	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 200.000,00
PAULO FRONTIN	RAIO X	1	R$ 230.000,00
SANTANA DO ITARARÉ	EQUIPAMENTOS APS	1	R$ 90.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 033/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 21/06/2022 12:17. Inserido ao documento **347.171** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 21/06/2022 12:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8a222738a8ef0011c0ab9d3ec650c6cf.**

PM FAZENDA GRANDE
Fls. nº 13
Assinatura

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**63613/2022**	**Diário Oficial Executivo**	
Título	Resolução SESA 454/2022	Secretaria da Saúde	
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	Resolução-EX (Gratuita)	
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	Resolução_454_2022.rtf 157,18 KB	
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR		
Enviada em	21/06/2022 13:59		

Data de publicação

22/06/2022 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	21/06/22 14:28	Nº da Edição do Diário: 11201

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

MEMORANDO N° 079/2022-DGE

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2022.

Para: Setor Compras - SMS
Assunto: Abertura de licitação

Prezada Senhora,

Solicita-se **abertura de licitação,** para aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Estados, conforme Resolução 454/2022.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Camila Kolosovski
Diretora de Gestão Estratégica
Matrícula n.º 350.593

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
Página 1 / 1
Data: 10/10/2022
Folha nº 13
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/09/2022 09:13:58
Parecer: Favor indicar dotação orçamentária. Grato

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Página 1 / 1
Página 1
Data: 10/10/2022
Folha nº 16
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 003.001.001 - Financeiro Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/09/2022 13:41:06
Parecer: Para fazer face a despesa indicamos a dotação orçamentária 346, 345, 347,305.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2022.

Alexandra Marcondes Teixeira de Lima

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 16/09/2022 15:44:06
Parecer: Segue memorando e termo de referência para abertura de licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 10 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 18
Assinatura

Memorando nº 600/FMS/2022

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme extrato e Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 454/2022, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município.

DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Patrimônio / Almoxarifado, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações – neste Município, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverão ter vigência de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.

PM FAZENDA RIO GRANDE
19
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a Dotação Orçamentária: 305, 345, 346, 347.

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações estejam de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo do servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 20
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Armário de aço com 8 Portas com Cadeado	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.	10
02	Armário 02 Portas	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura,revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão,bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC,revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 mde altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	18
03	Balança Antropométrica Adulta	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso emborracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220V. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	19
04	Balança Eletrônica Pediátrica 15kg	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos deidade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação(precisão) de pesagem de, no máximo, 10g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função detecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica efabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora detensão de 110/220V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruçãode uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	09

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05	Banqueta Giratória, Tipo Mocho.	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	21
06	Detector de Batimento Cardíaco Fetal	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	12
07	Esfigmo manômetro Aneroide Portátil	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira – confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros,largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde.	26
08	Esfigmo manômetro Aneroide Portátil Pediátrico	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros,indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem: deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	13

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09	Esfigmo manômetro para Adulto	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros,largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	37
10	Estetoscópio Adulto.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	18
11	Estadiômetro (Régua antro pométrica)	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1(um) ano.	09
	Estetoscópio Pediátrico	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato Duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	09
13	Foco Auxiliar	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	34
14	Kit Inalação Adulto	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	27

15	Kit Inalação Pediátrico	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	26
16	Lanterna Clínica para Exame.	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	49
17	Cama para Exame Ginecológico Tipo Divã	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas(2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas,unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro(4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m.Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano.Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,Normas da ABNT.	15
18	Negatoscópio 01 Corpo para Fixação em Parede.	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz.Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado d os equipamentos até o local da Assistência Técnica.	10
19	Aparelho para Inalação de Uso Individual	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação e qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vira acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante.Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	08

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Oximetro de Pulso de Mesa	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capa para ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220V automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO:1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,	14
21	Oxímetro Portátil	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < palign="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes.Especificações Oxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo.Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Opções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	29
22	Aparelho de Televisão	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	10
23	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	04

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

24	Detector Fetal	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10°semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré parto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da freqüência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com freqüência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10°Á). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido.Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de127 V e freqüência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com freqüência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	33
25	Esfigmo manômetro Aneroide Portátil Infantil	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico,envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem: deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	10

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente,

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 26
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

PM FAZENDA RIO GRANDE
27
Folha
Assinatura

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 454/2022, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados, atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde, auxiliando os pacientes que necessitam de atendimento nas UBS's, melhorando a qualidade do atendimento e proporcionando conforto e segurança aos mesmos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 38
Assinatura

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado devera ser da Resolução SESA N.º 454/2022.

12.2. Dotação Orçamentária: **305, 345, 346, 347.**

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

13.2. Elaborado em 15/09/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 36
Assinatura

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária em Saúde "Katcha Marie Carrara", com recursos obtidos junto ao Governo do Estado do Paraná, Resolução 1055/2020 SESA/PR...

Descrição: Móvel multiuso: ARMARIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X31X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85M, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM. ABNT.

Data: 09/02/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102022 / UASG:987547
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2022 08:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.325.301/0001-10	PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI	Item 1	R$ 1.810,00

VENCEDOR

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: VEGEL
Descrição: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R ROCHA POMBO, 2053	(44) 3016-2724	papiroscm@gmail.com

07.874.174/0001-22	INFINITY PRINT SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	Item 1	R$ 1.815,00

Marca: VEGEL
Fabricante: VEGEL
Modelo: GRP507E
Descrição: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X31X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85M, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 45CM. ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	AV FERMINO CORAZZA, 336	(44) 3233-6643	ricardojacomello@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 990,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 4/4

João Claudio Ribeiro
Mat. 35620
Assessor Técnico II e Contratador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
39
Fls. nº
Assinatura

Descrição: ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS C/ CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas - ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS C/ CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.

Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
18770.897/0001-506	VAOTTON EQUIPAMENTOS LTDA	Item 1	R$990,00

VENCEDOR

Marca: RCH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RGRSP-8
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

Item 2: Armário 02 Portas

Preço Estimado: R$ 810,36 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 810,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 810,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 596,22

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo..

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PR

João Claudio Ribeiro
Mat. 39920
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 33
Assinatura

Descrição: [redacted]
madeira 773/2019 aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura
[redacted]
espessura mínima de 4 mm.

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Item 2	R$ 596,22

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Armário com duas portas corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira773/2019 aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,60 m de altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade; LUNASA TR25500 160X90X40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.024,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa, em atendimento as resolução Sesa nºs 986 de 2020 e a resolução nº 773 de 2019 e conforme descrito no Termo de Referência e demais condições fixadas neste instrumento convocatório..

Descrição: Armário estante - Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Data: 16/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:502021 / UASG:987979
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CatMat: 20591 - ARMARIO TIPO ESTANTE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.718.646/0001-96	PATRICIA DE MORAES HINZ	Item 2	R$ 595,00

VENCEDOR

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

João Claudio Ribeiro - Mat. 35620 Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas nº 34
Assinatura

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702	(42) 3624-5754/ (42) 3035-7315	perflexmoveis@gmail.com

30.320.176/0001-91 MAQPREPARE ARTEFATOS LTDA Item 2 R$ 815,00

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo: TREVISO
Descrição: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%, Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Umuarama	R ICARAIMA, 2802	(44) 8807-5253/ (44) 9828-8873

15.349.114/0001-19 SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI R$ 855,00

Marca: MARFIMOVEIS
Fabricante: MARFIMOVEIS
Modelo: MRF-A160
Descrição: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARFIMOVEIS – MODELO: MRF-A160.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R DOMINGOS PASQUALLI, 29	Emerson Marcos	(45) 3054-5504	sevenequipamentos@yahoo.com.br

04.063.503/0001-67 SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 970,00

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: JOB
Descrição: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 74, 557	MARCOS ANTONIO GOMES	(62) 3531-5700	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

18.770.897/0001-06 V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.024,50

Marca: PERFLEX
Fabricante: PERFLEX
Modelo: PERFLEX
Descrição: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

25.325.301/0001-16 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI R$ 1.095,00

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo: MARTINUCCI
Descrição: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Descrição: Balança pesar pessoas - Balança antropométrica adulto – eletrônica digital adulta, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com [redacted] INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Adjudicação: 21/06/2022 16:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Item 3	R$ 1.340,00

VENCEDOR

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANÇAS
Modelo: P200C
Descrição: Balança Antropométrica Adulto – eletrônica, digital adulta, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 Kg, com divisões de 100 g, pesagem imediata dispensando o reaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento no estado do Paraná. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão. PAGAMENTO 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.ENTREGA 10 (dez dias) dias após a solicitação GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saúde /Anvisa:Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as clausulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88	KAREN	(18) 3621-2782	licitacao2@kcrequipamentos.com.br

12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	Item 3	R$ 1.346,00

Marca: RAMUZA
Fabricante: RAMUZA
Modelo: 4001
Descrição: Balança Antropométrica Adulto – eletrônica, digital adulta, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 Kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando o reaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1473	Alvaro	(11) 3459-6088	alvaro.izamed@outlook.com

24.384.602/0001-58	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Item 3	R$ 1.417,44

Marca: BALMAK
Fabricante: BALMAK
Modelo: BK200EAN
Descrição: Balança antropométrica adulto – eletrônica, digital adulta, com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 Kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando o reaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Garantia mínima de 1 ano. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

68.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$ 1.417,44

Marca: MARTE CIENTIFICA
Fabricante: MARTE CIENTIFICA
Modelo: LS200A
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA ADULTO MODELO LS200A - MARCA/FABRICANTE MARTE CIENTIFICA CARGA MÁXIMA DE 201KG, SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE DE 50G, COM MICROPROCESSADOR, COM ESCALA PARA MEDIR ALTURA DE 0,9 A 2,0M (ANTROPOMETRO) COM DIVISÃO 0,5 CM. POSSUI TARA SUBTRATIVA,PROTEÇÃO DE SOBRECARGA DE PESO, NOVO DISPLAY EM SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO, MOSTRADOR DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO COM ILUMINAÇÃO LED E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. FUNÇÕES DISPONÍVEIS: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, ESTATÍSTICA, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, FUNÇÃO BÁSICA (PESAGEM, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA) E FUNÇÃO IDENTIDADE DA BALANÇA (PERMITE IDENTIFICAR CADA INSTRUMENTO, PODE-SE IMPRIMIR OS RESULTADOS DA PESAGEM COM A IDENTIDADE DA BALANÇA). TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10°C A 40°C. TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS. PRATO EM AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE DIMENSÕES 400X400. BASE COM TAPETE DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA. TENSÃO DE TRABALHO DES DE 100 A 230 VCA, FREQÊNCIA DE 50/60 HZ. BIVOLT. ACABAMENTO ESMERADO . MEDIDAS DO EQUIPAMENTO (CXLXA): 400X400X1000 MM. PESO: 11KG. A COMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. MODELO APROVADO PELO INMETRO/DIMEL (INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA / DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL) PELA PORTARIA NÚMERO 0228/11 E SELO AFIXADO DE VERIFICAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, QUE É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE TIPO ISO 9000.

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.89.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

João Cláudio Ribeiro
Mat. 30620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36

Item 4: Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg

Preço Estimado: R$ 747,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 747,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 747,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 655,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo..

Descrição: Confecção Moveis / Placas / Paineis em vidro. Balança digital de medição exclusiva para criança até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Item 4	R$ 620,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada.
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO CABRAL, 85	(16) 8101-6715	negi.egito@yahoo.com

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 4	R$ 654,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37260 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGA, 1228	LEANDRO	(41) 3014-0010	licitacoes@cirupar.com.br

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 350670
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 37
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.776.642/0001-02	PRESENTE & PELAIS LTDA (Item 4)	R$ 655,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA/MODELO: BALMAK / ELP-25BB 37260 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1539	(43) 3028-3568	gpkiyonaga@gmail.com

33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R$ 795,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: RAMUZA/BABYB - 37260 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg, Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lunardelli	R ESPIRITO SANTO, 183	(43) 3478-1363	equiparpr@hotmail.com

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.038,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37260 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. WELMY.109E

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 839,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.
Descrição: Balança pesar pessoas - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.
CatMat: 74667 - BALANÇA PESAR PESSOAS, BALANCA DOMESTICA - PESAGEM HUMANA

Data: 23/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1182021 / UASG:454524
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2021 13:26
Homologação: 06/12/2021 08:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.484.336/0001-47 *VENCEDOR*	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 584,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 35620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
38
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 869,00

Marca: WELMY
Fabricante: WELMY
Modelo: 109E
Descrição: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pes agem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construí da em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polip ropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certifica da pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português, WELMY 109E

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

20.138.626/0001-76	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 1.073,94

Marca: WELMY
Fabricante: WELMY
Modelo: WELMY / 109E
Descrição: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pes agem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construí da em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polip ropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certifica da pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R JOAQUIM TAVORA, 2983	(45) 3306-3708	pharmed2015@bol.com.br

02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R$ 1.500,00

Marca: WELMY
Fabricante: WELMY
Modelo: 109E
Descrição: Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pes agem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construí da em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polip ropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certifica da pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Azul Paulista	R CEL JOAO MANOEL, 44	(17) 3361-1315	vrcomercialhospitalar@gmail.com

Item 6: Banqueta Giratória, Tipo Mocho

Preço Estimado: R$ 479,60 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 479,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 479,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Banqueta giratoria tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X m áxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controla da que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 379,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE
Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo..
Descrição: Confecção Móveis / Pladas / Painéis em Vidro - Banqueta giratoria tipo mocho totalmente em aco inoxidavel altura regulavel com apoio para os pés. Altura minima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rigida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia minima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987417
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwyMy4hSePYgeeejclsg%253d

20/64
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador E

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls 139
Assinatura

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	Item 5	R$ 220,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garanti a mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. Modelo: OV 370 Marca/Fabricante: Ouro Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TEREZA DE SOUZA, 86	(43) 3066-3125/ (43) 3066-3126	cirurgicaouroverde@cirurgicaouroverde.com.br

07.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	Item 5	R$ 339,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garanti a mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO CABRAL, 85	(16) 8101-6715	negi.egito@yahoo.com

33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	Item 5	R$ 350,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: METAL/MSB0028 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Lunardelli	R ESPIRITO SANTO, 183	(43) 3478-1363	equiparpr@hotmail.com

73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 379,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37262 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação, RENASCER RN9005

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 398,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37262 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. OFERTAMOS ESTOFADO REVESTIDO EM CORANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGA, 1228	LEANDRO	(41) 3014-0010	licitacoes@cirupar.com.br

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R$ 631,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MODELO: Rn09008 - 37262 - Banqueta Giratoria Tipo Mocho Totalmente Em Ac o Inoxidavel, Altura Regulavel Com Apoio Para Os Pes. altura Minim a de 0,46 M X Maxima de 0,61m. estofamento Resistente e Impermeavel e Com Base Rigida, Revestimento Em Pvc e Espuma de Densidade Controlada Que Pe rmite Limpeza Edesinfeccao. garantia Minima de 01 (um) Ano Paradefeitos de Fabricacao. MARCA: RENASCER

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1750	(44) 3810-0492

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 631,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Banqueta Marca Ouro Verde OV 370

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwyMy4hSePYgeeejcisg%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 33620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça mobília - Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32593480/0001-50	MR CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 6	R$ 669,99

VENCEDOR

Marca: G TECH
Fabricante: G TECH
Modelo: PORTATIL
Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. GARANTIA DE 12 MESES. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80275310022

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

84.972.926/0001-39	J S RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	Item 6	R$ 670,00

Marca: jumper
Fabricante: jumper
Modelo: jpd100b
Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PAULO BRUGIN, 251	MARIA INES	(43) 3253-1380	jribeiroatacadista@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 580,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020, em atendimento as necessidades do Departamento de Saúde.

Descrição: Aparelho detector de arma / explosivo por raio x - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

CatMat: 97381 - APARELHO DETECTOR DE ARMA / EXPLOSIVO POR RAIO X, APARELHO DETECTOR DE ARMA / EXPLOSIVO PO

Data: 23/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:1182021 / UASG:454524
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/11/2021 13:26
Homologação: 06/12/2021 08:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
41
Folha
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.693.430/0001-50	MEGARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 6	R$ 288,00

* VENCEDOR *

Marca: G TECH
Fabricante: G TECH
Modelo: PORTATIL
Descrição: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em e stojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca d o fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certifi cado de Boas Práticas de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.422/0001-73 C. E. CARVALHO - COMERCIAL R$ 289,80

Marca: CONTEC
Fabricante: CONTEC
Modelo: SONOSOUND
Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do crist al. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em portugu ês, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

37.182.085/0001-86 EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 R$ 335,80

Marca: pocket
Fabricante: pocket
Modelo: dopler
Descrição: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em e stojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca d o fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certifi cado de Boas Práticas de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO CABRAL, 85	(16) 8101-6715	negi.egito@yahoo.com

02.776.642/0001-02 PESENTI & PELAIS LTDA R$ 540,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: FD200B
Descrição: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em e stojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca d o fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em português, registro no MS/ANVISA, Certifi cado de Boas Práticas de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1539	(43) 3028-3568	gpkiyonaga@gmail.com

05.286.960/0001-83 V. S. COSTA & CIA LTDA R$ 580,00

Marca: MEDPEJ Detector fe
Fabricante: MEDPEJ-Detector fetal portátil sem display DF 70
Modelo: MEDPEJ-Detector fetal portátil sem display DF 70
Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cris tal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variaçã o de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em portu guês, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R FRANCELINO, 69	(43) 33252-7897	vscosta@vscosta.com.br

21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 613,60

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: MD/FD200B
Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do crist al. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar Catálogo e Manual em portugu ês, registro no MS/ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	MMH MED	(44) 3354-5826	dna.ltda@outlook.com

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA R$ 658,00

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

241 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 35920
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Descrição: Peça mobília - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de [redacted] Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Homologação: 26/01/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32593430/0001-50	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item: 7 17263	R$ 265,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: OBESO
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. GARANTIA DE 12 MESES. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80275319011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais. R$ 84,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Descrição: Peça mobília - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (criançaManômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:10 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeojcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeojcisg%253d

267 64
João Claudio Ribeiro
Mat. 39820
Assistente Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
43
Folha
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.864.422/0001-73	C.E. CARVALHO COMERCIAL	Item 7 13103	R$ 79,00

VENCEDOR

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: BR-20D
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (criança Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

27.382.502/0001-58	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Item 7 16365	R$ 89,00

Marca: PAMED
Fabricante: PAMED
Modelo: UNIDADE
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (criança Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

Item 8: Esfigmomanômetro Aneroide Portátil Pediátrico

Preço Estimado: R$ 85,98 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 85,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 85,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 84,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata

27 / 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 35682
Assessor Técnico II e Contratador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: [redacted]

CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.864.422/0001-73	C.E. CARVALHO COMERCIAL	Item 8 J3103	R$ 79,00

VENCEDOR

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: BR-20D
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (criança Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	Item 8 J6365	R$ 89,00

Marca: PAMED
Fabricante: PAMED
Modelo: UNIDADE
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico (criança Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 87,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT

Objeto: Registro de Preços para possível e eventual aquisição materiais médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Data: 22/09/2021 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 35620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

Descrição: ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE - ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE; PORTATIL, COM BRACADEIRA (S) PEDIATRICO

Identificação: 29150
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
(38.409.899/0001-59)	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Item 8) 21958	(R$ 64,90)

* VENCEDOR *
Marca: Premium
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BR-20D infantil
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3667-9820	equimed@uol.com.br

14.805.780/0001-51 S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI — R$ 65,00

Marca: MD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aragarças	R JACINTO LEAO DA SILVA, 1464	(64) 3674-2211	rvcontabilidadeipora@gmail.com

34.351.642/0001-57 ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 67,75

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV V 6, SN	Murilo	(62) 3277-6347	licitacao@alphamedhospitalar.com.br

12.313.826/0001-90 RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 87,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREMIUM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ANTONIO FIDELIS, 1158	Thiago do Egito Araujo	(62) 3086-6453	licitacao@retfarma.com

12.095.582/0001-16 NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA — R$ 87,95

Marca: PAMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PEDIATRICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R CASTRO, 145	(43) 3033-4035	nossadental@outlook.com

18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA — R$ 91,00

Marca: ACCUMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREMIUM INFANTIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

01.326.495/0001-06 DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — R$ 98,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREMIUM
Descrição: Descrição não informada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 46
Assinatura

Descrição: Peça mobília - Esfigmomanômetro aneroide portátil montado em armação de [illegible] resistente, extremidade flexível impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M.O ARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 9) 17263	R$ 236,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: OBESO
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon silconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. GARANTIA DE 12 MESES. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80276319011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 17/17
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwyyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwyyMy4hSePYgeeejcisg%253d

317 64
João Claudio Ribeiro
Mat. 35820
Assessor Técnico II e Contratador 1

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 42
Assinatura

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico - ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.480/0001-50	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 9 - 17263 - R$ 90,00

VENCEDOR

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADULTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.964.422/0001-73 C.E. CARVALHO COMERCIAL Item 9 - 83103 - R$ 90,99

Marca: MEDICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 500,00

Marca: WELCH ALLYN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DS 44
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

João Claudio Ribeiro
Mat. 35920
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
RS 95,00
Folha nº 10
Assinatura

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde.
Descrição: Estetoscópio; Haste: Haste Aço Inox; Tubo: Tubo "Y" Silicone; Auscultador: Auscultador Aço Inox; Tipo: Biauricular; Tamanho: Neonatal; Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone

Data: 29/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:82022 / UASG:985061
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.294.192/0001-80 P.V.P. COELHO Item 10 J 9930 R$ 19,90

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUN
Fabricante: PREMIUN
Modelo: PREMIUN
Descrição: Haste: Haste Aço Inox, Tubo: Tubo "Y" Silicone, Auscultador: Auscultador Aço Inox, Tipo: Biauricular, Tamanho: Neonatal, Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sericita	TV JOSE ROSA DE LIMA VIANA, 99	(31) 3872-2036/ (31) 3872-1601	santana.assessoriacontabil@gmail.com

38.408.899/0001-59 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Item 10 21958 R$ 67,50

Marca: KINDCARE
Fabricante: WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD -CHI
Modelo: KT-108
Descrição: Estetoscópio infantil, material de confecção do ausculta aço inoxidável, tipo duplo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3667-9820	equimed@uol.com.br

27.602.134/0001-39 HEALTH SANTA LUZIA EIRELI Item 10 J 7246 R$ 78,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: INOX
Descrição: Estetoscópio Profissional Pediátrico, Combina Excelente Desempenho Acústico Com Extrema Durabilidade E Conforto. Auscultador Duplo Em Aço Inoxidável; Altíssima Sensibilidade Acústica; Hastes Ajustáveis Permite Melhor Ergonomia; Olivas Anatômicas – Melhor Acustica E Conforto; Anel Anti-Frio – Conforto Térmico Ao Paciente; Garantia: 1 Ano Registro Na Anvisa: 80070210058

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940	(31) 3642-1205	contato@healthsantaluzia.com.br

21.276.825/0001-03 SILVIO VIGIDO R$ 85,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: PROFESSIONAL
Descrição: 23580 Estetoscópio infantil, material de confecção do ausculta aço inoxidável, tipo duplo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1384	Cida	(11) 3459-6088	compras.smed@outlook.com

30.619.938/0001-55 MEDCOL| DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA R$ 94,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: WENZHOU KANGJU MEDICAL
Modelo: PREMIUM CARDIOLÓGICO
Descrição: Estetoscópio infantil, material de confecção do ausculta aço inoxidável, tipo duplo MARCA/FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL MODELO: PREMIUM CARDIOLÓGICO PROCEDÊNCIA: IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80275310082

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bilac	R CONCEICAO, 650	(18) 3659-1984	medcoll@terra.com.br

21.552.695/0001-94 CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI R$ 95,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: MD / SERIE INOX PROFESSIONAL PED
Descrição: Estetoscópio infantil, material de confecção do ausculta aço inoxidável, tipo duplo

PM FAZENDA
Folha
Assinatura

Item 11 - Estadiômetro (Régua antropométrica)

Preço Estimado: R$ 296,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 296,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 296,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1 (um) ano.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 296,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: [redacted]

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 18/18
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.864.422/0001-78	C. E. CARVALHO COMERCIAL	Item 11 13103	R$ 290,00

VENCEDOR

Marca: AVANUTRI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AV1
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.477.586/0001-32	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Item 11 11829	R$ 296,00

Marca: WELMY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.949.668/0001-70	NARKA COMERCIAL EIRELI	Item 11 21809	R$ 300,00

Marca: WELMY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACRILICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com

397 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 39920
Assessor Técnico II e Coordenador II

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 60
Assinatura
Observação

Item 12: Estetoscópio Pediátrico

Preço Estimado: R$ 99,53 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 99,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 99,53

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo-Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 ,

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: Aquisição de estetoscópio adulto e infantil, por emenda parlamentar federal, para o hospital municipal dr. ignácio proença de gouvea e o hospital vila nova cachoeirinha vinculado a esta secretaria municipal de saúde de são paulo.

Descrição: Estetoscópio; Estetoscópio Tipo: Auricular; Apresentação: Em Plástico; Característica(s) Adicional(is): Compatível(o) Ambiente Ressonância Magnética; Mri; Tamanho: Pediátrico

Data: 01/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:6842022 / UASG:925003
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	Item 12 17136	R$ 79,00

VENCEDOR

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: OF. MOD. SERIE INOX PROFISSIONAL PEDIATRICO PRETO
Descrição: ESTETOSCÓPIO INFANTIL: Ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo: ESTETOSCÓPIO SÉRIE INOX Auscultador duplo em aço inoxidável Altíssima sensibilidade acústica Hastes ajustáveis permite melhor ergonomia Olivas anatômicas – Melhor acústica e conforto Anel anti frio – Conforto térmico ANVISA: 80070210058

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS, 1630	VANESSA	(11) 4303-5685	licitacao1@esferamaster.com.br

27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	Item 12 17246		R$ 85,00

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: INOX
Descrição: Estetoscópio Professional Pediátrico, Combina Excelente Desempenho Acústico Com Extrema Durabilidade E Conforto. Auscultador Duplo Em Aço Inoxidável; Altíssima Sensibilidade Acústica; Hastes Ajustáveis Permite Melhor Ergonomia; Olivas Anatômicas — Melhor Acústica E Conforto; Anel Anti-Frio – Conforto Térmico Ao Paciente. Garantia: 1 Ano Registro Na Anvisa. 80070210058

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Luzia	AV RAUL TEIXEIRA DA COSTA SOBRINHO, 940	(31) 3642-1205	contato@healthsantaluzia.com.br

30.328.616/0001-64	QUICKBOME COMMERCE EIRELI	Item 12 16503		R$ 87,50

Marca: "Estetoscópio MD Sér
Fabricante: "Estetoscópio MD Série Inox Professional Pediátric
Modelo: "Estetoscópio MD Série Inox Professional Pediátric
Descrição: "ESTETOSCÓP IO INFANTIL Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes Pediátricos. HASTES: em aço inoxidável que possibilitem ajustes para a dequada tensão nos ouvidos. AUSCULTADOR: Em aço inoxidável. OLIVAS AURICULARES REMOVIVEIS: macias e confortáveis que se ajustem perfeitamente e que promovam hermeticidade acústica. DIAFRAGMA: Para detectar sons de alta e baixa frequência e que permita ausculta em pacientes pediátricos . TUBO DE CONDUÇÃO: em PVC duplo"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440	VALDIR	(43) 3252-7897	valdir@grupovscosta.com.br

06.888.658/0001-68 AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 99,98

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359820
Assistente Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
51
Foi
Assinat

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACCUMED
Fabricante: ACCUMED
Modelo: INFANTIL
Descrição: Estetoscópio Infantil Duplo com auscultador de aço inoxidável Marca ACCUMED Modelo INFANTIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ZEFERINO DIAS, 997	(51) 3041-1397	brumedadm@gmail.com

37.182.085/0001-86 EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 R$ 207,00

Marca: premiun
Fabricante: premiun
Modelo: infantil
Descrição: ': Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO CABRAL, 85	(16) 8101-6715	negi.egito@yahoo.com

24.864.422/0001-73 C. E. CARVALHO - COMERCIAL R$ 207,01

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo: INFANTIL
Descrição: Estetoscópio Infantil duplo com auscultador em Aço inoxidável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

Item 13: Foco Auxiliar

Preço Estimado: R$ 295,00 (Un) | Percentual | Preço Estimado Calculado: R$ 295,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 295,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 265,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto dest

Descrição: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel

Data: 09/05/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 482022
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Fonte: 200.195.136.147:7475/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.593.430/0001-50 M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 13 17263 R$ 265,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

João Claudio Ribeiro
Mat. 36920
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
59
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 325,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada - FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 19/19
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 13 J7263	R$ 320,00

* VENCEDOR *

Marca: RENASCER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.422/0001-73	C.H.E. CARVALHO COMERCIAL	Item 13 J3303		R$ 330,00

Marca: METAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MSB0048
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

Item 14: Kit Inalação Adulto

Preço Estimado: R$ 9,86 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 9,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível; copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP –

Data: 08/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 14452022

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:26:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

441-84
João Cláudio Ribeiro
Mat. 350620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 53
Assinatura

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE I, II, III E ESFs (ESTRATEGIA DE SAÚDE A FAMÍLIA), CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

Descrição: KIT PARA INALACAO COM EXTENSAO PARA AR COMPRIMIDO ADULTO - KIT PARA INALACAO COM EXTENSAO PARA AR COMPRIMIDO ADULTO

Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Fonte: transparencia.regentefeijo.sp.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 30
Unidade: Und
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA Item 14 13473 R$ 8,50
* VENCEDOR *
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 26, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniao.com.br

64.816.897/0001-94 TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL EIRELI Item 14 10440 R$ 9,06
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 529	LEANDRO	(14) 3413-5243	gerencia@triunfal.com.br

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI Item 14 16821 R$ 9,23
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PAVAO, 540	(43) 3252-9947	cirnossasenhora@hotmail.com

11.776.334/0001-78 DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI R$ 10,71
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810	(46) 3565-1463

16.752.682/0001-29 LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA R$ 11,34
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R IMIL ESPER, 267	(43) 3305-8700/ (43) 8853-5026	fiscal5@ellittecon.com.br

09.222.496/0001-12 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA R$ 12,99
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R DOUTOR JOSE FOZ, 1966	Licitação (setor)	(18) 3917-2993	cirurgicaoeste@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,46
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP --
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE I, II, III E ESFs (ESTRATEGIA DE SAÚDE A FAMÍLIA), CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

Data: 08/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 14452022
Lote/Item: 1/108

João Claudio Ribeiro
Mat. 35962
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
59
Folha
Assinatura

Item 15: Kit Inalação Pediátrico

Preço Estimado: R$ 9,86 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 9,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade d e 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP –

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE I, II, III E ESFs (ESTRATEGIA DE SAÚDE A FAMÍLIA), CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA CONSTANTE DO ANEXO I.

Descrição: KIT PARA INALADOR INFANTIL - KIT PARA INALADOR INFANTIL

Data: 08/03/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 14452022
Lote/Item: 1/109
Ata: N/A
Fonte: transparencia.regentefeijo.sp.gov.br:81/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 30
Unidade: Und
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.063.381/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA Item 15 $3473	R$ 8,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniao.com.br

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI Item 15 $6821 — R$ 9,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PAVAO, 540	(43) 3252-9947	cirnossasenhora@hotmail.com

64.816.897/0001-94 TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA Item 15 $10440 — R$ 10,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SILVIO BERTONHA, 529	LEANDRO	(14) 3413-5243	gerencia@triunfal.com.br

11.776.334/0001-78 DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI — R$ 10,71

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Beltrão	AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810	(46) 3565-1463

09.222.496/0001-12 CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA — R$ 12,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

João Claudio Ribeiro
Mat. 35820
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 54
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.207.441/0001-45	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,28

Marca: PROTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Cotia	ROD BUNJIRO NAKAO, 49800	(11) 3768-6603

18.442.927/0001-47 CORUMBA HOSPITALAR LTDA — R$ 11,70

Marca: DARU
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Pires do Rio	AV LINO SAMPAIO, 61	André	(64) 3461-6607	corumbahospitalar@gmail.com

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI — R$ 15,36

Marca: OXIGEL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R C159, 686	Barbara	(62) 3928-8989	licitacao08@supermedica.com.br

32.311.246/0001-70 HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA — R$ 18,00

Marca: PROTEC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R JANUARIA, 508	(31) 2551-5525	atendimento@hipromed.com.br

Item 16: Lanterna Clinica para Exame

Preço Estimado: R$ 36,78 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 36,78 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 40,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..
Descrição: Peça mobília - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.
CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO COMERCIAL (Item 16) 13503	R$ 40,00

* VENCEDOR *

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.176.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBO3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

51 / 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

FAZENDA RIO GRANDE
56
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo: LED
Descrição: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destaçar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

24.884.602/0001-58 | MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI | Item 16 | 36365 | R$ 40,52

Marca: CHINATONW
Fabricante: CHINATONW
Modelo: UNIDADE
Descrição: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: LANTERNA CLINICA - LANTERNA CLINICA PARA EXAME, LAMPADA DE HALOGENIO, ILUMINACAO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METALICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LAMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTAO LIGA/DESLIGA, MEDIDA MINIMA 14 CM DE COMPRIMENTO

Data: 07/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:896749
Lote/Item: 24/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/10/2021 14:31
Homologação: 14/10/2021 14:31
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Item 16 | 9728 | R$ 33,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1. LANTERNA CLINICA PARA EXAME, LAMPADA DE HALOGENIO, ILUMINACAO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METALICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA PALITO, PROTETOR PARA LAMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTAO LIGA/DESLIGA, MEDIDA MINIMA 14 CM DE COMPRIMENTO - Marca MISSOURI - N.Comercial MIKATOS MOD. 022PPR - Reg.MS 80218939001

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST. BOA ESPERANCA, 2320	MAICON	(47) 3520-9000	licitacoes@altermed.com.br

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

52/-84
João Cláudio Ribeiro
Mat. 159020
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA F... Folha Nº 20 Assinatura

Item 17: Cama para Exame Ginecológico Tipo Divã

Preço Estimado: R$ 2.776,30 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 2.776,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.776,30

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidade	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.515,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPERE

Objeto: Aquisição de equipamentos da Resolução 773/2019 - SESA, com recursos provenientes do Termo de Adesão ao incentivo financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária, na modalidade Fundo a Fundo..

Descrição: Confecção Móveis / Placas / Painéis em Vidro - Cama para exame ginecológico tipo divã. Cama de exame ginecológico tipo divã com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, [illegible] deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas em poliuretano injetado que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não

CatSer: 22586 - CONFECCAO MOVEIS / PLACAS / PAINEIS EM VIDRO

Data: 08/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62022 / UASG:987417
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.308.899/0001-19	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	Item 17 17528 R$ 2.280,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cama de exame ginecológico tipo divã com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1 (um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Modelo: OV 1402 Marca/Fabricante: Ouro Verde

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R TEREZA DE SOUZA, 86	(43) 3066-3125/ (43) 3066-3126	cirurgicaouroverde@cirurgicaouroverde.com.br

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

53 / 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 39620
Assessor Técnico II e Coordenador II

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.089.732/0001-16	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 17 11543	R$ 2.815,00

PM FAZENDA ARAPONGAS PR
Folha nº 93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37268 - Cama de exame ginecológico tipo divã com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaquet a metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. OFERTAMOS CORREDIÇAS METÁLICAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	AV MARINGA, 1228	LEANDRO	(41) 3014-0010	licitacoes@cirupar.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Item 17 30888	R$ 3.547,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 37268 - Cama de exame ginecológico tipo divã com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaquet a metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas da ABNT. VIP HOSPITALAR 130031

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R PRUDENTE DE MORAIS, 855	ANA	(46) 3536-6378	santolin.moveis@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.037,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA	Data:	06/10/2021 09:00
Objeto:	Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Cama beliche - Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, mdf de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujei	SRP:	SIM
		Identificação:	Nº Pregão:832021 / UASG:987467
		Lote/Item:	/3
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	15/02/2022 11:29
		Homologação:	17/02/2022 13:57
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR
CatMat:	64947 - CAMA TIPO BELICHE		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.189.700/0001-79	ANDREIA LORENZI *VENCEDOR*	R$ 1.600,00

João Claudio Ribeiro
Mat. 35823
Assistente Técnico II e Contador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R DA ESPERANCA, 5234	(43) 3052-3008	awrprodutoslimpeza@hotmail.com

21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 3.940,49

Marca: ARTMED/ART203
Fabricante: ARTMED/ART203
Modelo: ARTMED/ART203
Descrição: Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, mdf de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin sof.t.8 marron. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	MMH MED	(44) 3354-5826	dna.ltda@outlook.com

Item 18: Negatoscópio 1 Corpo

Preço Estimado: Preço Estimado Referencial: Preço Limite de Aceitação: Preço Limite Unitário:

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender às normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 310,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ESTADO DE SAO PAULO
PMSP

Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares:1)AUTOCLAVE, HORIZONTAL,60 LITROS,com bomba a vácuo, esterilização por meio de vapor saturado sob pressão. Manovacuômetro desenvolvido para auxiliar o acompanhamento de pressão e vácuo no interior da autoclave.Gabinete construído em aço carbono, pintado em epóxi, tratado com antioxidante, ou outro material compatível com a função. Câmara interna em aço inoxidável AISI 316, com estrutura para operar até 3 ATM de pressão. Porta em aço inox laminado que oferece

Descrição: [redacted] ACRILICO TRANSLUCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINADA ATRAVES DE LAMPADAS FLUORESCENTES/LED 0/ POTENCIA TOTAL DE 30 W FIXACAO DOS FILMES ATRAVES DE CANALETAS EM ACO INOX PARA FIXACAO DOS FILMES DIMENSOES 35 CM (LARGURA) X 50 CM (ALTURA) X 10 CM (ESPESSURA) APROXIMADAMENTE ALIMENTACAO BIVOLT OU 127V 60 HZ GARANTIA DE 1 ANO)

CatMat: 111058 - NEGATOSCOPIO - SLIDE

Data: 01/08/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2019 / UASG: 925208
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:26:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBO3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBO3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

56-84
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
60
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS	Item 18	R$ 3.100,00
* VENCEDOR *	HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		

Marca: Olimedic/OLI139
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: NEGATOSCOPIO- NEGATOSCÓPIO, 1 CORPO, PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO PINTADO, C/TRATAMENTO ANTI-OXIDANTE, COM SUPERFÍCIE TRANSLÚCIDA EM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO BRANCO LEITOSO, ILUMINADA ATRAVÉS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES/LED C/ POTÊNCIA TOTAL DE 30 W, FIXAÇÃO DOS FILMES ATRAVÉS DE CANALETAS EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DOS FILMES, DIMENSÕES: 35 CM(LARGURA) X 50 CM (ALTURA) X 10 CM(ESPESSURA), APROXIMADAMENTE, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127V, 60 HZ, GARANTIA DE 1 ANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 400,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº.773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município; conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..
Descrição: Peça mobília - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA MS/ ANVISA GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.
CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIREL	Item 18	R$ 400,00
* VENCEDOR *			

Marca: CONKAST
Fabricante: CONKAST
Modelo: UNIDADE
Descrição: Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá ter aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas. O equipamento deverá atender as normas da ANVISA MS/ ANVISA GABINETE DO SECRETÁRIO Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro no MS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 300,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 09/05/2022 00:00

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d
57 / 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Item: 1 negatoscópio - slide

Preço Estimado: R$ 446,41 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 446,41 | Média dos Preços Obtidos: R$ 446,41

PMF Folha 09 Assinatura

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	negastoscópio de parede com 01 corpo, com as seguintes características mínimas: ? para radiologia convencional;? negatoscópio de 01(um) corpo;? construído em chapa de aço pintado eletrostaticamente;? cor: branca? parte frontal com visor em plástico acrílico, translúcido flexível? luminosidade através de 02 lâmpadas fluorescente; ? com prendedor de radiografia;? alimentação: 220 volts/60hz.acompanha: parafusos e buchas para fixação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 446,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
Descrição: Negatoscópio - Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso , Material Visor: Acrílico Translúcido , Comprimento: 38 CM, Largura: 144 CM, Espessura: 11 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 1 Corpo
CatMat: 325475 - NEGATOSCÓPIO MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO COMPRIMENTO 38 CM LARGURA 144 CM ESPESSURA 11 CM TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CORPO

Data: 22/06/2022 08:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:182022 / UASG:980547
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA (Item 18) 14385 * VENCEDOR *	R$ 348,00

Marca: SAM MEDIC
Fabricante: SAM MEDIC
Modelo: RB-1011- P.
Descrição: NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO MATERIAL: AÇO VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES: 47X38X9CM (A X L X P) PESO: 5KG. CERTIFICADO DO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1.420	(63) 8452-2247

34.075.280/0001-19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 349,99

Marca: PORTAL
Fabricante: PORTAL
Modelo: PE2779
Descrição: NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO MATERIAL: AÇO VOLTAGEM: BI-VOLT DIMENSÕES: 47X38X9CM (A X L X P) PESO: 5KG. CERTIFI-CADO DO INMETRO REGISTRO ANVISA: ISENTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV ZOROASTRO ARTIAGA, S/N	Ludimila	(62) 3519-9917	ludimila@medplushospitalar.com.br

31.372.346/0001-44 PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 350,00

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PE 2779
Descrição: NEGATOSCÓPIO 01 CORPO: NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO MATERIAL: AÇO VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES: 47X38X9CM (A X L X P) PESO: 5KG. CERTIFICADO DO INMETRO REGISTRO ISENTO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Jussara	ROD GO 418, SN	Amanda	(62) 3373-3065	portaleh27@gmail.com

21.041.143/0001-11 UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — R$ 400,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: NGP-UN01
Descrição: NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO MATERIAL: AÇO VOLTAGEM: BIVOLT DIMENSÕES: 47X38X9CM (A X L X P) PESO: 5KG. CERTIFICADO DO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R JOVELINA MORGADO, 34	(91) 3236-0535	mmmaia59@gmail.com

30.037.851/0001-70 SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 420,00

Relatório gerado no dia 12/09/2022 13:52:15 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE6PC70ZOobn%2bdOmNyUvribPRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0oDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE6PC70ZOobn%252bdOmNyUvribPRjHyYnH2K%252bs%253d

215
João Claudio Ribeiro
Mat. 39620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fol. nº 89
Assinatura

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico n° 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto dest

Descrição: Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, c - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, c

Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 482022
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Fonte: 200.195.136.147:7475/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.384.602/0001-58 * VENCEDOR *	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	fernando@promedicsaude.com.br

Item 19: Aparelho para Inalação de Uso Individual

Preço Estimado: R$ 179,67 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 179,67 | Média dos Preços Obtidos: R$ 179,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação e qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Descrição: Peça mobília - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

João Claudio Ribeiro
Mat. 35562
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 63
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.881.804/0001-08 * VENCEDOR *	MAGNUS MEDICOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	Item 19 36525	R$ 160,00

Marca: G-TECH
Fabricante: ACCUMED
Modelo: ULTRANEBDESK 2
Descrição: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R ERECHIM, 1454	(45) 3306-0072

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 182,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL / (4) 2021
Objeto: MENOR PREÇO, POR ITEM/LOTE, Aquisição de equipamentos Conforme resolução SESA nº 773/2019 do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul.
Descrição: APAREHO DE INALACAO - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:900292
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2021 16:29
Homologação: 19/11/2021 16:29
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.386.146/0001-48 * VENCEDOR *	LOTUS MEDICAL LTDA	Item 19 33256	R$ 170,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição em pé, deitado ou em movimento sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de 01 corpo inalador - gerador de ultrassom com transdutor incorporado; 01 jg com 10 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potencionamento deslizante. Dimensões 182 x 128x 142mm. Peso máx. 425 g - g. Consumo Aproximadamente 15W. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresenta Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia de 12 meses. Marca: G-TECHFabricante: FOSHAN CITYModelo: ULTRA NEBDESKRegistro Anvisa: 80275310055Origem do Produto: CHINA- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.- Prazo de validade da proposta 60 dias, a contar da data de sua apresentação.- Prazo de entrega dos bens, em até 45 (quarenta e cinco), contados da assinatura do contrato.- Prazo de validade ou de garantia dos itens ofertados, 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ANTONIO CANDIDO CAVALIM, 45	ALECHSSANDRA	(41) 99914-1990	licitalotus@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		
10.302.320/0001-50	REAL TONER RECICLADOS LTDA ME	Item 19 23960	R$ 175,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APARELHO DE INALAÇÃO - NS

Endereço:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI — R$ 189,00

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

João Cláudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 64
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: G-TECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ULTRASONICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R$ 240,01

Marca: G-TECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R RUA SANTA CATARINA, 850	KAMYLLA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

Item 20: Oxímetro de Pulso de Mesa

Preço Estimado: R$ 2.522,25 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 2.522,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.522,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregável s que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve po ssuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220 automaticamente, Bateria interna, recarregável, com autonom ia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de de do, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e mínemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barr a de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bp m TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0- 100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. Á UDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.950,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalares.
Descrição: Oximetro digital - Oximetro de pulso e de mesa com tela de cristal liquido e recarregável com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão 2bpm resolução 1bpm tempo de media 8 segundos saturação: faixa: 0-100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de media 8 segundos Audio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfi
CatMat: 150685 - OXÍMETRO DIGITAL

Data: 06/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:832021 / UASG:987467
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2022 11:29
Homologação: 17/02/2022 13:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.776.642/0001-02	BESENTI & PELAIS LTDA	Item 20	R$ 1.400,00

* VENCEDOR *

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

61 / 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 35622
Assessor Técnico II e Comprador II

PMRG SECRETARIA RIO GRANDE
69
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GENERAL MEDITECH
Fabricante: GENERAL MEDITECH
Modelo: G1B
Descrição: Oximetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve f uncionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios forn ecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e aut omáticos para spo2 e pulso, máximos e mínemos. Áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de aler ta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: fai xa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro n a anvisa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV CELSO GARCIA CID, 1539	(43) 3028-3568	gpkiyonaga@gmail.com

38.408.899/0001-59 EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Item 20 25958 R$ 1.590,00

Marca: Creative
Fabricante: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA,REPÚB
Modelo: SP-20
Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve f uncionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios fde silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precis ão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: faixa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (a ltura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro na anvisa.ornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátri co de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e automáticos para spo2 e pulso, máximos e mínemos. Áudio: volume ajustável, 2 minutos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3667-9820	equimed@uol.com.br

37.778.759/0001-00 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Item 20 25959 R$ 1.699,98

Marca: RONSEDA
Fabricante: RONSEDA
Modelo: VT200B
Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve f uncionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios forn ecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e aut omáticos para spo2 e pulso, máximos e mínemos. Áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de aler ta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: fai xa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro n a anvisa: - OBS: ACOMPANHAM 2 SENSORES ADULTOS E UM PEDIÁTRICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GOUBER PINTO DIONISIO, 55	(41) 3042-0997	cwbcare@medicalprodutos.com.br

26.984.213/0001-99 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI R$ 1.802,00

Marca: Oximetro de Pulso Po
Fabricante: Oxímetro de Pulso Portátil PC-66B com Sensor ADULT
Modelo: Oxímetro de Pulso Portátil PC-66B com Sensor ADULT
Descrição: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve f uncionar em110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h, peso inferior a 3 kg além dos acessórios obrigatórios forn ecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: alarmes: limites ajustáveis e aut omáticos para spo2 e pulso, máximos e mínemos. Áudio: volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: valores de spo2 e pulso, e barra de aler ta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. Pulso: faixa 30-250 bpm precisão: 2bpm resolução: 1bpm tempo de média: 8 segundos saturação: fai xa: 0- 100% precisão: 2% resolução: 1% tempo de média: 8 segundos. Áudio: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> tela: tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) curva pletismográfica: cristal líquido. Possuir registro n a anvisa.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ODY SILVEIRA, 575	(43) 3328-0200	licitacao@ramdistribuidora.com.br

37.581.390/0001-40 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.929,00

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:26:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

627 B4
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Folha nº 66
Assinatura

Item 21: Oxímetro Portátil

Preço Estimado: R$ 1.206,25 (Un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 1.206,25 - Média dos Preços Obtidos: R$ 1.206,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênc ia cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dado s. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < paligh="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados basead os em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oxímetro: Limite de saturaç ão de oxigênio (% Sp02) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do p ulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 seg mentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão: Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movi mento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recém-nascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 1 00% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122 ° F (-30 ° a + 50 ° C) Umidade: Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% sem condensação. Altitude: Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferas Op ções de alimentação: 4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas) Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada com laboratório próprio e equipe qualificada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.318,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Objeto: Constitui objeto do presente edital o registro de preços visando eventual e futura Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e bens para uso na Unidade Básica de Saúde em conformidade com o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução da SESA Nº 773/2019, para os atendimentos a população na unidade de Saúde Eugenio Schwanke do Município, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência..

Descrição: Peça mobília "Oxímetro de pulso portátil avançado, pequeno e versátil) projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < paligh="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em [illegible] Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 24/09/2021 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:452021 / UASG:985529
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
67
Folha nº
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.258.209/0001-15 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS Item 21 R$ 1.080,00

VENCEDOR HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA J1834

Marca: RONSEDA
Fabricante: RONSEDA ELECTRONICS
Modelo: VT200B
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA COM VISOR DE 3,5" Visor: TFT colorido de 3,5 polegadas Resolução: 320X480 Indicador: indicador de alarme, indicador de energia Traço: forma de onda de 1 pletismograma Alarme: sonda desligada, baixa potência Modos: Visual e Áudio Aplicação: pacientes neonatais, pediátricos e adultos Faixa de medição: alcance da medida: SpO2: 0-100% | PR 0-254 bpm | Índice de perfusão: 0,05% -20% Faixa de precisão: Saturação de SpO2: 70-100% | Taxa de pulso: 20-254BPM Índice de perfusão: 0,025% -20% Precisão de medição > SpO2: Adulto (incluindo pediátrico) + 2 dígitos (70-100) | Não definido (<70%) Recém-nascido + 3 dígitos não definidos (<70%) | Em condição de movimento + 3 dígitos PR Adulto (incluindo pediátrico) + 3 dígitos | Recém-nascido + 3 dígitos | Em condição de movimento + 3 dígitos Índice de perfusão: 0,05% -20% Resolução Saturação de SpO2: 1% | Taxa de pulso: 1BPM No modo de monitoramento, pode gravar continuamente 48 horas de dados de medição No modo spot, ID de 100 usuários, cada usuário pode armazenar dados de 200 conjuntos Suporte a alarmes sonoros e visuais, suporte para definir os valores de limite superior e inferior do alarme ACESSORIOS: 01 SENSOR DE SPO2 ADULT, 0 + 01 BATERIA DE ION DE LITIO + 01 BASE/MESA DE CARREGAMENTO + 01 CABO USB + 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO Anvisa 81543809002 VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da proposta. PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) dias, após recebimento do empenho. Declaramos que no (s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto licitado até a entrega definitiva a CONTRATANTE. Declaramos que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital; Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação; Declaramos a prestação de serviço de garantia do produto por, no mínimo, 01 ano após o início de seu funcionamento.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50	CAMILA	(48) 3342-0121	comercial@cirurgicaceron.com.br

37.132.085/0001-86 EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 Item 21 J9792 R$ 1.318,00

Marca: mobil
Fabricante: mobil
Modelo: 66
Descrição: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Caracteristicas e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oximetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO CABRAL, 85	(16) 8101-6716	negi.egito@yahoo.com

03.679.808/0001-35 BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI Item 21 J2781 R$ 1.450,00

Marca: ALFAMED
Fabricante: Oximetro de pulso portátil, avançado, pequeno e v
Modelo: Oximetro de pulso portátil, avançado, pequeno e v
Descrição: Oximetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Caracteristicas e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com baterias tipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente). Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados. Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. < p align="justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmos avançados baseados em anos de experiência, para oferecer uma variedade de funções em suas equipes. Especificações Oximetro: Limite de saturação de oxigênio (% SpO2) 0% a 100% Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto. Indicadores: Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolor Silêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3 dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LED amarelo. Precisão, Saturação arterial de oxigênio: (% SpO2) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos 70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Baixa Perfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100 % ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos Frequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitos Em movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitos Perfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitos Temperatura: Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C) Durante o armazenamento ou transporte -22 ° a + 122° OXIMETRO DE PULSO ALFAMED - SENSE 10 (A PILHA) - BIO-2001 - ALFAMED 80629370004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R BARBARA HELIODORA, 567	Carolina	(11) 3647-9575	licitacao@bioinfinity.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.094,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 27/27
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PR

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

67 / 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 35921
Assessor Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE 61

Item 22: Aparelho de Televisão

Preço Estimado: R$ 2.826,50 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 2.826,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.826,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.860,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AO PROGRAMA QUALIFAR-SUS DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.
Descrição: APARELHO DE TELEVISAO SMART TV 50 LED FHD, APARELHO DE TELEVISAO SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO

Data: 24/01/2022 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 34880
Lote/Item: 5/5
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: UNI
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.769.321/0001-17	OLMI INFORMATICA LTDA	Item 22 33713	R$ 2.850,00

VENCEDOR

Marca: TCL / 50P715
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TCL / 50P715
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Juína	AV MATO GROSSO, 92-N	HOLMES	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

31.455.241/0001-59	M PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI	Item 22 31245	R$ 2.860,00

Marca: PHILCO PTV50RCG70BL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PHILCO PTV50RCG70BL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA FRANCISCO BARBOSA DO AMARAL, 452	(44) 3020-3041	m.picianipazinato@hotmail.com

12.358.170/0001-21	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Item 22 23323	R$ 4.175,00

Marca: LG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 55UP7750
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Tangará da Serra	AV BRASIL, 1200-W	(65) 3326-2333

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 2.987,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL / (4) 2021
Objeto: MENOR PREÇO, POR ITEM/LOTE, Aquisição de equipamentos Conforme resolução SESA nº 773/2019 do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul.
Descrição: TELEVISOR 50 POLEGADAS - Aparelho de Televisão Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD , entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação:900292
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2021 16:29
Homologação: 19/11/2021 16:29
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2

João Claudio Ribeiro
Mat. 39620
Assistente Técnico II e Coordenador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR — VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: HYUNDAI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HY50ATFA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Laranjeiras do Sul	R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1027	(42) 3635-5575	mello.mello@gmail.com

18.770.897/0001-06 V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA — R$ 2.670,00

Marca: AOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: XMART
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Goioxim	R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257	(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649	vaottoni@gmail.com

31.314.488/0001-55 AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. — R$ 2.900,00

Marca: Philco
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PTV50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R FLAMBOYANT, 1851	(45) 9817-4903	reinaldo.apc@hotmail.com

Item 23: Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte

Preço Estimado: R$ 4.275,33 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 4.275,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.275,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos..	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4.464,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Rosa, em atendimento as resolução Sesa nºs 986 de 2020 e a resolução nº 773 de 2019 e conforme descrito no Termo de Referência e demais condições fixadas neste instrumento convocatório..
Descrição: Ar condicionado-aparelho: Aparelho de ar condicionado modelo Split Piso teto com capacidade de 18.000 BTU's quente/frio 220 V Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.
CatMat: 150010 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Data: 16/09/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:502021 / UASG:987979
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	Item 23 21961	R$ 4.464,00

* VENCEDOR *

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HVQ18000
Descrição: Aparelho de ar condicionado modelo split com capacidade de 18.000 BTU'S Quente/frio 220V, com fluido refrigerante R-410a Inverter - com mão de obra de instalação e drenos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	RUA 1 DE MAIO, 50	(47) 8874-6882 / (47) 3531-4902	proaeletro@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.176.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 55620
Assessor Técnico II e Coordenador I

PM FAZENDA RIO GRANDE
70
R$4.712,00
Assinatura

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ares condicionados, incluindo instalação.

Descrição: AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONTROLE REMOTO; CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 20; VOLTAGEM (V): 220 MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACI - AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONTROLE REMOTO; CICLO: FRIO; TECNOLOGIA: INVERTER; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; ÁREA DO AMBIENTE ATÉ (M²): 20; VOLTAGEM (V): 220 MONOFÁSICO; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (BTU/H): 18.000 BTUS CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO (KWH/H): 3,52; POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA - REFRIGERAÇÃO (W): 896;VAZÃO DE AR (M³/MIN): 9,16; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA (DBA): 42; NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE EXTERNA (DBA): 42; COM FORNECIMENTO DE 6 METROS DE TUBULAÇÃO DE COBRE. GARANTIA: 12 MESES. INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO ADQUIRIDO.

Data: 21/03/2022 00:00
Modalidade: CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 00000622
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 12
Unidade: UND
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.490.034/0001-01	M A S PAES EMPREENDIMENTOS LTDA	Item 23 24533	R$ 4.712,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Francisco de Itabapoana	AV VEREADOR EDENITES DA SILVA VIANA, 12	(22) 2789-1369

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 3.650,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL / (4) 2021

Objeto: MENOR PREÇO, POR ITEM/LOTE, Aquisição de equipamentos Conforme resolução SESA nº 773/2019 do Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia do Sul.

Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obra de instalação e drenos.

Data: 21/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:900292
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/11/2021 16:30
Homologação: 19/11/2021 16:30
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
97.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Item 23 39865	R$ 3.600,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aparelho de ar condicionado, modelo SplitPiso teto, com capacidade de 18.000 BTU's,quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) Com mão de obrade instalação e drenos. marca: tcl tac18chsa1 Inv

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vitória	AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	(47) 3041-3006/ (47) 3041-3006	mabeletrolicita@gmail.com

REAL TONER RECICLADOS LTDA. ME. — R$ 3.650,00

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM9QBE5Ob5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAM9QBE5Ob5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

João Claudio Ribeiro
Mat. 35920
Assessor Técnico II e Contendor II

PM FAZENDA R/C GRACID
Folha nº 21
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO 18K Q/F INVERTER - AGRATTO

Endereço:

PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA — R$ 3.699,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema I nverter) Com mão de obra de instalação e drenos. ELGIN, MODELO HVQ-18000

Endereço:

Item 24, Detector Fetal

Preço Estimado: R$ 1.139,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.139,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.139,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, loca lização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento c ardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/ desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Disp lay digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento a utomático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10%). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido.Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nomi nal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 min utos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com fre quência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanha r carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado, Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalaçã o do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Pa raná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 1.208,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual de equipamentos de saúde para o curso de enfermagem do senac/ce pelo sistema de registro de preço, conforme quantitativos e especificações dos produtos contidos neste termo.
Descrição: Detector Fetal; Detector Fetal Mino Portátil; Ajuste; Ajuste Digital; Tela Gráfica; Material Gabinete Plástico; Tipo De Análise; Ausculta Bcf; Fluxo Sanguíneo; Placenta; Cordão; Faixa Medição; Bcf Até Cerca 200 Bpm; Frequência Até Cerca 2,2 Mhz; Fonte Alimentação; A Bateria; Componentes; C/ Alto Falante; Transdutor; Outros Componentes; Entrada Auxiliar
CatMat: 454905 - DETECTOR FETAL

Data: 08/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432022 / UASG:451116
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.526.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Item 24	10801 R$ 780,00

VENCEDOR

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.176.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwyyMy4hSePYgeoojclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwyyMy4hSePYgeeejclsg%253d

13/84
João Claudio Ribeiro
Mat. 359620
Assistente Técnico II e Coordenador II

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

PMI - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO GRANDE
72
Folha 29

Marca: JUMPER
Fabricante: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA
Modelo: JPD-100B
Descrição: DETECTOR FETAL PORTÁTIL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE.; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE.; DESIGN ERGONÔMICO E COMP ARTIMENTO PARA TRANSDUTOR.; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOL UME, MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO.; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL.; PORTA U SB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS.; DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR.; CONGELAMENTO DA IMAGEM.; ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁ VEIS E PROGRAMÁVEIS.; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.; DESLIGAMENT O AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO.; ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS.; CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R GRACA ARANHA, 875	(41) 3354-1001	licitacao@cirurgicasaofelipe.com.br

95.439.397/0001-11 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA Item 24 849 R$ 825,00

Marca: MD
Fabricante: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA /
Modelo: FD300C
Descrição: 30 DETECTOR FETAL PORTÁTIL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE.; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE.; DESIGN ERGONÔMICO E CO MPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR.; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE V OLUME, MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO.; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL.; PORT A USB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS.; DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR.; CONGELAMENTO DA IMAGEM.; ALARMES VISUAIS E SONOROS AJU STÁVEIS E PROGRAMÁVEIS.; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.; DESLIGAME NTO AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO.; ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS.; CERTIFICADO PELO INMETRO MARCA: MD / MODELO: FD-300C / FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA / REGISTRO: 80070210071 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS ÚTEIS. PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS. PRAZO DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. DECLARAMOS ATENDER A TOD AS AS EXIGENCIAS DO EDITAL. EM NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE INFLUAM NOS CUSTOS, TAIS COMO: TRANSPORTE, SEG URO, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS), OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS, FISCAIS, ENCARGO S COMERCIAIS OU DE QUALQUER NATUREZA E TODOS OS ONUS DIRETOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270	(41) 3224-7821	contato@macrosul.com

84.972.926/0001-39 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA Item 24 J30944 R$ 1.000,00

Marca: jumper
Fabricante: JUMPER-JPD100B
Modelo: JUMPER-JPD100B
Descrição: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Analise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PAULO BRUGIN, 251	MARIA INES	(43) 3253-1380	jribeiroatacadista@bol.com.br

20.371.330/0001-09 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI R$ 1.208,45

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo: FD200C
Descrição: "DETECTOR FETAL PORTÁTIL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE.; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE.; DESIGN ERGONÔMICO E COMP ARTIMENTO PARA TRANSDUTOR.; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOL UME, MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO.; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL.; PORTA U SB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS.; DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR.; CONGELAMENTO DA IMAGEM.; ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁ VEIS E PROGRAMÁVEIS.; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.; DESLIGAMENT O AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO.; ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS.; CERTIFICADO PELO INMETRO" FD200C 80. 070210067 - GARANTIA DE 12 MESES.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R FRANCA, 1950	Maria Antonia	(16) 3325-2928	vendas1@mundirepresentacoes.com.br

02.605.669/0001-32 ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA R$ 1.800,00

Marca: MEDPEJ
Fabricante: MEDPEJ
Modelo: DF7000DB
Descrição: DETECTOR FETAL PORTÁTIL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE.; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE.; DESIGN ERGONÔMICO E COMP ARTIMENTO PARA TRANSDUTOR.; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR.; BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOL UME, MENU E CONFIRMAR PARÂMETRO.; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA E DA ONDA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL.; PORTA U SB PARA TRANSMISSÃO DE DADOS.; DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR.; CONGELAMENTO DA IMAGEM.; ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTÁ VEIS E PROGRAMÁVEIS.; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO.; DESLIGAMENT O AUTOMÁTICO APÓS 3 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO.; ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS.; CERTIFICADO PELO INMETRO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Azul Paulista	R CEL JOAO MANOEL, 44	(17) 3361-1315	vrcomercialhospitalar@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeeJcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeeJcisg%253d

741 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 39920
Assessor Técnico II - Coordenador II

FAZENDA RIO GR
Fo
Assinatura

Item 25: Esfigmomanômetro Aneroide Portátil Infantil

Preço Estimado: R$ 163,00 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 163,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 163,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 235,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça mobiliar. Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de [illegible] (Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. [illegible] resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 25) 17263	R$ 235,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: OBESO
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montadoem armação de material plástico, envolta poramortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente adesregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seueixo para facilitar visualização. Braçadeira -confeccionado em nylon siliconizado, de 1ªqualidade, antialérgico, resistente, extremidadeflexível, impermeável. Fecho com velcroresistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicação do tamanho da circunferência dobraço, com o comprimento total de 68centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial emadultos obesos e conter indicação do pontocorreto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismosnas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro,antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex.Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ououtro material resistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada atravésde carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem como também o registro noMinistério da Saúde. GARANTIA DE 12 MESES. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80275319011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrinedihospitalar@gmail.com

João Claudio Ribeiro
Mat. 36620
Assessor Técnico II e Coordenador I

PM FAZENDA RIO GRANDE
74
Folha nº
Assinatura

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 90,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico - ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1° qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 17/17
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M CARNEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 25 17263	R$ 90,00

VENCEDOR

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADULTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.422/0001-73	C E CARVALHO COMERCIAL	Item 26 13103		R$ 90,99

Marca: MEDICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 500,00

Marca: WELCH ALLYN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DS 44
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d

81
João Claudio Ribeiro
Mat. 35820
Assessor Técnico I e Coordenador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PMFAZENDA RIO GRANDE
Página 1
Data: 24/10/2022
Folha nº 13
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 10/10/2022 16:40:53
Parecer: Encaminho para inclusão de cotação para os itens 9, 13 e 25. Os 3 apresentaram 2 cotações da empresa M. carrega Comercio de produtos hospitalares ltda.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/10/2022
Folha nº 78
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 17/10/2022 15:41:31
Parecer: Conforme solicitado, segue em anexo correção do orçamento, nos itens: 9; 13 e 25.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

João Claudio Ribeiro

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fls nº 77
Assinatura

Descrição: Peça mobília: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item 9)	R$ 235,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: OBESO
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montadoem armação de material plástico, envolta poramortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente adesregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de.360º sobre seueixo para facilitar visualização. Braçadeira -confeccionada em nylon siliconizado, de 1ªqualidade, antialérgico, resistente, extremidadeflexível, impermeável. Fecho com velcroresistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicação do tamanho da circunferência dobraço, com o comprimento total de 68centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial emadultos obesos e conter indicação do pontocorreto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismosnas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito adulto, ambidestro,antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex.Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ououtro material resistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada atravésde carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem como também o registro noMinistério da Saúde. GARANTIA DE 12 MESES. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. ANVISA: 80275319011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 17/17
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
78
Folha nº
Assinatura

Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico - ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 90,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADULTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.427/0001-73 C.E. CARVALHO COMERCIAL Item 9 R$ 90,99

Marca: MEDICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD30
Descrição: Descrição não informada.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

19.316.524/0001-14 DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 500,00

Marca: WELCH ALLYN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DS 44
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVI9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgeeejcisg%253d
João Cláudio Ribeiro
Mat. 359820
Assessor Técnico II e Coordenador II

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 17 Outubro 2022 14:54 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0432468

Descrição CATMAT: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO

PERÍODO

Data da Compra: 17/04/2021 à 17/10/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
									CNPJ - 29.230.269/0001-46 - Item 9								
BR043246 8	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	Não	18/03/2022	Pregão	22/07/2022	A	PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R.F.BARILE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALMEIRIM	PA	400	47,2500	0,0000	N/A	64,5586
BR043246 8	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UNIDADE	Não	07/06/2021	Pregão	10/06/2021	A	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	20	54,8800	0,0000	N/A	64,5586

PREFEITURA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 79

PM FAZENDA RIO CNPJ
80
Folha
Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ACCUMED
Fabricante: ACCUMED
Modelo: INFANTIL
Descrição: Estetoscópio Infantil Duplo com auscultador de aço inoxidável Marca ACCUMED Modelo INFANTIL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ZEFERINO DIAS, 997	(51) 3041-1397	brumedadm@gmail.com

37.182.085/0001-86 EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 R$ 207,00

Marca: premiun
Fabricante: premiun
Modelo: infantil
Descrição: ': Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Caracteristicas Adicionais*: Compativel C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO CABRAL, 85	(16) 8101-6715	negi.egito@yahoo.com

24.864.422/0001-73 C. E. CARVALHO - COMERCIAL R$ 207,01

Marca: BIC
Fabricante: BIC
Modelo: INFANTIL
Descrição: Estetoscópio Infantil duplo com auscultador em Aço inoxidável

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

Item 13: Foco Auxiliar

Preço Estimado: R$ 295,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 295,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 295,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Foco Auxiliar - Luminária flexível.com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e c romada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de aliment ação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrõe s Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padr ões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 265,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul/PR

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Médico/Hospitalares, Odontológicos, Mobiliário e de Informática. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 09/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, conforme descrito no Anexo I, parte inseparável do Edital, sendo este, portanto, o Objeto dest

Descrição: Foco Auxiliar - Luminária flexível.com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel - Foco Auxiliar - Luminária flexível.com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel

Data: 09/05/2022 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 482022
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Fonte: 200.195.136.147:7475/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M.CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item 13	R$ 265,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

João Cláudio Ribeiro
Mat. 36920
Assessor Técnico II e Condenador P

BPS Banco de Preços em Saúde

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 17 Outubro 2022 15:04 — GERAL — Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0482053

Descrição CATMAT: FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODIZIOS:BASE METÁLICA E

PERÍODO

Data da Compra: 17/04/2021 à 17/10/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0482053	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPÓXI, RODIZIOS:BASE METÁLICA E	UNIDADE	Não	06/09/2022	Pregão	26/09/2022	A	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	300	63,0500	0,0000	N/A	92,2605
BR0482053	FOCO, TIPO:CIRÚRGICO AUXILIAR, PORTÁTIL, CÚPULA:1 CÚPULA, LÂMPADA / VIDA ÚTIL:LED MÍN 50.000 H, LUMINOSIDADE:CERCA DE 160.000 LUX, ARTICULAÇÃO:CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS, ESTRUTURA 1:HASTE	UNIDADE	Não	22/03/2022	Pregão	04/07/2022	A	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTO S MEDICO LTDA	HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA	COLATINA	ES	34	350,0000	0,0000	N/A	92,2605

CNPJ - 02.816.696/0001-54 - Item 13

Assinatura
Folha nº
Ana Claudia Ribeiro
Mat. 355826
Agente Técnico II e Contadora
SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO CNPJ Estado: PR Folha 09 Assinatura

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 325,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada - FOCO AUXILIAR Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Apresentar Registro no MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 19/19
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50 * VENCEDOR *	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 320,00

Marca: RENASCER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.422/0001-73 C.E.CARVALHO'S COMERCIAL Item 13 R$ 330,00

Marca: METAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MSB0048
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

Item 14: Kit Inalação Adulto

Preço Estimado: R$ 9,86 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 9,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Regente Feijó/SP –

Data: 08/03/2022 00.00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 14452022

João Claudio Ribeiro
Mat. 39620
Assessor Técnico II e Coordenador II

Item 25: Esfigmomanômetro Aneroide Portátil Infantil

Preço Estimado: R$ 163,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 163,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 163,00

ARIO GRANDE
Folha
Assinatura

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionado em nylon siliconado, de 1.ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a 15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 235,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos e Materiais Permanentes - Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos..

Descrição: Peça:mobília;Esfigmomanômetro aneroide;portátil;montado em armação de material plástico;envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas;Deverá ser resistente a desregulagem frequente;com graduação de 00 a 300 mm Hg;Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização;Braçadeira;confeccionada em nylon siliconizado;de 1ª qualidade;antialérgico;resistente;extremidade flexível;impermeável;Fecho com velcro resistente;Deverá conter a marca do fabricante;indicação do tamanho da circunferência do braço;com o comprimento total de 68 centímetros;largura de 15 centímetros;indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria;Válvula - peça em metal leve;de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido;Manguito;adulto;ambidestro;antialérgico;livre de látex;Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência;livre de látex;Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro;Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica;courvim.

CatMat: 150986 - PEÇA MOBÍLIA

Data: 17/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:1312021 / UASG:988461
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/01/2022 17:17
Homologação: 26/01/2022 11:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
32593430/0001-50	M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Item 25	R$ 235,00

* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: OBESO
Descrição: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montadoem armação de material plástico, envolta poramortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente adesregulagem frequente, com graduação de 00 a300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seueixo para facilitar visualização. Braçadeira -confeccionada em nylon siliconizado, de 1ªqualidade, antialérgico, resistente, extremidadeflexível, impermeável. Fecho com velcroresistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicação do tamanho da circunferência dobraço, com o comprimento total de 68centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial emadultos obesos e conter indicação do pontocorreto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismosnas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro,antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex.Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ououtro material resistente. Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada atravésde carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bem como também o registro noMinistério da Saúde. GARANTIA DE 12 MESES. PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA; 60 DIAS. ANVISA: 80275319011

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.89.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgaeejcisg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBO3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBjemwvyMy4hSePYgaeejcisg%253d

807 84
João Claudio Ribeiro
Mat. 35920
Assessor Técnico II e Contratador II

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 84
Assinatura

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 90,99

Inciso III, art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico - ESFIGMOMANÔMETRO P/ ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português.

Data: 14/09/2021 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 28575
Lote/Item: 17/17
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 90,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADULTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV HENRIQUE MANSANO, 1595	(43) 3339-1320	londrimedihospitalar@gmail.com

24.864.422/0001-73 — C.E.S.C. CARVALHO E COMERCIAL — Item 25 — R$ 90,99

Marca: MEDICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MD30
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	AV DUQUE DE CAXIAS, 185	(43) 3478-1781

19.316.524/0001-14 — DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 500,00

Marca: WELCH ALLYN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DS 44
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOMERCINDO PAGNUSSAT, 150	Lourenço Motta	(51) 3233-2919	solmedica@solmedica.com.br

Relatório gerado no dia 09/09/2022 16:28:19 (IP: 177.69.178.157)
Código Validação: V6cZXQpFLgVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejclsg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=V6cZXQpFLgVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuwYrAVl9QBE5Qb5nz9WPBJemwvyMy4hSePYgeeejclsg%253d

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Segunda-feira 17 Outubro 2022 14:59 | GERAL | Usuário: karine souza dias

ITENS

Código BR: 0432472

Descrição CATMAT: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL

PERÍODO

Data da Compra: 17/04/2021 à 17/10/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
									CNPJ - 29.230.269/0001-46 - Item 25								
BR043247 2	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE	Não	18/03/2022	Pregão	22/07/2022	A	PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R F BARLE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ALMEIRIM	PA	50	26,5700	0,0000	N/A	65,8162
BR043247 2	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	UNIDADE	Não	16/08/2021	Pregão	16/08/2022	A	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE UBATUBA	UBATUBA	SP	100	55,0000	0,0000	N/A	65,8162

PMA... GRANDE
Folha nº 95
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
86
Folha nº
20

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não assinatura
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 6 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação
Conclusivo: Não **Data e hora:** 24/10/2022 11:27:13
Parecer: Encaminho para que seja incluído cotações para os itens 13 e 25 com valores menos discrepantes entre si. Deixo anexo o mapa comparativo.

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Outubro de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0198 - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa**									
312/2022	10/10/2022		1	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - (21256)		10,000	1.810,0000	18.100,00	Não	
312/2022	10/10/2022		1	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INF(		10,000	1.815,0000	18.150,00	Não	
312/2022	10/10/2022		1	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - (10685)		10,000	990,0000	9.900,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.538,33**	**15.383,30**		
Material:	**87-15-0199 - Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras**									
312/2022	10/10/2022		2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		18,000	596,2200	10.731,96	Não	
312/2022	10/10/2022		2	PATRICIA DE MORAES HINZ - (21254)		18,000	595,0000	10.710,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		2	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - (21257)		18,000	815,0000	14.670,00	Não	
					Preço Médio -->		**668,74**	**12.037,32**		
Material:	**87-15-0200 - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaac**									
312/2022	10/10/2022		3	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		19,000	1.417,4400	26.931,36	Não	
312/2022	10/10/2022		3	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - (13662)		19,000	1.340,0000	25.460,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		3	CIRURGICA IZAMED LTDA - (19206)		19,000	1.346,0000	25.574,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.367,81**	**25.988,39**		
Material:	**87-15-0201 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 ano**									
312/2022	10/10/2022		4	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792)		9,000	540,0000	4.860,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		4	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11543)		9,000	654,5600	5.891,04	Não	
312/2022	10/10/2022		4	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		9,000	655,0000	5.895,00	Não	
					Preço Médio -->		**616,52**	**5.548,68**		
Material:	**87-15-0202 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável,**									
312/2022	10/10/2022		5	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792)		21,000	339,5000	7.129,50	Não	
312/2022	10/10/2022		5	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDI		21,000	220,0000	4.620,00	Sim	***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 20
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0202 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável,**									
312/2022	10/10/2022		5	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - (23		21,000	350,0000	7.350,00	Não	
					Preço Médio -->		**303,17**	**6.366,57**		
Material:	**87-15-0203 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, a**									
312/2022	10/10/2022		6	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (13094)		12,000	670,0000	8.040,00	Não	
312/2022	10/10/2022		6	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		12,000	289,8000	3.477,60	Sim	***
312/2022	10/10/2022		6	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		12,000	669,9900	8.039,88	Não	
					Preço Médio -->		**543,26**	**6.519,12**		
Material:	**87-15-0204 - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dema**									
312/2022	10/10/2022		7	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		26,000	89,0000	2.314,00	Não	
312/2022	10/10/2022		7	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		26,000	79,0000	2.054,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		7	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		26,000	235,0000	6.110,00	Não	
					Preço Médio -->		**134,33**	**3.492,58**		
Material:	**87-15-0205 - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emar**									
312/2022	10/10/2022		8	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		13,000	89,0000	1.157,00	Não	
312/2022	10/10/2022		8	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		13,000	79,0000	1.027,00	Não	
312/2022	10/10/2022		8	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		13,000	64,9000	843,70	Sim	***
					Preço Médio -->		**77,63**	**1.009,19**		
Material:	**87-15-0206 - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em 1**									
312/2022	10/10/2022		9	R F BARILE LTDA - (24706)		37,000	47,2500	1.748,25	Não	
312/2022	10/10/2022		9	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		37,000	90,9900	3.366,63	Sim	***
312/2022	10/10/2022		9	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		37,000	90,9900	3.366,63	Não	
					Preço Médio -->		**76,41**	**2.827,17**		

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0207 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha m**									
312/2022	10/10/2022		10	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		18,000	67,5000	1.215,00	Não	
312/2022	10/10/2022		10	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		18,000	78,0000	1.404,00	Não	
312/2022	10/10/2022		10	F V P COELHO - (19930)		18,000	19,9000	358,20	Sim	***
					Preço Médio -->		**55,13**	**992,34**		
Material:	**87-15-0208 - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento**									
312/2022	10/10/2022		11	NARKA COMERCIAL EIRELI - (21809)		9,000	300,0000	2.700,00	Não	
312/2022	10/10/2022		11	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		9,000	290,0000	2.610,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		11	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		9,000	296,0000	2.664,00	Não	
					Preço Médio -->		**295,33**	**2.657,97**		
Material:	**87-15-0209 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrac**									
312/2022	10/10/2022		12	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - (17136)		9,000	79,0000	711,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		12	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - (16503)		9,000	87,5000	787,50	Não	
312/2022	10/10/2022		12	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		9,000	85,0000	765,00	Não	
					Preço Médio -->		**83,83**	**754,47**		
Material:	**87-15-0210 - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em**									
312/2022	10/10/2022		13	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		34,000	265,0000	9.010,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		13	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - (279)		34,000	63,0500	2.143,70	Não	
312/2022	10/10/2022		13	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		34,000	330,0000	11.220,00	Não	
					Preço Médio -->		**219,35**	**7.457,90**		
Material:	**87-15-0211 - Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebu**									
312/2022	10/10/2022		14	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		27,000	9,2300	249,21	Não	
312/2022	10/10/2022		14	CIRURGICA UNIAO LTDA - (13473)		27,000	8,5000	229,50	Sim	***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0211 - Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebu**									
312/2022	10/10/2022		14	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - (10440)		27,000	9,0500	244,35	Não	
					Preço Médio -->		**8,93**	**241,11**		
Material:	**87-15-0212 - Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil par**									
312/2022	10/10/2022		15	CIRURGICA UNIAO LTDA - (13473)		26,000	8,5000	221,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		15	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		26,000	9,7500	253,50	Não	
312/2022	10/10/2022		15	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - (10440)		26,000	10,2000	265,20	Não	
					Preço Médio -->		**9,48**	**246,48**		
Material:	**87-15-0213 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio,**									
312/2022	10/10/2022		16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		49,000	33,3000	1.631,70	Sim	***
312/2022	10/10/2022		16	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		49,000	40,5200	1.985,48	Não	
312/2022	10/10/2022		16	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		49,000	40,0000	1.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**37,94**	**1.859,06**		
Material:	**87-15-0214 - Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madei**									
312/2022	10/10/2022		17	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDI		15,000	2.280,0000	34.200,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		17	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11543)		15,000	2.515,0900	37.726,35	Não	
312/2022	10/10/2022		17	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		15,000	3.547,0000	53.205,00	Não	
					Preço Médio -->		**2.780,70**	**41.710,50**		
Material:	**87-15-0215 - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização dera**									
312/2022	10/10/2022		18	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		10,000	400,0000	4.000,00	Não	
312/2022	10/10/2022		18	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - (17385)		10,000	348,0000	3.480,00	Não	
312/2022	10/10/2022		18	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EC		10,000	310,0000	3.100,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**352,67**	**3.526,70**		

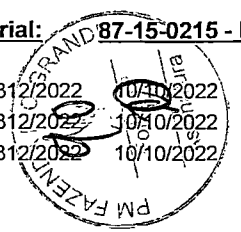

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0216 - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inala**									
312/2022	10/10/2022		19	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		8,000	160,0000	1.280,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		19	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - (13256)		8,000	170,0000	1.360,00	Não	
312/2022	10/10/2022		19	REAL TONER IMPRESSORAS EIRELI - (21960)		8,000	175,0000	1.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**168,33**	**1.346,64**		
Material:	**87-15-0217 - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e c**									
312/2022	10/10/2022		20	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		14,000	1.400,0000	19.600,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		20	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		14,000	1.590,0000	22.260,00	Não	
312/2022	10/10/2022		20	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (21		14,000	1.699,9800	23.799,72	Não	
					Preço Médio -->		**1.563,33**	**21.886,62**		
Material:	**87-15-0218 - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil,**									
312/2022	10/10/2022		21	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EC		29,000	1.080,0000	31.320,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		21	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792)		29,000	1.318,0000	38.222,00	Não	
312/2022	10/10/2022		21	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI		29,000	1.450,0000	42.050,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.282,67**	**37.197,43**		
Material:	**87-15-0219 - Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI**									
312/2022	10/10/2022		22	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI		10,000	2.860,0000	28.600,00	Não	
312/2022	10/10/2022		22	OLMI INFORMATICA LTDA - (13713)		10,000	2.850,0000	28.500,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		22	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (23323)		10,000	4.475,0000	44.750,00	Não	
					Preço Médio -->		**3.395,00**	**33.950,00**		
Material:	**87-15-0220 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, comcapa**									
312/2022	10/10/2022		23	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - (19865)		4,000	3.600,0000	14.400,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		23	M. A. S. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA - (24533)		4,000	4.712,0000	18.848,00	Não	

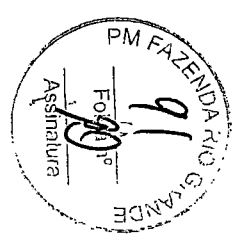

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/10/2022 a 24/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0220 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, comcapa**									
312/2022	10/10/2022		23	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA - (21961)		4,000	4.464,0000	17.856,00	Não	
					Preço Médio –>		**4.258,67**	**17.034,68**		
Material:	**87-15-0221 - Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não**									
312/2022	10/10/2022		24	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (13094)		33,000	1.000,0000	33.000,00	Não	
312/2022	10/10/2022		24	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACRO		33,000	825,0000	27.225,00	Não	
312/2022	10/10/2022		24	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		33,000	780,0000	25.740,00	Sim	***
					Preço Médio –>		**868,33**	**28.654,89**		
Material:	**87-15-0222 - Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico**									
312/2022	10/10/2022		25	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		10,000	235,0000	2.350,00	Não	
312/2022	10/10/2022		25	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		10,000	90,9900	909,90	Sim	***
312/2022	10/10/2022		25	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR		10,000	500,0000	5.000,00	Não	
312/2022	10/10/2022		25	R F BARILE LTDA - (24706)		10,000	26,6700	266,70	Não	
					Preço Médio –>		**213,17**	**2.131,70**		
					Total Preço Médio –>		**20.919,07**	**280.820,81**		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas: 93
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 003.001.101 - Gestor de Contratos - Saúde
Conclusivo: Não **Data e hora:** 25/10/2022 08:41:37
Parecer: Seguem orçamentos de internet

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Outubro de 2022.

Karine Souza Dias

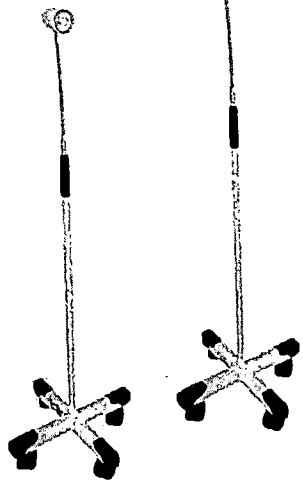

Digital Hospitalar (https://www.digitalhospitalar.com.br/marca/digital-hospitalar.html)

Foco Clínico e Ginecológico Led Haste Flexível Com Rodízios

Código: 8DD4AVLGG

Selecione a opção de Modelo do Foco:

Sem Espelho

por R$ 377,00

até 3x de R$ 125,66 sem juros

R$ 354,38 à vista
Economize: R$ 22,62

1 + Comprar (https://www.digitalhospitalar.com.br/carrinho/produ

Estoque: 15 dias úteis

Fale com a gente (https://api.whatsapp.com/send?phone=5541991511885&text=Olá, gostaria de tirar dúvidas, estou nesse link: https://www.digitalhospitalar.com.br/foco-clinico-e-ginecologico-led-haste-flexivel-com-rodizios?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=8DD4AVLGG-sem-espelho&gclid=CjwKCAjwkt6aBhBKAiIsAAyeLJ17LxUEWBfESc7RxMpudjtUlkstqyRDBQSODLryh_7NqXvzBX8r3-YaAu6GEALw_wcB)

	Parcelas
1x de R$ 377,00 sem juros	
2x de R$ 188,50 sem juros	
3x de R$ 125,66 sem juros	
pix	R$ 354,38
Boleto Bancário	R$ 354,38

Calcule o frete CEP

Descrição

Foco Clínico e Ginecológico Led Haste Flexível Com Rodízios

O foco clínico haste flexível possui as versões com espelho e sem espelho, conforme a preferência do profissional de saúde. Possui Altura variável e iluminação em led, além de ter alimentação elétrica bivolt com chave seletora, podendo ser utilizado tanto em 127V como em 220V.

Dados Técnicos

Iluminação	Led
Rodízios	Sim
Alimentação	127V / 220V - Chave seletora
Código do Fabricante	XBS387DH
Dimensões e Peso	100,0 x 30,0 x 30,0 cm (A,L,C) - 2kg (Embalagem)
Ajuste de Altura	110 a 160 cm
Espelho	Versões com espelho ou sem espelho conforme definição do cliente
Garantia do Fornecedor	1 Ano contra defeitos de fabricação
Avisos Importantes	As imagens do site são meramente ilustrativas; Leia o menual de instruções; Ficou com dúvidas? procure nossa central de atendimento (https://www.digitalhospitalar.com.br/#contato)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.digitalhospitalar.com.br/pagina/quem-somos.html)

Entendi

Envie-nos uma mensagem

Produtos Relacionados

(https://www.digitalhospitalar.com.br/foco-clinico-e-ginecologico-led-haste-flexivel-sem-rodizios)

Foco Clínico e Ginecológico Led Haste Flexível Sem Rodízios...

R$ 339,90

até 3x de R$ 113,30 sem juros

R$ 319,51 à vista

(https://www.digitalhospitalar.com.br/foco-clinico-e-ginecologico-led-medpej)

Foco Clínico e Ginecológico Led Medpej (https://www.digitalhospitala...

A partir de **R$ 749,00**

até 7x de R$ 107,00 sem juros

R$ 704,06 à vista

Digital Hospitalar - CNPJ: 37.318.589/0001-80 © Todos os direitos reservados, 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha 95 Assinatura

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.digitalhospitalar.com.br/pagina/quem-somos.html)

Entendi

Envie-nos uma mensagem

PM FAZENDA RIO GRANDE
96
Folha nº
Assinatura

FOCO CLÍNICO CIRURGICO PORTATIL ILUMINAÇÃO DE LED MIKATOS

Cód.: 5206

1 1/1 ×

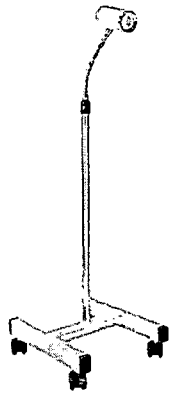

Compartilhe esse produto
(https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/5206/?gclid=Cj0KCQjwkt6aBhDKARIsAAyeLJ0QRXgXs7kD8asQIBNbdXBGyrlLBSjlbvYD7uYXYFdlgK-fKlgATQ8aAmbNEALw_wcB)

mikatos (/marcas/mikatos/)

Clique aqui e pague preço de atacado.

Por **R$ 409,67** à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 413,99** sem juros (4% de desc. já calculado)
No cartão **R$ 431,23** em **4x de R$ 107,81** sem juros
FORMAS DE PAGAMENTO ()

Restam apenas **50 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1 Comprar

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...

FOCO CIRÚRGICO DE PAREDE COM 8 BULBOS LED BLP08-SS BYLUX

☆☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/foco-cirurgico-de-parede-com-8-bulbos-led-blp08-ss-bylux/)

1 Produto indisponível

Você pode gostar de...

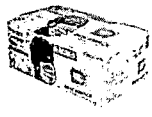

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ELÁSTICO C/ANVISA 50UN DESCARPACK

★★★★☆

Por **R$ 11,32** à vista no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 11,44** sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

1 Comprar

MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 N95 PROTEÇÃO 94% A UN DESCARPACK

★★★★☆

Indisponível

(/produtos/mascara-descartavel-pff2-n95-protecao-94-a-un-descarpack/)

1 Produto indisponível

OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED PARA DEDO BALLKE

★☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/oximetro-de-pulso-digital-em-led-para-dedo-ballke/)

1 Produto indisponível

OXÍMETRO DE PULSO OX-P-10 EMAI

☆☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/oximetro-de-pulso-ox-p-10-emai/)

1 Produto indisponível

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº 98
Assinatura

Descrição do produto

Foco clínico cirúrgico portátil iluminação de led MIKATOS.

Características do produto

Indicações	O que é, para que serve e quais as vantagens do foco clínico cirúrgico portátil iluminação de led MIKATOS? Equipamento que auxilia a equipe médica durante procedimentos clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais, usando para obter melhor visualização, através alta qualidade da luz emitida pela iluminação luz branca LED, projetado para manter funcionalidade e praticidade que facilitam sua locomoção de um local a outro. Possui um tubo articulado e flexível que proporciona direcionamento do foco da luz, com variação de altura de 1,5mm a 1,40m. Ótimo para vários procedimentos.
Diferenciais e benefícios	Quais os benefícios do foco clínico cirúrgico portátil iluminação de led MIKATOS? - Fácil locomoção; - Luz branca fria de LED; - Tubo articulado e flexível; - Alta qualidade de luz; - Iluminação: Luz Branca (Branco Frio); - Tensão Elétrica: V (Volts); - Entrada: 100 – 240 Vca (Corrente alternada – variável); - Saída: 12 Vcc (Corrente contínua); - Potência Elétrica: 3,0 W (Watts); - Fluxo Luminoso: 270 Lm (Lúmens) – Corresponde a 20.000 Lux; - Temperatura de Cor: 6.000 – 6.500 K (Kelvin); - Vida Útil: 20.000 h (horas – mínima); - Melhor visualização.
Itens inclusos	01 Foco clínico cirurgico iluminação de led MIKATOS.
Altura do produto (cm)	1,70
Largura do produto (cm)	30,00
Profundidade do produto (cm)	1,70
Peso líquido (Kg)	4,100
Altura da embalagem (cm)	1,70
Largura da embalagem (cm)	30,00
Profundidade da embalagem (cm)	1,70
Peso bruto com embalagem (Kg)	4,500
Voltagem	Bivolt
Higiene e Conservação	- Para a higienização do aparelho desligar inicialmente da luz elétrica; - A higienização deve ser feita em toda superfície com exceção das partes elétricas; - Utilize um pano branco e macio que não solte fiapos umedecido em água morna com um produto neutro; - Retirar o produto neutro com um pano macio que não solte flapos, umedecido em água; - Higienização e assepsia são obrigatórias para evitar contaminação; - Não utilize materiais abrasivos durante a limpeza.
Garantia	12 meses
Registro ANVISA/M.S.	Sem Registro
EAN	7899524414904

Arquivos

- Ficha Técnica (/media/images/ProductFile/d4f99897b88e9d55db4f9f1893d0d4f9.pdf)

Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/visualiza/sku/5206/)

Avaliações do produto

Este produto ainda não foi avaliado.

(/banner_rotator/click/589/?place=12)

(/banner_rotator/click/621/?place=14)

(/banner_rotator/click/592/?place=13)

Assinatura Folha PM FAZENDA GRANDE

(http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)

gm)
(https://www.linkedin.com/company/magazine-médica/)
(https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9e
(https://www.instagram.com/magazine.medica/)

© 2022 Magazine Médica – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606)
https://magazinemedica.com.br BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.

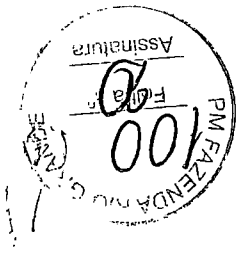

25/10/2022 08:36
PM FAZENDA GRANDE
Assinatura

Aparelho de Pressão Infantil Nylon Fecho de Velcro Cinza - Missouri Mikatos

~~R$184,69~~

R$148,79

2x de R$74,40 sem juros

10% de desconto pagando com Nuvem Pago

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Desconto de 10% a vista
Pagando com Boleto Bancário ou PIX

Mais Segurança pra Você!
Tecnologia SSL, seus dados seguros do início ao fim.

DESCRIÇÃO:

Esfigmomanômetro Aneroide, fabricado no Brasil com tecnologia japonesa é a solução perfeita para uso acadêmico ou profissional em hospitais, clínicas ou "homecare".

Fabricado com materiais de qualidade superior e rígido controle de qualidade, este aparelho proporciona medição precisa e segura de para seus pacientes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente;
- Braçadeira em NYLON com fecho Velcro COR CINZA;
- Pêra com válvula em metal reforçado;
- Fabricado no Brasil com tecnologia japonesa;
- Possui selo de verificação do INMETRO;
- Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia;
- Garantia do fabricante de 01 ano.

TAMANHO DA BRAÇADEIRA:

- **INFANTIL** (circunferência: 15 cm a 18 cm)

você aceita o uso de cookies
ENTENDI
Envie-nos uma mensagem
tawk.to

Produtos relacionados

Aparelho de Pressão Obeso Nylon Fecho de Velcro Cinza - Missouri...

~~R$262,69~~ **R$211,62**

4x de **R$52,91** sem juros

Aparelho de Pressão Neonatal Nylon Fecho de Velcro Cinza - Missouri...

~~R$184,69~~ **R$148,79**

2x de **R$74,40** sem juros

Apa
Fe

INNOVA CIRURGICA

Somos desde 2013, referência na comercialização de equipamentos médico hospitalares com foco em clínicas, hospitais e consumidor final. Trabalhamos com uma vasta gama de produtos das mais diversas marcas conceituadas no mercado, garantindo assim, a qualidade no fornecimento de produtos e equipamentos! Possuímos uma equipe com colaboradores treinados e aptos a fornecer informações sobre todos os produtos que comercializamos, facilitando a sua decisão de compra.

Acesse

Quem Somos

Como Comprar

Política de Privacidade

Entre em Contato

Trocas e Devoluções

Entre em contato

5541987470757

(41)987470757

sac@innovacirurgica.com.br

Rua Professor João Soares Barcelos

Formas de pagamento

Assinatura

Folha

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Envie-nos uma mensagem

jivochat

PM FAZENDA RIO GRANDE
25/10/2022 08:36
Folha 03
Assinatura

Generalmed

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE MEUS PEDIDOS ACESSE SUA CONTA

Buscar

0 itens
R$ 0,00

Autoclaves
Baterias e Lâmpadas Especiais
Móveis Hospitalares
Equipamentos hospitalares
Aparelho De Pressão
Balanças
Cadeiras De Rodas
Colchões e Almofadas Antiescaras
Consumo Laboratório
Consumo Hospitalar
Desfibriladores
Massageadores
Equipamentos para Laboratório
Estetoscópios
Estufas
Fisioterapia
Inaladores
Instrumental Cirúrgico
Microscópios
Produtos Ortopédicos
Seladoras
Termômetros
Resgate, Salvamento e Primeiros Socorros

NEWSLETTER
Digite seu nome.
Digite seu email.
CADASTRAR

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?
FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!
vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Aparelho De Pressão / Aneróides / Aparelho de pressão aneroide com estetoscópio

3

Frete Grátis
DESTAQUE

Indique a um amigo
Tire suas Dúvidas

Aparelho de pressão aneroide com estetoscópio

Marca: **PREMIUM/SOLIDOR**
Modelo: **ANEROIDE**

Disponibilidade: **Disponível em 1 dia útil**

Referência: **1335**

Por:

R$ 154,75

R$ 150,11 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 14,44** com juros

Escolha Tamanho

Braçadeira Neonatal | Braçadeira Infantil | Braçadeira Adulto | Braçadeira obeso

1 COMPRAR

CEP: CALCULAR FRETE

Descrição Geral | Itens Inclusos | Garantia | Formas de Pagamento | Avaliações

Aparelho de Pressão Aneróide com Estetoscópio Simples

PM ZENDA RIO GRANDE
104
Folha nº
Assinatura

Fale conosco pelo whatsapp

+55 11 930200179

HOSSOS E-MAILS

DEPARTAMENTO DE VENDAS:
VENDAS@GENERALMED.COM.BR
VENDAS1@GENERALMED.COM.BR
FINANCEIRO:
FINANCEIRO@GENERALMED.COM.BR
TELEFONES DE CONTATO:
11-2359-7257
11-4327-0456

É um kit com estetoscópio simples e esfigmomanômetro . São feitos para serem utilizados por profissionais da saúde e indivíduos com formação técnica.

Estetoscópio Simples Premium

É indicado para ausculta não invasiva de ruídos cardio-respiratórios internos ao organismo.

Características
- Leve
- Tubo em Y de PVC
-Tubo de peça única para melhor transmissão do som.
- 1 ano de Garantia
- Par de olivas rígidas

Garantia de 1 ano

Composição
- Membrana de plástico rígido
- Auscultador
- Tubo em Y de PVC
- Câmara de som em liga de alumínio
- Fone biauricular de cobre cromado
- Par de Olivas Rígidas

Aparelho de Pressão aneróide

É um aparelho ideal para aferição de pressão. Ótimos para profissionais da saúde, estudantes e para se ter em casa.

Características
- Braçadeira em nylon anti-alérgico e tratamento impermeável;
- Fechamento com velcro
- Manômetro: Aneroide com escala de 0 a 300 mm/Hg.;
- Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade;
- Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.

Tamanho da Braçadeira
disponível nos tamanhos neonatal, infantil, adulto e obeso

Material
- Braçadeira feita de material antialérgico em nylon
- Manguito: bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra. Confeccionada em borracha vulcanizada.
- Pera: feita de borracha vulcanizada. Usada para inflar o manguito.
- Manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a pressão arterial.
- Manguito em PVC;

1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.

Como Usar
Estetoscópio

1 - Encaixe o fone biauricular nos ouvidos de maneira a isolar todos os sons externos.
2 - Toque algumas vezes, levemente, a membrana para saber se as olivas estão posicionadas corretamente e qual diafragma está na posição de uso, isso produzirá um ruído.
3 - Encoste o diafragma na pele do paciente.

Aparelho de Pressão

Antes de iniciar a aferição, certifique-se de que o paciente repouse por pelo menos 5 minutos. É ideal que o paciente esteja com as costas e pés apoiados e que as pernas não estejas cruzadas.

O procedimento deve ser realizado em um ambiente tranquilo e o paciente não deve falar ou ter movimentos bruscos nesse momento.

1 - Enrole a braçadeira no braço, de forma que a seta indicando a artéria, na extremidade baixa da braçadeira, esteja sobre a artéria braquial do paciente. Isto é, esteja cerca de 2,5 cm do cotovelo.

Verifique se o ponteiro do manômetro está indicado zero.

2 - Coloque o auscultador do estetoscópio na artéria, conforme indicado na braçadeira. Feche a válvula da pêra e infle rapidamente a um nível cerca de 30 mmHg acima da pressão sistólica média do paciente.

3 - Abra a válvula parcialmente para permitir a desinflação a uma taxa de 2 a 3 mmHg por segundo.

O primeiro som das pulsações que for ouvido corresponde á pressão sistólica (máximo), continue desinflando o ar do manguito, olhando para o manômetro, e ouvindo através do estetoscópio uma mudança na intensidade do som até não ouvir mais os batimentos cardíacos, esta é a pressão diastólica (mínima).

Em seguida abra toda a válvula para a saída do ar e retire a braçadeira do paciente.

Cuidados e Conservação do Material
Estetoscópio
- Protege o esteto da água, umidade, impactos, queda, luz do sol, calor e fogo
- Limpe o estetoscópio com pano macio e levemente umedecido com água. O uso de produtos corrosivos, detergentes ou polidores são proibidos.
- O tubo não deve sofrer deformações, ser esticado, ter as bordas afiadas ou ter contato com materiais cortantes.

AS PALAVRAS
PALAVRAS MAIS BUSCADAS

acessorios para
acessorios+para
balancas para la
balancas+para+la
cacapa porta tubos para ce ntrifuga
cacapa+porta+tubos+para+ centrifuga
eletrodo para dea philips
eletrodo+para+dea+philips
equipamentos para
equipamentos+para
maleta para medicamento
maleta para medicamentos
papel para cardiotocografo
papel para cardiotocografo geass
papel+para+cardiotocografo
ponteiras para micropipetas
ponteiras para micropipetnt
ponteiras+para+micropipeta s
produtos detalhes aspx
produtos listagem aspx

Esfigmomanômetro
- Não deixe a braçadeira no paciente durante mais de 10 minutos quanto insuflada acima de 10 mmHg. Isto poderá provocar distúrbios no paciente, perturbando a sua circulação sanguínea e provocando lesões nos nervos periféricos.
- Utilize exclusivamente braçadeiras e acessórios fabricados pela BIC, a sua substituição por peças não autorizadas, poderá resultar em erros nas medições.
- Evite quedas e calor excessivo, guarde o esfigmomanômetro em local fresco e ventilado, longe do alcance de crianças.
- Nunca infle o manguito acima de 300 mmHg, você irá danificar o seu aparelho e perderá a garantia

CONFIRA TAMBÉM
COMPRE JUNTO

Tamanho:
Selecione

Kit diagnóstico clínico
+ 1 - Aparelho de pressão aneroide com estetoscópio
+ 1 - Oxímetro de Pulso de dedo Portátil com ANVISA
+ 1 - Otoscópio clínico Mini Mikatos preto LED
+ 1 - Oftalmoscópio Omni 3000 MD com lampada de xenon MD
+ 1 - Maleta para medicamentos e primeiros socorros M-29...

Preço Total: R$ 1.799,74
Comprando Junto:R$ 1.784,92
Economize: R$ 14,82

COMPRAR

CONFIRA TAMBÉM
PRODUTOS RELACIONADOS

O Aspirador Clínico de Secreções AspiraMax	Monitor de Pressão Arterial Digital de Braço Omron HEM	Inalador OMRON Elite (NE-C803)	Tampa para peneira de testes granulométricos aço
Esgotado!	R$309,39	Esgotado!	R$384,47
	R$ 306,30 à vista com desconto		R$ 365,25 à vista com desconto

Assinatura Folha 105 PM FAZENDA RIO GRANDE

ou 12x de R$ 28,88 com juros

ou 12x de R$ 40,63 com juros

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
Folha 106
Assinatura

CONFIRA TAMBÉM

PRODUTOS VISITADOS

Termos pesquisados

Aparelho de pressão aneroide

R$ 154,75
R$ 150,11
à vista com desconto
ou 12x de R$ 14,44 com juros

Categorias Visitadas

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1 Limpar

Detalhes da Navegação

WhatsApp

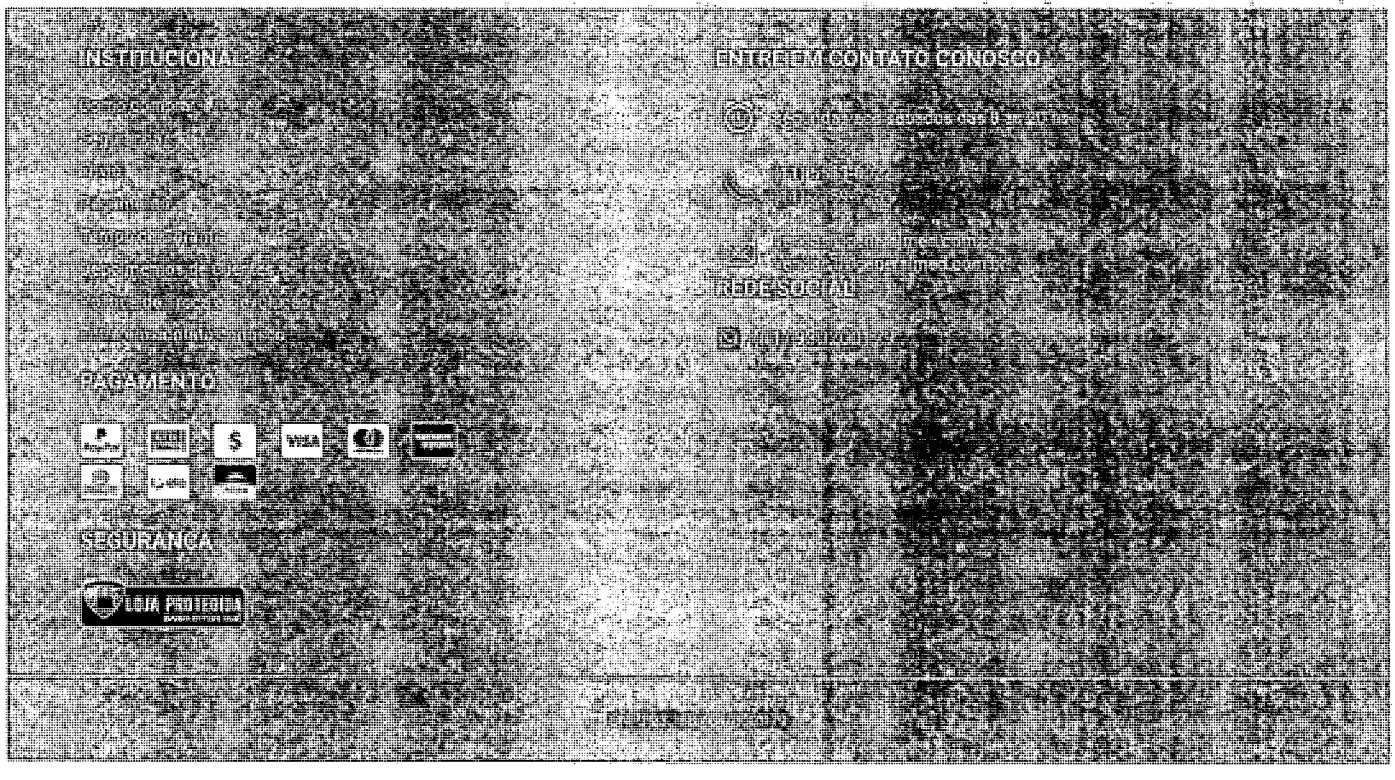

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/09/2022 a 25/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0198 - Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa**									
312/2022	10/10/2022		1	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - (10685)		10,000	990,0000	9.900,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		1	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - (21256)		10,000	1.810,0000	18.100,00	Não	
312/2022	10/10/2022		1	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INF(		10,000	1.815,0000	18.150,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.538,33**	**15.383,30**		
Material:	**87-15-0199 - Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras**									
312/2022	10/10/2022		2	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - (21257)		18,000	815,0000	14.670,00	Não	
312/2022	10/10/2022		2	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		18,000	596,2200	10.731,96	Não	
312/2022	10/10/2022		2	PATRICIA DE MORAES HINZ - (21254)		18,000	595,0000	10.710,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**668,74**	**12.037,32**		
Material:	**87-15-0200 - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaac**									
312/2022	10/10/2022		3	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		19,000	1.417,4400	26.931,36	Não	
312/2022	10/10/2022		3	CIRURGICA IZAMED LTDA - (19206)		19,000	1.346,0000	25.574,00	Não	
312/2022	10/10/2022		3	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - (13662)		19,000	1.340,0000	25.460,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.367,81**	**25.988,39**		
Material:	**87-15-0201 - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 ano**									
312/2022	10/10/2022		4	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11543)		9,000	654,5600	5.891,04	Não	
312/2022	10/10/2022		4	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		9,000	655,0000	5.895,00	Não	
312/2022	10/10/2022		4	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792)		9,000	540,0000	4.860,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**616,52**	**5.548,68**		
Material:	**87-15-0202 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável,**									
312/2022	10/10/2022		5	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - (23		21,000	350,0000	7.350,00	Não	
312/2022	10/10/2022		5	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDI		21,000	220,0000	4.620,00	Sim	***

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 107
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0202 - Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável,**									
312/2022	10/10/2022		5	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792)		21,000	339,5000	7.129,50	Não	
					Preço Médio -->		**303,17**	**6.366,57**		
Material:	**87-15-0203 - Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, a**									
312/2022	10/10/2022		6	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		12,000	669,9900	8.039,88	Não	
312/2022	10/10/2022		6	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (13094)		12,000	670,0000	8.040,00	Não	
312/2022	10/10/2022		6	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		12,000	289,8000	3.477,60	Sim	***
					Preço Médio -->		**543,26**	**6.519,12**		
Material:	**87-15-0204 - Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dema**									
312/2022	10/10/2022		7	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		26,000	235,0000	6.110,00	Não	
312/2022	10/10/2022		7	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		26,000	89,0000	2.314,00	Não	
312/2022	10/10/2022		7	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		26,000	79,0000	2.054,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**134,33**	**3.492,58**		
Material:	**87-15-0205 - Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emar**									
312/2022	10/10/2022		8	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		13,000	89,0000	1.157,00	Não	
312/2022	10/10/2022		8	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		13,000	79,0000	1.027,00	Não	
312/2022	10/10/2022		8	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		13,000	64,9000	843,70	Sim	***
					Preço Médio -->		**77,63**	**1.009,19**		
Material:	**87-15-0206 - Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em 1**									
312/2022	10/10/2022		9	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		37,000	90,9900	3.366,63	Sim	***
312/2022	10/10/2022		9	R F BARILE LTDA - (24706)		37,000	47,2500	1.748,25	Não	
312/2022	10/10/2022		9	M. CARREGA COMEF DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		37,000	90,9900	3.366,63	Não	
					Preç idio -->		**76,41**	**2.827,17**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/09/2022 a 25/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0207 - Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha m**									
312/2022	10/10/2022		10	F V P COELHO - (19930)		18,000	19,9000	358,20	Sim	***
312/2022	10/10/2022		10	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		18,000	67,5000	1.215,00	Não	
312/2022	10/10/2022		10	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		18,000	78,0000	1.404,00	Não	
					Preço Médio -->		**55,13**	**992,34**		
Material:	**87-15-0208 - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento**									
312/2022	10/10/2022		11	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		9,000	290,0000	2.610,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		11	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		9,000	296,0000	2.664,00	Não	
312/2022	10/10/2022		11	NARKA COMERCIAL EIRELI - (21809)		9,000	300,0000	2.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**295,33**	**2.657,97**		
Material:	**87-15-0209 - Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrac**									
312/2022	10/10/2022		12	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI - (17246)		9,000	85,0000	765,00	Não	
312/2022	10/10/2022		12	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - (16503)		9,000	87,5000	787,50	Não	
312/2022	10/10/2022		12	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - (17136)		9,000	79,0000	711,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**83,83**	**754,47**		
Material:	**87-15-0210 - Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em**									
312/2022	10/10/2022		13	DUMAS E NOE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA E EQUII		34,000	377,0000	12.818,00	Não	
312/2022	10/10/2022		13	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (13205)		34,000	409,6700	13.928,78	Não	
312/2022	10/10/2022		13	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		34,000	265,0000	9.010,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		13	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		34,000	330,0000	11.220,00	Não	
					Preço Médio -->		**345,42**	**11.744,28**		
Material:	**87-15-0211 - Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebu**									
312/2022	10/10/2022		14	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		27,000	9,2300	249,21	Não	
312/2022	10/10/2022		14	CIRURGICA UNIAO LTDA - (13473)		27,000	8,5000	229,50	Sim	***

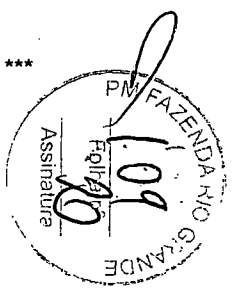

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 20
Assinatura
191

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0211 - Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebu**									
312/2022	10/10/2022		14	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - (10440)		27,000	9,0500	244,35	Não	
					Preço Médio -->		**8,93**	**241,11**		
Material:	**87-15-0212 - Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil par**									
312/2022	10/10/2022		15	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		26,000	9,7500	253,50	Não	
312/2022	10/10/2022		15	CIRURGICA UNIAO LTDA - (13473)		26,000	8,5000	221,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		15	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA - (10440)		26,000	10,2000	265,20	Não	
					Preço Médio -->		**9,48**	**246,48**		
Material:	**87-15-0213 - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio,**									
312/2022	10/10/2022		16	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		49,000	40,5200	1.985,48	Não	
312/2022	10/10/2022		16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		49,000	33,3000	1.631,70	Sim	***
312/2022	10/10/2022		16	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		49,000	40,0000	1.960,00	Não	
					Preço Médio -->		**37,94**	**1.859,06**		
Material:	**87-15-0214 - Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madei**									
312/2022	10/10/2022		17	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDI		15,000	2.280,0000	34.200,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		17	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		15,000	3.547,0000	53.205,00	Não	
312/2022	10/10/2022		17	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (11543)		15,000	2.515,0900	37.726,35	Não	
					Preço Médio -->		**2.780,70**	**41.710,50**		
Material:	**87-15-0215 - Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização dera**									
312/2022	10/10/2022		18	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - (163		10,000	400,0000	4.000,00	Não	
312/2022	10/10/2022		18	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - (17385)		10,000	348,0000	3.480,00	Não	
312/2022	10/10/2022		18	CIRURGICA CERON II RTADORA E EXPORTADORA DE EQ		10,000	310,0000	3.100,00	Sim	***
					Preç idio -->		**352,67**	**3.526,70**		

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/09/2022 a 25/10/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0216 - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inala**									
312/2022	10/10/2022		19	REAL TONER IMPRESSORAS EIRELI - (21960)		8,000	175,0000	1.400,00	Não	
312/2022	10/10/2022		19	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		8,000	160,0000	1.280,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		19	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - (13256)		8,000	170,0000	1.360,00	Não	
					Preço Médio -->		**168,33**	**1.346,64**		
Material:	**87-15-0217 - Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e c**									
312/2022	10/10/2022		20	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - (21		14,000	1.699,9800	23.799,72	Não	
312/2022	10/10/2022		20	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		14,000	1.590,0000	22.260,00	Não	
312/2022	10/10/2022		20	PESENTI & PELAIS LTDA - (13097)		14,000	1.400,0000	19.600,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**1.563,33**	**21.886,62**		
Material:	**87-15-0218 - Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil,**									
312/2022	10/10/2022		21	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - (19792)		29,000	1.318,0000	38.222,00	Não	
312/2022	10/10/2022		21	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQ		29,000	1.080,0000	31.320,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		21	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI		29,000	1.450,0000	42.050,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.282,67**	**37.197,43**		
Material:	**87-15-0219 - Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI**									
312/2022	10/10/2022		22	WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - (23323)		10,000	4.475,0000	44.750,00	Não	
312/2022	10/10/2022		22	OLMI INFORMATICA LTDA - (13713)		10,000	2.850,0000	28.500,00	Sim	***
312/2022	10/10/2022		22	M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI		10,000	2.860,0000	28.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**3.395,00**	**33.950,00**		
Material:	**87-15-0220 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, comcapa**									
312/2022	10/10/2022		23	M. A. S. PAES EMPREENDIMENTOS LTDA - (24533)		4,000	4.712,0000	18.848,00	Não	
312/2022	10/10/2022		23	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - (19865)		4,000	3.600,0000	14.400,00	Sim	***

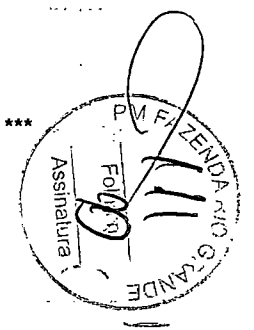

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas (Período de 01/09/2022 a 25/10/2022)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**87-15-0220 - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, comcapa**									
312/2022	10/10/2022		23	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA - (21961)		4,000	4.464,0000	17.856,00	Não	
					Preço Médio -->		**4.258,67**	**17.034,68**		
Material:	**87-15-0221 - Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não**									
312/2022	10/10/2022		24	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACRO		33,000	825,0000	27.225,00	Não	
312/2022	10/10/2022		24	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - (13094)		33,000	1.000,0000	33.000,00	Não	
312/2022	10/10/2022		24	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI -		33,000	780,0000	25.740,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**868,33**	**28.654,89**		
Material:	**87-15-0222 - Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico**									
312/2022	10/10/2022		25	CA BASTOS - (16977)		10,000	154,7500	1.547,50	Não	
312/2022	10/10/2022		25	C.E. CARVALHO COMERCIAL ME - (13103)		10,000	90,9900	909,90	Sim	***
312/2022	10/10/2022		25	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI		10,000	235,0000	2.350,00	Não	
312/2022	10/10/2022		25	INNOVA CIRURGICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E OF		10,000	148,7900	1.487,90	Não	
					Preço Médio -->		**157,38**	**1.573,80**		
					Total Preço Médio -->		**20.989,35**	**284.549,29**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Fly53342/2022

Fazenda Rio Grande, 25 de outubro de 2022.

À Secretaria Municipal de Administração

A/C: Mauro Antonio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito manifestação se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, conforme PPA e LOA, para realização do procedimento Licitatório.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão

1) **Valor: R$ 284.549,29 (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).**
2) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.
3) Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

4) Declaro que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
Sem mais.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula: 358.099

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2022.

Processo: 53342/2022

Modalidade: Compra através de Registro de Preços

Valor: R$ 284.549,29 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA nº 454/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao processo fly nº 53342/2022 Compra através de Registro de Preços cujo objeto está descrito acima, é solicitada manifestação se há previsão de recursos Orçamentários e/ou Financeiros conforme PPA e LOA visando cumprir a correta utilização dos recursos disponíveis no processo. Sobre as Dotações Orçamentárias descritas, tenho a esclarecer o que segue:

Na presente data as Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas encontram-se com saldo suficiente e atendem os requisitos da despesa a ser utilizada na execução do objeto.

Código Reduzido	Funcional	Secretaria	Fonte
305	15.01.10.301.0041.2.051.4.4.90.52	SMS	1303
345	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	SMS	1303
346	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	SMS	1381
347	15.02.10.301.0041.2.054.4.4.90.52	SMS	1494

Considerações Finais

A análise Financeira e Orçamentária das Dotações espelha o saldo na data da sua solicitação, podendo haver variações para mais ou para menos de acordo com as movimentações que ocorrerem pelo seu uso no decorrer dos processos administrativos.

MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2022.10.26 10:21:07 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

Protocolo nº: 53342/2022
Memorando nº: 600/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em se tratando de Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 26 de Outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 26/10/2022 13:36:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Fol. nº 16
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 726/2022

Processo nº 53342/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, e com base na Resolução SESA nº 454/2022, abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básicas de Saúde.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições do Órgão interessado. A Contabilidade informou disponibilidade financeira na dotação orçamentária correspondente. Contudo, o processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, a ser realizado na forma eletrônica, conforme critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma deve ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de outubro de 2022.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

Protocolo nº: 53342/2022
Memorando nº: 600/2022
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

A Administração

A Diretora de compras para análise com relação ao decreto 4628/2017 e demais normas aplicáveis, após encaminhar ao prefeito para autorização.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL RIBEIRO NARDOTO
Data: 27/10/2022 11:53:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 118
Assinatura

Protocolo nº 53342/2022

Em, 27 de Outubro de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a reabertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Valor Máximo: **R$ 284.549,29 (Duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

Modalidade: Pregão

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
119
Folha nº
Assinatura

Em, 27 de outubro de 2.022

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 53342/2022,** solicitando a "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil – RCC, do Município de Fazenda Rio Grande – PR, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para abertura de licitação, visto que teve alteração no valor, pois foi realizado novas cotações e dotações orçamentarias conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 284.549,29 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 27/10/2022 15:34:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Geovana Maria Cordeiro

Diretora de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
120
Fls
Rubrica

Em, 27 de outubro de 2.022

Protocolo nº 53342/2022

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO para realização do procedimento**, que tem por objeto: a "Aquisição de equipamentos e material permanentes para unidades básicas de saúde com recurso da resolução SESA nº 454/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 284.549,29 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 31/10/2022 15:36:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Compras e Licitações
Fls 121
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 11 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 04/11/2022 15:38:26
Parecer: Segue para análise e parecer acerca das minutas de edital e ata de registro de preços.

Fazenda Rio Grande - PR, 04 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal n°. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de novembro de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 128
Assinatura

cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. XX/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I** - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 132
Assinatura

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 01,00 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1° lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições

PM FAZENDA RIO GRANDE
135
Folha nº
Assinatura

de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 136
Assinatura

seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 197
Assinatura

Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 196
Assinatura

recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 198
Assinatura

devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 149
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 150
Assinatura

prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 152
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 93
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, XX de outubro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	10,000	UNI	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionadoem chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.	1.538,3300	15.383,3000
2	18,000	UNI	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura,revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão,bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpezae desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeiraaglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistemapostforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico,dobradiças	668,7400	12.037,3200

Compras e Licitações
Fls. 55
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleirasinternas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, comrevestimento melamínico e diversas regulagens de altura edispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica.Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidrocom espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 mde altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
3	19,000	UNI	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaacoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensandopreaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/pisó emborracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e comseletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado doParaná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-sea realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica.	1.367,8100		25.988,3900
4	9,000	UNI	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display)digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função detecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistentee de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica efabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS,polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de materialantiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora detensão de 110/220 V. Aferida e certif la pelo IPEM/INMETRO.Garantia	616,5200		5.548,6800

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruçãode uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamentodeverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedoradeverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dosequipamentos até o local da Assistência Técnica.			
5	21,000	UNI	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controladaque permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) anopara defeitos de fabricação.	303,1700		6.366,5700
6	12,000	UNI	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	543,2600		6.519,1200
7	26,000	UNI	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada dapressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metalleve, de mecanismos	134,3300		3.492,5800

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 19

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovarassistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima decalibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bemcomo também o registro no Ministério da Saúde.			
8	13,000	UNI	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emarmação de material plástico, envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistentea desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg.Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização.Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade,antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fechocom velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicação do tamanho da circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros,indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças econter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ououtro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do	77,6300		1.009,1900

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			IPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo e Manual em português.			
9	37,000	UNI	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros,largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex;. Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada através de carta dofornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão viracompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual emportuguês.	76,4100		2.827,1700
10	18,000	UNI	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta de sons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior	55,1300		992,3400

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.			
11	9,000	UNI	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado emacrílico, e/ou alumínio, e/ ou PVC, e/ou lona plástica, resistente àabrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienizaçãosem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cadacentímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1(um) ano.	295,3300		2.657,9700
12	9,000	UNI	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.	83,8300		754,4700
13	34,000	UNI	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível ecromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, a aaproximada de 1,10 cm e máximo	345,4200		11.744,2800

Comissão de Licitações
Folha 160
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			de 1,60 cm. O fio de alimentaçãoelétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com PadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registrono MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado.Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo comPadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistro no MS/ANVISA.			
14	27,000	UNI	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulizaçãoem silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	8,9300		241,1100
15	26,000	UNI	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	9,4800		246,4800
16	49,000	UNI	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construídaem estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito),protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:14 cm de comprimento.	37,9400		1.859,0600
17	15,000	UNI	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado,revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas(2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central comuma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados.O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material daparte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através decorrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leitodeverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partesanterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas,unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo	2.780,7000		41.710,5000

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			quatro(4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par deperneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajustede altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta hastedeverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inoxe puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho daabertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaçopara acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais doque 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variaçãopermitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e partecentral 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espumacom densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca dofabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálicafixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano.Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,Normas da ABNT.			
18	10,000	UNI	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização deradiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em açoinoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá teraterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro noMS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. AssistênciaTécnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizargratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica.	352,6700		3.526,7000

Compras e Licitações
Rubrica
169

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	8,000	UNI	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação equalquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco dederramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual naadministração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e viracompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugadoflexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa doreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante.Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	168,3300		1.346,6400
20	14,000	UNI	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar eml10/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,	1.563,3300		21.886,6200

Compras e Licitações
Fls 63
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	29,000	UNI	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= "justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada.	1.282,6700		37.197,4300
22	10,000	UNI	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado	3.395,0000		33.950,0000

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
23	4,000	UNI	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, comcapacidade de 18. 000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluidorefrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra deinstalação e drenos.	4.258,6700		17.034,6800
24	33,000	UNI	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	868,3300		28.654,8900

Compras e Licitações
Rubrica
169

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
25	10,000	UNI	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico,envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência aquedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, comgraduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 a15 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterialem crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamentosobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nasoperações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito:criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ououtro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo e Manual em português.	157,3800		1.573,8000

Compras e Licitações
Rubrica

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	284.549,2900

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 454/2022, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde, auxiliando os pacientes que necessitam de atendimento nas UBS's, melhorando a qualidade do atendimento e proporcionando conforto e segurança aos mesmos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
160
Folha nº
Assinatura

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, nº 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 126
Assinatura

detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 17
Assinatura

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Resolução SESA Nº. 454/2022.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 345, 346 e 347.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 172
Assinatura

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

13.2. Elaborado em 15/09/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 79
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 170
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 182
Assinatura

valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 83
Assinatura

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 89
Assinatura

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 186
Assinatura

qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 188
Assinatura

refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 189
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 40
Assinatura

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 193
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. XX/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
194
Fls
10
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 756/2022

Processo nº 53342/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Pretende o Setor de Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de Preço, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde, conforme Resolução SESA nº 454/2022.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de novembro de 2022.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2022.11.04 16:01:07 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fls 195
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/11/2022 13:20:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guillherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

Compras e Licitações
196
Fls
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido-de-Cotação-Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO **Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação** 07/11/2022 13:21:48

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/11/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00114/2022	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação
53342/2022	Menor Preço

Quantidade de Itens: 25

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação: 08/11/2022

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/11/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 30/11/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Compras e Licitações
Fls 192
Rubrica

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Armário escritório

Descrição Detalhada: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 8 UN, Material Porta: Aço , Largura: 120 CM, Altura: 198 CM, Características Adicionais: Com Portas De Abrir E Porta Cadeado , Profundidade: 0,42 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 15.383,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

2 - Armário escritório

Descrição Detalhada: Armário Escritório Material: Madeira Aglomerada , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aglomerado De Alta Densidade , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira Aglomerada Alta Densidade , Revestimento: Laminado Melamínico , Largura: 800 MM, Altura: 2100 MM, Características Adicionais: Puxador_Metálico/Polipropileno Prateleiras Reguláv , Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Argila

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 12.037,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

3 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 200 KG, Voltagem: Pilhas Aaa V, Características Adicionais: Sistema De Medição De Biopedância, Bluetooth , Tipo: Digital , Dimensões: 39 X 39 X 100 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 25.988,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

4 - Balança eletrônica

Descrição Detalhada: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 15 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Plataforma Aço Inoxidável, Pés Reguláveis E Antiad , Tipo: Digital , Número Dígitos: 5 , Dimensões: 375 X 425 MM, Tipo Painel: Lcd , Material: Aço Carbono

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.548,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

5 - Banco giratório

Descrição Detalhada: Banco Giratório Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Estofado, Revestido Em Courvim , Diâmetro: Cerca De 40 Cm De Diâmetro , Tipo De Pés: Pés Com 4 Rodízios , Acabamento Dos Rodízios: Termoplástica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Valor Total (R$): 6.366,57

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

6 - Detector fetal

Descrição Detalhada: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Valor Total (R$): 6.519,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

7 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto Obeso

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Valor Total (R$): 3.492,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

8 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: Pedestal C/ Rodízios , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Valor Total (R$): 1.009,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

9 - Esfigmomanômetro

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Uso: P/ Fixação Em Superfícies , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Metal , Tamanho: Adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 37

Valor Total (R$): 2.827,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (37)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

10 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio Tipo: Biauricular , Apresentação: Em Plástico , Características Adicionais*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - Mri , Tamanho: Pediátrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 992,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18)

Compras e Licitações Fls 199 Rubrica

11 - Dispositivo p/ medidas antropométricas

Descrição Detalhada: Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Polímero , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Iii: Rígido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.657,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

12 - Estetoscópio

Descrição Detalhada: Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha , Haste: Haste Alumínio , Tubo: Tubo Plástico , Auscultador: Auscultador Aço Inox , Tamanho: Pediátrico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 754,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

13 - Foco

Descrição Detalhada: Foco Tipo: Clínico, Portátil , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 20.000 H , Luminosidade: Cerca De 20.000 Lux , Altura: Altura Ajustável , Estrutura 1: Haste Rígida E Parte Superior Flexível Cromadas , Rodizios: Base Metálica, C/ Pintura Epóxi, C/ Rodízios

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 11.744,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

14 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 241,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (27)

15 - Material gasoterapia

Descrição Detalhada: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 26

Valor Total (R$): 246,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (26)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Compras e Licitações 200 Fls Rubrica

16 - Lanterna não elétrica

Descrição Detalhada: Lanterna Não Elétrica Tipo Foco: Regulável , Características Adicionais: Lanterna Clínica Com Luz Branca , Aplicação: Hospitalar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 49

Valor Total (R$): 1.859,06

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (49)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

17 - Mesa ginecológica

Descrição Detalhada: Mesa Ginecológica Estrutura: Madeira , Acabamento Superficial Estrutura: Laminado Decorativo , Material Leito: Estofado , Acabamento Superficial Material Leito: Courvin , Tipo Movimento: Anterior, Posterior, Central E Trendelemburg , Acabamento Pés: Ponteria Plástica , Material Gaveta Escoamento Líquidos: Chapa Aço , Acabamento Superficial Gaveta Escoamento: Inoxidável , Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais , Material Porta-Coxa: Estofado , Revestimento Porta-Coxa: Courvin , Acabamento Superficial Porta-Coxa: Cromado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Valor Total (R$): 41.710,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

18 - Negatoscópio

Descrição Detalhada: Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso , Material Visor: Acrílico Translúcido , Comprimento: 38 CM, Largura: 144 CM, Espessura: 11 CM, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: 1 Corpo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 3.526,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

19 - Nebulizador

Descrição Detalhada: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Valor Total (R$): 1.346,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

20 - Oxímetro uso médico

Descrição Detalhada: Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 21.886,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14)

Compras e Licitações 201 Fls 29 Rubrica

21 - Oxímetro uso médico

Descrição Detalhada: Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 29

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 37.197,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (29)

22 - Televisor

Descrição Detalhada: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 33.950,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

23 - Aparelho Ar Condicionado

Descrição Detalhada: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 22.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Com Controle Remoto , Tipo: Split , Tensão: 220

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 17.034,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

24 - Detector fetal

Descrição Detalhada: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 33

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 28.654,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33)

25 - Manômetro

Descrição Detalhada: Manômetro Material: Aço Inoxidável , Tipo: Bourdon , Modelo: Analógico , Capacidade: 0 A 10 Kgf/Cm² , Aplicação: Medir Pressão Em Tubulação , Características Adicionais: Ponteiro Balanceado E Marcador Com Glicerina , Conexão: 1/2 POL, Diâmetro: 100 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Valor Total (R$): 1.573,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Comissão de Licitação 202 Fls 10 Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE 203 Folha nº Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 4906/201, Decreto Federal n°. 10.024/2019, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº. 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. **241/2022.**

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **30 de novembro de 2022 às 09:00h.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 204
Assinatura

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º;

4.3. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.4. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.6. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 206
Assinatura

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;

e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e Justiça do Trabalho;

f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;

h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 208
Assinatura

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA.**

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 114/2022".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão ELETRÔNICO Nº. 114/2022".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do **ANEXO I -** Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos lotes quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada lote.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 212
Assinatura

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 213
Assinatura

11.1.1. O **lance** deverá ser ofertado pelo **valor do item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 01,00 (um) centavo.**

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE** **ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** **(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)**

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 216
Assinatura

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

• **Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.**

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2° do artigo 22, da Lei n°. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração modelo unificada, **conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 220
Assinatura

13.2. A Documentação prevista no item 13.1 deverá ser entregue na sequência, devidamente numerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 91
Assinatura

O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

§ 1º ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame,*** *prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 992
Assinatura

Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de aprovação da amostra.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II,** constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;

b) Valor unitário e total;

c) Marca / Fabricante;

d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá **assinar de maneira digital a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As **Assinaturas Digitais** deverão ser realizadas pela plataforma **Gov.Br** permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

16.2.1.1. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.1.2. Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica.

16.2.2. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:
a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo **ANEXO I** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assinado por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 226
Assinatura

assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

17.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

17.3. As especificações dos itens estão fixadas no Anexo I.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.4.2. O fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 227
Assinatura

recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação até 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Ordem de Serviço/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 28
Assinatura

18. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

18.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 229
Assinatura

devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência:

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município;

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois) por cento ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir os serviços rejeitados ou corrigir suas falhas ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois) por cento do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, quando da segunda ou subseqüente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
230
Folha
Assinatura

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem

PM FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 231
Assinatura

prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA DE REGISTRO DE PREÇOS rescindida quando:
a) descumprir as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
232
Folha nº
Assinatura

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 233
Assinatura

e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 230
Assinatura

aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 235
Assinatura

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III - Declaração modelo unificada.
ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	10,000	UNI	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço n° 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço n° 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionadoem chapa de aço n° 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa n° 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisória central em chapa n° 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço n° 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.	1.538,3300	15.383,3000
2	18,000	UNI	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura,revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão,bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpezae desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeiraaglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistemapostforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico,dobradiças	668,7400	12.037,3200

Compras e Licitações
Fls. 236
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleirasinternas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, comrevestimento melamínico e diversas regulagens de altura edispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. Armário com 01 porta e 03prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica.Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e laterais em vidrocom espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 mde altura X 0,50 m de largura X 0,40 m de profundidade.			
3	19,000	UNI	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaacoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensandopreaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso emborracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e comseletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português.Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado doParaná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-sea realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica.	1.367,8100		25.988,3900
4	9,000	UNI	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display)digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função detecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistentee de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica efabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS,polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de materialantiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora detensão de 110/220 V. Aferida e certif a pelo IPEM/INMETRO.Garantia	616,5200		5.548,6800

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instruçãode uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamentodeverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedoradeverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dosequipamentos até o local da Assistência Técnica.			
5	21,000	UNI	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controladaque permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) anopara defeitos de fabricação.	303,1700		6.366,5700
6	12,000	UNI	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	543,2600		6.519,1200
7	26,000	UNI	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada dapressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metalleve, de mecanismos	134,3300		3.492,5800

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovarassistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima decalibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bemcomo também o registro no Ministério da Saúde.			
8	13,000	UNI	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emarmação de material plástico, envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistentea desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg.Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização.Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade,antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fechocom velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicação do tamanho da circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros,indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças econter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ououtro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir a anhados do laudo técnico do	77,6300		1.009,1900

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			IPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo e Manual em português.			
9	37,000	UNI	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros,largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada através de carta dofornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão viracompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual emportuguês.	76,4100		2.827,1700
10	18,000	UNI	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta de sons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior	55,1300		992,3400

Compras e Licitações
Fls 90
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.			
11	9,000	UNI	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado emacrílico, e/ou alumínio, e/ ou PVC, e/ou lona plástica, resistente àabrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienizaçãosem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cadacentímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1(um) ano.	295,3300		2.657,9700
12	9,000	UNI	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.	83,8300		754,4700
13	34,000	UNI	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível ecromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, a aaproximada de 1,10 cm e máximo	345,4200		11.744,2800

Compras
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			de 1,60 cm. O fio de alimentaçãoelétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com PadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registrono MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado.Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo comPadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistro no MS/ANVISA.			
14	27,000	UNI	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulizaçãoem silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml,extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	8,9300		241,1100
15	26,000	UNI	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	9,4800		246,4800
16	49,000	UNI	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construídaem estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito),protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:14 cm de comprimento.	37,9400		1.859,0600
17	15,000	UNI	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado,revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas(2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central comuma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados.O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material daparte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através decorrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leitodeverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partesanterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas,unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo	2.780,7000	41,710	710,5000

Compras e Licitações
Rubrica
Fls. 27

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			quatro(4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par deperneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajustede altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta hastedeverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inoxe puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho daabertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaçopara acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais doque 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variaçãopermitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e partecentral 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espumacom densidade 28, revestida em courvin soft 8 marron. A marca dofabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálicafixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano.Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,Normas da ABNT.			
18	10,000	UNI	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização deradiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em açoinoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá teraterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.O equipamento deverá atender as normas da ANVISA principalmente a portaria 453/98. Apresentar Registro noMS/ANVISA e Manual e Catálogo em português. AssistênciaTécnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizargratuitamente o translado dos equipamentos até o local daAssistência Técnica.	352,6700		3.526,7000

Compras e Licitações
Rubrica

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	8,000	UNI	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação equalquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco dederramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual naadministração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e viracompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugadoflexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa doreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante.Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	168,3300		1.346,6400
20	14,000	UNI	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,	1.563,3300		21.886,6200

Compras e Licitações
Rubrica
Folha

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	29,000	UNI	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= "justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada.	1.282,6700		37.197,4300
22	10,000	UNI	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI, com conversor digital integrado	3.395,0000		33.950,0000

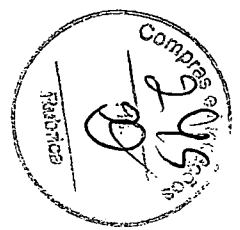

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
23	4,000	UNI	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, comcapacidade de 18. 000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluidorefrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra deinstalação e drenos.	4.258,6700		17.034,6800
24	33,000	UNI	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.	868,3300		28.654,8900

Compras e Licitações
Rubrica
Fls 96

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
25	10,000	UNI	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico,envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência aquedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, comgraduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, circunferência do braço de 6 al5 cm, com o comprimento total de 15 centímetros, largura de 5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterialem crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamentosobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nasoperações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito:criança, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ououtro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo e Manual em português.	157,3800		1.573,8000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	284.549,2900

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 29
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão de que nos foi concedido por recurso de Resolução SESA Nº. 454/2022, verba destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde do Município.

3.2. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes acima elencados atenderão as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a estruturação da Unidade Básica de Saúde, auxiliando os pacientes que necessitam de atendimento nas UBS's, melhorando a qualidade do atendimento e proporcionando conforto e segurança aos mesmos.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 20 (vinte) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 250
Assinatura

pertinente(s) e compatível(éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

8 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula 349123, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 251
Assinatura

detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

PM FAZENDA RIO GRANDE
252
Folha nº
Assinatura

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Recurso utilizado deverá ser da Resolução SESA Nº. 454/2022.

12.2. Dotação Orçamentária: 305, 345, 346 e 347.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 53
Assinatura

13 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaboração Termo de Referência e Levantamento Média de Valores: João Claudio Ribeiro Assistente Administrativo, Matrícula 359620.

13.2. Elaborado em 15/09/2022.

João Claudio Ribeiro
Dep. de Compras
Matrícula 359620

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Matrícula 349123
Fiscal de Contrato

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 259
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: (__) _____

Fax nº: (__) _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 155
Assinatura

Telefone Celular nº: (__) _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 256
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 257
Assinatura

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 26
Assinatura

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 263
Assinatura

valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 269
Assinatura

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Assinatura

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 266
Assinatura

horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 167
Assinatura

qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 260
Assinatura

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 169
Assinatura

refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 270
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 21
Assinatura

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 273
Assinatura

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 129
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante

Compras e Licitações
Fls. 28
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0053342/2022

Número do processo: 0053342/2022 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 644527547 - Gestão Estratégica - SMSFRG
Beneficiário:
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 13 **Número do processo:** 0053342/2022
Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras
Conclusivo: Não **Data e hora:** 08/11/2022 10:24:45
Parecer: Ao Pregoeiro.

Sessão agendada para 30/11/2022 às 09:00 horas.

Fazenda Rio Grande - PR, 08 de Novembro de 2022.

Priscila Marcondes dos Santos

Compras e Licitações
276
Rubrica

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº224/2022 de 07 de novembro de 2022 Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 069/2022 – CPCCR

De 07 de novembro de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR,** no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROTOCOLO	DATA	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
64022/2022	31/10/2022	352239	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso a ser encaminhado através do FLY PROTOCOLO organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3606-7368 e-mail: cpccr@fazendadogrande.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2022
Processo Administrativo nº. 181/2022
Protocolo nº 44498/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 1590,9 m² para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTAS: 10 de novembro de 2022, às 09h00min, junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 07 de novembro de 2022.

Gislaine Ersadt Rodrigues de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, enbertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
J VENGUE TINTAS ME 15.014.056/0001-72, toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 22/03/2023, para Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes, implantada à Rua Anna de Souza, 120, Mauá, Colombo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
CONSÓRCIO POSITIVO J. MALUCELLI toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 17/10/2023 para Consórcio Positivo J. Malucelli, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.471/0001-28, situada à Rua Batista Ganz, 430, Barigui, Curitiba, Paraná, CEP 82010-190.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONSÓRCIO POSITIVO J. MALUCELLI, toma público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Consórcio Positivo J. Malucelli, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.471/0001-28, situada à Rua Batista Ganz, 430, Barigui, Curitiba, Paraná, CEP 82010-190.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O AUTO POSTO VALADARES LTDA CNPJ 26.083.563/0001-84 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Posto de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Posto revendedor a ser implantada na Estrada das Praias, s/n, PR 407 KM 0-Bairro Jardim Esperança, Paranaguá -PR. LO nº 157105 .

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022
PROCESSO Nº 372/2022 - UASG 450996
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, atendendo as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS's e da Unidade de Pronto Atendimento –UPA, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. Fica retificado o item 10.6.2.1 do edital, que se refere a documentação relativa a proposta, passando a ser *10.6.2.1 Cópia do Certificado de Registro/Notificação/Cadastro do Item ou Cópia da Publicação no Diário Oficial, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao disposto no Art 12 da Lei Federal n.º 6.360/76 e de acordo com os requisitos técnicos administrativos constantes na RDC n.º 185/2001 e demais legislações pertinentes a matéria, para os itens 02, 08, 10 ao 13, 17 ao 20, 22, 23, 26, 28 ao 33, 39 ao 42, 44 ao 46*. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para às **08H30MIN HORAS DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2022**, acessando exclusivamente por meio eletrônico - https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 07 de novembro de 2022. Mariane Aparecida Martinello – Pregoeira (Portaria n.º 324/2022)

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 - PROCESSO Nº 387/2022
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, atendendo as necessidades de todos os Departamentos e Secretarias da Administração Municipal. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** R$ 8.315.233,17. **DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 24 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: lci@patobranco.pr.gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022
Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www comprasnet gov br Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ. 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
MENOR PREÇO GLOBAL
A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços nº 04/2022, cuja sessão ocorreria às 09h00 em 01 de novembro de 2022, foi declarado DESERTO pela ausência de participantes. Torna público, ainda, a republicação do Edital, designando nova data e horário para abertura de sessão.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sistema de distribuição de água na localidade do Ribeirão do Tigre, conforme projetos e memorial descritivo.
ENTREGA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até 28 de novembro de 2022 às 09h00.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de novembro de 2022 às 09h00.
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nilo Fávaro, nº 100, Quatro Barras/PR
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
Quatro Barras, 07 de novembro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
J VENGUE TINTAS ME 15.014.056/0001-72, toma público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, Fabricação de Tintas, Esmaltes, Lacas e Vernizes, instalada à Rua Anna de Souza, 120, Mauá, Colombo/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Sanetran Saneamento Ambiental Eireli, toma público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 10/10/2024, para a operação para Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos pengosos e não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, instalada na Rodovia Vereador Admar Bertolli, n. 6.159, bairro Jardim Marambaia, Almirante Tamandaré - Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Petro América (CNPJ 40084809000163) toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (LO 21000366) instalada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 884, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-000.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 215/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet. gov br Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira - Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14185/2022
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais personalizados (blocos de anotações, pastas, squeezes e canetas) através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
O Município de Palmeira por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 14.930 de 21/12/2021, torna público para ciência dos interessados a SUSPENSÃO do processo em epígrafe para análise da impugnação apresentada ao edital. Informamos que todas as publicações relacionadas ao referido processo podem ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Município que pode ser acessado pelo site: www.palmeira.pr.gov.br. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
07 de novembro de 2022 – Lolliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42761/2022O Município de Piraquara, UASG N 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a **Aquisição de Oleos Lubrificantes para atender a Frota Municipal de Piraquara** será realizada no dia **23 de novembro de 2022, às 1h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: **R$ 261.112,11 (Duzentos e sessenta e um mil cento e doze reais e onze centavos).** Aquisição de Edital. O Edital e anexos serão disponibilizados na integra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1580, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art 32, § 5° da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara 07 de novembro de 2022 Eduardo Dias de Lima - Pregoeiro Municipal
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2022
PROCESSO Nº. 31.029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA Contratada: GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.282.334/0001-16 **Objeto:** Aquisição de suprimentos alimentares para animais (ração canina, felina e milho) para atender às demandas da Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **Valor global** R$ 5.932,50 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência.** 04 (quatro) meses a partir da sua assinatura. **Data da assinatura:** 01/11/2022.
AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32058/2021
O Município de Piraquara, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve **ALTERAÇÕES** no edital do pregão, que tem por objeto **"aquisição de jogos de cartas tipo Uno, bolas de futebol de salão e bolsas esportivas (tipo saco) personalizadas, destinadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Município de Piraquara"**, portanto, em virtude disso, a data de abertura fica **ADIADA** para o dia: **23/11/2022, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente. As alterações estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1580 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site, www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 07 de novembro de 2022. **Eduardo Dias de Lima** - Pregoeiro Municipal
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº 35.939/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** o Processo nº 36.939/2022 de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, para fornecimento de vale-transporte para os servidores do Município de Piraquara que utilizam o transporte público do Município de São José dos Pinhais, pelo período de 12 (doze) meses, realizado pelo Consórcio Vem São José, CNPJ sob o nº 09.661.663/0001-21, sob o valor de R$ 35.948,00,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais). Piraquara, 28 de outubro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 44.575/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022**, que tem por objeto a *contratação de empresa para locação de decoração natalina, compreendendo instalação e desinstalação*, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME**, com sede na Rua João Guariza, nº 121, P. 14, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.754.895/0001-03, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 pelo valor total de R$ 395.872,00 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).Valor total homologado e adjudicado: **R$ 395.872,00** (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 07 de novembro de 2022. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº87/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRAQUARA CONTRATADA: SOLUTION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ sob nº nº 10.989.028/0001-68. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo aditamento de prazo, reajuste e repactuação ao Contrato nº 87/2021, resultando na data final de **07/11/2023**, com reajuste no valor dos insumos de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrido nos meses de outubro de 2021 a outubro de 2022, em **7,16%** (conforme previsto na clausula sexta – Do Critério de Reajuste). Fica concedido o reajuste com base nos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta (Art. 40, inciso XI da Lei n.º 8666/93) com efeitos a partir de novembro de 2022 **Data Assinatura:** 07/11/2022

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Petro América (CNPJ 40084809000163) torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba-PR, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Coronel Francisco H. dos Santos, 884, Bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP 81.530-000.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2141/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.578.059-7. OBJETO: execução de reparos no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, no Município de Umuarama/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 28 de novembro de 2022, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.576.817,28 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar ana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 07/11/2022.** Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2150/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 19.557.474-0. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual do Campo Professor Antônio Emílio Antonelli, no Município de Guamiranga/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 29 de novembro de 2022, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 525.762,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar ana.pr.gov.br no link: Licitações ao vivo. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 07/11/2022.** Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR — PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2122/2022 – GMS/FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 18.835.495-5. OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Victor Bussmann, no Município de Campo do Tenente/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 25 de novembro de 2022, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.668.239,88 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspar ana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA: 04/11/2022** Comissão Permanente de Licitação.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.987.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória – Paraná
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 114/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 226/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO (COM INSTALAÇÃO) DE PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO (TIPO PAVER) E MEIO-FIO, DESTINADO A EXECUÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, INCLUSOS DEMOLIÇÃO, BASE, MATERIAL PARA ASSENTAMENTO, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, por intermédio da Pregoeira Oficial, em decorrência de erro de digitação, vem por meio deste, **RETIFICAR** o item 19.3 (Qualificação Técnica), alínea "b".
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 114/2022 - Pregão Eletrônico, bem como a data marcada para a sessão pública. O inteiro teor da presente Retificação, bem como o Edital Retificado estarão disponíveis no *site* da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência, para ciência de todos os interessados.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º andar, Centro, telefone (42) 3521-1237.
União da Vitória/PR, 07 de novembro de 2022.
Maria Celeste de Assunção
Pregoeira

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 05/2022
PROCESSO N.º 741/2022
O Município de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85.501-064, torna público aos interessados, que estará realizando Chamamento Público objetivando o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas do ramo de engenharia, arquitetura ou imobiliária, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Pato Branco, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Protocolo nº 6.250/2022, nos termos e condições estabelecidas neste edital de Chamamento Público e seus anexos, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo os documentos de Proposta, dos interessados dar-se-á até às 09H00MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, junto à Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná A abertura dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, dar-se-á na Sala de Abertura de Licitações, no mesmo endereço acima citado, às 09H15MIN DO MESMO DIA. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações, gratuitamente em mídia digital, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, compreendido entre 08h as 12h e das 13h30 às 17h30, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná, ou pelo site do Município www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas por meio dos telefones (46) 3220-1541 e 3220-1532, ou ainda por meio digital no e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br/licitar.as2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 07 de novembro de 2022 Robson Cantu -Prefeito

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, dando que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 776184222
Documento emitido em 08/11/2022 10:17:30.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11290 | 08/11/2022 | PÁG. 42
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Havendo qualquer discordância entre a descr... PREVALECERÁ a descrição constante no Ed...
A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seu... anexos, poderá ser examinada nos endereços el...
www.comprasgovernamentais.gov.br - *Código U... Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasm...*
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paran...
Gean Carlos Barea Sc...
Pregoeiro

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/2022

Objeto: Aquisição de usina de concreto betuminoso usinado a quente, para uso da Secretaria de Serviços e Obras Públicas. Sessão Pública: **25 de novembro de 2022, às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 4.612.500,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 04 de novembro de 2022. Cleverson Rodrigo da Silva, Pregoeiro.

120712/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para as bibliotecas das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino. Sessão Pública: **28 de novembro de 2022 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R$ 3.831.795,75. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel/PR: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 4 de novembro de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).

121183/2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 264/2022

Objeto: Aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados e guindaste, a serem instalados em caminhão pertencente à Secretaria de Obras. Sessão Pública: **28 de novembro de 2022, às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 435.666,66. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de novembro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

121289/2022

Céu Azul

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 –M.C.A.

Objeto: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;. Abertura dia 25/11/22 às 09:00. Valor máximo da licitação R$: 395.656,10. O Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 07/11/2022. Laurindo Sperotto – Prefeito Municipal.

121177/2022

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA PARA AJUSTES NAS LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: da publicação deste. Término do cadastro das propostas: às 08h00min do dia 16 de novembro de 2022. Disputa de lances: das 08h30min às 14h30min do dia 16 de novembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 47.000,00. Prazo de conclusão e entrega: 04 meses. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.bll.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de novembro de 2022. Juliano Ribeiro, Agente de Contratação.

121309/2022

Beltrão

...RO TERMO ADITIVO A CONTRATO ...MINISTRATIVO

Contratação de empresa para execução de obras ... obtidos com o Paraná Cidade, através do convênio ...

Tomada de Preços 002/2022

Contratante : Município de Engenheiro Beltrão

Contratada : FG DONATTI EMPREENDIMENTOS ME

Data: 05/10/2022

Objeto: Prorrogação do prazo de Execução por 90 dias, até 17/01/2023.

121268/2022

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2022
PROTOCOLO 47823/2022 - Processo Administrativo nº. 235/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

120961/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

121154/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2022
PROTOCOLO 60706/2022 - Processo Administrativo nº. 243/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br .

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2022.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

121181/2022

Foz do Jordão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 089/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 089/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO RETROESCAVADEIRA 4X4 NOVA, ZERO HORA, PARA APOIO A FROTA DE EQUIPAMENTOS VISANDO A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022

Objeto: Aquisição de plataforma para transporte de veículos pesados e guindaste, a serem instalados em caminhão pertencente à Secretaria de Obras. Sessão Pública: 28 de novembro de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R$ 435.666,66.

O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de novembro de 2022
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGULHÓ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

M.C.A. - Forma Presencial

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, Tomada de Preços, objetivando a Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;. Valor Estimado da Licitação R$:395.656,10. Informações: telefone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul - PR, 7 de novembro de 2022.
LAURINDO SPEROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, PREGÃO ELETRONICO, por REGISTRO DE PREÇO visando, Aquisição de uniforme escolar para alunos da educação infantil e ensino fundamental do município Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital menor preço por lote.

A pasta técnica estará disponível através no portal da transparência do município e no sistema BNC, a partir de 08 de novembro de 2022 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado - PR, 4 de novembro de 2022.
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRAÇOS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, PARA ATENDER NA ÍNTEGRA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ - Nº TCT - PRF - 029/2022. COM ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S) PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITEM(NS)/LOTE(S) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM(NS)/LOTE(S) ABERTO(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Luis Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 167/2022 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: RIWO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ Nº 36.898.943/0001-20, no valor total de R$ 171.235,50 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração

Dois Vizinhos - PR, 3 de novembro de 2022.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

PROTOCOLO 47823/22 - Processo Administrativo nº. 235/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de extintores, recargas, testes hidrostáticos, suporte, de parede, suporte de solo, placa de sinalização, cobertura para extintores e fita adesiva para demarcação, para atender às necessidades da Secretarias Municipais.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 29/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 7 de novembro de 2022.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

PROTOCOLO 53342/22 - Processo Administrativo nº. 242/22
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/11/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande - PR, 7 de novembro de 2022.
LUIS GUILLHERME RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

Comissão de Licitações 27 Fls. 29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 136/2022, torna público aos interessados que receberá proposta as 09:00 horas do dia 23/11/2022 REFERENTE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA.

Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, disponível também no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Em 4 de novembro de 2022
JOARES RODRIGUES PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 88/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico n° 088/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de semeadeira adubadeira com recursos do Convenio n° 9.26003/2002/MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e abastecimento Municipio de Foz do Jordão", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 09/11/2022 - 08h00 até 22/11/2022 08h29min. Abertura e julgamento das propostas: 22/11/2022 - 08h30min até 08h59min. Início da sessão de disputa de preços: 22/11/2022 às 09h00min. O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emilio Barbiéri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Decreto nº 142/2021. Foz do Jordão, 07 de novembro de 2022. Tiago Silva de Ramos - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 89/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico n° 089/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "Registro de Preço para aquisição de equipamento tipo retroescavadeira 4x4 nova, zero hora, para apoio a frota de equipamentos visando a manutenção de estradas municipais", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 09/11/2022 - 08h00 até 22/11/2022 13h29min. Abertura e julgamento das propostas: 22/11/2022 - 13h30min até 13h59min. Início da sessão de disputa de preços: 22/11/2022 às 14h00min. O edital poderá ser obtido nos sítios eletrônicos www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbiéri, n° 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br. Decreto nº 142/2021.

Foz do Jordão, 7 de Novembro de 2022.
TIAGO SILVA DE RAMOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para fornecimento e aplicação de aditivo estabilizador de solo nas estradas do município, zona urbana e rural em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min. do dia 23/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. às 08h59min do dia 23/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 23/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/ link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra-PR, 7 de novembro de 2022.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2022, Tomada de Preços nº 007/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DFG CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 26.411.419/0001-20
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada; através de procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, em regime de empreitada global, para execução de obras de implantação de Praça do Bairro São Domingos, com construção de pista de caminhada, banheiros públicos, campo de futebol e demais áreas de lazer e desporto e instalação de luminárias, localizada nas ruas Renildo Gonçalves Pinto, Arminio Silvio Fritz e Ministro Gabriel Passos, lotes 01 a 15, no Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 1.456.367,02 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato tem início na data de assinatura e término em 03 de novembro de 2023.
Prazo de Execução: até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da emissão da ordem de serviços.
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 235/2022, Pregão Eletrônico nº 198/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: DBX OFFICE MANAGEMENT EIRELI - ME, CNPJ n° 27.189.095/0001-90
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio a gestão técnica na unidade de valorização de recicláveis em conjunto com a Associação de Catadores Guairenses do Município de Guaíra e áreas a afins do município e outras parcerias decorrentes de convênios.
Valor Total: R$ 41.928,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência: O Contrato terá de vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 28 de outubro de 2022 e término em 27 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
Data de Assinatura: 28 de outubro de 2022.
Foro: Guaíra - Paraná

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações 280 Fls Rubrica

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	114
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	242/2022

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	15012051449052000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	284.549,29
Data de Lançamento do Edital	08/11/2022
Data da Abertura das Propostas	30/11/2022 — Data Registro: 08/11/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não — Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8329571947 (Logout)

Compras e Licitações
283
Fls.
Rubrica

DESCLASSIFICAÇÃO ITEM 24

LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com>
Qua, 30/11/2022 09:37
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>
Cc: empenhos.comprasfrg@gmail.com <empenhos.comprasfrg@gmail.com>

BOM DIA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2022-PE, OCORRIDO HOJE, HOUVE UM EQUÍVOCO NO ENVIO DE LANCE PARA O ITEM 24, PORÉM, SOLICITO DESCLASSIFICAÇÃO DO MESMO, E PEÇO DESCULPAS PELO EQUÍVOCO.

ATT.ALINE

--

LondriHosp
Produtos Hospitalares
CNPJ: 42.650.279/0001-07
IE: 908.99891-05

Setor de Licitação
Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli
R. Maria Doniak, nº133, Jd. Tropical
CEP: 86.087-635 / Londrina-PR
FONE: (43) 3334-3142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Compras e Licitações
Fls. 232
Rubrica

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0053342/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 003.001.014 - Compras Saúde

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0053342/2022	Memorando		01/12/2022 09:58	☐	☐

Obs. do andamento: Encaminho para manifestação da Secretaria Municipal de Saúde a respeito do item 23, para saber se o item atendeu aos requisitos da secretaria.

Súmula: Abertura de Licitação - resolução 454/2022.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:58:15

XM CONSTRUÇÕES

Compras e Licitações
283
Fls.
Rubrica

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO (eletrônico) n.º 114/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.

Item	Qtde	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	UN	04	**Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Eco 24000 BTUs Frio PEFI24B2NC - 220V**	Elgin	4.250,00	17.000,00

TOTAL GERAL R$ 17.000,00
(Dezesete mil reais)

Contatos Edson 61-99921-8549
Email edsonvilas2009@hotmail.com
Licitaçoes

- Validade da Proposta: **90 (noventa)** dias corridos, contados da data de sua apresentação
- Garantia: Conforme Edital
- Entrega: **30 (trinta)** dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.
- Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito

➢ **Dados para elaboração do instrumento contratual:**

Da empresa sede ou matriz
Empresa: XM CONSTRUCOES EIRELI.
Endereço completo: Q 03 CONJUNTO 3A LOTE 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA) **- BRASILIA - DF - CEP: 73340-301**
CNPJ nº: 42.343.998/0001-77
Inscrição Estadual nº: 08.062.708/001-23
Telefone: 61-99921-8549
E-mail: **edsonvilas2009@hotmail.com**
Contato: Sr. CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES (Diretor).

➢ **Do responsável pela assinatura do contrato:**

Nome: CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES
Endereço: Q 03 CONJUNTO 3A LOTE 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA) **- BRASILIA - DF - CEP: 73340-301**
Filiação: Mãe: **Teresinha Guimaraes Menezes Pai: Antonio Ximenes de Menezes** Nacionalidade:**Brasileira**
Estado civil: **Casado.**Profissão: **Empresário.**
Residência e domicílio Q 03 CONJUNTO 3A LOTE 47, JARDIM RORIZ (PLANALTINA) **- BRASILIA - DF - CEP: 73340-301**
Carteira de identidade: **1681247 SSP-DF**
CPF nº: **877.468.321-72**
E-mail **edsonvilas2009@hotmail.com**
Cargo na empresa: **Diretor.**

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO

Vimos pela presente solicitar que todos os pagamentos para liquidação de notas fiscais emitidaspor nossa empresa, sejam efetuados através de crédito em nossa conta corrente abaixo indicada:

Código do Banco: **001 BANCO DO BRASIL**
Agência nº: **3264-6 Planaltina –DF**
Número da Conta Corrente PJ : **190319-5**
Cidade: Brasília DF.
Estado: Distrito Federal

XM CONSTRUCOES EIRELI:42343998000177
Assinado de forma digital por XM CONSTRUCOES EIRELI:42343998000177
Dados: 2022.11.30 15:26:12 -03'00'

Brasilia, 30 de Novembro de 2022

Diretor- CLAUDEMIR XIMENES DE MENEZES
Empresa: XM CONSTRUCOES EIRELI

Compras e Lic
Fls.
Rubrica

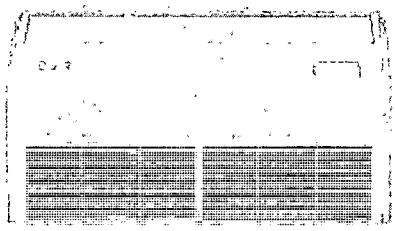

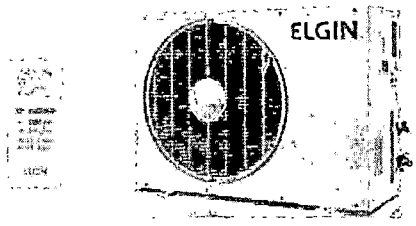

Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Eco 24000 BTUs Frio PEFI24B2NC - 220V

Com design sofisticado e elegante, é uma solução em climatização sustentável que atende bem a ambientes comerciais e empresarias. Conta com controle remoto, display de temperatura na unidade interna para facilitar a visualização e possibilidade de apagar o visor através da tecla "display" no controle e duplo air swing com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal para melhor distribuição do ar. Utiliza Gás Ecológico R-410A, que não prejudica a camada de ozônio.

Altura Condensadora	69 cm
Largura Condensadora	80,2 cm
Profundidade Condensadora	23,5 cm
Peso Condensadora	47 kg
Controle Remoto	Sim
Esfriamento Rápido (Turbo)	Sim
Ciclo	Frio
Voltagem	220V
Gás Refrigerante	R-410A
Compressor	Rotativo
Classificação Energética	B
Controle Remoto Backlight	Sim
Reinício Automático do Aparelho	Sim
Velocidades	Turbo, Alta, Média e Baixa
Display de Temperatura	Não
Portátil	Não
Display Digital	Sim
Potência (Watts)	2320
Função Swing	Sim, na posição vertical e horizontal
Função Apagar Visor	Sim
Altura Evaporadora	67,5 cm
Largura Evaporadora	105,5 cm
Profundidade Evaporadora	23,5 cm
Peso Evaporadora	24 kg
Swing	Sim

Compras e Licitações
285
Fls.
Rubrica

Tensão Nominal	2320
Selo Procel	Sim
Timer	Sim
Tecnologia	Convencional
Serpentina	Cobre
Modo de Ventilação	Sim
Corrente Elétrica em Ampère (A)	14,00
Cor	Branca
Painel Digital	Não
Acompanha Kit Wi Fi	Não
Vazão de Ar (m^3/h)	1067
LED Indicando Funcionamento	Sim
Modelo	PEFI24B2NC
Função Timer	Sim
Referência do Fornecedor	PEFI24B2NC

Compras e Licitações
286
Fls.
Rubrica

Protocolo: 53342/2022 – PE 114/2022 - Aquisição de equipamentos UBS
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de análise de documentos referente ao pregão eletrônico nº PE 114/2022 - Aquisição de Equipamentos, a proposta apresentada pela Empresa XM CONSTRUCOES EIRELI, para o Item 23 diz:

*"Ar Condicionado Split Piso Teto Elgin Eco **24000 BTUs Frio** PEFI24B2NC - 220V"*

Edital solicita: *"Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de **18.000 BTU´s, quente/frio** 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos."*

Sendo assim não atende ao edital, pois o necessário é ar quente/frio e a capacidade solicitada em edital é de 18000 BTU's e não o apresentado, ainda que sendo superior não atende ao solicitado em edital.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR,01 de Dezembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINE SOUZA DIAS
Data: 01/12/2022 10:51:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa

JUSTO MÓVEIS DE AÇO

Compras e Licitações
287
Fls.
Rubrica

A PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.252.467/0001-36 e 90663967-00
ENDEREÇO: Rua Helmiro Scherer, 251 – São Miguel do Iguaçu/PR
TELEFONE: (45) 991-418-013 - 35652247
E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICREDI – C.C.: 16908-6 - Agência: 0710

Apresentamos nossa proposta para entrega dos produtos objeto da presente licitação Pregão acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	und	Qtd	Marca/ Modelo	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	UN	10	Big Metal/ 14640	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites.	R$ 949,49	R$ 9.494,90

VALOR TOTAL: R$ 9.494,90 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 4742964-1 e CPF nº 597.385.459-00.
d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no edital.
e) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: VANILDA SCHEFFER JUSTO, Telefone Fixo n.º: 45 91418013

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER JUSTO:59738545900
Assinado de forma digital por VANILDA SCHEFFER JUSTO:59738545900
Dados: 2022.11.30 09:43:16 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ

Compras e Licitações
288
Fls.
Rubrica

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora carteira nacional de habilitação nº.1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0946633-6 em 14/08/2020 e inscrita no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36 em 07/04/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para Rua Helmiro Scherer, 251, Casa 1, Jardim Mariana, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada esta sociedade em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob a denominação de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, solteira, nascida em 15/09/1964, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da carteira nacional de habilitação nº.1596760184/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000, RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, e terá a sua sede na Rua Helmiro Scherer, 251 , Casa 1, Jardim Mariana, São Miguel do Iguaçu-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

Compras e Licitações
Fls. 239
Folha: 2 de 4
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir:
Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS: O capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

§ 1.º A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

§ 2.º Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO: Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e

Compras e Licitações
290
Fls.
Rubrica

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

§ 1.º Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

§ 3.º O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA NONA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Compras e Li... Fls. Rubrica

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.252.467/0001-36
NIRE: 412.0946633-6

CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:
a) a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da empresa, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3ºda mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 28 de janeiro de 2021.

VANILDA SCHEFFER JUSTO

Compras e Licitações
Fls. 292
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 08:41 SOB N° 20210643986.
PROTOCOLO: 210643986 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100766917. CNPJ DA SEDE: 20252467000136.
NIRE: 41209466336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
293
Fls.
Rubrica

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

GUSTAVO COSTA ARAUJO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.760.509-07, portador da carteira de identidade RG nº. 8.116.084-8/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1451, Centro, Medianeira, CEP: 85884-000, Titular do Empresário **G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO**, com sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2 Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 411.0759715-6 e no CNPJ sob nº 20.252.467/0001-36, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o seguinte sócio:

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº 597.385.459-00, portadora da CNH nº 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Apto 206, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR: O endereço do Titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, fica alterado para Rua Benjamim Welter, 123, Centro, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL - Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA TERCEIRA – ACERVO DO CAPITAL DO EMPRESÁRIO: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Compras e Licitações
294
Fls.
Rubric.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS E RETIRADA DE TITULAR: O titular **GUSTAVO COSTA ARAUJO**, acima qualificado, transfere por venda onerosa 100.000 (cem mil) quotas pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia ingressante **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, sendo pagas até a data de 31/12/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que passa a ser administrada por **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Compras e Licitações
295
Fls.
Rubrica

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36
CONTRATO SOCIAL

VANILDA SCHEFFER JUSTO, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 15/09/1964, inscrita no CPF/MF sob nº. 597.385.459-00, portadora da CNH n° 1596760184/DETRAN/PR, residente e domiciliada na Rua Geni de Souza Bongiolo, 225, Apto 206, Centro, São Miguel do Iguaçu-PR, CEP: 85877-000 única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, com sede na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000, São Miguel do Iguaçu-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.252.467/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 411.0759715-6 em 07/04/2014; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Ernesto Zanoni, 133, Sala 2, Quadra 3B Lote 2, Parque Industrial, CEP: 85877-000 em São Miguel do Iguaçu-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Indústria e comércio atacadista de móveis de metal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Serviços de montagem de móveis de madeira, metal, vidro e plástico, Serviços de pintura de edifícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos,

Compras e Licitações
Fls. 296
Rubrica

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36 Folha: 4 de 7

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Fabricação de móveis plásticos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de produtos alimentícios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 21/02/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela sócia e distribuída da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
VANILDA SCHEFFER JUSTO	100,00	100.000	100.000,00
Total	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA SÓCIA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do

Compras e Licitações
297
Fls.
Rubrica

sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VANILDA SCHEFFER JUSTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:
a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º art. 3º da mesma Lei.

Compras e Licitações
Fls. 299
Rubrica

G. C. ARAUJO - MÓVEIS DE AÇO
ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ/MF: nº 20.252.467/0001-36

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Miguel do Iguaçu-PR, 01 de agosto de 2020.

TAB. NOTAS E PROTESTOS S.M.I. - PR

VANILDA SCHEFFER JUSTO

GUSTAVO COSTA ARAUJO

TAB. NOTAS E PROTESTOS S.M.I. - PR

Compras e Licitações
Fls. 8 de 9
Página 8 de 9

TABELIONATO DE NOTAS / Sede da Comarca de São Miguel do Iguaçu / Paraná
Rua Farroupilha nº 20, Centro, Sala 6 / Cxp. 9 / São Miguel do Iguaçu-PR / CEP 85877-000

SELO: oJAz2.Hylau.3eTK9 - Kh74r.hM7VH Rubrica:
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANCA a(s) firma(s) de: VANILDA SCHEFFER JUSTO e GUSTAVO COSTA ARAUJO do que dou fé.

S. M. do Iguaçu, 05 de agosto de 2020
Em test.º da Verdade.

Raginalda Costa da Silva Garlini - TABELIÃ INTERINA
00082710(001-8001-87867)

Telefones (45) 3565-1681 e 3565-2227 / e-mail: notassmi@innet.com.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

Compras e Licitações
Fls. 301
Rubrica

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO CECHINEL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 034435, expedida em 29/07/2005, inscrito no CPF n° 51739283953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51739283953	034435	CLAUDIO CECHINEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 10:04 SOB N° 41209466336.
PROTOCOLO: 204179726 DE 11/08/2020 15:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003631699. NIRE: 41209466336.
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
302
Fls.
A
Rubrica

04/11/2022 - Cartão CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.252.467/0001-36 MATRIZ		07/04/2014

NOME EMPRESARIAL
JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELMIRO SCHERER	251	CASA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.877-000	JARDIM MARIANA	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GUSTAVOBIGMETAL@HOTMAIL.COM	(45) 9141-8013

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **16:10:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Compras e Licitações
303
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.252.467/0001-36
Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
Endereço: RUA ERNESTO ZANONI 133 SALA 2 Q 3B LOT2 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902365862309332

Informação obtida em 22/11/2022 14:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
304
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:47 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **2353.B5F6.5DEB.CA8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras
303
Fls
Rubric

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028591532-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.252.467/0001-36**
Nome: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/11/2022 10:29:34)

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Compras e Licitações
306
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Nº 10455 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: JUSTO MÓVEIS **CPF/CNPJ:** 20252467000136

Contribuinte:	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36		
Logradouro:	RUA HELMIRO SCHERER, Nº: 251		
Bairro:	JARDIM PARAGUAÇU	**Cidade:**	SAO MIGUEL DO IGUACU
Complemento:	CASA 01		
Observação:			

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** **D677B34E3CD93FDB47BAB97510DC0356**
LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municípal de São Miguel do Iguaçu, quinta-feira, 17 novembro, 2022

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Compras e Licitações
307
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.252.467/0001-36
Certidão nº: 38059126/2022
Expedição: 04/11/2022, às 16:12:55
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.252.467/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

Compras e Licitações
308
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ 20.252.467/0001-36, com sede na Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguaçu-Pr.

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro do ano de 2022, às 12:37:55.

Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

WALTER ENEIAS DE LIMA:24178357972
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
DATA:20221123124132

R

Compras e Licitações
309
Fls.
A
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8388-0

Nome Fantasia:

Razão Social: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

CNPJ: 20.252.467/0001-36

Inscrição Municipal: 8388

Atividade Principal: 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário (Não exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Não exerce no endereço)

Município: São Miguel do Iguaçu **Endereço:** RUA HELMIRO SCHERER, 251, CASA 1, JARDIM MARIANA

CEP: 85877000

Local e data: São Miguel do Iguaçu, sexta, 05 de fevereiro de 2021

Vencimento:

LEDENIR PRESA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

SOMENTE ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA.

O PRESENTE ALVARÁ SÓ TEM VALIDADE MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA.

Código de Autenticidade: **21G3L0NHL2**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO TATHIANA NIERO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

Compras e Licitações
Fls. 311
Rubrica

G3321515516805841
15/03/2022 15:58:11

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.58.02
1357901357

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
AGENCIA: 1357-9 CONTA: 27.290-6
EFETUADO POR: VANILDA S JUSTO

Convenio	PREF MUNIC DE S M IGUACU	
Codigo de Barras	81620000003-1	30154202202-7
	20315122000-1	00000019241-9
Data do pagamento		15/03/2022
Valor em Dinheiro		330,15
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		330,15

DOCUMENTO: 031501
AUTENTICACAO SISBB:
5.97E.FB1.10E.67E.3A9

Transação efetuada com sucesso por: JC937088 VANILDA S JUSTO.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Compras e Licitações Fls. 312 Rubrica

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6846909	03/11/2022	09/10/2022	09/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 20.252.467/0001-36
Razão Social : JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA
Nome fantasia : JUSTO MÓVEIS DE AÇO
Data de abertura : 07/04/2014

Endereço:

logradouro: RUA ERNESTO ZANONI
N.º: 133 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: SAO MIGUEL DO IGUACU
CEP: 85877-000 UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	AFK8SG1L6MIS5FUD

JUSTO MÓVEIS DE AÇO

Compras e Licitações
313
Fls.
Rubrica

A PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, sediada á Rua Helmiro Scherer, 251, São Miguel do Iguaçu/PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 47429664-1, CPF nº 597.385.459-00, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, e estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, m cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 4742964-1 e CPF nº 597.385.459-00, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, RG nº 4742964-1 e CPF nº 597.385.459-00 sócia administradora, **responsável pela assinatura do contrato.**
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com; **Telefone: (45)991418013**
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, para ser a responsável – para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos

Compras e Licitações
314
Fls.
Rubrica

necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.
16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,
Eu, Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, representante legal da empresa JUSTO MÓVEIS DE AÇO, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Miguel do Iguaçu/PR, datado e assinado digitalmente.

VANILDA SCHEFFER JUSTO:59738545900
Assinado de forma digital por VANILDA SCHEFFER JUSTO:59738545900
Dados: 2022.11.30 08:19:52 -03'00'

20.252.467/0001-36
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA.
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU PARANÁ

Compras e Licitações
315
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

Razão Social da proponente: JUSTO MÓVEIS DE AÇO
Endereço: Rua Helmiro Scherer, 251
CEP: 85877-000
Cidade São Miguel do Iguaçu/PR
Inscrição Estadual nº 90663967-00

Nº do telefone: 45 991418013

E-mail: gustavobigmetal@hotmail.com

Representante legal para assinatura do contrato: VANILDA SCHEFFER JUSTO
Função do representante legal: Sócia Administradora
RG nº 4742964-1 Órgão emissor SESP PR
CPF nº 597.385.459-00

PREFEITURA DE COLOMBO

Compras e Licitações
316
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO EPP**, CNPJ n.º 20.252.467/0001-36, situada na Rua Pernambuco, 1451 – Centro – Medianeira/PR – CEP: 85.884-000 é fornecedora por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Mobiliários diversos, conforme quantidades e especificações abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 260/2017

EMPENHOS: 5145/2018 / 2778/2018 / 2613/2018 / 1567/2018 / 15087/2017 / 15086/2017 / 15085/2017 / 13675/2017 / 12805/2017 / 11530/2017 / 11529/2017 / 11246/2017 / 11167/2017 / 11139/2017 / 10289/2017 / 10288/2017

Item	Qtde.	Unid.	Descrição dos Itens
05	20	Unid.	**Armário tipo roupeiro** com 08 portas com sistema de travamento com chave, com medida aproximada de: 1,95m x 0,44m x 1,25m (AxPxC) (variação máxima aceita de 5cm para maior ou menor) cada vão com aproximadamente: 0,93m x 0,44m x 0,31m, confeccionado em chapa de aço 26, na cor cinza ou verde, pintura eletrostática a pó.
19	229	Unid.	**Estante de aço**, aberta com 06 prateleiras, medindo aproximadamente: 1,98m x 0,33m x 0,92m (AxLxC) (variação máxima aceita de 3cm para maior ou menor), em chapa de aço 26 e com colunas em chapa de aço 16, capacidade de carga mínima de 95 kg, contendo reforço em X no fundo e 02 reforços em X em cada lateral, na cor cinza ou verde.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica, para os fins legais.

Colombo, 10 de maio de 2018.

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 105
CENTRO – CEP 83414-000
COLOMBO – PR

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR.
www.colombo.pr.gov.br

Autenticação Digital

Compras e Licitações
317
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 14:18:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 982134

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/05/2019 16:05:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88691105181437020815-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f13df8fc00399e62253afc6d2db2ac91f1ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d991d0219e224916640d674e068559ce25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Compras
328
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017
Processo Administrativo n.°46218.013213/2017-11

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. C. ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº **20.252.467/0001-36**, entregou dentro do prazo e com a qualidade exigida pelo edital os seguintes materiais:

ESTANTES DE AÇO: 07 prateleiras em chapa 22, colunas em chapa 14, capacidade de 40 Kg por prateleira. Acompanhando quatro travas laterais e duas travas ao fundo. Medidas: 1,98 x 0,92 x 0,42
QUANTIDADE: 125
NOTAS DE EMPENHO: 2017NE800497 E 2017NE800498

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Porto Alegre/RS, 28 de Março de 2018

Marlon José Wagner
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio
Divisão de Administração
Superintendência Regional do Trabalho/RS

Compras e Licitações
319
Fls.
A
Público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 14:19:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 969974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2019 15:14:15 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88692604181212140016-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798fde6e610202be618875bca80a7bfc4f541ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d995737d688083331f4e976e8f9699d0a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Compras e Licitações
320
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO-EPP, situada a Rua Ernesto Zanoni, 133,Bairro Parque Industrial, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, CNPJ: 20.252.467/0001-36, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com a Prefeitura de Foz do Iguaçu a seguinte contratação: **fornecimento de armários de aço às Unidades Escolares.**

OBJETO:	QUANTIDADE
ARMÁRIO ALTO EM AÇO - Fornecimento e montagem de armários Altos em Aço. Dimensões: 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó, nas cores azul, cinza, vermelho ou laranja. Modelo: Armário alto em aço. **Pregão 230/2017.**	**354**

Declaramos que a aquisição do material mencionado atendeu todas as condições contidas no contrato, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Foz do Iguaçu – PR, 11 de maio de 2018.

Atenciosamente,

Fernando Ferreira Souza Lima
Secretário Municipal da Educação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88692005200459052818

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88692005200459052818-1
Data: 20/05/2020 15:35:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB49408-PY6W;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
321
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 15:38:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G.C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88692005200459052818-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af977150f66d911d20aeecc33d2bdae05cf7e098e1b4a45ff314a4935c8b935bd2171ce3e6e3f452828e23a0c94572bef9d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Pregão Eletrônico 114/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Protocolo nº 53342/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 30/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 02

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PP 144/2022 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO DA SESA Nº. 454/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAZÃO SOCIAL: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.42/0001/98
INSC: 90907422-37
FONE: (43) 9 9640-2645
E-MAIL: CONTATODPZL@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, ROD PR 092
CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO: PARANÁ
CEP: 84.940-000

Compras e Licitações
922
Fls.
Rubrica

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	und	18	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZAE DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRAAGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMAPOSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO,DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRASINTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COMREVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA EDISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.	DEPZOLI AL160	R$ 665,00	R$ 11.970,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 11.970,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REIAS).						

DOS PRAZOS:
FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

DAS DECLARAÇÕES
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;
• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

DADOS DO SÓCIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: GABRIEL DIAS DEPIZOLI

CPF: 083.832.459-20
RG: 13.456.445-8
TELEFONE: (43) 9 9640-2645 / (43) 9 9183-0080
E-MAIL: CONTATO@DEPIZOLIDISTRIBUIDORA.COM.BR
ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS, 1599, SALA 1, CENTRO

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL 001 AG: 2221-7 CC: 24.669-7
CHAVE PIX: 43.326.642/0001-98

Compras e Licitações
323
Fls.
Rubrica

SIQUEURA CAMPOS, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=15881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.30 16:16:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Compras Aquisições
324
Fls.
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642.0001-98
NIRE 41108962052

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, n° do CPF n°083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, n° 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA,** com sede a RUA JOAQUIM ZANINI, n° 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86.450-000, inscrito na Junta Comercial do Parana sob NIRE n° 41108962052, e no CNPJ n° 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

Cláusula I: Altera-se a razão social para **G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA,** e usara a expressão UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Cláusula II: O endereço de sua sede passará a ser Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, n° 729, Nações, em Siqueira Campos – PR. CEP 84.940-000.

Cláusula III: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

Cláusula IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula V - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642.0001-98
NIRE 41108962052

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108962052
CNPJ: 43.326.642/0001-98

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, nº do CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na Rua Joaquim Zanini, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000. Empresario individual, sob o nome empresarial **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA,** com sede a Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos - PR, CEP: 84.940-000, inscrito na Junta Comercial do Parana sob NIRE nº 41108962052, e no CNPJ nº 43.326.642/0001-98. Resolve assim alterar e consolidar o instrumento de inscrição:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Antônio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Nações, em Siqueira Campos – PR. CEP 84.940-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS

Compras e Licitações
326
Fls.
Rubrica

1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
CNPJ 43.326.642.0001-98
NIRE 41108962052

COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA FABRICACAO DE MOVEIS DE METAL.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Siqueira Campos - PR, 23 de março de 2022.

Gabriel Dias Depizoli

Empresario

Compras
327
Fls
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 16:40 SOB Nº 20221515291.
PROTOCOLO: 221515291 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204169115. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
328
Fls.
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 12/01/1999, n° do CPF 083.832.459-20, residente e domiciliado na cidade de Quatiguá - PR, na RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APTO 4, CENTRO, CEP: 86450-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA**, e usará a expressão DPZL COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM ZANINI, nº 80, APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA; COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE

Compras e Licitações
Fl.
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Compras e Licitações
330
Fls.
Rubrica

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Quatiguá - PR, 26 de agosto de 2021

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Empresário

Fls 331
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 41108962052.
PROTOCOLO: 215593405 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407617. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Compras e Licitações
332
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GABRIEL DIAS DEPIZOLI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
134564458 SESP PR

CPF
083.832.459-20

DATA NASCIMENTO
12/01/1999

FILIAÇÃO
ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOL
I
DEIZELAINE XAVIER DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06971364351

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2017

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAQUIM TAVORA, PR

DATA EMISSÃO
01/06/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70668833811
PR914731612

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1688362886

CNH

1688362886

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Compras e Licitações
333
Fls.
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.326.642/0001-98**
Razão Social:	**G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**
Nome Fantasia:	**UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/09/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/12/2022**
FGTS	Validade:	**19/08/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**26/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/10/2022**
Receita Municipal	Validade:	**04/10/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/09/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 083.832.459-20 Nome: GABRIEL DIAS DEPIZOLI

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações
334
Fls.
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNLIMITED EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	729	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	NACOES	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9183-0080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **17:34:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	729	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	NACOES	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9183-0080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **17:34:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações 336 Fls. Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.326.642/0001-98 MATRIZ		30/08/2021

NOME EMPRESARIAL
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	729	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.940-000	NACOES	SIQUEIRA CAMPOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATODPZL@HOTMAIL.COM	(43) 9183-0080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/10/2022** às **17:34:02** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Compras e Licitações
337
Fls.
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.326.642/0001-98
Razão Social: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
Endereço: R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2022 a 30/12/2022

Certificação Número: 2022120102552631544523

Informação obtida em 01/12/2022 10:45:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
338
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:19 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2022.
Código de controle da certidão: **31AE.6310.F540.4DFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
329
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028076050-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.326.642/0001-98**
Nome: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/10/2022 21:38:45)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/10/2022 15h51min

Número	Validade
2430	02/04/2023

Compras e Licitações
340
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23798 - G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWJC44IHYWT2EFE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 04 de Outubro de 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
341
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Certidão nº: 33114291/2022
Expedição: 02/10/2022, às 16:50:04
Validade: 31/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras e Licitações
342
Fls.
Rubrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 43.326.642/0001-98

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SIQUEIRA CAMPOS, 18 de Outubro de 2022

Amanda Larissa de Almeida
Distribuidor

Código Validador:TJPR: CACC.3861.51DDJFFJ.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Compras e Licitações
343
Fls.
A
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA ,** estabelecido(a) na RUA JOAQUIM ZANINI, 80 APT 4, CENTRO, Quatiguá - PR, CEP: 86450-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Quatiguá - PR, 26/08/2021

GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Compras e Lic
Fls. 364
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2021 09:10 SOB Nº 20215593413.
PROTOCOLO: 215593413 DE 30/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106407625. CNPJ DA SEDE: 43326642000198.
NIRE: 41108962052. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.
G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
345
Fls.
Rubrica

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920.
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010550621, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 15:50:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA
729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Compras e Licitações
Fls. 346
Rubrica

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, para fins de atendimento ao que consta do edital do pregão deste órgão público, que a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010550621, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 15:50:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

Compras e Licitações
347
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES.

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010550621, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 15:49:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729, SALA 2 - NAÇÕES SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

Compras e Licitações
348
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação neste pregão, que a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010550621, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 15:48:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729, SALA 2 - NAÇÕES SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

Compras e Licitações
Fls. 349
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES.

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins da participação neste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da funcionários deste município/prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010550621, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 15:49:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

Compras e Licitações
350
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 43.326.642/0001-98 com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, Sala 2, Siqueira Campos Paraná, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado DECLARA, cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido neste pregão, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital deste pregão em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

SIQUEIRA CAMPOS, 22 DE JUNHO DE 2022

VALIDADE: 22/06/2030

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado digitalmente por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010550621, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.22 15:48:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
083.832.459-20
DIRETOR

43.326.642/0001-98
G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729, SALA 2 - NAÇÕES
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Compras e Licitações
351
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.920.818/0001-94, atesta para os devidos fins que a empresa G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, sala 2, no município de Siqueira Campos, estado do Paraná, já forneceu a este órgãoem qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos de edital os seguintes itens de: móveis em mdf, móveis em aço, cadeiras de escritório tipo giratória com braços e cadeira de escritório tipo fixa, como consta abaixo declarado e também em anexo notas fiscais Nº: **015, 016, 021, 024 e 034**, do empenho **5064/2021.**

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
04	Mesa Escritório em L - Mesa Principal com 1,20 x 0,60 - Material do Tampo: MDP de 30mm com Revestimento Melamínico (BP) - Mesa Lateral de 0,90 x 0,45 com possibilidade de alongar devido tampo extensor poder ser montado em 3 posições - Cor Calvi / Preto - Pés (Material) MDP de 25mm com Revestimento Melamínico (BP) - Formato L com Gaveteiro - Puxadores em PVC com pintura acetinada - Material da Estrutura: MDP com Revestimento Melamínico (BP) - Gaveteiro Pedestral em MDP com Tampo de 30mm - Número de Gavetas: 04 (Fechadura na Primeira Gaveta de cima) - Gavetas com Corrediças: Sim - Medidas Finais do Produto Montado: - Altura (cm) 73,5 - Largura (cm) 120 - Profundidade (cm) 150 à 192 (Dependendo da posição do Gaveteiro) - Peso - 47 kg - Volumes - 05 R$ 1.015,86 R$ 4.063,44 2 4 Unid Escrivaninha Modo On Com Gaveteiro 4 Gaveta	R$ 400,00
04	Escrivaninha Modo On Com Gaveteiro 4 Gavetas -Acabamento: Pintura UV -Acabamento da Gaveta: Pintura Texturizada UV -Acabamento da Prateleira: Pintura Texturizada UV -Altura: 74,4 cm -Cor: Branco -Escala de Brilho: Semi-Brilho -Estilo: Moderno -Formato: Retangular -Itens Inclusos: 1 Escrivaninha 1 Gaveteiro e Manual de Montagem -Largura: 127 cm -Material da Gaveta: MDP -Material da Prateleira: MDP -Material do Puxador da Gaveta: Plástico -Material Principal: MDP -Necessita Montagem: Sim -Peso: 32,7 kg -Possui Gavetas: 04 -Possui Porta Objetos: Sim -Possui Rodízio: Sim -Profundidade: 45 cm -Sapatas Niveladoras: Sim -Sistema de Montagem: Parafusos, cavilhas, cola -Suporta Até (kg): 40 kg -Tipo de Corrediça da Gaveta: Metálica Simples -Tipo de Puxador da Gaveta: Externo	R$ 240,00
06	Mesa para Computador em L 2 Portas 1 Gaveta -Altura: 0,75 -Quantidade de Portas: 2 -Profundidade: 45 Cm -Peso: 32 -Acabamento: Fosco -Matéria Prima: Mdp -Garantia (meses): 3 -Quantidade de Volumes: 1 -Tipo de Pintura: Ff -Quantidade de Gavetas: 1 -Conteúdo da Embalagem: 1 Mesa Para Computador -Quantidade de Prateleiras: 1 -Largura: 1,20	R$ 240,00
06	Roupeiro de Aço 1/8- Com fechadura conjugada opcional, pitão para cadeado, além de tratamento especial da superfície e pés com sapatas plásticas protetoras.- Pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade-Altura: 1,96m-Largura: 0,63m-Profundidade: 0,36m-Quantidade de Portas: 8-Chapa: Corpo 26 / Portas 22-Garantia: 90 dias de acordo com o artigo 26 do código de defesa do consumidor	R$ 595,00
01	Arquivo de Aço 4 Gavetas -Possui 04 gavetas. -Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. -As gavetas com sistema de deslizamento por patins de nylon -Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. -Altura: 1,33m -Largura: 0,46m -Profundidade: 0,49m -Chapa: 26 -Capacidade por gaveta: 10 kg(*) -Fornecido com 02 (duas) chaves -Garantia: 90 dias	R$ 562,00
04	Arquivo Curto 4 Gavetas -Estrutura chapas #24 e #26 (0,60mm e 0,45mm) -04 gavetas com capacidade de 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta -Corpo das gavetas em galvalume chapa #26 (0,45mm) -Frente das gavetas em aço chapa #26 (0,45mm) -Desliza por trilhos com rodizios e esferas -Porta etiquetas estampado na frente da gaveta -Puxador estampado na frente da gaveta com perfil em Pvc -Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas Gabinete e frente das gavetas: -Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal -Pintura em esmalte sintético nas demais cores Cor:	R$ 890,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231110522720977913O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21231110522720977913O-1
Data: 11/05/2022 09:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37721-K2DM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Compras e Licitações
352
Fls.
Rubrica

	Cinza Cristal Medidas do Produto: 136cm x 46cm x 57cm Peso: 30 Kg	
02	Armário de Aço - Quantidade de prateleiras: 04 - Quantidade de portas: 02 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Chapa das travas: 20 (0,90mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por prateleira	R$ 703,00
04	Estante de Aço Cinza Altura: 2,00m Largura: 0,92m Profundidade: 0,40m Capacidade da bandeja: 50kg Bandejas: 6 unidades chapa 22 Colunas: 4 unidades chapa 16 Reforço fundo X: 02 unidades (01 PAR) chapa 20	R$ 339,07
21	Poltrona Executiva Giratória -Ergonômica de acordo com a NR 17 -Com espaldar alto em madeira compensada de 12mm e espuma injetada anatômica 45mm costurada -Base giratória tipo back-system com regulagem de inclinação no encosto e regulagem a gás da altura do assento -Braços tipo T retilíneos com regulagem de altura e apoio em PU -Base em nylon.	R$ 378,00
03	Cadeira Mocho giratório -Somente assento-Peso Real Suportado (kg): 120kgClassificação: Mocho-Estrutura - Giratória: Sim-Estrutura - Regulagem de Altura do assento a Gás: Sim-Material Base: Aço com capa-Pistão: à gás-Material Assento: Couro Ecológico-Diâmetro do assento (cm): 35 cm-Altura mínima do assento (cm): 47cm-Altura máxima do assento (cm): 57cm-Peso líq. Aproximado do Produto (kg): 8 kg-Garantia do Fornecedor: 12 meses	R$ 219,00
58	Cadeira Secretaria Fixa Plástica NR 17 - Não Tipo De Base - Base em Aço Oblongo 16 x 30 Capacidade De Carga - 120 kg Altura Do Assento Ao Chão - 45 cm Cor - Preto	R$ 120,00
01	Kit 4 Banquetas -Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.): 46 X 36 X 36 CM -Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 45 x 35 x 35 CM -COR: BRANCA -PESO SUPORTADO: ATÉ 110 KG -Material: Polipropileno -Conteúdo da Embalagem: 04 BANQUETAS	R$ 160,00
12	Cadeira De Plástico Empilhável Sem Braço -Material: Polipropileno -Cor predominante: Branco -Capacidade para: Até 182 kg -Altura: 88,8 cm -Largura: 42,5 cm -Comprimento: 51,2 cm -Peso: 2,33 kg -Garantia: 3 meses	R$ 46,00
09	Cadeira secretária giratória courvin preta -Assento: espuma injetada com acabamentos nas laterais em perfil em pvc com cantos totalmente arredondados; -Estrutura do assento: madeira compensada em alta densidade; -Encosto: espuma injetada com acabamentos nas laterais em perfil em pvc com cantos totalmente arredondados; -Estrutura do encosto: madeira compensada em alta densidade; -Revestimento: courvin; -Base: giratória; -Acabamento da base: preta -Rodízios: sim -Cor do rodízio: preto -Tipo: nylon -Regulagem de altura: sim -Coluna á gás: sim -Mecanismo em aço: sim; -Suporte de encosto: sim; -Peso aproximado (kg): 6 kg; -Garantia do fornecedor (meses): 12 meses. Contra defeitos de fabricação; -Peso suportado (kg): 90 kg; -Largura total: 55 cm -Profundidade total: 65 cm -Altura mínima: 78 cm -Altura máxima: 91 cm	R$ 205,50
02	Mesa De Reunião-Garantia do Fornecedor: 24 Meses-Altura (cm): 75-Largura (cm): 240-Profundidade (cm): 120-Espessura do Pé: 25mm -Referência do Modelo: Reunião-Conteúdo da Embalagem: Mesa de Reunião 2,40x1,20m -Total de Volumes: 7-Cor: Nogal Sevilha / Preto-Outros Recursos / Mais informações: Sapatas Niveladoras de Altura / Sistema Minifix de -Montagem / Manual de Montagem	R$ 500,00
01	Balcão -Altura (Cm) – 75 -Largura (Cm) – 160 -Profundidade (Cm) – 50 -Estrutura em MDP -Tampo em tamburato de 37 mm – -Dobradiças metálicas -Prateleiras fixas -Possui chave -Acabamento em BP -2 Prateleiras -4 Portas	R$ 500,00
01	Estante Livreiro com 10 Nichos - Branco - Estrutura: MDP 15 mm - Acabamento: Perfect Wood (lâmina decorativa) - 10 Nichos - Peso Suportado por prateleira: 5 kg - Produto segue desmontado - Marca: DRW -Peso: 36,65 kg -Altura: 187,5 cm -Largura: 90 cm - Profundidade: 30 cm	R$ 300,00
03	Suporte Preto Para Cpu Gabinete Com Regulagem Com Rodizio - Base plástica com rodízios - Compatível com gabinetes AT e ATX - Permite ajustes para gabinetes de diferentes tamanhos - Espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm - Facilita a instalação e a movimentação da CPU.	R$ 30,00
VALOR TOTAL		R$ 66.051,00

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

São José da Boa Vista, 05 de maio de 2022.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições [illegible]utel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 d[illegible]sto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digita[illegible]e ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231110522720977913O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21231110522720977913O-2
Data: 11/05/2022 09:14:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37722-IN5W;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Compras e Licitações
353
Fls.
Rubrica

JOSE LAZARO FERRAZ:35947675900

Assinado de forma digital por JOSE LAZARO FERRAZ:35947675900
Dados: 2022.05.09 15:46:21 -03'00'

José Lázaro Ferraz
Prefeito Municipal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212311105227209779130

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212311105227209779130-3
Data: 11/05/2022 09:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37723-2K8P;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000015 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Licitações 354 Rua África

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000015
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4121 1243 3266 4200 0198 5500 1000 0000 1514 4104 0626

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141210284882898 21/12/2021 12:07:24
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Municipio de Sao Jose da Boa Vista	76.920.818/0001-94	ISENTO	21/12/2021
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Leopoldo Jose Barbosa, 139	Centro	84.980-000	21/12/2021
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José da Boa Vista		PR	12:07:23

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	31/12/2021	30.804,73						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.804,73

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.804,73

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	CADEIRA EXECUTIVA C/ BRACO GEFLEX	94016100	0102	5.104	UN	21,000000	708,8800	14.886,48	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MOCHO GIRATORIO GEFLEX	94016100	0102	5.104	UN	3,000000	299,9100	899,73	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	CADEIRA IZO COR PRETA GEFLEX	94013090	0102	5.104	UN	58,000000	199,9900	11.599,42	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	CADEIRA SECRETARIA S/BRACO GEFLEX	94016100	0102	5.104	UN	9,000000	379,9000	3.419,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 10.100,87 (32,79%) Federais R$ 4.556,01 (14,79%) Estaduais R$ 5.544,86 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 5064/2021 PE 87/2021 BCO DO BRASIL AG 2221-7 CC 24669-7	

11/05/2022 08:43:58

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdiçã... Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 d... osto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digi... ...de ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabu... ...uto de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231110522720977913O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21231110522720977913O-4
Data: 11/05/2022 09:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37724-6CO7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Compras e Licitações
355
Fls.
Rubrica

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000021 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000021
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0143 3266 4200 0198 5500 1000 0000 2111 1344 8974

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141220008588070 12/01/2022 22:34:00
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Municipio de Sao Jose da Boa Vista	76.920.818/0001-94	ISENTO	12/01/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Leopoldo Jose Barbosa, 139	Centro	84.980-000	12/01/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José da Boa Vista		PR	22:34:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	17/01/2022	9.293,95						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293,95

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.293,95

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	ARQUIVO 4 GAV 1335MM ALTX 470MM LARGX 490MM PROF. CRISTAL VEGEL	94031000	0102	5.104	PC	1,000000	904,1500	904,15	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	ARQUIVO 4 GAV 1335MM ALTX 470MM LARGX 685MM PROF. CRISTAL VEGEL	94031000	0102	5.104	PC	4,000000	1.597,5000	6.390,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	ARMARIO 1980X900X400MM 02 PORTAS ABRIR 04 PRATELEIRAS. CRISTAL VEGEL	94031000	0102	5.104	PC	2,000000	999,9000	1.999,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.047,48 (32,79%) Federais R$ 1.374,57 (14,79%) Estaduais R$ 1.672,91 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 5064/2021 PREGAO 87/2021 SEC DE SAUDE BCO DO BRASIL AG 2221-7 CC 24.669-7	

11/05/2022 08:44:34

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231110522720977913O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21231110522720977913O-5
Data: 11/05/2022 09:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37725-5W33;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000024 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Comarca de Fls 350

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000024
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0143 3266 4200 0198 5500 1000 0000 2418 0030 9940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141220018109381 25/01/2022 08:19:02
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Municipio de Sao Jose da Boa Vista	76.920.818/0001-94	ISENTO	25/01/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Leopoldo Jose Barbosa, 139	Centro	84.980-000	25/01/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José da Boa Vista		PR	08:19:02

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	30/01/2022	15.638,76						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.638,76

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.638,76

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO EM L C MESA AUXILIAR E GAVETEIRO 4 GAVETAS GEFLEX	94033000	0102	5.104	UN	4,000000	1.015,8600	4.063,44	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	ESCRIVANINHA 127CM COM GAVETEIRO 4 GAVETAS GEFLEX	94033000	0102	5.104	UN	4,000000	584,8000	2.339,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MESA PARA COMPUTADOR EM L COM BALCAO 2 PORTAS E 1 GAVETA GEFLEX	94033000	0102	5.104	UN	6,000000	796,7500	4.780,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MESA DE REUNIAO 240CM GEFLEX	94033000	0102	5.104	UN	2,000000	1.317,0500	2.634,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	BALCAO 4 PORTAS E PRATELEIRA 160CM GEFLEX	94033000	0102	5.104	UN	1,000000	1.418,2800	1.418,28	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	ESTANTE LIVREIRO 10 NICHOS GEFLEX	94033000	0102	5.104	UN	1,000000	403,2400	403,24	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 5.127,94 (32,79%) Federais R$ 2.312,97 (14,79%) Estaduais R$ 2.814,98 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 5064/2021 PREGAO 87/2021 BCO DO BRASIL AG 2221-7 CC 24669-7	

11/05/2022 08:44:50

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdiçã [Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 (osto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231110522720977913O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 21231110522720977913O-6
Data: 11/05/2022 09:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37726-AAU3;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Compras e Licitações 357 Fls. Rubrica

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000034 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000034
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0243 3266 4200 0198 5500 1000 0000 3418 4917 0881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141220039497493 17/02/2022 22:52:59
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Municipio de Sao Jose da Boa Vista	76.920.818/0001-94	ISENTO	17/02/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Leopoldo Jose Barbosa, 139	Centro	84.980-000	17/02/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
São José da Boa Vista		PR	22:52:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	22/02/2022	10.636,75						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.636,75

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.636,75

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	ROUPEIRO DE ACO 8 PORTAS CH26 VEGEL	94031000	0102	5.104	PC	6,000000	1.115,9000	6.695,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	ESTANTED E ACO 6 PRATELEIRAS C/ REFORCO 40CM VEGEL	94031000	0102	5.104	PC	4,000000	730,9000	2.923,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	CADEIRA DE PLASTICO BRANCA FIXA S/BRACOS GOYANA GARDEN	94037000	0102	5.104	UN	12,000000	76,7800	921,36	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	SUPORT PARA CPU C/ RODINHAS E RGULAGEM	39263000	0102	5.104	UN	3,000000	32,1300	96,39	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 3.477,18 (32,69%) Federais R$ 1.573,18 (14,79%) Estaduais R$ 1.904,01 (17,90%) . Fonte IBPT. EMPENHO 5064/2021 PREGÃO 87/2021 BCO DO BRASIL AG 2221-7 CC 24669-7	

11/05/2022 08:45:03

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.11 08:48:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212311105227209779130

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 212311105227209779130-7
Data: 11/05/2022 09:14:12
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY37727-3TPI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 11 de maio de 2022 09:38:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Compras e Licitações
354
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 22:54:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 212311105227209779130-1 a 212311105227209779130-7
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c888f48aad5f83f973bed5fea381449f155148ccf579a66c79ab1d3371d664c1f98012c113f03996cd9a5511baa835b83e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras e Licitações
354
Fls.
Rubrica

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.370.707/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Antônio Fernando Queiroz Pereira, 729, sala 2, no município de Siqueira Campos, estado do Paraná, já forneceu a este órgão em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos de edital, sendo o objeto, móveis em mdf, como consta abaixo declarado e também em anexo notas fiscais Nº: **078, 079, 080 e 081**, dos empenhos: **1103, 1106, 1104 e 1105** respectivamente:

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
2	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 683,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,200X1,200X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 910,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 1.000,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 1.000,00

Avenida Central, 408 – Telefone: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br
PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000
CNPJ: 95.543.427/0001-42

95.543.427/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PITANGUEIRAS/PR
AV. CENTRAL, Nº 408
CENTRO
86613-000 - PITANGUEIRAS - PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212310905224119798084
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212310905224119798084-1
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35571-2QN9;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001..Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Compras e Licitações
36
Fls
Rubrica

2	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 683,00
16	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 1.000,00
5	MESA PRINCIPAL MEDINDO 1,200X0,600X0,750 TAMPO E PÉS EM MDP DE 25 MM REVESTIDOS EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA PVC. PAINEL FRONTAL EM MDP DE 15 MM REVESTIDO EM BP DOTADOS DE SAPATAS REGULADORAS. GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS MEDINDO 0,390X0,425X0,290 COM CHAVES PARA FECHAMENTO DA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES.. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 683,00
1	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,200X1,200X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM, COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO.	R$ 910,00
VALOR TOTAL		R$ 25.967,00

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Pitangueiras, 09 de maio de 2022

Validade 09/05/2030.

95.543.427/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE PITANGUEIRAS/PR
AV. CENTRAL, Nº 408
CENTRO
86613-000 - PITANGUEIRAS - PR

Andreia Cristina Araújo dos Santos
Chefe do Departamento de Licitações e Compras

Avenida Central, 408 – Telefone: (43) 3257-1143 – e-mail: licitacao@pitangueiras.pr.gov.br

PITANGUEIRAS – PR – CEP: 86613-000

CNPJ: 95.543.427/0001-42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de ...dições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231090522411979808 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21231090522411979808 4-2
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35572-QKBM;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Compras e Licitações
363
Fls.
Rubrica

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000078 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000078
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0443 3266 4200 0198 5500 1000 0000 7816 8434 7146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141220096539623 27/04/2022 09:08:28
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	95.543.427/0001-42	ISENTO	27/04/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
AVENIDA CENTRAL, 408	CENTRO	86.613-000	27/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Pitangueiras	(43) 3257-1143	PR	09:08:28

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	02/05/2022	3.276,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO 1200X600 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	2,000000	683,0000	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO EM "L" 1200X1200 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	1,000000	910,0000	910,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO EM "L" 1500X1500 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	1,000000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.074,20 (32,79%) Federais R$ 484,52 (14,79%) Estaduais R$ 589,68 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 1103/2022 ORG. SOLICITANTE: COORDENAÇÃO GERAL DADOS BANCÁRIOS AG 2221-7 CC 24669-7 CHAVE PIX 43.326.642/0001-98	

09/05/2022 14:33:14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo.Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico-www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212310905224119798084

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 212310905224119798084-3
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35573-JNOS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Notas e Licitações
Nº 000079
Série 1
Fls
Rubrica

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000079
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0443 3266 4200 0198 5500 1000 0000 7916 8438 0957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141220096540465 27/04/2022 09:09:05
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237,		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	95.543.427/0001-42	ISENTO	27/04/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
AVENIDA CENTRAL, 408	CENTRO	86.613-000	27/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Pitangueiras	(43) 3257-1143	PR	09:09:05

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	02/05/2022	4.325,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.325,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.325,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO 1200X600 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	5,000000	683,0000	3.415,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO EM "L" 1200X1200 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	1,000000	910,0000	910,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.418,17 (32,79%) Federais R$ 639,67 (14,79%) Estaduais R$ 778,50 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 1106/2022 ORG. SOLICITANTE: FUNDO MUN. DE SAUDE DADOS BANCÁRIOS AG 2221-7 CC 24669-7 CHAVE PIX 43.326.642/0001-98	

09/05/2022 14:33:14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de ... rdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200 ... 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ... pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231090522411979808 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21231090522411979808 4-4
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35574-8ILJ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Compras e Licitações
363
Fls.

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000080 Série 1 Rubrica
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DEPIZOLI DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000080
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0443 3266 4200 0198 5500 1000 0000 8016 8440 8119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		141220096541060 27/04/2022 09:09:30
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	95.543.427/0001-42	ISENTO	27/04/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
AVENIDA CENTRAL, 408	CENTRO	86.613-000	27/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Pitangueiras	(43) 3257-1143	PR	09:09:30

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	02/05/2022	1.000,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO EM "L" 1500X1500 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	1,000000	1.000,0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 327,90 (32,79%) Federais R$ 147,90 (14,79%) Estaduais R$ 180,00 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 1104/2022 ORG. SOLICITANTE: FUNDO ASS. SOCIAL DADOS BANCÁRIOS AG 2221-7 CC 24669-7 CHAVE PIX 43.326.642/0001-98	09/05/2022 14:33:13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/212310905224119798084

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 212310905224119798084-5
Data: 09/05/2022 15:53:25
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35575-1DXW;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RECEBEMOS DE G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000081 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Nº Empras e Licitações
Fls. 364
Rubrica

DEPIZOLI
DISTRIBUIDORA

G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA
R. ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SALA 2, NAÇÕES
84.940-000 - Siqueira Campos - PR
Fone (43) 99183-0080 - contatodpzl@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000081
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
4122 0443 3266 4200 0198 5500 1000 0000 8116 8443 5075

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte	141220096541637 27/04/2022 09:09:55

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ
9090742237		43.326.642/0001-98

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	95.543.427/0001-42	ISENTO	27/04/2022
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
AVENIDA CENTRAL, 408	CENTRO	86.613-000	27/04/2022
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Pitangueiras	(43) 3257-1143	PR	09:09:55

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	02/05/2022	17.366,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.366,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.366,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO 1200X600 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	2,000000	683,0000	1.366,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5104	MESA DE ESCRITORIO EM "L" 1500X1500 AMADEIRADO	94031000	0102	5.104	UN	16,000000	1.000,0000	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
99008022	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 5.694,31 (32,79%) Federais R$ 2.568,43 (14,79%) Estaduais R$ 3.125,88 (18,00%) . Fonte IBPT. EMPENHO 1105/2022 ORG. SOLICITANTE: DEPART. DE ADM DADOS BANCÁRIOS AG 2221-7 CC 24669-7 CHAVE PIX 43.326.642/0001-98	

09/05/2022 14:33:12

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2022.05.09 15:39:45 -03'00'

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/21231090522411979808 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21231090522411979808 4-6
Data: 09/05/2022 15:53:26
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY35576-1RH3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 9 de maio de 2022 16:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de dições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200- 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digil... de ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Compras e Licitações
365
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 17:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 212310905224119798084-1 a 212310905224119798084-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e263732588f97ebd77c31c1dfbde1d0b51ec63009a393ec02191d6d8aab0613847c9d4a68012c113f03996cd9a5511baa835b83e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Castofar

Compras e Licitações
366
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.521.883/0001-14, atesta para os devidos fins que a empresa G DIAS DEPIZOLI COMÉRCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA, inscrita sob o CNPJ n.º 43.326.642/0001-98 e inscrição estadual n.º 90.907.422-37, com sede na R. Joaquim Zanini Nº80 centro, no município de Quatiguá, estado do Paraná, já forneceu a empresa CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA os seguintes itens de: móveis, eletrodomésticos e informática:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
11	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
11	WEB CAM 1080P
10	COMPUTADOR DESKTOP I54GB
01	NOREBOOK 15" 95 500GB
10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO
10	MESA DE ESCRITÓRIO COM GAVETAS
02	GELADEIRA FROST FREE 400L
01	MICROONDAS 30L
01	CAFETEIRA 30 CAFES
01	BATEDEIRA 3 VELOCIDADES
10	LONGARINA 3 LUGARES
10	ARMÁRIO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS
05	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR (MESA+BANCO)
100	CADEIRA C/PRANCHETA ESCOLAR

Cumprindo todos os serviços assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

LONDRINA 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALIDADE 01/02/2030

MATEUS MIRANDA
CAMACHO
GERENTE

Castofar – Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Av. Celso Garcia Cid, 1175 – Centro Fone/fax: (43) 3324-1727 – Londrina – PR
CNPJ: 80.521.883/0001-14 – Insc Estadual: 60.105855-36
www.castofar.com.br - email: castofar@castofar.com.br

K.C.R.

Revendedor Autorizado LÍDER Balanças

INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ORÇ N°	1984/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022
PROCESSO:	242/2022
DATA:	30/11/2022
HORA:	09h00min

Compras
367
Fls
Rubrica

PROPONENTE:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) equipamento(s) abaixo descriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

OBJETO DA LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO DA SESA Nº. 454/2022.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
03	19	UN	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. acabamento em tinta eletrostática. tapete/piso emborracha antiderrapante. pés reguláveis em borracha sintética e comseletor de voltagem de 110 e 220 v. aferido pelo inmetro. acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 900,00	R$ 17.100,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL, CEM REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura.
ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

Locais de entrega:
Departamento de Patrimônio, sito à Avenida Venezuela, n° 247 – Bairro Nações– neste Município.
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: COMERCIO DE BALANCAS FIEL LTDA CIDADE: CURITIBA – PR RUA: MARIANO TORRES N° 936 BAIRRO: CENTRO CEP: 80060120 TEL: (41) 3222-4166 KENIA

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e Reajuste
***ICMS** = (INCLUSO NO PREÇO) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*
O preço apresentado é fixo e irreajustável.

Transporte
CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes do simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o periodo de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a administração púclica.

9. Caso nos seja adjudicado o item, nos comprometemos a assinar a ata e contrato conforme segue os dados pessoais do contato e representante legal da empresa que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli - Rua: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88 - Araçatuba - SP
Telefone (18) 3621 2782 - CNPJ 09.251.627/0001-90 - Insc. Munic. 757328 - Insc. Est. 177.267.457.119
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Comprovação Técnica 309 Fls

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 30 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Compras
370
Fls
A
Rubrica

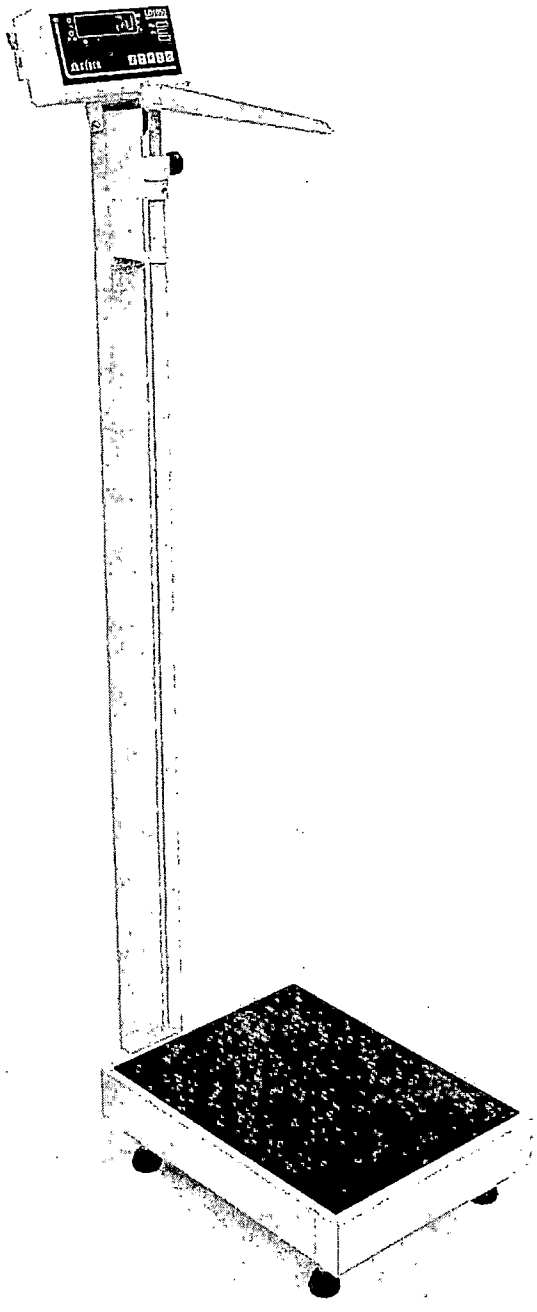

Imagem meramente ilustrativa.

P150C/P180C/P200C/P300C balança antropométrica, para 150 a 300kg

A Líder Balanças traz a linha P150C/P180C/P200C/P300C, a qual é composta de balança digital e antropômetro, um produto de alta tecnologia, excelente qualidade e confiabilidade, além de possuir grande facilidade de uso e precisão. Nosso produto foi criado obedecendo as mais rigorosas normas técnicas e está aliado a uma experiência no mercado de mais de seis décadas, dedicadas exclusivamente à medição de massa e aplicadas à satisfação das necessidades de nossos clientes.

As balanças P150C/P180C/P200C/P300C são compostas por um sistema eletrônico dedicado a operações de pesagem. A medição de altura é realizada através de régua antropométrica, indicada para uso em pessoas, sendo de fabricação totalmente nacional. Ela é ideal para ser utilizada em clínicas médicas, farmácias, drogarias, hospitais, academias, residências, etc.

É um equipamento construído com, célula de carga central, com 5 limitadores de proteção contra sobrecarga podendo chegar até 150% da capacidade sem danos ao sensor, o sistema conta com correção automática de temperatura, inibindo totalmente possíveis erros na medição. É um produto fabricado em aço carbono, equipada com pés de borracha ajustáveis ao solo, display de LED vermelho ou LCD de fácil leitura, 6 dígitos e 14,2mm estão presentes inúmeros recursos de software totalmente configuráveis.

Principais benefícios
➢ Facilidade de instalação e operação;
➢ Sistema de medida de peso central que minimiza o erro de canto e a variação de peso com a temperatura;
➢ Simplicidade, robustez e baixo custo de manutenção;
➢ Baixo consumo de energia;
➢ Assistência técnica em todo o Brasil;

Este produto foi desenvolvido sob um rigoroso critério de precisão, conforme Portaria 236/94 do INMETRO e foi projetado para acelerar o ritmo e desempenho de trabalhos com cuidados de animais em consultórios, clínicas e haras, com absoluta segurança e confiabilidade, podendo atender a todas as demandas e necessidades, possuindo ainda diversas funções automáticas, as quais agilizam ainda mais os processos, tornando as tarefas do dia a dia mais rápidas e precisas.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Especificações Gerais		
Classe de exatidão	Classe III, conforme portaria 236/94 do INMETRO.	
Divisão mínima	50 a 100g	
Capacidade	Modelo P150C ..... 150kg; Modelo P180C ..... 180kg; Modelo P200C ..... 200kg; Modelo P300C 300kg;	
Display	Tipo Led ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 14,2mm x 9,8mm; Tipo LCD* (liquid cristal display) ..... 6 dígitos, 7 segmentos mais ponto decimal. Dimensões do dígito ..... 15mm x 7,0mm;	
Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável*, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.	
Acabamento/Estrutura	Fabricada em aço carbono ou em aço inoxidável* 304 com piso em borracha antiderrapante, sistema de controle (terminal) em ABS ou aço inoxidável* 304, possuindo ainda a régua antropométrica com escala de 1,00m a 2,10m, conforme detalhes abaixo, podendo ainda ser personalizada conforme as necessidades dos clientes.	
	Indicador	Com acabamento em ABS ou aço inoxidável* 304, com as seguintes dimensões: A 95 x L 185 x P 47 (Versão em ABS) A 93 x L 182 x P 47 (Versão em aço inoxidável*) A = Altura, L = Largura e P = Profundidade.
	Teclado	Membrana com 4 teclas de fácil digitação, resistência mecânica > 1.000.000 toques por tecla + tecla/botão liga-desliga.
	Coluna*	Coluna com 1m* de comprimento.
	Base	A 120 x L 300 x P 400 até A 120 x L 500 x P 600 (em aço carbono ou inoxidável* 304); A = Altura, L = Largura e P = Profundidade. Nota: Conforme a tabela de dimensões no final deste folder, sendo que outras medidas podem ser feitas de acordo com a solicitação e necessidades do cliente.
	Plataforma	A plataforma de pesagem é feita em PP (polipropileno), porém, pode ser aço carbono* ou aço inoxidável* 304, todas com piso em borracha antiderrapante.
	Braço antropométrico	Em PP (polipropileno).
	Régua antropométrica	Em aço carbono ou alumínio*.
	Pintura	Quando com partes em aço carbono, com pintura na cor branca sem textura ou pintura eletrostática na cor cinza* claro (texturizada). Demais cores ou personalizações no produto podem ser feitas sob consulta.
	Pés	Pés com sistema de regulagem de altura, visando um perfeito nivelamento do produto.
Grau de Proteção	IP40 (NBR6146).	
Alimentação	Alimentação universal (90 ~ 240Vca, 50/60Hz), consumo de 1,5W. Alimentação com bateria* (consumo de 7W, durante o carregamento), consultar a fabricação.	
Bateria*	Bateria interna de 3,6V @ com autonomia de bateria de 50 horas.	
Condições ambientais	Temperatura de operação ..... -10° ~ 50°C Umidade relativa do ar ..... 10% ~ 95% sem condensação	
Peso total	30kg;	
Altura total do conjunto	1300mm (1,30m), com o braço antropométrico recolhido.	
Indicações	Zero, líquido, bateria* e valor medido.	
Aprovação	Lacre de segurança emitido pelo INMETRO.	

* Itens opcionais e fornecidos conforme as necessidades do cliente.

Compras e Licitações
Fls. 303
Rubrica

Compras e Li... Vendas
372
Pls.
Rubrica

LÍDER Balanças
Tecnologia em pesagem

Características de Software e Funções	
Manutenção de Zero	Auto Zero ao ligar
Sistema de pesagem	Possui o sistema de medida de peso central, o qual minimiza o erro de canto e variações de peso com a variação da temperatura.
Função mamãe bebê	Com esta função, o primeiro peso a subir na balança é zerado e o indicador de TARA fica ligado, assim que o segundo peso "entra" na pesagem o mesmo passa a ser exibido no display, sendo o processo reiniciado assim que o peso total é removido da balança.
Sobrepeso	Indicação de sobrecarga, quando o peso estiver acima da capacidade máxima calibrada mais nove divisões.
Subpeso	Indicação de subcarga, quando o peso estiver abaixo da capacidade máxima negativa calibrada, o display irá indicar subcarga.
Som do painel*	Função configurável*, que permite habilitar ou não o som emitido ao serem pressionadas as teclas do painel.
Tara	Possui as funções de Tara manual e automática.
Tipo de operação	Pesagem contínua ou Tara automática.

Itens Opcionais	
Display	Tipo LED na montagem convencional, com possibilidade de montagem em LCD (sob consulta).
Indicador	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Base	Com possibilidade de montagem em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Régua antropométrica	Com possibilidade de montagem em alumínio.
Plataforma	Com possibilidade de montagem em aço carbono ou em aço inoxidável 304, com a possibilidade de montagem com outros tipos de aço inox (sob consulta), conforme as necessidades do cliente.
Coluna	Com tamanho disponível de 1,0m, devido a utilização da régua antropométrica o dimensional da coluna não pode ser inferior;
Som do painel	Esta função é opcional com a utilização do indicador LD1050, no LD2051 é padrão;
Bateria	O produto pode ser montado com bateria interna para alimentação.
Capacidades	150kg, 180kg, 200kg e 300kg;

Sistema de entrada e medição	
Células	Sistema de trabalho ..... Compressão Grau de proteção ..... IP66 Nota: uma célula de carga;
Tipo	Resistiva, 1, 2 e 3mV/V e 35 a 2000 ohms.

Principais aplicações, carga da bateria e observações de uso	
Pesagem	Pesagem e medição de pessoas em clínicas médicas, academias, farmácias, drogarias, hospitais, residências, etc.
Carga da bateria	Os modelos de balanças que estiverem equipados com bateria interna no indicador, requerem um tempo de carga para a bateria de 6:00h. Neste período, a balança pode ou não estar ligada (com display aceso ou realizando pesagens), porém, deve estar conectada a tomada da rede de energia elétrica, o que garantirá o carregamento da bateria neste período.
Observações de uso	Para que o produto funcione corretamente, verifique todos os detalhes contidos nestas informações técnicas. Não deve haver nada encostado na parte inferior da balança nem em sua superfície durante a pesagem. Mantenha-a sempre limpa, evitando lugares úmidos, calor excessivo e produtos químicos. Recomendamos também nunca utilizar abrasivos, produtos corrosivos ou qualquer tipo de solvente químico para a limpeza do conjunto, pois isto poderá danificar o seu produto. Para limpá-la use pano umedecido e sabão neutro. Em caso de dúvidas, sempre consulte a nossa equipe técnica para auxiliá-lo.
NOTA:	A régua antropométrica não é aferida pelo INMETRO. O INMETRO verifica e lacra o sistema de medição de peso.

O produto não pode ser utilizado em ambientes com atmosferas explosivas e/ou inflamáveis e também não deve ser instalado em outros ambientes que estejam fora de suas especificações nominais contidas neste folder ou manual do produto. Nunca deixe um peso sobre a plataforma da balança, quando a mesma não estiver sendo utilizada. O teclado foi desenhado e projetado para ser pressionado com os dedos, não devendo ser pressionado de outras formas, sendo que sua vida útil diminui drasticamente se for pressionado com objetos metálicos e/ou pontiagudos, desta forma, evite o mau uso de seu equipamento.

Documento sujeito a revisão sem prévio aviso.

Dimensional e capacidades detalhado

Compras e Licitações
373
Fls.
Rubrica

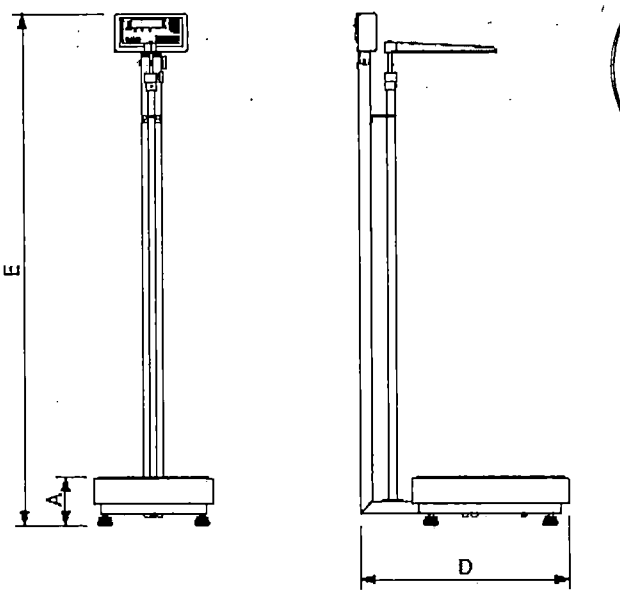

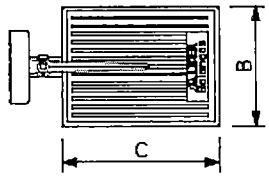

Dimensões (cm)	Dimensões da plataforma						Capacidade e divisão mínimas			
	A (mm)	B (mm)	C (mm)	D (mm)	E (mm)	Peso (kg)	150kg (div 50g)	180kg (div 50g)	200kg (div 50g)	300kg (div100g)
30 x 40	120	300	400	540	1300	16	X	X	X	X
34 x 40	120	340	400	540	1300	17	X	X	X	X
40 x 40	120	400	400	540	1300	19	X	X	X	X
40 x 50	120	400	500	640	1300	21	X	X	X	X
40 x 60	120	400	600	740	1300	23	X	X	X	X
44 x 60	120	440	600	740	1300	24	X	X	X	X
50 x 60	120	500	600	740	1300	26	X	X	X	X

Outras dimensões e capacidades sob consulta.

***Obs:* O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.**

Garantia

Garantia de 12 meses, conforme termo existente na proposta comercial.

Não rompa o lacre nem abra a sua balança. Você poderá pôr em risco o seu funcionamento e perder a garantia Líder Balanças, além de poder sofrer multa e interdição pelo órgão fiscalizador metrológico – IPEM / INMETRO;

Detalhes técnicos sobre o produto podem ser obtidos diretamente no site da Líder Balanças, em: http://www.liderbalancas.com.br, ou através do e-mail: lider@liderbalancas.com.br.

JUCESP

CONVÊNIO ARAÇATUBA

13

23 08 18

JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6

Compras e Licitações
314
Fls.
Rubrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27 .601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226. 722. 708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascare Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e con Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado n Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em s 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36434-32KW
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7 - Data: 08/07/2019 16:35:00 - Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1°: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as d disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-2; Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36433-RIW7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCESP

19

23.067/19

Compras
376
Fl.
R.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessã 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transform registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPR INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se re doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36432-1YOE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-3 Data: 08/07/2019 15:35:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Compras e Licitações
377
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-4; Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36431-VR2M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Compras e Li
348
Fls
R

JUCESP
13
23.113/19

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)e prestação de serviços na manutenção e instalações;** podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totali integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo T **MARCOS RIBEIRO JUNIOR.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.4704
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36430-VWF6:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-5 Data: 08/07/2019 15:35:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Compras e Licitações
379
Fls.
Rubrica

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO– Anualmente, será levantado balanço patrim podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.210-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AtU36429-J9BS:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10765080719152853064 7-6; Data: 08/07/2019 15:35:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Compras e Licitações
380
Fls.
Rubric

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer do território nacional.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 8700
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-7-Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização-Tipo Normal C: AU36428-ZX92
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP

13

ESTADO

Compras e Licitações
389
Fls
Rubrica

Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:

Márcio Ernica
CPF 338.068.998-00
RG 35.165.004-0 SSP/SP

Danilo Junio da Silva Akama
CPF 386.519.708-62
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP
23 AGO 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. ERITO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
376.863/18-3

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Etiqu
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 107650807191528530647-8; Data: 08/07/2019 15:35:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36427-FDTR
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Compras e Licitações
382
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:03:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650807191528530647-**1** 107650807191528530647-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a97139f43c6b0bbcb0c63b4ffa755b8ef173fe7c3625555eb881cc0105efb38a
e1b221a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8850-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

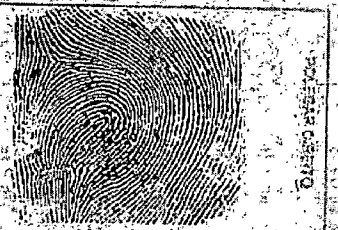

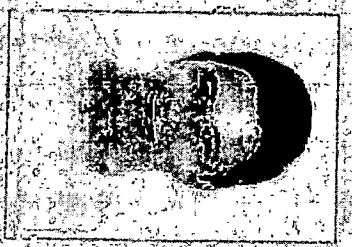

786D6F5A

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO
MARCOS RIBEIRO
VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE
ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1982

DOC ORIGEM
ARAÇATUBA-SP, ARAÇATUBA CC;LV:B153/FLS:114 /Nº31486

CPF
226722708/80

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Compras e Licitações
Fls. 383
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
1 - De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 107650507191354020850-1; Data: 05/07/2019 13:58:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74979-KZNZ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Com. 384 Fls. Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191354020850-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a9712af212fea37869ab94533918c1124e6f6cb6e3ee8413455f1479791d2bec2f2a21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Compras e Licitações
385
Fls
Rubric

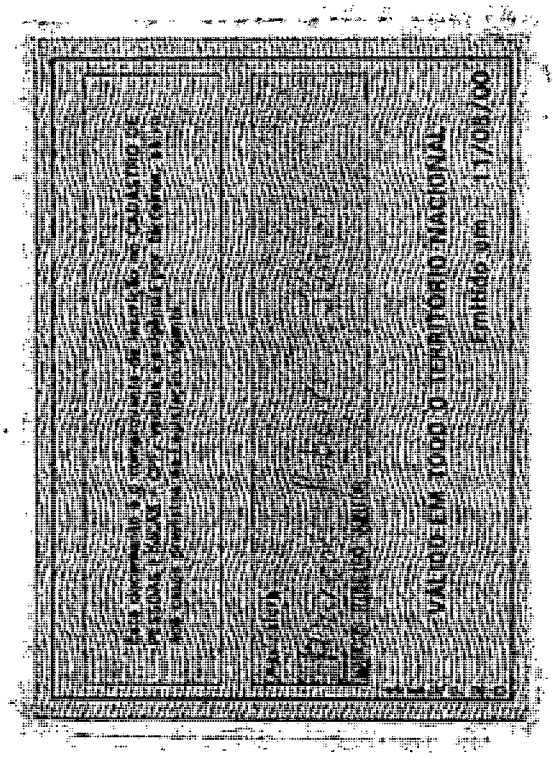

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 107650507191354080661-1; Data: 05/07/2019 13:59:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75004-WWF2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Compras e Licitações
386
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2020 16:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191354080661-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971ffabc92c4b080e00fed870cb071f93009026910d214c566558ee119a8bb2cbab21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras e Licitações
387
Fls.
A
Rubric

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.251.627/0001-90 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.075-370	PQ INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KCR1@VOCECONFIA.COM.BR	(18) 3621-2782/ (18) 2102-5511

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/10/2022** às **18:17:30** (data e hora de Brasília).

Compras e Licitações
388
Fls
Rubr

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K C R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2022 a 02/12/2022

Certificação Número: 2022110301221608742510

Informação obtida em 08/11/2022 08:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
389
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:54 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2023.
Código de controle da certidão: **2EF5.0E3D.7EA1.369A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Compras e Licitações
390
Fls
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	40656644	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	31/10/2022 18:20:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Compras e Licitações
391
Fls.
Rubrica

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22100621027-82
Data e hora da emissão	31/10/2022 18:21:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Compras e Licitações
392
Fls
Rubrica

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **1262-9364-7436**
Contribuinte	: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF	: 09.251.627/0001-90
Inscrição	: 1605674
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 31/10/2022 às 18:23:22
Válida até	: 30/11/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta; em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compr. 399 Fls 4 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 37166641/2022
Expedição: 31/10/2022, às 18:24:12
Validade: 29/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/10/2022 **0061491398**

Compras e L...
394
Fl.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1495058 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0061491398***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Compras e Licitação
395
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA,** que será atendido integralmente às especificações **do ITEM 03 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2022** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EMBORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COMSELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V. AFERIDO PELO INMETRO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. **MODELO: P200C**

Araçatuba, (SP), 30 de novembro de 2022.

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80

Líder Balanças - Av Jorge Mellen Rezek, 3411 Parque Industrial - Araçatuba - SP Tel. +55 (18) 2102-5500 Fax 2102-5530
C.N.P.J 46.686.119/0001.60 Inc.Est. 177.139.644.117 www.liderbalancas.com.br E-mail lider@liderbalancas.com.br

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

Compras e Licitações
396
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 226.722.708-80, portador(a) da carteira de identidade nº 27.601.292-6, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, Portador(a) do RG sob nº 27.601.292-6 e CPF nº 226.722.708-80, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br
Telefone: 18 - 3621 2782

Compras e Licitações
397
Fls.
Rubrica

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 226.722.708-80, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei:
Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.
Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 30 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

Compras e Licitação
398
Fls
Rubrica

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Municipio de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores.

A empresa **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR,** CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Araçatuba/SP, 30 de novembro de 2022.

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. Indústria e Comercio de Equipamentos Eireli
Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

Compras e Licitações
399
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÕES

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 114/2022

A empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Morais nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de sua representante legal/procurador o Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA,

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba/SP, 30 de novembro de 2022

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI174858-WI2U; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1076505071912594308 14; Data: 05/07/2019 13:00:39
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259

Compras e Licitação
400
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas de Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881
RG 19.300.052

Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciário
SGP 4.2.4 – Almoxarifado Médico e Odontológico
RG 19.661.645

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ADRIANA REGINA PEREZ BRITO e (1) SERGIO TAKESHI OKITA, em documento sem valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 22 de fevereiro de 2019. Cód.: 20069702121956000199525
Válido somente com selo de autenticidade. Qtd.: Total: R$ 12,50
Selo(s): 2 Atos: 1028AA0150574
André Soares
Escrevente Autorizado
FIRMA 2
S210228AA01507

Compras e Licitações
Fls. 401
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650507191259430814-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d9
1feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Compras e Licitações
402
Fls.
A
Rubrica

KCR
Equipamentos

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli-EPP
R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88 - Industrial
16075-370 ARAÇATUBA - SP
Fone (18) 3621-2782
faturamento@kcrequipamentos.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
Nº: 000.004.588
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3518 0509 2516 2700 0190 5500 1000 0045 8815 0146 5606

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS	135180324625911 14/05/2018 17:14:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177267457119		09.251.627/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DT. DA EMISSÃO
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			51.174.001/0001-93	14/05/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DT. DA SAÍDA**
PC DA SE, nº S/N,	CENTRO	01001-000		14/05/2018
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCR. ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO PAULO	SP	(11) 3258-8336	ISENTO	18:00:00

FATURA / DUPLICATA
4588 13/06/2018 31.490,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31.490,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE/CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA/VEÍC	UF	CNPJ / CPF
MEF TRANSPORTES LIMITADA	0-Emitente				20.147.617/0022-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA MIGUEL MENTEN 500	SAO PAULO	SP	114387171114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
35	CX		0	315,000	315,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.	DESCR.PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QD	VR.UNIT.	VR.TOTAL	BS.ICMS	VR.ICMS	IPI	%ICMS	%IPI	TRIB.
009.12	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 X 0,40 M LD 1050 LCD NUMEROS DE SERIE 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.	84231000	040	5102	UN	10,00	899,00	8.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.308,32
013.11	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200M CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,28 x 0,32 M DISPLAY CRISTAL LIQUIDO NUMEROS DE SERIE 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.	84231000	040	5102	UN	25,00	900,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.280,00

DADOS ADICIONAIS

TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS: R$11588.32;LOCAL DE ENTREGA: RUA BELA CINTRA, 151 CONSOLAÇÃO - SAO PAULO-SP - CNPJ: 51.174.001/0001-9; Nr Ordem de Compra : 002/18;Nota fiscal emitida nos termos do artigo 55, do Anexo I, do RICMS/2000 alterado pelo DECRETO N 48.034/2003 para isenção de ICMS aos orgãos publicos da administração direta do Estado de SP ou Art. 153 do anexo I do Decreto 45.490/00 convenio 120/2011;CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO/ACEITE. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇOES POSTERIORES.;PROCESSO REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO: 173/17, PROCESSO: 99532/17, OFICIO DE AUTORIZACAO: 002/18, OFERTA DE COMPRA: 030030000012017OC00267, AGENDAR ENTREGA NO FONE (11) 3256-2259, DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3300-6 E C/C 25611-0 KCRS EQUIPAMENTOS.

RESERVADO AO FISCO

Powered by Forsoft - www.forsoft.com.br

RECEBEMOS DE K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 14/05/2018 VALOR TOTAL: 31.490,00 DESTINATÁRIO: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA - PC DA SE, S/N, CENTRO, SAO PAULO, SP

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NF-e Nº: 000.004.588 SÉRIE: 001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10765080620856 1492475

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10765080620856 1492475-1
Data: 08/06/2020 17:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22908-37ON;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Compras e Licitações
403
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 17:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 107650806208561492475-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b937d8679c2174653c49e9ce83ba4d4db8cecb20b4ce12d60edafdb5f4e491947fb21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
404
Fls.
Rubrica

PROPOSTA DE PRECOS

Ao

Município de Fazenda Rio Grande - Pr

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – Comissão de Licitação

CARTA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) Item(is) abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item/Lote 05 Quant. 21 Unid./Unit.
Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção.

Modelo: OV 371 Marca/Fabricante: Ouro Verde Procedência: Nacional
Valor Unitário: R$ 261,90
Valor Total: R$ 5.499,90

Item/Lote 18 Quant. 10 Unid./Unit.
Negatoscópio de 01 corpo, construído em chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá terá aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.

Modelo: OV783 Marca/Fabricante: Ouro Verde Procedência: Nacional
Valor Unitário: R$ 255,00
Valor Total: R$ 2.550,00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Proponente: **CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP**	
CNPJ: 14.308.899/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90572961-67 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 190.730-1
Endereço: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390	Cidade: LONDRINA Estado: PARANÁ e-mail: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br
Responsável: Irineu Araujo Junior Cargo: Proprietário	CPF: 364.999.439-91 RG 1.370.618SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
Fls. 405
Rubrica

Bancos: **Brasil S/A – Ag. 8450-6 – C/c 2600-X** CEF - Agência: 3733 – C/C: 543-4 OP 003 Cidade: Londrina - Pr	TELEFONE: 43 3066-3125

Prazo de Entrega conforme edital

Garantia conforme Edital

Pagamento conforme Edital

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

Londrina-Pr, 30 de Novembro de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouroverde
cirúrgica

Compras e Licitação
406
Fls.
A
Rubrica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

BANQUETA HOSPITALAR INOX

MODELO OV371

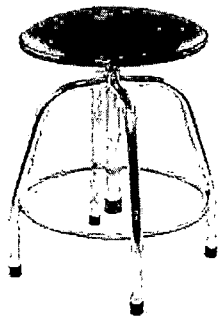

Imagem Referencial

Descrição:

Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção.

RUA TEREZA DE SOUZA, 86 - CONJ. RES. DR. ALBELTO JOÃO ZORTEA
CEP: 86042-390 – (43) 3066-3125 – LONDRINA – PARANÁ
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
407
Fls
Rubrica

MESA PARA EXAMES GINECOLÓGICOS

MODELO OV1402

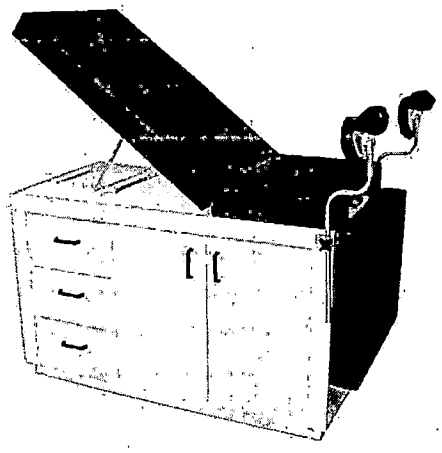

Imagem Referencial

RMS 81963720006

Descrição:

RUA TEREZA DE SOUZA, 86 - CONJ. RES. DR. ALBELTO JOÃO ZORTEA
CEP: 86042-390 – (43) 3066-3125 – LONDRINA – PARANÁ
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

ouroverde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licit...
408
Fls
A
Rubric...

NEGATOSCOPIO 1 CORPO

MODELO OV783

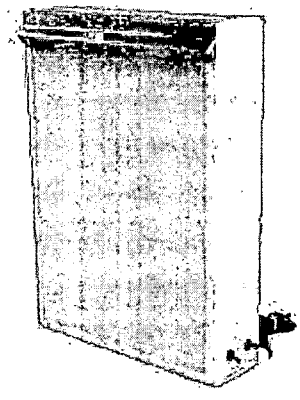

Imagem Referencial

Descrição:

Negatoscópio de 01 corpo, construído em chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá terá aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.

RUA TEREZA DE SOUZA, 86 - CONJ. RES. DR. ALBELTO JOÃO ZORTEA
CEP: 86042-390 – (43) 3066-3125 – LONDRINA – PARANÁ
licitacao@cirurgicaouroverde.com.br

Compras e Licitações
409
Fls.
Rubrica

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.764.122-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e cadastrada no CPF/MF nº 993.771.799-04, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86045-465 e **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.370.618, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, da Carteira Nacional de Habilitação CNH com Registro nº 00710883188, expedida pelo DETRAN/PR e cadastrado no CPF/MF nº 364.999.439-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86045-465, únicos sócios da empresa **CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Tereza de Souza nº 86, Conjunto Residencial Doutor Alberto João Zortea, CEP 86042-390, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209084891, em 05 de julho de 2019 e cadastrada no CNPJ nº 14.308.899/0001-19, resolvem alterar o contrato social conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMIERA: A sócia VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, que possui na sociedade R$50.000,00 (cincoenta mil reais), retira se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa suas cotas pelo valor nominal ao sócio remanescente **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, já qualificado, a quantia de 50.000 (cincoenta mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$50.000,00 (cincoenta mil reais), sendo dado plena, geral e irrevogável quitação da transferência no ato da assinatura da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio IRINEU ARAUJO JUNIOR, paga à sócia retirante, VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO, pelas cotas transferidas o valor de R$50.000,00 (cincoenta mil reais), pagos no presente ato, em dinheiro por moeda corrente do país.

Compras e Licitaç
Fls. 430
Rubrica

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
Irineu Araujo Junior.	100.000	100.000,00
T O T A L	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara conhecer toda a situação sócio-econômica da empresa, assumindo o ativo e passivo da empresa, nas proporções de suas cotas.

CLAUSULA QUINTA: Com a unificação das cotas de capital para um único sócio a empresa passa a ser uma empresa unipessoal de responsabilidade limitada.

CLAUSULA SEXTA: Fica investido na função de administrador da empresa o sócio, **IRINEU ARAUJO JUNIOR,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, corrupção, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Compras e Licitações
411
Fls.
A
Rubrica

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS – LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

IRINEU ARAUJO JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.370.618, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, da Carteira Nacional de Habilitação CNH com Registro nº 00710883188, expedida pelo DETRAN/PR e cadastrado no CPF/MF nº 364.999.439-91, residente e domiciliada nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Augusto Borges nº 58, Conjunto Cafezal, CEP 86045-465, único sócio da empresa unipessoal de responsabilidade limitada **CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Londrina, estado do Paraná, na Rua Tereza de Souza nº 86, Conjunto Residencial Doutor Alberto João Zortea, CEP 86042-390, contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41209084891, em 05 de julho de 2019 e cadastrada no CNPJ nº 14.308.899/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, com sede e

Compras e Licitações
432
Fls.
Rubrica

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

foro na Rua Tereza de Souza nº 86, Conjunto Residencial Doutor Alberto João Zortea, nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86042-390.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	R$
Irineu Araujo Junior.	100.000	100.000,00
T O T A L	**100.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: Indústria e comércio de móveis hospitalares, móveis tubulares e para estética, comércio de produtos, equipamentos, móveis, materiais e correlatos de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate e escolar; comércio de equipamentos médicos e hospitalares; comércio de equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso de saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletrônicos, móveis e suprimentos para escritório, médico-hospitalares, locação de móveis e equipamentos hospitalares e de equipamentos de informática; reforma e manutenção de móveis hospitalares e móveis tubulares para estética.

CNAE FISCAL

3250-7/02 – Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário

3102-1/00 – Fabricação de móveis com predominância de metal

4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Compras e Licita... 483 Fls A Rubric.

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática

9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a que ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua quitação se postas à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **IRINEU ARAUJO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

CLÁÚSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Compras e Licitações
454
Fls.
Rubrica

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Compras e Licitações
Fls. 485
Rubrica

CIRURGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.308.899/0001-19
NIRE: 41209084891

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Londrina, 20 de outubro de 2022.

Valdeci Antonia Marcelino de Araujo.

Irineu Araujo Junior.

Compras e Licitações
436
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36499943991	IRINEU ARAUJO JUNIOR
99377179904	VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 13:25 SOB Nº 20227359127.
PROTOCOLO: 227359127 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213868985. CNPJ DA SEDE: 14308899000119.
NIRE: 41209084891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e Licitações
417
Fls
A
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.308.899/0001-19 MATRIZ		14/09/2011

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA OURO VERDE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEREZA DE SOUZA	86	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.042-390	CONJUNTO RESIDENCIAL DOUTOR ALBERTO JOAO ZORTEA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAOUROVERDE@CIRURGICAOUROVERDE.COM.BR	(43) 3066-3125/ (43) 3066-3126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **07:23:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
IDENTIDADE GERAL 3.764.122 7
NOME
VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO
FILIAÇÃO
OLIVIO MARCELINO
RITA DA CONCEIÇÃO
DATA DE NASCIMENTO 02/08/1957
NATURALIDADE FLORESTÓPOLIS/PR
CURITIBA-PARANÁ 02/10/1982
ARION NICZ RODA
DIRETOR DO I. I.

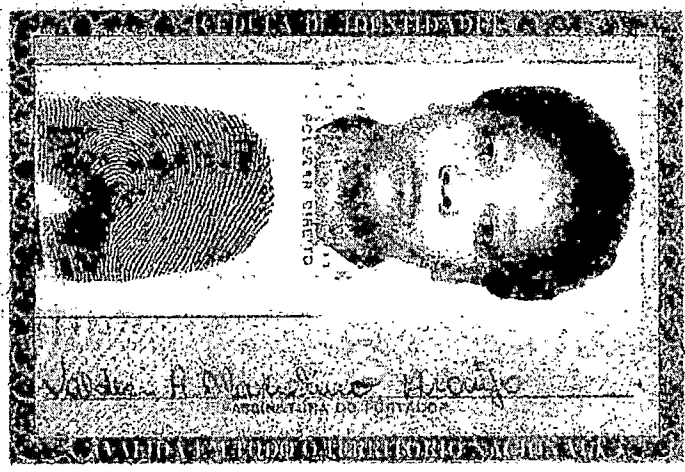
ASSINATURA DO PORTADOR

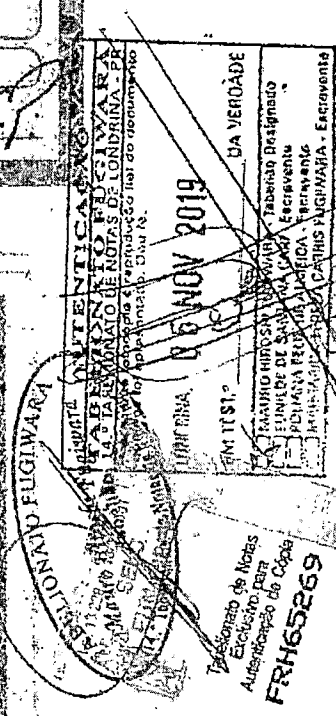
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
Reconhecimento por Semelhança
Apresentado e Reconhecido Hoje
06 NOV 2019
DA VERDADE
EM TESTº
MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
EDUNDE DE SANTANA LIMA - Escrevente
PETIANA FÉLIX DE ARAÚJO - Escrevente
MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH65269

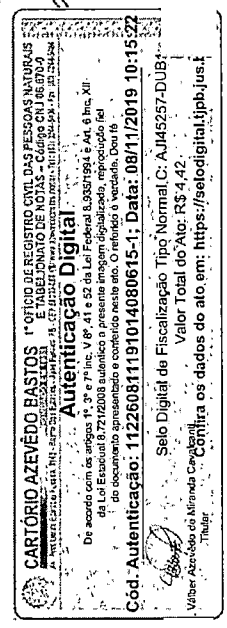
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 112260811191014080615-1; Data: 08/11/2019 10:15:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal,C: AJI45257-DUB4
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.b

Compras e Licitações
418
Fls.
A
Rubrica

998771795 04

VALDECI ANTONIA MARCELINO DE ARAUJO

02.08.57

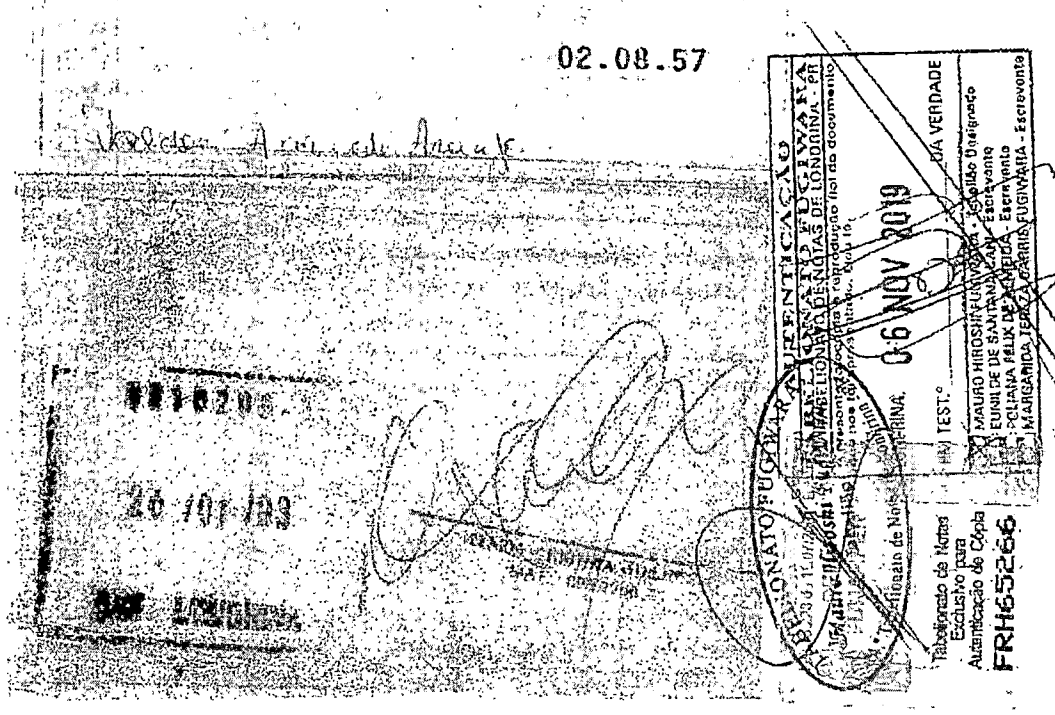
AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIWARA
TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
Reconhecimento por Semelhança
Apresentado e Reconhecido Hoje
06 NOV 2019
DA VERDADE
EM TESTº
MAURO HIROSHI FUGIWARA - Tabelião Designado
EDUNDE DE SANTANA LIMA - Escrevente
PETIANA FÉLIX DE ARAÚJO - Escrevente
MARGARIDA TEREZA CARRIS FUGIWARA - Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH65266

Compras e Licitações
939
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 10:01:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112260811191014080615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000J5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9526df6f57e7793cfaa3d96e0e43fe0bc9e1d4f3258759345eb9f5077818e26c2e4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

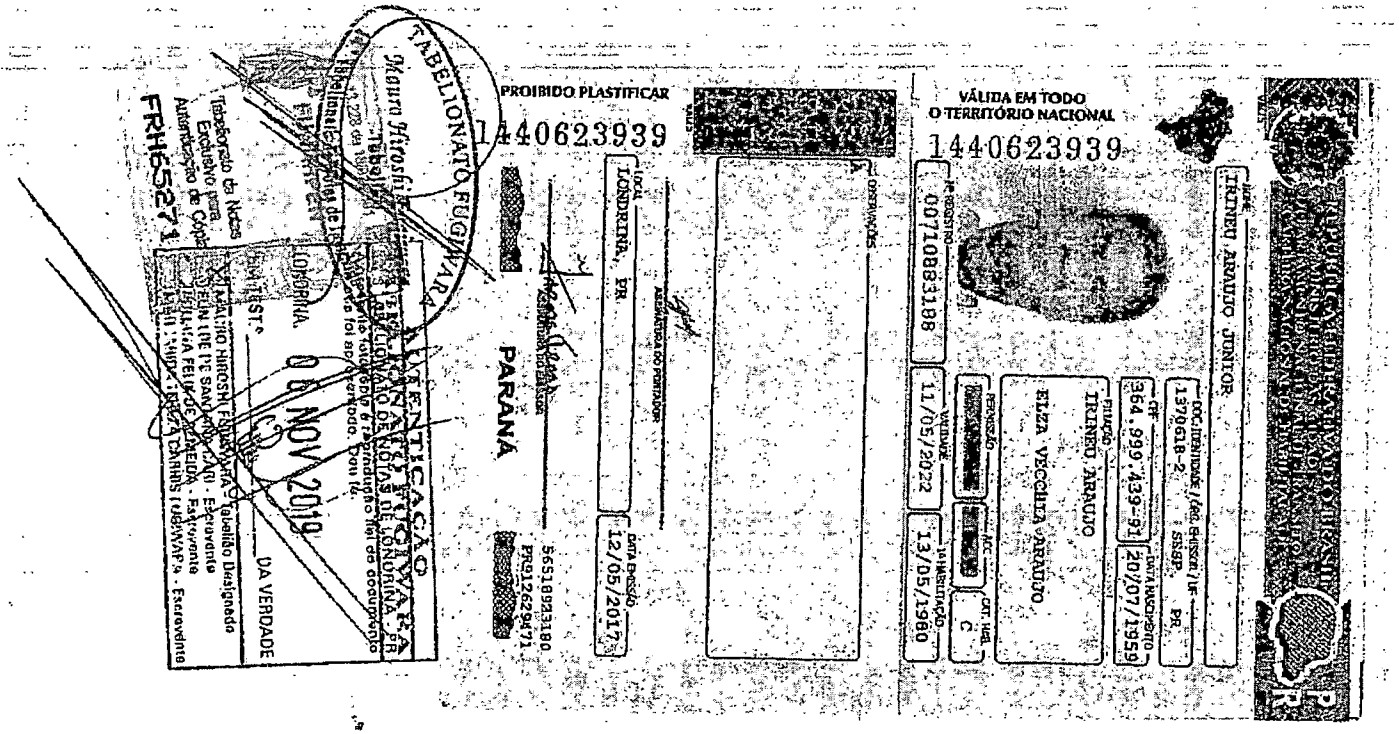

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 112260811191014080643-1; Data: 08/11/2019 10:15:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI45258-AMUD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Compras e Licitações
Fls. 42
Rubrica

Compras e Licitações
425
Fls.
A
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ...ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2020 10:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112260811191014080643-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

...)5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c73fdef16496c9822086f7e77b809546926001c97941579204d4da22aa8a3b2d79e9bccc1b0001e4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Compras e Licitações
420
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 14.308.899/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:33 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.
Código de controle da certidão: **65EC.DF33.23EB.9872**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
423
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028378067-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.308.899/0001-19**
Nome: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/11/2022 07:45:15)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fls. 424
Rubrica

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3239804 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.308.899/0001-19

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de novembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Th0eJ3Pj0XX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
425
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.308.899/0001-19
Certidão nº: 26419241/2022
Expedição: 16/08/2022, às 10:28:31
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.308.899/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

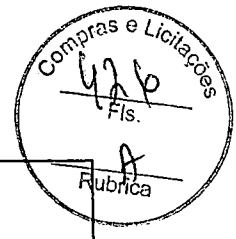

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.308.899/0001-19
Razão Social: CIRURGICA OURO VERDE COM MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP
Endereço: R TEREZA DE SOUZA 86 / PARQUE INDUSTRIAL K / LONDRINA / PR / 86042-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202111239381873

Informação obtida em 22/11/2022 12:48:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

Compras e Licitações 427 Fls. Rubrica

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
14.308.899/0001-19	272.691-2

Processo nº	Validade
19006040111202241 / 2022	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia
CIRURGICA OURO VERDE

Endereço
RUA TEREZA DE SOUZA 86 CONJUNTO RESIDENCIAL DR ALBERTO JOAO ZORTEA

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.042-390	996	ZI-2

S.F.A
233520

Início Atividade
14/02/2017

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
C-3250-7/02-01	Fabricacao de mobiliario para uso medico, cirurgico, odontologico e de laboratorio (com area construida acima de 300m²)-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
C-3102-1/00-00	Fabricacao de moveis com predominancia de metal - (Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4642-7/02-00	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4647-8/01-00	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4649-4/02-00	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4651-6/01-00	Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4651-6/02-00	Comercio atacadista de suprimentos para informatica - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4652-4/00-00	Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
S-9511-8/00-00	Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
S-9529-1/05-00	Reparacao de artigos do mobiliario - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Observação
PRP2159816950 -

Londrina, 31 de março de 2022
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 01/04/2022 09:14:58.

Código Validador: 3Xd&aN%ix
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Compras e Licitações
428
Fls.
Rubrica

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ

14.308.899/0001-19

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ALINE DELFINI GONCALVES DE CARVALHO

Responsável Legal

IRINEU ARAUJO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.637-2 (P30Y7YL873M8)

Data do Cadastro

16/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.085864/2020-96

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Compras e Licitações
429
Fls.
Rubrica

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Edital de Publicações Eletrônicas em 11/03/2022

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

Compras e Licitações
430
Fls.
Rubrica

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 14.308.899/0001-19	CMC: 272.691-2	PROCESSO Nº 60.023098/2021-00

Razão Social: **CIRÚRGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI**

Endereço: RUA TEREZA DE SOUZA, 86 CEP: 86042390 LONDRINA PARANÁ

Código (CNAE): Atividade principal - 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Atividades Econômicas Secundárias: C-3102-1/00-00 G-4642-7/02-00 G4645-1/01-00 G-4647-8/01-00 G-4649-4/02-00 G-4651-6/01-00 G-4651-6/02-00 G-4652-4/00-00 S9511- 8/00-00 S-9529-1/05-00 Fabricação de móveis com predominância de metal, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de seguro do trabalho , Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informatica, Comércio atacadista de suprimentos para informatica, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação de artigos do mobiliário.

Licenciado até **11/03/2023**

IMPORTANTE

Estabelecimento licenciado para fabricar, armazenar, distribuir, embalar, reembalar e expedir produtos para saúde, conforme AFE nº 8.19637-2. Atividade de alto risco, sujeita a controle sanitário.

OBSERVAÇÃO

Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, solicitar tais alterações junto ao SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Londrina e manter os dados cadastrais atualizados.

Autoridade Sanitária: FABIANA DAHER VALENTINI COSTA Matrícula 123200

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Daher Valentini Costa, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 11/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7373540** e o código CRC **F6260055**.

Compras e Licitações
431
Fls.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90572961-67	14.308.899/0001-19	09/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
Título do Estabelecimento	CIRURGICA OURO VERDE
Endereço do Estabelecimento	RUA TEREZA DE SOUZA, 86 - CONJUNTO RESIDENCIAL DOUTOR AL - CEP 86042-390 FONE: (43) 3325-2006
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 09/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3250-7/02 - FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	364.999.439-91	IRINEU ARAUJO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/12/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90572961-67

Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2022 10:54:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Compras e Licitações
Fls. 432
Rubrica

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CNPJ 14.308.899/0001-19

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Novembro de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2022-11-21 16:06:02

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=063F4209142DA26728186216C00A1019

Expedido por : ESDA

Compr... 433 Fls. A Rubrica

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2213848153

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209084891	14.308.899/0001-19	14/09/2011	15/09/2011

Endereço Completo
Rua TEREZA DE SOUZA, Nº 86, CONJUNTO RESIDENCIAL DOUTOR AL - Londrina/PR - CEP 86042-390

Objeto Social
INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES, MOVEIS TUBULARES E PARA ESTETICA, COMERCIO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MATERIAIS E CORRELATOS DE USO NA AREA MEDICA, HOSPITALAR, ODONTOLOGICA, OFTALMOLOGICA, FISIOTERAPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE E ESCOLAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL PRODUTOS DESCARTAVEIS PARA USO DA SAUDE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS, MOVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO, MEDICO-HOSPITALARES, LOCACAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REFORMA E MANUTENCAO DE MOVEIS HOSPITALARES E MOVEIS TUBULARES PARA ESTETICA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IRINEU ARAUJO JUNIOR	364.999.439-91	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IRINEU ARAUJO JUNIOR	364.999.439-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
24/10/2022	20227359127	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 15:36:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **VA1BHKEH**.

PRC2213848153

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Magnus Med Com. Prod. Hospitalares e Medicamentos Ltda
CNPJ: 30.881.804/0001-08 INSC. EST. 907.856.40-21
RUA: Erechim, 1454 - Centro - Cascavel - Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / 3306-0072

magnusMed
Comércio de materias Hospitalares e Medicamentos

www.magnusmed.com.br - roney@magnusmed.com.br

Compras e Licitações
434
Fls.
Rubrica

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Cirúrgica Ouro Verde – Comercio de Materiais Médicos – EIRELE, CNPJ 143088990001-19, localizada na Rua Tereza de Souza, 86 – CEP 86042-390- PI Alberto João Zortea – Londrina – Paraná - Fone: 43 3066-3125, forneceu para esta nossa empresa os materiais e quantidades discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulados no pedido:

Item	Quantidade	Discriminação
01	160	Suporte de Soro com regulagem de altura, com 4 rodízios e pintura eletrostática a pó na cor branca.
02	30	Mesa auxiliar hospitalar 60 x 40 x 80 cm, com pintura eletrostática a pó na cor branca e pés com rodízios.
03	40	Mesa auxiliar hospitalar 40 x 40 x 80 cm, estrutura em aço inox e pés com rodízios.
04	80	Suporte hamper com estrutura em aço inox.
05	30	Mesa de mayo com rodízios e estrutura em aço inox.
06	100	Luminária para exames ginecológicos, com 3 rodízios e pintura eletrostática a pó na cor branca.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressar a verdade, firmamos a presente.

TABELIONATO FUGIWARA
Beatriz Conceição Silva Penedo
Escrevente Juramentada
14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

CASVAVEL -Pr, 02 de MAIO de 2019.

RONEI PIMENTA

Nome: RONEI PIMENTA
CPF: 053.834.909-30
Cargo/Função : Sócio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.670-4-SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1122608111910140900005-1 Data: 08/11/2019 10:16:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUI45278-SF06
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Compras e Licitações
435
Fls.
Rubrica

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Este G. Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 693 - Centro - CEP 85811-020
Fone: (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital c5dpx.fnx3V.n8HEP-FvOGH.Z5vH8

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de **RONEI PIMENTA (82753)**. "0072" 67166B". Dou fé. Cascavel/PR, 15 de agosto de 2019.

Em Test° da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

TABELIONATO FUGIVARA
Lei 13.226 de 30/07/2001
SELO
FUNARPEN
14.º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRH65186
EM TE

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO FUGIVARA
DE NOTAS DE LONDRINA - PR
Apresentado hoje, foi autenticada a fiel cópia do documento que me foi dado. Dou fé.
05 NOV 2019
DA VERDADE
MAURO HIROSHI FUGIVARA - Tab. Substituto
EDNILDE DE SANTANA CARI - Escrevente
FERNANDA DE ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente
BEATRIZ CONCEIÇÃO SILVA MENDES - Escrevente

CARTÓRIO 4º TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1122800111014900005 - Data: 08/11/2019 10:18:59
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
Fls. 426
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCI : MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sen empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2021 11:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112260811191014090005-1 a 112260811191014090005-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce8fb58762312956c812a78ccb8e305583344001270d9481f9911f1c971aed93a18e4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ceonc
hospital do câncer

Compras e Licitações
437
Fls.
Rubrica

TABELIONATO FUGIWARA
Mauro Hirashi Fugiwara
Tabelião
14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa Cirúrgica Ouro Verde – Comercio de Materiais Médicos – EIRELE – EPP, portadora do CNPJ 143088990001-19, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, estabelecida na Rua Tereza de Souza, 86 – CEP 86042390- Pq Ind. Dr. Alberto João Zortea – Londrina – Paraná, forneceu para a empresa CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA., CNPJ 72.510.480/0001-41, os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado :

Qtde	Produto
30	SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULÁVEL
30	ESCADINHAS 02 DEGRAUS INOX
05	SUPORTE PARA SACO HAMPER INOX
05	MESA AUXILIAR 40X40X80 INOX
02	CARRINHO DE BANHO EM INOX
03	CARRINHO DE EMERGÊNCIA EM INOX
04	BALANÇA MECÂNICA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel-PR, 09 de agosto de 2018.

72 510 480 / 0001 - 41
CENTRO DE ONCOLOGIA
CASCAVEL LTDA
Rua Souza Naves 3248
Centro - 85801-120
CASCAVEL - PARANÁ

COMPRAS
CPF 033.211.289-69
RG 7.531.634-8

CEONC Centro de Oncologia Cascavel SIC Ltda.
Manoel Augusto Pereira
COMPRAS/ESTOQUE

Reconheço por Semelhança a firma de MANOEL AUGUSTO PEREIRA *0060* 50655C*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 10 de Outubro de 2019 - 11:37:02
Em Test°
Elaine de Fátima Semana - Escrevente
da Verdade
Selo Digital Nº FAAI11rc-NXMO, Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Controle: D7LkY-DaysY

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 112260811191014090084-1; Data: 08/11/2019 10:16:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI46281-BQ5X;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

Compras e Licitações
Fls. 428
Rubrica

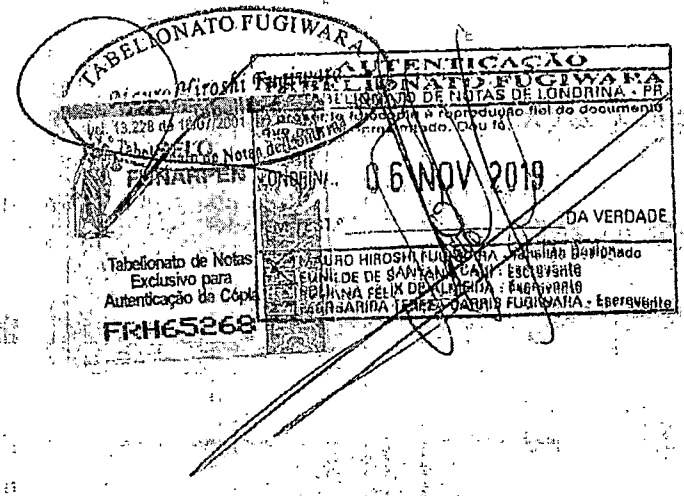

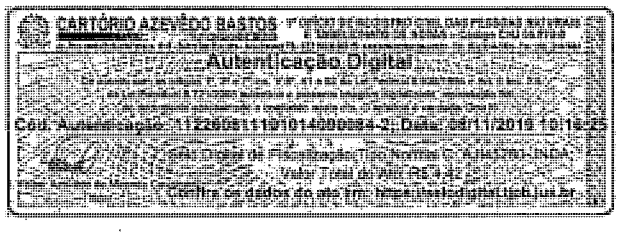

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
439
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2021 11:49:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112260811191014090084-1 a 112260811191014090084-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce8322cbe2d09c9f0464fa7b17790da71cdae738883a33cbd10ec12b4cdde409e36e4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

HOSPITAL

TABELIONATO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara
Tabelião
14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

Compras e Licitações
490
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDAE TÉCNICA

Atestamos para devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAS MÉDICOS – EIRELLI** – EPP CNPJ nº 14.308.899/0001-19, Insc.Est. nº 90572961-67, situada na Rua Tereza de Souza, 86 Londrina – Paraná, tem fornecido regulamente para **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS CNPJ nº 21.998.635/0001-08**, moveis hospitalares (suporte de soro, escada, mesas auxiliares, macas, berços pediátricos, camas hospitalares). Tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona.

Cascavel 20 de outubro 2017
José Marcelo Carbone
Deptº Compras
Fundação Hospitalar São Lucas

TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES 1141 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-020 - FONE: (45) [illegible]
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo Nº vHjUK.nFoaR.eaodv, Controle: 5VAT3.zhsVv Valide em : http://funarpen.com.br. tt Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de: JOSE MARCELO CARBONE (267079). Cascavel-PR, 20 de outubro de 2017 "0100"16:38:31"
Em Testº da Verdade
Graciele Bonete Viana - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) [illegible]
Comarca de Ca[illegible]

Nome do Responsável

Função - Comprador

CPF 036.731.569-69

RG 7.953.950-9

21.998.635/0001-08

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
SÃO LUCAS

RUA ENGENHEIRO REBOUÇAS, 2219
CENTRO - CEP 85812-130
CASCAVEL – PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1122508113191140001461 Data: 08/11/2019 10:16:52
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

Compras e Licitações
Fls. 491
Rubrica

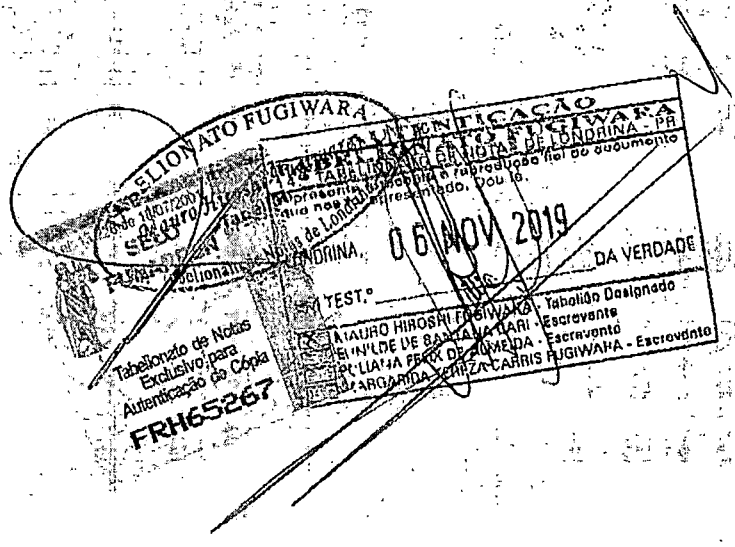

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 112260811191014090140-2; Data: 08/11/2019 10:16:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI45282-VQ6X
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Velber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
462
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCI : MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sen : empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2021 11:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112260811191014090140-1 a 112260811191014090140-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce837f92733acc9a4b2bb6830802b668924b8c848f80dc7d21d80b07d58fb908903e4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Hospital do Coração

Compras
443
Fls
Rubrica

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 116870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUI45279-BJ51
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Cód. Autenticação: 11226081119101409004O-1; Data: 08/11/2019 10:16:
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para o devido fim e a quem possa interressar que a empresa **CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ 14.308.899/0001-19, INSC, Est. N 90572961-67**. Situado na rua augusto borges 58 na cidade de londrina Paraná, tem fornecido regularmente para o **CMC-CLINICA MEDICA CASCAVEL, HOSPITAL DO CORACAO, CNPJ.08.911.792/0001-68,** os seguintes produtos: **Moveis hospitalares, biombos, maca, cama, berço, suportes de soros, ramper, negatoscopio, mesas auxiliares e moveis hospitalares em geral.** Tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas nos prazos de entrega, quantidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona.

Cascavel, 20 de outubro de 2017

Ailton Lago dos Santos
Administrador.

08.911.792/0001-68
CMC - CENTRAL
MÉDICA CASCAVEL EIRELI
RUA CAPITÃO FRANCISCO PAULINO, 4191
CEP 85810-080
CASCAVEL - PARANÁ

CMC - Central Médica Cascavel EIRELI

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Nº VHjat.uVKvr.94ZLx, Controle: cObry.G7t42 Valide em: http://funarpen.com.br. tt Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de AILTON LAGO DOS SANTOS (107262) Cascavel-PR, 20 de outubro de 2017, *0084*17:06:34*
Em Testº da Verdade
Graciele Bonete Viana - Escrevente

Tabelionato de Notas Exclusivo para Via Autenticação de Cópia
FRA11491

Hospital do Coração

Aline Brunieri
Gerente de Compras
(45) 3039-4848 / (45) 9992-8886
www.hospitaldocoracaocascsavel.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras 444 Fls. Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCI MATERIAIS MEDICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, send empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2021 11:49:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 11226081119101409004O-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf6d9ba7fd783372f466cb3747f649ce8aa0abe0c5a466892f3145fbc83fa6a2eaed688a4faf60eb2b2493d6406b6c2c1e4d78a6b4d93e1d79241f7b282fa3413

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ouro verde
cirúrgica

Compras e Licitações
945
Fls
Rubrica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

DECLARAÇÃO DE IDEONIDADE

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.099.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
Fls. 466
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.099.449-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
447
Fls.
Rubrik

DECLARAÇÃO DE MENOR

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
Fls. 468
Rubrica

DECLARAÇÃO EPP

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos ainda, que não existem ocorrências pendentes que possam conduzi-lo ao seu desenquadramento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

Contador da ME/EPP

CRC do declarante
Claudionor dos Anjos
Contador - CRC/PR 037735/O-2
CPF: 562.693.159-72

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
449
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletronico, que a empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
Fls. 450
Rubrica

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19
Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

Compras & Licit.
151
Fls
Rubrica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Declaração de elaboração independente de proposta

Eu, Irineu Araujo Junior, portador da Identidade nº 1370618-2, órgão Expedidor SSP-PR, responsável legal pela empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP, para fins do disposto no edital do Pregão Eletrônico, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe foi elaborada de maneira independente por esta empresa e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não atentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da compradora antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSP/PR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
Fls. 432
Rubrica

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que cumprimos os requisitos para habilitação.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
453
Fls.
Rubrica

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Nome empresarial Cirúrgica Ouro Verde – Comercio de Materiais Médicos Ltda, Rua Tereza de Souza nº 86 - Bairro Dr. Alberto João Zortea CEP 86.042-390 – Cidade Londrina - Estado Paraná - CNPJ nº 14.308.899/0001-19 - Conta Corrente nº 543-4 – Agência 3733 - Banco Caixa Econômica Federal - Inscrição Estadual nº 90572961-67 - Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 272.619-2 - Telefone 43 30663125 Fax 43 30663125 Contador da empresa Claudionor do Anjos - Telefone 43 3325-2008.

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome Irineu Araújo Junior
Função Diretor/Proprietário
Data de Nascimento 20/07/1959 - Escolaridade Superior - Estado Civil Casado
RG nº 1.370.618 Órgão emissor SSP/PR - CPF 364.999.439-91
Rua Augusto Borges nº 58 - Bairro Cafezal - Complemento Casa – Cidade Londrina - Estado Paraná - CEP 86.045-465 - Telefone 43 30663125 Fax 43 30663125 - Celular 43 99922-2223 - E-mail: licitação@cirurgicaouroverde.com.br

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
454
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, neste ato representada por Irineu Araujo Junior, Empresário, portador do RG no 1.370.618-2SSPPR, do CPF no 364.999.439-91, vem em atenção ao edital do Pregão Eletronico, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Compras e Lic.
Fls 455
Rubr.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRÚRGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.379.618-2-SSP PR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
Fls. 46
Rubrica

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL

A empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, Declara ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL Atesta o atendimento à Política Pública Ambiental de contratação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
454
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está cadastrada e não possui débitos junto à Fazenda do Município de São Paulo.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.959.439-91
RG 1.370.618-2-SSPPR

ouro verde
cirúrgica

CNPJ: 14.308.899/0001-19 IE. 90572961-67

Compras e Licitações
458
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO SOBRE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A empresa CIRURGICA OURO VERDE – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ/MF Nº 14.308.899/0001-19, Sediada: Rua Tereza de Souza, 86 – Cj Dr. Alberto João Zortea - CEP 86.042-390 – Londrina – Parana, DECLARA,

Declaramos que garantimos o fornecimento de peças para manutenção dos nossos produtos pelo período de 05 (cinco) anos.

10.2.3.6. Apresentar declaração do licitante indicando a empresa autorizada que prestará serviços de assistência técnica na grande São Paulo, durante e posterior a garantia.

Londrina-Pr, 10 de Agosto de 2022.

14.308.899/0001-19
I. E. 90572961-67
CIRURGICA OURO VERDE - COM. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
RUA TEREZA DE SOUZA, 86
CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORTEA
CEP 86042-390 - LONDRINA - PR

Irineu Araújo Junior
Proprietário
CPF 364.999.439-91
RG 1.370.618-2-SSP/PR

Compras e Licitações
459
Fls.
Rubrica

LONDRINA, 30 de NOVEMBRO de 2022
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDO RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA
Secretária Municipal de Administração
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022 - PE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
06	12	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado p or bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná	G TECH / PORTATIL	279,16	3.349,92
07	26	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada dapressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metalleve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Comprovarassistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima decalibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bemcomo também o registro no Ministério da Saúde	PREMIUM / OBESO	134,00	3.484,00
08	13	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emarmação de material plástico, envolta por amortecedoremborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistentea desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg.Possibilitar giro de 360° sobre seu cixo para facilitar visualização.Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de 1ª qualidade,antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fechocom velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicação do tamanho da circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros,indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças econter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações deretenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação eresistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ououtro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA, comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo e Manual em português.	PREMIUM / INFANTIL	77,00	1.001,00

Compras e Licitações
460
Fls.
Rubrica

09	37	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ªqualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros,largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, demecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex; Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada através de carta dofornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão viracompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual emportuguês	PREMIUM / ADULTO	76,00	2.812,00
10	18	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta de sons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.	PREMIUM / ADULTO	16,10	289,80
12	09	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- S onic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada.	PREMIUM / INFANTIL	15,00	135,00
13	34	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível ecromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, alturaaproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentaçãoelétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com PadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registrono MS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado.Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabricado de acordo comPadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistro no MS/ANVISA.	RENASCER / LED	248,52	8.449,68

Compras e Licitações
463
Fls.
Rubrica

19	08	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação equalquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco dederramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual naadministração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e viracompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugadoflexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa doreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante.Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	G TECH / PORTATIL	148,75	1.190,00
21	29	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardiaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= "justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio c equipe qualificada	WINNER / DEDO	222,41	6.449,89
			VALOR TOTAL DA PROPOS		27.161,29

VALOR DA PROPOSTA R$ 27.161,29 VINTE E SETE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE REAIS

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRINOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86037-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.11.30 16:06:35 -03'00'

LondriHosp
Produtos Hospitalares

Compras e Licitações
462
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2022

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICRO EMPRESA** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Londrihosp
Produtos Hospitalares

Compras e Licitações
463
Fls.
Rubrica

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Londrina, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.11.29 15:01:28 -03'00'

Compras e Licitações
464
Fls.
Rubrica

Manual de Instruções
Estetoscópio Premium

Modelos:Duplo Adulto, Duplo Neonatal, Duplo Pediátrico e Cardiológico

Condições Armazenamento, Advertências e/ ou Precauções a serem adotadas

·Antes de utilizar o Estetoscópio, leia atentamente às instruções de uso.
·Não exponha o dispositivo a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
·Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
·A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
·Não utilizar agentes de limpeza abrasivos e não imergir o estetoscópio em líquidos.
·Manuseie o tubo com cuidado. Não puxe.
·Não deixe cair o instrumento. Evite vibrações fortes.
·O tubo também não deve sofrer deformações ou ser tocado com materiais cortantes.
·Ao medir a pressão arterial com esfigmomanômetro, estetoscópio deve ser colocado apenas no pulso da artéria sobre o manguito.
·O uso de Fone / haste biauricular de forma inadequada podem causar inconveniências, quando usado muito solto ou muito apertado.
·Mantenha-o fora do alcance de crianças.

Indicação de uso

O Estetoscópio Premium é indicado para a ausculta não invasiva dos ruídos e sons produzidos pelo sistema cardiorrespiratórios e órgãos internos ao organismo. Os sons são obtidos através do contato do auscultador com a região de interesse. Os sons captados pelos receptores são conduzidos pelo tubo e hastes até as olivas e o conduto auditivo.

Formas de apresentação do produto

Modelos: Duplo Adulto, Duplo Pediátrico.

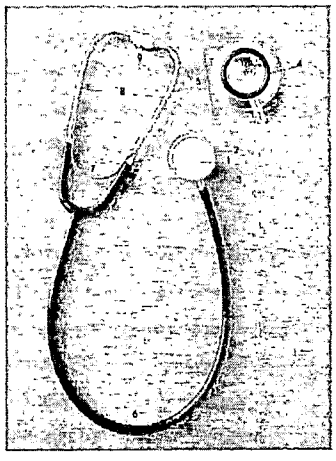

1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de liga de alumínio;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
5) Auscultador Duplo de alumínio;
6) Tubo em "Y" de PVC;
7) Mola em aço inoxidável;
8) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
9) Par de olivas macias em plástico de PVC

Modelo: Duplo Neonatal.

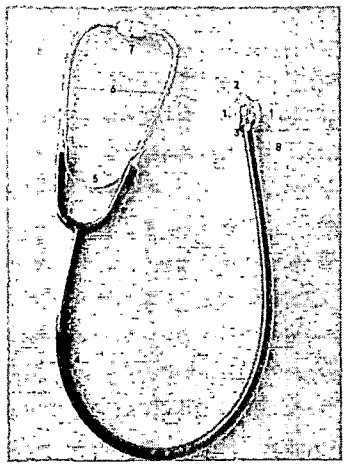

1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de plástico PVC rígido;
3) Conector rotatório central em liga de alumínio;
4) Tubo em "Y" de PVC;
5) Mola em aço inoxidável;
6) Fone/ Haste biauricular de liga de alumínio;
7) Par de olivas macias em borracha PVC
8) Auscultador Duplo de zinco;

Modelo: Cardiológico

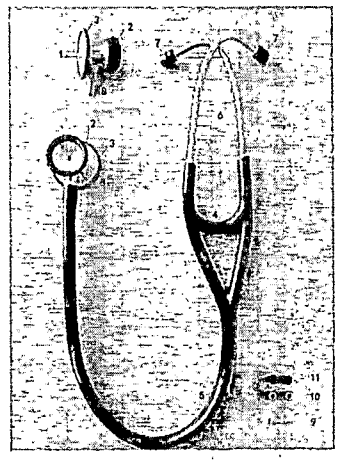

1) Membrana de plástico PVC rígido;
2) Anel rosqueado de borracha macia de PVC;
3) Anel (PVC) isolante de frio em toda borda de contato;
4) Mola interna em aço inoxidável;
5) Tubo em "Y" de PVC;
6) Fone/ Haste biauricular de aço inoxidável;
7) Par de olivas macias em plástico de PVC
8) Conector rotatório central em liga de alumínio;
9) Membrana de plástico PVC rígido (adicional)
10) Par de olivas rosqueáveis composta com núcleo de metal e ponta em plástico PVC (adicional)
11) Par de olivas rosqueáveis de plástico rígido de PVC (adicional)

...ras e Licitações
Fls. 463
Rubrica

Instruções de Uso

·Encaixar o fone biauricular nos ouvidos de maneira a isolar todos os sons externos.
·Esfregue levemente o diafragma para saber se as olivas estão posicionadas corretamente nos ouvidos e qual diafragma está na posição de uso.
·Encostar o diafragma na área a ser analisada.
·Gire a câmara de som em 180° para trocar o diafragma a ser utilizado.

Continuando com o ajuste do conjunto do estetoscópio:

Para reduzir a tensão da mola, segure o fone biauricular próximo a sua curva, e gentilmente puxe-os em direção opostas. Veja a figura ao lado:

·Para aumentar a tensão na mola, aperte ao mesmo tempo os fones. Veja ao lado:

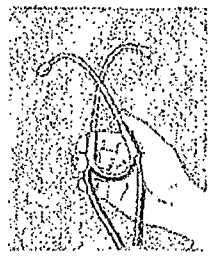

Removendo um diafragma:
Segure o auscultador com o diafragma voltado para cima. Prenda os lados da estrutura do diafragma e gentilmente, gire a estrutura (câmara de som). Se houver resistência, tente usar um pouco de força para remover, um dos lados, o que lhe permitirá girar o restante da estrutura e o diafragma. É recomendável que seja utilizado água e sabão ou passar álcool para limpar a estrutura antes de remontar o auscultador.

Montando o diafragma:
Insira o diafragma substituto na estrutura. Certifique-se de que ele esteja voltado para a parte correta, se está encaixado na extremidade da fenda, gentilmente gire o diafragma.

Para fixar o conjunto diafragma/estrutura, segure firmemente o diafragma e insira a extremidade do auscultador em uma extremidade da estrutura, gire a extremidade da estrutura em direções opostas a do auscultador, até que ela esteja totalmente encaixada. Verifique se a estrutura montada se está uniforme.

GARANTIA:

O Estetoscópio Duplo Premium tem garantia de 1(um) ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de 1 (um) ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.
Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal serão cobrados em separado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Temperatura e umidade de armazenagem/ transporte: -40°C a 50°C, UR: 10% – 93%
Temperatura e umidade de operação: 5°C a 40°C, UR: 30% – 85%

MODELO	TUBO Y		AUSCULTADOR
	DIÂMETRO	COMPRIMENTO	DIÂMETRO (cm)
Duplo adulto	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	4,6 ± 0,1 cm
Duplo pediátrico	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	3,7 ± 0,1 cm
Duplo neonatal	0,8 ± 0.1 cm	±6,3 ± 0.1 cm	2,3 ± 0,1 cm
Duplo Cardiológico	1,3 ± 0,1 cm	±6,0 ± 0.1 cm	±4,8 ± 0.1 cm

Método de limpeza:

·A limpeza do estetoscópio é necessária para assegurar o máximo desempenho e para evitar a infecção cruzada, incluindo as olivas, que são removíveis.
·Limpe o dispositivo com um pano macio e levemente umedecido com água. Não use produtos químicos.
·A desinfecção pode ser realizada utilizando um pano umedecido com álcool.
·Não utilizar agentes de limpeza abrasivos, e não imergir o estetoscópio em quaisquer líquidos.
·A limpeza no produto deve ser realizada com frequência e/ou quando utilizado entre um paciente e outro. Se não for limpo com freqüência, é possível que as sujeiras possam obstruir ao trajeto do som.

Importado por:Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpão L e H - Vila São Sebastião - Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-009
Fabricado por:Wenzhou Kangshun Medical Devices Co., Ltd.
Xitai Village, Zhuangyuan Town, Longwan District, Wenzhou, Zhejiang Province 320511, China
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320
Declarado Isento de Registro pela ANVISA/MS
Número Cadastro ANVISA: 80275310063
Rev.02_210618

Compras
466
Fls
Rubrica

Oxímetro de pulso digital de ponta do dedo

Produto: Oxímetro digital de pulso Winner.Med

Descrição geral

O oxigênio se liga à hemoglobina nas células vermelhas do sangue quando se move através dos pulmões. É transportado por todo o corpo como sangue arterial. Um oxímetro de pulso usa duas frequências de luz (vermelha e infravermelha) para determinar a porcentagem (%) de hemoglobina no sangue que está saturada de oxigênio. A porcentagem é chamada de saturação de oxigênio no sangue ou SpO2. Um oxímetro de pulso também mede e exibe a taxa de pulso ao mesmo tempo em que mede o nível de SpO2.

Princípio de Medição

O princípio do oxímetro é o seguinte: O oxímetro de pulso funciona aplicando um sensor a um leito vascular arteriolar pulsante. O sensor contém uma fonte de luz dupla e um fotodetector. O comprimento de onda da fonte de luz é 660 nm, que é luz vermelha; o outro é 905 nm, que é luz vermelha infravermelha. Pele, osso, tecido e venoso
Os vasos normalmente absorvem uma quantidade constante de luz ao longo do tempo. O fotodetector no sensor de dedo coleta e converte a luz em sinal eletrônico que é proporcional à intensidade da luz. O leito arteriolar normalmente pulsa e absorve quantidades variáveis de luz durante a sístole e a diástole, conforme o volume de sangue aumenta e diminui. A proporção de luz absorvida na sístole e diástole é traduzida em uma medição de saturação de oxigênio. Essa medição é conhecida como SpO2.

Diagrama do Princípio de Operação

1. Tubo de emissão de raios vermelho e infravermelho
2. Tubo de recepção de raios infravermelhos e vermelhos

Precauções para uso

1. Antes de usar, leia atentamente o manual.
2. A operação do oxímetro de pulso da ponta do dedo pode ser afetada pelo uso de uma unidade eletrocirúrgica (ESU)
3. Desempenho essencial esperado: O oxímetro de pulso da ponta do dedo deve ser capaz de medir o pulso corretamente para obter uma medição SpO^2 exato. Verifique se nada está atrapalhando o pulso antes de confiar na medição de SpO2. Quando o sinal não está estável, devido transtornos eletromagnéticos, a leitura pode ser imprecisa. Por favor, não faça referência.
4. O oxímetro de pulso na ponta do dedo serve apenas como um complemento na avaliação do paciente. Deve ser usado em conjunto com outros métodos de avaliação de sinais clínicos
5. Para garantir o alinhamento correto do sensor e a integridade da pele, o tempo máximo de aplicação em um único local para nosso dispositivo deve ser inferior a meia hora.
6. Não esterilize o dispositivo usando autoclavagem, esterilização com óxido de etileno ou imersão em líquido. O dispositivo não se destina a esterilização.
7. Siga as leis locais e as instruções de reciclagem com relação ao descarte ou reciclagem do dispositivo e dos componentes do dispositivo, incluindo baterias.
8. Este equipamento está em conformidade com a IEC 60601-1-2: 2014 para compatibilidade eletromagnética para equipamentos e / ou sistemas elétricos médicos. No entanto, devido à proliferação de equipamentos de transmissão de radiofrequência e outras fontes de ruído elétrico na área de saúde e outros ambientes, é possível que altos níveis de tal interferência devido à proximidade ou força de uma fonte possam interromper o desempenho deste dispositivo.
9. Este equipamento não se destina ao uso durante o transporte de pacientes fora do estabelecimento de saúde.
10. AVISO: O uso deste equipamento adjacente ou sobre outro equipamento deve ser evitado, pois pode resultar em operação inadequada. Se este uso se fizer necessário, convém que este e o outro equipamento sejam observados para se verificar que estejam operando normalmente.
11. Pode não ser seguro:
    —usar acessórios, peças destacáveis e materiais não descritos nas instruções de uso
    —Interconecte este equipamento com outro equipamento não descrito nas instruções de uso
    —Desmontar, reparar ou modificar o equipamento
12. Esses materiais que entram em contato com a pele do paciente contêm silicone médico e invólucro de plástico ABS, todos foram aprovados nos testes ISO10993-5 para citotoxicidade invitro e nos testes ISO10993-10 para irritação e hipersensibilidade retardada.
13. Habilidades específicas, treinamento e conhecimento necessários: O produto deverá ser usado somente por profissionais de saúde.
14. Restrições de local e ambiente onde possa ser usado: Produto deve ser usado em ambientes de serviços de saúde em geral. Em locais de interferência eletromagnética alta, como por exemplo: locais com equipamentos cirurgicos de AF ativos, selas de ressonancia magnética, pode acontecer do aparelho perder o desempenho.
15. Funções usadas com frequência: Saturação e taxa de pulso
16. Peças que não podem ser mantidas quando conectadas ao paciente: Não aplicável
17. Em casos de vazamento da pilha, remova com cuidado e descarte em redes específicas de descarte de pilhas e baterias.
18. O paciente é um operador pretendido. Todas as funções do dispositivo podem ser usadas pelo paciente, com segurança.
19. Posição do paciente: Deitado ou sentado
20. Posição do Operador: Em pé e ao lado do paciente. Operador fica numa distância de visão entre o equipamento de aproximadamente 30 a 50 centimentos.
21. Materiais e substâncias aos quais o paciente e o operador estão expostos: Não aplicável
22. Parte aplicada: Todo o invólucro do equipamento.
23. Procedimento de rescisão/desligamento: Se o dedo estiver fora da posição correta de medição, o aparelho é automaticamente desligado após não receber sinais por 8 segundos. O aparelho não pode ser desligado quando está em processo de armazenamento de dados.
24. ATENÇÃO: O OXIMETRO precisa de cuidados especiais em relação à compatibilidade eletromagnética (EMC) e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre Compatibilidade Eletromagnética fornecidas nessas instruções de uso.
25. ATENÇÃO: Os equipamentos de comunicação por RF, portáteis e móveis, podem afetar o funcionamento do OXÍMETRO.
26. ATENÇÃO: Ambientes em que o uso do OXIMETRO É apropriado.
    a. Produto deve ser usado por profissionais de saúde e em ambientes de serviços de saúde, como: hospitais, clínicas, postos de saúde e cuidados domiciliares, etc.
    b. Não use o oxímetro de pulso da ponta do dedo em um ambiente de ressonância magnética ou tomografia computadorizada.
    c. Não use o oxímetro de pulso na ponta do dedo em situações em que alarmes sejam necessários. O dispositivo não tem alarmes. Não é para monitoramento contínuo.
    d. Não use o oxímetro de pulso na ponta do dedo em uma atmosfera explosiva.
    e. O Oximetro pode sofrer interferência se usado perto outros equipamentos que emitem radiação.
27. AVISO: O uso deste equipamento próximo ou sobre outro equipamento deve ser evitado, pois pode resultar em operação inadequada. Caso este uso seja necessário, este e os demais equipamentos devem ser observados para verificar se estão operando normalmente.
28. AVISO: Equipamentos portáteis de comunicação de RF (incluindo periféricos como cabos de antena e antenas externas) não devem ser usados a menos de 30 cm de qualquer parte do OXÍMETRO, incluindo os cabos especificado pelo FABRICANTE. Caso contrário, o desempenho deste equipamento pode ser prejudicado."
29. AVISO: A aplicação inadequada do sensor com pressão excessiva, por períodos prolongados, pode induzir lesão por pressão
30. Os componentes do sistema foram testados dentro do ambiente do paciente e atingiram o desempenho esperado. Em casos de erro na medição executar novamente a medição seguindo rigorosamente as instruções de uso.
31. Parte do corpo ou tipo de tecido em que se aplica: Ponta do dedo
32. O equipamento de oxímetro de pulso é calibrado para exibir a saturação de oxigênio funcional.

Contra-indicação

Não é para monitoramento contínuo.

Medições imprecisas podem ser causadas por

1. Níveis significativos de hemoglobina disfuncional (como carbonil - hemoglobina ou metemoglobina).
2. Corantes intravasculares como verde de indocianina ou azul de metileno.
3. Alta luz ambiente. Proteja a área do sensor, se necessário.
4. Movimento excessivo do paciente.
5. Interferência eletrocirúrgica de alta frequência e desfibriladores.
6. Pulsações venosas.
7. Colocação de um sensor em uma extremidade com um manguito de pressão arterial, cateter arterial ou linha intravascular.
8. O paciente apresenta hipotensão, vasoconstrição grave, anemia grave ou hipotermia.
9. O paciente está em parada cardíaca ou em choque.
10. Esmalte para unhas ou unhas postiças.
11. Qualidade de pulso fraca (baixa perfusão).
12. Baixa hemoglobina.

Características do Produto

1. Display de LED de alto brilho SpO, PR e barra de pulso.
2. Dois modos de exibição.
3. 2pilhas alcalinas de tamanho AAA; indicador de bateria fraca.
4. Quando mostrar leituras "-", o oxímetro de pulso desligará automaticamente em 8 segundos

Uso Pretendido

O oxímetro de pulso Fingertip é um dispositivo portátil não invasivo destinado à verificação pontual da saturação do oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2) e frequência de pulso de pacientes adultos, adolescentes e crianças em hospitais, instalações tipo hospital e cuidados domiciliares.

Instruções de operação

1. Instale duas baterias AAA de acordo com as instruções de instalação da bateria.
2. Coloque um dos seus dedos na abertura de borracha do Pulse
3. Pressione o botão interruptor uma vez no painel frontal para ligar o oxímetro de pulso.
4. Mantenha suas mãos paradas para ler. Não balance o dedo durante o teste. É recomendado que você não mova o dedo ao fazer uma leitura.
5. Leia os dados na tela de exibição.
6. Os modos de exibição são os seguintes.

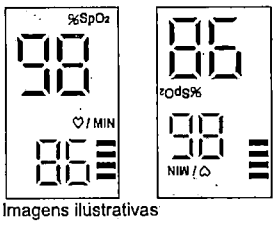

Imagens ilustrativas

Compras e Licitações
467
FLS.
Rubrica

Observação: Pressione rapidamente o botão liga / desliga para alternar os modos de exibição.

Lendo seus resultados

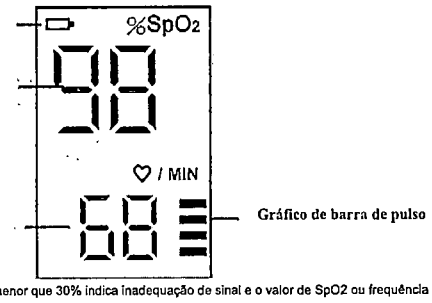

Observação: A barra de pulso menor que 30% indica inadequação de sinal e o valor de SpO2 ou frequência de pulso exibido está potencialmente incorreto.

Instalação da bateria

1. Deslize a tampa da bateria horizontalmente ao longo da seta mostrada na imagem.
2. Instale duas baterias AAA no compartimento da bateria. Faça corresponder os sinais de mais (+) e menos (-) no compartimento. Se as polaridades não forem compatíveis, podem ser causados danos ao oxímetro.
3. Feche a porta da bateria.

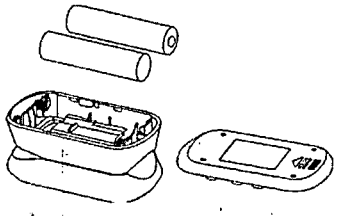

Notas:

1. Remova as baterias se o oxímetro de pulso não for usado por longos períodos de tempo.
2. Substitua a bateria quando o indicador de energia começar a piscar

Usando o cordão

1. Passe a ponta mais fina do cordão pelo orifício de suspensão.
2. Passe a extremidade mais grossa do cordão pela extremidade rosqueada antes de puxá-la com força.

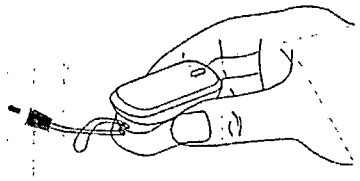

⚠ Avisos!

1. Mantenha o oxímetro longe de crianças pequenas. Pequenos itens como a porta da bateria, bateria e cordão são riscos de asfixia.
2. Não pendure o cordão no fio elétrico do dispositivo.
3. Observe que o cordão amarrado ao oxímetro pode causar estrangulamento devido ao comprimento excessivo.

Manutenção, Armazenamento e transporte

1. Substitua as baterias em tempo hábil quando a lâmpada de baixa tensão estiver acesa.
2. Limpe a superfície do oxímetro de ponta do dedo antes de ser usado em diagnósticos para pacientes.
3. Remova as baterias se o oxímetro não for operado por um longo período.
4. Armazenar o produto em -25 °C ~ + 70 °C e ≤ 93% de umidade.
5. Transporte o produto em -25 °C ~ + 70 °C e ≤ 93% de umidade.
6. Mantenha em local seco. A umidade extrema pode efetar e vide útil do oxímetro e causar danos.
7. Descarte a bateria de maneira adequada; siga todas as leis locais aplicáveis de descarte de baterias.

Limpeza do oxímetro de pulso da ponta do dedo

Use álcool médico para limpar o silicone, tocando o dedo dentro do oxímetro com um pano macio umedecido com álcool isopropílico 70%. Limpe também o dedo testado com álcool antes e depois de cada teste.
Não despeje ou borrife líquidos no oxímetro e não permita que nenhum líquido entre nas aberturas do dispositivo. Deixe o oxímetro secar completamente antes de reutilizá-lo.
O oxímetro de pulso na ponta do dedo não requer calibração ou manutenção de rotina, exceto a substituição das baterias.

Desinfecção

As partes aplicadas em contato com o corpo do paciente devem ser desinfetadas uma vez após cada uso. Os recomendados desinfetantes incluem: etanol 70%, isopropanol 70%, desinfetantes líquidos do tipo glutaraldeído 2%.
A desinfecção pode causar danos ao equipamento e, portanto, não é recomendada para este oxímetro de pulso, a menos que indicado de outra forma no cronograma de manutenção do hospital. Limpe o oxímetro de pulso antes de desinfetá-lo.

CUIDADO: Nunca use EtO ou formaldeído para desinfecção.

A vida útil do dispositivo é de cinco anos, quando usado para 15 medições todos os dias, 10 minutos para uma medição. Pare de usar e entre em contato com o serviço local
centro se ocorrer um dos seguintes casos:

1. Um erro em Possíveis problemas e soluções é exibido na tela.
2. O oxímetro não pode ser ligado em nenhum caso e nem o motivo da bateria.
3. Há uma rachadura no oxímetro ou dano no display. As leituras resultantes não podem ser identificadas; o spings é inválido; ou a chave não responde ou não está disponível

ESPECIFICAÇÕES

1. Exibição Tipo display LED
2. SpO_2
   Faixa de exibição: 0% ~ 100%
   Faixa de medição: 70% ~ 100%
   Exatidão: 70% ~ 100% ± 2%; 0% ~ 69% sem definição
   Resolução: 1%

Observação: um testador funcional não pode ser usado para avaliar a exatidão de um monitor ou sensor de oxímetro de pulso. Os testes clínicos são usados para estabelecer a exatidão de SpO2. O valor medido de saturação de hemoglobina arterial (SpO2) dos sensores é comparado ao valor de oxigênio de hemoglobina arterial (SaO2), determinado a partir de amostras de sangue com um CO-oxímetro de laboratório. A exatidão dos sensores em comparação com as amostras de CO-oxímetro medidas na faixa de SpO2 de 70% ~ 100%. Os dados de exatidão são calculados usando a raiz quadrada média (valor de Arms) para todos os assuntos, de acordo com a ISO 9919:2005, Equipamento elétrico médico - requisitos específicos para a segurança básica e desempenho essencial de equipamento de oxímetro de pulso para uso médico.

Um testador funcional é usado para medir a exatidão do oxímetro de pulso da ponta do dedo reproduzindo a curva de calibração especificada e a exatidão do PR.
O modelo de testador funcional é o simulador Index2 FLUKE e a versão é 2.1.3.

Compra... 468 Fls. Rubrica

3. Taxa de pulso

Faixa de exibição: 30bpm ~ 250bpm Faixa de medição: 30bpm ~ 250bpm
Exatidão: 30bpm ~ 99bpm, ± 2bpm; 100bpm ~ 250bpm, ± 2% Resolução: 1bpm

4. Especificações do LED da sonda

	Comprimento de onda	Poder Radiante
VERMELHO	660 ± 2nm	3,2mw
IR	905 ± 10nm	2,4 mw

Nota: As informações sobre a faixa de comprimento de onda podem ser especialmente úteis para os médicos;

5. Requisitos de energia duas baterias alcalinas AAA

Consumo de energia: menos de 40mA

6. Requisitos do ambiente Temperatura de operação: 5 °C ~ 40 °C Temperatura de armazenamento: -25 °C ~ + 70 °C

Umidade ambiente: 15% ~ 93% sem condensação em operação; ≤ 93% sem condensação no armazenamento / transporte Pressão atmosférica: 70kPa ~ 106kPa

7. Período de atualização dos dados do equipamento

Conforme mostrado na figura a seguir. O período de atualização de dados de média mais lenta é de 8s

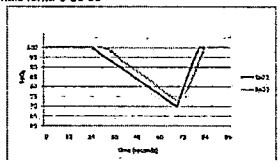

8. Classificação

O OXIMETRO esté em conformidade com a norma IEC 60601-1-2.
De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico: EQUIPAMENTOS COM ALIMENTAÇÃO INTERNA;
De acordo com o grau de proteção contra eletricidade choque: PARTE APLICADA TIPO BF, (parte aplicada: orifício de borracha do dispositivo); De acordo com o grau de proteção contra a entrada de poeira e água: IP22
De acordo com o modo de operação: OPERAÇÃO CONTÍNUA
Peça aplicada do tipo BF.

Resumo do estudo clínico

Os detalhes a seguir são fornecidos para divulgar o desempenho real observado no estudo de validação clínica de voluntários adultos saudáveis. A declaração de análise de valor ARMS e o gráfico Bland-Altman de dados são mostrados da seguinte forma:

Análise de Valor ARMS Declaração

Item	90~100	80 - <90	70 - <80
#pts	78	66	63
Viés	1.02	0,40	-0,48
BRAÇOS	1,66	1,46	1,93

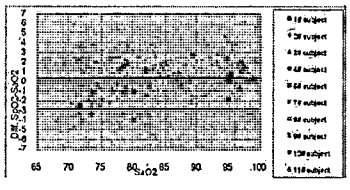

Possíveis problemas e soluções

Problemas	Possível razão	Solução
SpO2 ou PR não podem ser mostrados normalmente	1. O dedo não está inserido corretamente 2. O valor de SpO2 do paciente é muito baixo para ser medido	1. Retry by inserting the finger 2. Há iluminação excessiva 3. Tente mais algumas vezes. Se você puder ter certeza de que não existe nenhum problema com o produto, vá a um hospital em tempo hábil para um diagnóstico exato.
SpO2 ou PR é mostrado de forma instável	1. O dedo pode não estar inserido suficientemente fundo. 2. Movimento excessivo do paciente	1. Retry by inserting the finger 2. Tenha calma
O oxímetro não pode ser ligado	1. Sem bateria ou bateria fraca 2. As baterias podem estar instaladas incorretamente 3. O oxímetro pode estar danificado	1. Por favor substitua as baterias 2. Por favor, reinstale as baterias 3. Entre em contato com o centro de atendimento ao cliente local
As lâmpadas de indicação são desligadas repentinamente	1. O produto é desligado automaticamente quando nenhum sinal é detectado por mais de 8 segundos 2. A bateria está muito fraca para funcionar	1. Normal 2. Substitua as baterias
"Err7" é exibido na tela	O erro 7 significa que todo o LED de emissão ou diodo de recepção está danificado.	Entre em contato com o centro de atendimento ao cliente local

Definição de símbolos:

Símbolo	Definition	Símbolo	Definition
	Peça aplicada do tipo BF.		Atenção
	Siga as instruções de uso	% SpO_2	Saturação de oxigênio
PR bpm	Taxa de pulso (BPM)		Indicação de baixa potência
SpO_2	Sem alarme de SpO2	SN	Número de série.
+70°C max -25°C min RH≤93% non-condensing	Temperatura de armazenamento e umidade relativa	IP22	O grau de proteção contra a entrada de poeira e água
	Data de fabricação		Informação do fabricante
EC REP	Representante autorizado na comunidade europeia	CE 0123	Aprovação da união europeia
	Conformidade com a Diretiva WEEE		

Conteúdo da caixa

1. Oximetro de pulso de ponta do dedo MD300CN160
2. Um cordão
3. Um manual de instruções

Notas:

1. As ilustrações usadas neste manual podem diferir ligeiramente da aparência do produto real.
2. As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

Comprovação
469
Fls.
Rubrica

Beijing Choice Electronic Technology Co. Ltd.
Room 4104, No. A12 Yuquan Road Haidian District, 100143 Beijing, P.R. China

EC REP
WINNER MED LTDA
CNPJ: 41.369.724/0001-94
Address Av. Vitoria Rossi Martini, 31. Sala H. — Bairro: Comercial Vitoria Martini. Indaiatuba/SP | Zip Code: 13.347-613
Telefone: +55 19 37548700
AFE ANVISA: 8.22.701-5 (0X524W322L71)
Responsável técnico: Romualdo Cassiano Santos de Melo
CRBM / SP - 10660

Importado e distribuído por:
Lemon Brasil Comercio Atacadista de Eletrônicos e Produtos em Geral Eireli
CNPJ: 14.233.671/0010-06
Autorização Anvisa AFE: 8.22.738-4 (P2ML7H80HX36)
Responsável Técnico: Déborah Gomes de Souza CRF-ES 5322
SAC (19) 37548700 , sac@lemonbr.com

Detentor do Registro: WINNER MED LTDA
CNPJ: 41.369.724/0001-94 - AFE: 8.22.701-5 (0X524W322L71)
Resp.Técnico: Romualdo Cassiano Santos de Melo - CRBM / SP - 10660
SAC: winner.med.sac@gmail.com
Registro Anvisa: 82270159001

Importador - Consignee:
Stile Comercial LTDA
CNPJ: 05.758.306/0001-25.
AFE: 9.06865-1 (GL358L5WYML9)
Endereço: Avenida Carlos Moreira Lima, 667. Bairro Bento Ferreira. CEP: 29050-671. Vitoria, ES. - Brasil.

TODOS OS DIREITOS RESERVADO
Data de revisão do manual: 23/03/2022 - Versão: Ver2.4
Versão do Software: 1.0.0

Compras e Licitações
470
Fls.
Rubrica

G·TECH

Inalador e Nebulizador de Ar Comprimido Compact DC1

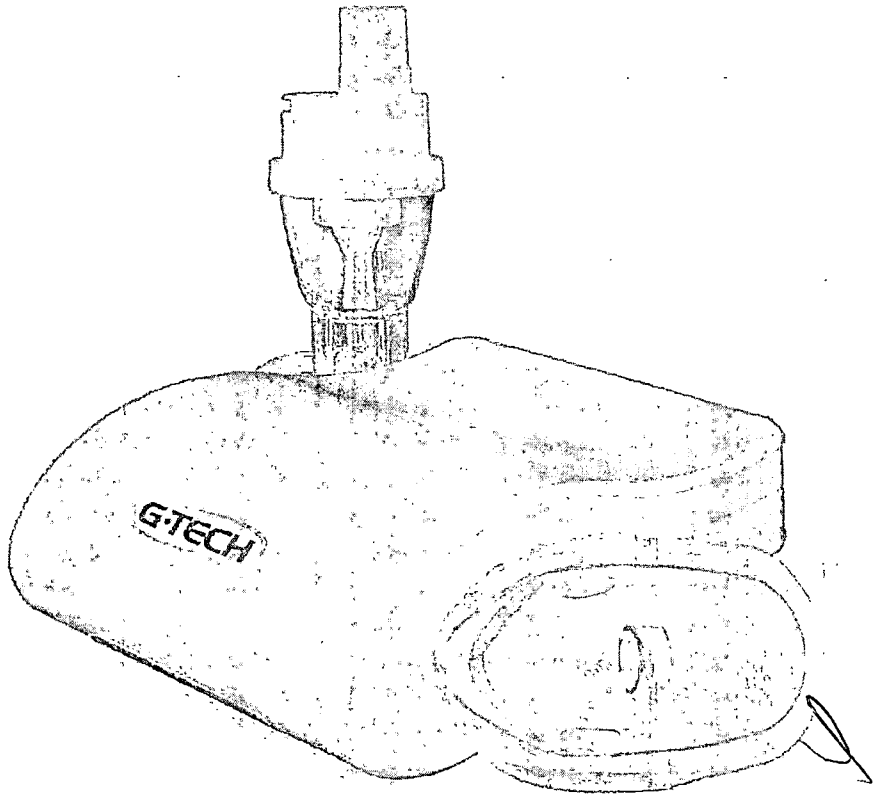

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Compras e Licitações
471
Fls.
4
Rubrica

LEIA AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DA UTILIZAÇÃO DO SEU NEBULIZADOR

1-PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

·Para evitar infecções e contágios, os acessórios não devem ser compartilhados por diferentes indivíduos.
·Não encha o reservatório acima do volume especificado no manual.
·Não deixe a câmara de nebulização com a solução se não estiver utilizando o nebulizador G-Tech.
·Desconecte o nebulizador G-Tech da tomada nas seguintes situações: sempre que ele não estiver em uso, antes da limpeza do aparelho, antes do preenchimento com a medicação e após cada utilização e se não estiver em uso.
·Somente utilize o nebulizador G-Tech sobre superfícies estáveis e horizontais
·Utilize o nebulizador G-Tech de forma intermitente, ou seja, após 20 minutos descontinue o uso por 40 minutos e caso necessite volte a utilizá-lo por no máximo mais 20 minutos.
·Não o utilize com as mãos molhadas, sob o risco de danos ao nebulizador e ao usuário.
·Nunca utilize a unidade se ela possuir peças danificadas (incluindo o cabo de alimentação), ou se ela houver sido derrubada ou submersa em água. Envie-a prontamente para assistência técnica autorizada.
·Crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto.
·Não incline o nebulizador, sob-risco de vazamento do medicamento e mau funcionamento do próprio nebulizador.
·Siga exatamente as instruções de uso contidas neste manual e não utilize o Nebulizador G-Tech de qualquer forma não descrita neste manual (tais como utilizar acessórios não fornecidos pelo fabricante, inserir objetos ou abri-lo) sob risco de acidentes e da perda da garantia.

2-CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

·Não exponha o Nebulizador G-Tech à: temperaturas (-25°C a 70°C), umidade (10% a 95%UR), poeira ou luz direta.
·Nunca lave, molhe ou submerja o nebulizador em água ou em outro líquido qualquer. Para limpá-lo siga exatamente as instruções do item MANUTENÇÃO E LIMPEZA deste manual.
·Não deixe o deixe cair e evite vibrações fortes.
·Não deixe a câmara de nebulização com a solução se não estiver utilizando o nebulizador G-Tech.

Compras e Licitações
472
Fls.
Rubrica

3- ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS

.Esse produto contém pequenas partes, crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto; **NÃO DEIXAR A CRIANÇA SOZINHA DURANTE O TRATAMENTO**.

·Crianças abaixo da idade de 3 anos ou qualquer paciente incapaz de utilizar o acessório bucal (opcional), devem utilizar a máscara, com a devida supervisão.

·Não utilize medicamentos que não sejam prescritos por um médico e sob nenhuma circunstância altere as dosagens de medicamentos por conta própria!

·Nunca bloqueie as saídas de ar da unidade principal, ou coloque-a onde as aberturas de ar possam ser obstruídas.

·Nunca utilize o tubo com o bico entupido. Se o bico estiver entupido, a névoa nebulizada irá diminuir, ser alterada ou paralisada, o que irá diminuir ou eliminar a eficácia do tratamento. Se ocorrer entupimento, troque o bico por um do mesmo modelo.

4- INDICAÇÃO DE USO

Para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões).

5- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

O nebulizador, comumente chamado de inalador, é um aparelho indicado para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões). O tratamento com inalador é conhecido como aerossolterapia (terapia por nebulização), e é particularmente indicado nas asmas e bronquites. Consiste na introdução no aparelho respiratório de medicamentos transformados do estado líquido ao estado de aerossol. Quando o ar entra no nebulizador, ele converte a medicação prescrita em uma névoa de aerossol, para fácil inalação.

Aerossol é um estado da matéria intermediário entre o estado líquido e o estado gasoso; a sua composição, portanto, é de partículas não tão dispersas quanto as do gás nem tão concentradas quanto o dos líquidos. As partículas que compõe o aerossol devem ser de dimensões muito pequenas, de grandeza de poucos mícron, (um mícron= um milésimo de milímetro), para evitar que possam se recompor reassumindo o estado líquido. A administração de medicamento sob a forma aerossol possibilita que os mesmos atinjam até as últimas terminações bronquiais e os alvéolos pulmonares garantindo maior eficácia dos tratamentos das patologias.

Compras e Licit.
479
Fls.
A
Rúbrica

6- FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Conteúdo:
01 Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-Tech Modelo Compact DC1

Kit formado por:
01 Compressor G-Tech Modelo Compact DC1
01 Câmara de nebulização
01 máscara tamanho adulto
01 máscara tamanho infantil
05 filtros
01 Tubo de ar + pino conector
01 Adaptador AC/DC (Modelos RSS-1001-090120-W2B ou RSS-1002-120120-W2B)
01 manual de Instruções

7-VISTA GERAL DO NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO G-TECH COMPACT Dc1

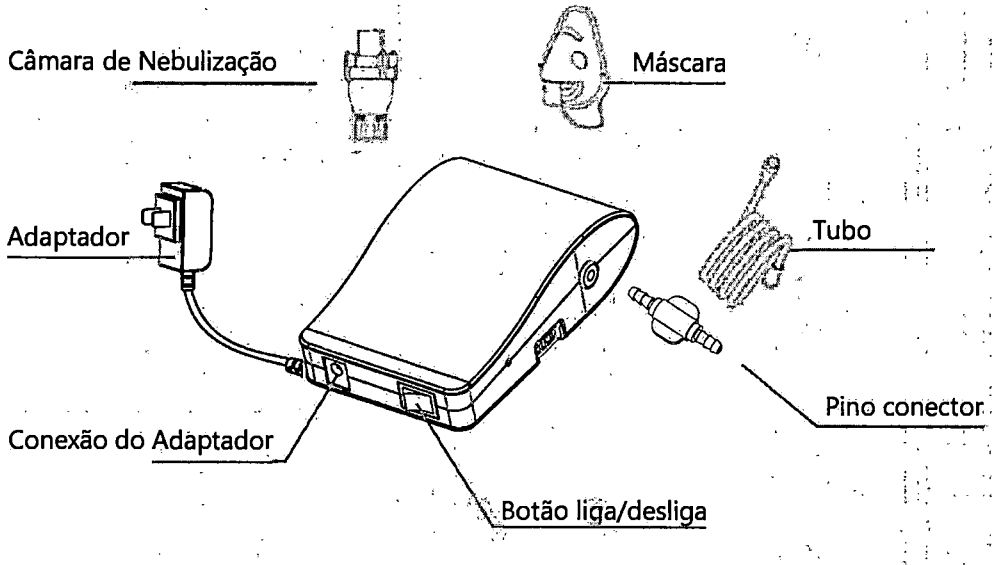

8- OPERANDO SEU NEBULIZADOR /INALADOR

Observação: Antes da operação inicial, o nebulizador deverá ser totalmente limpo.

1-Verifique se todos os componentes do nebulizador estão na caixa.
2-Coloque o Nebulizador/Inalador G-Tech sobre superfície limpa, sem poeira e estável e horizontal
3-Verifique o filtro uma vez por mês ou a cada 10/12 tratamentos. Caso necessite efetuar a troca veja as instruções em "Troca de filtro de ar" .
4-Assegure-se que os acessórios e tubos estão limpos. Caso necessite realizar a limpeza, veja as instruções em "Manutenção e limpeza" .
5-Retire a tampa da câmara de nebulização e coloque a quantidade prescrita pelo seu médico, tendo atenção para não ultrapassar o volume máximo da câmara de nebulização (B).

Compras e Licitações
474
Fls
Rubrica

Obs.: Nos modelos que disponibilizarem peça em formato de cone, coloque-o dentro da câmara de nebulização e após coloque a medicação. (A) Em seguida feche a câmara de nebulização (C).

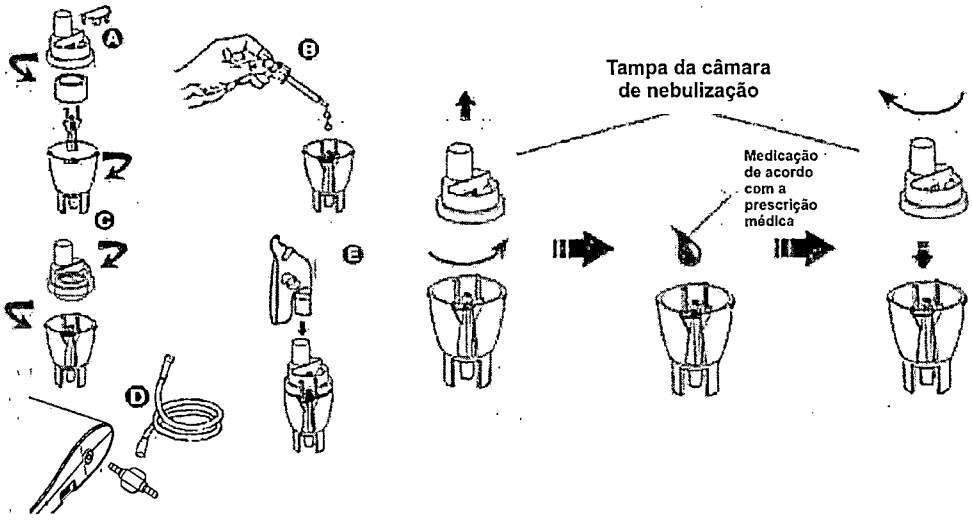

Conecte uma das pontas do tubo de ar na extremidade inferior da câmara de nebulização e a outra no pino da conexão do nebulizador (D)

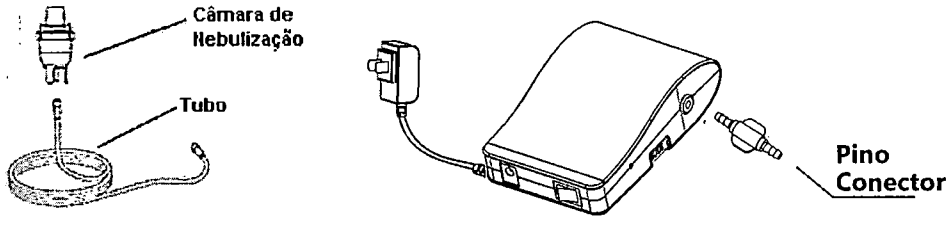

1-Conecte na parte superior da câmara de nebulização a máscara de nebulização (E). O encaixe dos acessórios com a tampa da câmara de nebulização é projetado para encaixar sem folga.
Atenção: Utilizar apenas com nebulizadores, tubos e acessórios fornecidos para esse aparelho. Outros nebulizadores, tubos e acessórios podem resultar em tratamento inadequado. Outros compressores e tubos podem produzir fluxo incorreto, resultando em dosagem inadequada e mal funcionamento.

Ilustração da montagem do nebulizador e acessórios
1. Tubo
2. Corpo da Câmara de Nebulização
3. Suplemento da Câmara de Nebulização
4. Tampa da Câmara de Nebulização
5. Máscara de nebulização

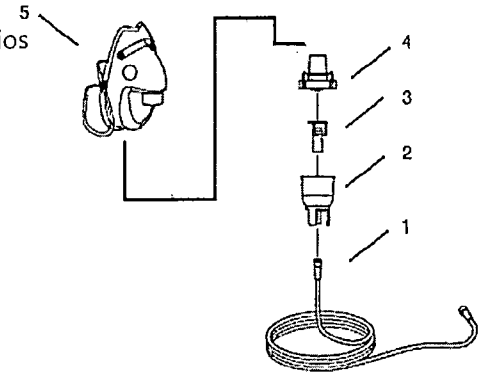

Licitações
475
Fls.
Rubrica

Material de composição:
Tubo de ar: Polietileno; Filtros: Algodão; Mascaras de Nebulização: PVC; Câmara de nebulização: Poliestireno e Polipropileno;
Compressor: ABS.

1-Depois de realizada a montagem, antes do uso, checar a etiqueta do adaptador para se assegurar que a voltagem e corrente indicadas na unidade correspondem com a voltagem e corrente disponíveis. Conecte o Nebulizador/Inalador G-Tech numa tomada elétrica apropriada.

Atenção: Mantenha toda a fiação elétrica longe de fontes de calor. Não sobrecarregue as tomadas ou utilize extensões. Para evitar danos ao nebulizador, verifique se as tensões da tomada e do nebulizador são as mesmas.

A nebulização começará assim que o botão Liga/ Desliga for pressionado. Inale a névoa do líquido com a medicação.

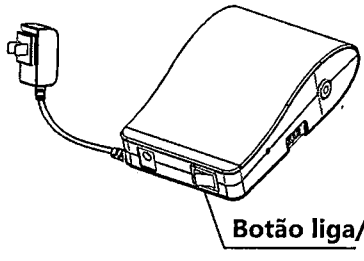

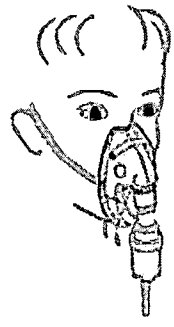

1-Desligue o nebulizador ao término da nebulização pressionando novamente o Botão Liga/Desliga e desconecte o plugue da tomada.

Nota: A presença de uma pequena quantidade de medicamento (+-0.5ml) na câmara de nebulização ao final de cada tratamento é absolutamente normal. Essa quantidade é chamada de volume residual e não é possível ser nebulizada.

2-Caso queira continuar a nebulização pressione o botão liga/desliga.

NOTA: tenha certeza de que existe solução de nebulização suficiente na câmara de nebulização antes de reiniciar a nebulização.

3-Solte o tubo e os acessórios do corpo do nebulizador.
4-Limpe os acessórios conforme descrito no item "Manutenção e Limpeza" e somente depois guarde o nebulizador e seus acessórios na caixa.

Compras e Licitações
476
Fls.
Rubrica

9- TROCA DO FILTRO DE AR

O filtro sempre deve ser trocado caso esteja sujo, entupido, molhado, corroído ou com sua coloração alterada. Para tal basta seguir as instruções abaixo:
1-Assegure-se de ter desligado o nebulizador e adaptador.
2-Remova a tampa do filtro.
3-Retire o filtro com auxílio de um objeto com ponta e o substitua por um novo.
4-Coloque a tampa do filtro no mesmo lugar novamente

Observação: Não tente lavar e reutilizar o filtro de ar. O uso de filtro sujo ou de outro material em seu lugar, como por exemplo, o algodão pode danificar o nebulizador.

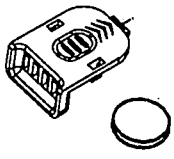

Tampa do Filtro de Ar

Filtro de Ar

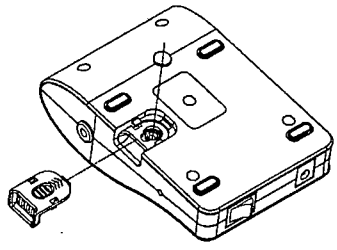

10- MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Antes de utilizar o nebulizador pela primeira vez ou após o seu uso limpe os acessórios (com exceção dos tubos. Nunca lave os tubos) com detergente neutro e enxágue com água morna (água na temperatura de 40° C, aproximadamente) para retirar o resíduo do mesmo. Depois mergulhe os acessórios em uma solução germicida/ desinfetante (pelo tempo que as instruções determinarem) ou numa solução contendo 3 partes de água morna (água na temperatura de 40° C, aproximadamente) e uma de vinagre branco por 30 minutos. Após este tempo, com as mãos limpas, retire os acessórios da solução, enxágue bem com água morna e deixe secar ao ar livre sobre folhas de papel absorventes limpas. Limpe as partes externas com um pano limpo e seco.

Limpeza (após cada tratamento)

1. Desconecte o tubo de ar, a câmara de ar e a máscara.
2. Retire a tampa da câmara de nebulização, para abri-la.
3. Seque-os com uma toalha macia limpa ou deixe-os secar ao ar livre.
4. Remonte o nebulizador quando ele estiver totalmente seco, e coloque essas peças em um local seco.

Limpando a unidade do compressor (base)
1.Diariamente, passe um pano úmido.
2.Não utilize produtos para limpeza em pó, sabão em pedra, sapólios de qualquer tipo, lã de aço ou esponjas abrasivas que podem danificar o acabamento.

Compras e Licitações
447
Fls.
Rubrica

11- ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Se algum imprevisto ocorrer durante o funcionamento do Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH, por favor, olhe no quadro abaixo:

Problema	Provável Causa	O que Fazer
O nebulizador não funciona.	O plugue não está bem conectado à tomada.	Reinsira o plugue na tomada (verificando a voltagem de ambos).
Não há saída de solução pela câmara de nebulização ou o fluxo de saída está muito fraco.	Falta de energia elétrica.	Verifique se há energia elétrica na tomada.
	Falta solução na câmara de nebulização.	Inserir solução
	Excesso de solução.	Retire o volume excedente.
	Filtro de ar obstruído (entupido)	Troque-o por um novo
	O nebulizador está inclinado	Corrija a posição do aparelho nebulizador, colocando-o na horizontal

Observação: caso nenhum destas soluções dê resultados, não tente reparar por si mesmo o nebulizador, pois ao abri-lo perderá a cobertura da Garantia. Encaminhe o Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH a um Posto Autorizado de Assistência Técnica.

Assistência Técnica Autorizada

Para saber onde encontrar um posto de assistência técnica autorizado, entre em contato com nosso SAC: 0800 0521 600 ou acesse nosso site: www.accumed.com.br

12- INSTRUÇÕES PARA MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL DURANTE O USO DO NEBULIZADOR/INALADOR G-TECH

1. Abra a caixa, remova a embalagem plástica dos acessórios antes de usar o produto e, em seguida, conecte os acessórios ao nebulizador. Desta forma, o dispositivo estará pronto para sua utilização. O Nebulizador/Inalador G-Tech não necessita de instruções especiais para sua instalação com o objetivo de minimizar o seu impacto no meio ambiente durante a vida útil do produto. Todos os materiais de embalagem devem ser reciclados de acordo com os requisitos de reciclagem previstos na legislação sanitária e ambiental local.
2. A utilização normal deste dispositivo irá consumir energia. Caso não utilize o Nebulizador/Inalador G-Tech, mantenha-o desligado para economizar energia.
3. A utilização destinada do Nebulizador/Inalador G-Tech emite pequenas frações de radiação eletromagnética, mas em conformidade com as normas previstas na especificação do projeto do produto, não causando nenhum efeito adverso no usuário e no meio ambiente.
4. Por favor, certifique-se de usar este produto longe de ambientes de radiação eletromagnética de alta intensidade para evitar a interferência causada por forte radiação eletromagnética e qualquer impacto negativo para o usuário.

Compras e Licitações
Fls. 47
Rubrica

5.Ao usar o nebulizador preste atenção nas condições de manutenção do nebulizador e de seus acessórios. Antes de usar, limpe a face e a região da boca com uma toalha limpa para diminuir a oleosidade da pele e assegure-se de armazenar o nebulizador e acessórios na embalagem de plástico para evitar sujidades, a fim de prolongar a vida útil das partes descartáveis. Para limpá-lo siga exatamente as instruções do item MANUTENÇÃO E LIMPEZA deste manual

6.Os itens sujos ou desgastados que acompanham este dispositivo devem ser substituídos por acessórios novos. Após a substituição, os itens usados passíveis de descarte devem ser entregues à agências profissionais de reciclagem para classificação e recuperação.

13- INFORMAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE FINAL DE VIDA ÚTIL DO NEBULIZADOR/INALADOR G-TECH

1.Uma vez que as máscaras, tubo de ar e outras peças são utilizados para esses modelos, o plástico residual deve ser entregue às agências profissionais de reciclagem de plástico para classificação e reciclagem.

2.O descarte do dispositivo, dos componentes e demais acessórios deve ser feito de acordo com as regulamentações locais aplicáveis. O descarte ilegal pode causar poluição ambiental.

1.Para evitar a contaminação do meio ambiente, pessoas ou outros aparelhos, certifique-se de ter desinfetado e descontaminado o equipamento adequadamente antes do descarte do mesmo.

14- TERMO DE GARANTIA

O Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-Tech Modelo Compact DC1 tem garantia de três anos a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de três anos não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.

Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal serão cobrados em separado.

Compras e Licitações
479
Fls.
Rubrica

15- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelos	Compact DC1
Método de Nebulização	Compressão de Ar
Tensão	Entrada: 100 -240V; 50/60Hz; 0,4A, Saída: 12V ⎓ 0,75 A (Modelo RSS-1001-090120-W2B) Entrada: 100 -240V; 50/60Hz; 0,6A, Saída: 12V ⎓ 1,0 A (Modelo RSS-1002-120120-W2B)
Consumo	0,4A
Capacidade máxima da Câmara de Nebulização	6 ml
Diâmetro da partícula	0,5 a 10 µm MMAD: 3 µm
Peso	262g
Dimensões (C x L x A)	Compact DC1: 146x100x44 mm
Temperatura, Umidade e Pressão de Operação	10°C a 40°C (50°F a 104°F); 10 a 95% RH; 860 a 1060hPa
Temperatura, Umidade e Pressão de Armazenamento e Transporte	-25°C a 70°C (-4° a 158°F); 10 a 95% RH; 860 a 1060hPa
Taxa de Nebulização média/ Fluxo de Solução	0.2ml/min
Nível de Ruído	55 dBA
Intensidade de Pressão Máxima da bomba de compressão	12 a 16Psi (82 a 110 KPa / 0.82 a 1.1bar)
Faixa de Pressão de Operação	5 a 8 Psi (34 a 55 KPa / 0.34 a 0.55 bar)
Faixa do fluxo de ar durante a operação	3 ~ 5 lpm

Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética.
Ref.: IEC 60601-1-2.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnética		
O Nebulizador G-TECH é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Nebulizador G-TECH garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – diretrizes**
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	O Nebulizador G-Tech é apropriado para uso em todos estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à REDE PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Flutuação de tensão/ e missões cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

Compras e Licitações
180
Fls.
Rubrica

Emissões de RF CISPR 14-1	Em conformidade	O Nebulizador G-Tech não é adequado à interconexão com outro equipamento.

Diretrizes e declaração do fabricante Imunidade Eletromagnéticas			
O Nebulizador G-Tech é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Nebulizador G-Tech garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6kV contato ± 8kV ar	± 6kV contato ± 8kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/salva IEC 61000-4-4	± 2kV para linhas da Alimentação elétrica ±1kV para as linhas de entrada/saída	± 2kV para linhas da Alimentação elétrica ±1kV para as linhas de entrada/saída	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1kV linha(s) a linha(s) ± 2kV linha(s) ao solo	± 1kV linha(s) a linha(s)	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	< 5%Ut (queda > 95% na Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (queda de 60% na Ut) por 5 ciclos. 70%Ut (queda de 30% na Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (queda >95% na Ut) por 5 s.	< 5%Ut (queda > 95% na Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (queda de 60% na Ut) por 5 ciclos. 70%Ut (queda de 30% na Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (queda >95% na Ut) por 5 s.	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do Nebulizador G-Tech precisar de funcionamento contínuo durante interrupções da alimentação da rede elétrica, é recomendável que o Nebulizador G-Tech seja alimentado por uma fonte contínua ou uma bateria de 12v, diretamente conectada ao compressor
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: Ut é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			

Compras
483
Fls
Rubrica

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O Nebulizador G-Tech é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Nebulizador G-Tech garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	3 Vrms	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do Nebulizador G-Tech, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à freqüência do transmissor. **Distância de Separação Recomendada** d= 1,2 v P d= 1,2 v P 80 MHz a 800 MHz d= 2,3 v P 800 MHz a 2,5 GHz Onde P é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo [a], seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de freqüência [b]. Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo:
RF Irradiada IEC 61000-4-3	3 Vrms 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	
NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de freqüência é aplicável. NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
[a] A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celular ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o Nebulizador G-Tech será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o Nebulizador G-Tech seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do Nebulizador G-Tech. [b] Acima da faixa de frequência de 150kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.			

Compras e Licitações
482
Fls.
Rubrica

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis e o Nebulizador G-Tech			
O Nebulizador G-Tech é destinado para o uso em um ambiente eletromagnético no qual perturbações por irradiações por RF são controladas. O comprador ou usuário do Nebulizador G-Tech pode ajudar a prevenir interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis (transmissores) e o Nebulizador G-Tech como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.			
Nível máximo declarado da potência de saída do transmissor W	**Distância de separação recomendada de acordo com a frequência do transmissor** m		
	150 kHz a 80 MHz d= 1,2 v P	**80 MHz a 800 MHz** d= 1,2 v P	**800 MHz a 2,5 GHz** d= 2,3 v P
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23
Para transmissores com um nível máximo declarado de potencia de saída não listado acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor. NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação para a maior faixa de frequência é aplicável. NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado
equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. Este nebulizador contém componentes eletrônicos sensíveis. Não deve, portanto, ser armazenado ou utilizado na proximidade de campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, como, por exemplo, telefones móveis e fornos de microondas, a fim de evitar alteração temporária na exatidão do instrumento.

Classificação

De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico: Nebulizador de classe II.
De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.
De acordo com grau de proteção contra penetração de água: Equipamento IP21
Modo de operação de curta duração (Intermitente LIGADO 20 min. DESLIGADO: 40 min.);
De acordo com o grau de proteção ao uso na presença de anestésicos inflamáveis com ar, oxigênio e óxido nitroso: Não adequado.

Compras e Licitações
483
Fls
Rubrica

16- DESCRIÇÃO DOS SÍMBOLOS DE ROTULAGEM

Item	Descrição
	Atenção, leia as instruções de uso
	Leia cuidadosamente as Instruções de Uso antes de utilizar este equipamento
	Validade
	Data de Fabricação
	Fabricante
LOT	Código do lote
	Parte aplicada tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
SN	Número de Série
	Classe II
IP21	Equipamento protegido contra objetos sólidos de diâmetro maior que 12,5mm. Protegido contra a penetração vertical de gotas de água.

DESCRIÇÃO DOS SÍMBOLOS DA CAIXA DE TRANSPORTE

Item	Descrição
	Limites de temperatura
	Limite de umidade

Compras e Licitações
434
Fls.
Rubrica

Fabricado por:
Foshan City Shunde TopLife Electronic Technology Co. Ltd
7F, 6 Building, Zhifu Industrial Zone, Xingtan Town, Shunde, Foshan, Guangdong, China
Importado por:
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião - Duque de Caxias – RJ
CEP: 25055-009 CNPJ:06.105.362/0001-23
Suporte: 0800 052 1600 / www.accumed.com.br
Comercial: (21) 2126-1600
Registro ANVISA: 80275310072
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320
REV06_090721

Compras e Licitações
485
Fls.
Rubrica

G·TECH

Monitor Pré-natal de Batimentos Cardíacos

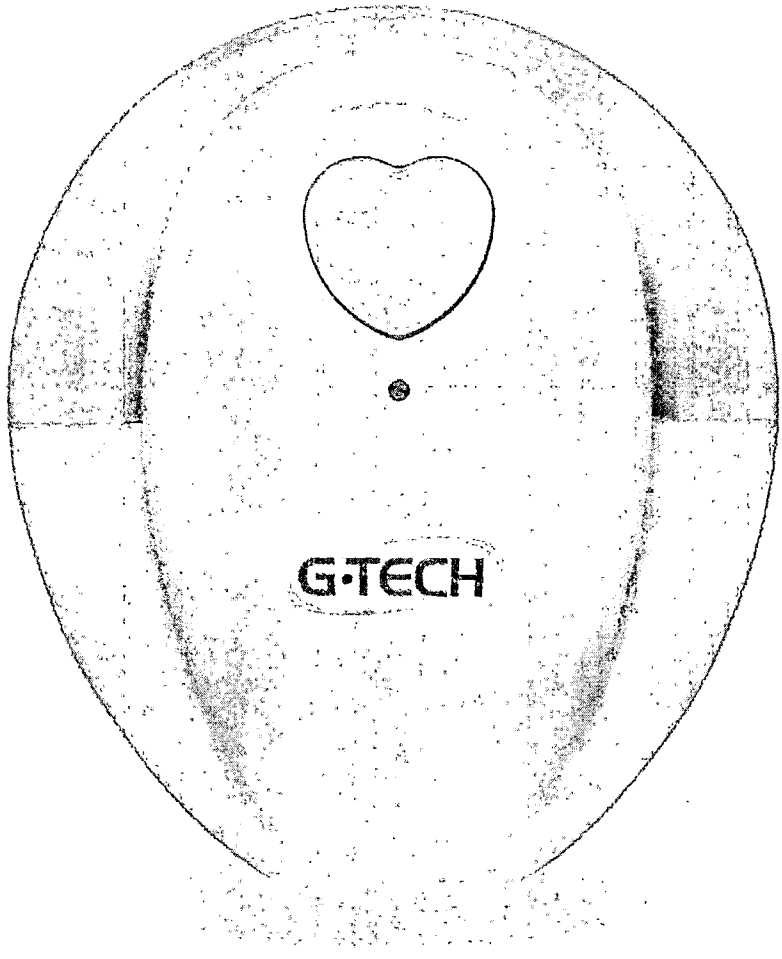

DOPGT1

Compras e Licitações
486
Fls.
Rubrica

PRECAUÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS

•Siga sempre as instruções de uso.
•Não exponha o Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é desenvolvido para uso doméstico.
O operador deve confirmar que o ambiente de uso atende às especificações ambientais de operação exigidas antes de utilizar.
•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech não deve ser utilizado em substituição ao monitoramento fetal normal. Este aparelho não deve ser utilizado para fins diagnósticos.
•Se o Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech for armazenado em um ambiente com uma temperatura abaixo da temperatura de operação, aguarde em temperatura ambiente estável até que o dispositivo alcance as condições de operação especificadas no manual (5°C - 40°C).
•Não operar o dispositivo na presença de gases inflamáveis para evitar possível risco de explosão ou incêndio.
•O aparelho não deve ser usado de modo adjacente ou empilhado com outros equipamentos. Se o uso adjacente ou empilhado for necessário, o produto deve ser observado para verificar a operação normal na configuração em que será utilizado.
•Não use outro gel que não seja para ultrassom, pois isto pode causar perda de sinal e danificar o transdutor.
•Utilize apenas acessórios originais do produto.
•As pilhas devem ser removidas e descartadas conforme as leis sanitárias locais. Para evitar possíveis incêndios e explosões, não queime ou incinere as baterias.
•Equipamentos de Radio frequência de comunicação móvel podem afetar o funcionamento do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech. Favor mantenha o seu equipamento longe de fontes de Radio frequência.
•A Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda. não se responsabiliza por alterações no desempenho e funcionamento deste produto devido ao não comprimento das recomendações e procedimentos constantes nestas instruções

INDICAÇÃO DE USO

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um dispositivo especialmente desenvolvido para ser usado pelas gestantes e suas família, permitindo ouvir e gravar o batimento cardíaco do bebê durante o período da gravidez.
Este dispositivo pode detectar a Frequência Cardíaca Fetal. A conexão do fone de ouvido permite escutar o som do batimento cardíaco fetal. Ao escutar, a mãe pode contar a frequência cardíaca fetal. Este dispositivo geralmente é aplicado em 12 semanas de gestação ou mais, dependendo da gestante.
O dispositivo detecta a vida fetal a partir do início da gestação até o parto, e pode ser um indicador geral do bem-estar fetal. Também pode ser utilizado para verificar a viabilidade cardíaca fetal após uma ocasião de lesão na gestante.

Compras e Licitações
487
Fls.
A
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um detector portátil e leve. É projetado para atender às suas necessidades de detecção e audição, fornecendo funções de detecção avançadas e uma gama completa de sons do batimento cardíaco fetal.
O produto é utilizado principalmente para detectar a frequência cardíaca fetal (FHR) e o som do batimento cardíaco fetal (BCF).
O crescimento e desenvolvimento do feto podem ser descobertos através do exame destes índices. É aplicável no departamento de ginecologia e obstetrícia e na prática clínica diária.
O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um equipamento alimentado internamente com uma pilha alcalina de 9V.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech consiste de uma unidade transmissora, unidade receptora, unidade de processamento de sinal e unidade de saída de sinal (tais como alto-falante, fone de ouvido, tela de exibição, etc.).

O principio de funcionamento do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech consiste em um método não invasivo que utiliza o ultrassom por efeito Doppler para detecção o batimento cardíaco fetal.
O transdutor envia ondas sonoras de alta frequência para o útero da gestante. Essas ondas são refletidas através das contrações cardíacas do feto e são captadas pelo mesmo transdutor. A frequência do Doppler é consistente com o ritmo da sístole e diástole fetal. Dispositivos eletrônicos internos do equipamento convertem estas ondas sonoras de alta frequência em informações sonoras audíveis a fim de serem auscultadas através do fone de ouvido que acompanha o equipamento.

CONTRA INDICAÇÕES

Geralmente nenhuma; conforme o caso específico, consulte seu médico.

EFEITOS ADVERSOS

Nenhum efeito adverso.

Compras e Licitações
488
Fls.
A
Rubrica

FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Conteúdo:

- 01 Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech
- 01 Manual de instruções
- 01 Fone de Ouvido
- 01 Cabo de gravação para registrar o som do batimento cardíaco do feto
- 01 Gel clínico
- 01 Bateria de 9V

DESCRIÇÃO DO APARELHO:

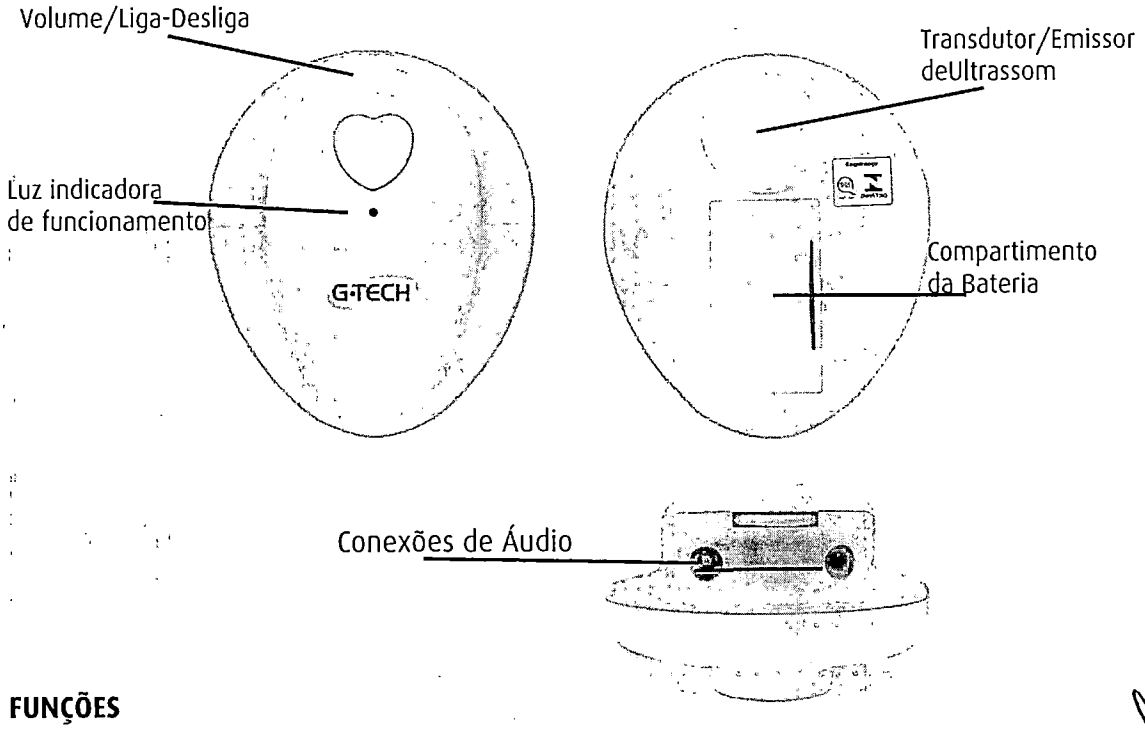

FUNÇÕES

1 - Botão Liga / Desliga / Volume
- Ligar e desligar e ajustar o volume

2 – Luz Indicadora de Funcionamento
- Indica que o aparelho está ligado

3 – Entradas para fone de ouvido
- Há duas entradas de áudio no dispositivo.
- As duas entradas para saída de áudio podem ser conectadas com fone de ouvido e/ou cabo de gravação.

Compras e Lic
489
Fls.
Rubrica

4 – Transdutor

•Utilizado para transmitir e receber o sinal de ultra-som.

Bateria

Este dispositivo é energizado internamente. A energia vem de uma bateria alcalina de 9V (tipo IEC No. 6F22 ou equivalente).

INSTRUÇÕES PARA O USO

1.Instalando a bateria

Antes da primeira utilização, abra a tampa do compartimento da bateria e coloque a bateria de 9V conforme informado neste manual. Em seguida, feche a tampa do compartimento da pilha

Tipo de bateria: Bateria alcalina de 9V

CUIDADO!
Quando o equipamento não for utilizado por um longo período, é recomendável remover a bateria do equipamento.
Se o equipamento estiver quebrado e se o problema for irreversível, deve-se realizar o seu descarte conforme as leis sanitárias locais.
Descarte das baterias: as baterias devem ser removidas antes do descarte do equipamento e devem ser descartadas segundo as leis sanitárias locais. Para evitar possíveis incêndios e explosões, não queime ou incinere as baterias.

2.Conectando o fone de ouvido

Insira o plugue do fone de ouvido em uma das duas entradas e ligue o dispositivo. Caso duas pessoas queiram escutar o som do batimento cardíaco fetal, você pode conectar um fone de ouvido em cada entrada contida no Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech

3.Ligando o Monitor

Para ligar o Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech, gire o botão de Ligar/Desligar/ Volume (Figura 3.1). A luz verde no painel frontal acende, indicando que o aparelho está ligado.

4.Remova as roupas do abdômen da gestante.

O monitor deve fazer contato direto com a pele da gesteante, não pode haver nenhum tecido ou objeto entre o monitor e a pessoa.

5.Uso do Gel

Aplique uma camada de gel no Transdutor do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech ou no abdômen da gestante. O gel utilizado deve ser o gel próprio para transdutores dopplers (ultrassom). Sua função é estabelecer um meio de contato entre o abdômen materno e o transdutor a fim de propiciar a passagem do som, reduzindo sua atenuação.

Compras e Lic...
490
Fls.
Rubrica

NOTA: CASO QUEIRA ADQUIRIR O GEL, EXIJA SEMPRE O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).

DETECTANDO O FETO

1.Encontre o coração do feto e escute o som de seu batimento cardíaco
Primeiramente, localize a posição do feto tocando com a mão para descobrir a melhor direção onde se encontra o coração do feto. Você pode fazer o contraste da posição do coração do feto no abdômen da gestante utilizando a figura abaixo. Geralmente, o local do coração do feto fica 1/3 abaixo da linha do umbigo em seu estágio inicial, e se move para cima ao aumentar o período de gestação podendo apresentar um pequeno desvio para à esquerda ou para à direita dependendo do feto.
Ajuste o transdutor na melhor posição para obter o sinal de áudio ideal, mudando o ângulo e a posição do transdutor lentamente até o som ficar mais nítido e ritmado. Certifique-se que a superfície do transdutor do seu Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech esteja em total contato com a pele do abdômen da gestante.

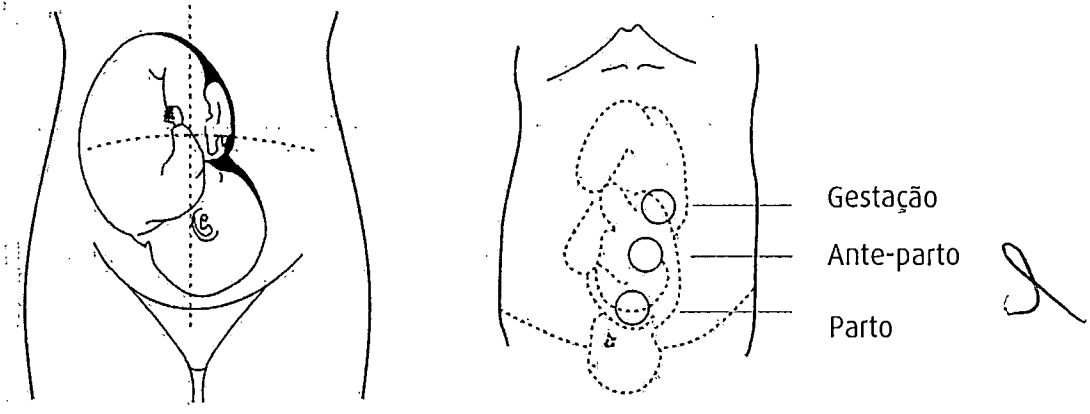

2.Calculando a frequência cardíaca fetal
Conte o som do batimento cardíaco do feto em um minuto; o número contado é a frequência cardíaca fetal. Repita a contagem por pelo menos 3 vezes, e você obterá a média da frequência cardíaca fetal.

GRAVAÇÃO

Quando você escutar o som do batimento cardíaco do feto, você pode conectar uma entrada de áudio com um fone de ouvido e a outra com um gravador de áudio. Você pode reproduzir os arquivos de som gravados a qualquer momento, e enviá-los para quem quiser.

Compras e Licitações
491
Fls.
Rubrica

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção adequada do produto é muito simples, mas é um fator importante de sua confiabilidade. Este tópico descreve a manutenção e serviços necessários para o produto e seus acessórios.

Manutenção

A superfície acústica do transdutor é frágil e deve ser manuseada com cuidado. O gel deve ser removido do transdutor após o uso. Estas precauções prolongarão a vida útil do aparelho.
O usuário deve verificar se o equipamento não tem evidência visível de dano que pode afetar a segurança do paciente ou a capacidade do produto antes do uso. O intervalo de inspeção recomendado é uma vez por mês ou menos. Se o dano for evidente, a substituição é recomendada antes do uso.
Para garantir que o produto esteja sempre em funcionamento quando necessário, a manutenção a seguir deverá ser realizada:

- Inspeção visual
- Limpeza do produto e seus acessórios
- Verificar que a bateria tem carga
- Teste de desempenho do produto

Assistência Técnica
Em caso de dúvida sobre o produto, seu funcionamento ou sobre assistência técnica, entre em contato com nosso SAC: 0800 052 1600 ou www.accumed.com.br

Manutenção e cuidados recomendados

- É importante que o aparelho seja armazenado em um ambiente com a faixa de temperatura equivalente à faixa de temperatura de operação se seu uso for esperado. A vida útil ideal da pilha será obtida se armazenado e operado em temperatura ambiente.

NOTA: Observar o tópico de Especificações Técnicas.

- O produto não necessita calibração.

Limpeza do Produto e Acessórios

Abaixo estão listadas as recomendações para realização da limpeza do produto e seus acessórios.
Produto de limpeza recomendado:
Os produtos de limpeza a seguir podem ser utilizados para limpar as superfícies externas do produto.

- Álcool isopropílico (solução de 70% em água)
- Sabão neutro e água

Compras e Licitações
492
Fls.
Rubrica

•Hipoclorito de sódio (solução de 3% em água)
•Não utilize esponjas abrasivas ou solventes orgânicos como acetona.
•Não limpe contatos ou conectores elétricos com alvejante.

Instruções de limpeza

1.Antes de iniciar a limpeza, desligue o aparelho.
2.Primeiramente, remova todas as substâncias aderentes (tecido, fluidos, etc.) e limpe com um pano umedecido em água antes de aplicar a solução de limpeza.
3.Ao limpar, não imergir o dispositivo em água ou qualquer solução. Mantenha a superfície externa do dispositivo limpa sem poeira e sujidades. Limpe a superfície externa do aparelho com um pano macio e seco. Se necessário, limpe com um pano levemente umedecido com sabão e seque com um pano limpo imediatamente. Limpe o corpo do transdutor com pano macio ou com um papel toalha para remover o resíduo de gel.
4.Não limpe com muita força a superfície do aparelho. É recomendado o uso de pano macio.

CUIDADO: Para evitar danos ao equipamento, não limpe nenhuma peça do produto ou os acessórios com compostos fenólicos. Não utilize agentes de limpeza abrasivos ou inflamáveis. Não vaporize, não faça autoclave ou esterilize com gás o produto ou os acessórios.

CUIDADO: Líquidos de limpeza: NÃO mergulhe o dispositivo em líquidos ou derrame líquidos de limpeza sobre ou dentro do dispositivo.
- **Não use solvente orgânico, como por exemplo, acetona.**
- **Nunca use materiais abrasivos como palha de aço ou polidor de metal.**

Instruções para minimizar o impacto ambiental durante o uso do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-TECH

•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech não necessita de instruções especiais para sua instalação com o objetivo de minimizar o seu impacto no meio ambiente durante a vida útil do produto.
•Este dispositivo contém componentes eletrônicos sensíveis. Não utilizar o dispositivo próximo a campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, como por exemplo, telefones celulares, radio comunicadores, forno de microondas, etc., pois isto poderá afetar o funcionamento do produto.
•Não opere o dispositivo na presença de gases inflamáveis para evitar possível explosão ou risco de incêndio.
•Tenha cuidado ao manusear as pilhas do dispositivo pois o uso incorreto pode causar vazamento do fluido das pilhas. Para evitar tais acidentes, siga as seguintes instruções:
- Insira as pilhas com a polaridade correta.
- Remova e guarde as pilhas se você não planeja utilizar o dispositivo por um longo período de

Compras e Lic
193
Fls
Rubrica

tempo.
- Não desmonte as pilhas nem as exponha ao calor ou ao fogo.

Cuidados com o descarte

•Não jogue as pilhas no fogo. Há perigo de explosão.
•As pilhas utilizadas devem ser descartadas conforme a legislação sanitária local.
•O descarte do dispositivo, dos componentes e demais acessórios deve ser feito de acordo com as regulamentações locais aplicáveis. O descarte ilegal pode causar poluição ambiental.
•Para evitar a contaminação do meio ambiente, pessoas ou outros aparelhos, certifique-se de ter desinfetado e descontaminado o equipamento adequadamente antes do descarte do mesmo.

Informações para o gerenciamento de final de vida útil do Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-TECH

•O Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech é um equipamento que deve ser alimentado internamente por 1 pilha alcalina de 9V. A pilha fica localizada na parte traseira do dispositivo, podendo ser removido de forma bem simples, pelo usuário, através da abertura do seu compartimento e realização da substituição da mesma, quando necessário. Uma vez que este aparelho utiliza pilha alcalina descartável tipo 9V para seu funcionamento, as pilhas utilizadas devem ser entregues às agências profissionais e habilitadas para classificação e descarte conforme a legislação sanitária local.
•Nunca abra o aparelho. Quando necessário este procedimento deverá ser realizado por pessoal qualificado a fim de se evitar possíveis riscos ao usuário e perda de garantia do produto.

Termo de Garantia

O Monitor Pré Natal de Batimentos Cardíacos tem garantia de **UM** ano a contar da data de entrega efetiva dos produtos. A garantia somente será válida mediante a apresentação do cupom fiscal com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de **UM** ano não se aplica às partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de 90 dias. Os prazos são contados a partir da data de compra. A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de uso, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no aparelho por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia; não existem componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A bateria, e os danos provocados pelo vazamento da mesma, não estão cobertos pela garantia. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto, atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o aparelho defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica. Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não o prorrogam. Todo serviço de manutenção oriundo de peças sensíveis ao desgaste de uso será cobrado separadamente, mesmo que o aparelho esteja dentro do prazo de garantia.

Compras e Licitações
494
Fls.
Rubrica

Especificações Técnicas

Classificação:

De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF
De acordo com grau de proteção contra ingresso prejudicial de água: Equipamento IP22
Modo de operação: contínuo
Métodos de esterilização ou desinfecção: O equipamento não requer desinfecção
Grau de segurança na presença de gases inflamáveis: Equipamento inadequado para uso na presença de gases inflamáveis
EMC: Grupo I Classe B

Parâmetros técnicos:

Ultrassom:

Frequência de emissão ultrassônica: 3MHz
Potência de emissão ultrassônica: <10mW/cm2
Sensibilidade geral nas distâncias de 200mm a partir da face do transdutor (frequência Doppler): 500±50Hz, Velocidade alvo: 10cm/s~40cm/s): ≥90dB
Pressão acústica de pico especial e pico temporal: ≤1MPa
Potência de saída: <20mW
Área efetiva do elemento ativo de transdutor ultrassônico: 4,8cm2±0,3cm2
O meio de acoplamento acústico para uso normal: pH: 5,5~8; Impedância acústica: ≤1,7*105g /cm2·s

Saída de áudio:

Potência de saída de áudio: <0,5 W
Saída de áudio: 3,5mm

Tipo de bateria recomendada:

bateria alcalina de 9V

Tempo de espera:

>8 horas

Gestação adequada:

12 semanas de gestação ou mais, dependendo da gravidez.

Características físicas:

Tamanho: 120(comprimento) * 105(largura) * 61(altura) mm

Peso:

95 g (apenas a unidade principal, não incluindo a pilha)

Requisitos ambientais:

Condições de operação:
Temperatura: 5°C a 40°C
Umidade: UR de 0 a 80%, sem condensação
Pressão atmosférica: 860hPa a 1060hPa
Condições de armazenamento e transporte:
Temperatura: -10°C a 60°C
Umidade: UR de 0 a 95%, sem condensação
Pressão atmosférica: 500hPa a 1060hPa
Segurança: Conforme IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007) + AM1 (2012);
IIEC 60601-1-2:2014; IEC 60601-1-11: 2015; IEC 60601-2-37: 2007 + AMD1: 2015

Compras
495
Fls
Rubrica

Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética. Ref.: IEC 60601-1-2:2014. .

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnética		
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – diretrizes**
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O dispositivo utiliza a energia de RF apenas para a sua função interna. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF CISPR 11	Classe B	O dispositivo é apropriado para uso em todos estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à REDE PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Não aplicável	
Flutuação de tensão/ e missões cintilação IEC 61000-3-3	Não aplicável	

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 8kV contato ± 15kV ar	± 8kV contato ± 15kV ar	No caso de teste de descarga de ar, as condições climáticas devem estar dentro das faixas a seguir: Temperatura Ambiente: 15 – 35°C; Umidade relativa: 30 - 60%.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	30A/m 50 ou 60Hz	30A/m 50 ou 60Hz	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: Ut é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			

Compras e Licitações
496
Fls.
Rubrica

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética

O dispositivo é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do dispositivo garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 0.15 - 80 MHz 6 Vrms em ISM e frequência de Rádio amador	Não aplicável	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do dispositivo, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor. **Distância de Separação**
RF Irradiada IEC 61000-4-3	10 V / m em 80-2700 MHz Modulação AM e 9-28V / m em 385-6000 MHz, modo de pulso e outra modulação. O sistema deve ser testado conforme especificado na tabela 9 da IEC60601-1-2 para campos de proximidade de equipamentos de comunicação sem fio RF usando os métodos de teste especificados na IEC 61000-4-3	10 V / m em 80-2700 MHz Modulação AM e 9-28V / m em 385-6000 MHz, modo de pulso e outra modulação. O sistema deve ser testado conforme especificado na tabela 9 da IEC60601-1-2 para campos de proximidade de equipamentos de comunicação sem fio RF usando os métodos de teste especificados na IEC 61000-4-3	**Recomendada** Considerando a redução da distância mínima de separação, com base no GERENCIAMENTO DE RISCO, e utilizando NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados, adequados para a distância mínima de separação reduzida. As distâncias de separação mínimas para NÍVEIS DE TESTE DE IMUNIDADE mais elevados devem ser calculadas usando a seguinte equação: $E = 6/d\sqrt{P}$ Onde P é a potência máxima em watts (W), d é a distância mínima de separação recomendada em metros (m) e E corresponde ao nível de teste de imunidade em V/m. Intensidades de campo oriundos de transmissores de RF fixos, conforme determinado por uma pesquisa eletromagnética do local a, deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência b. Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com seguinte símbolo:

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a. A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celular ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o dispositivo será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o dispositivo seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do dispositivo.

b. Acima da faixa de frequência de 150kHz à 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.

Compras e Licitações
497
Fls.
Rubrica

Especificações de teste para imunidade da porta do gabinete a equipamentos de comunicação sem fio RF		
Frequência do teste (MHz)	**Modulação**	**NÍVEL DO TESTE DE IMUNIDADE (V/m)**
385	Modulação De Pulso 18 Hz 2	7
450	FM desvio de ± 5 kHz seno de 1kHz	28
710	Modulação De Pulso 217 Hz	9
745		
780		
810	Modulação De Pulso 18 Hz 2	8
870		
930		
1720	Modulação De Pulso 217 Hz	28
1845		
1970		
2450	Modulação De Pulso 217 Hz	28
5240	Modulação De Pulso 217 Hz	9
5500		
5785		

NOTA:

Se necessário para atingir o NÍVEL DE TESTE DE IMUNIDADE, a distância entre a antena transmissora e o EQUIPAMENTO EM ou SISTEMA EM pode ser reduzida para 1 m. A distância de teste de 1 m é permitida pela IEC 61000-4-3.

a) A portadora deve ser modulada usando um sinal de onda quadrada de ciclo de serviço de 50%.

b) Como alternativa à modulação FM, a modulação de pulso de 50% a 18 Hz pode ser usada porque, embora não represente a modulação real, seria o pior caso.

Compras e Licitações
498
Fls.
Rubrica

SENSIBILIDADE GERAL

Diâmetro de refletor de alvo (mm)	Distância (d) (mm)	Perda de reflexão A(d) (dB)	Atenuação de duas vias $B=\sum Ba+B_w$							Vs(r.m.s) (mV)	Vn(r.m.s) (mV)	$C=20\log_{10}(V_s(r.m.s)/Vn(r.m.s))$	Sensibilidade geral (S=A(d)+B+C) (dB)
			∑ Ba (T: mm Ba: dB)					B_w (dB)	B (dB)				
1.58 A=44.5dB a 3MHz	50	44,5	T	10	4	-	-	0	61	182	98	5,38	110,8
			Ba	43,2	17.8	-	-						
	75	44,5	T	10	3	-	-	0	56.5	174	96	5,17	106,1
			Ba	43,2	13.3	-	-						
	100	44,5	T	10	3	-	-	0	56.5	172	95	5,16	106,1
			Ba	43,2	13.3	-	-						
	200	44,5	T	10	1	-	-	0	49.4	170	92	5,33	99,2
			Ba	43,2	6.2	-	-						
2.38 A=42dB a 2MHz	50	42	T	10	4	-	-	0	61	178	96	5,36	108,3
			Ba	43,2	17.8	-	-						
	75	42	T	10	3	-	-	0	56.5	171	96	5,01	103,5
			Ba	43,2	13.3	-	-						
	100	42	T	10	2	-	-	0	52.5	162	88	5,30	99,8
			Ba	43,2	9.3	-	-						
	200	42	T	10	1	-	-	0	49.4	158	88	5,08	96,4
			Ba	43,2	6.2	-	-						
Frequência Doppler (Hz)		500											
Velocidade de Alvo (cm/s)		12,5											

Compras e Licitações
499
Fls.
Rubrica

Descrição dos símbolos de rotulagem

Item	Descrição
	Atenção, leia as instruções de uso
	Validade
	Data de fabricação
	Código do Lote
	Número de Série
	Leia cuidadosamente as intruçõeses de uso antes de usar o aparelho
	Fabricante
	Parte aplicada de tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
	Marcação CE
IP22	Equipamento protegido contra objetos sólidos de diâmetro maior que 12,5mm. Protegido contra a penetração vertical de água para uma inclinação máxima de 15°.
	Limites de temperatura
	Manter afastado da luz solar
	Manter seco
	Este lado para cima
	Limites de umidade
	Limites de pressão atmosférica
	Frágil, manusear com cuidado
	Empilhamento máximo

Compras e Licitações
500
Fls.
Rubrica

Importado por:
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.105.362/0001-23
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião
Duque de Caxias – RJ CEP: 25055-009
SAC : 0800 052 1600 / Comercial : 21 21261600
www.accumed.com.br
Fabricado por:
Shenzhen Jumper Medical Equipment Co., Ltd.
D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan, Shenzhen, Guangdong, P.R. China
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320
Registro ANVISA MS: 80275319011
Revisão 06_151020

Compras e Licitações
Fls. 201
Rubrica

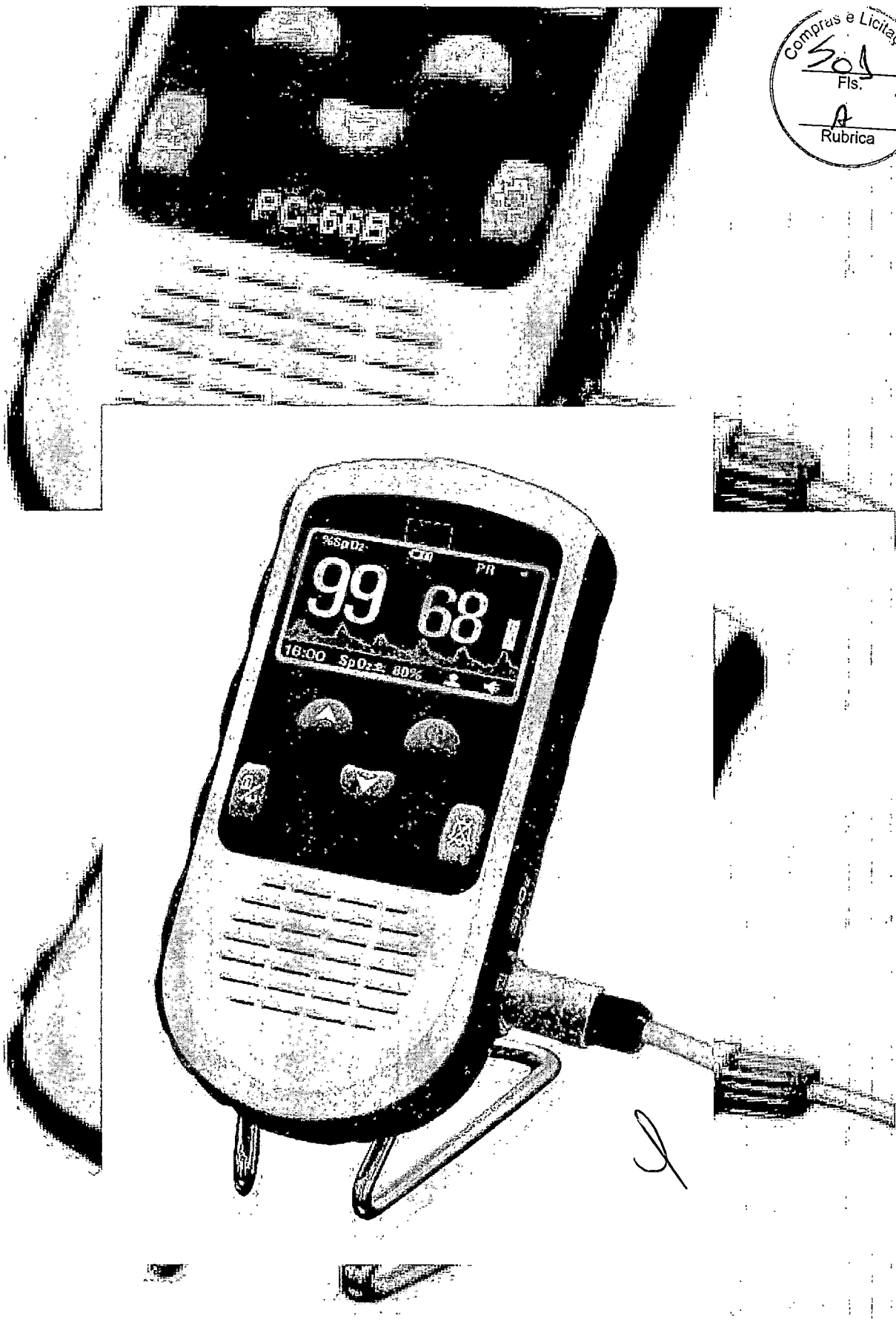

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Instruções

Prezado cliente,

Parabéns por ter adquirido este produto de qualidade. Leia este manual com muita atenção antes de usar o dispositivo. O não cumprimento destas instruções podem acarretar anormalidade de medição ou danos ao aparelho.

Nenhuma parte deste manual pode ser copiada, reproduzida ou traduzida sem autorização prévia por escrito. Nos reservamos no direito de revisar e alterar o conteúdo em qualquer momento sem aviso prévio.

Versão do Manual: Ver 1.5

Data de Emissão: 25/10/2019

Todos os direitos reservados

NORMAS DE GARANTIA

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Este termo de garantia é válido, desde que acompanhado de cópia da nota fiscal da compra do produto perfeitamente preenchida, com identificação do proprietário e data de comercialização, pela empresa vendedora.

Compras e Licitações
503
Fls.
Rubrica

2- GARANTIA

Pelo prazo de um ano (Para o Oxímetro) e três meses (para o Sensor), a contar da data da emissão da nota fiscal e dentro das condições estipuladas nos "TERMOS DE GARANTIA".

TERMOS DE GARANTIA

A Mobil Saúde comercial LTDA., como importadora do equipamento, garante que este é isento de defeito de material ou de manufatura, em condições normais de uso.

A obrigação da Mobil Saúde Comercial LTDA. limita-se ao conserto ou substituição de quaisquer peças que, dentro do período normal da garantia a que alude estes termos, e cujo exame feita pela empresa fabricante ou autorizada, revele a existência do defeito reclamado. O conserto ou substituição das peças defeituosas será feito pelo fabricante ou autorizada, sendo as despesas de fretes, dentro do território nacional, por conta da Mobil Saúde Comercial Ltda., e de sua livre escolha o transportador.

Os termos desta garantia não serão aplicáveis nos seguintes casos:

Compras e Licitações
504
Fls.
Rubrica

- o produto da Mobil Saúde que tenha sido sujeito a uso inadequado, negligência ou acidente;

- o produto da Mobil Saúde que tenha sido reparado ou alterado fora do fabricante ou autorizada, de modo que, no julgamento do fabricante ou autorizada, seja afetado seu desempenho e segurança.

Instruções para uso seguro

- Cheque o dispositivo para assegurar-se de que não há danos visíveis que podem afetar a segurança do usuário ou a performance de medição. É recomendado que o dispositivo seja minimamente inspecionado antes de casa uso, se houver dano, pare o uso do equipamento.
- A abertura ou manutenção do aparelho só pode ser feita por técnicos qualificados, usuários não são autorizados a abrir o equipamento.
- O oxímetro não pode ser usado com acessórios e dispositivos que não estejam especificados neste manual.

Cuidados

- Perigo de Explosão – NÃO USE o oxímetro em ambiente com gases inflamáveis como agentes anestésicos.
- **NÃO USE** o oxímetro enquanto o paciente estiver sob análise de Tomografia ou Ressonância Magnética. Este equipamento não é compatível com equipamentos de ressonância magnética.

Compras e Licitações
305
Fls.
Rubrica

Alertas

- Dor ou desconforto podem ocorrer se o sensor for usado durante um longo período de tempo, isto ocorre especialmente em pacientes com pouca microcirculação, recomenda-se que a cada duas horas o sensor seja realocado.
- Para uso individual, o processo de colocação do sensor deve ser feito de forma minuciosa, devendo evitar a colocação sobre edemas, cicatrizações e machucados.
- A legislação local deve ser obedecida quando dispor sobre os acessórios e dispositivos.

Atenção

- Mantenha o oxímetro longe de poeira, vibração, substâncias corrosivas, materiais explosivos e alta temperatura ou umidade.
- Se o oxímetro for molhado, pare o uso e não retorne à medição enquanto ele não estiver seco. Quando houver mudança de temperatura de um ambiente frio para ambiente quente e úmido, não o use imediatamente, aguarde pelo menos 15 minutos para o oxímetro se adequar a temperatura do ambiente.
- **NÃO** opere o botão no painel frontal com materiais pontiagudos.
- **NÃO USE** desinfecção de alta pressão ou temperatura no oxímetro ou nos sensores. Verifique o capítulo com instruções sobre limpeza e desinfecção.

Compras e Licitações
Fls. 509
Rubrica

- O uso pretendido para este equipamento não é para o propósito de terapia.

Declaração de conformidade

O fabricante declara por este meio que o equipamento cumpre as seguintes normas / padrões:

IEC 60601-1, ISO 9919:2009, ISO 80601-2-61:2011

E segue as instruções do conselho diretivo MDD93/42/EEC.

Compras e Licitações
Fls. 507
Rubrica

Sumário

1 Geral **8**
1.1 Aparência 8
1.2 Modelo e nome do produto 10
1.3 Estrutura 10
1.4 Caracteristicas 10
1.5 Uso pretendido 10
1.6 Ambiente de operação 11
2 Instalação da bateria **12**
3 Conexão do sensor de SpO_2 ..... **13**
4 Operacional **15**
4.1 Ligando e desligando o aparelho 15
4.2 Tela 15
4.3 Tela com valores de PI 17
4.4 Menu de configuração 17
4.5 Busca de dados 25
5 Especificações técnicas **28**
6 Indicação de limite excedido 30
6.1 Configuração de limites 30
6.2 Função Mudo 30
7 Conteudo da Embalagem **31**
8 Manutenção e reparo **32**
8.1 Manutenção 32
8.2 Instrução de Limpeza 32
9 Solução de problemas **33**
Apêndices **34**

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

1 Geral

1.1 Aparência

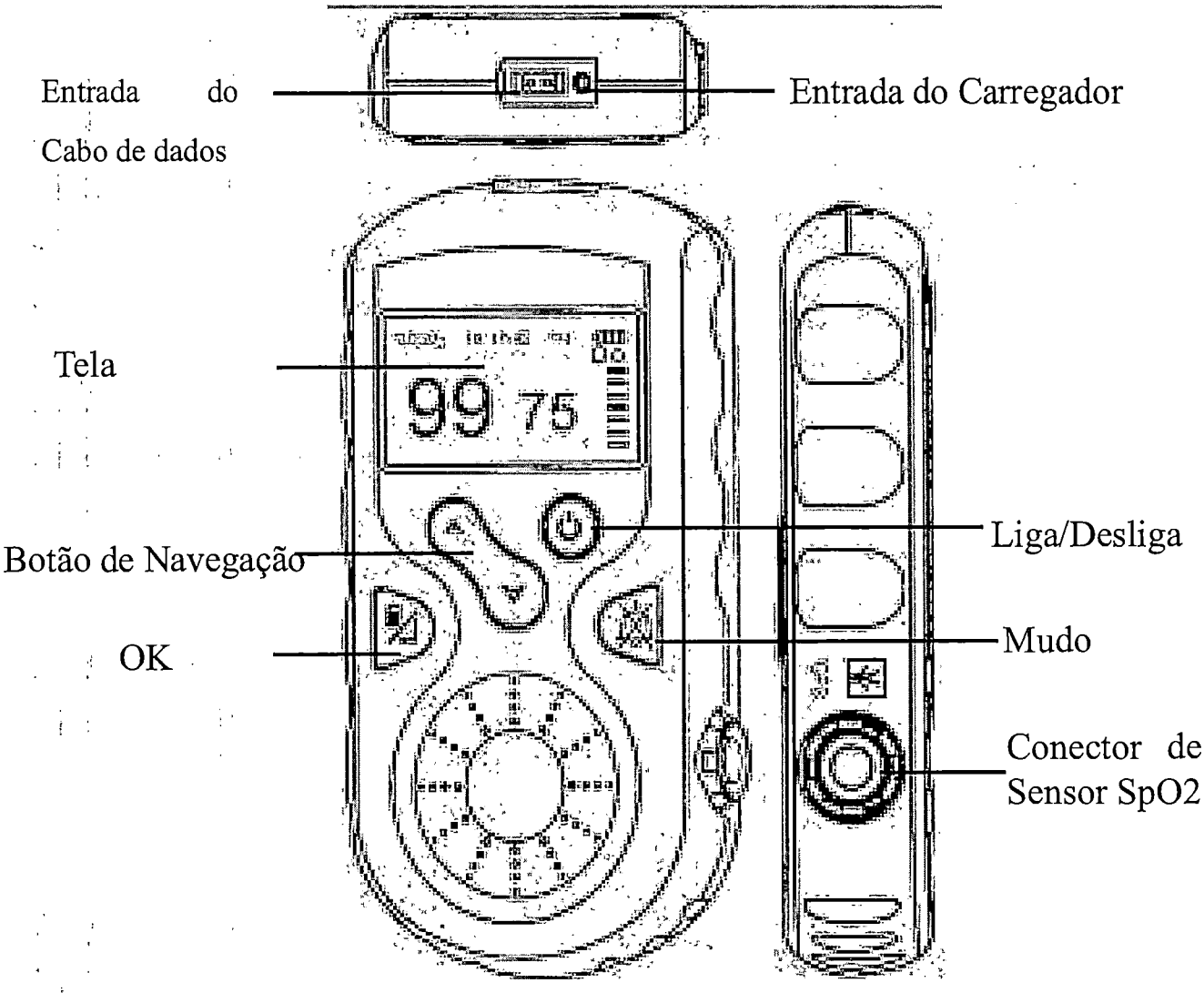

Figura 1-1

1. **Tela:** mostra os valores de SpO_2, Bpm, curva Plestimográfica e valores de parâmetro.

2. **Botões de Navegação:**

▲ : Cima / Aumentar

Apertando este botão, a tela padrão pode ser mudada para

Compras e Licitação
509
Fls.
Rubrica

mostrar o Batimento cardíaco (BPM) ou o Índice de Perfusão (PI), se estiver na tela de configuração, aperte esta tecla para mover o cursor para cima para ajustar os valores de parâmetro.

⮟ : Baixo / Diminuir

Esta função é similar ao botão para Cima "⮝ : Cima / Aumentar".

3. (OK): Aperte esta tecla e a tela mudará entre a tela padrão e a tela alternativa; se pressionada por um longo período o menu aparecerá, quando finalizar a configuração do parâmetro, aperte esta tecla para confirmar a configuração.

4. (Interface de dados): usado para envio de dados (função opcional).

5. (Entrada do carregador): usado para conectar ao carregador externo.

6. (Liga / Desliga / Voltar): O aparelho irá ligar ou desligar após pressioná-lo por um longo toque, um toque curto voltará um nível antes no menu enquanto estiver na configuração do aparelho.

7. (**Mudo**): Após um longo toque neste botão, a tela mostrará a Tendência dos dados de SpO2; O toque curto deste botão irá interromper alarmes sonoros durante 90 segundos, o estado "Mudo" voltará ao normal após estes 90 segundos.

8. Ícone: "SpO_2": Sensor de SpO_2.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

1.2 Modelo e nome do produto

Nome: Oxímetro de Pulso

Modelo: PC-66B

1.3 Estrutura

Consiste em uma unidade de medição e um sensor SpO2.

1.4 Características

- ✧ Leve, Pequeno e fácil de transportar;
- ✧ Tela de LCD colorido para mostrar os parâmetros;
- ✧ Monitorar SpO2 e Batimento Cardíaco simultaneamente;
- ✧ Exibição do Índice de Perfusão está disponível;
- ✧ Com 384 horas de armazenamento de dados como SpO2 e BPM;
- ✧ Alarme visual e sonoro;
- ✧ Transmissão de dados para o computador, permitindo visualização e análise. (Opcional);
- ✧ Economia de Energia;

1.5 Uso Pretendido

Este oxímetro de pulso portátil destina-se a medir e registrar a taxa de pulso e a saturação funcional de oxigênio (SpO2). É aplicável para monitorar SpO2 e taxa de pulso de pacientes adultos e pediátricos em instituições hospitalares, clínicas e residências.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

1.6 Ambiente de Funcionamento

Temperatura Operacional: 5~40°C

Umidade Operacional: 30~80%

Pressão Atmosférica: 70kPa~106kPa

2 Sobre a bateria de lítio

Compras e Licitações
512
Fls.
Rubrica

Nota: O aparelho acompanha a bateria de lítio, não sendo necessário à sua troca;

- Quando o aparelho informa que sua bateria está fraca, deve-se conecta-lo ao carregador e a tela mostrará o ícone: " ", isto significa que a bateria está carregando.
- Quando a tela mostrar o ícone: " ", significa que a bateria está totalmente carregada.
- Quando o cabo for retirado da tomada ou do aparelho, este ícone desaparecerá.

Instruções seguras para operar o equipamento:

- Não atire a bateria na água, líquido ou fogo;
- Mantenha a bateria for a do alcance de crianças;
- Não desmonte a bateria
- A legislação local deve ser seguida quando dispor a respeito de descarte e reciclagem;
- Remova a bateria e guarde a em segurança caso o aparelho não seja usado por um longo período de tempo.
- Se a bateria for danificada, troque-a imediatamente por uma de mesmo modelo, fornecida pelo fabricante ou assistente técnico autorizado.
- A fim de prolongar a vida útil da bateria de lítio, preste

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

atenção à manutenção da bateria.

3 Conexão do Sensor de SpO_2

Conecte o sensor de SpO_2 ao conector com nome "SpO_2" no lado direito do oxímetro. Após ligar o oxímetro, insira um dedo dentro do sensor conforme segue na figura a seguir.

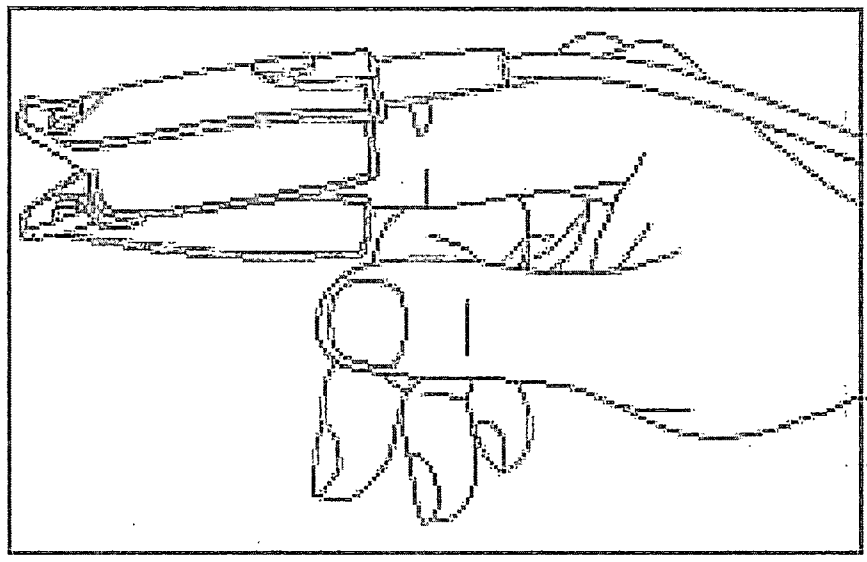

Figura 3-1 Ilustração do uso do sensor de SpO_2

Instruções de Uso

1. O dedo precise ser colocado apropriadamente e corretamente dentro do sensor.
2. Não balance o dedo e mantenha parado durante a leitura.
3. Não coloque o dedo molhado dentro do sensor
4. Evite colocar o sensor no mesmo local em que já há equipamento para medição da pressão arterial ou durante a infusão venosa
5. Não deixe que nada bloqueie o emissor de luz no sensor.
6. Exercícios físicos e equipamentos eletro cirúrgicos podem interferir na acuracidade da leitura.

Compras e Licitações
Rubrica

7. Esmalte ou maquiagem podem afetar a acuracidade da leitura.

Se a primeira leitura aparecer com uma forma de onda fraca (irregular ou não suave), a leitura pode estar incorreta, o valor mais estável aparecerá em alguns instantes.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

4 Operação

4.1 Ligando e desligando o Oxímetro

- Segure o botão "⏻" por 1~2 segundos e então o oxímetro ligará ou desligará.
- Durante a leitura, se a mensagem "Sensor desligado" aparecer por mais de um minuto e não for apertado nenhum botão, o aparelho se desligará automaticamente.

4.2 Tela

Aperte o botão "⏻"por dois segundos para iniciar o oxímetro, a tela irá mostrar a seguinte mensagem: **"Use o sensor apropriado para o tipo de paciente e mude as configurações conforme o paciente"** e então a tela irá para sua forma inicial, conforme mostrado na figura 4-1 .

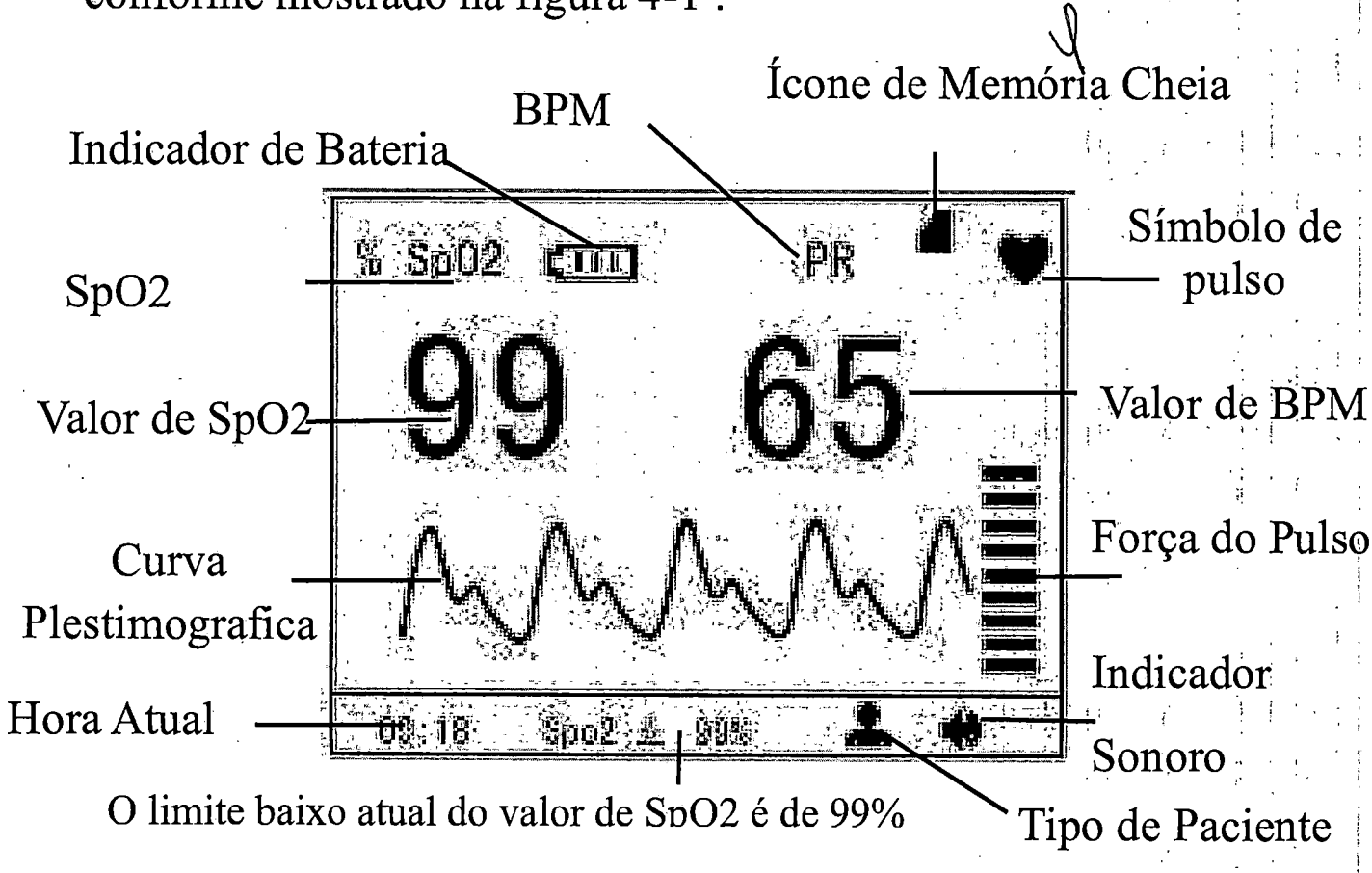

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Descrição:

O indicador sonoro " " mostra que o aparelho está sem sinais sonoros, o usuário pode ligar a notificação Sonora apertando o botão " ". Durante a leitura, se houver desconexão do sensor ou excesso de algum parâmetro será ativado automaticamente o alarme sonoro.

" ": Ícone de Memória cheia; Se a memória estiver cheia, o ícone " " aparecerá na tela. Enquanto este não aparecer, a memória não está cheia.

Se a memória se encher durante o uso, os dados continuarão sendo armazenados, porém os registros mais antigos serão apagados, logo é sugerido que todos os dados sejam armazenados de tempos em tempos.

Durante a leitura, um toque no botão " " desligará ou ligará o som (inclusive o bip de pulso, alerta sonoro e som de toque de teclas). Para deixar o aparelho sempre no modo silencioso, consulte a seção 6.2 para mais detalhes.

Nota: O tom do bip de pulso é modulado pelo valor de SpO2, significa que o Tom muda quando o SpO2 se altera. Quanto mais alto for o valor de SpO2, maior será a frequência de tom de bip de pulso (o som ficará mais nítido); Quanto menor o valor de SpO2, menor a frequência de tom do bipe

Compras e Licitações
517
Fls.
A
Rubrica

de pulso (o som se torna mais plano).

4.3 Exibição do Índice de perfusão

Quando a tela padrão estiver sendo exibida, pressione o botão "▲/▼" para mudar para a tela que mostra o Índice de Perfusão Pulmonar. A tela com o PI é igual a esta mostrada abaixo:

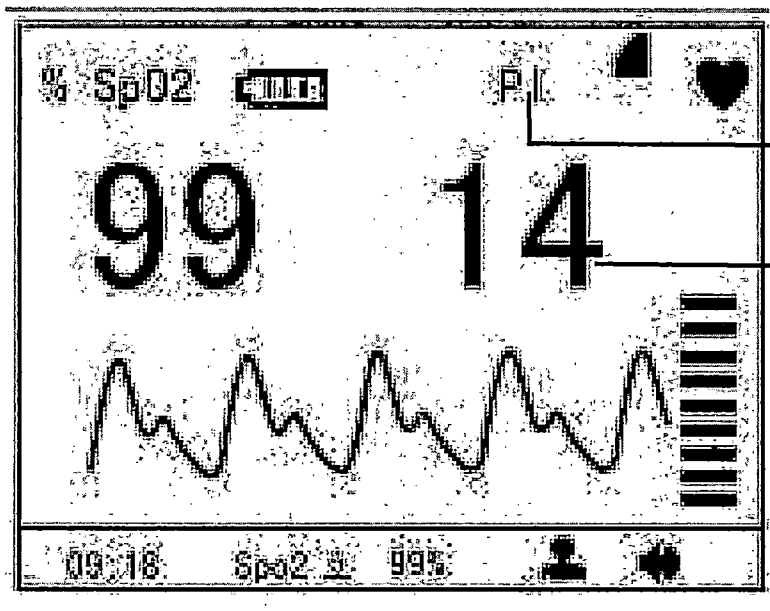

4.4 Menu de Configuração

Na tela mostrada acima, pressione o botão "⏎" por 2 segundos para entrar na tela de configuração do aparelho, conforme mostrado na figura a seguir:

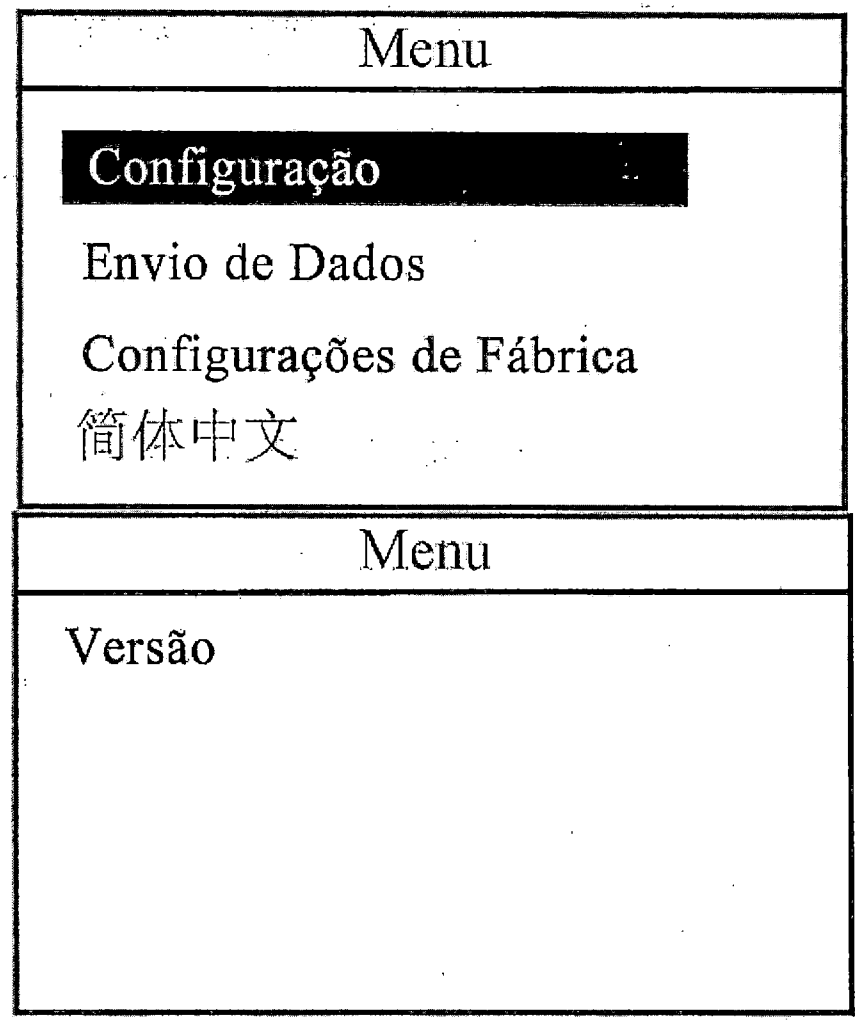

Compras e Licitações
518
Fls.
A
Rubrica

Descrição:

- **"Configuração":** Configure valores de parâmetro, consulte o capítulo 4.4.1 para detalhes;
- **"Envio de dados":** O aparelho entrará em estado de "upload", consulte o capítulo 4.4.2 para detalhes;
- "**Configurações de Fábrica**": O aparelho retornará às configurações de fábrica, consulte o capítulo 4.4.3 para detalhes;
- "**简体中文**": O Oxímetro tem disponível três línguas: Português, Inglês e Chinês.

Compras e Licitações
559
Fls.
4
Rubrica

- **"Versão":** Nesta opção é possível verificar a versão do software, consulte o capítulo 4.4.5 para detalhes;

4.4.1 Configurando

Na tela de menu, selecione a opção "Configuração" e pressione o botão "⏎" para configurar os valores de parâmetro, a tela será exibida conforme as figuras a seguir

Configuração	
Paciente	ADU
Limite baixo de SpO2	99%
Limite Alto de BPM	100
Limite Baixo de BPM	30

Data	2013-10-22
Horário	13:20:22
Gravação	Interval 1s
Econ. de Energia	ON

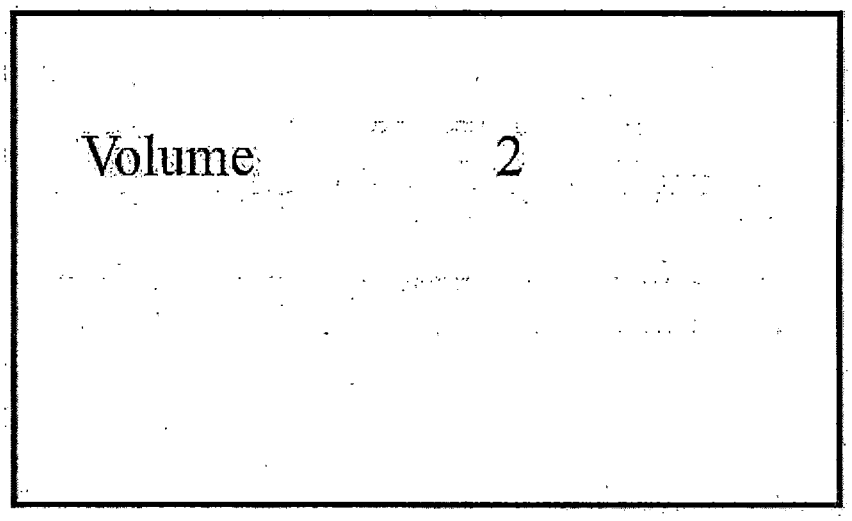

Compras e Licitações
520
Fls.
Rubrica

Figura 4-4 Tela de configuração do sistema

Instruções de uso:

- **Paciente:** Existem duas opções: "ADU" para adultos, e "PED" para crianças.
- **Limite baixo de SpO_2:** Configuração de limites de SpO2; Intervalo de 50%~99%, O valor padrão é de 90% para adultos e 95% para crianças.
- **Limite alto de BPM:** Configuração de Limite de Batimento Cardíaco; Intervalo de 100~240 bpm. O valor padrão é de 120bpm para adultos e 160bpm para crianças.
- **Limite baixo de BPM:** Configuração de limite de batimento cardíaco; Intervalo 30~99bpm. O valor padrão é de 50bpm e 60bpm para crianças.

Nota: Quando a leitura de SpO2 for menor que a configuração predefinida ou a leitura de BPM for maior ou igual à configuração predefinida, o alerta de limite superior será

Compras e Licitação
521
Fls.
Rubrica

ativado, sendo emitido um bip. Quando usado em crianças e Neonatos, se a leitura de SpO2 for menor ou igual à configuração predefinida por 10 segundos, o som de alerta e o alarme visual serão ativados.

- **Data:** Configuração de data

1) Quando o cursor estiver sob a opção Ano, aperte o botão "⏎" (Modo/OK) para alterar o Ano, o cursor ira piscar sobre o ano da data;

2) Aperte ⮝/⮟ (chave de Navegação) para ajustar o ano.

3) Aperte "⏻" (Liga/desliga/Voltar) ou "⏎" (Modo) para confirmar e sair da configuração de data

4) Os procedimentos para ajuste de mês e dia são idênticos ao ajuste do ano.

Formato da data: AA-MM-DD (A-Ano // M-Mês // D- Dia)

Nota: A configuração dos outros parâmetros (como Tempo, Paciente, Intervalo de gravação, Economia de energia e etc.) são iguais à configuração de data.

- **Tempo:** Configuração de tempo.

- **Gravação:** Intervalo de tempo para gravação de dados (SpO2 e BPM), existem 5 opções: "1s, 2s, 4s, 8s e DESLIGADO).

1) "1s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 30 segundos e o período de tempo máximo de

Compras e Licitações
520
Fls.
Rubrica

um registro é limitado a 1 hora. O tempo total de armazenamento é de até 48 horas.

2) "2s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 60 segundos e o período de tempo máximo de um registro é limitado a 2 horas. O tempo total de armazenamento é de até 96 horas.

3) "4s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 120 segundos e o período de tempo máximo de um registro é limitado a 4 horas. O tempo total de armazenamento é de até 192 horas.

4) "8s": o menor período de tempo do registro de dados é definido como 240 segundos e o período de tempo máximo de um registro é limitado a 8 horas. O tempo total de armazenamento é de até 384 horas.

5) Quando a opção escolhida for: "DESLIGADO" o aparelho não armazenará dados.

- **Economia de energia:** Configuração de economia de energia; duas opções: Ligado e desligado. O aparelho vem configurado com a opção ligada. Se a opção estiver ligada durante a leitura e não houver acionamento de teclas durante 2 minutos, a tela se desligará automaticamente para economia de energia, a tela voltará a ficar ligada se alguma tecla for pressionada.

- **Volume** (opcional): 3 níveis de configuração: "1", "2" e"3", correspondentes aos ícones de volume "🔈", "🔉" e

Compras e Licitações
529
Fls.
4
Rubrica

" " respectivamente. O Ícone de volume indica o volume de qualquer som emitido pelo equipamento como: alertas, bip de pulso, toque de teclas, e indicação de falta de sensor.

4.4.2 Envio de dados

No menu, selecione "ENVIO DE DADOS" e pressione o botão " " para entrar no status de conexão (como na figura 4-5).

Nota: Verifique se o cabo USB está bem conectado entre o dispositivo e o computador antes de fazer o envio dos dados.

Enquanto houver transmissão de dados (SpO2 e BPM) para seu computador deixe o aparelho em status de conexão e então o envio dos dados serão feitos. consulte as instruções do "Gerenciador de dados do oxímetro – Manual do usuário" para uma operação detalhada.

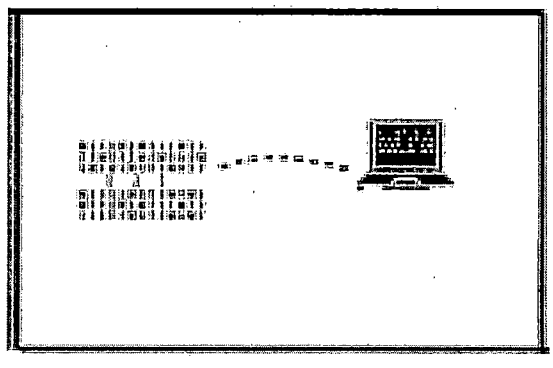

Figura 4-5 Status de conexão

4.4.3 Padrão de fábrica

No menu, selecione "CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA" e

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

pressione apenas uma vez o botão "⏎" para entrar na configuração padrão de (como exibido na Figura 4-6). Aperte a tecla "▲/▼" para escolher "SIM" ou "NÃO" e aperte "⏎" para confirmar ou sair. Apertar o botão "⏻" fará o dispositivo voltar a tela do menu.

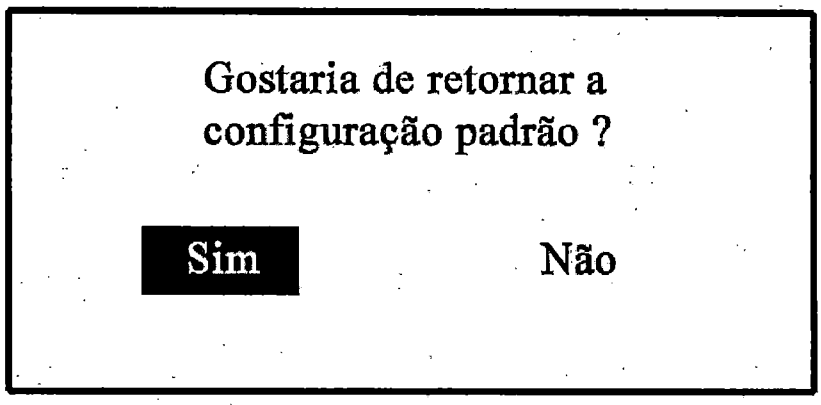

Figura 4-6 Configuração de Fábrica

4.4.4 Seleção de Linguagem

- Na versão em Inglês: no menu, selecione "Português" e aperte o botão "⏎" e a linguagem padrão se tornará o Português.
- Na versão em português: no menu, selecione "Inglês" e aperte o botão "⏎" e a linguagem se tornará Inglês.

4.4.5 Versão

No menu, selecione "VERSÃO" e aperte "⏎" para entrar na tela de versão (como exibido na figura 4-7).

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

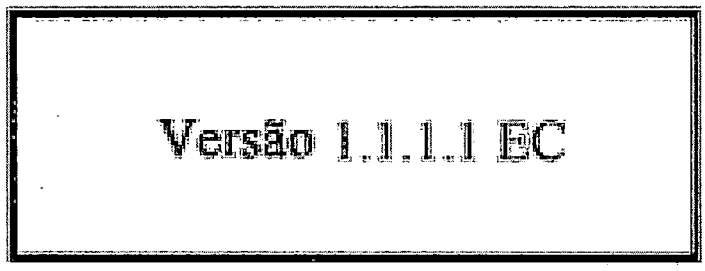

Figura 4-7

4.5 Busca de dados

Na tela inicial, pressione por dois segundos o botão "🔔" para entrar na tela de registro de dados.

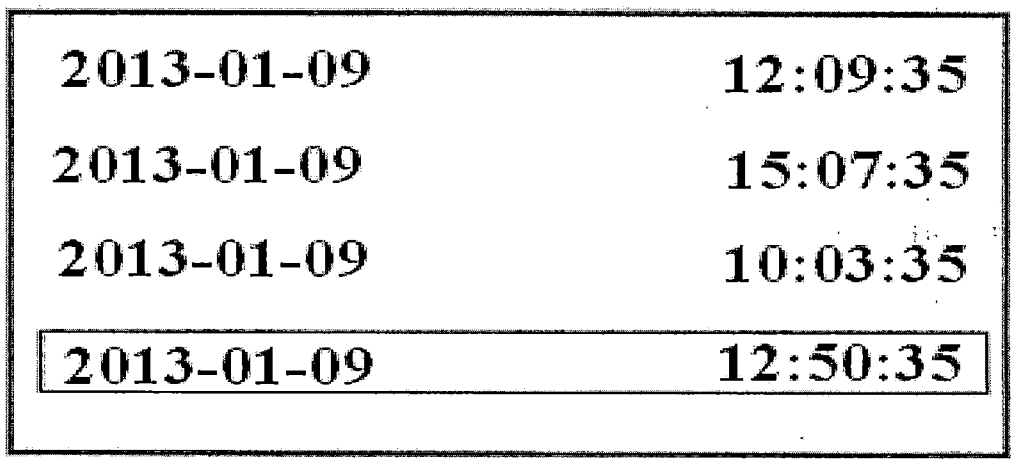

Figura 4-8 Registro de dados

Compras e Li... 526 Fls Rubrica

4.5.1 Busca de dados

Escolha um dos registros na lista e pressione "" a tela irá mostrar um gráfico de tendência, como o exibido na figura 4-9A.

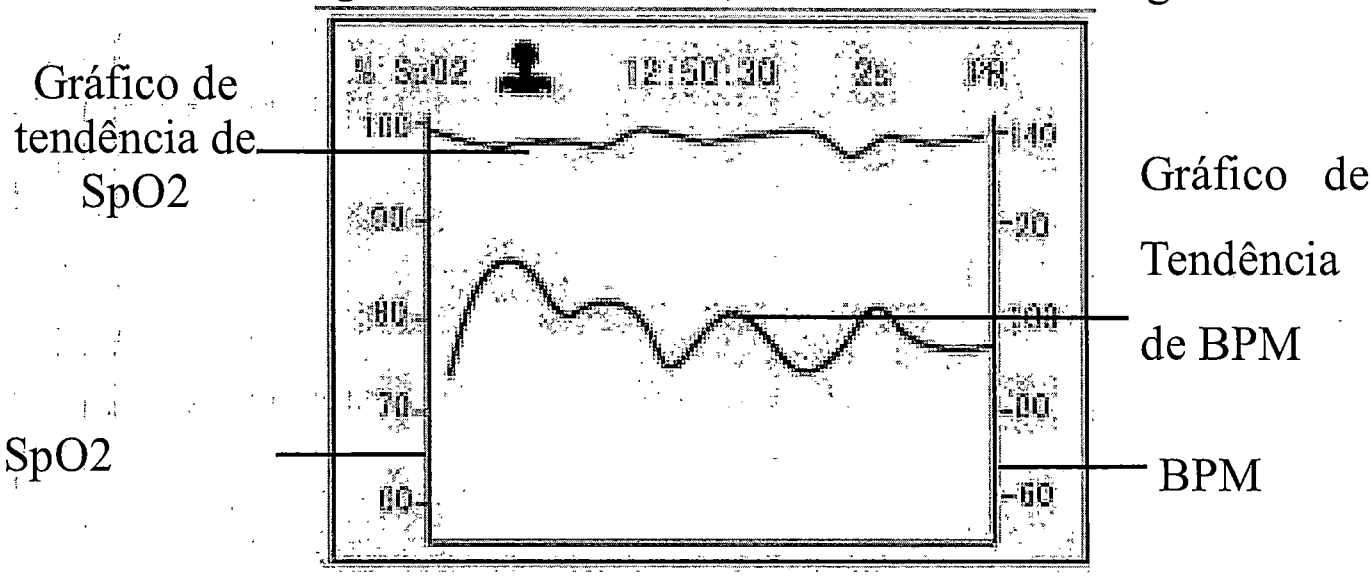

Figura 4-9A Tela de Gráfico de tendência

Instruções de uso:

- Pressione "" para alternar as telas de gráfico de tendência (como exibido na figura 4-9A, Figura 4-9B e Figure 4-9C)
- Pressione "" para retornar a lista.

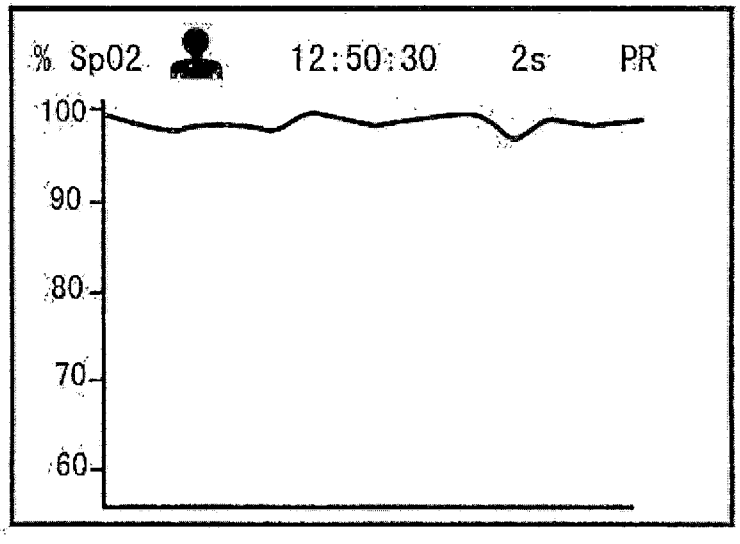

Compras e Licitações
527
Fls.
Rubrica

Figura 4-9B Tela de Gráfico de tendência

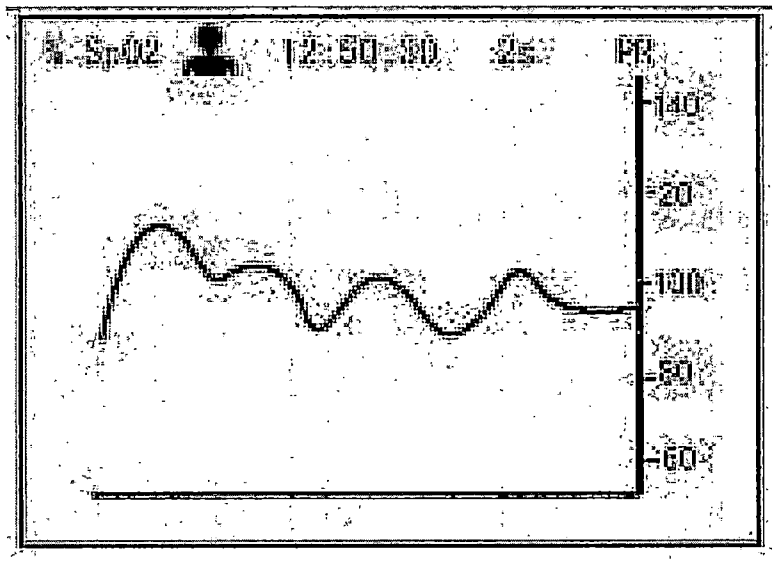

Figura 4-9C Tela de Gráfico de tendência

4.5.2 Exclusão de dados

No menu, pressione por 2 segundos "" e a lista de registros aparecerá. Neste momento pressione novamente por 2 segundos o botão "" aparecerá a mensagem "Tem certeza que deseja deletar todos os dados?" como exibido na Figura 4-10.

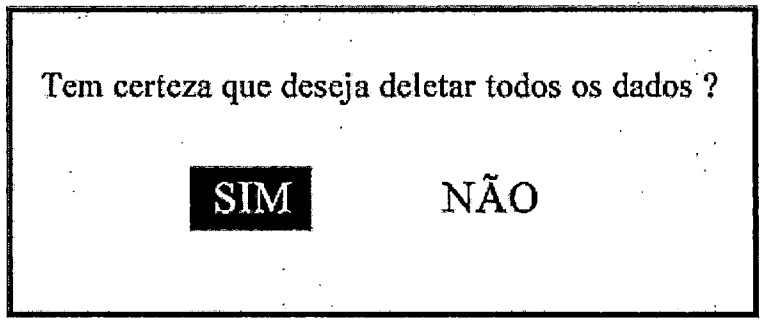

Figura 4-10

Nesse momento, pressione "" para selecionar "SIM" ou "NÃO" e pressione "" para confirmar ou sair. Pressione "" para retornar a lista de registros.

Compras e Licitações
528
Fls.
Rubrica

5 Especificações Técnicas

A. Tela: Tela LCD colorida dot-matrix

B. Alimentação:

Fornecimento de energia:

DC 3.6V (Bateria de lítio recarregável)

Corrente: ≤180mA

C. Leitor de SpO2

Transdutor: LED de feixe de luz duplo

Feixe de leitura

Luz Vermelha: 663nm, Infravermelho: 890nm

Força de Saída ótica máxima: menor que 2mW

Alcance mostrado em tela: 35~99%

Precisão de Leitura: Desvio-Padrão não é maior que 3% na faixa de SpO2 entre 70% a 100%.

Nota: Desvio-padrão é a exatidão definida como raiz quadrada do valor de desvio de acordo com a ISO 80601-2-61.

D. Medição de Batimento Cardíaco

Faixa de Medição: 30bpm~240bpm

Exatidão de medição: ±2bpm ou ±2% (aquela que for maior)

Limites: 120bpm a 50bpm

Compras e Licitação
529
Fls
Rubrica

E. Índice de Perfusão Exibida

Faixa: 0.2%~20%

F. Ambiente para operação

Temperatura: 5°C ~40°C

Umidade relativa do ar: 30%~80%

Pressão atmosférica: 70kPa~106kPa

Nota: Aparelhos de RF ou portáteis podem afetar a performance do oxímetro.

G. Atualização de dados

8 vezes em média das leituras de SpO_2 e BPM

H. Armazenamento de dados

Gravando SpO2 e BPM a cada 1,2,4 ou 8 segundos, pode-se armazenar 384 horas de dados.

I. Performance em baixa perfusão

A acuracidade de leitura de SpO2 e BPM continuam próximas ao descrito enquanto a amplitude é abaixo de 0.5%

J. Resistencia a interferência de Luzes:

A diferença entre os valores de SpO2 medidos em luz natural e de baixa luminosidade é de menos de ±1%.

K. Dimensões: 145 mm (L) × 74 mm (C) × 29 mm (A)

Peso líquido: 210g (Incluindo bateria)

L. Classificação

Tipo de proteção contra choques elétricos:

Equipamento alimentado internamente

Compras e Licitação
530
Fls.
Rubrica

Grau de Proteção:

Aplicação tipo BF.

Grau de proteção contra líquidos prejudiciais: IP22.

O equipamento não foi desenvolvido para uso em local com presença de riqueza de oxigênio ou gases inflamáveis.

Modo de operação: Operação continua.

Compatibilidade eletromagnética: Grupo I, Classe B

6 Indicações acima do limite

6.1 Configurações de limite

- Intervalo de limite de SpO_2: 50% ~ 99%.
- Intervalo de limite de BPM:

  Alto: 100bpm--240bpm baixo: 30bpm--99bpm

Durante a leitura, se o valor exceder o valor configurado, será emitido um alerta sonoro e o valor exibido em tela irá piscar ao mesmo tempo que o alarme sonoro.

6.2 Função Mudo

- Durante a leitura, se o som que indica o valor acima do limite estiver ligado, pressione o botão "🔕" e o alarme sonoro irá ficar mudo por 90 segundos, neste momento o ícone tornará esta imagem "🔇". Se o alerta de limite excedido continuar além de 90 segundos, o som será

Compras e Licitações
531
Fls.
Rubrica

reativado.

- Durante a leitura, se o sensor estiver desligado ou desconectado, a mensagem "Verifique o sensor" aparecerá na tela. O alarme sonoro iniciará e terminará após um minute. Se o sensor continuar desligado, o oxímetro desligará automaticamente.

7 Conteúdo da embalagem

1. Oximetro
2. Sensor de SpO_2
3. Tampa da bateria
4. Bateria de Lítio
5. Cabo de carga
6. Manual de usuário
7. Certificado de inspeção da qualidade
8. Cabo de dados

Nota: Os acessórios estão sujeitos a mudanças. Confira seu pacote para verificar as quantidades e itens descritos.

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

8 Manutenção e reparo

8.1 Manutenção

A vida útil (Não é a garantia) para este equipamento é de 5 anos, para manter este tempo de vida útil, tome os cuidados abaixo.

- Carregue apenas o aparelho quando a bateria estiver próxima ao fim.
- Retire as baterias do aparelho caso fique sem uso durante um longo período de tempo.
- Ambiente recomendado para armazenagem do aparelho:

  Temperatura: -20°C ~60°C

  Umidade Relativa 10%~95%

  Pressão Atmosférica: 50kPa~107.4kPa

- O aparelho é calibrado na fábrica antes de ser comercializado, não existe necessidade de nova calibração durante o tempo de vida util. Entretanto se for necessário verificar a acuracidade frequentemente, o usuário pode verificar isto em um simulador de SpO2 ou uma empresa especializada.

8.2 Instruções de Limpeza

- A superfície do sensor pode ser limpa com gaze umedecido em solução com 75% de álcool isopropílico, se for necessário, use a solução de 1 para 10. Quando estiver limpo, seque com um pano seco.

⚠ **O aparelho não pode ser esterilizado em estufa de alta pressão.**

⚠ **Não mergulhe o aparelho em líquidos**

Compras e Licitações
Fls. 323
Rubrica

9 Solução de problemas

Problema	Possível razão	Solução
Instabilidade na leitura de BPM ou SpO2	1. O dedo não foi inserido o suficiente dentro do sensor 2. O dedo ou paciente está se mexendo em excesso.	1. Coloque o dedo corretamente dentro do sensor 2. Reduza o movimento do paciente
O dispositivo não liga	1. Pilhas ou baterias sem energia. 2. Pilhas ou baterias colocadas de forma incorreta. 3. O dispositivo apresenta algum defeito	1. Troque ou recarregue as baterias/pilhas 2. Reinstale as pilhas/baterias 3. Contate a assistência Técnica
Tela não acende	1. O dispositivo desliga automaticamente quando não há operação ou sinal durante 1 minuto. 2. As pilhas estão sem energia.	1. Normal. 2. Troque ou recarregue as baterias / pilhas
Sem Sinal	1. Sensor desligado ou conectado incorretamente 2. Dedo inserido incorretamente 3. Sensor danificado	1. Reconecte o sensor 2. Reinsira o dedo 3. Substitua o sensor

Apêndice

Símbolos

Compras e Licitações
534
Fls
Rubrica

Símbolo		Descrição
Símbolos exibidos na tela	%SpO_2	Saturação de Oxigênio
	PI%	Índice de Perfusão
		Pulso (BPM)
		Bateria Fraca
		Bateria cheia
		Mudo
		Ícone de volume
		Memória Cheia
		(Adulto/Infantil) Tipo de paciente

Compra... Licitações
525
Fls.
Rubrica

Símbolo		Descrição
Símbolos exibidos na tela	SpO_2	Conector de sensor SpO2
		Liga / Desliga
		Voltar
		Mudo
		Navegação
		Interface de dados
	CE	Certificação europeia
	SN	Número de Série
		Data de fabricação
		Fabricante (Incluindo endereço)
		Veja o manual de instrução
		Descarte este equipamento de acordo com as regulações do WEEE
		Sem alarme
		Não descarte por conta própria

Compras e Licitações
326
Fls
Rubrica

Conhecimento comum

1 Significado de SpO_2

SpO2 é o percentual de saturação de oxigênio no sangue, e pode ser chamado de concentração de O2 no sangue. É definido pelo percentual de Oxihemoglobina (HbO2) do total de hemoglobina no sangue arterial. SpO2 é um parâmetro fisiológico importante para mostrar a função respiratória, e é calculada pela seguinte equação:

$$\mathbf{SpO2 = HbO2/ (HbO2 + Hb) \times 100\%}$$

HbO2 são as Oxihemoglobinas (Hemoglobinas oxigenadas),

Hb são aquelas hemoglobinas que liberam oxigênio.

2 Princípio de medição

Baseado na regra de "Lamber-Beer", a absorção de luz é diretamente proporcional à sua densidade ou concentração. Quando a luz com determinado comprimento de onda se encontra com o tecido humano, a intensidade medida da luz após a absorção, reflete e se atenua no tecido e pode refletir o caráter da estrutura do tecido por qual a luz passa. Devido ao HbO2 e ao Hb ter diferentes características na absorção da faixa de vermelho para infravermelho (600nm~1000nm por comprimento de onda), por usar estas características o SpO2 pode ser determinado. O SpO2 medido por este oxímetro é a saturação

Compras e Licitações
537
Fls.
Rubrica

funcional de oxigênio - uma porcentagem da hemoglobina que pode transportar oxigênio. Em contraste a isto os hemoxímetros relatam a saturação fracionária de oxigênio - uma porcentagem de toda a hemoglobina medida, incluindo hemoglobina disfuncional, como carboxiemoglobina ou metahemoglobina.

Aplicação e uso clínico do aparelho: O SpO2 é um importante parâmetro fisiológico para mostrar a função de respiração e ventilação, logo a medida de SpO2 usada em clínicas vem se popularizando, como o monitoramento de paciente com sérios problemas respiratórios, pacientes sob anestesia cirúrgica, prematuros e neonatos. O estado do SpO2 pode ser determinante se a medida for feita a tempo de encontrar hipoxemia o mais rápido possível, prevenindo e reduzindo mortes acidentais causadas por Hipóxia

3 Intervalo de Normalidade do SpO_2 e valores padrões

Na área periférica, o valor de SpO2 para pessoas saudáveis é maior que 94%, sendo os valores abaixo de 94% determinados como hipóxia. Quando o SpO2 for menor que 90% podemos considerar como limite padrão para determinar uma anóxia, visto que é o descrito pela maioria dos pesquisadores, portanto, o limite mínimo de SpO2 do oxímetro é definido como 90% em geral.

4 Fatores que podem afetar a acuracidade de leitura do SpO_2

- ✧ Corantes intravasculares como Indocianina verde ou metileno azul.
- ✧ Exposição à iluminação excessiva, como lâmpadas

Compras e Licitações 538 Fls A Rubrica

cirúrgicas, lâmpadas de Bilirrubina, Lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de aquecimento por infravermelho ou luz solar direta.

- ✧ Corantes vasculares ou corantes externos como esmaltes ou corantes de pele.
- ✧ Movimento excessivo do paciente
- ✧ Colocação do sensor em extremidade com pressão sanguínea de pulso, cateter arterial ou linha intravascular.
- ✧ Exposição a câmara com oxigênio de alta pressão
- ✧ Presença de material blocante próximo ao sensor.
- ✧ Contração de vaso sanguíneo causada por veias periféricas ou pela diminuição de temperatura corporal.

5 Fatores que podem causar baixos valores de SpO_2

- ✧ Doença de Hipoxemia, Falta de HbO_2
- ✧ Pigmentação ou nível anormal de oxi-hemoglobina
- ✧ Doença de metemoglobina
- ✧ Sulfemoglobinemia ou oclusão arterial próximo ao sensor
- ✧ Pulsações venosas evidentes
- ✧ Pulsação arterial periférica fraca
- ✧ O suprimento de sangue periférico não é suficiente

Compras e Licitações
329
Fls
Rubrica

A) Compatibilidade Eletromagnética

Consulte as tabelas a seguir para obter informações específicas sobre a conformidade deste dispositivo com o IEC60601-1-2.

Tabela 1: Orientação e declaração do Fabricante – Emissão Eletromagnética – Para todos os equipamentos e sistemas.

<table>
<tr><td colspan="3">Orientação e declaração do fabricante – Emissão Eletromagnética.</td></tr>
<tr><td colspan="3">O oxímetro é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente/usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente.</td></tr>
<tr><td>Teste de Emissão</td><td>Conformidade</td><td>Ambiente Eletromagnético - Orientação</td></tr>
<tr><td>Emissões de RF

CISPR11</td><td rowspan="2">Grupo 1

Classe B</td><td>O aparelho usa energia de radiofrequência apenas internamente.
De qualquer forma, esta emissão de rádio frequência é muito baixa e não interfere ou afeta equipamentos eletrônicos que estejam próximos</td></tr>
<tr><td>Emissões de RF

CISPR11</td><td rowspan="2">O dispositivo está adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados</td></tr>
<tr><td>Emissões harmônicas

IEC 61000-3-2</td><td>N/A</td></tr>
</table>

Compras e Licitações
590
Fls

Flutuações de Voltagem e emissão de cintilações IEC 61000-3-3	N/A	ao público. A rede de energia de baixa tensão que abastece edifícios e casas podem ser utilizados para este fim.

Tabela 2: Orientação e declaração do Fabricante – Imunidade Eletromagnética – Para todos os equipamentos e sistemas.

Orientação e declaração do fabricante – Emissão Eletromagnética.			
O oxímetro é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente/usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente.			
Teste de Imunidade	**Nível de Teste IEC60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Orientação**
Descarga Eletromagnética IEC 61000-4-2	± 8 kV Contato ± 15 kV ar	± 8 kV Contato ± 15 kV ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou azulejo cerâmico. Se o chão estiver coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Eletrostático Transitório IEC 61000-4-4	± 2 kV Para Linhas de transmissão	N/A	N/A
Onda IEC	± 1 kV Modo Diferencial	N/A	N/A

Compras e Licitações
591
Fls.
Rubrica

61000-4-5			
Quedas de tensão, curto circuito, Interrupções e Variações de voltagem Na fonte de alimentação e nas Linhas de entrada EN 61000-4-11	0 % U_T ; 0.5 ciclo a 0°,45°,90°,135°, 180°,225°,270°e 315° 0 % $U_{T;1}$ ciclo 70 % U_T; 25/30 ciclos Fase Simples: Proximo a 0° 0 % U_T; 250/300 ciclos	N/A	N/A
Frequência de Energia (50/60 Hz) no Campo magnético IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos de frequência de energia deve estar em níveis característicos de um características parecidas a um ambiente comercial ou hospitalar.
NOTA: U_T é a voltagem principal antes da aplicação do teste de nível.			

Tabela 3: Orientação e declaração do Fabricante – Imunidade

Compras e Licitações
542
Fls.
Rubrica

Eletromagnética – Para todos os equipamentos e sistemas de uso VITAL

Orientação e declaração do fabricante – Emissão Eletromagnética.			
O oxímetro é destinado ao uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente/usuário do dispositivo deve garantir que ele seja usado em tal ambiente.			
Teste de Imunidade	**Nível de Teste EN 60601**	**Nível de Conformidade**	**Orientação sobre ambiente eletromagnético**
Condutor de rádio frequência IEC 61000-4-6 Rádio frequência radiada IEC 61000-4-3	3 V rms 150 kHz a 80 MHz 6 V/m 3 V/m 80 MHz a 2.7 GHz	3 V rms 150 kHz a 80 MHz 6V em Banda ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 3 V/m 80 MHz a 2.7 GHz	Equipamentos de comunicação de Rádio frequência portáteis ou móveis não devem ser usados próximos demais do oxímetro, incluindo cabos. A distância de separação recomendada é calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.

Compras e Licitações
543
Fls.
4
Rubrica

			Distância recomendada do transmissor $d = [\frac{3.5}{V_1}]\sqrt{P}$ $d = [\frac{3.5}{E_1}]\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = [\frac{7}{E_1}]\sqrt{P}$ 800 MHz to 2.7 GHz onde *p* é a potência máxima de saída do transmissor em watts(W) de acordo com o fabricante do transmissor e *d* é a distância recomendada em metros. Potências de campos transmissores de

Compras e Licitações
544
Fls.
Rubrica

			rádio frequência fixos, são determinados como local eletromagnético . [a] deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. Podem ocorrer interferências nas proximidades de equipamentos marcados com o seguinte símbolo:

NOTA 1: De 80 MHz a 800 MHz, O intervalo de frequência mais alto se aplica
NOTA 2: Essas diretrizes podem não se aplicar em todas as situações. Eletromagnetismo é afetado pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

[a] As forças de campos transmissores fixos, como estações base para telefones de rádio (celular / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas

Compras e Licitações
543
Fls.
Rubrica

com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de rádio frequência fixos, um levantamento do local eletromagnético deve ser feito. Se a intensidade de campo medida no local em que o Oxímetro é usado exceda o nível de conformidade de rádio frequência aplicável acima, o oxímetro deve ser observado para verificar a operação normal. Se um desempenho anormal for observado, medidas adicionais podem ser necessárias, como reposicionar o oxímetro.

[b] Acima do intervalo de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades de campo devem ser inferiores a 3 V / m

Compras e Licitações
Fls. 546
Rubrica

Tabela 4: Distâncias recomendadas entre equipamentos móveis e portáteis de comunicação por rádio frequência – para equipamentos que não são de uso VITAL.

Distâncias de separação recomendadas entre Equipamento de comunicações rádio frequência portátil e móvel e o oxímetro			
O oxímetro é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações de RF irradiadas são controladas. O cliente ou o usuário do Oxímetro pode ajudar a evitar interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis (transmissores) e o Oxímetro conforme recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação			
Saída máxima nominal do transmissor em Watts	**Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor**		
	150 kHz a 80 MHz $d = [\frac{3.5}{V_1}]\sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = [\frac{3.5}{E_1}]\sqrt{P}$	800 MHz a 2.7 GHz $d = [\frac{7}{E_1}]\sqrt{P}$
0.01	N/A	0.12	0.23
0.1	N/A	0.38	0.73
1	N/A	1.2	2.3
10	N/A	3.8	7.3
100	N/A	12	23

547 Fls.
Rubrica

Para transmissores classificados em uma potência de saída máxima não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: De 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Certificação de Qualidade

Nome: Oxímetro de Pulso

Modelo: PC-66B

Data de Fabricação: 0/2020

O produto foi inspecionado de acordo com as normas especificadas no manual do usuário

Mobil Saúde Comercial Ltda - EPP

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

Compras e Licitações
548
Fls.
Rubrica

MOBIL
SAÚDE

IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA-EPP

Rua Eldorado, 519, São Caetano do Sul – SP

CNPJ: 14.727.893/0001-86

Tel: (11)5061-4060

Email: Sac@mobilsaude.com.br

Site:www.mobilsaude.com.br

Registro de Anvisa: 80889469003

Validade: 05 anos após a data de fabricação

Responsável Técnico: Marisa Alves de Oliveira –

COREN-SP: 80889469003

Fabricado por:

Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.

Floor 5, BLD 9, Baiwangxin High-Tech, Industrial Park, Songbai Road, Xili Street, Nanshan District, 518110, Shenzhen, China

CE 0123

Compras e Licitações
549
Fls.
A
Rubrica

Compras e Licitações
550
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 105, de 11 de julho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo BR20D, de esfigmomanômetro marca PREMIUM, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Requerente: Glicomed Produtos Médico Hospitalar Ltda.

Endereço: Rua da Quitanda, 185 - Centro - Rio de Janeiro-RJ

1.2 Fabricante: Wenzhou Hongshun Industries & Tradeco.

País de Origem: China

1.3 Designação: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide.

1.4 Marca: PREMIUM.

1.5 Modelo: BR20D.

1.6 Descrição: Instrumento mecânico, constituído basicamente por manômetro aneróide com dispositivo indicador; braçadeira; pêra e válvula manual de controle de saída de ar.

1.6.1 Manômetro aneróide: utiliza um sensor elástico de dois fole (4 diafragmas) que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador.

1.6.2 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial. A referência zero da escala é caracterizada por um retângulo com comprimento correspondente a tolerância de ± 3mmHg, em torno do ponto zero.

Faixa de medição: 0 a 300 mmHg

Valor de uma divisão: 2 mmHg

Graduação máxima: 304 mmHg

Graduação mínima: 2 mmHg

1.6.3 Braçadeira: confeccionada em tecido tipo náilon ou similar, não elástico, ajustável e fixada ao braço por meio de velcro e/ou fecho metálico em sua faixa delimitadora. É dotada de tira para fixação do manômetro. É apresentada no seguinte tamanho:

a) Tamanho "ADULTO" - destinada à circunferência do braço de 22cm a 28cm, com o comprimento total de 52cm e a largura de 14,5cm.

1.6.4 Manguito: Confeccionado em látex com dois tubos vulcanizados do mesmo material, medindo:

Compras e Licitações
551
Fls.
Rubrica

a)Tamanho "ADULTO" - 22cm de comprimento por 12cm de largura

1.6.5 Pêra: Confeccionada em látex, formato anatômico e flexível

1.6.6 Válvula de controle de saída de ar: Confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 003017/2000.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O instrumento, deverá portar, as seguintes inscrições:

3.1.1 No mostrador:

a)marca ou nome do fabricante;

b)número de série;

c)unidade de pressão utilizada;

d)marca de aprovação do modelo, na forma 'SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy' (n.º e ano).

3.1.2 Na braçadeira:

a) identificação do tamanho e da circunferência do braço, conforme nomenclatura e dimensões constantes em 1.5.3

b) faixa delimitadora de utilização;

c) marcação do centro do manguito, identificada por uma linha com a inscrição "ARTÉRIA";

d) marca do fabricante;

e) marca de aprovação do modelo.

3.1.3 No manual:

a) marca ou nome e endereço do fabricante;

b) método correto de utilização e leitura do instrumento;

c) especificações técnicas incluindo o dimensionamento da braçadeira;

d) periodicidade de verificação;

e) instruções para limpeza e esterilização;

f) número e data da Portaria que aprova o Regulamento Técnico Metrológico.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações metrológicas: Devem ser realizadas de acordo com o estabelecido no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.2 Erros máximos permitidos: Os erros máximos permitidos são os constantes do item 8 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO N.º 24/1996;

4.3 Marca de verificação: O instrumento aprovado em verificação metrológica, receberá a respectiva marca, aposta pelo órgão executor da verificação, na parte frontal do instrumento.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vista frontal do manômetro;

Compras e Licitações
552
Fls.
Rubrica

5.2 Vista lateral do manômetro;

5.3 Braçadeira velcro adulto - frente;

5.4 Braçadeira velcro adulto - verso;

5.5 Braçadeira de fecho metálico adulto – frente;

5.6 Braçadeira de fecho metálico adulto – verso;

6 ENTRADA EM VIGOR

6.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Compras e Licitações
553
Fls.
Rubrica

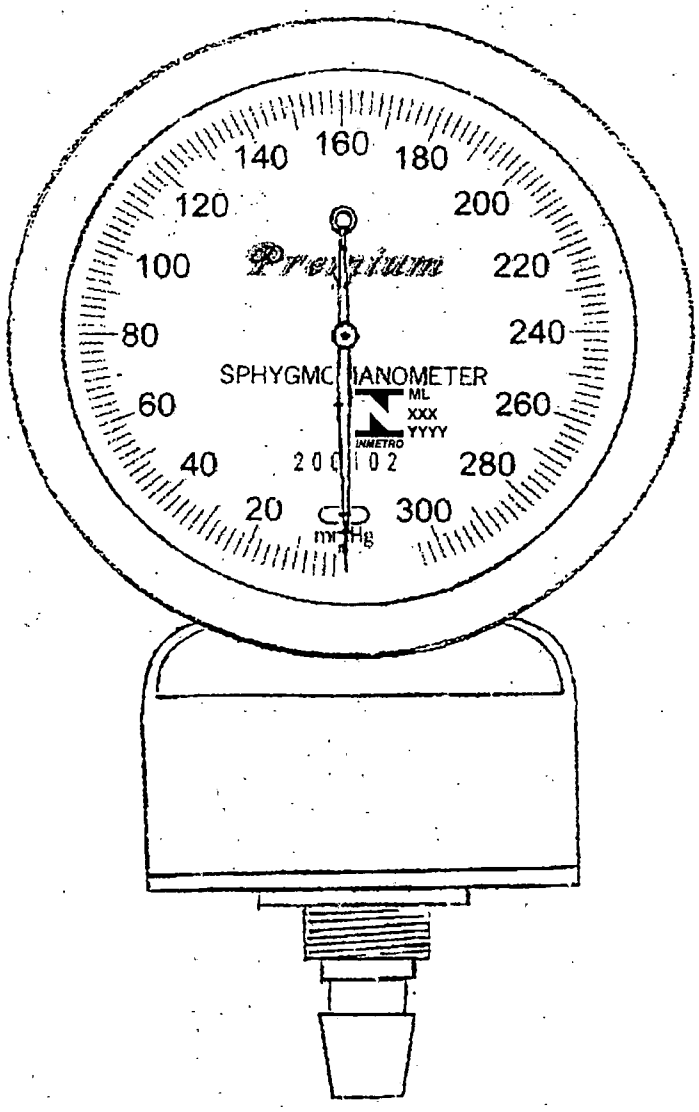

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MARCA PREMIUM	ESCALA: SEM ESCALA
		ANEXO: 01

Compras e Licitações
554
Fls.
Rubrica

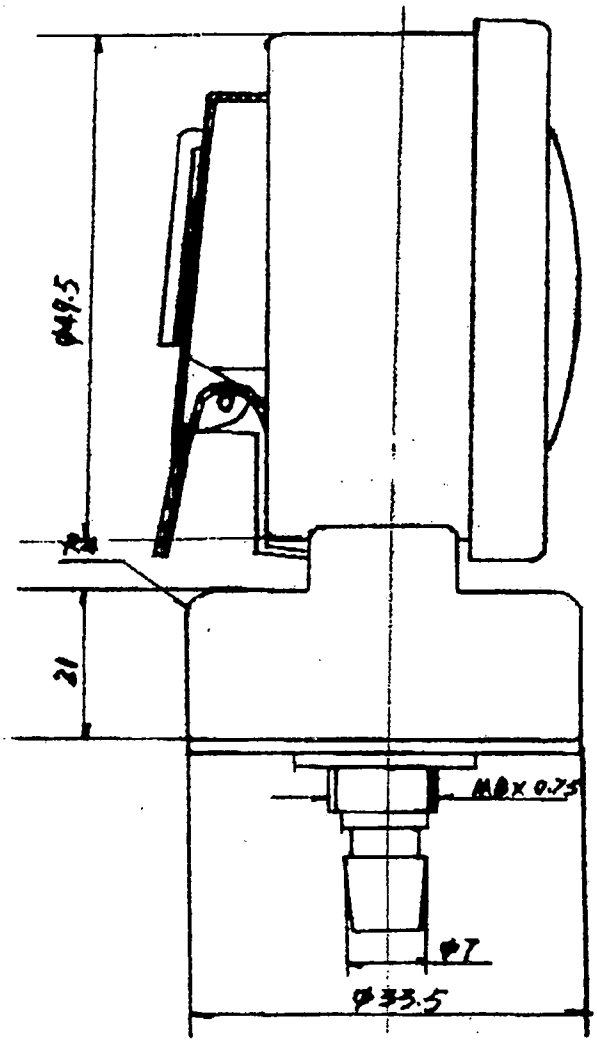

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA	COTAS EM: mm
	VISTA LATERAL DO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MARCA PREMIUM	ESCALA: 2.1
		ANEXO: 02

Compras e Licitações
555
Fls.
8
Rubrica

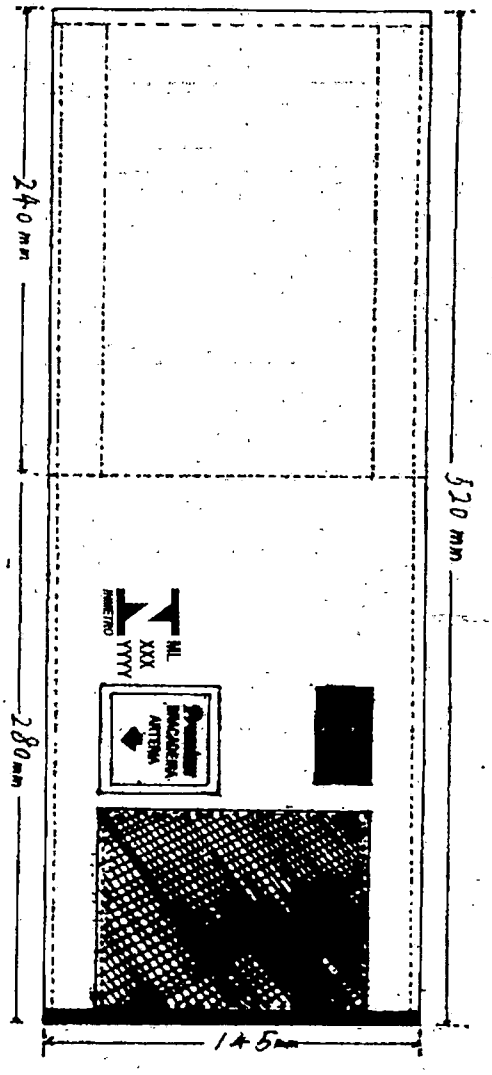

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA	COTAS EM: mm
	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO – FIXAÇÃO POR VELCRO MARCA PREMIUM - FRENTE	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03

Compras e Licitações
556
Fls.
Rubrica

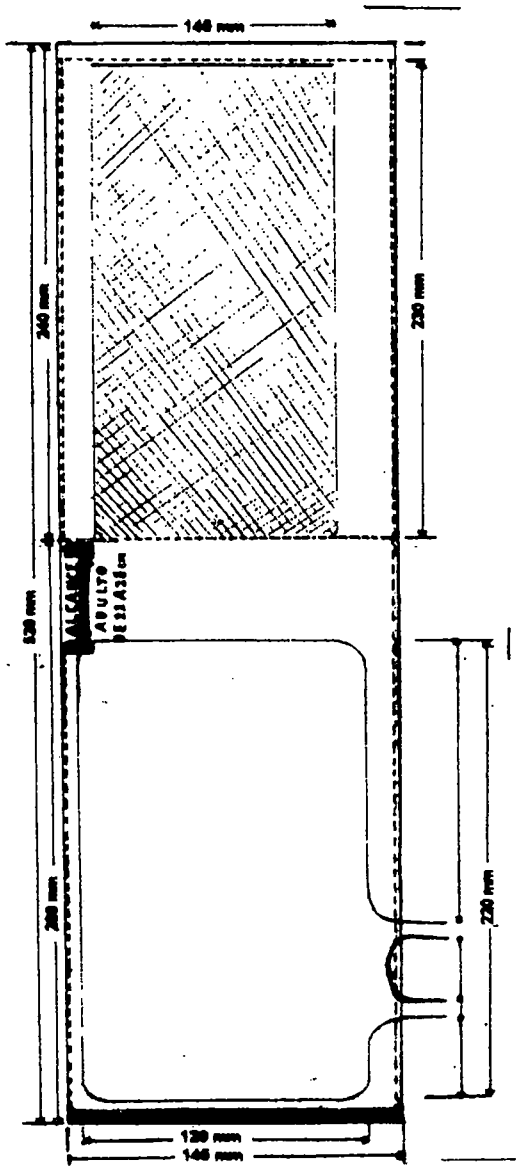

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA	COTAS EM: mm
	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO – FIXAÇÃO POR VELCRO MARCA PREMIUM - VERSO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04

Compras e Licitações
557
Fls.
Rubrica

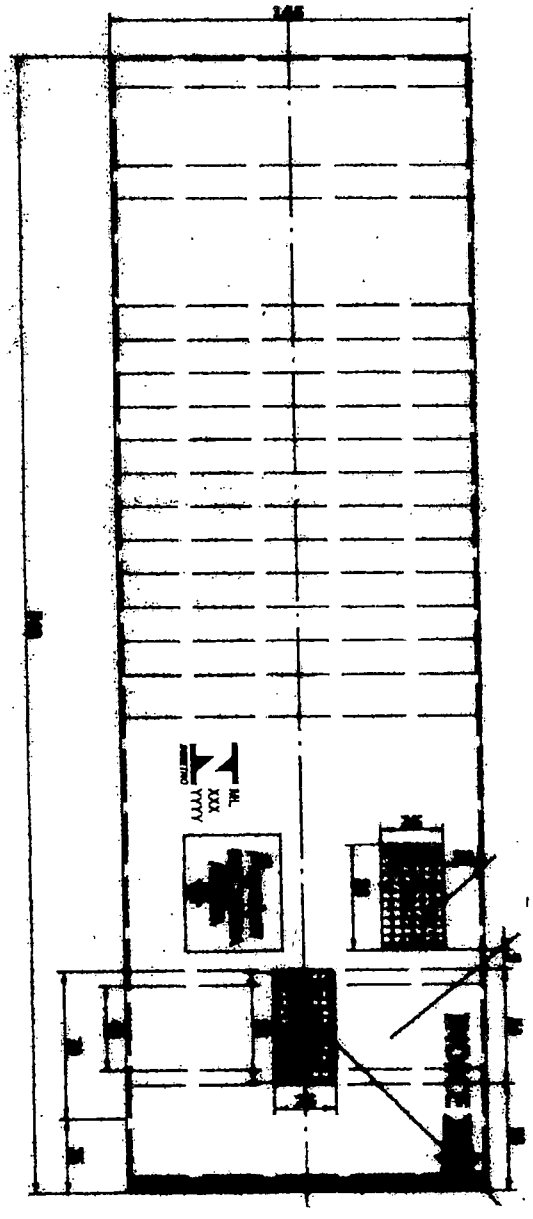

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105, DE 11 DE JULHO DE 2002

INMETRO	FABRICANTE: WENZOU HONGSHUN – CHINA	COTAS EM: mm
	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO TAMANHO ADULTO – FIXAÇÃO POR FECHO METÁLICO MARCA PREMIUM - FRENTE	ESCALA: S/E
		ANEXO: 05

Compras e Licitações
558
Fls.
A
Rubrica

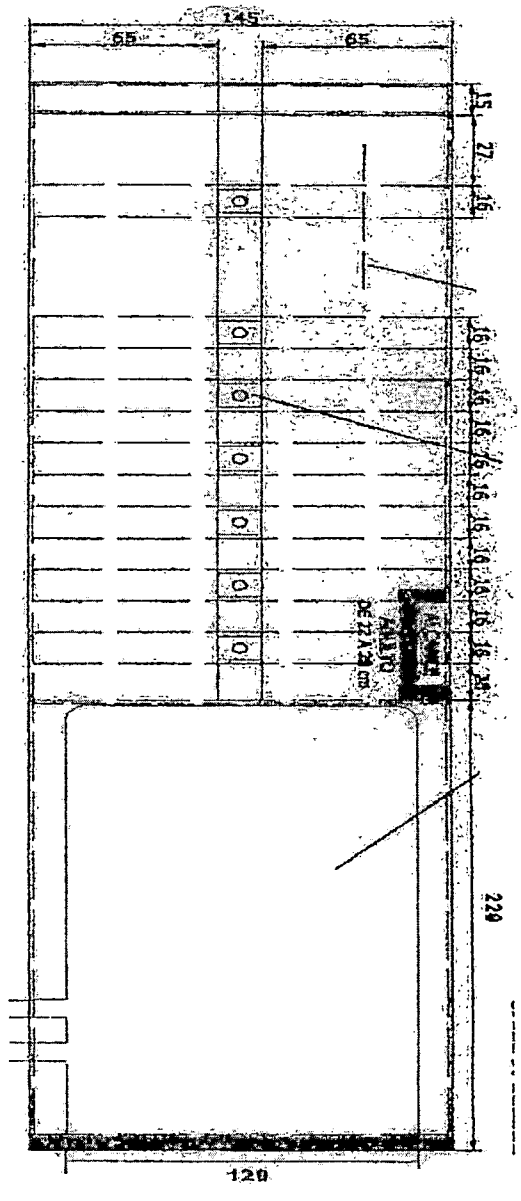
145
65
65
15
27
16
16
16

Compras e Licitações
559
Fls.
Rubrica

Certificados

Resultado da Consulta:
37 Certificado(s)
65 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-1 Tipo: Produto Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: GG - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: GG - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-2 Tipo: Produto Emissão: 15/01/2020
Validade: 15/01/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	IMPORTADOR

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: GG - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: GG - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: P - NAO	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: P -

	ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO		NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - BO
G-TECH	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - SEM PO - TIPO 1- LISA - AMBIDESTRA - B

Compras e Licitações
Fls. 960
Rubrica

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA17/10662 Tipo: Produto Emissão: 20/06/2017 Validade: 20/06/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	BP3AF1-3. MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH.	SIM	EQUIPAMENTO MÉDICO; 3V (2 X 1,5V PILHAS AAA) / ALIMENTADO INTERNAMENTE / IP20 / PARTE APLICADA TIPO BF / MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA17/10687 Tipo: Produto Emissão: 21/06/2017 Validade: 21/06/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	BP3ABO-H	SIM	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH; 6V (4 PILHAS AA) / ALIMENTADO INTERNAMENTE / IP20 / PARTE APLICADA TIPO BF / MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA17/10810 Tipo: Produto Emissão: 25/07/2017 Validade: 25/07/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	ALÍVIO JÁ PLUS	SIM	EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, 3,7V, IP22, PARTE APLICADA TIPO BF E MODO DE OPERAÇÃO CONTINUA.;

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA17/10811 Tipo: Produto Emissão: 25/07/2017 Validade: 25/07/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	ALÍVIO JÁ	SIM	EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, 3V (1 BATERIA CR2032), IP22, PARTE APLICADA TIPO BF E MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA17/11414 Tipo: Produto Emissão: 04/11/2017 Validade:

Compras e Licitações
561
Fls.
Rubrica

04/11/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	NEBMESH1. REF. COM.: HL100A.	SIM	NEBULIZADOR DE REDE VIBRATÓRIA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA: 3VD.C. (1,5V X 2 AA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA17/11658 Tipo: Produto Emissão: 13/12/2017 Validade: 13/12/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	BP3AA1-1. MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL G-TECH.	SIM	MONITOR DIGITAL DE PRESSÃO ARTERIAL; CLASSE II; IP20; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA: 6V (4 PILHAS AA); FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V; 50/60HZ; 0.3A

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA18/00191 Tipo: Produto Emissão: 03/02/2018 Validade: 03/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	NEBCOM IV (TL-100A)	SIM	NEBULIZADOR; 127V/230V; 1,35A/0,8A, 50/60HZ, CLASSE II, IP21, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE
G-TECH	NEBCOM V (TL-100C)	SIM	NEBULIZADOR; 127V/230V; 1,35A/0,8A, 50/60HZ, CLASSE II, IP21, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE
G-TECH	NEBDESK IV (TL-100)	SIM	NEBULIZADOR; 127V/230V; 1,35A/0,8A, 50/60HZ, CLASSE II, IP21, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE
G-TECH	NEBDESK V (TL-100B)	SIM	NEBULIZADOR; 127V/230V; 1,35A/0,8A, 50/60HZ, CLASSE II, IP21, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE;
G-TECH	NEBDOG (TL-100D)	SIM	NEBULIZADOR; 127V/230V; 1,35A/0,8A, 50/60HZ, CLASSE II, IP21, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA18/00264 Tipo: Produto Emissão: 20/02/2018 Validade: 20/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS		RODOVIA WASHINGTON LUIZ,	ATIVO	SOLICITANTE

	MEDICO HOSPITALARES LTDA.	4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	ULTRANEB DESK 2. REF. COM.: TL-180.	SIM	NEBULIZADOR; 100-240V; 50/60HZ; 0,6A; CLASSE II; IP21; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: NÃO CONTÍNUO;

Compras e Licita
362
Fls.
Rubrica

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA18/00462 Tipo: Produto Emissão: 22/03/2018 Validade: 22/03/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	COMPACT DC2. REF. COM.: TL-163.	SIM	CLASSE II; IP21; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO NÃO CONTÍNUO; ADAPTADOR MODELO RSS-1001-090120-W2B: ENTRADA 100-240VAC, 50/60HZ, 0,4A; SAÍDA 12VDC 0,75A; ADAPTADOR MODELO RSS-1002-120120-W2B: ENTRADA 100 -240VAC, 50/60HZ, 0,6A; SAÍDA 12VDC 1,0A

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA18/00553 Tipo: Produto Emissão: 04/04/2018 Validade: 04/04/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	COMPACT DC1. REF.COMERCIAL: TL-160.	SIM	CLASSE II; IP21; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO NÃO CONTÍNUO; ADAPTADOR MODELO RSS-1001-090120-W2B: ENTRADA 100-240VAC, 50/60HZ, 0,4A; SAÍDA 12VDC 0,75A; ADAPTADOR MODELO RSS-1002-120120-W2B: ENTRADA 100-240VAC, 50/60HZ; 0,6A; SAÍDA 12VDC 1,0A

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA18/01460 Tipo: Produto Emissão: 26/07/2018 Validade: 26/07/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH; PANVEL	TH1027. REF. COM.: DMT-2027	SIM	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; 1,5V (1X BATERIA DE LÍTIO LR41), ENERGIZADO INTERNAMENTE, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, IP22
G-TECH; PANVEL	TH150. REF. COM.: DMT-206	SIM	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; 1,5V (1X BATERIA DE LÍTIO LR41), ENERGIZADO INTERNAMENTE, PARTE APLICADA TIPO BF, MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, IP27
G-TECH; PANVEL	TH400. REF. COM.: DMT-427	SIM	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL; 1,5V (1X BATERIA DE LÍTIO LR41), ENERGIZADO INTERNAMENTE, PARTE APLICADA TIPO BF,

MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO, IP27

Compras e Licitações
563
Fls.
Rubrica

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA19/00322 Tipo: Produto Emissão: 22/02/2019 Validade: 22/02/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	OLED GRAPH 2	SIM	OXÍMETRO DE PULSO, OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO; 3V (2 PILHAS AAA), EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, IP22, PARTE APLICADA TIPO BF E MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA; MODELO DO FABRICANTE: MD300C26
G-TECH	OLED GRAPH PEDIÁTRICO	SIM	OXÍMETRO DE PULSO, OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO; 3V (2 PILHAS AAA), EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, IP22, PARTE APLICADA TIPO BF E MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA; MODELO DO FABRICANTE: MD300C5

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA19/00761 Tipo: Produto Emissão: 17/04/2019 Validade: 17/04/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 54 de 01/02/2016

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	FR1DZ1	SIM	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO; 3V (2X PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA19/01944 Tipo: Produto Emissão: 18/09/2019 Validade: 18/09/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PREMIUM	RS380. REF. COM.: S380	SIM	3V (DUAS PILHAS AAA DE 1,5V CADA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA19/02029 Tipo: Produto Emissão: 02/10/2019 Validade: 02/10/2024 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	COMPACT	SIM	ALIMENTAÇÃO INTERNA BATERIA: 2 X 1,5V TAMANHO AA; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: RSS1002-015030-W2B: ALIMENTAÇÃO ADAPTADOR AC/DC: 100-240VAC 50/60HZ 0,2A; SAÍDA: 3VDC, 0,5A; CLASSE II

Compras e Lic. 564 Fls. Rubrica

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/00589 Tipo: Produto Emissão: 17/04/2020 Validade: 17/04/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	ALLERGY FREE DUAL	SIM	UMIDIFICADOR ULTRA-SÔNICO; 100-240V; 50/60HZ; CLASSE II; 25W; FAMÍLIA 004
G-TECH	ALLERGY FREE FILTER 2	SIM	UMIDIFICADOR ULTRA-SÔNICO; 100-240V; 50/60HZ; CLASSE II; 25W; FAMÍLIA 004
G-TECH	ALLERGY FREE TIMER	SIM	UMIDIFICADOR ULTRA-SÔNICO; 100-240V; 50/60HZ; CLASSE II; 25W; FAMÍLIA 004

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/00669 Tipo: Produto Emissão: 01/05/2020 Validade: 01/05/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	SMART LIGHT. REF. COM.: XB-8712.	SIM	ENTRADA: 100 - 240V, 50/60HZ, 0,4A; SAÍDA: 6V, 1A / CLASSE II / IP22 / CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA TIPO BF / MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/00681 Tipo: Produto Emissão: 01/05/2020 Validade: 01/05/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	SMART LCD. REF. COM.: XB-8722	SIM	ENTRADA: 100 - 240V, 50/60HZ, 0,4A; SAÍDA: 6V, 1A / CLASSE II / IP22 / CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM GRAU DE PROTEÇÃO CONTRACHOQUE ELÉTRICO: PARTE APLICADA TIPO BF / MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUA

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/00955 Tipo: Produto Emissão: 18/06/2020 Validade: 18/06/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE	ATIVO	SOLICITANTE

CAXIAS, RJ - BRASIL
Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	BP3BK1-3	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO; 3V (2 PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO.

Compras e Licitações 563 Fls. Rubrica

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/01344 Tipo: Produto Emissão: 28/08/2020 Validade: 28/08/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	NEBMESH2. REF. COMERCIAL: HL100K	SIM	NEBULIZADOR DE REDE VIBRATÓRIA; 3V (2 PILHAS AA) OU 5V 1,0A CABO USB; EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/01500 Tipo: Produto Emissão: 02/10/2020 Validade: 02/10/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	ALLERGY FREE HM 3L	SIM	UMIDIFICADOR ULTRASSÔNICO, 100-240V, 50-60HZ, 25W, CLASSE II; FAMILIA 003
G-TECH	ALLERGY FREE HR 3L	SIM	UMIDIFICADOR ULTRASÔNICO, 100-240V, 50-60HZ, 25W, CLASSE II; FAMILIA 003
G-TECH	BABY 2	SIM	UMIDIFICADOR ULTRASSÔNICO, 100-240V, 50-60HZ, 25W, CLASSE II; FAMILIA 003
G-TECH	DUAL 2	SIM	UMIDIFCADOR ULTRASÔNICO, 100-240V, 50-60HZ, 25W, CLASSE II; FAMILIA 003
G-TECH	FILTER 3	SIM	UMIDIFICADO ULTRASÔNICO, 100-240V, 50-60HZ, 25W, CLASSE II; FAMILIA 003
G-TECH	TIMER 2	SIM	UMIDIFICADOR ULTRASÔNICO, 100-240V, 50-60HZ, 25W, CLASSE II; FAMILIA 003

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/01515 Tipo: Produto Emissão: 08/10/2020 Validade: 08/10/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	MA100	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO, 100-240 VA.C., 50/60HZ, 0,3 A, CLASSE II, IP20, OPERAÇÃO CONTÍNUA, PARTE APLICADA TIPO BF, ALIMENTAÇÃO INTERNA: 6VD.C. (4 PILHAS AA), 0,6 A

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/01580 Tipo: Produto Emissão: 19/10/2020 Validade:

19/10/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	LED. MD300C19.	SIM	EQUIPAMENTO MÉDICO; EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, 3 VD.C. (2 PILHAS AAA), 600 MAH, IP22, PARTE APLICADA TIPO BF, OPERAÇÃO CONTÍNUA
G-TECH	OLED GRAPH. MD300C23.	SIM	EQUIPAMENTO MÉDICO; EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE, 3 VD.C.

Compras e Licitações Fls Rubrica

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/01622 Tipo: Produto Emissão: 26/10/2020 Validade: 26/10/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PREMIUM	LP200	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL PREMIUM; 3V (2 PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; IP22; PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO; REF. COMERCIAL HL168ZA

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA20/01630 Tipo: Produto Emissão: 26/10/2020 Validade: 26/10/2025 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	LA250. REF. COM.: HL868ZA.	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL; 6VC.C. (4 PILHAS AAA); OPERAÇÃO CONTÍNUA; PARTE APLICADA TIPO BF; IP22

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA21/00013 Tipo: Produto Emissão: 07/01/2021 Validade: 07/01/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	G-TECH. REF. COM.: JPD-100S	SIM	MONITOR PRENATAL DE BATIMENTOS CARDÍACOS; ALIMENTAÇÃO INTERNA: 9V; IP22; MODO DE OPERAÇÃO: CONTINUO; PARTE APLICADA TIPO BF (A PROVA DE DESFIBRILAÇÃO)

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA21/00585 Tipo: Produto Emissão: 15/04/2021 Validade: 15/04/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da

					empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Compras e Licitações
Fls. 569
Rubrica

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH	GP400. REF. COM.: HL158AU	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO; TENSÃO: 3V (2 PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP22; OUTRAS CARACTERISTICAS: PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO
G-TECH	GP450SP. REF. COM.: HL158AU-D	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO; TENSÃO: 3V (2 PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP22; OUTRAS CARACTERISTICAS: PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO
G-TECH	GP480BT. REF. COM.: HL158AU-BD	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO; TENSÃO: 3V (2 PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP22; OUTRAS CARACTERISTICAS: PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO

Certificador: SGS Nº Certificado: BRA21/00587 Tipo: Produto Emissão: 15/04/2021 Validade: 15/04/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
06105362000123	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.		RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 - GALPOES G, - VILA SAO SEBASTIAO - DUQUE DE CAXIAS, RJ - BRASIL Email: Fabrica: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., L	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
G-TECH E PANVEL	GP200. REF. COM.: HL158OA	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL; TENSÃO: 3V (2 PILHAS AAA); EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP22; OUTRAS CARACTERISTICAS: PARTE APLICADA TIPO BF; MODO DE OPERAÇÃO: CONTÍNUO
G-TECH	GP300	SIM	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH, REF.: HL158PA, 3 VD.C. (2 PILHAS AAA), OPERAÇÃO CONTÍNUA, PARTE APLICADA TIPO BF, IP22, EQUIPAMENTO ALIMENTADO INTERNAMENTE

Linha de produtos Eletromédicos - Mobil Saúde PRO

Compras e Licitações
568
Fls.
Rubrica

Oxímetro de Pulso - PC66B

Código MBOX-66B-ADULTO
Código MBOX-66B-NEONATO

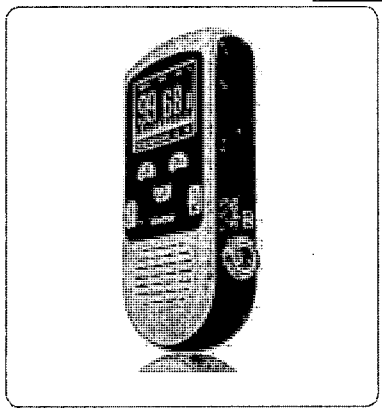
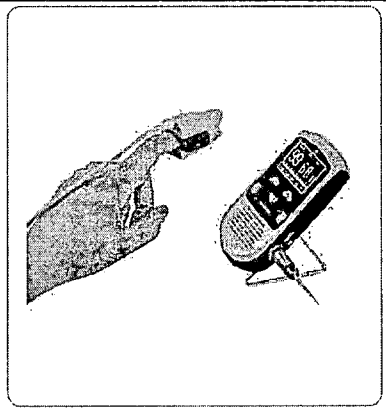
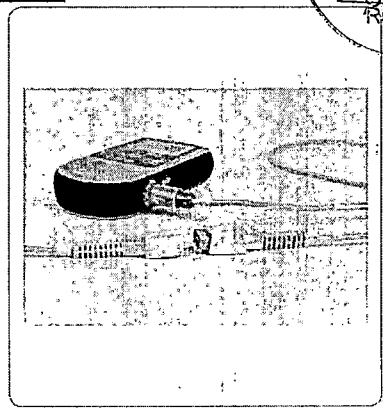

DESCRIÇÃO COMERCIAL

O oxímetro de pulso portátil PC-66B oferece conforto para monitoramento em tempo real, leve e permite que sejam enviados relatórios para análise dos eventos de dessaturação, queda de SpO2, aumento ou diminuição da frequência cardíaca.

Também é possível configurar alarme sonoro e visual para alertar ao enfermeiro, cuidador ou usuário de que o parâmetro está abaixo ou acima do ideal. Este equipamento é excelente para você que quer monitorar seus sinais vitais sem causar desconforto, tudo isso por meio de um exame simples e rápido. Pode ser usado em casa, no hospital, em emergências médicas, resgates, na medicina desportiva e em estabelecimentos médico-sociais. Ele é clinicamente aprovado e seu visor exibe todos os dados necessários.

É possível ver a taxa de repetição do pulso como histograma. O Oxímetro de Pulso é adequado para uso pessoal em pacientes com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (IRC) ou Insuficiência Cardíaca Congestiva (ICC), em hospitais (inclusive uso clínico em medicina interna,cirurgia, anestesia, pediatria, tratamento intensivo, entre outros).

DESCRIÇÃO TÉCNICA

- Tipo de tela: LCD de matriz de pontos coloridos
- SpO2 - variação de tela: 35%-99%
- SpO2 - acuracidade de medição: ≤3% para SpO2, variação de 70% a 100%.
- FC - variação de tela: 30-240 bpm
- FC - acuracidade de medição: ±2bpm ou ±2%
- Energia necessária: 1 bateria de lítio recarregável 3.70V/500mAh2
- Índice de perfusão (PI): 0,2%~20%
- Fonte de alimentação: 10-240 V, 50/60Hz, 0,5A
- Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II
- Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22
- Modo de operação: contínua
- Tempo de operação continua (com a tela desligada): 15 horas

GARANTIA: 1 ANO PARA O EQUIPAMENTO E 3 MESES PARA O SENSOR SpO2.

RESUMO COMERCIAL

- Prático e facilmente transportável
- Tela LCD 2,2"
- Exibe SpO2, Frequência Cardíaca, Índice de perfusão Pulmonar, Barra de Pulso
- Permite o Monitoramento continuo
- Alimentação e carregador bi volt
- Alarme Sonoro configurável
- Até 384 horas de armazenamento de dados
- Baixo consumo de bateria
- Modelos adulto e pediátrico/neonatal
- SOFTWARE SEM NECESSIDADE DE LICENÇA (FREEWARE) - BAIXADO DIRETAMENTE NO SITE.

Compras e Licitações
569
Fls.
Rubrica

Luminária Flexível

RENASCER-LED

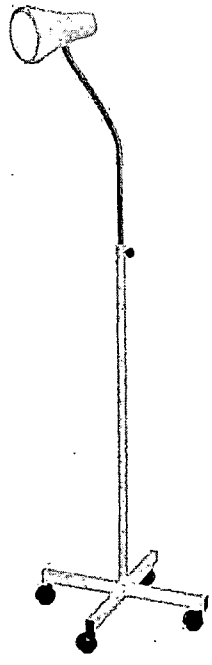

DESCRIÇÃO :

º LUMINÁRIA FLEXÍVEL;

º PÉS EM TUBO 40X40, COM RODIZIOS 4" ;

º SPOT EM ALUMINIO;

º ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA EPÓXI;

º HASTE COM ALTURA REGULÁVEL EM TUBO 5/8 INOX, FLEXÍVEL CROMADO;

º LAMPADA DE LED 8W.

Compras e Licitações
570
Fls.
Rubrica

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	**Autorização**	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE FONTE DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		

Modelo Produto Médico
RN14026 Luminária flexível (Pintura Epoxi)
RN14027 Luminária Flexível Cromada

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fonte de Luz Para Procedimentos Ambulatoriais
Registro	80430259006
Processo	25351.673661/2008-65
Fabricante Legal	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Compras e Lic...
571
Fls
A
Rubric

Especificação Oximetro de Pulso

PRODUTO	Oximetro digital de pulso LED, portátil	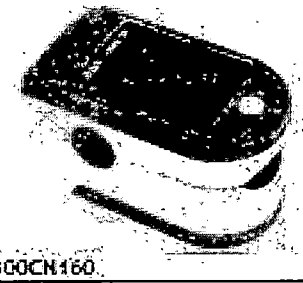 Código: MD300CN160
ESPECIFICAÇÃO	Faixa de medição Pulso	30bpm-250bpm, (resolução +/- 1% , precisão +/- 1 bmp)
	Faixa de medição SpO2	70%~99% (resolução +/- 1% , precisão +/- 2%)
	SP02 variação de tela	0-100%
	Modo do Display	Display 0.96" LED
	Resistencia a luz circundante	O desvio entre o valor medido na condição de luz artificial ou luz natural interna e a de camara escura e inferior a +/- 1%.
	Consumo de energia	Menor que de 30mA
	Voltagem	DC 2.6V -3.6V
	Alimentação	1.5V*2 (AAA size) 2 pilhas alcalinas
	Tela	Display LED de 0.95"
	Desligamento automatico	Sim
	Indicador de carga no display	Sim
	Caracteristicas	1) Display SpO2 2) Display de Pulso , display Grafico de Barras 3) Display de onda de Pulso 4) Seleção de Modo de display 5) Seleção de Brilho do Display 6) Seleção de Display pode ser salva desligado.
	Tamanho do Produto	5.8*3.2*3cm
	Peso liquido	35g
	NCM:	9027.3020
	Registro Anvisa	81227015501
	Marca	Wimiedmed
	GTIN 13 (EAN 13)	7898868851848
	VALIDADE	indeterminada

Compras
542
Fls
A
Rubric

NEBULIZADOR G-TECH DC1

Seu baixíssimo nível de ruído tona o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades.

A Tecnologia Superflow Plus proporciona maior fluxo de névoa e maior quantidade de partículas que alcançam diretamente os pulmões, isso garante que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo.

Acompanha Máscara Adulto e Infantil;

Ruído: 60DBA

Nebulização: 0,40ML/MIN.

Frequência: 60 HZ

Potência: 200VA

Compacto e Leve;

Máscaras Macias;

Bivolt automático;

Conteúdo:

01 Nebulizador G-Tech

01 Câmara de nebulização

01 Máscara tamanho adulto

05 Filtros de ar

01 Tubo de ar + pino conector

01 Adaptador de corrente AC/DC

01 Manual de Instruções

Compras e Licitações
573
Fls.
Rubrica

Lanterna Clínica Led - Missouri PENLIGHT

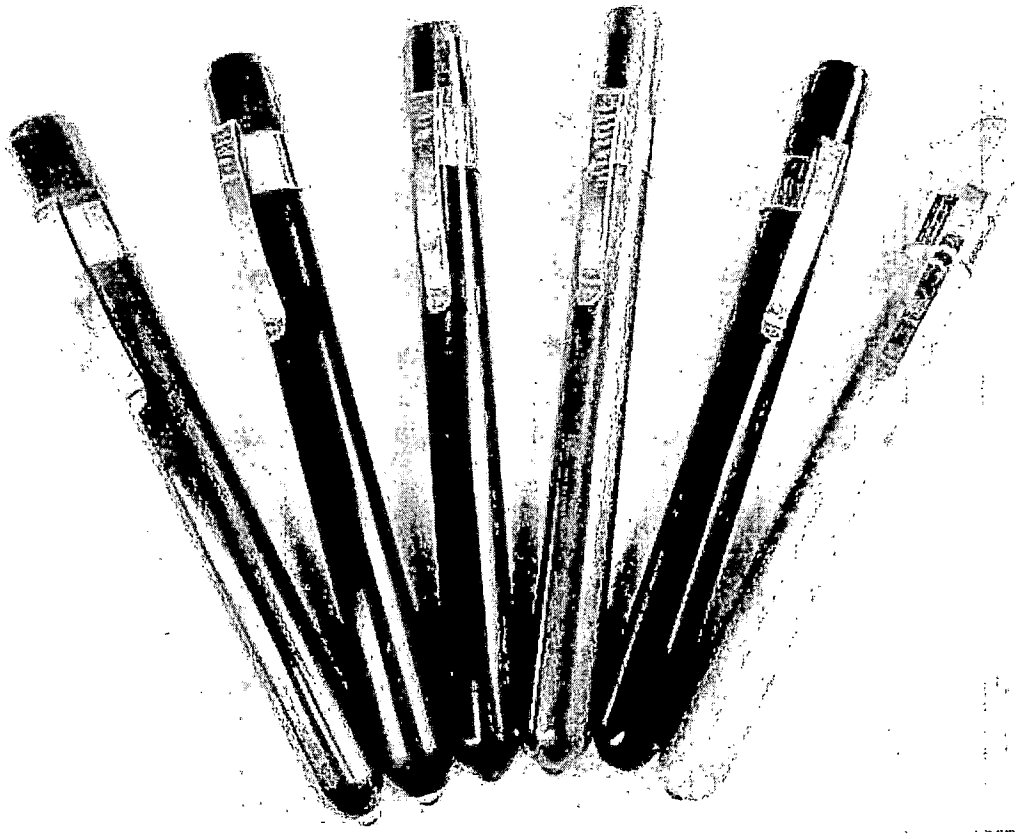

Lanterna Clínica Led - Missouri Mikatos - Profissional

A Lanterna Led Missouri é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotinas em Hospitais, Clínicas e Consultórios médicos em geral.

Informações Técnicas:
- Tampa
- Haste em Aço (Liga/Desliga)
- Cabo (Punho) em Alumínio Anodizado para 02 (duas) pilhas pequenas tamanho AAA (Tipo Palito)
- Cabeçote em Alumínio Anodizado
- LED 3,0 Volts.

Compras e Licitações
574
Fls.
Rubri

Premium

ESTETOSCÓPIO CARDIOLÓGICO
MARCA: PREMIUM

INDICAÇÃO

- Estetoscópio cardiológico é indicado para auscultar os ruídos cardiorrespiratórios.

CARACTERÍSTICAS

- Possui tubo em y em PVC flexível e atóxico.

- Diafragma duplo

- Fechado (diafragma) usado para detectar sons dos batimentos cardíacos de baixa frequência com maior distinção.

- Aberto (sino prolongador) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos em pontos localizados, sons de frequência baixa e média e sussurros.

- Haste em aço inox.

- Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade.

- Estetoscópio adulto e infantil.

- Leve e fácil de transportar.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA		
CNPJ	14.727.893/0001-86	**Autorização**	8.08.894-6
Produto	Oxímetro de pulso Mobil Saúde		

Modelo Produto Médico
Oxímetro de pulso Mobil Saúde PC-66B

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	PC-66B User Manual 1 PTBR - 27-march-2020.pdf	2195538/21-0 - 07/06/2021 - 12:01

Nome Técnico	Oximetro
Registro	80889469003
Processo	25351.402436/2019-07
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Compras e Licitações
Fls. 4
Rubrica

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

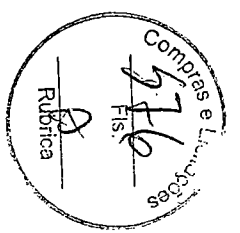

Compras e Lic
577
Fls
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	WINNER MED LTDA
CNPJ	41.369.724/0001-94
Autorização	8.22.701-5
Produto	Oxímetro Digital de Pulso Winner.Med

Modelo Produto Médico
MD300CN356
MD300CN360
MD300CN160

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN160 USER MANUAL-V.2.4-23032022.pdf	4308591228 - 17/06/2022 14:14:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN356's user manual-V.2.2-23032022.pdf	4308591228 - 17/06/2022 14:14:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN360-V3.2 - 23032022.pdf	4308591228 - 17/06/2022 14:14:27

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	82270159001
Processo	25351485167202201
Fabricante Legal	BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH Modelos: Compact DC1 e Compact DC2		

Modelo Produto Médico
Compact DC 1
Compact DC 2

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_NEBCOMDC1_REV06_090721.pdf	3932920/21-0 - 05/10/2021 - 05:17
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_NEBCOMDC2_REV06_090721.pdf	3932920/21-0 - 05/10/2021 - 05:17

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310072

Compras e Licitações Fls. 578 Rubrica

Processo	25351.197100/2018-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

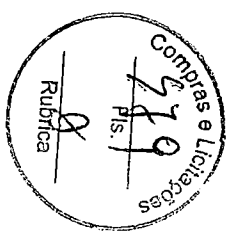

Compras e Licitações
580
Fls.
Rubrica

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		

Modelo Produto Médico
FD-200A
FD-200B
FD-200C
FD-200D
FD-200E
FD-200G
FD-200P

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal Portátil Série FD-200.pdf	2807092/21-7 - 19/07/2021 - 11:30

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210067
Processo	25351.697719/2013-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		
CNPJ	04.198.372/0001-25	**Autorização**	8.04.302-5
Produto	FAMÍLIA DE FONTE DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		

Modelo Produto Médico
RN14026 Luminária flexível (Pintura Epoxi)
RN14027 Luminária Flexível Cromada

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Fonte de Luz Para Procedimentos Ambulatoriais
Registro	80430259006
Processo	25351.673661/2008-65
Fabricante Legal	• FABRICANTE: RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP - BRASIL

Compras e Licitações
Fls. 284
Rubrica

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Compras e Licitações
Rubrica

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech		

Modelo Produto Médico
Monitor Prenatal de Batimentos Cardíacos G-Tech

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_DOPGT1_REV06_151020.pdf	3916404/21-1 - 04/10/2021 - 05:25

Nome Técnico	Sistema Ultra-Sonico "doppler"
Registro	80275319011
Processo	25351.033107/2016-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Compras e Licitações
Fls. 583
Rubrica

Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

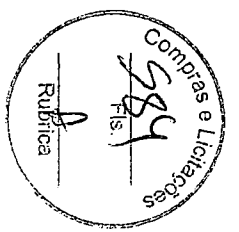

Compras e Licitações
585
Fls.
Rubrica

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESTETOSCOPIO PREMIUM		

Modelo Produto Médico

ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM SIMPLES - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO - NEONATAL; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - ADULTO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM DUPLO CARDIOLÓGICO - PEDIÁTRICO; ESTETOSCÓPIO PREMIUM RAPPAPORT; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO SIMPLES; ESTETOSCÓPIO PREMIUM COLORIDO DUPLO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80275310046
Processo	25351.232213/2011-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NINGBO JIANGBEI TENSO MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Compras e Licitação
586
Fls
Rubric

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Compras e Licitações
587
Fls.
Rubrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 03/07/1992, n° do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, n° 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, n° 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE N° 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Licitações
Fls. 588
Rubrica
PÁGINA 2/2

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Titular/Administrador

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF n° 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB N° 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12640687-8 SESP PR

CPF
084.265.219-16

DATA NASCIMENTO
03/07/1992

FILIAÇÃO
JOSE MARCIO CARREGA
ANTONIA MARIA MARTINS CARREGA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05084302038

VALIDADE
01/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
01/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

B2589813438
PR9184098B13

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02175482980

PROIBIDO PLASTIFICAR
02175482980

Compras e Licitações
590
Fls.
Rubrica

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/10/2022 13:41:02 que o documento de hash (SHA-256) c9dfcc0c10f1d484823408e7e32ff52c679548b73a0924527a196448362192a3 foi validado em 21/10/2022 13:39:25 através da transação blockchain 0xe72e299ea822196acd453b5bc602bdc34369081b30b5cd830bac00302c534f6e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 90342)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
593
Fls.
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c9dfcc0c10f1d484823408e7e32ff52c679548b73a0924527a196448362192a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **90342** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH GUSTAVO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH GUSTAVO"**, faz prova de que em **21/10/2022 13:33:07**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2022 13:40:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe72e299ea822196acd453b5bc602bdc34369081b30b5cd830bac00302c534f6e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Compras e Licitações
592
Fls.
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.650.279/0001-07 MATRIZ		09/07/2021

NOME EMPRESARIAL
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIHOSP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DONIAK	133	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-635	JARDIM TROPICAL	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/11/2022** às **07:03:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Compras e Licitações
593
Fls.
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/11/2022** às **07:03** (data e hora de Brasília).

Compras e ...
594
Fls
9
Rubric...

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902195965340441

Informação obtida em 17/11/2022 15:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
595
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:56 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.
Código de controle da certidão: **1EE6.2014.B556.BAD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Lic
596
Fls
Rubric

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028278090-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/10/2022 15:45:37)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Compras e Licitações
Fls. 8
Rubrica

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3042894 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de setembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3RP0ZD0RW0XD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras ... Fls 598 Rubric

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 28973326/2022
Expedição: 02/09/2022, às 10:09:01
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras e L.
599
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07.

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de Novembro de 2022.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2022-11-17 10:15:02

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=A4E2665C2556C198E284C9D046C49F84

Expedido por : ESDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanarn@gmail.com

Prefeitura Municipal de Paraná-RN
RUA NOVA,Nº. 41
CENTRO
CEP 59.950-000
PARANÁ - RN

Compras e Licitações
600
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Catotor Intravenoso; Catotor Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gazo Estéril; Compressa de Gazo Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/10/2022 15:16:17 que o documento de hash (SHA-256) f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4 foi validado em 10/10/2022 15:12:33 através da transação blockchain 0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88034)

Compras e Licitações
603
Fls.
Rubrica

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

RUA NOVA, 41 # CENTRO # CEP: 59950-000 # Tel.: (84) 3389-0031
CNPJ: 08.148.454/0001-16
Email: pmparanarn@gmail.com

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de Junho de 2022.

Francisco Clécio Teodoro

Francisco Clécio Teodoro
Secretário Municipal de Finanças

Fº CLÉCIO TEODORO
CPF 078 034 324-76
Secretário de Finanças

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/10/2022 15:16:17 que o documento de hash (SHA-256) f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4 foi validado em 10/10/2022 15:12:33 através da transação blockchain 0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88034)

Compras e Licitações
602
Fls.
A
Rubrica

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f640067b6583e2821f7d81309ba899b81a9569efe5fd09c22123b67be5c073d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88034** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - PARANÁ"**, faz prova de que em **10/10/2022 14:16:47**, o responsável **Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli (42.650.279/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medico Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 15:14:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xba4938d7a47431b4d18c2abb12302e3c68b49d25df820f798256b213bbe3e8dc.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 0913 5530 5530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Compras e Licitação
Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141220104275058 05/05/2022 11:33:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA			12.806.280/0001-09	05/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO	CAICARA		59950-000	05/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PARANA	(84)3389-0096	RN		11:33:19

FATURA/DUPLICATA

001 04/06/2022 R$ 15.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	2-Terceiros				48.740.351/0024-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JOSE CARLOS MUFATTO, 1924	CAMBE	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133	ADIPOMETRO	84198110	0102	6108	UN	1	290,00	290,00	0,00	0,00	0
419	DESFIBRILADOR	90189096	0102	6108	UN	1	6.640,00	6.640,00	0,00	0,00	0
402	ELETROCARDIOGRAFO	90181980	0102	6108	UN	1	6.190,00	6.190,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	2	110,00	220,00	0,00	0,00	0
27	TENS/FES 2 CANAIS	90189099	0102	6108	UN	1	890,00	890,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	2	380,00	760,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	0102	6108	UN	1	265,00	265,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 7/2022 LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Favor consignar o frete para o CNPJ: 32.593.430/0001-50 - M.Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL ? AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/05/2022,Valor Total: R$15.750,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN - TERREO - CAICARA - PARANA/RN

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.009 SÉRIE: 1

PREFEITURA
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Compras e Licitações
604
Fls.
A
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, RUA MARIA DONIAK nº 133 –JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

- Correlatos em Geral:
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

- Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral:
Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

- Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral:
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométrlcas e outros.

- Equipamentos:
Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

- Moveis:
Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 – Centro – Lauro de Freitas – BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205832503228909839664

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205832503228909839664-1
Data: 25/03/2022 15:29:36
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85749-KK6Q;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Compras e Licitações
605
Fls.
Rubrica

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lauro de Freitas, 08 de março de 2022.

RECONHECIMENTO ABAIXO

Dra. Gabriela Borges
Cirurgiã-Dentista CRO-BA 9983
Coordenadora de Saúde Bucal
Mat. 068997-1

Gabriela Borges Ferreira Costa
Coordenadora Geral Saúde Bucal
RG: 08147226-95
CPF: 014.267.725-64

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE LAURO DE FREITAS - BA
Rua Itagibá, 210 - Bairro Novo Horizonte - Lauro de Freitas-BA - CEP: 42.701-350
Fone: (71) 3026-9753 - E-mail: tabelionatopmtesto.laurodefreitas@hotmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
GABRIELA BORGES FERREIRA COSTA - 206176
Emol:R$2,90 Fis:R$2,08 FCC:R$0,70 Selo:R$0,08
PGE:R$0,12 MP:R$0,08 Total:R$5,02
Em Testemunho (
REINALDO DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA - 16/03/2022

Consulte selo(s): 1444.AD775812 - 1

www.tjba.jus.br/autenticidade

AAA / 288642

Bahia Brasil

Avenida Bispo Renato Cunha, nº 134 – Centro – Lauro de Freitas – BA
Cep: 42.703-080 - Telefone 3369-9929

Scanned with CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdição [illegible]tel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de [illegible]to de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digita[illegible] ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeli[illegible] de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/20583250322890983966 4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 20583250322890983966 4-2
Data: 25/03/2022 15:29:37
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85750-2KDM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Compras e Licitações
606
Fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 11:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 205832503228909839664-1 a 205832503228909839664-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264b454432e75e25912c36b1438401483348401b7d4fce44b36c1e8e7baecaa556b3ef368049651bc5781718a8d879d9cd24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Rua Maria Doniak, 122 - Jardim Tropical
Londrina - PR
CEP 86087-635 Fone (43) 3334-3142
E-mail londrihospfaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.042
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0542 6502 7900 0107 5500 1000 0000 4215 0333 0334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls. 007

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141220123870206 27/05/2022 16:42:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS			13.881.550/0001-09	27/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. BISPO RENATO CONCEICAO DA CUNHA, 134	CENTRO		42700-130	27/05/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
LAURO DE FREITAS	(71)3369-9970	BA		16:41:57

FATURA/DUPLICATA

001 26/06/2022 R$ 16.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
395	AUTOCLAVE	84198110	0102	6108	UN	4	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 014/2022/SAB DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:27/05/2022,Valor Total: R $16.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS AV. BISPO RENATO CONCEICAO DA CUNHA, 134 - CENTRO - LAURO DE FREITAS/BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.042
SÉRIE: 1

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ

BELA CRUZ

Compras e Licitações
608
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.650.279/0001-07, com sede na cidade de Londrina, Estado do Parana, RUA MARIA DONIAK nº 133 - JD TROPICAL, CEP 86087-635, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área medico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral.

Ataduras de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Mesa Cirurgica / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / RX Odontológico / Acessórios e outros.

Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo Cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

1º OFÍCIO

Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

Gerson Bruno Soares
CPF: 05685018371
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº41/2021

CARTÓRIO GLÓRIA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (X) AUTENTICIDADE ( ) A FIRMA DE Gerson Bruno Soares
BELA CRUZ 01 DE 03 DE 20 22
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Mônica O S Nascimento
Escrevente Autorizada

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC
Contatos: (88) 3663-1596/(88) 99846-1266; E-mail: hospitalbelacruz@gmail.com
Endereço: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro – Bela Cruz/Ceará.
CEP: 62.570-000 – CNPJ: 11461991000126.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/205832503220689213956
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 205832503220689213956-1
Data: 25/03/2022 15:29:34
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS85748-YK9X;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em sexta-feira, 25 de março de 2022 15:33:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
609
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2022 11:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 205832503220689213956-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc49ef6c1b1b954406ba9156dbcc9264bde6e610202be618875bca80a7bfc4f54dff3f65601cd5c4abe57f439e44affaaef368049651bc5781718a8d879d9cd24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriHosp

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.657
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 1042 6502 7900 0107 5500 1000 0006 5716 3042 2172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141220248527081 18/10/2022 09:40:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.99891-05		42.650.279/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	18/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ",	CENTRO		62570-000	18/10/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		09:40:46

FATURA/DUPLICATA

001 17/11/2022 R$ 34.890,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	34.890,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
355	CARDIOTOCOGRAFO	90181210	0102	6108	UN	1	7.900,00	7.900,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL	90181290	0102	6108	UN	10	380,00	3.800,00	0,00	0,00	0
117	KIT APARELHO DE PRESSAO ADULTO	90189069	0102	6108	UN	50	87,00	4.350,00	0,00	0,00	0
118	KIT APARELHO DE PRESSAO INFANTIL	90189069	0102	6108	UN	30	88,00	2.640,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR	90192020	0102	6108	UN	20	125,00	2.500,00	0,00	0,00	0
14	OTOSCOPIO	90189099	0102	6108	UN	5	360,00	1.800,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO	90181980	0102	6108	UN	10	1.190,00	11.900,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A ORDEM DE COMPRA 202202583 - PREGAO 015/22-PE-FMS LOCAL DE ENTREGA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ - CONTATO: GELMA (85) 9 9944-3997 VEND. J DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL - AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X	

Recebemos de LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXP DE PROD MED HOSP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:18/10/2022,Valor Total: R$34.890,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ RUA PROFESSOR NICACIO, S/N - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.657
SÉRIE: 1

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Cnpj:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555. Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar. CNPJ nº 22.540.455/0001-32, com sede na Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes CEP:86075-000 Londrina-Pr, Declaro para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica para empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES CNPJ N° 42.650.279/0001-07.

1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli - ME
CNPJ 22.540.455/0001-32
I.E. 90696446-59
Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR
86030-030
Fone:(43) 3367-4555
Responsável Legal pela Empresa: **Emanoel Pereira Barduzzi** (43)99954-4555 manulonhospitalar@gmail.com

Num. Registro CREA/PR Nº 61169 **Responsável Técnico:**
1 - MAURO FRANCISCO DE GASPERI
Carteira: PR-134972/D Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina,03 de Maio de 2022.

E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO :22540455000132

Assinado de forma digital por E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO :22540455000132
Dados: 2022.05.03 14:38:14 -03'00'

Londrihosp
Produtos Hospitalares

Compras e Lic. Fls 612 Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2022

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICRO EMPRESA** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

LondriHosp
Produtos Hospitalares

Compras e Licitações
Fls. 639
Rubrica

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Londrina, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.11.29 15:01:28 -03'00'

LondriHosp
Produtos Hospitalares

Compras e Licitações
614
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA-EDITAL

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr.GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PRe do CPF nº 084.265.219-16, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Compras e Licitações
Fls. 015
Rubrica

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PRe do CPF nº 084.265.219-16, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr.GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PRe do CPF nº 084.265.219-16, administrador/ /diretor, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: londrihosplicitacao@gmail.com

Telefone: (43) 3334-3142

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr.GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PRe do CPF nº 084.265.219-16, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente

Compras e Licitações
616
Fls
Rubrica

contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

6) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.11.29 15:10:03 -03'00'

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Londrihosp
Produtos Hospitalares

Compras e Licitações
638
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr.GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PRe do CPF nº 084.265.219-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Londrina, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.11.29 15:03:18 -03'00'

LondriHosp
Produtos Hospitalares

Compras e Licitações
619
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 114/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 242/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr.GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PRe do CPF nº 084.265.219-16.

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participarde licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE MICRO EMPRESA** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno,perigoso ou

Compras e L
620
Fls
Rubrica

insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis)anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da AdministraçãoMunicipal.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, alémdo lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza etodas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa emtotal, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fatodo referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meioou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 29 de novembro de 2022.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32594223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.11.29 15:00:20 -03'00'

Compras e Licitações
625
Fls.
Rubrica

KDN
PRODUTOS HOSPITALARES
43 3316-7108

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

DADOS DA EMPRESA:
EMPRESA: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ:39.346.590/0001-44 **INSC.EST**. 90.864.605-37
ENDEREÇO:RUA DA LUZ Nº51 -JD. MORUMBI CAMBÉ/PR
FONE: (43)3316-7108 **E-MAIL**: kdn.produtoshospitalares@hotmail.com
BANCO:BANCO DO BRASIL **AGENCIA:** 0768-4 **C/C :** 53476-5

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO:
NOME: KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO
RG: 10.377.042-4 **CPF:** 076.664.379-43
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRATIVO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
11	UND	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado emacrílico, e/ou alumínio, e/ ou PVC, e/ou lona plástica, resistente àabrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienizaçãosem deterioração da escala de medição. Escala numerada a cadacentímetro, com faixa de Indicação de 30 cm a 1,0 m. Garantia de 1(um) ano.	CARCI / 1229	9	144,44	1.299,96
14	UND	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulizaçãoem silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml,extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	PROTEC / ADULTO	27	8,88	239,76
15	UND	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para n ebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade d e 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	PROTEC / INFANTIL	26	9,38	243,88
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$1.783,60(MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						R$1.783,60

VALOR TOTAL: R$1.783,60(MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Declaramos que a empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA., se enquadra na condição de Microempresa-ME, prevista na lei complementar nº123/06.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas

Compras e Licitações
Fls. 122
Rubrica

etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que todadocumentação anexada ao sistema é autêntica.

Prazo de Garantia: Em conformidade com o contido no edital.

Prazo e Local de Entrega: Em conformidade com o contido no edital.

Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no edital.

Validade da Proposta: CONFORME EDITAL, contados a partir da data de abertura do pregão.

CAMBÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Kamilla Cardoso do Nascimento

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR

Compras e Licitações
623
Fls.
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH Modelos: Compact DC1 e Compact DC2

Modelo Produto Médico
Compact DC 1
Compact DC 2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_NEBCOMDC1_REV06_090721.pdf	3932920210 - 05/10/2021 17:17:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL_NEBCOMDC2_REV06_090721.pdf	3932920210 - 05/10/2021 17:17:26

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310072
Processo	25351197100201828
Fabricante Legal	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Compras e Licitações
624
Fls.
Rubrica

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	**Autorização**	8.00.702-1
Produto	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD		

Modelo Produto Médico
FD-200A
FD-200B
FD-200C
FD-200D
FD-200E
FD-200G
FD-200P

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80070210067
Processo	25351.697719/2013-39
Fabricante Legal	• FABRICANTE: VCOMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Compras e Licitações
625
Fls.
8
Rubrica

G·TECH

Inalador e Nebulizador de Ar Comprimido Compact DC1

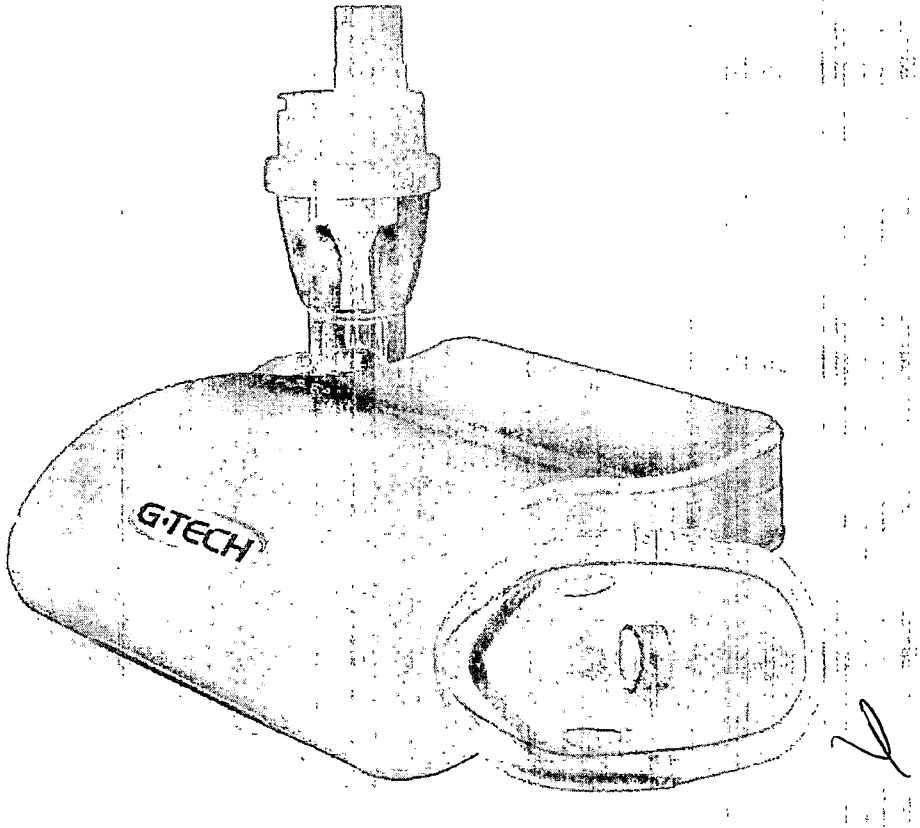

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Compras e Licitações
626
Fls.
A
Rubrica

LEIA AS INSTRUÇÕES DE USO ANTES DA UTILIZAÇÃO DO SEU NEBULIZADOR

1-PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

·Para evitar infecções e contágios, os acessórios não devem ser compartilhados por diferentes indivíduos.
·Não encha o reservatório acima do volume especificado no manual.
·Não deixe a câmara de nebulização com a solução se não estiver utilizando o nebulizador G-Tech.
·Desconecte o nebulizador G-Tech da tomada nas seguintes situações: sempre que ele não estiver em uso, antes da limpeza do aparelho, antes do preenchimento com a medicação e após cada utilização e se não estiver em uso.
·Somente utilize o nebulizador G-Tech sobre superfícies estáveis e horizontais
·Utilize o nebulizador G-Tech de forma intermitente, ou seja, após 20 minutos descontinue o uso por 40 minutos e caso necessite volte a utilizá-lo por no máximo mais 20 minutos.
·Não o utilize com as mãos molhadas, sob o risco de danos ao nebulizador e ao usuário.
·Nunca utilize a unidade se ela possuir peças danificadas (incluindo o cabo de alimentação), ou se ela houver sido derrubada ou submersa em água. Envie-a prontamente para assistência técnica autorizada.
·Crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto.
·Não incline o nebulizador, sob-risco de vazamento do medicamento e mau funcionamento do próprio nebulizador.
·Siga exatamente as instruções de uso contidas neste manual e não utilize o Nebulizador G-Tech de qualquer forma não descrita neste manual (tais como utilizar acessórios não fornecidos pelo fabricante, inserir objetos ou abri-lo) sob risco de acidentes e da perda da garantia.

2-CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

·Não exponha o Nebulizador G-Tech à: temperaturas (-25°C a 70°C) , umidade (10% a 95%UR), poeira ou luz direta.
·Nunca lave, molhe ou submerja o nebulizador em água ou em outro líquido qualquer. Para limpá-lo siga exatamente as instruções do item MANUTENÇÃO E LIMPEZA deste manual.
·Não deixe o deixe cair e evite vibrações fortes.
·Não deixe a câmara de nebulização com a solução se não estiver utilizando o nebulizador G-Tech.

Compras e Licit...
627
Fls.
Rubrica

3- ADVERTÊNCIAS E/OU PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS

.Esse produto contém pequenas partes, crianças não devem utilizar o nebulizador G-Tech sem a supervisão de um adulto; **NÃO DEIXAR A CRIANÇA SOZINHA DURANTE O TRATAMENTO.**

·Crianças abaixo da idade de 3 anos ou qualquer paciente incapaz de utilizar o acessório bucal (opcional), devem utilizar a máscara, com a devida supervisão.

·Não utilize medicamentos que não sejam prescritos por um médico e sob nenhuma circunstância altere as dosagens de medicamentos por conta própria!

·Nunca bloqueie as saídas de ar da unidade principal, ou coloque-a onde as aberturas de ar possam ser obstruídas.

·Nunca utilize o tubo com o bico entupido. Se o bico estiver entupido, a névoa nebulizada irá diminuir, ser alterada ou paralisada, o que irá diminuir ou eliminar a eficácia do tratamento. Se ocorrer entupimento, troque o bico por um do mesmo modelo.

4- INDICAÇÃO DE USO

Para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões).

5- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

O nebulizador, comumente chamado de inalador, é um aparelho indicado para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões). O tratamento com inalador é conhecido como aerossolterapia (terapia por nebulização), e é particularmente indicado nas asmas e bronquites. Consiste na introdução no aparelho respiratório de medicamentos transformados do estado líquido ao estado de aerossol. Quando o ar entra no nebulizador, ele converte a medicação prescrita em uma névoa de aerossol, para fácil inalação.

Aerossol é um estado da matéria intermediário entre o estado líquido e o estado gasoso; a sua composição, portanto, é de partículas não tão dispersas quanto as do gás nem tão concentradas quanto o dos líquidos. As partículas que compõe o aerossol devem ser de dimensões muito pequenas, de grandeza de poucos mícron, (um mícron= um milésimo de milímetro), para evitar que possam se recompor reassumindo o estado líquido. A administração de medicamento sob a forma aerossol possibilita que os mesmos atinjam até as últimas terminações bronquiais e os alvéolos pulmonares garantindo maior eficácia dos tratamentos das patologias.

Compras e Licitações
628
Fls.
A
Rubrica

6- FORMA DE APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Conteúdo:
01 Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-Tech Modelo Compact DC1

Kit formado por:
01 Compressor G-Tech Modelo Compact DC1
01 Câmara de nebulização
01 máscara tamanho adulto
01 máscara tamanho infantil
05 filtros
01 Tubo de ar + pino conector
01 Adaptador AC/DC
01 manual de Instruções

7-VISTA GERAL DO NEBULIZADOR DE AR COMPRIMIDO G-TECH COMPACT DC1

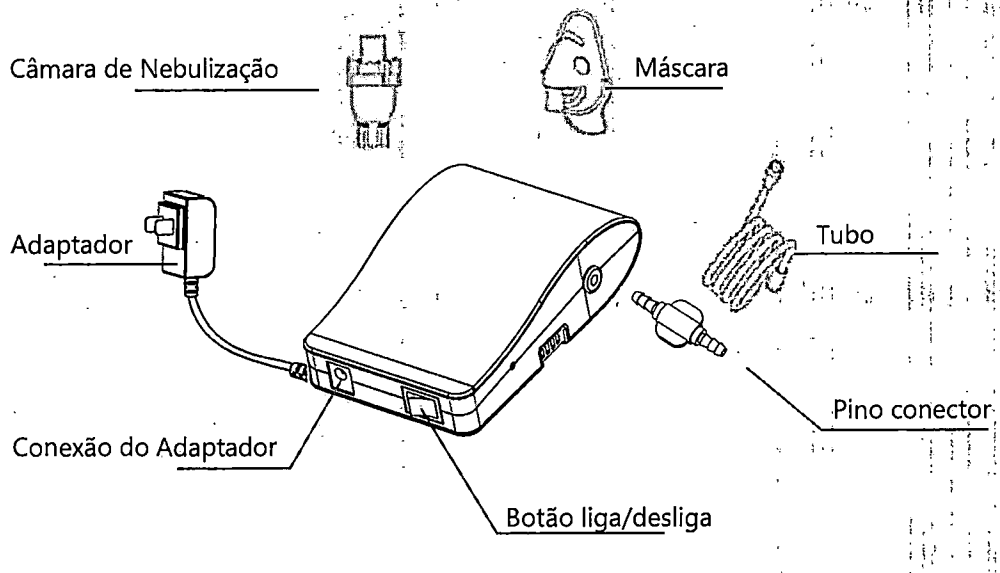

8- OPERANDO SEU NEBULIZADOR /INALADOR

Observação: Antes da operação inicial, o nebulizador deverá ser totalmente limpo.

1-Verifique se todos os componentes do nebulizador estão na caixa.
2-Coloque o Nebulizador/Inalador G-Tech sobre superfície limpa, sem poeira e estável e horizontal
3-Verifique o filtro uma vez por mês ou a cada 10/12 tratamentos. Caso necessite efetuar a troca veja as instruções em "Troca de filtro de ar" .
4-Assegure-se que os acessórios e tubos estão limpos. Caso necessite realizar a limpeza, veja as instruções em "Manutenção e limpeza" .
5-Retire a tampa da câmara de nebulização e coloque a quantidade prescrita pelo seu médico, tendo atenção para não ultrapassar o volume máximo da câmara de nebulização (B).

Compras e Licitações
Fls. 129
Rubrica

Obs.: Nos modelos que disponibilizarem peça em formato de cone, coloque-o dentro da câmara de nebulização e após coloque a medicação. (A) Em seguida feche a câmara de nebulização (C).

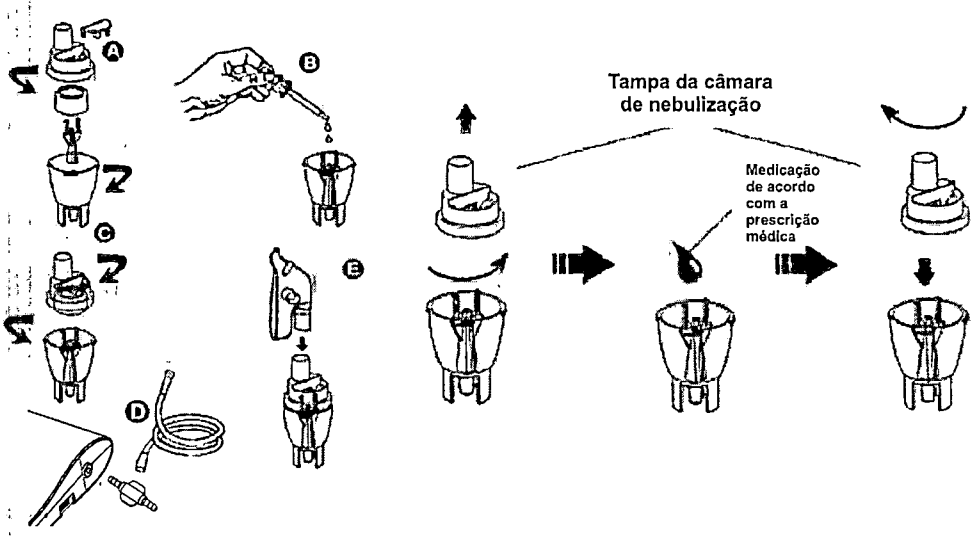

Conecte uma das pontas do tubo de ar na extremidade inferior da câmara de nebulização e a outra no pino da conexão do nebulizador (D)

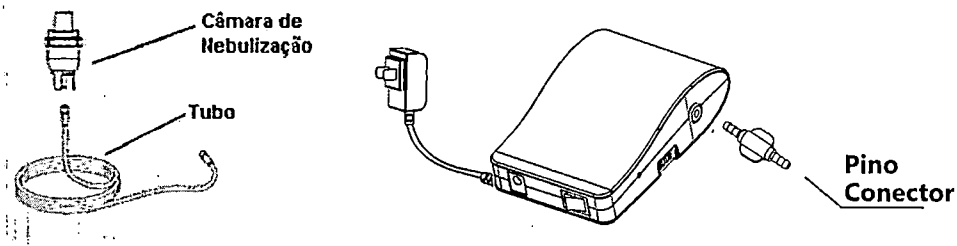

1-Conecte na parte superior da câmara de nebulização a máscara de nebulização (E). O encaixe dos acessórios com a tampa da câmara de nebulização é projetado para encaixar sem folga.
Atenção: Utilizar apenas com nebulizadores, tubos e acessórios fornecidos para esse aparelho. Outros nebulizadores, tubos e acessórios podem resultar em tratamento inadequado. Outros compressores e tubos podem produzir fluxo incorreto, resultando em dosagem inadequada e mal funcionamento.

Ilustração da montagem do nebulizador e acessórios
1. Tubo
2. Corpo da Câmara de Nebulização
3. Suplemento da Câmara de Nebulização
4. Tampa da Câmara de Nebulização
5. Máscara de nebulização

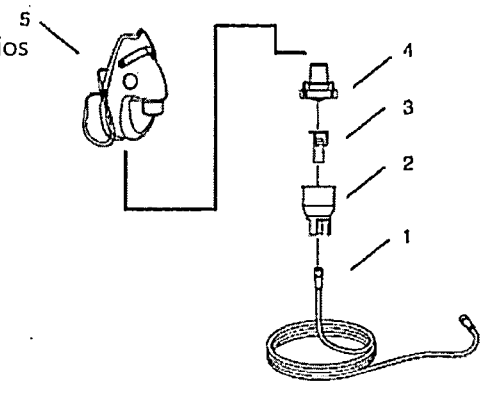

Compras e Licitações
630
Fls.
Rubrica

Material de composição:
Tubo de ar: Polietileno; Filtros: Algodão; Mascaras de Nebulização: PVC; Câmara de nebulização: Poliestireno e Polipropileno;
Compressor: ABS.

1-Depois de realizada a montagem, antes do uso, checar a etiqueta do adaptador para se assegurar que a voltagem e corrente indicadas na unidade correspondem com a voltagem e corrente disponíveis. Conecte o Nebulizador/Inalador G-Tech numa tomada elétrica apropriada.

Atenção: Mantenha toda a fiação elétrica longe de fontes de calor. Não sobrecarregue as tomadas ou utilize extensões. Para evitar danos ao nebulizador, verifique se as tensões da tomada e do nebulizador são as mesmas.

A nebulização começará assim que o botão Liga/ Desliga for pressionado. Inale a névoa do líquido com a medicação.

1-Desligue o nebulizador ao término da nebulização pressionando novamente o Botão Liga/Desliga e desconecte o plugue da tomada.

Nota: A presença de uma pequena quantidade de medicamento (+-0.5ml) na câmara de nebulização ao final de cada tratamento é absolutamente normal. Essa quantidade é chamada de volume residual e não é possível ser nebulizada.

2-Caso queira continuar a nebulização pressione o botão liga/desliga.

NOTA: tenha certeza de que existe solução de nebulização suficiente na câmara de nebulização antes de reiniciar a nebulização.

3-Solte o tubo e os acessórios do corpo do nebulizador.
4-Limpe os acessórios conforme descrito no item "Manutenção e Limpeza" e somente depois guarde o nebulizador e seus acessórios na caixa.

Compras e Licitações
631
Fls.
Rubrica

9- TROCA DO FILTRO DE AR

O filtro sempre deve ser trocado caso esteja sujo, entupido, molhado, corroído ou com sua coloração alterada. Para tal basta seguir as instruções abaixo:
1-Assegure-se de ter desligado o nebulizador e adaptador.
2-Remova a tampa do filtro.
3-Retire o filtro com auxílio de um objeto com ponta e o substitua por um novo.
4-Coloque a tampa do filtro no mesmo lugar novamente

Observação: Não tente lavar e reutilizar o filtro de ar. O uso de filtro sujo ou de outro material em seu lugar, como por exemplo, o algodão pode danificar o nebulizador.

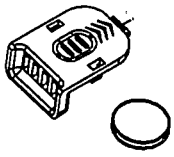

Tampa do Filtro de Ar

Filtro de Ar

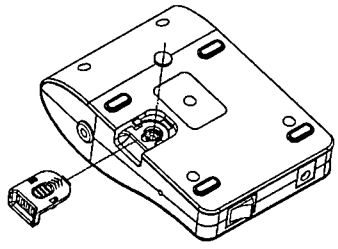

10- MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Antes de utilizar o nebulizador pela primeira vez ou após o seu uso limpe os acessórios (com exceção dos tubos. Nunca lave os tubos) com detergente neutro e enxágue com água morna (água na temperatura de 40° C, aproximadamente) para retirar o resíduo do mesmo. Depois mergulhe os acessórios em uma solução germicida/ desinfetante (pelo tempo que as instruções determinarem) ou numa solução contendo 3 partes de água morna (água na temperatura de 40° C, aproximadamente) e uma de vinagre branco por 30 minutos. Após este tempo, com as mãos limpas, retire os acessórios da solução, enxágue bem com água morna e deixe secar ao ar livre sobre folhas de papel absorventes limpas. Limpe as partes externas com um pano limpo e seco.

Limpeza (após cada tratamento)

1. Desconecte o tubo de ar, a câmara de ar e a máscara.
2. Retire a tampa da câmara de nebulização, para abri-la.
3. Seque-os com uma toalha macia limpa ou deixe-os secar ao ar livre.
4. Remonte o nebulizador quando ele estiver totalmente seco, e coloque essas peças em um local seco.

Limpando a unidade do compressor (base)
1.Diariamente, passe um pano úmido.
2.Não utilize produtos para limpeza em pó, sabão em pedra, sapólios de qualquer tipo, lã de aço ou esponjas abrasivas que podem danificar o acabamento.

Compras e Licitações
632
Fls.
0
Rubrica

11- ALTERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Se algum imprevisto ocorrer durante o funcionamento do Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH, por favor, olhe no quadro abaixo:

Problema	Provável Causa	O que Fazer
O nebulizador não funciona.	O plugue não está bem conectado à tomada.	Reinsira o plugue na tomada (verificando a voltagem de ambos).
Não há saída de solução pela câmara de nebulização ou o fluxo de saída está muito fraco.	Falta de energia elétrica.	Verifique se há energia elétrica na tomada.
	Falta solução na câmara de nebulização.	Inserir solução.
	Excesso de solução.	Retire o volume excedente.
	Filtro de ar obstruído (entupido)	Troque-o por um novo
	O nebulizador está inclinado	Corrija a posição do aparelho nebulizador, colocando-o na horizontal

Observação: caso nenhum destas soluções dê resultados, não tente reparar por si mesmo o nebulizador, pois ao abri-lo perderá a cobertura da Garantia. Encaminhe o Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-TECH a um Posto Autorizado de Assistência Técnica.

Assistência Técnica Autorizada

Para saber onde encontrar um posto de assistência técnica autorizado, entre em contato com nosso SAC: 0800 0521 600 ou acesse nosso site: www.accumed.com.br

12- INSTRUÇÕES PARA MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL DURANTE O USO DO NEBULIZADOR/INALADOR G-TECH

1. Abra a caixa, remova a embalagem plástica dos acessórios antes de usar o produto e, em seguida, conecte os acessórios ao nebulizador. Desta forma, o dispositivo estará pronto para sua utilização. O Nebulizador/Inalador G-Tech não necessita de instruções especiais para sua instalação com o objetivo de minimizar o seu impacto no meio ambiente durante a vida útil do produto. Todos os materiais de embalagem devem ser reciclados de acordo com os requisitos de reciclagem previstos na legislação sanitária e ambiental local.
2. A utilização normal deste dispositivo irá consumir energia. Caso não utilize o Nebulizador/Inalador G-Tech, mantenha-o desligado para economizar energia.
3. A utilização destinada do Nebulizador/Inalador G-Tech emite pequenas frações de radiação eletromagnética, mas em conformidade com as normas previstas na especificação do projeto do produto, não causando nenhum efeito adverso no usuário e no meio ambiente.
4. Por favor, certifique-se de usar este produto longe de ambientes de radiação eletromagnética de alta intensidade para evitar a interferência causada por forte radiação eletromagnética e qualquer impacto negativo para o usuário.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

5.Ao usar o nebulizador preste atenção nas condições de manutenção do nebulizador e de seus acessórios. Antes de usar, limpe a face e a região da boca com uma toalha limpa para diminuir a oleosidade da pele e assegure-se de armazenar o nebulizador e acessórios na embalagem de plástico para evitar sujidades, a fim de prolongar a vida útil das partes descartáveis. Para limpá-lo siga exatamente as instruções do item MANUTENÇÃO E LIMPEZA deste manual

6.Os itens sujos ou desgastados que acompanham este dispositivo devem ser substituídos por acessórios novos. Após a substituição, os itens usados passíveis de descarte devem ser entregues à agências profissionais de reciclagem para classificação e recuperação.

13- INFORMAÇÕES PARA O GERENCIAMENTO DE FINAL DE VIDA ÚTIL DO NEBULIZADOR/INALADOR G-TECH

1.Uma vez que as máscaras, tubo de ar e outras peças são utilizados para esses modelos, o plástico residual deve ser entregue às agências profissionais de reciclagem de plástico para classificação e reciclagem.

2.O descarte do dispositivo, dos componentes e demais acessórios deve ser feito de acordo com as regulamentações locais aplicáveis. O descarte ilegal pode causar poluição ambiental.

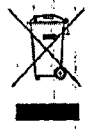

1.Para evitar a contaminação do meio ambiente, pessoas ou outros aparelhos, certifique-se de ter desinfetado e descontaminado o equipamento adequadamente antes do descarte do mesmo.

14- TERMO DE GARANTIA

O Nebulizador/Inalador de Ar Comprimido G-Tech Modelo Compact DC1 tem garantia de três anos a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de três anos não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal, que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.

Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal serão cobrados em separado.

Compras e Licitações
634
Fls.
Rubrica

15- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelos	Compact DC1
Método de Nebulização	Compressão de Ar
Tensão	Entrada: 100-240V; 50Hz/60Hz Saída: 12V; 0,4A
Consumo	0,4A
Capacidade máxima da Câmara de Nebulização	6 ml
Diâmetro da partícula	0,5 a 10 µm MMAD: 3 µm
Peso	262g
Dimensões (C x L x A)	Compact DC1: 146x100x44 mm
Temperatura, Umidade e Pressão de Operação	10°C a 40°C (50°F a 104°F); 10 a 95% RH; 860 a 1060hPa
Temperatura, Umidade e Pressão de Armazenamento e Transporte	-25°C a 70°C (-4° a 158°F); 10 a 95% RH; 860 a 1060hPa
Taxa de Nebulização média/ Fluxo de Solução	0.2ml/min
Nível de Ruído	55 dBA
Intensidade de Pressão Máxima da bomba de compressão	12 a 16Psi (82 a 110 KPa / 0.82 a 1.1bar)
Faixa de Pressão de Operação	5 a 8 Psi (34 a 55 KPa / 0.34 a 0.55 bar)
Faixa do fluxo de ar durante a operação	3 ~ 5 lpm

Abaixo seguem tabelas onde estão descritas informações importantes sobre compatibilidade eletromagnética.
Ref.: IEC 60601-1-2.

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnética		
O Nebulizador G-TECH é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Nebulizador G-TECH garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	**Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – diretrizes**
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	O Nebulizador G-Tech é apropriado para uso em todos estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à REDE PÚBLICA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Flutuação de tensão/ e missões cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

Compras
635
Fls
Fabric

Emissões de RF CISPR 14-1	Em conformidade	O Nebulizador G-Tech não é adequado à interconexão com outro equipamento.

Diretrizes e declaração do fabricante Imunidade Eletromagnéticas			
O Nebulizador G-Tech é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Nebulizador G-Tech garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6kV contato ± 8kV ar	± 6kV contato ± 8kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/salva IEC 61000-4-4	± 2kV para linhas da Alimentação elétrica ±1kV para as linhas de entrada/saída	± 2kV para linhas da Alimentação elétrica ±1kV para as linhas de entrada/saída	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1kV linha(s) a linha(s) ± 2kV linha(s) ao solo	± 1kV linha(s) a linha(s)	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	< 5%Ut (queda > 95% na Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (queda de 60% na Ut) por 5 ciclos. 70%Ut (queda de 30% na Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (queda >95% na Ut) por 5 s.	< 5%Ut (queda > 95% na Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (queda de 60% na Ut) por 5 ciclos. 70%Ut (queda de 30% na Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (queda >95% na Ut) por 5 s.	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do Nebulizador G-Tech precisar de funcionamento contínuo durante interrupções da alimentação da rede elétrica, é recomendável que o Nebulizador G-Tech seja alimentado por uma fonte contínua ou uma bateria de 12v, diretamente conectada ao compressor
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: Ut é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			

Compras e Licitações
626
Fls.
Rubrica

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética			
O Nebulizador G-Tech é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Nebulizador G-Tech garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio IEC 60601**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético - Diretrizes**
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	3 Vrms	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do Nebulizador G-Tech, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à freqüência do transmissor. **Distância de Separação Recomendada** d= 1,2 √ P d= 1,2 √ P 80 MHz a 800 MHz d= 2,3 √ P 800 MHz a 2,5 GHz Onde P é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo [a], seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de freqüência [b]. Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo:
RF Irradiada IEC 61000-4-3	3 Vrms 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	
NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de freqüência é aplicável. NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
[a] A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celular ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o Nebulizador G-Tech será utilizado exceder o NÍVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que o Nebulizador G-Tech seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do Nebulizador G-Tech. [b] Acima da faixa de frequência de 150kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.			

Compras e Licitações
637
Fls.
Rubrica

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis e o Nebulizador G-Tech			
O Nebulizador G-Tech é destinado para o uso em um ambiente eletromagnético no qual perturbações por irradiações por RF são controladas. O comprador ou usuário do Nebulizador G-Tech pode ajudar a prevenir interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis (transmissores) e o Nebulizador G-Tech como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.			
Nível máximo declarado da potência de saída do transmissor W	**Distância de separação recomendada de acordo com a frequência do transmissor** m		
	150 kHz a 80 MHz d= 1,2 v P	**80 MHz a 800 MHz** d= 1,2 v P	**800 MHz a 2,5 GHz** d= 2,3 v P
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23
Para transmissores com um nível máximo declarado de potencia de saída não listado acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor. NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação para a maior faixa de frequência é aplicável. NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado

equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. Este nebulizador contém componentes eletrônicos sensíveis. Não deve, portanto, ser armazenado ou utilizado na proximidade de campos elétricos ou eletromagnéticos fortes, como, por exemplo, telefones móveis e fornos de microondas, a fim de evitar alteração temporária na exatidão do instrumento.

Classificação

De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico: Nebulizador de classe II.
De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF.
De acordo com grau de proteção contra penetração de água: Equipamento IP21
Modo de operação de curta duração (Intermitente LIGADO 20 min. DESLIGADO: 40 min.);
De acordo com o grau de proteção ao uso na presença de anestésicos inflamáveis com ar, oxigênio e óxido nitroso: Não adequado.

Compras e Licitações
638
Fls.
Rubrica

16- DESCRIÇÃO DOS SÍMBOLOS DE ROTULAGEM

Item	Descrição
	Atenção, leia as instruções de uso
	Leia cuidadosamente as Instruções de Uso antes de utilizar este equipamento
	Validade
	Data de Fabricação
	Fabricante
	Código do lote
	Parte aplicada tipo BF
	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
	Número de Série
	Classe II
IP21	Equipamento protegido contra objetos sólidos de diâmetro maior que 12,5mm. Protegido contra a penetração vertical de gotas de água.

DESCRIÇÃO DOS SÍMBOLOS DA CAIXA DE TRANSPORTE

Item	Descrição
	Limites de temperatura
	Limite de umidade

Compras e Licitações
629
Fls.
Rubrica

Fabricado por:
Foshan City Shunde Top Life Electronic Technology Co. Ltd
7F, 6 Building, Zhifu Industrial Zone, Xingtan Town, Shunde, Foshan, Guangdong, China
Importado por:
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião - Duque de Caxias – RJ
CEP: 25055-009 CNPJ:06.105.362/0001-23
Suporte: 0800 052 1600 / www.accumed.com.br
Comercial: (21) 2126-1600
Registro ANVISA: 80275310072
Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320
REV05_300920

Compras e Licitações
Fls. 640
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10377042-4 SESP PR

CPF
076.664.379-43

DATA NASCIMENTO
17/04/1992

FILIAÇÃO
APARECIDO CASTURINO DO NASCIMENTO
SALETE APARECIDA DARDENGO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05222473090

VALIDADE
11/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22200437 51

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMBÉ, PR

DATA EMISSÃO
11/06/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

41104543839
PR919020473

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

22200437 51

TABELIONATO DE NOTAS
CAMBÉ - PR

Lei nº 12.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
EUB66526

USO OBRIGATÓRIO SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 16 SET. 2022
Rua França, 30
Cambé - PR
Fone: 3154-3263

	Rubens Augusto Monteiro Watfore - Tab. Des.		Shirley Pereira da Silva - Escr. Aut.
	Socrates Semgoven - Escr. Sub.		Olésia Bomba Moreira Alves - Escr. Aut.
	Luis Fernando Moreira Alves - Escr. Aut.		Emerson Eufrasio Marques - Escr. Aut.

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

Compras e Licitações
643
Fls.
Rubrica

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/04/1992, natural de Londrina – PR, residente e domiciliado em Cambé – PR, na Rua Taubaté nº 37, Jardim São Paulo, CEP: 86.191-640, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 10.377.042-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 076.664.379-43, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome, **"KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI"**, com sede a Rua Rio Paraná nº 471, Jardim do Café, CEP: 86.185-300, em Cambé, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41601054443 de 07/10/2020, inscrita no CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.** Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguinte cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, passando de **KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI**, para **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa Individual de Responsabilidade – EIRELI, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil), quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da sociedade.

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda nacional, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL R$
KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o ramo de atividade da sociedade que era **"Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e comércio varejista de embalagens"**, passando a ser doravante **"comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de tintas, vernizes".**

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

Compras e Licitações
643
Fls.
Rubrica

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço que era na Rua Rio Paraná nº 471, Jardim do Café, CEP: 86.185-300, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante à Rua da Luz nº 51, Jardim Morumbi, CEP. 86.191-770, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o ter seguinte:

CONTRATO SOCIAL

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 17/04/1992, natural de Londrina – PR, residente e domiciliado em Cambé – PR, na Rua Taubaté nº 37, Jardim São Paulo, CEP: 86.191-640, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 10.377.042-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 076.664.379-43. Revolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte razão social **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir de 07 de Outubro de 2020 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, a Rua da Luz nº 51, Jardim Morumbi, CEP.

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

Compras e Licitações
644
Fls.
Rubrica

86.191-770, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de **"Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e comércio varejista de embalagens"**, passando a ser doravante **"comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de equipamentos elétricos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de tintas, vernizes".**

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

Compras e Licitações
045
Fls.
Rubrica

SÓCIA UNICA	QUOTAS	CAPITAL R$
KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

CLÁUSULA OITAVA - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de falecimento do única sócia, a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

TERCEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

KDN – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ/MF: 39.346.590/0001-44

NIRE: 41601054443

Compr... Fls. 647 Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal **"KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA"**, com sede a Rua da Luz nº 51, Jardim Morumbi, CEP. 86.191-770 em Cambé - Paraná, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cambé – PR, 09 de Novembro de 2021.

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO

CPF/MF: 076.664.379-43

Compras e Licitações
648
Fls.
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07666437943	KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2021 09:45 SOB Nº 41210374903.
PROTOCOLO: 217506690 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108326843. CNPJ DA SEDE: 39346590000144.
NIRE: 41210374903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Compras e L
649
Fls
Rubric

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.346.590/0001-44 MATRIZ		07/10/2020

NOME EMPRESARIAL
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA LUZ	51	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.191-770	JARDIM MORUMBI	CAMBE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KDN.PRODUTOSHOSPITALARES@HOTMAIL.COM	(43) 9954-6831

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **10:20:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

Compras 650 Fls. Rubric

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.346.590/0001-44
Razão Social: KDN HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSP
Endereço: RUA RIO PARANA / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902155985250660

Informação obtida em 16/11/2022 17:01:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
651
Fls.
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 39.346.590/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:41 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.
Código de controle da certidão: **11B6.6A22.2081.EAB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Compras e Licitações
652
Fls.
Rubrica

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027827406-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.346.590/0001-44**
Nome: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/09/2022 17:10:18)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Comp. 053 Fls Rubric

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19277/2022

CONTRIBUINTE: **53834 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.346.590/0001-44**

ENDEREÇO: **RUA DA LUZ** Nº: **51**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD MORUMBI**

COMPLEMENTO: **QUADRA 5 - LOTE 11**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.191-770**

ATIVIDADE: **4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei

FINALIDADE: **DE APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS.**

Emitida em: 06/09/2022 Válida até: 05/12/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 392cfe6a420b

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Compras e Licitação
654
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **53834 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.346.590/0001-44**

ENDEREÇO: **RUA DA LUZ** Nº: **51**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD MORUMBI**

COMPLEMENTO: **QUADRA 5 - LOTE 11**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.191-770**

nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 392cfe6a420b

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Compras e Licitações
655
Fls.
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.346.590/0001-44
Certidão nº: 30175608/2022
Expedição: 13/09/2022, às 11:13:41
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.346.590/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compras
656
Fls
Rub

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Ofício de distribuição e demais anexos

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro,** Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,.

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS*, verifiquei NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL),** contra a empresa: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME.,** inscrita no C.N.P.J. sob nº 39.346.590/0001-44. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 03 de novembro de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Oficial Designada
ACT-Saiweb 04/11/2022 15:46:24

BRDOCS

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

Compras e Licitações
67
Fls.
A
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, com sede na rua SÃO PAULO Nº 10 - CENTRO - CEP: 86615-000, estado PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 75.845.529/0001-05, atesta para devidos fins que a empresa KDN COMERCIO ATACDISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº39.346.590/0001-44, com sede na rua da luz, Nº51 Cambe-PR, tendo efetuado o fornecimento de moveis, equipamentos médicos hospitalares, odontológico e material médico hospitalares e odontológicos.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidade em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desabonã-la.

Miraselva-PR, 05 de setembro de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO:04001159996
Assinado de forma digital por PAULO CESAR VIEIRA DE MELO:04001159996
Dados: 2022.09.13 14:49:24 -03'00'

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Compras e Licitações
658
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

Pelo presente instrumento, a empresa KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 39.346.590/0001-44, com sede na RUA DA LUZ,51, JARDIM MORUMBI, CAMBÉ PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Compras e Lic
659
Fls.
Rubrica

KDN
PRODUTOS HOSPITALARES
43 3316-7108

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 076.664.379-43, portadora da carteira de identidade nº 10.377.042-4, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.a KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, Portadora do RG sob nº 10.377.042-4 e CPF nº 076.664.379-43, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: kdn.produtoshospitalares@hotmail.com
Telefone: (43) 3316-7108

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhora KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, portadora do CPF/MF sob n.º 076.664.379-43, para ser a responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de

valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que viol[illegible]as Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, em[illegible]gados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para
certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Compras e Licitações
660
Fls.
Rubrica

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMBÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Kamilla Dardengo do Nascimento

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO
RG: 10.377.042-4
CPF: 076.664.379-43

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR

PRODUTOS HOSPITALARES
43 3316-7108

Comp. 661 Fls

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ n. **39.346.590/0001-44**, sediada na Rua Da Luz, Nº51 – JD. Morumbi – Cambé/Paraná – Cep:86.191.770, telefone (43) 3316-7108, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). **KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO** portador da Carteira de Identidade Nº **10.377.042-4.** CPF Nº **076.664.379-43,** DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 1472014.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo

Compras e Licitação
Fls. 112
Rubrica

da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAMBÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Kamilla Dardengo do Nascimento

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO
RG: 10.377.042-4
CPF: 076.664.379-43

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR

PRODUTOS HOSPITALARES
43 3316-7108

Compras e Licitações
668
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO, representante legal da empresa/organização KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

CAMBÉ, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Kamilla Dardengo do Nascimento

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO
RG: 10.377.042-4
CPF: 076.664.379-43

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 39.346.590/0001-44
I.E.: 90.864.605-37
ENDEREÇO: RUA DA LUZ, 51
FONE: 43 3316-7108 - JD. MORUMBI
CEP 86191-770 - CAMBÉ - PR

OS HOSPITALARES
3 3316-7108

Compras e Lic...
464
Fls.
A
Rubrica

Pregão Eletrônico 114/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Protocolo nº 53342/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Abertura: 30/11/2022
Horário: 09h00min

Volume 04

Candango Atacarejo

PM FAZENDA RIO GRANDE
1039
Folha nº
Assinatura

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Telefone: (61) 3554-1143
candangoatacarejo@gmail.com
CNPJ: 43.586.321/0001-22
I.E.: 08.085.246/001-35
Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Pregão nº 1142022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO
ITEM 22

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40 SOLICA desclassificação do Item 22.

O televisor ofertado TCL 50RK8500 saiu de linha para o modelo 50RK8600 e o novo modelo torna a proposta inexequível. https://www.semptcl.com.br/produtos/roku-tv-led-50-semp-rk8600-4k-uhd-hdr/

Pedimos sinceras desculpas, descobrimos ao tentar realizar a compra no inicio de dezembro e não ter mais o produto na fábrica.

MARCELO MARQUES MENDONCA:03731662140 Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES MENDONCA:03731662140 Dados: 2022.12.16 14:10:32 -03'00'

16 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça

TREEBUY

PM FAZENDA RIO GRANDE
1040
Folha nº
TREEBUY LTDA
Assinatura

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

DADOS DA EMPRESA					
RAZÃO SOCIAL:	TREEBUY LTDA		NOME FANTASIA:	TREEBUY	
CNPJ:	44.444.374/0001-71		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	004212072.00-96	
			INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1.352.945/001-3	
TELEFONE:	(31) 992438489		E-MAIL:	TREEBUY@TREEBUY.COM.BR	
ENDEREÇO:	RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA - Nº 436 - SL101 SANTA AMÉLIA				
CIDADE:	BELO HORIZONTE	UF.:	MINAS GERAIS	CEP.:	31.560.400

REPRESENTANTE LEGAL:	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ	ESTADO CIVIL:	CASADO
IDENTIDADE – EMISSOR:	MG 10264046 – SSP MG	CPF:	04765302610
PROFISSÃO – CARGO:	PROPRIETÁRIO - DIRETOR	NACIONALIDADE:	BRASILEIRA.
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO BRASIL 001-9 - AGENCIA 3068-6 CONTA 69299-9		

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão Gerenciador:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR						
Endereço:	Rua Jacarandá, Bairro Nações					Nº	300
CEP.:	83820-901	Cidade:	Fazenda Rio Grande			UF:	PR
TEL.	(41) 3627-8500	E-mail:	licitacoesfazendariogrande@hotmail.com		CNPJ.:	95.422.986/0001-02	
Pregão Eletrônico	Nº 114/2022	Processo Administrativo	Nº 242/2022			UASG:	989.983
TIPO:	X	PE - PREGÃO ELETRÔNICO			SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		
Data da Sessão:	30/11/2022	Horário:	09:00	Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/			
Órgão Participante:	Conforme edital						
Validade da proposta:	Declaramos que a Validade da Proposta é de até 60 (sessenta) dias						
Prazo de entrega:	30 (trinta) dias						
Local de entrega:	Conforme edital e/ou nota de empenho						
Pagamento:	em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura						
Garantia:	Conforme descrito no TR para cada item						
Origem:	Procedência Nacional	Permitida adesão:		Sim	X	Não	

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1041
Folha nº
Assinatura

ITENS	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA / MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Televisor 50 Polegadas	KONKA/KONKA50	Unid.	10	R$ 2.454,90	R$ 24.549,00
TOTAL	R$ 24.549,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).					

ITEM 22: Aparelho de Televisão
SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.12.16 14:45:39 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

PM FAZENDA RIO GRANDE
1042
Folha nº
Assinatura
TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 16/09/2009, PUBLICADA NO DOU, Nº 178, SEÇÃO I, PÁG. 80, DE 17/09/09

A EMPRESA AINDA DECLARA PARA FINS DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0114/2022, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(1) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE SEU CONTEÚDO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(2) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA NÃO FOI INFORMADA A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(3) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(4) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(5) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO A DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(6) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.12.16 14:45:49 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

KONKA Series 680

Nova tela **smart**

KONKA 50"
tela **smart**
4K(3840 x 2160 px)

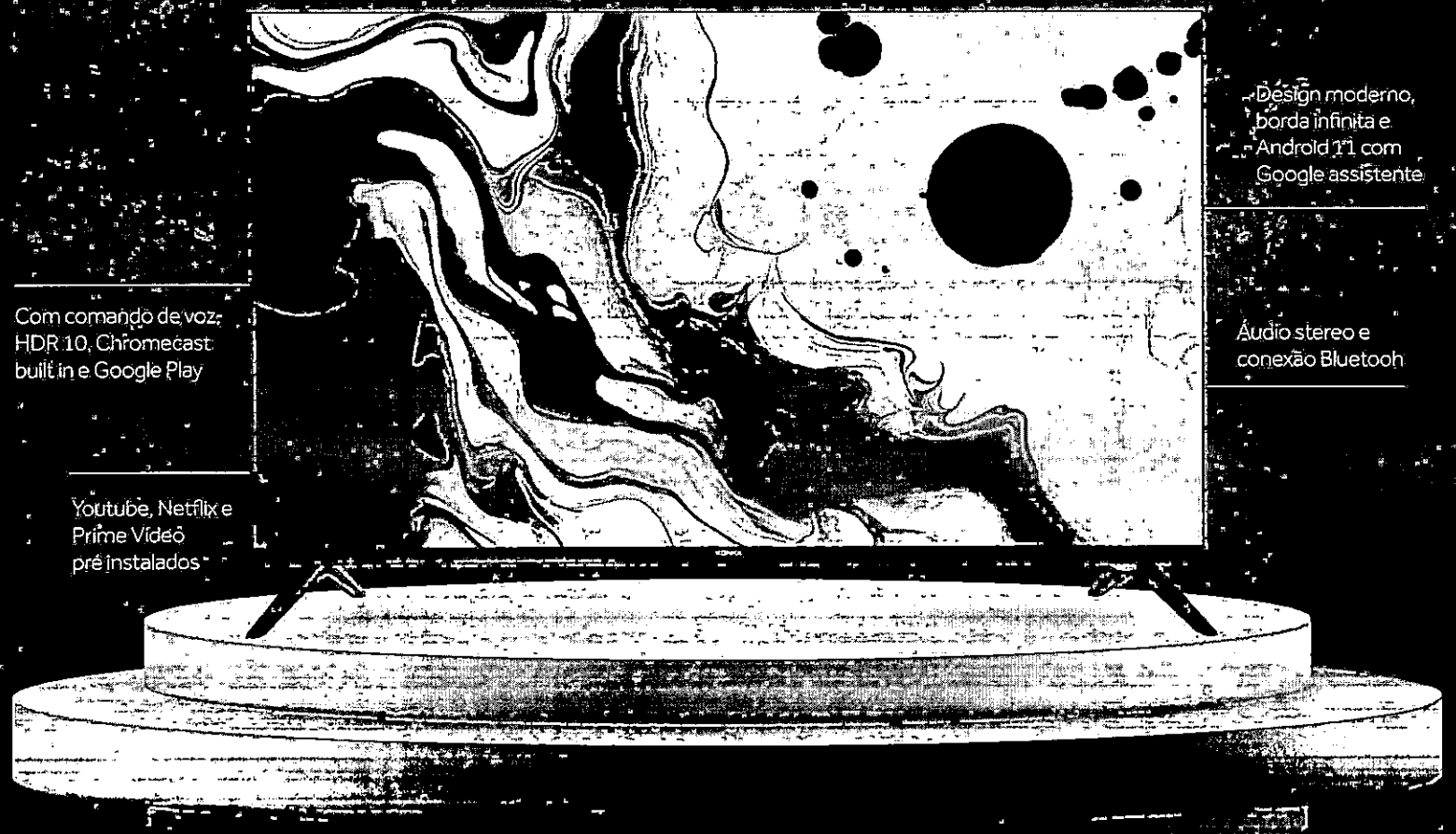

Com comando de voz, HDR 10, Chromecast built in e Google Play

Youtube, Netflix e Prime Video pré instalados

Design moderno, borda infinita e Android 11 com Google assistente

Áudio stereo e conexão Bluetooh

Processador CA55Quad core

Brilho 250(typ.)

Contraste 5000:1

Áudio stereo 10W*2

Conexões 3 hdmi, 2 usb wi-fi e bluetooth

Alimentação Bivolt (127/220v)

KONKA

tela smart 50"

ficha técnica

Modelo	UDG50QR680LN
Cpu	CA55 Quad core
Gpu	Mali G31*2
Mémoria Ram (DDR3)	1.5GB
Resolução da tela	1366*768
Armazenamento (EMMC)	16GB
Bluetooth	Bluetooth V 2.1/3.0/4.0/4.1/5.0
WLAN	Sim
WIFI (Built in)	Sim,802.11 b/g/n (2G e 5G)
Sistema de TV	PAL M\N,NTSC M
Sistema de AV	PAL,NTSC
Sistema opreracional (UI)	Android TV
Smart TV	YES, Android 11
Entrada de Cabo/Antena	1
Entrada HDMI	3
Entrada composta (AV)	1
Saída de fone de ouvido	1
Entrada usb	usb 2.0*2
Saída SPDIF	1
Ethernet (LAN)	1

Backlight Unit	LED
Proporção da tela	16:09
Tamanho do painel (polegadas)	50"
Resolução	3840*2160 /60Hz
Brilho	250(typ.)
Contraste	5000:1
Tempo de resposta	8ms
Ângulo de visão (H/V)	178°/178°
Taxa de atualização	1
Saída de fones	1
Taxa de atualização	60Hz
Sistema estéreo	Sim
Potência de saída de áudio (máx.)	10w*2
Fonte de energia	110~240V
Consumo de energia	110W
Consumo de energia (Stand-by)	≤1W
Tamanho do pacote (W*D*H)	1230*140*760 mm
tamanho (W*D*H) sem suporte	1111*83*647 mm
tamanho (W*D*H) com suporte	1111*237*70[illegible] mm
Peso do pacote	12.6kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
1045
Folha nº
Assinatura

Smart TV Konka LED 50" UHD 4K, Design sem bordas, comando por voz, Google Assistant e Android TV com Bluetooth KDG50

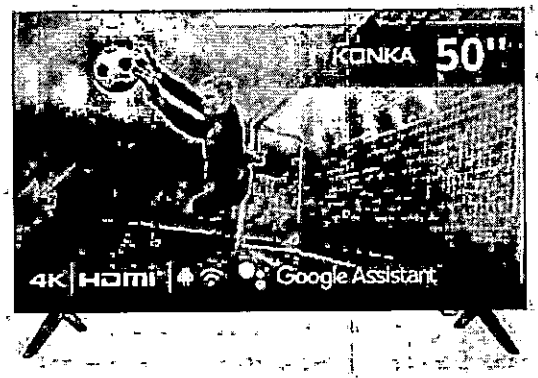

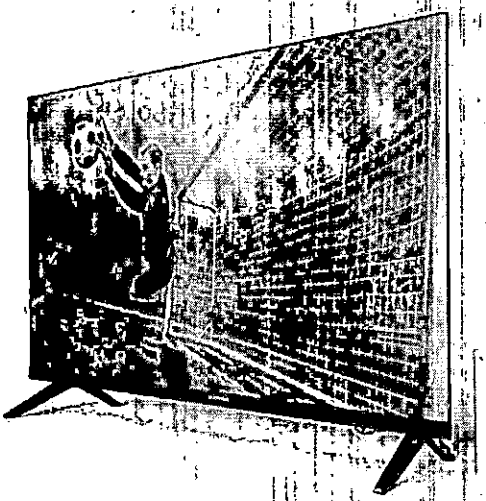

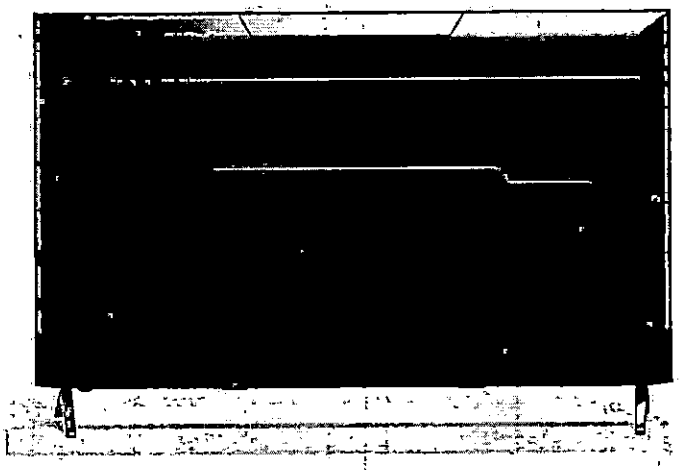

PROCESSADOR, CA55QUAD CORE

Conexões 3 HDMI, 2 usb, wi-fi e bluetooth

Bivolt

Áudio 10W*2

BRILHO 250cd/m²

Contraste 5000:1

PM FAZENDA RIO GRANDE
1046
Folha nº

KONKA Series 680
Nova tela **Smart**

KONKA 50"
tela **smart**
4K(3840*2160 px)

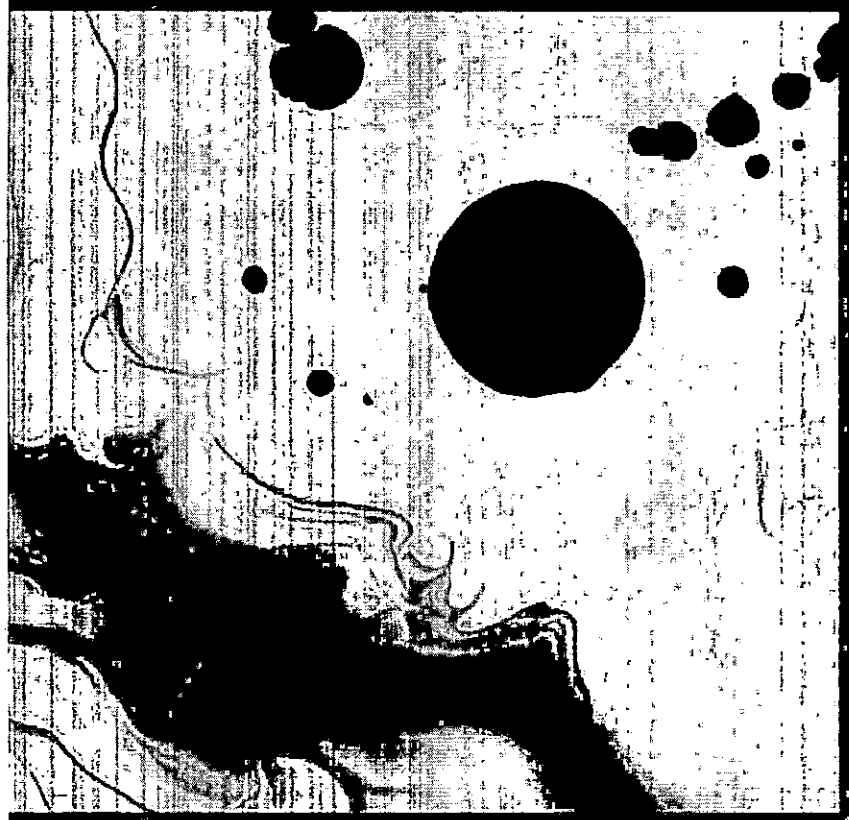

Design moderno, borda infinita.

- Android 11 com Google Assistente
- Áudio estéreo
- Conexão Bluetooth
- Controle de voz
- Chromecast built in e Google Play

Youtube, Netflix e Prime Vídeo pré instalados

PM FAZENDA RIO GRANDE
1047
Folha nº
Assinatura

Descrição do produto

Controle por voz e inteligência artificial
Com o controle remoto minimalista e multifuncional, é possível controlar a sua Tela Smart com comandos de voz. Abra aplicativos, execute comandos, altere configurações, tudo de maneira simples e intuitiva. A sua Tela Smart Konka vem acompanhada de um conversor digital integrado.

Google Chromecast
O Google Cast built in é uma tecnologia que oferece experiências em diversas telas e permite a você espelhar e controlar conteúdos como vídeos, de um dispositivo como smartphone, tablet ou laptop, por exemplo, para a sua Tela Smart Konka KDG50.

HDR 10:
Imagens com cores vivas e incríveis.
Vivencie cada detalhe ao assistir vídeos em ultra resolução UHD 4K sendo capaz de perceber todo e qualquer detalhe.
O sistema HDR "High Dynamic Range", presente na Smart Tela Konka KDG50, é responsável pela quantidade de cores que cada pixel pode assumir. Esse formato é capaz de deixar a imagem do televisor com excelente resultado de brilho e contraste, já que as imagens ficam com cores mais vivas, os tons mais claros possuem mais brilho e os tons pretos, mais contraste. O resultado são imagens mais realistas e uma melhor experiência para o espectador!

Alto desempenho
Navegue entre os aplicativos sem lentidão ou travamentos, o processador CA55 possui 4 núcleos de processamento, o que permite a você executar várias aplicações sem nenhum problema.

O sistema ideal
A Tela Smart Konka série 680 vem equipada com o sistema operacional mais popular do mundo: o Android.
Com uma loja de aplicativos repleta de milhares de aplicativos compatíveis prontos para serem instalados e utilizados

Design moderno
Com a borda infinita, a imersão é total. Sinta-se dentro da cena quando estiver assistindo os seus programas prediletos em ultra resolução UHD 4K. A tecnologia frameless (sem bordas) permite a você o aproveitamento de 100% da tela.

Conexão sem limites
Conecte-se à internet de alta velocidade graças ao adaptador wireless dual band. Ela está pronta para redes 2.40Ghz e 5.0Ghz. Com a Tela Smart Konka KDG50, você jamais terá que esperar seus vídeos ficarem carregando.
Além da Wi-fi de alta velocidade, você ainda conta com conexão Bluetooth para que possa conectar gadgets como caixas de som, soundbars, etc.

Solta o som!
Dois potentes com alto falantes estéreos com simulação surround acompanham a sua Tela Smart Konka KDG50, pois uma imagem perfeita em 4K merece um áudio sensacional.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PM FAZENDA RIO GRANDE
1048
Folha nº
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TREEBUY LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2101074559

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

30 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1049
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/811.542-3	MGP2101074559	01/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA

SEFAZ FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1050
Assinatura

1. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Casado(a) regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 047.653.026-10, documento de identidade MG10264046, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, número 436, bairro / distrito SANTA AMELIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.560-400.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TREEBUY LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS . COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO. CAMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA HUMBERTO ROSA TEIXEIRA, número 436, APT 101, bairro / distrito SANTA AMELIA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.560-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GERCILEI FRANCISCO DA PAZ	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TREEBUY LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1051
Folha nº
Assinatura

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 30 de Novembro de 2021.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1052
Folha nº 9
Assinatura

GERCILEI FRANCISCO DA PAZ
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021.
Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1053
Folha nº
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/811.542-3	MGP2101074559	01/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PM FAZENDA RIO GRANDE
1054
Folha nº
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/811.542-3, em 01/12/2021 da empresa: TREEBUY LTDA, nire: 3121270324-8 , foi deferido digitalmente sob o número 31212703248, em 01/12/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.653.026-10	GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 13:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/811.542-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1055
Folha nº
Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212703248 em 01/12/2021 da Empresa TREEBUY LTDA, Nire 31212703248 e protocolo 218115423 - 01/12/2021. Autenticação: CDC52BD3B3CE0BCB15AED468DEF63F1B3A517A0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/811.542-3 e o código de segurança UdFS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GERCILEI FRANCISCO DA PAZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG10264046 SSP MG

CPF
047.653.026-10

DATA NASCIMENTO
03/03/1981

FILIAÇÃO
JOSE SANTOS DA PAZ
RAIMUNDA NEVES DA PAZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03474237905

VALIDADE
20/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
22/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241265748
MG592538613

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194482319

2194482319

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PM FAZENDA RIO GRANDE
1056
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1057
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.444.374/0001-71
Razão Social: TREEBUY LTDA
Endereço: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA 436 AP 101 / SANTA AMELIA / BELO HORIZONTE / MG / 31560-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112403280217125909

Informação obtida em 28/11/2022 17:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1058
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:40:31 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.
Código de controle da certidão: **3C51.B120.735B.8D54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1059
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/09/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/12/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREEBUY LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004212072.00-96	CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA		NÚMERO: 436
COMPLEMENTO: APT 101,	BAIRRO: SANTA AMELIA	CEP: 31560400
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000581634426

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
1060
Folha nº
Assinatura

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIMEHGOKK**
Documento/Certidão nº **20.873.105** Exercício: **2022**
Emissão em: **28/11/2022** Requerimento em: **18:01:57** Validade: **28/12/2022**

Nome: **TREEBUY LTDA**
CNPJ: **44.444.374.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos Inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
1061
Folha nº
Assinatura

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABIMEHGOKK**
Certidão nº **20.873.105** Exercicio: **2022**
Emissão em: **28/11/2022** Requerimento em: **18:01:57** Validade: **28/12/2022**

Nome: **TREEBUY LTDA**
CNPJ: **44.444.374.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PM.FAZENDA RIO GRANDE
1062
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.444.374/0001-71
Certidão nº: 32947259/2022
Expedição: 30/09/2022, às 18:38:00
Validade: 29/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.444.374/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

FAZENDA RIO GRANDE
1063
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2022 às 18:34

BELO HORIZONTE, 30 de Setembro de 2022 às 18:34

Código de Autenticação: 2209-3018-3432-0949-7834

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1064
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TREEBUY LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.444.374/0001-71, Inscrição Estadual nº 004212072.00-96, estabelecida à Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 – Bairro Santa Amélia -, em Belo Horizonte – MG forneceu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL,RS, inscrita no CNPJ nº 88.830.609/0001-39, estabelecida na Rua Alfredo Chaves, 1333 – Exposição – Caxias do Sul – RS, os produtos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas.

1- Contrato nº 2022/1086
2- Empenho: 2022/21595
3- Valor total: R$ 30.402,90
4- Quantidades: 11 unidades

5- Item: FURADEIRA / PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 1/2":
a) 220V;
b) com 3 velocidades (0-600/0-1,250/0-2,000 RPM);
c) mandril de 1/2" metálico com trava tipo catraca;
d) luz auxiliar de LED - LED de luz brilhante mantém 20 s de luz para espaços pouco iluminados;
e) empunhadura ergonômica;
f) motor: 350W;
g) motor de corrente contínua sem escova de carvão;
h) itens inclusos:
h.1) 2 baterias de 20V MAX* de 3,0Ah;
h.2) 1 carregador rápido;
h.3) 1 maleta.

Informamos ainda que a empresa entregou os devidos equipamentos dentro dos padrões de qualidade e desempenho cumprindo com suas obrigações, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Caxias do Sul, em 04 de Outubro de 2022.

Jemerson da Costa Hoffmann
Mat. 23271-
Gerente de Infraestrutura

João Osório Martins
Mat. 33053
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PM FAZENDA RIO GRANDE
1065
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **TREEBUY LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 44.444.374/0001-71, estabelecida na Rua Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-400, foi contratada pelo **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, inscrito no CNPJ n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-130, por meio da **Nota de Empenho n. 2022NE000827**, decorrente do Pregão n. 071/2022 (item 06), cujo objeto é o fornecimento de:

- 5 (cinco) Televisores Smart TV, Tecnologia da Tela LED ou superior, Polegadas 65", Resolução Ultra HD 4k, Taxa de Atualização mínima 60Hz, Taxa de atualização com Tecnologia mínima 60Hz, Potência do Áudio (RMS) 20Wrms, Quantidade mínima de entradas USB 1, Quantidade mínima de entradas HDMI 3, Wi-Fi integrado, Conversor Digital Integrado, Timer On/Off, Closed Caption, Sleep timer, Tensão Bivolt 110/220, Eficiência energética A, Garantia Limitada de 1 ano do fornecedor. Marca: TCL / TCL / P725.
- Valor: R$ 20.876,50 (valor unitário R$ 4.175,30)
- Nota fiscal n. 50, de 03.10.2022

Atesto, também, que a empresa contratada entregou regularmente os materiais e cumpriu com todas as obrigações estabelecidas para a contratação, nada havendo que a desabone comercial ou tecnicamente.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento

TRE-SC Assinatura Digital
Documento assinado digitalmente por GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR:03617321937 em 19/10/2022 às 16h43min, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento, informe o código de validação 346F320381CE42878077F2BD9BF6E27C.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1066
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TREEBUY LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.444.374/0001-71,** Inscrição Estadual nº **004212072.00-96,** estabelecida à Rua **Humberto Rosa Teixeira, Nº 436 Sala 101**– Bairro **Santa Amélia -**, em **Belo Horizonte – MG** forneceu à **BRUNO CESAR DA SILVA 07772299605,** nome fantasia **CEDROS BIER CERVEJARIA ARTESANAL,** inscrita no **CNPJ nº 45.846.833/0001-06**, estabelecida na 10A RUA TRES, Nº100, Dom Carmelo, Caeté, MG, os equipamentos abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente com todas as condições estabelecidas.

Relação:

01 unidade - TV 43 Full HD Multilaser Conversor Tv Digital Externo - TL029

01 unidade - Impressora Multifuncional HP Smart Tank 517 Tanque de Tinta

02 unidades - Ar Condicionado Split Consul Hi Wall 9000 BTUs Frio CBN09CBBNA – 220V

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram satisfatórios, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Atenciosamente,

45.846.833/0001-06
CEDROS BIER
CERVEJARIA ARTESANAL
10A RUA TRES - Nº 100
DOM CARMELO CEP:34.800-000
CAETÉ - MG

Caeté, 04 de julho de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1067
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TREEBUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.444.374/0001-71**, Inscrição Estadual nº **004212072.00-96**, estabelecida na Rua Humberto Rosa Teixeira, N° 436, Sala 101 - Santa Amélia – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.560.400, forneceu satisfatoriamente ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ **5 TELEVISORES SMART TV 65" UHD 4K,** cumprindo integralmente prazos, quantidades e qualidade, conforme empenho 2022NE000675 – PAD 15900/2021.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

Elenice Lotti Camacho Silva
Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 19/07/2022 15:01:22
Por: ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA

TRE

Informações de Chancela Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1068
Folha nº
Assinatura

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 334908/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ELENICE LOTTI CAMACHO SILVA *Assinado eletronicamente em 19/07/2022 15:01:22* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - REGIONAL CATALÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1069
Folha nº
Assinatura

PARECER TÉCNICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TREEBUY LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº **44.444.374/0001-71**, forneceu a este órgão:

011 unidades de - MONITOR IMAGEM, TAMANHO TELA 25 POL, TIPO TELA LED, TENSÃO OPERAÇÃO BIVOLT VCA, RESOLUÇÃO IMAGEM 1920 X 1080 DPI, TIPO ENTRADA 3G-SDI; HDMI, COMPOSITE

Objetos da Cotação Eletrônica 119/2022 entregues por meio das notas fiscais nº 44,43 e 42 e através das notas de empenho 2022NE000427, 2022NE000428 e 2022NE000429 e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos produtos adquiridos, como também dos prazos acordados.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Oide De Oliveira Sobrinho, Assistente em Administração**, em 13/10/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258957** e o código CRC **A2E638C9**.

TREEBUY

PM FAZENDA RIO GRANDE
1070
Folha nº
TREEBUY LTDA
Assinatura

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, FRETE, TRIBUTOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS COM SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO LEIS SOCIAIS, LEIS TRABALHISTAS, SEGUROS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO ATÉ O DESTINO, LUCRO E DEMAIS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE PROCESSO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:11:40 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1071
Folha nº
9
Assinatura

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE OS BENS SÃO CONSTITUÍDOS, NO TODO OU EM PARTE, POR MATERIAL RECICLADO, ATÓXICO, BIODEGRADÁVEL, CONFORME ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

QUE SÃO OBSERVADOS OS REQUISITOS AMBIENTAIS PARA A OBTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO COMO PRODUTOS SUSTENTÁVEIS OU DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL EM RELAÇÃO AOS SEUS SIMILARES;

QUE OS BENS SÃO, PREFERENCIALMENTE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, COM O MENOR VOLUME POSSÍVEL, QUE UTILIZE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR A MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO; E

QUE OS BENS NÃO CONTEM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES), TAIS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL-POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENILPOLIBROMADOS (PBDES).

QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:19:15 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 438, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

SEFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1072
Assinatura

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE NOSSA EMPRESA TREEBUY LTDA EMITE NOTA FISCAL DE VENDA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:19:33 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1079
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE A EMPRESA MANIFESTA CONHECIMENTO E ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESSE EDITAL E QUE ESTÁ APTA A FORNECER OS PRODUTOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:19:49 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Folha nº 1074
Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAMOS QUE A EMPRESA PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E DE QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44443740001711

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44443740001711
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44443740001711
Dados: 2022.11.28 18:22:09 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1075
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAMOS QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO EM REFERÊNCIA, QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO, NO QUE SE REFERE Á OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EXCETO A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. DECLARAMOS TAMBÉM QUE A EMPRESA TREEBUY LTDA, NÃO UTILIZA DE TRABALHO DEGRADANTE E FORÇADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:22:26 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 438, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1076
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP

DECLARAMOS QUE A EMPRESA, TENDO INTENÇÃO DE SE BENEFICIAR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06, DE ACORDO COM O ARTIGO 43, § 1º E § 2º ESTAMOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMITIDA EM PAPEL TIMBRADO.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:22:56 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY LTDA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FARENDA GRANDE
1077
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

DECLARAMOS QUE A EMPRESA TREEBUY LTDA, NOME FANTASIA TREEBUY, CNPJ 44.444.374/0001-71, NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA DO ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME OU DE QUALQUER ENTIDADE A ELE VINCULADA.

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO E DE FUNCIONÁRIOS, QUALQUER SERVIDOR EFETIVO OU COMISSIONADO OU EMPREGADO DESTE ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME, COMO TAMBÉM EM NENHUM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ELA VINCULADA, EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, GERENCIAIS, COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS OU SOCIETÁRIAS.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:23:14 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1078
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

OPTANTE SIMPLES NACIONAL

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, DECLARA:, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

a) - cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

b) - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:25:13 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

TREEBUY

TREEBUY LTDA
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1079
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2022.11.28 18:25:39 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
Proprietário
CPF – 047.653.026.10 e CI – MG10.264.046

44.444.374/0001-71
TREEBUY LTDA
R. Humberto Rosa Teixeira, 436, Sala 101
Santa Amélia - CEP 31.560-400
BELO HORIZONTE - MG

216 Material Hospitalar

PM FAZENDA RIO GRANDE
1080
Folha nº
Assinatura

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

Para:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022. - PROTOCOLO 53342/2022 - Processo Administrativo nº. 242/2022

PROPOSTA COMERCIAL

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-21
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem, Sócio/Gerente – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 24: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado 868,3300 28.654,8900 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categorialPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.
Qtd.: 33 und.
Marca/modelo: MD
Preço unitário: R$ 457,00
Preço total: R$ 15.081,00

Prazo de Garantia: 2 (dois) anos.

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

216

Material Hospitalar

Prazo de validade da proposta de (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame;

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1081
Folha nº
Assinatura

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PM FAZENDA RIO GRANDE 1082 Folha nº 13 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207169450	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200194103

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

28 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1089
Folha nº
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PM FAZENDA
1084
Folha nº
Assinatura

Pelo presente instrumento particular,

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170;

CLARA REBELLO BELEM, brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510;

Sócios da empresa **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 15.631.700/0001-51, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito à Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP: 90.850-170, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43207169450, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: É alterado o objeto da sociedade para:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

SEGUNDA: As cláusulas aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

ALEXANDRE PIRES BELEM, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1049421223 emitida pela SSP/PC-RS e do CPF nº 638.162.880-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, CEP 90.850-170 e **CLARA REBELLO BELEM,** brasileira, solteira, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 6127639844 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 876.259.110-04, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, sito a Rua Frederico Etzberger, nº 207, bairro Nonoai, CEP 91.720-510, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE 1085 Folha nº 8 Assinatura

CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objetivo e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social é: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade está localizada na Rua Grão Para, nº 216, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS - CEP 90.850-170

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social será:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de material médico;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPÍTULO II
Do Capital das Quotas

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R$ 200,00 (duzentos real) cada uma, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente nacional na data da assinatura do contrato social é assim distribuído aos sócios:

Sócia	%	Quotas	Valor em R$
CLARA REBELLO BELEM	10%	10	R$ 2.000,00
ALEXANDRE PIRES BELEM	90%	90	R$ 18.000,00
TOTAL	100%	100	R$ 20.000,00

Paragrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo segundo: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Paragrafo terceiro: Verificada a mora, poderá, por decisão do outro sócio, o nº tomar para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Paragrafo quarto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios participam dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas.

Paragrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **ALEXANDRE PIRES BELEM,** que responderá pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, de forma individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imoveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro: O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

Paragrafo segundo: O administrador receberá um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Paragrafo terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma da prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro titulo de favor, em negócios estranhos ao objetivo social.

Paragrafo quarto: O administrador responderá perante a sociedade e os terceiros prejudicados por culpa do desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador fica obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1087
Folha nº
Assinatura

CAPÍTULO IV
Das Reuniões

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocado pelo administrador.

Paragrafo primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Paragrafo segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Paragrafo terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Paragrafo quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objetivo dela.

Paragrafo quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Publico de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Paragrafo sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em seguida, com qualquer número.

CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios

CLÁUSULA NONA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) A destituição dos administradores;
d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) A modificação do contrato social;
f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) O pedido de concordata.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1088
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecido o que determina o artigo 1.076 do Código Civil.

Paragrafo único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao outro, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta)dias, garantido ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Paragrafo único: Se o outro sócio não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de "cujos", salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Paragrafo primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados de "cujos", incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Paragrafo segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode ser excluído o sócio, quando entender o outro que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Paragrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Paragrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PMFAZENDA RIO GRANDE
1089
Folha nº
Assinatura

Paragrafo terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão do outro sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vendendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Paragrafo quarto: Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após a averbada a resolução da sociedade

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Paragrafo primeiro: Anualmente em 31 de dezembro, será levando o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

Paragrafo segundo: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

Paragrafo terceiro: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram formalmente não estarem inclusos nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, paragrafo 1° da Lei 10.406.02,

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capitulo I, subtitulo II do livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1090
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratados, assinam a presente para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM

CLARA REBELLO BELEM

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1091
Folha nº
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/030.810-1	RSP2200194103	28/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PM FAZENDA RIO GRANDE
1092
Folha nº
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 15.631.700/0001-51 e protocolado sob o número 22/030.810-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8184867, em 10/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ICP-Brasil Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
638.162.880-49	ALEXANDRE PIRES BELEM	10/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ICP-Brasil Selo Ouro - Certificado Digital		
876.259.110-04	CLARA REBELLO BELEM	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ICP-Brasil Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2022, às 20:10.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/030.810-1.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

PM FAZENDA RIO GRANDE
1093
Folha nº
Assinatura

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quinta-feira, 10 de março de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8184867 em 10/03/2022 da Empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151 e protocolo 220308101 - 07/03/2022. Autenticação: C96B65652393F4F7A398D87D6733EF122B53EB0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/030.810-1 e o código de segurança 8d17
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

FAZENDA RIO GRANDE 1094 Fls. Assinatura

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL 6127639844 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

REGISTRO CIVIL

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL —

CERT. MILITAR

CNH CNS

Katia Rosane Reolon Bittencourt

500503 2 VIA

ASSINATURA DA DIRETORA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1095
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1096
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

PM FAZENDA RIO GRANDE
1097
Folha nº
Assinatura

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI
REGISTRO GERAL **6127639844** DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021
REGISTRO CIVIL
C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA
MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

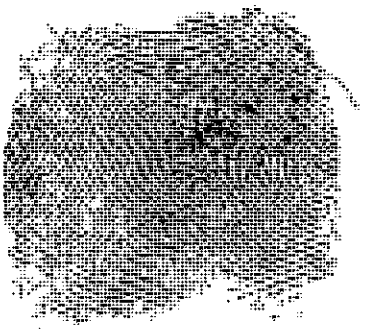

500503 Katia Rosane Reolon Bittencourt 2 VIA
ASSINATURA DA DIRETORA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1098
Folha nº
Assinatura

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REG. 1049421823 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/1990

NOME ALEXANDRE PIRES BELEM

FILIAÇÃO

LUIZ FERNANDO BELEM

ANA MARIA PIRES BELEM

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS 15/07/1970

DOC. ORIGEM C NASC 92429 PORTO ALEGRE RS

4A ZONA LIVRO A-11 FL 259V

CPF 438162880 49

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

IFP/RS Nº 118 DE 29/08/83

PM FAZENDA RIO GRANDE
1099
Folha nº
Assinatura

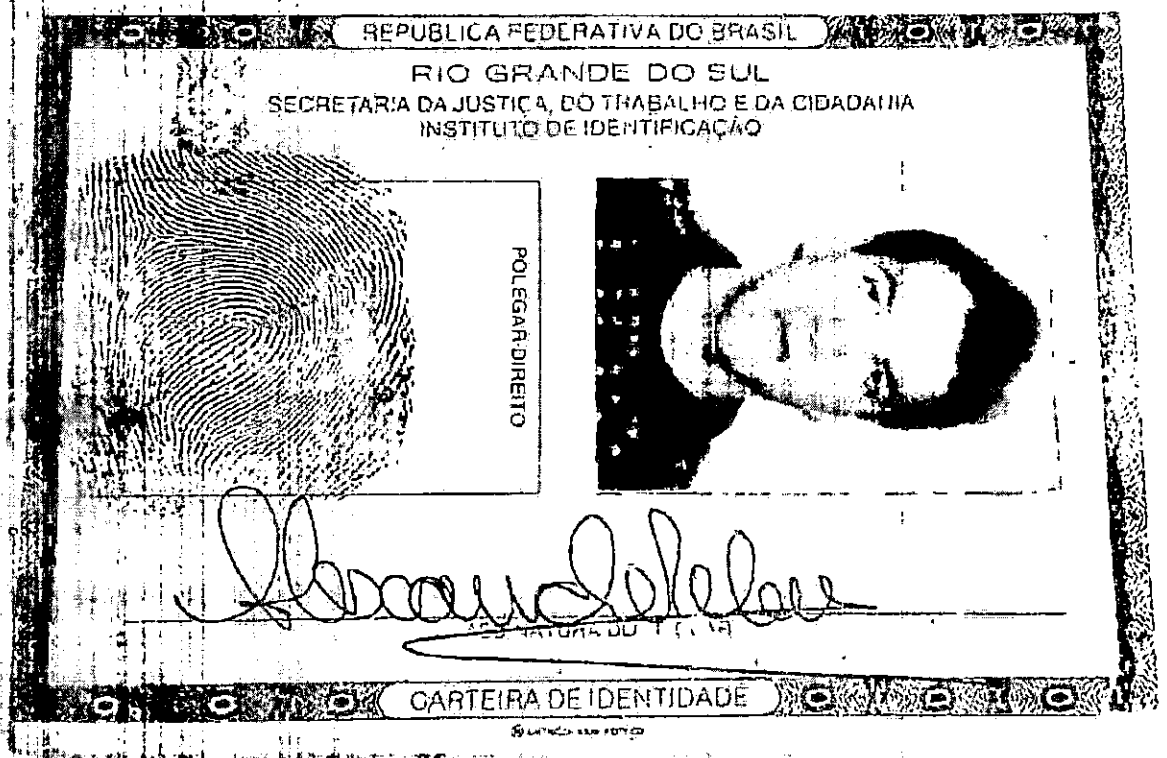

FAZENDA RIO GRANDE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI

REGISTRO GERAL 6127639844 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021

REGISTRO CIVIL

C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA

MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Katia Rosane Reolon Bittencourt

500503 ASSINATURA DA DIRETORA 2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FAZENDA RIO GRANDE
Rubrica
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

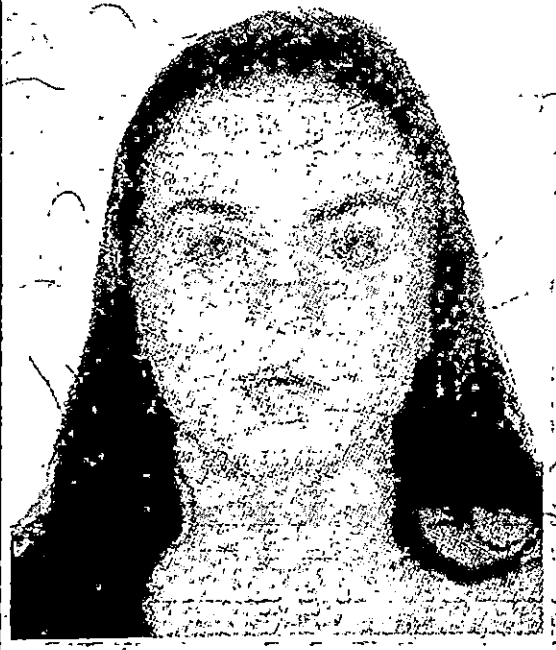

NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ORGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1102
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CLARA REBELLO BELEM

FILIAÇÃO
ALEXANDRE PIRES BELEM

TIENE DE OLIVEIRA REBELLO

DATA NASCIMENTO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	FATOR RH
20/07/2002	SSP	

NATURALIDADE
PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1103
Folha nº
Assinatura

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 876.259.110-04 DNI
REGISTRO GERAL **6127639844** DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2021
REGISTRO CIVIL
C NASC PORTO ALEGRE RS 2ª ZONA
MATRÍCULA: 100024 01 55 2002 1 00549 151 0232020 16
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

POLEGAR DIREITO

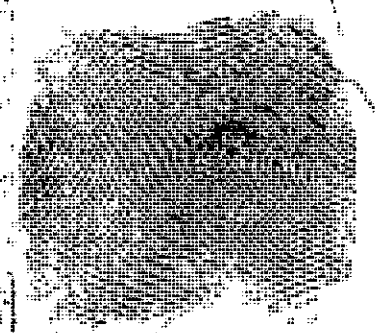

Katiá Rosane Reolon Bittencourt
ASSINATURA DA DIRETORA

500503 2 VIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1104
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.631.700/0001-51 MATRIZ		29/05/2012

NOME EMPRESARIAL
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRAO PARA	216	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.850-170	MENINO DEUS	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3062-5567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2022** às **16:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1105
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902053381830528

Informação obtida em 14/11/2022 12:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1106
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:17 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2023.
Código de controle da certidão: **7A89.8C63.2912.E616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1107
Folha nº
Assinatura

Certidão de Situação Fiscal nº **0021499243**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Endereço: **RUA GRAO PARA, 216**
MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **15.631.700/0001-51**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0031540193**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1108
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/12/2022**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 16 de novembro de 2022.

Certidão emitida em 22/11/2022 às 15:31:57, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **E46D4869F8F4**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1109
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.631.700/0001-51
Certidão nº: 29528788/2022
Expedição: 07/09/2022, às 19:37:42
Validade: 06/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.631.700/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1110
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

9 de novembro de 2022, às 14:40:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e3ee58e7adafb49f8e683ff2b7d97a86**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA' 216.

5 de Janeiro de 2022, às 09:45:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b6e92d6a14ff7e3464c2c0429c8538c5**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1112
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 15631700000151, Endereço - RUA GRAO PARA 216.

5 de Janeiro de 2022, às 09:47:18

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3a201deb93b450d416944d0fc839bad8**

Residencial Villa del Sol

PM FAZENDA ... JUNDIAÍ
1113
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa 216-Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15631700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre – RS., forneceu à empresa Residencial Villa Del Sol, CNPJ nº. 10414055/0001-00., sediada à Rua Sinke, 139 Bairro Santa Teresa, em Porto Alegre – RS., os produtos abaixo especificados:

- 02 (dois) Carros Curativos
- 04 (quatro) Cadeiras de Rodas
- 02 (dois) Eletroestimuladores para fisioterapia
- 01 (um) Turbilhão de Fisioterapia
- 04 (quatro) Andadores

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

RESIDENCIAL VILLA DEL SOL

CPNJ 10414055/0001-00

RUA SINKE Nº139 MENINO DEUS PORTO ALEGRE – RS

10.414.055/0001-00
RESIDENCIAL GERIÁTRICO VILLA DEL SOL LTDA.
Rua Sinke, 139
B. Santa Teresa - CEP 90.840-150
Porto Alegre - RS

Governo Municipal de SERRANÓPOLIS
Trabalho e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde
SERRANÓPOLIS GO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1114
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa 216 – Material Hospitalar Ltda. – ME, CNPJ nº. 15.631.700/0001-51, sediada na Rua Grão Pará, 216 em Porto Alegre - RS., forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Serranópolis, CNPJ: 12.251.090/0001-72, situada na Avenida Major João Joaquim de Lima nº13, Setor Jardim das Oliveiras, Serranópolis – GO os produtos abaixo especificados:

16 (DEZESSEIS) UNIDADES DE CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM GRADES EM ABS

Atestamos ainda, que os materiais foram fornecidos de maneira absolutamente satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, quaisquer fatos ou eventos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Serranópolis, 19 de janeiro de 2022

Lázaro Ruiter Oliveira Silva

Lázaro Ruiter de Oliveira Silva

Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras

216 - MATERIAL HOSPITALAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1115
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO – IDONEIDADE

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A.- Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:07:35 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1116
Folha nº
Assinatura

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Instrumento e de todas as condições de participação no Certame e se compromete a cumprir todos respectivos termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:03:40 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – REQUISITOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1117
Folha nº
Assinatura

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:04:48 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – PARENTES

PM FAZENDA RIO GRANDE
1118
Folha nº
Assinatura

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do respectivo procedimento licitatório, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:05:25 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 - MATERIAL HOSPITALAR

DECLARAÇÃO – MENOR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1119
Folha nº
Assinatura

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:05:56 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 - MATERIAL HOSPITALAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1120
Folha nº
Assinatura

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

ır ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:06:29 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 - MATERIAL HOSPITALAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1121
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO – IMPEDITIVO

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2022.10.28 14:07:03 -03'00'

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216

Material Hospitalar

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 - PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1122
Folha nº
Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

-216 Material Hospitalar Ltda. – ME
CNPJ: 15631700/0001-21
Inscr. Estadual: 096/3484397
Inscr. Municipal: 604.748.2.3
Endereço: Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. – CEP: 90850-170
-Responsável Legal para assinatura de Propostas, Declarações e Contratos:
Alexandre Pires Belem – CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223
-Dados Bancários: Banco do Brasil S/A. - Ag.: 353-7 - C/C: 31895-7

A empresa acima referenciada, através do seu representante legal supra citado, que:
( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente, CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos Procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente, CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223 como responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: materialhospitalar216@outlook.com
Telefone: (51) 99387 8569

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente CPF: 638162880-49 e RG: 1049421223, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. XX/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14)

PREFEITURA DO RIO GRANDE
Folha nº 11/24
Assinatura

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2022.

Alexandre Pires Belem – Sócio/Gerente
CPF: 638162880-49 – RG: 1049421223

216 Material hospitalar Ltda. - ME
CNPJ: 15631700/0001-51
Rua Grão Pará, 216 – Porto Alegre – RS. CEP: 90850-170
Fone: 51 3779 5567- E-mail: materialhospitalar216@outlook.com

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO Nº 242/2022

ABERTURA: 30/11/2022
HORÁRIO: 09:00

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75 - NIRE: 41209506419
Sócio: Sérgio Edelberto Válerio Júnior
CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR
dereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Economica Federal*	*Banco Bradesco*
Ag 1622-5	*Ag 1630 - Op 003*	*Ag 01205*
C/C: 89000-6	*C/C 3171-5*	*C/C: 14338-3*

Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: equimed@uol.com.br

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, exceto pora o item 24 pois possui 24 (vinte e quatro meses) contro defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

***Declaramos**, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/Fabricante/Modelo/Registro no M.S. nº	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	12	UND	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.	**JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024**	285,00	3.420,00

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1126
Folha nº
Assinatura

20	14	UND	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> . TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ SP-20/ 80901119001**	1.120,00	15.680,00
21	29	UND	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. <palign= "justify">Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. , EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP. POP/ SP-20/ 80901119001**	1.120,00	32.480,00

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1127
Folha nº
Assinatura

			ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais					TOTAL	51.580,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

:CLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 06 (seis) funcionários em minha empresa.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.12.16 13:44:28 -03'00'

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

FAZENDA RIO GRANDE
Folha 2 de 4
112
Rubrica
Assinatura

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **socledade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, maior, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **Socledade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4e8e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PM FAZENDA RIO GRANDE
1129
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS..

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	**100,00**	**102.000**	**102.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Único: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3863d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:08:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

PREFEITURA DE RIO GRANDE FAZENDA
1190
Folha nº
Assinatura

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administradoro, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Quinto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364363a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: nº 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

Folha: 4 de 4

PM FAZENDA [illegible] GRANDE
1131
Folha nº
Assinatura

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 10 de agosto de 2022

Sergio Edelberto Valério Junior
CPF: 039.410.899-00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

P.M FAZENDA RIO GRANDE
1132
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2022 11:32 SOB Nº 20225499371.
PROTOCOLO: 225499371 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210573844. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 16:08:06 que o documento de hash (SHA-256) 4a70084e910f8ad898dce62b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3683d887b1578661 foi validado em 12/08/2022 16:06:36 através da transação blockchain 0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0982f32ba036921f50078e6fa23 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77680)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1133
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a70084e910f8ad898dce82b1b5364383a0d3a03f6cc4a6e3883d997b1578861** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77680** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 3º Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 3º Alteração"**, faz prova de que em **12/08/2022 16:06:29**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 16:07:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x32ebab7adf510c50fde974d0f040912ba285a0962f32ba036921f50078e6fa23**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

17.480.317-8

17.480.317-8

8561701574

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.061.540-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.061.540-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2017

NOME: SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR

FILIAÇÃO: SÉRGIO EDELBERTO VALÉRIO
ILDETE DE FÁTIMA DOURADO VALÉRIO

NATURALIDADE: ALTONIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR. DA SEDE
C.CAS=5964, LIVRO=198, FOLHA=90

CPF: 039.410.899-00

CURITIBA/PR

BARCELI VERÔNICA DA COSTA E CHELOTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1130
Assinatura

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:29:49 que o documento de hash (SHA-256)
f213ae65790c0869911210499188 7df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4 foi validado em 22/08/2022 08:27:21 através da transação blockchain
0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78976)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1135
Folha nº:
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f213ae65790c08699112104991887df95545a2c5fc3195a6647323c27f1642b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78976** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG e CPF Junior"**, cujo assunto é descrito como **"RG e CPF Junior"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:27:26**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:28:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8eb631128df066a90969a92f05b5792d7de5b4f0aa44c6f872df59112808b105**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PM FAZENDA RIO GRANDE
1136
Folha nº
Assinatura

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.408.899/0001-59 MATRIZ		10/09/2020

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 1 SALA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIMED@UOL.COM.BR	(41) 3667-8820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/11/2022** às **08:47:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1187
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/11/2022 a 08/12/2022

Certificação Número: 2022110902050658240338

Informação obtida em 10/11/2022 08:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1138
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:53 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.
Código de controle da certidão: **1442.2689.2224.DDCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
1139
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028155480-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**
Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (17/10/2022 16:47:42) por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1140
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 56768/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: RCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
30/09/2022 às 11:46
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ABMYROBTBAYOHB-7

PM FAZENDA RIO GRANDE
1141
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Certidão nº: 20994384/2022
Expedição: 04/07/2022, às 17:17:17
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1142
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 09 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.10 12:31:47 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passe a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 13:54:09 que o documento de hash (SHA-256) bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8 foi validado em 10/11/2022 13:52:32 através da transação blockchain 0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e680726eb140e962264e6f7e6b162 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94082)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PM FAZENDA RIO GRANDE
1143
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 09 de Novembro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.11.10 12:31:59 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2022 13:54:09 que o documento de hash (SHA-256) bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8 foi validado em 10/11/2022 13:52:32 através da transação blockchain 0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e680726eb140e962264e6f7e6b162 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 94082)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1144
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bdc846933c1da7e638af5d219bbfcd147bade06f004b7168e4b9578e8e462de8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **94082** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FalenciaExtraProtesto 09-12-2022"**, cujo assunto é descrito como **"FalenciaExtraProtesto 09-12-2022"**, faz prova de que em **10/11/2022 13:52:07**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2022 13:53:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf74cec8e8283f108b2d785127b840bf7796e680726eb140e962264e6f7e6b162.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59,com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos forneceu o equipamento Detector de Batimentos Cardíacos Fetal, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Apucarana/PR, 05de agosto de 2022.

Dr. Odarlone S. S. Orente
CRM/PR 27204
CPF 005.635.349-13
Superintendente Geral da Estratégia Saúde da Família

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE
Sup. Geral do Deptº Atenção Básica - A.M.S.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 09:25:25 que o documento de hash (SHA-256) 2ad901c918dc0728dfba8ff935ad7a0bcc0ba1d3fa08fbfe7d5de85886fc528c foi validado em 08/08/2022 09:23:45 através da transação blockchain 0xebe0a1ed51e53034e4f8be97d45e85f3b3347a16c414f2cb19a39e2742ee5e51 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76595)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1146
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad901c918dc0728dfba6ff935ad7a0bcc0ba1d3fa08fbfe7d5de85888fc528c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76595** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Apucarana 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Apucarana 05-08-2022"**, faz prova de que em **08/08/2022 09:23:19**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 09:24:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xebe0a1ad51e53034e4f8be97d45e85f3b3347a16c414f2cb19a39e2742ee5e51**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1147
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, BRCAO 1, Sala E, Vargem Grande – Pinhais - PR, forneceu o item relacionado abaixo, à esta Secretaria Municipal da Saúde - SMS - não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	DANFE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2021NE014519	503	150	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO
2022NE06785	1234	150	ASPIRADOR TIPO VENTURI PARA REDE DE OXIGÊNIO

Salvador, 08 de agosto de 2022

Paloma Mendes Mendonça
Coordenadora Administrativa

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2022 10:43:29 que o documento de hash (SHA-256) 4988b6fd1aa5b5386b1e6cd72bb79e04d40fb590e2bff1b499994c3o5e8c691d foi validado em 09/08/2022 10:41:32 através da transação blockchain 0x5af94a25ff79165955a29f43ebf7e6ce766ddab8c80be717a647a5c214832838 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76902)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1148
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4988b6fd1aa5b5386b1e6cd72bb79e04d40fb590e2bff1b499994c3e5e8c691d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76902** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Salvador 08-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Salvador 08-08-2022"**, faz prova de que em **09/08/2022 10:41:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 10:42:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo, para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af94a25ff79165955a29f43ebf7e6ce766ddab8c80be717a647a5c214832838**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1109
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Barracão 1 – Sala E, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83321-020, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ e cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de equipamentos médico hospitalar e ambulatorial.

Descrição	Quantidade	N. Empenho
DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: DIGITAL PORTÁTIL PARA MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10 SEMANAS. GABINETE EM ABS. DISPLAY COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE FCF. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. INDICADOR DE STATUS DA BATERIA. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: BOLSA PARA ARMAZENAMENTO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL BI VOLT, ACOMPANHA O CARREGADOR DE BATERIA BI VOLT. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO EM DESUSO. COMPARTIMENTO PARA A BATERIA LOCALIZADO NA TRASEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. **JUMPER / JPD-100B**	16	6.706/2.022 6.716/2.022
OXIMETRO DE MESA COM TELA LED/CRISTAL LIQUIDO. OFERECER OS VALORES MEDIDOS DE SPO2, PULSO E CURVA PLETISMOGRÁFICA. FAIXA DE MEDIDA: 0 A 100%. INDICADO PARA USO ADULTO E PEDRIATRICO. DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. POSSUIR ALERME SONORO. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 H. ACESSÓRIOS: 1 CABO DE FORÇA DE 3 PINOS (2,5M), 1 SENSOR DE DEDO ADULTO REUTILIZÁVEL, 1 SENSOR DE DEDO PEDIATRICO REUTILIZÁVEL, MANUAL EM PORTUGUES. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. CREATIVE / SP-20	14	6.729/2.022

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 08 de agosto de 2.022.

Paulo Humberto Rizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/08/2022 13:29:35 que o documento de hash (SHA-256) 90c81712712409acc86b1ec3o91a8d5ce81db5e6097856d2cb3ea251e5ce6190 foi validado em 09/08/2022 13:28:41 através da transação blockchain 0x134a5122f11fc05d6c3076777707136a7d3e23dc83ddcbff69eba0c7805cab0c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76936)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1150
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **90c81712712409acc86b1ec3e91a8d5ce81db5e6097856d2cb3ea251e5ce6190** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76936** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Cambé 08-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Cambé 08-08-2022"**, faz prova de que em **09/08/2022 13:28:10**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/08/2022 13:29:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x134a5122f11fc05d6c3076777707136a7d3e23dc63ddcbff69eba0c7805cab0c.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1151
Folha nº
Assinatura

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 56/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 38594/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75231	ALTO	3 - TAXA II	21/01/2023	3016528

Nome / Razão
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
38.408.899/0001-59	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA E

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 21 de janeiro de 2021

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-GHEGFGWGZFCORO-9
21/01/2021 15:59:52

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 16:38:27 que o documento de hash (SHA-256) 26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec78434f5a7149b7fe837211bce22 foi validado em 10/08/2022 16:37:26 através de transação blockchain 0x2a1fe800649703a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ec5ad50dd6 o pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77233)

PM FAZENDA RIO GRANDE
1152
Folha nº
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26f5c7666d297cc8ea1aac651a864d44a68ec79434f5a7149b7fe83721fbce22** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77233** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitária 21-01-2023."**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitária 21-01-2023."**, faz prova de que em **10/08/2022 16:36:44**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 16:38:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2a1fe800649703a8631f551ffe6269e2979c4416a50906dc9f2e47ec5ad50dd6.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Medefe

25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91
R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1159
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ***Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 100 oxímetros NF 1262), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Curitiba/PR, 03 de agosto de 2022.

TATUQUARA

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Claudemir José dos Santos
RG.: 5.886.743-1
CPF.: 841.542.099-49
Representante Legal

SERVIÇO DISTRITAL TATUQUARA CURITIBA PR

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950
RECONHECO por semelhança a(s) firma(s) de
164011 CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS.
Dou fe. CURITIBA, 04 Ago 2022
Em test da verdade Cod 084084100
Amanda Miranda da Silva - Escrevente
Selo F408X.adqtq.sX2yO-nsXpA:MtZDu-

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/08/2022 13:07:10 que o documento de hash (SHA-256) b6d2f94aeacc94abb3618fb737231ba89d17e18195507a00dfb8723d7b88c57b foi validado em 12/08/2022 13:03:30 através da transação blockchain 0x9221207e6ac40c338eb57d0bc97938ec0b19516b0263ec6fb5b2204bf2a20abc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77623)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1154
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b6d2f94aeacc94abb3618fb737231ba89d17e18195507a00dfb6723d7b88c57b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77623** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"testado Medefe 01-08-2024"**, cujo assunto é descrito como **"testado Medefe 01-08-2024"**, faz prova de que em **12/08/2022 13:03:15**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2022 13:05:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9221207e6ac40c338eb57d0bc97938ec0b19516b0263ec6fb5b2204bf2a20abc.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1155
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed **Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ: 38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 10 bomba de infusão NF. 791; 03 monitor multiparamétrico NF. 880), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 01 (um) anos, a contar de sua data de emissão.

Conchas/SP, 05 de agosto de 2022.

Julio Tomazela Neto
Prefeito Municipal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/08/2022 08:39:01 que o documento de hash (SHA-256) 9e4e2555bb66018fc1368c35c9a1ef60016a1227740c4bcf5b666bcac9aa30fb foi validado em 15/08/2022 08:36:10 através da transação blockchain 0x5fde437359b467730fec56c0ea9b50c8ae64558d1eee7c790e2f3175c7570ebd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77769)

PM FAZENDA RIO GRANDE
1156
Folha nº
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9e4e2555bb66018fc1368c35c9a1ef60016a1227740c4bcf5b868bcac9aa30fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conchas 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conchas 05-08-2022"**, faz prova de que em **15/08/2022 08:35:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2022 08:36:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5fde437359b467730fec56c0ea9b50c8ae64558d1eee7c790e2f3175c7570ebd.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1157
Folha nº
Assinatura

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornecedora de materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, efetivou a entrega de 07 detectores fetais – NF157, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade ao **FUNDO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO**, CNPJ nº 11.402.806/0001-22.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Alta Floresta d'Oeste - RO, em 01 de Setembro de 2021.

Moises Santana de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Av. Izaura Kwirant Nº. 3111 – Bairro Princesa Isabel
Telefone: (069) 3641-3505
Alta Floresta D'Oeste – RO / CEP: 76954-000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:36:39 que o documento de hash (SHA-256) e6b219a36dc928132d7d5771b27447cfb664c272dd29766d77039b596c61592c foi validado em 22/08/2022 08:35:29 através da transação blockchain 0x217c83a46fc32cafa602f68ea00d89bb7b8f6229a1159392cbb8f70d44ad6333 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78979)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1158
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6b219a36dc928132d7d5771b27447cfb664c272dd29766d77039b596c61592c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Alta Floresta D'Oeste 01-09-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Alta Floresta D'Oeste 01-09-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:35:15**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:36:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x217c83a46fc32cafa602f68ea00d89bb7b8f6229a1159392cbb8f70d44ad6333**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE

SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETARIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1159
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: monitor multiparamétrico NF237), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Arroio do Padre/RS, 31 de agosto de 2021.

Daniel Maximila Rocha
Sec. Mun. Saúde e Desenv. Social
Portaria 1778/2021
ARROIO DO PADRE/RS

Daniel Maximila Rocha
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
Arroio do Padre/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:39:58 que o documento de hash (SHA-256) 5fbba21c173c08cd008b731fb9bb28b8afc8190bee141b2da1aac13877621c67 foi validado em 22/08/2022 08:38:13 através da transação blockchain 0x314bf5070103658d69b508aefc45132c25706ec63112c0ceea7b6fb3d30f0e30 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78981)

PM FAZENDA RIO GRANDE
1160
Folha nº
9
Assinatura

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5fbba21c173c08cd008b731fb9bb28b8afc8190bee141b2de1aac13877621c67** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Arroio do Padre 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Arroio do Padre 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:38:31**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:39:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x314bf5070103658d69b508aefc45132c25706ec63112c0ceea7b6fb3d30f0e30.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JOAQUINA PIRES BARBOSA HENRIQUE
Loteamento Altiplano Residence
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000

UPA 24h

PM FAZENDA RIO GRANDE
1161
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica d direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 5 Bombas de Infusão NF154), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois), a contar de sua data de emissão.

Monteiro/PB, 31 de Agosto de 2021

Ivana Manuela Cavalcante da Silva
Coordenadora de Enfermagem
Coren 309.817

Ivana M. Manuela C. da Silva
COREN-PB 309.817-ENF

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:42:08 que o documento de hash (SHA-256) 3dd0f6ef900b781bd95b21c981e668d24e4598c2dd868e04797c84c39a763ede foi validado em 22/08/2022 08:41:16 através da transação blockchain 0x5351d51fe7c3f458e32a951c8a32afb7f762e9851d238a789955d089f6b71cb8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78982)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1162
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3dd0f6ef900b781bd95b21c981e668d24e4598c2dd868e04797c84c39a763ede**, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Monteiro-PB 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Monteiro-PB 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:40:54**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:42:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5351d51fe7c3f458e32a951c8a32afb7f762e9851d238a789955d089f6b71cb8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PM FAZENDA RIO GRANDE
1163
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ/MF 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.321-020, forneceu para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto União, o quantitativo de 40 máscaras venturi adulto e 10 máscaras venturi infantil, por meio de Compra Direta, conforme empenho 2596/2021, e o mesmo foi entregue de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que o desabone até o presente momento.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente atestado.

Porto União SC, 08 de abril de 2021.

Dr. Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Porto União - SC
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
Secretário Municipal da Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:44:34 que o documento de hash (SHA-256) 52f17e75e7315a6c9e3c397bc6e527a800e72f289eeb66f91dc5c2493fa9d3e7 foi validado em 22/06/2022 08:43:31 através da transação blockchain 0x8e3ef74bbc2528abc90b9e5da25fc16de98fbf09757a89aeb6075d209bfd6bb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78984)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1164
Folha nº
9
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **52f17e75e7315a6c9e3c397bc6e527a800e72f289eeb66f91dc5c2493fa9d3e7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78984** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Porto União 08-04-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Porto União 08-04-2022"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:43:19**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:44:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8e3ef74bbc2528abc90b9e5da25fc16de98fbf09757a89aeb6075d209bfd6bb4.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

PM FAZENDA RIO GRANDE
1165
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 1, Sala E, bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, fornece ao **Fundo Municipal de Saúde – Telêmaco Borba**, CNPJ nº 10.505.434/0001-05, materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 42 unidades de Detectores Fetais, Nota Fiscal nº 221), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Telêmaco Borba, 31 de agosto de 2021.

Roberto Stock
Divisão de Administração e Programação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:46:46 que o documento de hash (SHA-256) 3e7f9b3de1eb577a7d9c679fe4b0badc71c1daeb5a89acc8c058ea65797eabb6 foi validado em 22/08/2022 08:45:38 através da transação blockchain 0xd5a89eec9d7123a6ceeb152e287a3a658f567f35c881b1bb6a0c95bffc1a35d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78986)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA R/O GRANDE
1160
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e7f9b3de1eb577a7d9c679fe4b0badc71c1daeb5a89acc8c058ea65797eabb6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78986** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Telêmaco Borba 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Telêmaco Borba 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:45:25**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:46:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd5a89eec9d7123a6ceeb152e287a3a656f567f35c881b1bb6a0c95bffc1a35d5.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1167
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 monitor multiparamétrico e 03 oximetros de pulso NF234), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Thebroma/RO, 31 de agosto de 2021.

Vanderlei Viudes Peres
Assistente Administrativo
Mat. 1878

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 08:48:49 que o documento de hash (SHA-256) 831d7ff53de09d188d4d7fd35eb125cfc54aa1cfc9d1b1d2a97031b44d1cabb1 foi validado em 22/08/2022 08:47:55 através da transação blockchain 0x413005bef90e37a4097571792874ee289e92fd75dc061961612d152aeb2ae822 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 78987)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1168
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **831d7ff53de09d188d4d7fd35eb125cfc54aa1cfc9d1b1d2a97031b44d1cabb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78987** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Theobroma-RO 31-08-2023"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Theobroma-RO 31-08-2023"**, faz prova de que em **22/08/2022 08:47:32**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 08:48:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x413005bef90e37a4097571792874ee289e92fd75dc061961612d152aeb2ae822**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone-fax: (77) 3452 4510 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PM FAZENDA GRANDE
1169
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **EQUIMED *EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos (como: 70 esfigmomanômetro, 15 estetoscópio, 20 inalador/compressor, 30 otoscópio, 30 detector fetal – NOTA FISCAL Nº 635; 31 esfigmomanômetro, 3 estetoscópio, 2 otoscópio, 1 detector fetal, 01 laringoscópio, 01 cabo de laringoscópio, 06 espéculos para otoscópio – NOTA FISCAL Nº 632; 05 esfigmomanômetro adulto – NOTA FISCAL Nº 633; 35 esfigmomanômetro adulto – NOTA FISCAL Nº 1221 e 15 esfigmomanômetro adulto – NOTA FISCAL Nº 1222), entre outros não especificados, cumprindo todas as exigências efetuadas, não havendo nenhum comportamento irregular que desabone a sua capacidade técnica.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Guanambi/BA, 05 de agosto de 2022.

Nancy Ferraz da Silveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 567 de 02/12/2021

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 16:11:26 que o documento de hash (SHA-256) 4cf0c9733138bf8ac47a68b5a3d49fdcfb239f36d21fcb4d8c044f151556b26d foi validado em 10/08/2022 16:09:41 através da transação blockchain 0xad924dd1db9f4b1c8203fc93b67073b527288f135beb9310a5528994f49a0a78 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77222)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1170
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4cf0c9733138bf8ac47a68b5a3d49fdcfb239f36d21fcb4d8c044f151556b26d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **77222** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Guanambi 05-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Guanambi 05-08-2022"**, faz prova de que em **10/08/2022 16:09:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2022 16:10:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo: para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xad924dd1db9f4b1c8203fc93b67073b527288f135beb9310a5528994f49a0a78.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21

PMF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1171
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios, sendo entregues pelo fornecedor: 02 Eletrocardiógrafos e 02 Detectores Fetal NF 1485, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Igaratinga MG, 22 de Setembro de 2022

Assinatura, RG e Carimbo

Praça Manoel de Assis, Nº 272, Bairro Centro
(37) 3246-1134 / CEP 35.695-000 / Igaratinga/MG
Email: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 15:53:10 que o documento de hash (SHA-256) 7a572e41a7f5102e1bcfac52dbe0bc423d8843893a4c83b46f74c83206887d41 foi validado em 22/09/2022 15:51:43 através da transação blockchain 0xbca3cdb93855c9931b45ecd92f20dcd649d233c0a044fffb06ed8ebd43099783 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84734)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1172
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a572e41a7f5102e1bcfac52dbe0bc423d8843893a4c83b46f74c83206887d41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84734** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de Igaratinga 22-09-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de Igaratinga 22-09-2022"**, faz prova de que em **22/09/2022 15:51:40**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 15:52:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbca3cdb93855c9931b45ecd92f20dcd649d233c0a044fffb06ed8ebd43099783.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1179
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 06 eletrocardiógrafo NF825), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaipulândia/PR, 05 de outubro de 2022.

Patrícia Beckera da Motta
Coordenadora da
Atenção Básica do
Município de Itaipulândia

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 13:48:16 que o documento de hash (SHA-256) 396c3f13a4555a6e593b64a726c52b1a6960f81e3b374f3cee0fc04fb84a3d20 foi validado em 06/10/2022 13:45:50 através da transação blockchain 0x471e53d0d74fb9673397d92558e2e7dfd9ca9940927ba58280ab8d0c4097720e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87490)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1174
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **396c3f13a4555a6e593b64a726c52b1a6960f81e3b374f3cee0fc04fb84a3d20** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Itaipulandia 05-10-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Itaipulandia 05-10-2022"**, faz prova de que em **06/10/2022 13:46:45**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 13:48:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x471e53d0d74fb9673397d92558e2e7dfd9ca9940927ba58280ab8d0c4097720e.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 175
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Equimed ***Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **38.408.899/0001-59**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 03 monitor multiparamétrico NF944), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Itaipulândia/PR, 10 de outubro de 2022.

Inês Maranga de Araújo
Diretora

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/10/2022 15:03:30 que o documento de hash (SHA-256) b5ddd25b6e13d0a72450c3180eab3258d2189e7ee31fe86a061002082bfe3ffc foi validado em 10/10/2022 14:53:43 através da transação blockchain 0xfbc4965ba7e8ff881df91d1fbd31c7f391fbf012d67a9ca6ac70fb21e21330f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88056)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1170
Folha nº
Assinatura

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5ddd25b6e13d0a72450c3180eab3258d2189e7ee31fe86a061002082bfe3ffc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Itaipulandia 10-10-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Itaipulandia 10-10-2022"**, faz prova de que em **10/10/2022 14:53:34**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2022 14:54:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfbc4965ba7e8ff881df91d1fbd31c7f391fbf012d67a9ca6ac70fb21a21330f9.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

PM FAZENDA RIO GRANDE
1177
Folha nº
Assinatura

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 06 (seis) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9°da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.29 15:13:24 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1178
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _ Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande,** nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente, dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Graça Aranha, nº 875 **E-mail: equimed@uol.com.br Telefone: (41) 3667-9820**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato,** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que

constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1180
Folha nº
Assinatura

15) Declaramos neste ato que:
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.29 15:13:35 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1181
Folha nº
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declara que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de beneficio na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.29 15:13:45 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha 1182
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.29 15:16:47 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
1183
Folha nº
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2022

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA, que os equipamentos ofertados, possuem 01 (um) ano de garantia, exceto para o item 24 pois possui 2 (dois) anos, contra defeitos de fabricação, desde que respeitado ás condições do manual do fabricante, os serviços de manutenção poderão ser prestados pela empresa: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ: 33.068.320/0001-32 End.: Rua Graça Aranha, 875 BARRACÃO 02 SL A Vargem Grande – CEP: 83321020 – Pinhais /PR.

A solicitação deve ser feita através do e-mail: equimed@uol.com.br.

Pinhais, 30 de novembro de 2022.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2022.11.29 15:19:16 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

989983.1142022 .53750 .4972 .26487718152

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE 1184 Folha nº Assinatura

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00114/2022

Às 13:10 horas do dia 16 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 53342/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00114/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., tendo em vista Tendo em vista a decisão quanto ao recurso, serão retomados os itens 06, 20, 21, 22 e 23 para a fase de julgamento.

Item: 6
Descrição: Detector fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.519,1200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.420,0000 .

Item: 20
Descrição: Oxímetro uso médico
Descrição Complementar: Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 8 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 21.886,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15.680,0000 .

Item: 21
Descrição: Oxímetro uso médico
Descrição Complementar: Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha , Acessórios: C/ Sensor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 29
Valor Máximo Aceitável: R$ 37.197,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 32.480,0000 .

Item: 22
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 33.950,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TREEBUY LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 24.549,0000 .

Item: 24
Descrição: Detector fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Folhas , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 33
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28.654,8900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15.081,0000 .

Histórico

Item: 6 - Detector fetal

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:18:28	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 3.350,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:36:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:46:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:00:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 3.420,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Oxímetro uso médico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:18:59	Recusa da proposta. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, pelo melhor lance de R$ 12.483,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:07	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 12.500,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:00:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 15.680,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Oxímetro uso médico

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:26	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 6.450,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:31	Recusa da proposta. Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 39.346.590/0001-44, pelo melhor lance de R$ 6.500,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:42	Recusa da proposta. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, pelo melhor lance de R$ 32.316,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Recusa de proposta	16/12/2022 13:19:44	Recusa da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R$ 32.335,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista o parecer da Secretaria de Saúde.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:01:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, pelo melhor lance de R$ 32.480,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

PMRG ESTADO DO RIO GRANDE 1186 Folha nº Assinatura

Item: 22 - Televisor

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:44:22	Recusa da proposta. Fornecedor: THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, CNPJ/CPF: 46.440.008/0001-70, pelo melhor lance de R$ 22.799,9900. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atende ao edital uma vez que a TV ofertada não apresenta Converso digital integrado
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:44:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:49:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 14:05:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 14:11:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22.
Recusa de proposta	16/12/2022 14:22:10	Recusa da proposta. Fornecedor: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, pelo melhor lance de R$ 22.800,0000. Motivo: A empresa solicitou desclassificação.
Recusa de proposta	16/12/2022 14:22:49	Recusa da proposta. Fornecedor: REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CNPJ/CPF: 30.389.350/0001-52, pelo melhor lance de R$ 22.900,0000. Motivo: Inabilitada tendo em vista que não atende ao edital uma vez que a TV ofertada não apresenta Converso digital integrado
Recusa de proposta	16/12/2022 14:43:25	Recusa da proposta. Fornecedor: ADL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.267.298/0001-78, pelo melhor lance de R$ 23.400,0000. Motivo: A marca ofertado pela empresa não atende ao edital uma vez que a mesma é acompanhada de conversor digital removível e não integrado conforme chat. (16/12/2022 14:38:44)
Recusa de proposta	16/12/2022 15:07:37	Recusa da proposta. Fornecedor: RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.689.838/0001-84, pelo melhor lance de R$ 24.548,9900. Motivo: A marca ofertado pela empresa não atende ao edital uma vez que a mesma é acompanhada de conversor digital removível e não integrado conforme chat. (16/12/2022 14:50:47)
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 15:13:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71.
Encerramento do prazo - Convocação	16/12/2022 15:14:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71.

anexo

Aceite de proposta	20/12/2022 08:01:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71, pelo melhor lance de R$ 24.549,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TREEBUY LTDA - CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71
Registro de intenção de recurso	20/12/2022 08:21:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AR LIMP LTDA CNPJ/CPF: 31314488000155. Motivo: Registramos intenção de recurso contra as empresas que cotaram marcas HQ, MULTILASER e KONKA, pois nenhuma destas marcas ofertadas possui conversor digital integrado CONFORME PEDE EM EDITAL. Sugerimos que os
Aceite de intenção de recurso	20/12/2022 08:32:49	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AR LIMP LTDA, CNPJ/CPF: 31314488000155.

SEFAZENDA RIO GRANDE
1187
Folha nº
Assinatura

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
31.314.488/0001-55	20/12/2022 08:21	20/12/2022 08:32	Aceito

Motivo Intenção: Registramos intenção de recurso contra as empresas que cotaram marcas HQ, MULTILASER e KONKA, pois nenhuma destas marcas ofertadas possui conversor digital integrado CONFORME PEDE EM EDITAL. Sugerimos que os fornecedores destas marcas, envie o catalogo com o link da pagina do fabricante onde informa que seu produto atenda este requisito. Pois o que enviaram até o momento NÃO é da pagina do fabricante, NÃO há como diligenciar um produto que não existe. Fundamentaremos em nosso recurso.

Item: 24 - Detector fetal

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Volta de Fase para Julgamento
Recusa de proposta	16/12/2022 13:16:50	Recusa da proposta. Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 42.650.279/0001-07, pelo melhor lance de R$ 14.000,0000. Motivo: Empresa solicitou desclassificação via chat(30/11/2022 10:45:18)
Recusa de proposta	16/12/2022 13:17:52	Recusa da proposta. Fornecedor: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/CPF: 33.583.026/0001-69, pelo melhor lance de R$ 14.784,0000. Motivo: A empresa informou que a mesma não manterá a garantia de 02(dois) anos solicitada em edital conforme chat.(16/12/2022 13:11:38)
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 13:30:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/12/2022 14:38:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51.
Aceite de proposta	20/12/2022 08:01:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, pelo melhor lance de R$ 15.081,0000.
Habilitação de fornecedor	20/12/2022 08:01:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/12/2022 11:07:16	Este pregão foi reagendado para 16/12/2022 13:10.
Sistema	15/12/2022 11:07:16	Sr(s) fornecedor(es), os itens 6, 20, 21, 22 e 24 estão retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	16/12/2022 13:09:02	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	16/12/2022 13:11:38	Para OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Tendo em vista que a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA questionou sobre a garantia do equipamento e o parecer da Secretaria de Saúde, questiono se a empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI dará a garantia de 02(dois) anos para o item 24?
33.583.026/0001-69	16/12/2022 13:12:52	Boa tarde, o prazo de garantira é de 12 (doze) meses
Pregoeiro	16/12/2022	ok obrigado

FAZENDA RIO GRANDE
1188
Folha nº
Assinatura

	13:15:51	
Pregoeiro	16/12/2022 13:21:40	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	16/12/2022 13:22:27	Para 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Tendo em vista que o item ofertado pela empresa 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA é o mesmo que o da OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, a empresa fornecera a garantia de 2(dois) anos?
15.631.700/0001-51	16/12/2022 13:24:57	Boa tarde ! Sim, nossa proposta contempla garanttia de 2 (dois) anos.
Pregoeiro	16/12/2022 13:30:20	Ok obrigado
Sistema	16/12/2022 13:30:28	Senhor fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Pregoeiro	16/12/2022 13:30:43	Solicito proposta atualizada.
Pregoeiro	16/12/2022 13:32:11	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	16/12/2022 13:32:35	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Tendo em vista os valores ofertados para os itens 06, 20 e 21 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/12/2022 13:32:44	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Prazo para resposta até 13:43
38.408.899/0001-59	16/12/2022 13:32:51	Boa tarde, estamos
Pregoeiro	16/12/2022 13:33:19	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
38.408.899/0001-59	16/12/2022 13:33:46	Um momento por favor, estamos verificando.
Pregoeiro	16/12/2022 13:34:12	Para EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ok sem problemas
38.408.899/0001-59	16/12/2022 13:36:20	Sr. Pregoeiro (a) já ofertamos nosso melhor valor em lance para os itens 06, 20 e 21
Pregoeiro	16/12/2022 13:36:43	Ok obrigado
Sistema	16/12/2022 13:36:59	Senhor fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	16/12/2022 13:37:15	Solicito proposta atualizada para os itens 06, 20 e 21
Sistema	16/12/2022 13:44:30	Senhor fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 13:45:55	Solicito manual do item 22 para analisar se o mesmo possui Conversor digital integrado.
Sistema	16/12/2022 13:46:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 38.408.899/0001-59, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	16/12/2022 13:49:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, enviou o anexo para o item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 13:54:08	Tendo em vista o valor ofertado para o item 22 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/12/2022 13:54:29	Para CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Prazo para resposta até 14:16
Pregoeiro	16/12/2022 13:54:46	Para CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
43.586.321/0001-22	16/12/2022 14:03:07	Não consigo reduzir o valor ofertado.
Pregoeiro	16/12/2022 14:05:09	Para CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	16/12/2022 14:05:32	Senhor fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Pregoeiro	16/12/2022 14:06:38	Solicito proposta atualizada para o item 22
Sistema	16/12/2022 14:11:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, enviou o anexo para o item 22.

PM FAZENDA RIO GRANDE 1189 Folha nº Assinatura

Pregoeiro	16/12/2022 14:34:16	Para ADL COMERCIAL EIRELI - Estão logados?
15.267.298/0001-78	16/12/2022 14:35:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro, sim estamos logados!
Pregoeiro	16/12/2022 14:35:27	Para ADL COMERCIAL EIRELI - A TV ofertada pela empresa para o item 22 possui conversor digital integrado?
Sistema	16/12/2022 14:38:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 15.631.700/0001-51, enviou o anexo para o item 24.
15.267.298/0001-78	16/12/2022 14:38:44	Srº pregoeiro, a marca HQ acompanha o conversor digital removível.
Pregoeiro	16/12/2022 14:42:26	Ok obrigado.
Pregoeiro	16/12/2022 14:47:40	Para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Estão logados?
42.689.838/0001-84	16/12/2022 14:49:46	sim
Pregoeiro	16/12/2022 14:50:47	Para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Tendo em vista que a marca da empresa é a mesma que foi ofertadas pelas empresas THALYTON PEREIRA MIRANDA 01350270121, REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ADL COMERCIAL EIRELI quaisforam inabilitadas por não atenderem aos requisitos do edital, questiono:
Pregoeiro	16/12/2022 14:50:56	Para RJJ INFORMATICA E SERVICOS LTDA - A TV ofertada pela empresa para o item 22 possui conversor digital integrado?
42.689.838/0001-84	16/12/2022 14:52:55	o conversor e integrado na parte externa da tv.
42.689.838/0001-84	16/12/2022 14:54:50	Não localizamos no edital informando que tenha que ser integrado dentro da TV. Entendemos que tenha que estar integrado, seja na parte interna ou externa.
Pregoeiro	16/12/2022 14:56:42	Ok obrigado.
Pregoeiro	16/12/2022 15:07:59	Para TREEBUY LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	16/12/2022 15:08:06	Para TREEBUY LTDA - A TV ofertada pela empresa para o item 22 possui conversor digital integrado?
44.444.374/0001-71	16/12/2022 15:10:49	Treebuy Responde: Boa tarde Sr. Pregoeiro.Sim, a TV KONKA , possui conversor digital integrado.
Pregoeiro	16/12/2022 15:11:19	Para TREEBUY LTDA - Ok obrigado.
Pregoeiro	16/12/2022 15:11:41	Para TREEBUY LTDA - Tendo em vista o valor ofertado pela empresa, é possível um valor mais baixo?
44.444.374/0001-71	16/12/2022 15:12:40	Sr.(a) Pregoeiro(a) O valor ofertado para o item 22, é nosso menor valor, não restando margem para reduções.
Pregoeiro	16/12/2022 15:13:06	Para TREEBUY LTDA - Ok obrigado.
Sistema	16/12/2022 15:13:15	Senhor fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	16/12/2022 15:14:02	Solicito a proposta da empresa acompanhada com catalogo do item ofertado.
Sistema	16/12/2022 15:14:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TREEBUY LTDA, CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71, enviou o anexo para o ítem 22.
Pregoeiro	16/12/2022 16:16:49	Tendo em vista a necessidade de tendo para análise das proposta e da documentação, remarco sessão para terça-feira(20/12) às 08:00
Pregoeiro	16/12/2022 16:17:00	Um bom final de semana a todos
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:03	Bom dia senhores licitantes.
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:11	Tendo em vista a análise da documentação e o parecer da Secretaria de Saúde, declaro que as propostas e documentações das empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, TREEBUY LTDA e 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA foram aceitas.
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:16	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme previsão do Edital.
Pregoeiro	20/12/2022 08:00:24	Um bom dia a todos.
Sistema	20/12/2022 08:01:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.

Pregoeiro	20/12/2022 08:01:55	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/12/2022 às 08:32:00.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1190
Folha nº
Assinatura

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	15/12/2022 11:07:16	Tendo em vista a decisão quanto ao recurso, serão retomados os itens 06, 20, 21, 22 e 23 para a fase de julgamento. Reagendado para: 16/12/2022 13:10
Abertura do prazo	20/12/2022 08:01:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/12/2022 08:01:55	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/12/2022 às 08:32:00.

Data limite para registro de recurso: 23/12/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 28/12/2022.
Data limite para registro de decisão: 12/01/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:35 horas do dia 20 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 191 Assinatura

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

Recorrente: AR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 31.314.488/0001-55.

Recorrida: TREEBUY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 44.444.374/0001-71.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Diante dos argumentos apresentados pela empresa AR LIMP LTDA, do recurso, houve apresentação de contrarrazões, segue, abaixo, a manifestação desta pregoeiro:

Inicialmente convém destacar que a modalidade de Pregão é regulada, primordialmente, pela Lei 10.520/2002 e pelo decreto 10.024/2019, sendo aplicada, subsidiariamente, a Lei 8.666/93. No caso concreto, acrescenta-se, ainda, o presente edital e termo de referência.

Desta forma, a recorrente atende aos requisitos de admissibilidade, considerando que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso, reconsideração das exigências, tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao processo licitatório, pelo que se passa à análise de suas alegações.

Cumpridas às formalidades legais, registra-se que foi dado publicidade sobre as interposições de recursos administrativo, conforme comprovam os documentos acostados aos autos.

Assim, o presente julgamento das razões será analisado considerando os termos do recurso interposto.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 119
Assinatura

II) DAS RAZÕES RECURSAIS

Viemos respeitosamente através deste registrar recurso em face das empresas que cotaram as marcas HQ, KONKA, e MULTILASER, pautados pelo príncipio do vínculo ao instrumento convocatório, bem como pelo Agravo de Instrumento nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018, onde o relator afirma que: "O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666/93".

Ademais apresentamos como acordão TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018, que cita: "Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração. "

Afinal, se as empresas não concordassem com a exigência editalícia, caberia à elas realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

Agravo de Instrumento nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018: "Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada."

Pois bem. A licitação pública tem como finalidade atender um INTERESSE PÚBLICO, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de IGUALDADE, para que seja possível a obtenção da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave afronta a tais princípios, além de ferir o próprio PRINCÍPIO DA FINALIDADE.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1193
Folha nº
Assinatura

O principio do vinculo ao instrumento convocatório, por sua vez, materializa o principio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na Lei 9.666/93, nos seguintes termos: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

Isto posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital pelo recorrente, requer:

a) O recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109 § 2° da Lei 8.666/93;

b) Ao final, o total provimento do recurso, para fins de rever a habilitação das empresas mencionadas - tornando-as inabilitadas - tendo em vista o descumprimento ao edital, nos termos da fundamentação.

c) Caso a autoridade competente opte por não dar provimento ao presente recurso, solicitamos desde já copia integral do processo, tendo em vista que foi juntado ao mesmo catálogo da marca KONKA onde constava que o equipamento possui Conversor DI. Em conversas com a fabricante, a mesma afirma não contar com essa tecnologia, portanto, o documento que foi juntado ao processo deve ser periciado para que se possa ter certeza de que não é fraudulento e/ou falsificado.

III) DAS CONTRA RAZÕES

Tendo em vista o recurso apresentado, venho através deste fazer nossa defesa:

Os fatos apresentados são totalmente apelativos e sem fundamento.

Nosso televisor possui conversor externo que é de qualidade superior ao que foi informado no recurso.

Fica claro que o concorrente esta tentando tumultuar o certame.

Nosso televisor é de qualidade e referencia e atende 100% do que pede o edital. O fato de ser conversor externo, não prejudica em nada a qualidade do sinal. Ficamos a disposição para encaminhar uma amostra se necessário para comprovação de qualidade do mesmo.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Foi avaliado por vossa comissão técnica atendendo todos os requisitos e sendo aceito posteriormente.

Sendo assim peço a recusa do recurso impetrado que siga o curso normal de homologação.

atenciosamente, THALYTON PEREIRA MIRANDA

VI) DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

Contrarrazão contra o recurso apresentado pela empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55 para classificação do item 22.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
Endereço: Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR
CEP: 83820-901
E-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Pregão Eletrônico Nº 0114/2022
Processo Administrativo N.º 242/2022
UASG: 989983
Tipo: Pregão eletrônico
Data da sessão: 30/11/2022 Horário: 09:00
Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/
Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão,

A empresa TREEBUY LTDA, sediada na Rua Humberto Rosa Teixeira, Número 436 Sala 101 - Bairro – Santa Amélia CEP 31.560-400, na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 44.444.374/0001-71, por seu representante legal, o Sr. GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, portador da Carteira de

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Identidade nº MG 10.264.046 (SSPMG) e do CPF nº 047.653.026-10, vem tempestiva e respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor a presente CONTRARRAZÃO em resposta ao RECURSO apresentado pela empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55 para o ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR) por termos que a mesma apresentou suposições, sem nenhuma documentação que comprove o alegado, em dissonância com o art. 7°,§ 5°, da Lei 8.666/93, conforme lhe faculta o Artigo 109, inciso I, alíneas A e B, da Lei 8.666/93, face aos motivos que adiante passa a expor e ao final requerer:

PRELIMINARMENTE:

I – DA SÍNTESE FÁTICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, realizou licitação e o objeto da presente licitação é "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

II - DAS RAZÕES DA CONTRARRAZÃO:

Após os trâmites legais, a Ilustríssimo (a) senhor (a) pregoeiro (a) e comissão, decidiram por aceitar e habilitar a nossa empresa TREEBUY LTDA CNPJ.: 44.444.374/0001-71, para o ITEM 22 do certame.

Portanto a empresa TREEBUY, apresentou em sua proposta MODELO compatível com todas as informações contidas no Termo de Referência do Edital, inclusive com a tecnologia do CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

A Empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55, apresentou em seu recurso, hipóteses infundadas, informando que o produto apresentado pela empresa TREEBUY, não possui o CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO e que a documentação apresentada deveria ser periciada devido a hipótese de fraude e/ou falsificação.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
196
Folha nº
Assinatura

Acreditamos que o intuito da empresa AR LIMP LTDA – CNPJ.: 31.314.488/0001-55, seja tumultuar e atrasar o andamento normal do processo, ao apresentar acusações levianas e infundadas ao qual, não foram apresentadas nenhuma documentação que possa comprovar suas hipóteses.

A empresa TREEBUY informa que toda documentação apresentada para participação do processo foi obtida através do setor comercial da empresa BELMICRO, fabricante e revendedora da MARCA KONKA.

Para que não reste dúvidas sobre a veracidade das informações, desde já, nos colocamos a disposição desta comissão e ilustríssimo(a) pregoeiro(a) desta estimada Casa, para enviarmos via e-mail, caso seja necessário, todos os contatos do setor comercial do fabricante, onde os mesmos realizam o belíssimo trabalho de nós disponibilizar informações e documentos corretos e verídicos que comprovam todas as informações fornecidas anteriormente por nossa empresa.

Solicitamos junto a Empresa BELMICRO, documento em papel timbrado, assinado e carimbado pelo setor responsável, onde o mesmo afirma que o modelo KONKA 50 POLEGADAS apresentado pela empresa TREEBUY, possui o CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, para que seja respaldado toda informação e documentação apresentada por nossa empresa.

Ressalta-se que a empresa TREEBUY é distribuidora atuante no ramo de equipamentos de informática, áudio e vídeo e participou do referido certame, referente ao ITEM 22 (APARELHO TELEVISOR), tendo inclusive cotado a marca/modelo que atende as exigências e especificações técnicas do Edital (Marca KONKA – Modelo 50 POLEGADAS).

Participamos recentemente do processo 0045/2022, UASG: 153065, cujo a ata encontra-se disponível no sistema COMPRASNET, onde foram realizados diligências para verificação do mesmo modelo KONKA 50 polegadas, sendo concluído pelo Órgão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 117
Assinatura

responsável, a veracidade das informações prestadas pela empresa TREEBUY, conforme podemos comprovar no link da ata abaixo.

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&&uasg=153065&numprp=452022&codigoModalidade=5&Seq=3&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=452022&f_coduasg=153065&f_codMod=5&f_tpPregao=E&f_lstICMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

V - DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

A). Receber e conhecer a presente contrarrazão;

B). Seja dado provimento a presente contrarrazão para manutenção da decisão do (a) Ilustre Pregoeiro (a), declarando como vencedora do certame para o ITEM 22 a empresa TREEBUY LTDA, por apresentar em sua proposta produto que atende a 100% das exigências do descritivo técnico constante no Termo de Referência do edital;

C). De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;

E). A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e na hipótese não esperada de isso não ocorrer, não sendo esse o entendimento de V. Sa., faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3°, do mesmo artigo do Estatuto, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

PREF. MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022.

_____

Gercilei Francisco da Paz

Representante Legal – Proprietário

CPF – 047.653.026-10

CNPJ 44.444.374/0001-71

CI – Mg 10 264 046

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

Declaração da empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A sobre o conversor digital:

BELMICRO
computadores

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

A BELMICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ n. 71.052.559/0001-03, Inscrição Estadual 062868423.0000, situada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n. 3713, galpão Bel 12, bairro Bom Sucesso, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP n. 362-213, confirma que, na qualidade de distribuidor e importador de equipamentos eletrônicos, vem esclarecer que, o conversor digital da TV KONKA LED 50" UHD 4K é interno.

Obrigado

Emerson Leal
Gerente Comercial

71.052.559/0001-03
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.
Anel Rod. Celso Mello Azevedo, nº 3713 Mz1
Bairro: Bom Sucesso - CEP: 30.622-213
BELO HORIZONTE - MG

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 12
Assinatura

Print da pesquisa realizada via internet no site da empresa magazine luiza da TV KONKA, 50 polegadas, Series 680 conforme ofertado pela empresa:

Smart TV LED 50" UHD 4K, Design sem bordas, Google Assistant e Andr

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagar

Contraste:	5.000:1	
Tempo de resposta:	8ms	
Taxa de atualização:	60Hz	
Áudio:	Estéreo com simulação surround 2x 10W RMS	
Controle remoto:	Inteligente, com botão de atalho para aplicativos e para a função de comar	
Resolução:	UHD 4K 3840x2160	
Energia:	Bivolt	
Conversor Digital	Integrado	
Garantia	12 Meses para defeito de fabricação.	
Informações complementares	Conectividade	WiFi, Bluetooth, HDMI, U:
	Frequência	60 Hz
	Marca	Konka
	Polegadas	50"
	Resolução	4K
	Sistema Operacional	Android TV
	Tecnologia	LED
	Tipo de Painel	LED

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 5
Assinatura

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, CONHEÇO O RECURSO e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, mantendo a classificação da empresa TREEBUY para o item 22 uma vez que a mesma encaminhou catálogo no qual a TV possui conversor digital integrado, além disso também encaminhou a declaração da empresa BELMICRO TECNOLOGIA S/A via e-mail na qual a mesma consta que o produto possui o conversor digital integrado, este pregoeiro realizou diligência via internet no qual consta que a TV ofertada possui o conversor digital integrado.

Portanto, além da veracidade das informações possuímos a forma contratual onde a empresa detentora da Ata de Registro de Preço se comprometera em entregar os bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia. E em caso de qualquer descumprimento do Edital a empresa será sancionada e serão convocadas as empresas classificadas como próximas colocadas.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4° do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 09/01/2023 08:47:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

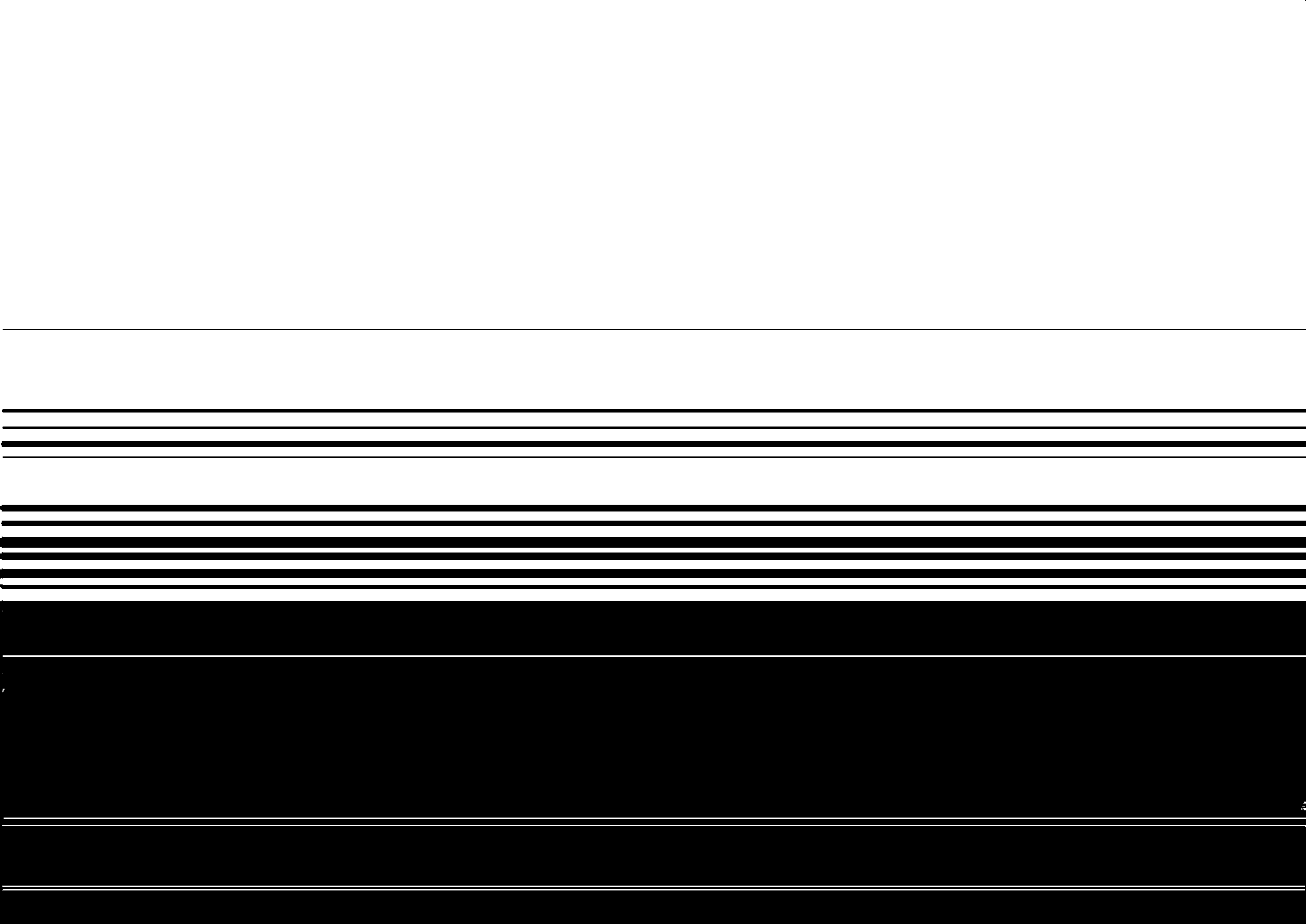

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1203
Folha
Assinatura

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 114/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 114/2022,** com **objeto** "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante AR LIMP LTDA para o item 22, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância á legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.09 09:44:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO G.
Folha nº 1209
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº004/2023 de 09 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2023
Lei Complementar nº 002/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
73922/2022	348945	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
00009/2023	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
74302/2022	350686	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
71814/2022	351048	ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS	DEFERIDO	10
73183/2022	351050	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
70933/2022	351179	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
76032/2022	351223	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71686/2022	351228	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73752/2022	351565	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
71256/2022	351712	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
74572/2022	354899	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
74230/2022	357560	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
69150/2022	357650	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
75468/2022	357671	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
76034/2022	357672	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
73704/2022	357678	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Barro Preto
CEP: 83.823-010 - Fazenda Rio Grande/PR
Tel. (41) 3626-7366 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 004/2023 – CPCCR

De 09 de janeiro de 2023

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 146/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
00257/2023	258101	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
00252/2023	351691	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os interessados serão informados através dos processos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através de protocolo para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E SPÍNDOLA DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. D. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 146/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Barro Preto
CEP: 83.823-010 - Fazenda Rio Grande/PR
Tel. (41) 3626-7366 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2021, o qual tem como objeto a "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviarios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Publicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresa DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 31866691 87

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 114/2022

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas da Pregão Eletrônico nº 114/2022, com objeto "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela licitante AR LIMP LTDA para o item 72, considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os trâmites com fiel observância à legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 31866691 87

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00114/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

PREF. FAZENDA RIO G... Folha nº 100 Assinatura

09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Balança eletrônica	Unidade	19	R$ 25.988,3900	R$ 900,0000	R$ 17.100,0000

Marca: LIDER
Fabricante: LIDER BALANCAS
Modelo / Versão: P200C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. acabamento em tinta eletrostática. tapete/piso emborracha antiderrapante. pés reguláveis em borracha sintética e comseletor de voltagem de 110 e 220 v. aferido pelo inmetro. acompanha manual de instrução de uso em idioma português. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200KG DIVISÃO 100G PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. PAGAMENTO 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura. ENTREGA 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Total do Fornecedor: R$ 17.100,0000

11.089.732/0001-16 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Lanterna não elétrica	Unidade	49	R$ 1.859,0600	R$ 24,4700	R$ 1.199,0300

Marca: BIOLAND
Fabricante: BIOLAND
Modelo / Versão: LT200PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, I luminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construídaem estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito),protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida:14 cm de comprimento.

Total do Fornecedor: R$ 1.199,0300

14.308.899/0001-19 - CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Banco giratório	Unidade	21	R$ 6.366,5700	R$ 261,9000	R$ 5.499,9000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 371
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Negatoscópio	Unidade	10	R$ 3.526,7000	R$ 255,0000	R$ 2.550,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: 783
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio de 01 corpo, construído em chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico fosco, com presilhas para fixação do filme. A carcaça deverá terá aterramento. Utilização de lâmpadas fluorescentes com tensão de alimentação bivolt manual e frequência de alimentação de 60 Hz. Deverá possuir chave liga-desliga para acionamento das lâmpadas.

Total do Fornecedor: R$ 8.049,9000

15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Detector fetal	Unidade	33	R$ 28.654,8900	R$ 457,0000	R$ 15.081,0000

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: MD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo,destinado 868,3300 28.654,8900 para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal,localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10°

semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimentocardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no préparto.Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botãoliga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom.Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade parafiltragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoriaIPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequênciacompatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido paraausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanharcarregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos oscabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamentosolicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação doequipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega doaparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento.

Total do Fornecedor: R$ 15.081,0000

SEF. FAZ. DO RIO GRANDE DO SUL Folha 9 Assinatura

17.189.700/0001-79 - ANDREIA LORENZI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Mesa ginecológica	Unidade	15	R$ 41.710,5000	R$ 1.666,6600	R$ 24.999,9000

Marca: ALFRS
Fabricante: ALFRS
Modelo / Versão: ALF-MEG M 01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO Tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade ântero-posterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura 0,76 m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central 0,10 m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom.

Total do Fornecedor: R$ 24.999,9000

20.252.467/0001-36 - JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Armário escritório	Unidade	10	R$ 15.383,3000	R$ 949,4990	R$ 9.494,9900

Marca: Big Metal
Fabricante: Big Metal
Modelo / Versão: 14640
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa deaço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema detratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) epintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima detinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) melo tampos (superior e inferior) confeccionados em chapade aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um)acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superiore 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a umacabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A basedeverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuirquatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendoque a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área deentrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna41x30x42, cm. Montagem através de rebites.

Total do Fornecedor: R$ 9.494,9900

38.408.899/0001-59 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Detector fetal	Unidade	12	R$ 6.519,1200	R$ 285,0000	R$ 3.420,0000

Marca: JUMPER
Fabricante: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP
Modelo / Versão: JPD-100B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, alimentado bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estaracondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de trocada bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrervariação de ± 10 %. Deverá trazer a marca do fabricante e lote defabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano.Apresentar Catálogo e Manual em português, registro noMS/ ANVISA, Certificado de Boas Práticas de Fabricação.Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Oxímetro uso médico	Unidade	14	R$ 21.886,6200	R$ 1.120,0000	R$ 15.680,0000

Marca: CREATIVE
Fabricante: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP
Modelo / Versão: SP-20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas deser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis queduram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilizaçãoem pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráficode barras das últimas 24 h, deve funcionar em110/220automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomiamínima de 3 h, peso inferior a 3 kg Além dos acessórios obrigatóriosfornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos:ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso,máximos e minemos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos desilencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra dealerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado.PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1%

TEMPO DE MÉDIA: 8segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidadevariável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipomonocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm(altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIRREGISTRO NA ANVISA,

21	Oxímetro uso médico	Unidade	29	R$ 37.197,4300	R$ 1.120,0000	R$ 32.480,0000

Marca: CREATIVE
Fabricante: SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA, REP; POP
Modelo / Versão: SP-20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetadopara avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequênciacardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operarCompacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Funciona com bateriastipo AA ou energia AC (Opcional vendido separadamente).Poderoso - memória de 72 horas para armazenamento de dados.Eficiente - Opera 60 horas com pilhas AA. Versatilidade - combinou tecnologia e algoritmosavançados baseados em anos de experiência, para oferecer umavariedade de funções em suas equipes. EspecificaçõesOxímetro: Limite de saturação de oxigênio (% Sp02) 0% a 100%Limite de frequência cardíaca de 18 a 300 batimentos por minuto.Indicadores:Qualidade do pulso: LED tricolor Indicador de alarme: LED tricolorSilêncio de Alarmes: LED amarelo Display numérico: LED com 3dígitos e 7 segmentos, vermelho Indicador de carga baixa: LEDamarelo. Precisão:Saturação arterial de oxigênio: (% Sp02) (± 1 S.D.)b Sem movimento: Adultos, pediátricos 70 - 100% ± 2 dígitos Recémnascidos70 - 100% ± 3 dígitos Em movimento: Adultos, pediátricos 7 0 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 - 100% ± 4 dígitos BaixaPerfusão: Adultos, Pediátricos 70 - 100% ± 3 dígitos Neonatos 70 -100% ± 4 dígitosFrequência cardíaca: Sem movimento: 18 - 300 lpm ± 3 dígitosEm movimento: 40 - 240 lpm ± 5 dígitosPerfusão Baixa: 20 - 250 lpm ± 3 dígitosTemperatura:Funcionamento de -4 ° a + 122 ° F (-20 ° a + 50 ° C)Durante o armazenamento ou transporte - 22 ° a + 122 ° F (-30 ° a +50 ° C)Umidade:Operando 10% a 90% sem condensação. Durante o armazenamento ou transporte 10% a 95% semcondensação. Altitude:Operando em altitude Até 40.000 pés (12.000 metros). Pressão Hiperbárica Até 4 atmosferasOpções de alimentação:4 pilhas alcalinas AA de 1,5 V (6 horas)Assistência técnica: Fornecer assistência técnica especializada comlaboratório próprio e equipe qualificada.

Total do Fornecedor: R$ 51.580,0000

39.346.590/0001-44 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Dispositivo p/ medidas antropométricas	Unidade	9	R$ 2.657,9700	R$ 144,4400	R$ 1.299,9600

Marca: CARCI
Fabricante: CARCI
Modelo / Versão: CARCI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispositivo P/ Medidas Antropométricas Tipo*: Tipo Régua , Material*: Polímero , Escala Graduação: C/ Escala Métrica - Mm E Cm , Faixa Medição: Cerca De 1,0 M, Componente Iii: Rígido

14	Material gasoterapia	Unidade	27	R$ 241,1100	R$ 8,8800	R$ 239,7600

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC
Modelo / Versão: PROTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

15	Material gasoterapia	Unidade	26	R$ 246,4800	R$ 9,3800	R$ 243,8800

Marca: PROTEC
Fabricante: PROTEC
Modelo / Versão: PROTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Ar Comprimido , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável

Total do Fornecedor: R$ 1.783,6000

42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Esfigmomanômetro	Unidade	26	R$ 3.492,5800	R$ 134,0000	R$ 3.484,0000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: OBESO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência a quedas.Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de 00 a 300 mmHg. Possibilitar giro de 360º sobreseu eixo para facilitar visualização.Braçadeira - confeccionada emnylon siliconizado, de 1ª qualidade,antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável. Fecho comvelcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanhodacircunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros,largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada dapressãoarterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metalleve, de mecanismosnas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pera - confeccionadas emborracha especial decomprovada vedação e resistência, livre de látex.Deverá possuiridentificação da marca e fabricante do produto na braçadeirae nomanômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente embolsaplástica, courvin ou outro material resistente. Comprovarassistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima decalibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entreguesdeverão vir acompanhados do laudotécnico do IPEM certificando sua aferiçãoindividualmente, bemcomo também o registro no Ministério da Saúde

8	Esfigmomanômetro	Unidade	13	R$ 1.009,1900	R$ 77,0000	R$ 1.001,0000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emarmação de material plástico, envolta por amortecedoremborrachado para maiorresistência a quedas. Deverá ser resistentea desregulagem frequente, comgraduação de 00 a 300 mm Hg.Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo parafacilitar visualização.Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de1ª qualidade,antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável.Fechocom velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante,indicaçãodo tamanho da circunferência do braço, com ocomprimento total de 28,5centímetros, largura de 9 centímetros,indicado para verificação adequada dapressão arterial em crianças econter indicação do ponto correto deposicionamento sobre a artéria.Válvula - peça em metal leve, de mecanismosnas operações deretenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto,ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pera -confeccionadas emborracha especial de

comprovada vedação eresistência, livre de látex.Deverá possuir identificação da marca efabricante do produto na braçadeirae no manômetro. Embalagem -deverá ser embalado individualmente em bolsaplástica, courvin ououtro material resistente. Garantia mínima decalibração de 05 anos,comprovada através de carta do fornecedor. Osaparelhos quandoentregues deverão vir acompanhados do laudo técnico doIPEMcertificando sua aferição individualmente, e registro noMS/ANVISA,comprovar assistência técnica no Estado do Paraná.Apresentar Catálogo eManual em português.

9	Esfigmomanômetro	Unidade	37	R$ 2.827,1700	R$ 76,0000	R$ 2.812,0000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação dematerial plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maiorresistência aquedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente,com graduação de .00a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobreseu eixo para facilitarvisualização. Braçadeira - confeccionada emnylon siliconado, de 1ªqualidade, antialérgico, resistente,extremidade flexível, impermeável.Fecho com velcro resistente.Deverá conter a marca do fabricante, indicaçãodo tamanho dacircunferência do braço, com o comprimento total de 54centímetros,largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequadada pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto corretodeposicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve,demecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do arcomprimido.Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre delátex; Bolsa e pêra -confeccionadas em borracha especial decomprovada vedação e resistência,livre de látex; Deverá possuiridentificação da marca e fabricante doproduto na braçadeira e nomanômetro. Embalagem - deverá ser embaladoindividualmente embolsa plástica, courvin ou outro material resistente.Garantia mínimade calibração de 05 anos, comprovada através de cartadofornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão viracompanhados dolaudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registrono MS/ANVISA, Comprovar assistênciatécnica no Estado do Paraná. ApresentarCatálogo e Manual emportuguês

10	Estetoscópio	Unidade	18	R$ 992,3400	R$ 16,1055	R$ 289,9000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ousimilar com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic quepermita ausculta desons de baixa e alta frequência, comaudibilidade de 20 a 500 Hz, podendoocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hz para o maiorvalor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra edeverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza.Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente. Naextremidadeproximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculare permitindoflexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suave das olivasnos condutos auditivosexternos. Deverá s entregue em embalagem individual.Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual eCatálogo em português e assistência técnica localcomprovada.

12	Estetoscópio	Unidade	9	R$ 754,4700	R$ 15,0000	R$ 135,0000

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: INFANTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrachamacia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- S onlc que permitaausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hzpara o menor valor e de até 20 Hzpara o maior valor. O diafragmadeverá possuir uma espessura entre 200 e 350micra e deverá conteranel não frio flexível e consistente, facilitando sualimpeza. Bordado sino com proteção de borracha macia e consistente.Naextremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubosauriculares,permitindo flexibilidade e distensibilidade,proporcionando adaptação suavedas olivas nos condutos auditivosexternos. Deverá ser entregue em embalagemindividual. Garantiade no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA,Manual e Catálogo em português e assistência técnica localcomprovada

13	Foco	Unidade	34	R$ 11.744,2800	R$ 248,5200	R$ 8.449,6800

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: LED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tuboredondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível ecromada, pés em ferrofundido, acabamento em pintura epóxi, alturaaproximada de 1,10 cm e máximode 1,60 cm. O fio de allmentaçãoelétrica deve ter no mínimo 1,30 m.Acompanha lâmpada de 110 v.Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo comPadrõesInternacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar RegistronoMS/ANVISA. Registro MS/ ANVISA Histerômetro: em açoinoxidável, comprimentototal 2S cm, com segmento centimetradode 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15cm e um anel cilíndrico(stopper) que se desloca ao longo do segmentocentimetrado.Modelo Collin. Garantia de 10 anos. Fabrica de acordocomPadrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, ApresentarRegistrono MS/ANVISA.

19	Nebulizador	Unidade	8	R$ 1.346,6400	R$ 148,7500	R$ 1.190,0000

Marca: G TECH
Fabricante: G TECH
Modelo / Versão: PORTATIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação equalquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco dederramar omedicamento. Silencioso, para utilização individual naadministração de sorofisiológico ou medicamentos por inalação.Deve dispor de controle deintensidade de névoa tipo deslizante e viracompanhado de: 01 corpo inalador- gerador de ultrassom c/transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubocorrugadoflexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampadoreservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções.Controle deIntensidade de Névoa - Potênclonamento deslizante.Dimensões aproximadas -10x14x21cm. Peso máx. 1350 g.Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/chave seletora.Apresentar Registro no MS, assistência técnica localcomprovada,Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.

Total do Fornecedor: R$ 17.361,5800

43.326.642/0001-98 - G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Armário escritório	Unidade	18	R$ 12.037,3200	R$ 665,0000	R$ 11.970,0000

Marca: DEPZOLI AL160
Fabricante: DEPZOLI AL160
Modelo / Versão: DEPZOLI AL160
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA,REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO,BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZAE DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRAAGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMAPOSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO,DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO

FOSCO). 03 PRATELEIRASINTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COMREVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA EDISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Total do Fornecedor: R$ 11.970,0000

44.444.374/0001-71 - TREEBUY LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Televisor	Unidade	10	R$ 33.950,0000	R$ 2.454,9000	R$ 24.549,0000

Marca: KONKA
Fabricante: KONKA
Modelo / Versão: KONKA50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.

Total do Fornecedor: R$ 24.549,0000

Valor Global da Ata: R$ 183.169,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 109
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO **CNPJ:** 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500 **Endereço:** Rua Jacarandá, 300 - Nações **CEP:** 83823-901 - Fazenda Rio Grande	**Pregão eletrônico** **114/2022** **Número Processo:** 242/2022 **Data do Processo:** 04/11/2022

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE CONCEDIDA POR RECURSO DA RESOLUÇÃO SESA N° 454/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N°

Reuniram-se no dia , as os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1342022/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 242/2022 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) cedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Participante: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio,	49,000	UNI	BIOLAND	24,4700	1.199,03
					Total do Participante:	1.199,03

Participante: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaac	19,000	UNI	LIDER	900,0000	17.100,00
					Total do Participante:	17.100,00

Participante: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa	10,000	UNI	BIG METAL	949,4900	9.494,90
					Total do Participante:	9.494,90

Participante: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável,	21,000	UNI	PRÓPRIA	261,9000	5.499,90
18	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização dera	10,000	UNI	PRÓPRIA	255,0000	2.550,00
					Total do Participante:	8.049,90

Participante: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, a	12,000	UNI	JUMPER	285,0000	3.420,00
21	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil,	29,000	UNI	CREATIVE	1.120,0000	32.480,00
20	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e c	14,000	UNI	CREATIVE	1.120,0000	15.680,00
					Total do Participante:	51.580,00

Participante: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras	18,000	UNI	DEPZOLI	665,0000	11.970,00

Total do Participante: 11.970,00

Participante: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dema	26,000	UNI	PREMIUM	134,0000	3.484,00
8	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emar	13,000	UNI	PREMIUM	77,0000	1.001,00
9	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em 1	37,000	UNI	PREMIUM	76,0000	2.812,00
10	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha m	18,000	UNI	PREMIUM	16,1000	289,80
12	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrac	9,000	UNI	PREMIUM	15,0000	135,00
13	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em	34,000	UNI	RENASCER	248,5200	8.449,68
19	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inala	8,000	UNI	G TECH	148,7500	1.190,00

Total do Participante: 17.361,48

Participante: ANDREIA LORENZI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madei	15,000	UNI	ALFRS	1.666,6600	24.999,90

Total do Participante: 24.999,90

Participante: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não	33,000	UNI	MD	457,0000	15.081,00

Total do Participante: 15.081,00

Participante: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento	9,000	UNI	CARCI	144,4400	1.299,96
15	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil par	26,000	UNI	PROTEC	9,3800	243,88
14	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebu	27,000	UNI	PROTEC	8,8800	239,76

Total do Participante: 1.7[illegible]

Participante: TREEBUY LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI	10,000	UNI	KONKA	2.454,9000	24.549,00

Total do Participante: 24.549,00

Total Geral: 183.168,81

PREF. FAZENDARIO G[illegible] Folha 10 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 114/2022

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes empresas:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494.90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais);

K.C.R. INDÚSTRIA E COMéRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);

CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais);

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos);

ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais);

Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 10/01/2023 08:47:22-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1214
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

21

Descrição Parecer:
Data Parecer: 10/01/2023 8:57 AM

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Luis.Rodrigues

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 10 de Janeiro de 2023.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 53342/2022

A Secretaria de Saúde em análise do Pregão Eletrônico nº 114/2022, referente a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022", vem informar estar de acordo com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 10/01/2023 09:31:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 216
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

23

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer jurídico.

Data Parecer: 10/01/2023 1:22 PM

Luis.Rodrigues

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 01/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 121
Assinatura

Processo n. 53342/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Saúde pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 114/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, conforme Resolução da SESA nº 454/2022.

Da análise do procedimento licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram trinta e sete proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

Houve a interposição de recursos diante do resultado do certame. A empresa Treebuy Ltda., apresentando seu inconformismo acerca da classificação, teve sua impugnação julgada procedente pelo Pregoeiro, cujo entendimento se amparou no princípio da vinculação ao edital.

Por seu turno, a empresa Equipamentos Médicos Hospitalares Eireli recorreu questionando a qualidade de equipamentos ofertados por várias licitantes, alegando estarem em desconformidade com as exigências do edital. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, este entendeu pela procedência parcial do pedido, reconhecendo a incompatibilidade de uns, porém a compatibilidade de outros itens com relação às previsões do instrumento convocatório. Em virtude do resultado de tais eventos, mostrou-se necessária a realização de Pregão Eletrônico Complementar (p. 1184). Em que pese a ampla concorrência de licitantes, os itens 04, 23 e 25 restaram desertos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Saúde manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do procedimento licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de janeiro de 2023.

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 219
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

25

Descrição Parecer:
Encaminho para homologação.

Data Parecer: 24/01/2023 3:17 PM

Luis.Rodrigues

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1 220
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 114/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494.90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); **G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); **K.C.R. INDÚSTRIA E COMéRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); **CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8:049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); **ANDREIA LORENZI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); **TREEBUY LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.25 14:48:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

BARTOLINA MORDINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.704 594/0001-01, vencedora dos itens 128 e 125 com valor total de R$ 11.052,86 (onze mil e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.195 733/0001-90, vencedora dos itens 04, 30, 43, 44, 45, 62, 70, 72, 74, 162, 163 e 189 com valor total de R$ 73.905,36 (vinte e três mil e novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 160 e 164 com valor total de R$ 10.192,80 (dez mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); RAMFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.946/0001-01, vencedora do item 100 com valor total de R$ 5.114,90 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.370.510/0001-70, vencedora dos itens 20, 28, 36, 48, 53, 58, 83, 103, 104, 105, 135, 158, 161, 163, 172 e 179 com valor total de R$ 25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 31, 38, 60, 61, 75, 80, 97, 123, 124, 134, 137, 138, 142, 153, 160, 167, 168, 171, 174, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 11/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 134/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 456/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-38, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.E.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.946.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STORMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.083.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.090,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.408.899/0001-53, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 02/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.01.25 16:59:57 -03'00'

FAZENDA RIO GP 1222 0 FLS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

OBJETO: Doação do imóvel urbano Lote nº 01, Quadra 1763, com área de 8.016,58m2, constante da Matrícula nº 52.321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quinhão nº 03, por uma distância de 88,41 m; ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1763, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRRH" pelas distâncias de 27,69m, 17,78m e 34,83m. O imóvel, objeto desta Licitação, deverá ser usado exclusivamente para a construção de um Hospital Materno Infantil Filantrópico, conforme à Lei Municipal 5.978 de 6 de setembro de 2022, conforme as condições estabelecidas em Edital e demais anexos do edital.

DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2023, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail licita@patobranco.pr.gov.br. *Thaís Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.*

SOBRADO 193M²
EM CURITIBA/PR,
terreno com 139m²,
R. Daisy Luci Berno,
537, Bairro Guaíra.
Proposta Mínima
R$ 259.800,00
PARCELAMENTO EM ATÉ 30X
danielofiveiraleiloes.com.br
(44) 99874-0545

PUBLICIDADE
LEGAL
3333-9800

SIGEP

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ - SIGEP
Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, convoco as empresas integrantes da categoria econômica das indústrias gráficas representadas por esse Sindicato a participarem da assembleia geral extraordinária que se realizará na sede social na Rua Augusto Severo, 1050, em Curitiba, no dia 31 de janeiro de 2023, às 16h em primeira convocação, se houver número legal, ou às 19h em segunda convocação, com qualquer número, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem dois terços dos votos, para debate e apreciação da seguinte ordem do dia:

1. Estudo, discussão e deliberação a respeito da sustentabilidade financeira da Entidade, eventuais formulações de propostas de novas contribuições estabelecendo e autorizando as condições básicas, valores e critérios dessas contribuições formuladas.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.
Marcos Dybas da Natividade
Presidente

HPN LTDA.
CNPJ nº 04.276.928/0001-54 e NIRE nº 41211173421
Ata de Deliberação de Titular de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, Realizado em 24 de janeiro de 2023

1. Data, hora e local: 24 de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede social da empresa na Cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Comendador Araújo, nº 499, conjunto 1003, andar 10, Centro, na cidade de Curitiba-PR, CEP 80420-000. 2. Ordem do Dia: Deliberação para redução do capital social. 3. Deliberações: Redução do capital social: Considerando que o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do Art. 1.082, II do Código Civil Brasileiro, o titular desta sociedade empresária limitada, de caráter unipessoal, delibera pela redução do capital social, atualmente no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R$ 1.000,00 (um mil reais), com o cancelamento de 599.000 (quinhentas, noventa e nove mil) quotas. O valor do capital reduzido, de R$599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) será creditado em conta corrente do titular. 4. Encerramento e ata: Esta Ata, redigida na forma prevista pelo § 1º do artigo 1.075 da Lei nº 10.406/2002, corresponde à deliberação integral do titular, e será publicada na forma de sumário.

Curitiba - PR, 24 de janeiro de 2023.
PAULO NOBORO HONDA - PRESIDENTE E ACIONISTA/TITULAR
Visto da Advogada:
Mariana Corrêa Monteiro Seccatto OAB/PR nº. 68.471

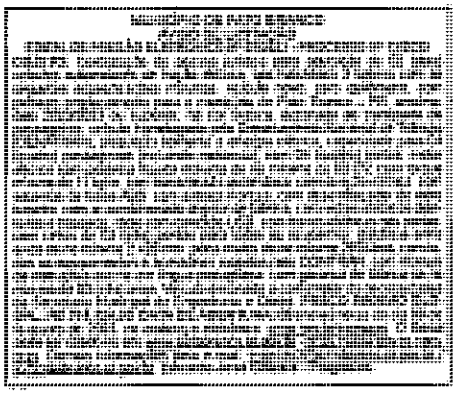

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº 453/2022 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-39, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-96, vencedora do item 02, com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.898/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), STOKIJED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.169.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,60 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais) EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.530,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais) TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.543,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais). Os itens 04, 23 e 25 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

Acesse
nossas
Publicidades
Legais via
QR CODE

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

Publicidade
legal é
coisa séria!

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 2.571/2023 - Dispensa de Licitação nº 022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo nº 2.571/2023 de Dispensa de Licitação nº 022/2023, de celebração de contrato de rateio com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS – CONRESOL, inscrito no CNPJ nº 04.762.909/0001-39, visando à destinação dos resíduos sólidos domiciliares, sob o valor de R$ 1.934.748,03 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e três centavos). Piraquara, 25 de janeiro de 2023. Josimar Aparecido Knupp Frões - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
PROTOCOLO 73668/2022 - Processo Administrativo nº. 001/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br
Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 75.957.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA, em 25/01/2023, para que surta os efeitos legais do julgamento da Pregoeira Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 126/2022, cujo objeto *Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Zona Rural e Urbana, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos*, em favor das empresas: BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.579.954/0001-09, com o Valor Global de R$ 173.784,60 (Cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), TRANS-GREBOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.274.157/0001-11, com o Valor Global de R$ 2.095.189,40 (Dois milhões noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos); VIAJO TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.889.675/0001-47, com o Valor Global de R$ 3.627.240,70 (Três milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 25/01/2023 a 24/01/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória - PR.
União da Vitória – PR, 25 de janeiro de 2023
Bachir Abbas - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TV BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, vencedora dos itens 140 e 170 com valor total de R$ 17.059,92 (dezessete mil e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.456/0001-10, vencedora dos itens 14, 15, 24, 25, 26, 56, 62, 69, 71, 99, 63, 130 e 145 com valor total de R$ 9.775,73 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); PABLO LUIS MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, vencedora dos itens 112 e 143 com valor total de R$ 2.272,28 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.783/0001-80, vencedora dos itens 29, 51, 53, 66, 84, 92, 95, 106, 153 e 176 com valor total de R$ 7.172,93 (sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos) SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.188.469/0001-83, vencedora dos itens 05, 11, 16, 21, 32, 34, 35, 37, 39, 57, 59, 64, 65, 73, 76, 78, 82, 86, 89, 90, 91, 101, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 120, 126, 127, 133, 144, 151, 152 e 154 com valor total de R$ 39.522,89 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 07 e 139 com valor total de R$ 2.570,73 (dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos); LUIZ MINIOLI NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens 23, 33, 41, 77, 94, 99, 119, 121, 122, 136 e 141 com valor total de R$ 33.518,98 (trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.976/0001-77, vencedora dos itens 22, 79 e 131 com valor total de R$ 11.398,97 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens 68, 81 e 88 com valor total de R$ 2.063,01 (dois mil e sessenta e três reais e um centavos); NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.580.712/0001-22, vencedora do item 159 com valor total de R$ 1.400,98 (mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos); PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.405.348/0001-52, vencedora dos itens 156 e 157 com valor total de R$ 13.095,48 (treze mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); D MEUS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens 01, 12, 13, 18, 27, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 54, 60, 67, 85, 87, 93, 102, 111, 116, 117, 129, 132, 148, 147, 148, 149, 150, 173 e 175 com valor total de R$ 25.677,09 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos); FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, vencedora dos itens 123 e 125 com valor total de R$ 11.052,86 (onze mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens 04, 30, 43, 44, 45, 52, 70, 72, 74, 162, 163 e 169 com valor total de R$ 23.905,36 (vinte e três mil e novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 160 e 164 com valor total de R$ 10.192,80 (dez mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.946/0001-01 vencedora do item 100 com valor total de R$ 5.114,96 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.170.610/0001-70, vencedora dos itens 20, 28, 36, 48, 55, 58, 83, 103, 104, 105, 135, 158, 161, 165, 172 e 179 com valor total de R$ 25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Os itens 02, 03, 06, 09, 09, 10, 17, 19, 31, 38, 60, 61, 75, 80, 97, 123, 124, 134, 137, 138, 142, 155, 166, 167, 168, 171, 174, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 11/2023 da Procuradora Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2022, o qual tem como objeto o "Aquisição de Utensílios Domésticos para atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, vencedora dos itens 140 e 170 com valor total de R$ 17.056,92 (dezessete mil e cinqüenta e seis reais e noventa e dois centavos); SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.665.456/0001-10, vencedora dos itens 14, 15, 24, 25, 26, 56, 62, 69, 71, 96, 98, 130 e 145 com valor total de R$ 9.775,73 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos); PABLO LUIS MARTINS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.326/0001-54, vencedora dos itens 112 e 143 com valor total de R$ 2.272,28 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, vencedora dos itens 29, 51, 53, 66, 84, 92, 95, 106, 153 e 176 com valor total de R$ 7.172,93 (sete mil e cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos) SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.469/0001-83, vencedora dos itens 05, 11, 16, 21, 32, 34, 35, 37, 39, 57, 59, 64, 65, 73, 76, 78, 82, 88, 89, 90, 91, 101, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 118, 120, 126, 127, 133, 144, 151, 152 e 154 com valor total de R$ 39.522,89 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71, vencedora dos itens 07 e 139 com valor total de R$ 2.570,73 (dois mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos); LUIZ MINIOLI NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-13, vencedora dos itens 23, 33, 41, 77, 94, 99, 119, 121, 122, 136 e 141 com valor total de R$ 33.518,98 (trinta e três mil e quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos); CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 22, 79 e 131 com valor total de R$ 11.398,97 (onze mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos); B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens 68, 81 e 86 com valor total de R$ 2.063,01 (dois mil e sessenta e três reais e um centavos); NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.580.712/0001-22, vencedora do item 159 com valor total de R$ 1.400,96 (mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos); PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.405.348/0001-52, vencedora dos itens 156 e 157 com valor total de R$ 13.095,48 (treze mil e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos); D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.362.472/0001-03, vencedora dos itens 01, 12, 13, 18, 27, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 54, 63, 67, 85, 87, 93, 102, 111, 116, 117, 129, 132, 146, 147, 148, 149, 150, 173 e 175 com valor total de R$ 25.677,09 (vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos); FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.704.594/0001-01, vencedora dos itens 128 e 125 com valor total de R$ 11.052,86 (onze mil e cinqüenta e dois reais e oitenta e seis centavos); GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, vencedora dos itens 04, 30, 43, 44, 45, 52, 70, 72, 74, 162, 163 e 169 com valor total de R$ 23.905,36 (vinte e três mil e novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos); CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.289.811/0001-15, vencedora dos itens 160 e 164 com valor total de R$ 10.192,80 (dez mil e cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.349.946/0001-01, vencedora do item 100 com valor total de R$ 5.114,96 (cinco mil e cento e quatorze reais e noventa e seis centavos); NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.170.510/0001-70, vencedora dos itens 20, 28, 36, 48, 55, 58, 83, 103, 104, 105, 135, 158, 161, 165, 172 e 179 com valor total de R$ 25.024,60 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 19, 31, 38, 60, 61, 75, 80, 97, 123, 124, 134, 137, 138, 142, 155, 166, 167, 168, 171, 174, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185 e 186 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 11/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

6767/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

6760/2023

Figueira

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 13 Assinatura

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia **27/01/2023** até **09/02/2023** as **08h00min.** Início da Sessão de Disputa de Preços as **09h00min** do dia **09/02/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR,** os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues na sede do município de Figueira – PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br disponível no site www.figueira.pr.gov.br EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 25/01/2023, Joares Rodrigues de Procença Pregoeiro.

6462/2023

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e instalação de guaritas, modelo contêineres, os quais serão empregados nos imóveis públicos de responsabilidade do Município, como: entrada do Aterro Sanitário, Garagem São Domingos, Aterro de resíduos classe "A", Centro de Triagem e Centro Administrativo Municipal - CAM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min. do dia 09/02/2023 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 09/02/2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 09/02/2023
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitações e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br

6718/2023

Guaratuba

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MÚNICIPIO DE GUARATUBA, torna público que requereu ao IAT, a LICENÇA PRÉVIA, para construção de uma passarela no morro das Caieiras, entre a Avenida Atlântica, Centro e a Rua do Campo, Caieiras, no município de Guaratuba/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

6565/2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1224 atura

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494,90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais); K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos); KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos); ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais); TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais); Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 01/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

PROTOCOLO 73668/22 - Processo Administrativo nº. 001/23
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em razão dos itens fracassados no PE 96/2022, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/01/2023 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2023.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira, PR, através do Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2023 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do 27/01/2023 até 09/02/2023 as 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços as 09h00min do dia 09/02/2023. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA PR. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

EDITAL Nº 2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de Kit enxoval maternidade de bebê a ser distribuído para as gestantes de Ibaiti que fazem acompanhamento de pré-natal no Sistema Único de Saúde., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 293.268,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

EDITAL Nº 3/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjuntos de Circuito de Motricidade para Educação Infantil em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 971.750,00 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 07/02/2023 (sete dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 4/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Bucal para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação., com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 260.273,60 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do 08/02/2023 (oito dias de fevereiro de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 25 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Nova Data de Abertura
Processo Administrativo nº 659/2022
Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos destinados aos imóveis públicos e manutenção da iluminação pública (quando se tratar de extensão de rede), com entrega em até 5 (cinco) dias, e previsão contratual de até 12 (doze) Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 1.079.160,41 (um milhão, setenta e nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 08/02/2023 (oito de fevereiro de 2023). INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 08/02/2023 (oito de fevereiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti, 26 de janeiro de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E REPELENTE PARA INSETOS (COSMÉTICO), DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA COM INTUITO DE MANTER E OFERECER MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R$ 86.382,20 (Oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 25 de janeiro de 2023.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

O município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Sra. Prefeita Municipal, convida V.Sª, para participar do seguinte procedimento licitatório:
credenciamento nº 01/2023, inexigibilidade de licitação 02/2023, processo administrativo 05/2023, data de início de recebimentos dos documentos: a partir de 07hrs30min do dia 26/01/2023. Data de abertura dos envelopes: 28/02/2023. Período de credenciamento: 12 meses, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA COMO CIRURGIÃO DENTISTA, DESTINADO AOS ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (magalicomprasjda@gmail.com). Qualsquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185 ou pelo e-mail supracitado

Juranda, 25 de janeiro de 2023
LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

Pregão Eletrônico: 114/2022

Protocolo Fly n°: 53342/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 114/2022**, com objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, vencedora do item 01 com valor total de R$ 9.494.90 (nove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos);

G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.326.642/0001-98, vencedora do item 02 com valor total de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais);

K.C.R. INDÚSTRIA E COMéRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 03 com valor total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);

CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais);

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 19 com valor total de R$ 17.361,48 (dezessete mil e trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, vencedora dos itens 11, 14 e 15 com valor total de R$ 1.783,60 (mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos);

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, vencedora do item 16 com valor total de R$ 1.199,03 (mil e cento e noventa e nove reais e três centavos);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1006
Assinatura

ANDREIA LORENZI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, vencedora do item 17 com valor total de R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, vencedora do item 24 com valor total de R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais);

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, vencedora dos itens 06, 20 e 21 com valor total de R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta reais);

TREEBUY LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, vencedora do item 22 com valor total de R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais);

Os itens 04, 23 e 25 resultaram deserto/fracassados.

Fazenda Rio Grande, 26 de janeiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 26/01/2023 08:50:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

Gmail

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP 042-2023 - PE 114-2022 - TREEBUY LTDA

5 mensagens

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 1 de fevereiro de 2023 às 11:08
Para: treebuy@treebuy.com

PM FAZENDA RIO GRANDE
1227
Folha nº
Assinatura

Bom dia!

Segue em anexo para assinatura a Ata n° 42/2023 - PE 114/2022.

É imprescindível a assinatura do anexo (quando houver), pois é de suma importância para a ciência do preço e descrição do objeto.

O uso de assinatura digital é obrigatório, utilizando a plataforma gov.br,sendo o encaminhamento via e-mail.

A assinatura digital de uma testemunha também é obrigatória para aceite da documentação.

"17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar de maneira digital a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/PR.

17.2.1 As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma gov.br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.

.2.1.1 Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

17.2.1.1 Link de acesso: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinaturaeletronica"

É imprescindível que todos documentos previstos em edital,e certidões **(FGTS; DIVIDA ATIVA DA UNIÃO; TRABALHISTA; MUNICIPAL; ESTADUAL),** sejam encaminhados juntamente com o Contrato/ARP assinado no prazo máximo de cinco dias.

--

FAZENDA
RIO GRANDE

Coordenação de Contratos
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Telefone: (41) 3627-8532/8535
https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL.

2 anexos

ANEXO ARP 042-2023 - PE 114-2022 - TREEBUY LTDA.pdf
89K

ARP 042-2023 - PE 114-2022 - TREEBUY LTDA.pdf
470K

PM FAZENDA RIO GRANDE
1228
Folha nº
Assinatura

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 2 de fevereiro de 2023 às 13:11
Para: treebuy@treebuy.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

ANEXO ARP 042-2023 - PE 114-2022 - TREEBUY LTDA.pdf
89K

ARP 042-2023 - PE 114-2022 - TREEBUY LTDA.pdf
470K

Gercilei <treebuy@treebuy.com.br> 2 de fevereiro de 2023 às 16:09
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Acusamos o recebimento da Ata de Registro de Preço 042/2023, referente ao pregão 0114/2022.

Conforme regras do Edital o prazo de validade da proposta apresentada para o certame, já se encontra vencido.

"9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação."

Data da apresentação da proposta dia 30/11/2022.

Data do envio da Ata de Registro de Preço 02/02/2023, após 64 dias da apresentação da proposta.

Informamos que é de total interesse da empresa TREEBUY, realizar o fornecimento dos itens, mas devido ao vencimento da validade da proposta apresentada no dia 30/11/2022, e modificação na fabricação do produto ofertado no processo, fica neste momento inviável a assinatura da **ATA** sem o **ACEITE** desta Estimada Casa em relação as modificações do produto.

Anexo arquivo detalhado das modificações no modelo KonKa 50 polegadas.

Informamos que as alterações não modificam as características e qualidade do produto, continuando com as mesmas especificações de funcionalidade apresentadas na proposta comercial.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento que se faça necessário.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1229
Folha nº
Assinatura

Atenciosamente!

Gercilei - Treebuy

Tel. 3199243-8489

CNPJ: 44.444.374/0001-71

E-mail: treebuy@treebuy.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MODELO COMERCIALIZADO NO ANO DE 2022 X 2023.pdf
449K

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com> 3 de fevereiro de 2023 às 11:27
Para: Gercilei <treebuy@treebuy.com.br>

Bom dia,

Conforme informado que a proposta está vencida, segue em anexo a proposta atualizada que a empresa forneceu datada em 16/12/2022.

De acordo com item do edital:
"**16.3**. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações."

[Texto das mensagens anteriores oculto]

doc03768520230203110504.pdf
1934K

Gercilei <treebuy@treebuy.com.br> 6 de fevereiro de 2023 às 18:32
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

Prezada, Sra. Rosana, bom dia!

Conforme conversamos ao telefone e solicitado por esta Estimada Casa, segue anexo documento oficial da empresa BELMICRO, responsável pela fabricação e comercialização do modelo KONKA 50, referente a alteração do modelo fabricado em 2022 e modelo fabricado em 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1230
Folha nº
Assinatura

Ressaltamos que nós da empresa TREEBUY, temos total interesse no fornecimento dos itens referente a Ata de Registro de Preço 042/2023, referente ao pregão 0114/2022.

Asseguramos também que o produto em questão não sofreu alterações relevantes, não comprometendo suas características e qualidade, continuando a atender as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência do edital.

Especificações técnicas solicitadas na TR.:

"SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado."

Informamos também que o modelo KONKA 50", conforme podemos comprovar através da sua ficha técnica (anexo) é um modelo SUPERIOR ao solicitado no TR, o modelo KONKA 50" é um modelo 4K, com tecnologia, Bluetooth, inteligência artificial, comando de voz, entre outras especificações.

Solicitamos que está Estimada Casa realize análise para comprovar o atendimento das especificações técnicas solicitadas, pelo modelo KONKA 50" – Fabricação 2023, para que possamos realizar a assinatura da ATA 042/2023 e posterior fornecimento do produto.

Caso não seja o entendimento Desta Estimada Casa, que possa ser feito o cancelamento da referida ATA, dando prosseguimento ao processo, realizando a convocação dos demais participantes, sem a imputação de sanções e/ou penalizações para empresa TREEBUY, visto que a mudança realizada pelo fabricante do modelo ofertado, não era possível de ser previsto ou esperado por nossa empresa.

Desde já agradecemos e aguardamos o breve resposta para que possamos realizar a assinatura da ATA 042/2023.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1231
Folha nº
Assinatura

Imagem do WhatsApp de 2023-02-06 à(s) 16.25.37.jpg
85K

FICHA SMART_KONKA 50.pdf
4679K

MODELO COMERCIALIZADO NO ANO DE 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1232
Folha nº
Assinatura

- **03 HDMI**
- **02 USB**
- **01 RJ45**
- **01 SPDF**
- **01 AV/IN**
- **01 FONE**
- **01 RF**

MODELO COMERCIALIZADO NO ANO DE 2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
1233
Folha nº
Assinatura

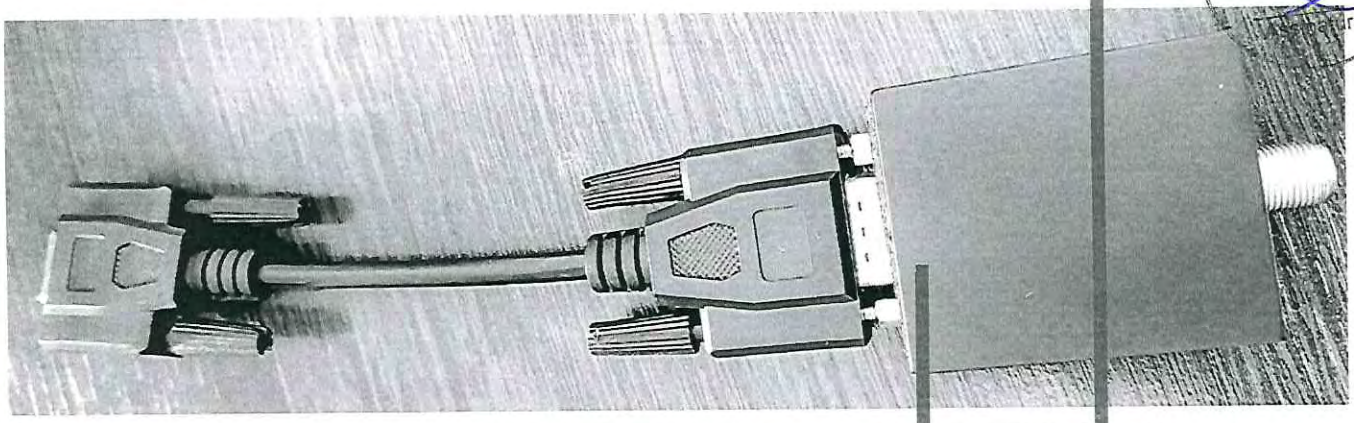

ENTRADAS:

- **03 HDMI**
- **02 USB**
- **01 RJ45**
- **01 SPDF**
- **01 AV/IN**
- **01 FONE**
- **01 TUNER ADAPTOR**
- **01 CABO ADAPTOR RF**

Gmail

Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP 042-2023 - PE 114-2022 - TREEBUY LTDA

Gercilei <treebuy@treebuy.com.br>
Para: Contratos PMFRG <contratosfrg@gmail.com>

2 de fevereiro de 2023 às 16:09

PM FAZENDA RIO GRANDE
1234
Folha nº
Assinatura

Prezados, boa tarde!

Acusamos o recebimento da Ata de Registro de Preço 042/2023, referente ao pregão 0114/2022.

Conforme regras do Edital o prazo de validade da proposta apresentada para o certame, já se encontra vencido.

"9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação."

Data da apresentação da proposta dia 30/11/2022.

Data do envio da Ata de Registro de Preço 02/02/2023, após 64 dias da apresentação da proposta.

Informamos que é de total interesse da empresa TREEBUY, realizar o fornecimento dos itens, mas devido ao vencimento da validade da proposta apresentada no dia 30/11/2022, e modificação na fabricação do produto ofertado no processo, fica neste momento inviável a assinatura da **ATA** sem o **ACEITE** desta Estimada Casa em relação as modificações do produto.

Anexo arquivo detalhado das modificações no modelo KonKa 50 polegadas.

Informamos que as alterações não modificam as características e qualidade do produto, continuando com as mesmas especificações de funcionalidade apresentadas na proposta comercial.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente!

Gercilei - Treebuy

Tel. 3199243-8489

CNPJ: 44.444.374/0001-71

E-mail: treebuy@treebuy.com.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1235
Folha nº
Assinatura

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MODELO COMERCIALIZADO NO ANO DE 2022 X 2023.pdf
449K

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
1236
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras
Encerrou Processo? Não

28

Descrição Parecer:
Data Parecer: 07/02/2023 8:34 AM

Encaminho em anexo os e-mails da empresa TREEBUY LTDA, considerando que a mesma está solicitando o aceite de alteração do item 22, licitado no Pregão Eletrônico n° 114/2022,
para posteriormente assinar a ata.

Ficamos no aguardo da manifestação do secretário quanto o aceite, levando em consideração a urgência do processo, esperamos retorno até a data de hoje (07/02).

Carol Iung

Desde já agradecemos e aguardamos o breve resposta para que possamos realizar a assinatura da ATA 042/2023.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1239
Folha nº
Assinatura

Imagem do WhatsApp de 2023-02-06 à(s) 16.25.37.jpg
85K

FICHA SMART_KONKA 50.pdf
4679K

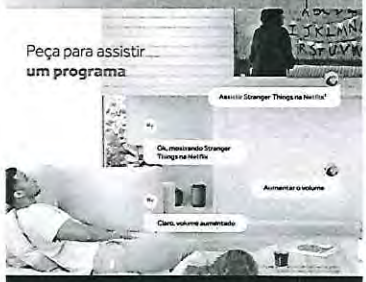

KONKA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1240
Folha nº
Assinatura

KONKA Series 680
Nova tela **Smart**

KONKA 50"
tela **smart**
4K (3840*2160 PX)

Design moderno, borda infinita, Android 11 com Google assistente

Com controle de voz, HDR 10, Chromecast built e Google Play

Áudio estéreo e conexão Bluetooth

Youtube, Netflix e Prime Vídeo pré instalados

Processador
CA55Quad core

Brilho
250 cd/m2

Contraste
1200:1

Áudio
10W*2

Conexões
3 hdm, 2 usb
wi-fi e bluetooth

Alimentação
Bivolt (127/220v)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141

KONKA

tela smart 50"
ficha técnica

Modelo	**KDG43RR680LN**
Cpu	**CA55 Quad core**
Gpu	**Mali G31*2**
Mémoria Ram (DDR3)	**1.5GB**
Armazenamento (EMMC)	**16GB**
Bluetooth	**Bluetooth V 2.1/3.0/4.0/4.1/5.0**
WLAN	**Sim**
WIFI (Built in)	**802.11 b/g/n (2,4GHz e 5 GHz)**
Sistema de TV	**PAL M\N,NTSC M,ISDB-T**
Sistema de AV	**PAL M\N,NTSC M**
Sistema operacional (UI)	**Android TV**
Smart TV	**Sim, Android 11**
Entrada de Cabo/Antena	**1 VGA Adaptador**
Entrada HDMI	**3**
Entrada composta (AV)	**1**
Saída de fone de ouvido	**1**
Entrada usb	**usb 2.0*2**
Saída SPDIF	**1**
Ethernet (LAN)	**1**

Backlight Unit	**LED**
Proporção da tela	**16:09**
Tamanho do painel (polegadas)	**50"**
Resolução	**3840*2160/60Hz (4K)**
Brilho	**250(typ.)**
Contraste	**5000:1**
Tempo de resposta	**8ms**
Ângulo de visão (H/V)	**178°/178°**
Taxa de atualização	**60Hz**
Sistema estéreo	**Sim**
Potência de saída de áudio (máx.)	**10w*2**
Fonte de energia	**110~240V**
Consumo de energia	**95W**
Consumo de energia (Stand-by)	**≤1W**
Tamanho do pacote (W*D*H)	**1230*140*760 mm**
Tamanho (W*D*H) sem suporte	**1111*83*647 mm**
Tamanho (W*D*H) com suporte	**1111*237*709 mm**
Peso com suporte	**3.28kg**
Peso sem suporte	**3.2kg**
Peso do pacote	**13,16Kg**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
1243
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Assunto: Memorando
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Saúde

29

Descrição Parecer:
Segue parecer.

Encerrou Processo? Não
Data Parecer: 07/02/2023 10:30 AM

Karine Souza Dias

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
1241
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Gestão Estratégica Saúde
Encerrou Processo? Não

30

Descrição Parecer:
Documento assinado pelo Sr. Secretário de Saúde.

Data Parecer: 07/02/2023 11:27 AM

CAMILA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1245
Folha nº
Assinatura

Protocolo: 53342/2022 - PE 114 - 2022 - Aquisição de equipamentos
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de alteração do item 22, licitado no Pregão Eletrônico n° 114/2022, visto que o ofertado atende ao edital, não vejo contratempos no aceite de troca.

Para finalização do andamento do processo aceitamos a troca, visto que não acarreta prejuízos financeiros, não há alteração de valores, e não prejudica o andamento do certame.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.07 11:27:20 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
1246
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Assunto: Memorando
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Segue para parecer quanto o solicitado pela empresa e aceite do secretário.

Data Parecer: 07/02/2023 11:40 AM

31

Carol Iung

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
1247
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000053342/2022

Número Único: 8DM.513.M80-53

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG
Procedência: Interna
Assunto: Memorando
Situação: Em análise
Data Abertura: 01/09/2022 11:27 AM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

32

Descrição Parecer:
Data Parecer: 07/02/2023 2:20 PM

Diante da informação da Secretaria interessada, de que o item oferecido em substituição cumpre os requisitos do edital, pode ser realizada a alteração pretendida.

Fábio Júlio Nogara

PM FAZENDA RIO GRANDE
1248
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68e o DETENTOR DA ATA **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.20.252.467/0001-36, Inscrição Estadual nº. 90663967-00, Inscrição Municipal nº. 8388, com endereço à Rua Helmiro Scherer, n° 251 – São Miguel do Iguaçu/PR, CEP: 85.877-000, fone: (45) 99141-8013, 3565-2247, neste ato representado por **Vanilda Scheffer Justo,** inscrita no CPF sob nº. 597.385.459-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1249
Folha nº
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$9.494,90 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4.□O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1250
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1251
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1252
Folha n.°
Assinatura

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1253
Folha nº
Assinatura

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1254
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1255
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1256
Folha nº
Assinatura

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
1257
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1258
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1259
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
1260
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus

PM FAZENDA RIO GRANDE
1261
Folha nº
Assinatura

aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1262
Folha nº
Assinatura

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:44:38 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:32:22 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:26:54 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

gov.br Documento assinado digitalmente
VANILDA SCHEFFER JUSTO
Data: 02/02/2023 07:56:58-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vanilda Scheffer Justo
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

Testemunhas:

Nome: gov.br Documento assinado digitalmente
POLIANA JUSTO SCHEMMER
Data: 02/02/2023 07:59:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome: gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 01/03/2023 14:01:24-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1763
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Vanilda Scheffer Justo.**, representante legal da empresa/organização **JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.252.467/0001-36, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANILDA SCHEFFER JUSTO
Data: 02/02/2023 07:53:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Vanilda Scheffer Justo
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa	UNI		10	949,49	9.494,90

Total: 9.494,90

Total Lote: 9.494,90

Documento assinado digitalmente
VANILDA SCHEFFER JUSTO
Data: 02/02/2023 07:53:08-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1264
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
1265
Folha nº
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.252.467/0001-36

Razão Social: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA

Endereço: RUA ERNESTO ZANONI 133 SALA 2 Q 3B LOT2 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011502305238389259

Informação obtida em 02/02/2023 08:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1266
Folha nº
2
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA
CNPJ: 20.252.467/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:11 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **9DC4.BDA9.917A.46D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1267
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.252.467/0001-36
Certidão nº: 4819354/2023
Expedição: 02/02/2023, às 08:46:40
Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.252.467/0001-36, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
1268
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029278317-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.252.467/0001-36**
Nome: **JUSTO MOVEIS DE ACO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/02/2023 08:46:55)

MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1269
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Nº 955 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: justo moveis **CPF/CNPJ:** 20252467000136

Contribuinte:	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA		
CPF/CNPJ:	20.252.467/0001-36		
Logradouro:	RUA HELMIRO SCHERER, Nº: 251		
Bairro:	JARDIM PARAGUAÇU	**Cidade:**	SAO MIGUEL DO IGUACU
Complemento:	CASA 01		
Observação:			

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 700F0CA66B772081099405969E4EFD53**
LICITAÇÃO

A Prefeitura de São Miguel do Iguaçu - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Prefeitura Municípal de São Miguel do Iguaçu, quinta-feira, 2 fevereiro, 2023

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.saomiguel.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1270
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68e o DETENTOR DA ATA **G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.326.642/0001-98, Inscrição Estadual nº. 90.907.422-37, com endereço à Avenida Marginal, Rod PR 092- Siqueira Campos/PR, CEP: 84.940-000, Fone: (48) 99640-2645, e-mail: contatodpzl@hotmail.com, neste ato representado por **Gabriel Dias Depizoli,** inscrito no CPF sob nº. 083.832.459-20.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1271
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$11.970,00 (onze mil novecentos e setena reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4.□O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1272
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1273
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
1274
Folha n°
Assinatura

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1275
Folha nº
Assinatura

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1276
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1277
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1278
Folha nº
Assinatura

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
1279
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1280
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE 1281 Folha nº Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
1282
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA** declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1283
Folha nº
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE
1284
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:35:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:39:14 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:37:46 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.02.01 16:31:35 -03'00'

Gabriel Dias Depizoli
G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Testemunhas:

Nome:
gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 01/03/2023 14:04:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:
gov.br Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 02/03/2023 11:51:49-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 185
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gabriel Dias Depizoli**, representante legal da empresa/organização **G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº43.326.642/0001-98, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL DIAS DEPIZOLI
Data: 01/02/2023 13:40:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Gabriel Dias Depizoli
G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDOR | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras	UNI		18	665,00	11.970,00

Total: 11.970,00

Total Lote: 11.970,00

GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920

Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLI:08383245920
Dados: 2023.02.01 16:38:50 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1286
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
1287
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.326.642/0001-98
Razão Social: G DIAS DEPIZOLI COMERCIO ELETRONICO E DISTRIBUIDORA
Endereço: R JOAQUIM ZANINI 80 APT 4 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010802270836549375

Informação obtida em 18/01/2023 09:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1288
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 43.326.642/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:54 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.
Código de controle da certidão: **BC9C.CAED.DBB5.CC88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1289
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.326.642/0001-98
Certidão nº: 33114291/2022
Expedição: 02/10/2022, às 16:50:04
Validade: 31/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.326.642/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1290
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028076050-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.326.642/0001-98**
Nome: **G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/10/2022 21:38:45)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/10/2022 15h51min

Número	Validade
2430	02/04/2023

PM FAZENDA PÚBLICA GRANDE
1291
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA CNPJ: 43326642000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23798 - G. DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWJC44IHYWT2EFE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://siqueiracampos.gov.br

Siqueira Campos (PR), 04 de Outubro de 2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1292
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO Nº 53342/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68e o DETENTOR DA ATA **K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.251.627/0001-90, Inscrição Estadual nº. 177.267.457.119, Inscrição Municipal 61756, com endereço à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, B. PQUE. Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16075-370, Fone: (18) 3621-2782 e-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br, neste ato representado por **Marcos Ribeiro Júnior,** inscrito no CPF sob nº. 226.722.708-80.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1293
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4.□O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1291
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1295
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1296
Folha nº
Assinatura

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1297
Folha nº
Assinatura

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE 1798 Folha nº Assinatura

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1299
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1300
Assinatura

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
1301
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1302
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1303
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1304
Folha nº
Assinatura

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1305
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE
1306
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:33:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:32:59 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:37:18 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Dados: 2023.02.01 17:59:44 -03'00'

Marcos Ribeiro Júnior

K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 01/03/2023 14:06:53-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1307
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marcos Ribeiro Júnior**, representante legal da empresa/organização **K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**,, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190

Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:09251627000190
Dados: 2023.02.01 17:59:49 -03'00'

Marcos Ribeiro Júnior

K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométricaac	UNI		19	900,00	17.100,00

Total: 17.100,00

Total Lote: 17.100,00

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190

Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Dados: 2023.02.01 17:59:21 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha Nº 1396

PM FAZENDA RIO GRANDE
1309
Folha nº
Assinatura

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K C R IND E COM DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL M MORAES 88 / PQ INDUSTRIAL / ARACATUBA / SP / 16075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801212312783166

Informação obtida em 27/01/2023 15:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1310
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:33 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2023.
Código de controle da certidão: **64F9.A69F.2A55.D0CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1311
Folha nº
Assinatura

JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Certidão nº: 2320651/2023
Expedição: 17/01/2023, às 17:25:27
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PM FAZENDA RIO GRANDE
1312
Folha nº
Assinatura

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010571154-13
Data e hora da emissão	17/01/2023 17:23:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PM FAZENDA RIO GRANDE
1313
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43244453	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/01/2023 17:22:56	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13/4
Assinatura

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **9376-5601-7260**
Contribuinte	: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF	: 09.251.627/0001-90
Inscrição	: 1605674
Endereço	: RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro	: JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em	: 17/01/2023 às 17:25:45
Válida até	: 16/02/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://201.49.72.130:8083/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 135
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68e o DETENTOR DA ATA **CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.14.308.899/0001-19, Inscrição Estadual nº. 90572961-67, Inscrição Municipal n° 190.730-1, com endereço à Rua Tereza de Souza, n° 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR, CEP: 86.042-390, Fone: (43) 3066-3125 e-mail: licitacao@cirurgicaouroverde.com.br, neste ato representado **Irineu Araujo Junior,** inscrito no CPF sob nº.364.999.439-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1316
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1317
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1318
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 139
Assinatura

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1320
Folha nº
Assinatura

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1321
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1322
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1323
Folha nº
Assinatura

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
1324
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1325
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1376
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
1327
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1328
Folha nº
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE 1329 Folha nº Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:32:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:34:20 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:27:29 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

IRINEU ARAUJO JUNIOR:36499943991
Assinado de forma digital por IRINEU ARAUJO JUNIOR:36499943991
Dados: 2023.02.01 14:46:34 -03'00'

Irineu Araujo Junior
CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 01/03/2023 14:23:47-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1330
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Irineu Araujo Junior**, representante legal da empresa/organização **CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº14.308.899/0001-19, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

IRINEU ARAUJO JUNIOR:36499943991
Assinado de forma digital por IRINEU ARAUJO JUNIOR:36499943991
Dados: 2023.02.01 14:43:42 -03'00'

Irineu Araujo Junior

CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
5	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável,	UNI		21	261,90	5.499,90
18	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização dera	UNI		10	255,00	2.550,00

Total: 8.049,90

Total Lote: 8.049,90

IRINEU ARAUJO JUNIOR:36499943991

Assinado de forma digital por IRINEU ARAUJO JUNIOR:36499943991
Dados: 2023.02.01 14:48:05 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 131

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1332
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.308.899/0001-19
Razão Social: CIRURGICA OURO VERDE COM MATERIAIS MEDICOS EIRELI EPP
Endereço: R TEREZA DE SOUZA 86 / PARQUE INDUSTRIAL K / LONDRINA / PR / 86042-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013013490167101353

Informação obtida em 01/02/2023 11:03:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1333
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 14.308.899/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:03 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **46EA.AD68.5224.85D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1334
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.308.899/0001-19
Certidão nº: 2145111/2023
Expedição: 16/01/2023, às 16:27:46
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.308.899/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028857372-00

PM FAZENDA RIO GRANDE
1335
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.308.899/0001-19**
Nome: **CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/12/2022 11:21:59)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
1336
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3239804 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRURGICA OURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.308.899/0001-19

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de novembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Th0eJ3Pj0XX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1337
Folha nº
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68e o DETENTOR DA ATA **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.650.279/0001-07, Inscrição Estadual nº. 90899891-05, Inscrição Municipal n° 2933098, com endereço à Rua Maria Doniak, n° 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR, CEP:86087-635, Fone: (43) 3334-3142, e-mail: londrihosplicitacao@gmail.com, neste ato representado **Gustavo Henrique Carrega,** inscrito no CPF sob nº. 084.265.219-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=32344223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16

PM FAZENDA RIO GRANDE
1338
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 17.361,48 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1339
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=[illegible]01010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1340
Folha n°
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32594223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 131
Assinatura

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1342
Folha nº
Assinatura

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE
1343
Folha nº
Assinatura

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1349
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1316
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101017368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=12384223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1347
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081730, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1318
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 16
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584222000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1349
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1350
Folha nº
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei nº 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
1351
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.02.24 15:45:26 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:35:30 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:28:01 -03'00'
Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000101081736B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Gustavo Henrique Carrega

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI

Testemunhas:

Nome:

CESAR RAFAEL CARREGA:05501595923
Assinado de forma digital por CESAR RAFAEL CARREGA:05501595923 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=CESAR RAFAEL CARREGA:05501595923

Nome:

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 02/03/2023 11:45:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1352
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gustavo Henrique Carrega**, representante legal da empresa/organização **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Gustavo Henrique Carrega
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote -

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
7	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação dema	UNI		26	134,00	3.484,00
8	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado emar	UNI		13	77,00	1.001,00
9	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em 1	UNI		37	76,00	2.812,00
10	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha m	UNI		18	16,10	289,80
12	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borrac	UNI		9	15,00	135,00
13	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em	UNI		34	248,52	8.449,68
19	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inala	UNI		8	148,75	1.190,00

Total: 17.361,48

Total Lote: 17.361,48

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

Voltar Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1354
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010502114072284669

Informação obtida em 05/01/2023 10:19:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1355
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:59:56 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2023.
Código de controle da certidão: **1EE6.2014.B556.BAD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1356
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 28973326/2022
Expedição: 02/09/2022, às 10:09:01
Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PM FAZENDA RIO GRANDE
1357
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 028278090-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/10/2022 15:45:37)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

PM FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3309907 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de dezembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0RG3YM5XV0Yd

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO Nº 53342/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1359
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68e o DETENTOR DA ATA **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.346.590/0001-44, Inscrição Estadual nº. 90.864.605-37, Inscrição Municipal n° 53834 , com endereço à Rua Da Luz, n° 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR, CEP: 86191-770, Fone: (43) 3316-7108, e-mail: kdn.produtoshospitalares@hotmail.com, neste ato representado **Kamilla Dardengo do Nacimento,** inscrita no CPF sob nº. 076.664.379-43.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1260
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 1.783,60 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1361
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1362
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1363
Folha nº
Assinatura

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1364
Folha nº
Assinatura

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1365
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1366
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 137
Assinatura

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
1368
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1369
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
137
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1372
Folha nº
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE 1373 Folha nº Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.02.24 15:32:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:33:29 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.02.24 14:26:11 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO:07666437943 — Assinado de forma digital por KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO:07666437943 Dados: 2023.02.01 11:40:01 -03'00'

Kamilla Dardengo do Nacimento
KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 02/03/2023 11:43:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1374
Folha nº
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Kamilla Dardengo do Nacimento**, representante legal da empresa/organização **KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.346.590/0001-44, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO:07666437943

Assinado de forma digital por KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO:07666437943
Dados: 2023.02.01 11:39:37 -03'00'

Kamilla Dardengo do Nacimento
KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
11	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento	UNI		9	144,44	1.299,96
15	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil par	UNI		26	9,38	243,88
14	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebu	UNI		27	8,88	239,76

Total: 1.783,60

Total Lote: 1.783,60

Documento assinado digitalmente
KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO
Data: 02/02/2023 09:57:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 135

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.346.590/0001-44
Razão Social: KDN HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSP
Endereço: RUA RIO PARANA / JARDIM DO CAFE / CAMBE / PR / 86185-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402282594789803

Informação obtida em 26/01/2023 12:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1377
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 39.346.590/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:41 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.
Código de controle da certidão: **11B6.6A22.2081.EAB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1378
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.346.590/0001-44
Certidão nº: 30175608/2022
Expedição: 13/09/2022, às 11:13:41
Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.346.590/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029012954-28

PM FAZENDA RIO GRANDE
1379
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.346.590/0001-44**
Nome: **KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/01/2023 15:56:47)

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
1380
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 26316/2022

CONTRIBUINTE: **53834 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.346.590/0001-44**

ENDEREÇO: **RUA DA LUZ** Nº: **51**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD MORUMBI**

COMPLEMENTO: **QUADRA 5 - LOTE 11**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.191-770**

ATIVIDADE: **4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei

FINALIDADE: **DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS.**

Emitida em: 05/12/2022 Válida até: 05/03/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 485a352f3749

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
1381
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: **53834 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **39.346.590/0001-44**

ENDEREÇO: **RUA DA LUZ** Nº: **51**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD MORUMBI**

COMPLEMENTO: **QUADRA 5 - LOTE 11**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.191-770**

nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 485a352f3749

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

PM FAZENDA RIO GRANDE
1382
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO Nº 53342/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº. 90506795-83, Inscrição Municipal nº. 58747, com endereço à Rua Paranavaí, n° 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR, CEP: 83324-390, telefone (41) 3014-0010, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br neste ato representado por **Fabiano Martins Stokloski**, inscrito no CPF sob nº. 004.202.089-17.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:28:30 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1383
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 1.199,03 (um mil, cento e noventa e nove e nove reais e três centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:28:40 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1284
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:28:48 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1385
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

FABIANO MARTINS STOKLOS KI:00420 208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.02.01 13:29:16 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1386
Folha nº
Assinatura

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

FABIANO MARTINS STOKLOS KI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:29:26 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1387
Assinatura

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:29:37 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1388
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:29:48 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1389
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

FABIANO MARTINS STOKLOS KI:00420 208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:29:58 -03'00'

12. Das Obrigações da Contratante:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1390
Folha nº
Assinatura

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:30:10 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1391
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

FABIANO MARTINS STOKLOS KI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:30:21 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1392
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:30:31 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1393
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:30:43 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1394
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:30:52 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1395
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917 Dados: 2023.02.01 13:31:02 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1396
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:31:18 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:36:50 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:29:06 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:31:18 -03'00'

Fabiano Martins Stokloski

STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Nome:

HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915
Assinado de forma digital por HELIO CELSO STOKLOSKI:08499993915
Dados: 2023.02.01 13:31:31 -03'00'

Nome:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1397
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO 53342/2022
Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Fabiano Martins Stokloski**, representante legal da empresa/organização **STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.732/0001-16, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 16:09:19 -03'00'

Fabiano Martins Stokloski
STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
16	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio,	UNI		49	24,47	1.199,03

Total: 1.199,03

Total Lote: 1.199,03

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.02.01 13:26:34 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
1399
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302141222736794

Informação obtida em 30/01/2023 10:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1400
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:25 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **F149.A643.E219.5EBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1401
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 4365366/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:47:23
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028866078-17

PM FAZENDA RIO GRANDE
1402
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/12/2022 09:07:59)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6539/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
1403
Folha nº
Assinatura

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: RUA PARANAVAI, 796	
nplemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
31/01/2023 às 11:07
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-FHQWYZKGWQKTVJ-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022
PROTOCOLO Nº 53342/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1404
Folha nº
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **ANDRÉIA LORENZI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.17.189.700/0001-79, Inscrição Estadual nº. 037.0046773, Inscrição Municipal nº. 69209, com endereço à Rua Argemiro Pretto, n° 340, Pavilhão 4, Bairrro Lajeadinho – Cidade de Encantado/RS, CEP:95960-000, telefone (51) 98338-1400, e-mail: alfcompras03@gmail.com / contato@alrs.com.br, neste ato representado por **Andréia Lorenzi**, inscrita no CPF sob nº. 011.284.800-18.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

ANDREIA LORENZI:17189700001 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700001 79

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1405
Folha nº
Assinatura

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

ANDREIA LORENZI:17189700000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
1406
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1407
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

ANDREIA LORENZI:17189700000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 108
Assinatura

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

ANDREIA LORENZETTI 89270000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZETTI:17197

PM FAZENDA RIO GRANDE
1409
Folha nº
Assinatura

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

PM FAZENDA RIO GRANDE
1410
Folha nº
Assinatura

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ANDREIA LORENZI: 17169700 000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
1911
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

ANDREIA LORENZI:17189700179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700179

PM FAZENDA RIO GRANDE
1412
Folha nº
Assinatura

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

ANDREIA LORENZI:17199210 000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1113
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

ANDREIA LORENZI:1718970 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:1718970 0000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
1414
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

ANDREIA LORENZETI 71892000 0179

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

ANDREIA LORENZI:71897000000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:71897000000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1416
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **ANDRÉIA LORENZI ME**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus

ANDREIA LORENZI:17189700179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700179

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

ANDREIA LORENZETTI 71897000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZETTI 71897000179

PM FAZENDA RIO GRANDE
1418
Folha nº
Assinatura

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.02 11:52:44 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:36:13 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:38:23 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

ANDREIA LORENZI:17189700000179
Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179

Andréia Lorenzi

ANDRÉIA LORENZI ME

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 03/03/2023 08:30:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
1419
Folha nº
Assinatura

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Andréia Lorenzi**, representante legal da empresa/organização **ANDRÉIA LORENZI ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

ANDREIA LORENZI:17189700000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179

Andréia Lorenzi

ANDRÉIA LORENZI ME

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: ANDREIA LORENZI | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
17	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madei	UNI		15	1.666,66	24.999,90

Total: 24.999,90

Total Lote: 24.999,90

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas nº 420
Assinatura

ANDREIA LORENZI:17189700000179 Assinado de forma digital por ANDREIA LORENZI:17189700000179

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1421
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.189.700/0001-79
Razão Social: ANDREIA LORENZI ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 2785 / SANTO ANTAO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302370217108949

Informação obtida em 07/02/2023 08:14:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1422
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDREIA LORENZI
CNPJ: 17.189.700/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:10 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2023.
Código de controle da certidão: **CA99.1C04.EDBD.65FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1423
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Certidão nº: 5438956/2023
Expedição: 07/02/2023, às 08:14:42
Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDREIA LORENZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.189.700/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1424
Folha nº
Assinatura

Nome: **ANDREIA LORENZI**

CNPJ base: **17.189.700/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22857830**
Autenticação: **32935351**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Encantado

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2022/2994

PM FAZENDA RIO GRANDE
1425
Folha nº
Assinatura

Dados do Contribuinte

Razão Social:	ANDREIA LORENZI
CNPJ:	17.189.700/0001-79
Endereço:	R ARGEMIRO PRETTO, 340
Complemento:	PAVLH 04
Bairro:	BAIRRO LAJEADINHO
Cidade:	ENCANTADO
Estado:	RS
CEP:	95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 5091

Certidão emitida em: 07/11/2022 **Com validade até:** 07/03/2023 **Data impressão:** 07/11/2022 - 08:17

PM FAZENDA RIO GRANDE
1426
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.631.700/0001-51, Inscrição Estadual nº. 096/3484397, Inscrição Municipal nº. 604.748.2.3, com endereço à Rua Grão Pará, n° 216, Porto Alegre/RS, CEP: 90850-170, telefone (51)3779-5567, e-mail: materialhospitalar216@outlook.com, neste ato representado por **Alexandre Pires Belem**, inscrito no CPF sob nº. 638.162.880-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 127
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1428
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1429
Folha nº
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.° 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.° 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1430
Folha n°
Assinatura

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1431
Folha nº
Assinatura

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1437
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1133
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1434
Folha nº
Assinatura

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
1135
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1436
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1437
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
1438
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
139
Folha nº
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 440
Assinatura

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:34:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:35:09 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 13:30:14 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada: ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.02.02 09:31:35 -03'00'

Alexandre Pires Belem
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

Nome:
gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO CESAR LOPES
Data: 02/02/2023 09:29:37-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:
gov.br Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 02/03/2023 11:34:38-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1441
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Alexandre Pires Belem**, representante legal da empresa/organização **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 15.631.700/0001-51, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PIRES BELEM:63816288049
Dados: 2023.02.02 09:54:14 -03'00'

Alexandre Pires Belem

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
24	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não	UNI		33	457,00	15.081,00

Total: 15.081,00

Total Lote: 15.081,00

ALEXANDRE PIRES
BELEM:63816288049

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PIRES
BELEM:63816288049
Dados: 2023.02.02 09:33:39 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1412
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.631.700/0001-51
Razão Social: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: R GRAO PARA 216 / MENINO DEUS / PORTO ALEGRE / RS / 90850-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402184792861365

Informação obtida em 31/01/2023 09:29:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1944
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:17 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2023.
Código de controle da certidão: **7A89.8C63.2912.E616**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1445
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.631.700/0001-51
Certidão nº: 29528788/2022
Expedição: 07/09/2022, às 19:37:42
Validade: 06/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.631.700/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1446
Folha nº
Assinatura

Nome: **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ base: **15.631.700/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22827663**
Autenticação: **32904107**

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

PM FAZENDA RIO GRANDE 1447 Folha nº Assinatura

Esta certidão é válida até: **15/02/2023**

Nome: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 15.631.700/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 10 de janeiro de 2023.

Certidão emitida em 16/01/2023 às 10:18:07, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 15.631.700/0001-51** e o código de autenticidade **48B73ABB7E5A**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1448
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.408.899/0001-59, Inscrição Estadual nº. 90860969-75, Inscrição Municipal nº. 75231, com endereço à Rua Graça Aranha, n° 875, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83321-020, telefone (41)3667-9820, e-mail: equimed@uol.com.br, neste ato representado por **Sergio Edelberto Júnior**, inscrito no CPF sob nº. 039.410.899-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1449
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1450
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE 1951 Folha nº Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1452
Folha nº
Assinatura

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1453
Folha nº
Assinatura

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1454
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
1455
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

PM FAZENDA RIO GRANDE
1456
Folha nº
Assinatura

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1457
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

PM FAZENDA RIO GRANDE
458
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

PM FAZENDA RIO GRANDE
459
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

PM FAZENDA RIO GRANDE
1460
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1461
Folha nº
Assinatura

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de

PM FAZENDA RIO GRANDE
1462
Folha nº
Assinatura

Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.02.24 15:47:06 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:37:12 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.02.24 14:28:38 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada:

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900 — Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900 Dados: 2023.02.06 08:41:41 -03'00'

Sergio Edelberto Júnior
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

Nome:
Documento assinado digitalmente
CAROL IUNG
Data: 02/03/2023 11:30:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 02/03/2023 14:45:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1163
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Sergio Edelberto Júnior**, representante legal da empresa/organização **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 38.408.899/0001-59, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2023.02.02 16:41:17 -03'00'

Sergio Edelberto Júnior

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portá/til, a	UNI		12	285,00	3.420,00
21	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil,	UNI		29	1.120,00	32.480,00
20	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e c	UNI		14	1.120,00	15.680,00

Total: 51.580,00

Total Lote: 51.580,00

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2023.02.02 16:40:35 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 1464

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1465
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402182124367019

Informação obtida em 26/01/2023 17:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1966
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:01 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **BC48.395C.E292.4A8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1467
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Certidão nº: 43694971/2022
Expedição: 06/12/2022, às 19:33:40
Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029244173-55

PM FAZENDA RIO GRANDE
1168
Folha nº
Assinatura

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**
Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (30/01/2023 08:28:40) por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1469
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 71525/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 3016528 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/12/2022 às 19:32
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-EKLJCSFWPPQYBN-9

PM FAZENDA RIO GRANDE
1470
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO Nº 53342/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 242/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023

1. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Francisco Roberto Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 946.324.139-68 e o DETENTOR DA ATA **TREEBUY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.444.374/0001-71, Inscrição Estadual nº. 004212072.00-96, Inscrição Municipal nº. 1.352.945/0001-3, com endereço à Rua Humberto Rosa Teixeira, n° 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.560.400, telefone: (31)99243-8489, e-mail: treebuy@treebuy.com, neste ato representado por **Gercilei Francisco da Paz**, inscrito no CPF sob nº. 047.653.026-10.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 25 de janeiro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".**

TREEBUY LTDA:44443740001 71
1

PM FAZENDA RIO GRANDE
1471
Folha nº
Assinatura

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022.

3. As especificações do objeto assim como as obrigações impostas estão fixadas no Termo de Referência Complementar e Anexo I.

4. O fornecimento será(ao) efetuado(s) em **remessa única** com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

TREEBUY LTDA:44 4443740 00171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1472
Folha nº
Assinatura

4.1. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão – Departamento de Patrimônio, sito a Avenida Venezuela, nº. 247 – Bairro Nações – neste Município.

5. A fiscalização e gestão da contratação será exercida pelo servidor **Francisco Expedito Damas Soares Júnior - Matrícula: 349123**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

5.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Os fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 20 (vinte) dias corridos de sua entrega.

TREEBUY LTDA:44443740000171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 173
Assinatura

6.1. Na hipótese da verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

563. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a refazê-lo no prazo de 20 (vinte) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata de Registro de Preços.

6.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" desta Ata.

6.5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

TREEBUY LTDA:44444000171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1474
Folha nº
Assinatura

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR

- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____.

7.1. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA de todos os documentos solicitados no Termo de Referência e Edital.

7.2. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

7.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.4. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.5. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

TREEBUY LTDA:44443740017
0171

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 147
Assinatura

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DiárioOficial Eletrônico do Município.

8.1. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado a apresentação de notas fiscais de períodos diversos (um de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço), ou na impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá justificá-la e a justificativa deve ser submetida à aceitação do Secretário Municipal.

8.2. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), simplesmente de ora em diante denominado IPCA. A correção do preço dos serviços de locação será obtida pela simples multiplicação do valor mensal, pelo respectivo índice, IPCA. No caso de extinção do IPCA, será utilizado índice que oficialmente o substituir.

8.2.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

TREEBUY LTDA:44444374000171 Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171 Dados: 2023.02.07 15:23:57 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
176
Folha nº
Assinatura

Código Reduzido	Funcional	Fonte
240	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
265	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
365	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega/serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

TREEBUY LTDA:44444374000171

PM FAZENDA RIO GRANDE
177
Folha nº
Assinatura

11.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da Ata de Registro de Preços;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.8.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos;

11.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir às suas exclusivas expensas, e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação;

11.10. Atender, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a quaisquer solicitações do fiscal do contrato em razão de regularidade fiscal e tributária.

11.11. O Contratado reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art.77 da Lei 8666/93.

12. Das Obrigações da Contratante:

TREEBUY LTDA:44444374000171
Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171 Dados: 2023.03.17 15:53:37 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1478
Folha nº
Assinatura

12.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços fixando prazo para sua correção;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidores devidamente designados para este fim;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

12.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.6. Pagar à Contratada o valor resultante dos serviços efetivamente prestados, na forma do contrato;

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as

TREEBUY LTDA:44444000171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1479
Folha nº
Assinatura

contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

TREEBUY LTDA:44444374000171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1480
Folha nº
Assinatura

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

TREEBUY LTDA:44437400171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1481
Folha nº
Assinatura

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita

TREEBUY LTDA:44444374000171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1487
Folha nº
Assinatura

execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.1. O DETENTOR DA ATA **TREEBUY LTDA**, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus

TREEBUY LTDA:44437400171

PM FAZENDA RIO GRANDE
1483
Folha nº
Assinatura

aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

TREEBUY LTDA:44444000171 Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444000171 DN: cn=TREEBUY LTDA:44444000171, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24781329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444000171 Dados: 2023.02.07 15:55:49 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
1484
Folha nº
Assinatura

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

20. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.02.24 15:30:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.02.14 15:33:52 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.02.24 14:29:40 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município

P/ Contratada: TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2023.02.07 15:56:09 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz
TREEBUY LTDA

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 02/03/2023 14:42:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome:

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROL IUNG
Data: 03/03/2023 08:34:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
1485
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2022

PROTOCOLO 53342/2022

Processo Administrativo nº. 242/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Gercilei Francisco da Paz**, representante legal da empresa/organização **TREEBUY LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 44.444.374/0001-71, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2023.

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2023.02.07 15:56:40 -03'00'

Gercilei Francisco da Paz

TREEBUY LTDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote -

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores) [FRG]

Processo/Ano: 242/2022
Licitação: 114/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA N° 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote: 0 -

Fornecedor: TREEBUY LTDA | Situação: VENCEU

Item:	Descrição do Material:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
22	Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB eHDMI	UNI		10	2.454,90	24.549,00

Total: 24.549,00

Total Lote: 24.549,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 148

TREEBUY LTDA:44444374000171

Assinado de forma digital por TREEBUY LTDA:44444374000171
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo Horizonte, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24783329000134, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=TREEBUY LTDA:44444374000171
Dados: 2023.02.07 16:01:32 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1487
Folha nº
Assinatura

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.444.374/0001-71

Razão Social: TREEBUY LTDA

Endereço: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA 436 AP 101 / SANTA AMELIA / BELO HORIZONTE / MG / 31560-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012003223371617986

Informação obtida em 25/01/2023 11:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1488
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TREEBUY LTDA
CNPJ: 44.444.374/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:31:30 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2023.
Código de controle da certidão: **D10D.46E0.1193.7507**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1489
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.444.374/0001-71
Certidão nº: 702679/2023
Expedição: 06/01/2023, às 19:27:45
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREEBUY LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.444.374/0001-71, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1490
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/01/2023
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 06/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREEBUY LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004212072.00-96	CNPJ/CPF: 44.444.374/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R HUMBERTO ROSA TEIXEIRA		NÚMERO: 436
COMPLEMENTO: APT 101,	BAIRRO: SANTA AMELIA	CEP: 31560400
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000608860836

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
1491
Folha nº
Assinatura

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFGMKHGKQJ**
Documento/Certidão nº **22.323.196** Exercício: **2023**
Emissão em: **25/01/2023** Requerimento em: **13:27:07** Validade: **24/02/2023**

Nome: **TREEBUY LTDA**
CNPJ: **44.444.374.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1492
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 20.252.467/0001-36;
Inscrição Estadual n°: 90663967-00;
Endereço: Rua Helmiro Scherer, n° 251 – São Miguel do Iguaçu/PR;
Administrador: Vanilda Scheffer Justo;
CPF nº: 597.385.459-00;
Valor Total: R$ 9.494,90 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1493
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual n°: 90.907.422-37;
Endereço: Avenida Marginal, Rod PR 092- Siqueira Campos/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1494
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual n°: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, n° 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1495
Assinatura

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Onde se lê:

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual n°: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, n° 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais).

Leia-se:

Detentor: K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 09.251.627/0001-90;
Inscrição Estadual n°: 177.267.457.119
Inscrição Municipal n°: 61756;
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, B. PQUE. Industrial, Araçatuba/SP;
Administrador: Marcos Ribeiro Júnior;
CPF nº: 226.722.708-80;
Valor Total: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1996
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual n°: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, n° 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1497
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI;
CNPJ: 42.650.279/0001-07;
Inscrição Estadual n°: 90899891-05;
Endereço: Rua Maria Doniak, n° 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR;
Administrador: Gustavo Henrique Carrega;
CPF nº: 084.265.219-16;
Valor Total: R$ 17.361,48 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1498
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 39.346.590/0001-44;
Inscrição Estadual n°: 90.864.605-37;
Endereço: Rua Da Luz, n° 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR;
Administrador: Kamilla Dardengo do Nacimento;
CPF nº: 076.664.379-43;
Valor Total: R$ 1.783,60 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1499
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 1.199,03 (um mil, cento e noventa e nove e nove reais e três centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1500
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: ANDRÉIA LORENZI ME ;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual n°: 037.0046773;
Endereço: Rua Argemiro Pretto, n° 340, Pavilhão 4, Bairrro Lajeadinho – Cidade de Encantado/RS;
Administrador: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1501
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual n°: 096/3484397;
Endereço: Rua Grão Pará, n° 216, Porto Alegre/RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638.162.880-49;
Valor Total: R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1502
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-59;
Inscrição Estadual n°: 90860969-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, n° 875, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sergio Edelberto Júnior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1503
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: TREEBUY LTDA;
CNPJ: 44.444.374/0001-71;
Inscrição Estadual n°: 004212072.00-96;
Endereço: Rua Humberto Rosa Teixeira, n° 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG;
Administrador: Gercilei Francisco da Paz;
CPF nº: 047.653.026-10.;
Valor Total: R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1504
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 20.252.467/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90663967-00;
Endereço: Rua Heimro Scherer, nº 251 – São Miguel do Iguaçu/PR;
Administrador: Vanilda Scheffer Justo;
CPF nº: 597.385.459-00;
Valor Total: R$ 9.494,90 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90.907.422-37;
Endereço: Avenida Marginal, Rod PR 092- Siqueira Campos/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1505
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saude - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 20.252.467/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90663967-00;
Endereço: Rua Helmiro Scherer, nº 251 – São Miguel do Iguaçu/PR;
Administrador: Vanilda Scheffer Justo;
CPF nº: 597.386.459-00;
Valor Total: R$ 9.494,90 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saude - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90.907.422-37;
Endereço: Avenida Marginal, Rod PR 092- Siqueira Campos/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1506
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 20.252.467/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90663987-00;
Endereço: Rua Helmiro Scherer, nº 251 – São Miguel do Iguaçu/PR;
Administrador: Vanilda Scheffer Justo;
CPF nº: 597.385.459-00;
Valor Total: R$ 9.494,90 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil quarenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-98;
Inscrição Estadual nº: 90.907.422-37;
Endereço: Avenida Marginal, Rod PR 092- Siqueira Campos/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 063.832.459-20;
Valor Total: R$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1507
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição EXTRA nº038/2023 de 01 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA;
CNPJ: 20.252.467/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 90663967-00;
Endereço: Rua Helmiro Scherer, nº 251 – São Miguel do Iguaçu/PR;
Administrador: Vanilda Scheffer Justo;
CPF nº: 597.385.459-00;
Valor Total: R$ 9.494,90 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: G DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA;
CNPJ: 43.326.642/0001-90;
Inscrição Estadual nº: 90.907.422-37;
Endereço: Avenida Marginal, Rod PR 092- Siqueira Campos/PR;
Administrador: Gabriel Dias Depizoli;
CPF nº: 083.832.459-20;
Valor Total: R$11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1508
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI;
CNPJ: 42.650.279/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90899891-05;
Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR;
Administrador: Gustavo Henrique Carrega;
CPF nº: 084.265.219-16;
Valor Total: R$ 17.361,48 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stoklosk;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 1.199,03 (um mil, cento e noventa e nove e nove reais e três centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 39.346.590/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 90.864.605-37;
Endereço: Rua Da Luz, nº 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR;
Administrador: Kamilla Dardengo do Nacimento;
CPF nº: 076.664.379-43;
Valor Total: R$ 1.783,60 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: ANDRÉIA LORENZI ME ;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 037.0046773;
Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho – Cidade de Encantado/RS;
Administrador: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1509
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI;
CNPJ: 42.650.279/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90829801-05;
Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR;
Administrador: Gustavo Henrique Carrega;
CPF nº: 084.265.219-16;
Valor Total: R$ 17.361,48 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-63;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 1.150,03 (um mil, cento e noventa e nove e nove reais e três centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 39.346.590/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 90.864.605-37;
Endereço: Rua Da Luz, nº 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR;
Administrador: Kamilis Dardengo do Nacimento;
CPF nº: 076.664.379-43;
Valor Total: R$ 1.783,60 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: ANDRÉIA LORENZI ME ;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 037.0046773;
Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lojadinho – Cidade de Encantado/RS;
Administrador: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1510
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI;
CNPJ: 42.650.279/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90899891-05;
Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR;
Administrador: Gustavo Henrique Carrega;
CPF nº: 084.265.219-16;
Valor Total: R$ 17.361,48 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranaval, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 1.199,03 (um mil, cento e noventa e nove e nove reais e três centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 39.346.590/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 90.864.605-37;
Endereço: Rua Da Luz, nº 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR;
Administrador: Kamilla Dardengo do Nacimento;
CPF nº: 076.664.379-43;
Valor Total: R$ 1.783,60 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: ANDRÉIA LORENZI ME ;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 037.0046773;
Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho – Cidade de Encantado/RS;
Administrador: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R$ 24.999,90 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1511
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALRES EIRELI;
CNPJ: 42.650.279/0001-07;
Inscrição Estadual nº: 90099891-05;
Endereço: Rua Maria Doniak, nº 133 – Jardim Tropical – Londrina/PR;
Administrador: Gustavo Henrique Carrega;
CPF nº: 084.265.219-16;
Valor Total: R$ 17.361,48 (dezessete mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: STOKMED PROUTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 11.089.732/0001-16;
Inscrição Estadual nº: 90506795-83;
Endereço: Rua Paranavaí, nº 796, Bairro: Emiliano Perneta – Pinhais/PR;
Administrador: Fabiano Martins Stokloski;
CPF nº: 004.202.089-17;
Valor Total: R$ 1.199,03 (um mil, cento e noventa e nove reais e três centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 39.346.590/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 90.864.605-37;
Endereço: Rua Da Luz, nº 51 – Jardim Morumbi – Cambé/PR;
Administrador: Kamilla Dardengo do Nascimento;
CPF nº: 076.864.379-43;
Valor Total: R$ 1.783,60 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: ANDRÉIA LORENZI ME ;
CNPJ: 17.189.700/0001-79;
Inscrição Estadual nº: 037.0046773;
Endereço: Rua Argemiro Pretto, nº 340, Pavilhão 4, Bairro Lajeadinho – Cidade de Encantado/RS;
Administrador: Andréia Lorenzi;
CPF nº: 011.284.800-18;
Valor Total: R$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1512
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 096/3484397;
Endereço: Rua Grão Pará, nº 216, Porto Alegre/RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 038.162.880-49;
Valor Total: R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: TREEBUY LTDA;
CNPJ: 44.444.374/0001-71;
Inscrição Estadual nº: 004212072.00-96;
Endereço: Rua Humberto Rosa Teixeira, nº 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG;
Administrador: Gercilei Francisco da Paz;
CPF nº: 047.653.026-10.;
Valor Total: R$ 24.540,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-69;
Inscrição Estadual nº: 90860960-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sergio Edelberto Júnior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais".

Prazo de Vigência:12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ARP NO Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo:274/2022;
Protocolo:58218/2022;
Data da Assinatura:07/02/2023.

Detentor:PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA;
CNPJ:28.650.180/0001-76;
NIRE: 26.600.313427;
Endereço: Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095;
Administrador: Manases José Bernardo de Lima;
CPF nº: 024.675.214-94;
Valor Total:R$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1513
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saude - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 090/3484397;
Endereço: Rua Grão Pará, nº 216, Porto Alegre/RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638.162.880-49;
Valor Total: R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saude - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: TREEBUY LTDA;
CNPJ: 44.444.374/0001-71;
Inscrição Estadual nº: 004212072.00-96;
Endereço: Rua Humberto Rosa Teixeira, nº 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG;
Administrador: Gercilei Francisco da Paz;
CPF nº: 047.653.026-10.;
Valor Total: R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saude - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 9086/969-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sergio Edelberto Júnior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais".

Prazo de Vigência:12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ARP NO Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo:274/2022;
Protocolo:58216/2022;
Data da Assinatura:07/02/2023.

Detentor:PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA;
CNPJ:28.650.180/0001-76;
NIRE: 26.600.313427;
Endereço: Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095;
Administrador: Manases José Bernardo de Lima;
CPF nº: 024.675.214-94;
Valor Total:R$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1514
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 15.631.700/0001-51;
Inscrição Estadual nº: 096/3484397;
Endereço: Rua Grão Pará, nº 216, Porto Alegre/RS;
Administrador: Alexandre Pires Belem;
CPF nº: 638.162.880-49;
Valor Total: R$ 15.081,00 (quinze mil e oitenta e um reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: TREEBUY LTDA;
CNPJ: 44.444.374/0001-71;
Inscrição Estadual nº: 004212072.00-06;
Endereço: Rua Humberto Rosa Teixeira, nº 436, Sala 101, Santa Amélia, Belo Horizonte/MG;
Administrador: Gercilei Francisco da Paz;
CPF nº: 047.653.026-10.;
Valor Total: R$ 24.549,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 242/2022;
Protocolo: 53342/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 38.408.899/0001-59;
Inscrição Estadual nº: 90860969-75;
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR;
Administrador: Sergio Edelberto Junior;
CPF nº: 039.410.899-00;
Valor Total: R$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos com fornecimento de peças, para atendimento das Secretarias Municipais".

Prazo de Vigência:12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da ARP NO Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo:274/2022;
Protocolo:58218/2022;
Data da Assinatura:07/02/2023.

Detentor:PLACE COMÉRCIO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRONTA ENTREGA LTDA;
CNPJ:28.650.180/0001-76;
NIRE: 26.600.313427;
Endereço: Rua do Progresso, nº 405, Bairro Soledade, Recife/PE, CEP: 50.070-095;
Administrador: Manases José Bernardo de Lima;
CPF nº: 024.675.214-94;
Valor Total:R$ 1.256.175,94 (um milhão e duzentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1515
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020 - ID 3377

Onde se lê:

VALOR TOTAL: O valor ajustado para o período correspondente R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

Leia-se:

VALOR TOTAL: O valor ajustado para o período correspondente R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2023

PROTOCOLO: 1682/2023

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da Marca Indrel. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude.

PESSOA JURÍDICA: MARCOS OSIRES NUNES EPP.

CNPJ: 81.742.751/0001-85

VALOR: R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais.)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 01/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Onde se lê:

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.699/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Inneu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mile quarenta e nove reais).

Leia-se:

Detentor: K.C.R INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 09.251.627/0001-90;
Inscrição Estadual nº: 177.267.457.119
Inscrição Municipal nº: 61750;
Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, B. PQUE. Industrial, Araçatuba/SP;
Administrador: Marcos Ribeiro Junior;
CPF nº: 226.722.708-80;
Valor Total: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, que tem como objeto a Manutenção preventiva e corretiva com mão de obra técnica nas geladeiras de vacina da Marca Indrel. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saude, em favor da Empresa: MARCOS OSIRES NUNES EPP, CNPJ: 81.742.751/0001-85, no valor total de R$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitente reais) com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Juridica nº 88/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 1682/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318508917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318508917
Dados: 2023.03.03 14:46:27 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

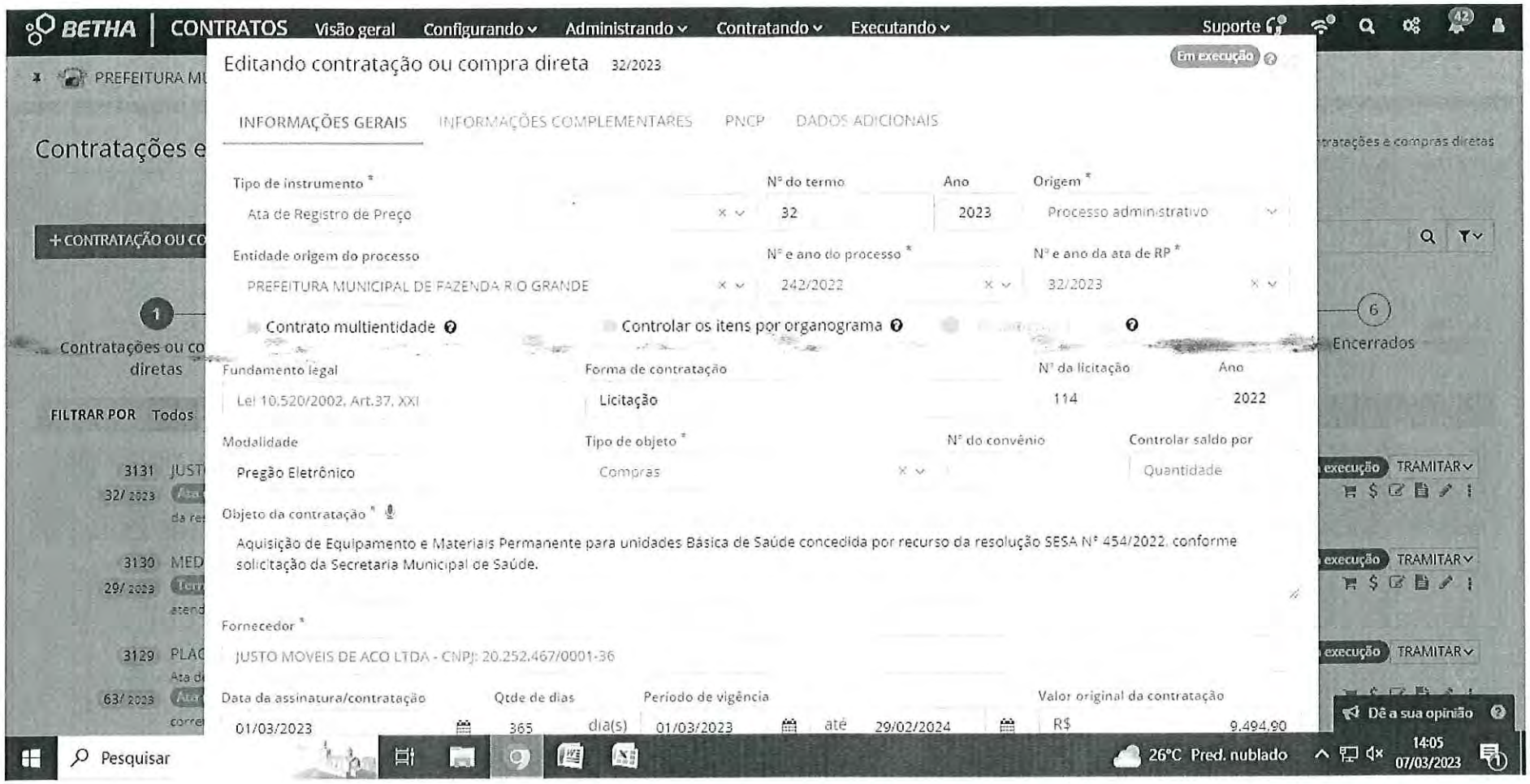

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1516
Assinatura

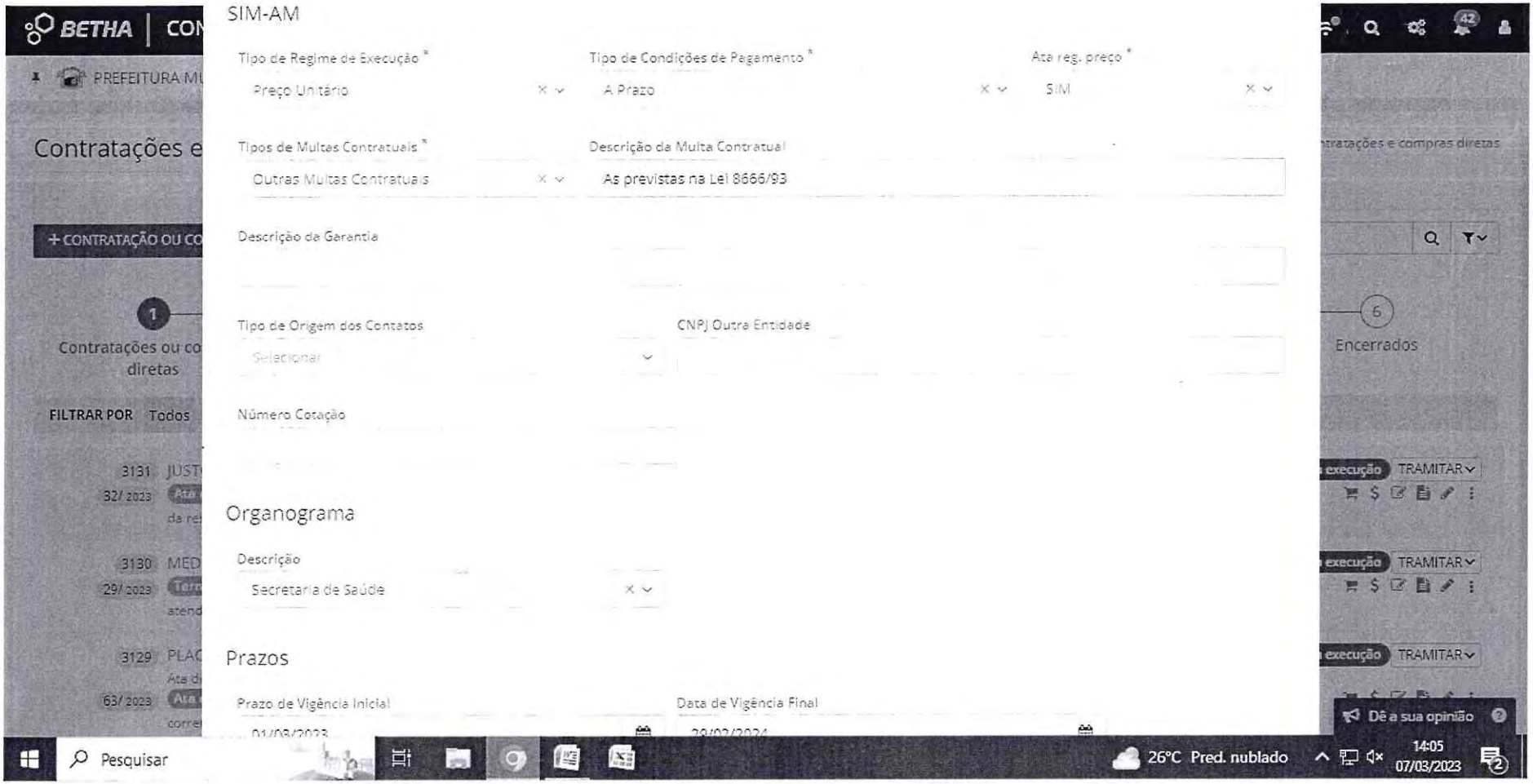

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 514
Assinatura

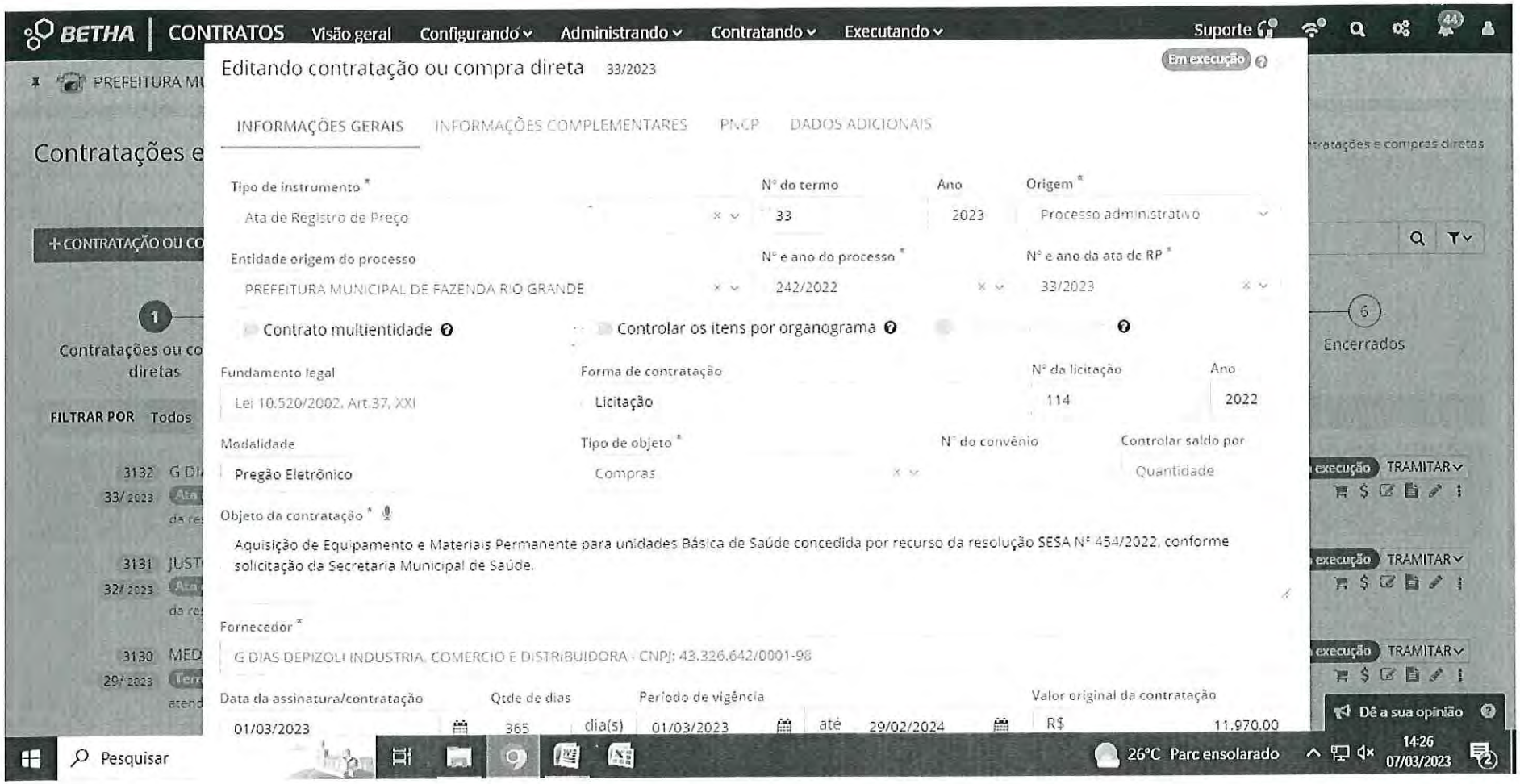

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 160

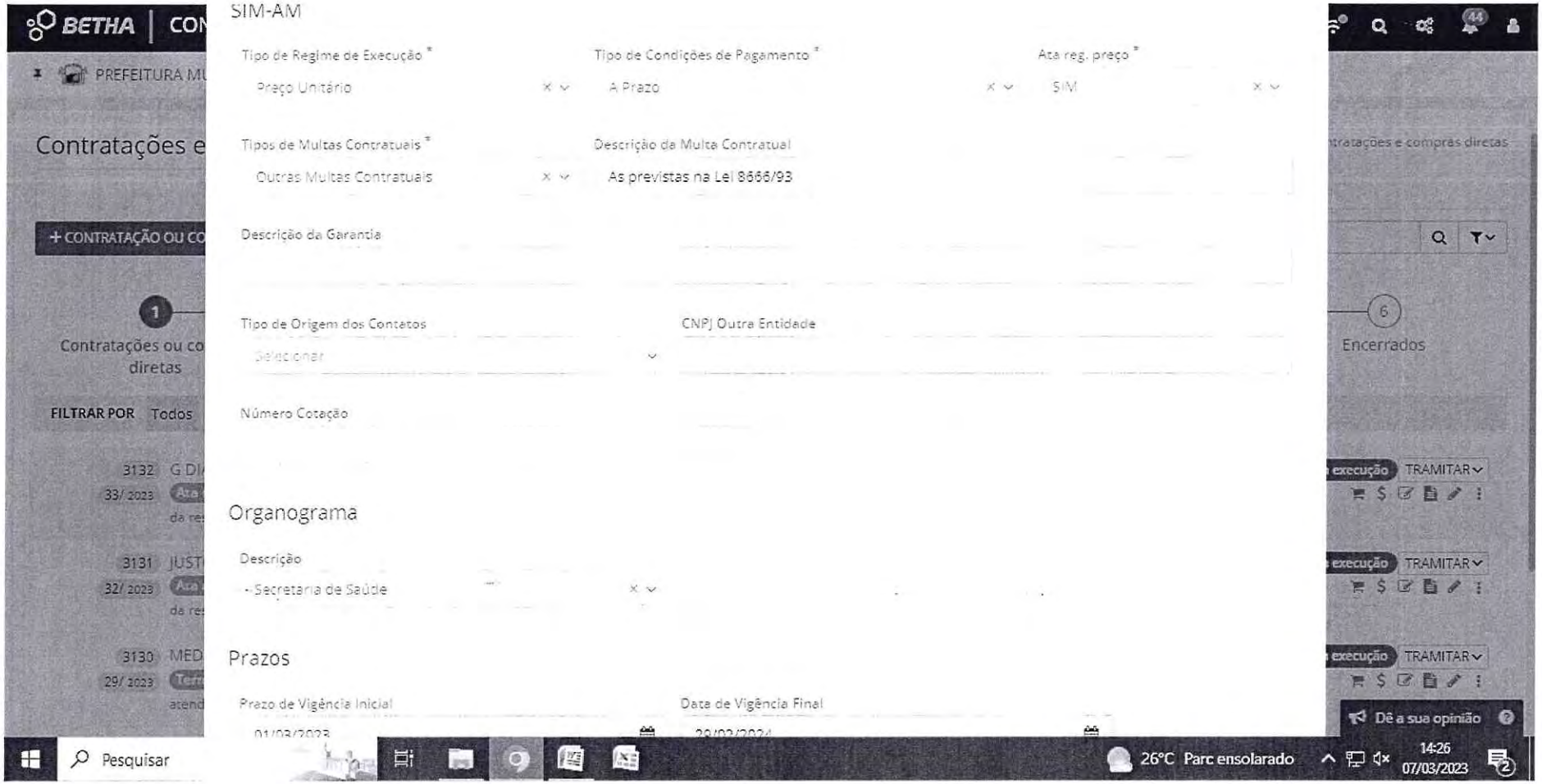

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 151
Assinatura

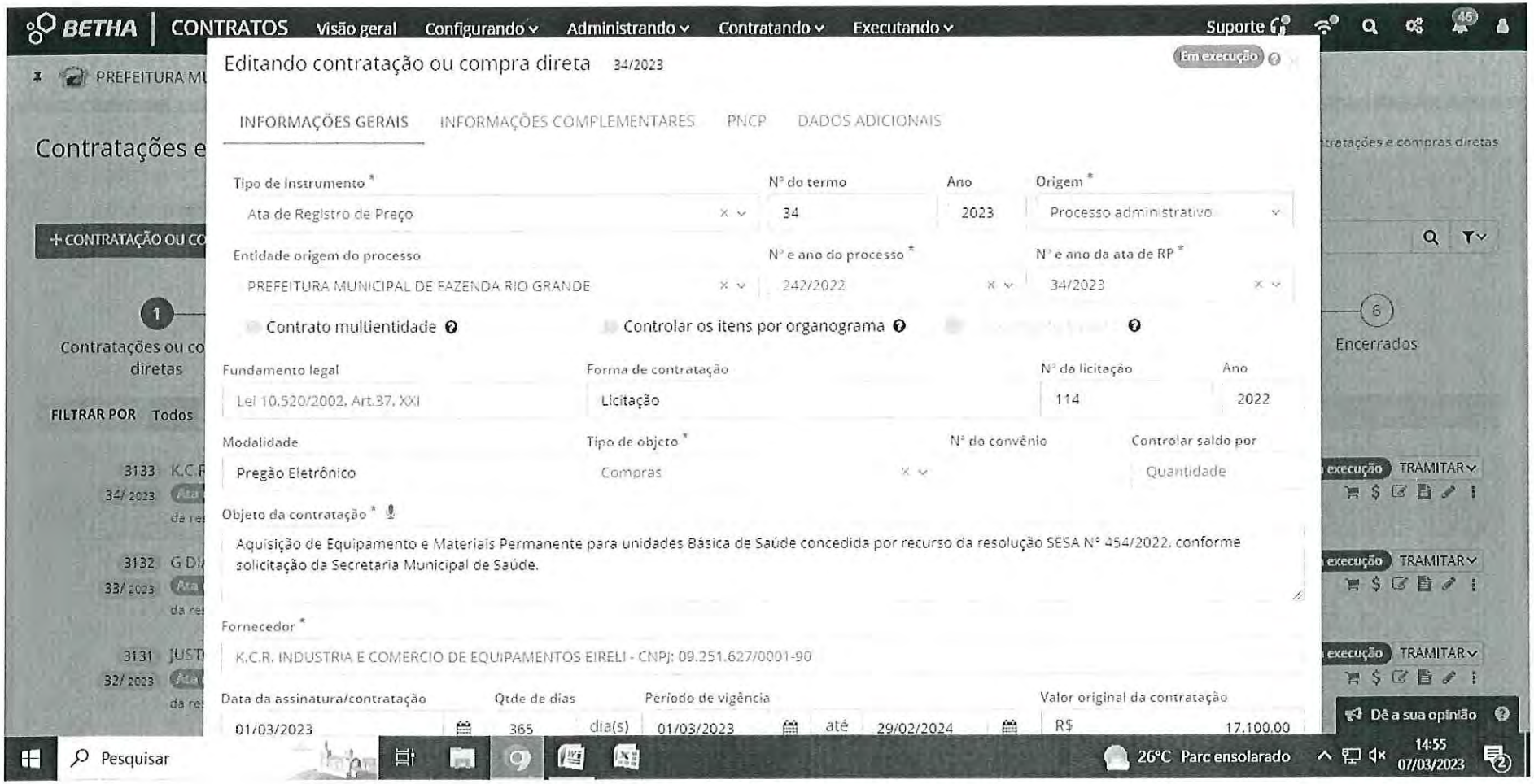

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1520
Assinatura

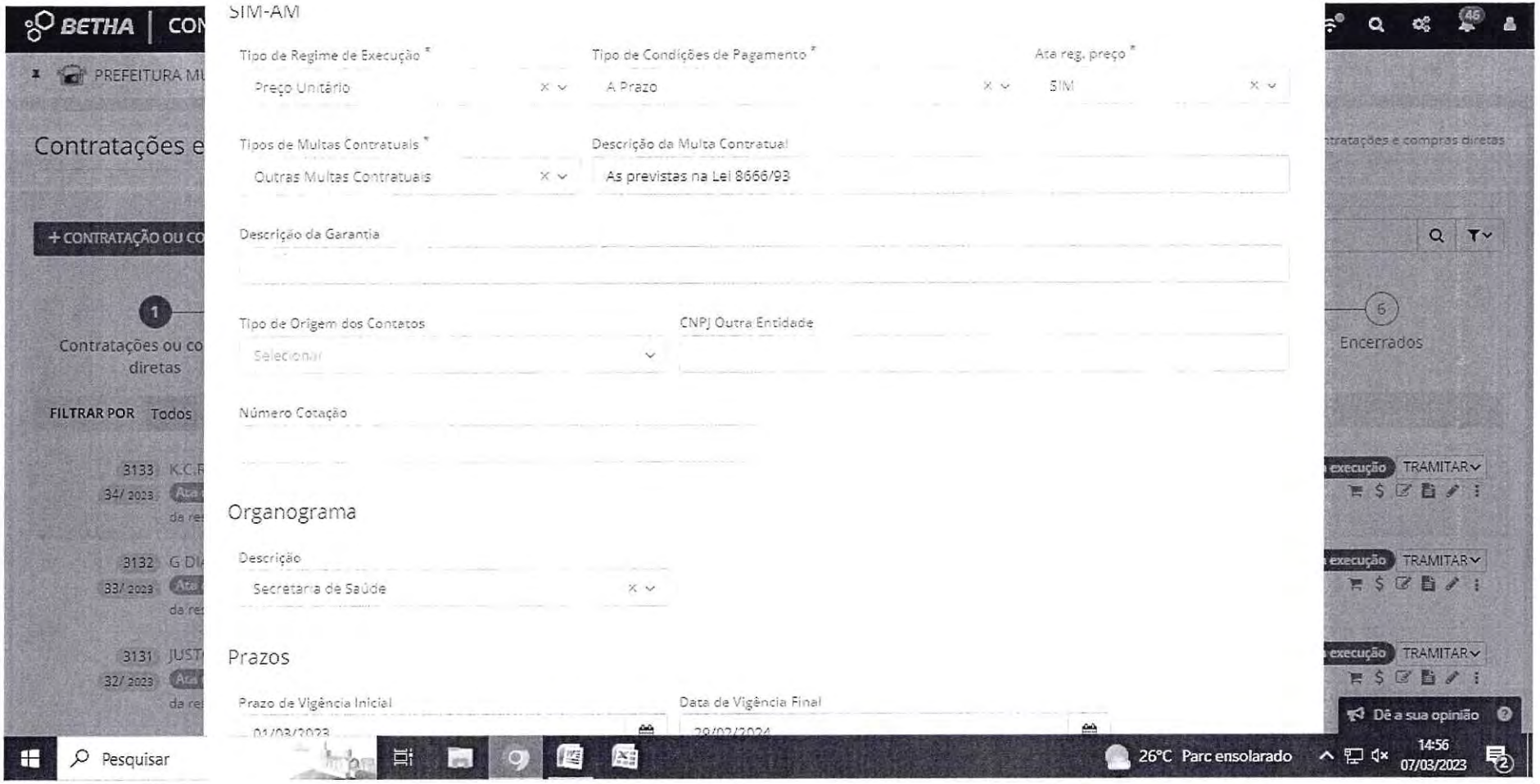

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 521
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1532 Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 1532 Assinatura

BETHA | CONTRATOS Visão geral Configurando Administrando Contratando Executando Suporte

PREFEITURA MU

Contratações e

+ CONTRATAÇÃO OU CO

1 Contratações ou co diretas

FILTRAR POR Todos

3149 CIRU 35/2023

3148 DATA 45/20 45/2023

3147 VIVE 44/2023

Editando contratação ou compra direta 35/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *: Ata de Registro de Preço
Nº do termo: 35
Ano: 2023
Origem *: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Nº e ano do processo *: 242/2022
Nº e ano da ata de RP *: 35/2023

Contrato multientidade
Controlar os itens por organograma

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.37, XXI
Forma de contratação: Licitação
Nº da licitação: 114
Ano: 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de objeto *: Compras
Nº do convênio:
Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação *:
Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente para unidades Básica de Saúde concedida por recurso da resolução SESA Nº 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor *:
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC - CNPJ: 14.308.899/0001-19

Data da assinatura/contratação: 01/03/2023
Qtde de dias: 365 dia(s)
Período de vigência: 01/03/2023 até 29/02/2024
Valor original da contratação: R$ 8.049,90

6 Encerrados

execução TRAMITAR

Dê a sua opinião

Pesquisar

21°C Pred. nublado

15:01 14/03/2023

PM FAZENDA RIO GR...
1523
Folha nº
Assinatura

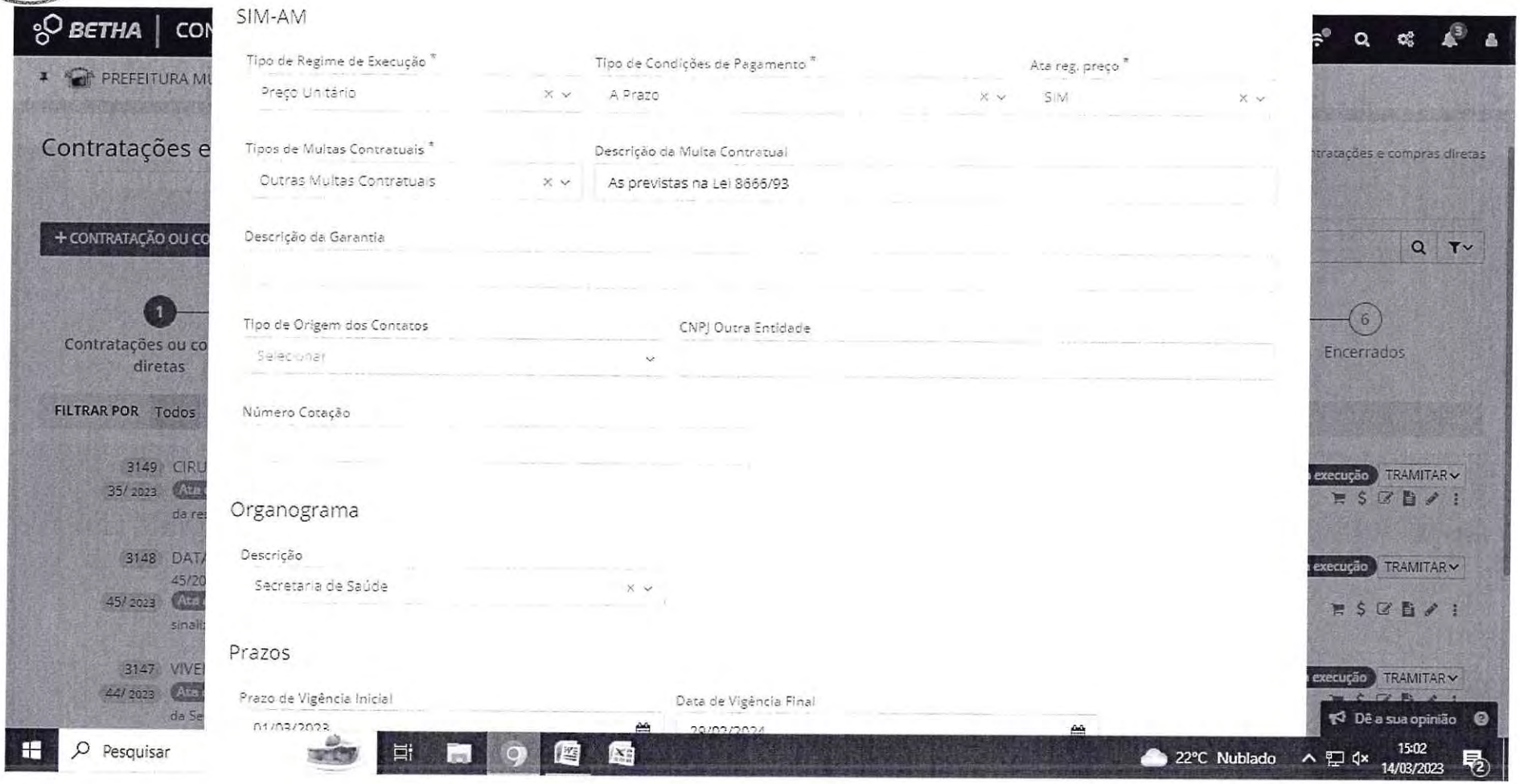

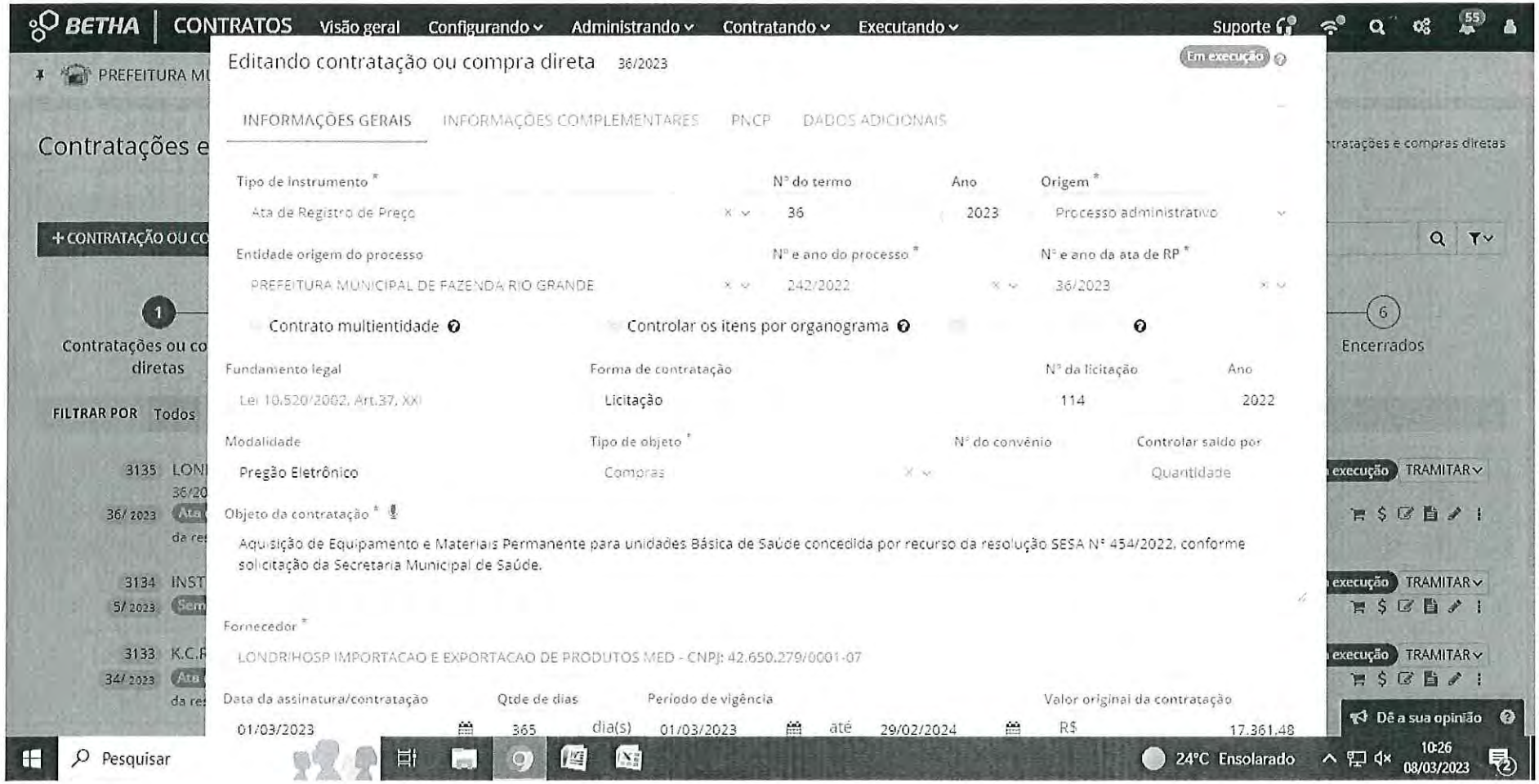

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1524
Assinatura

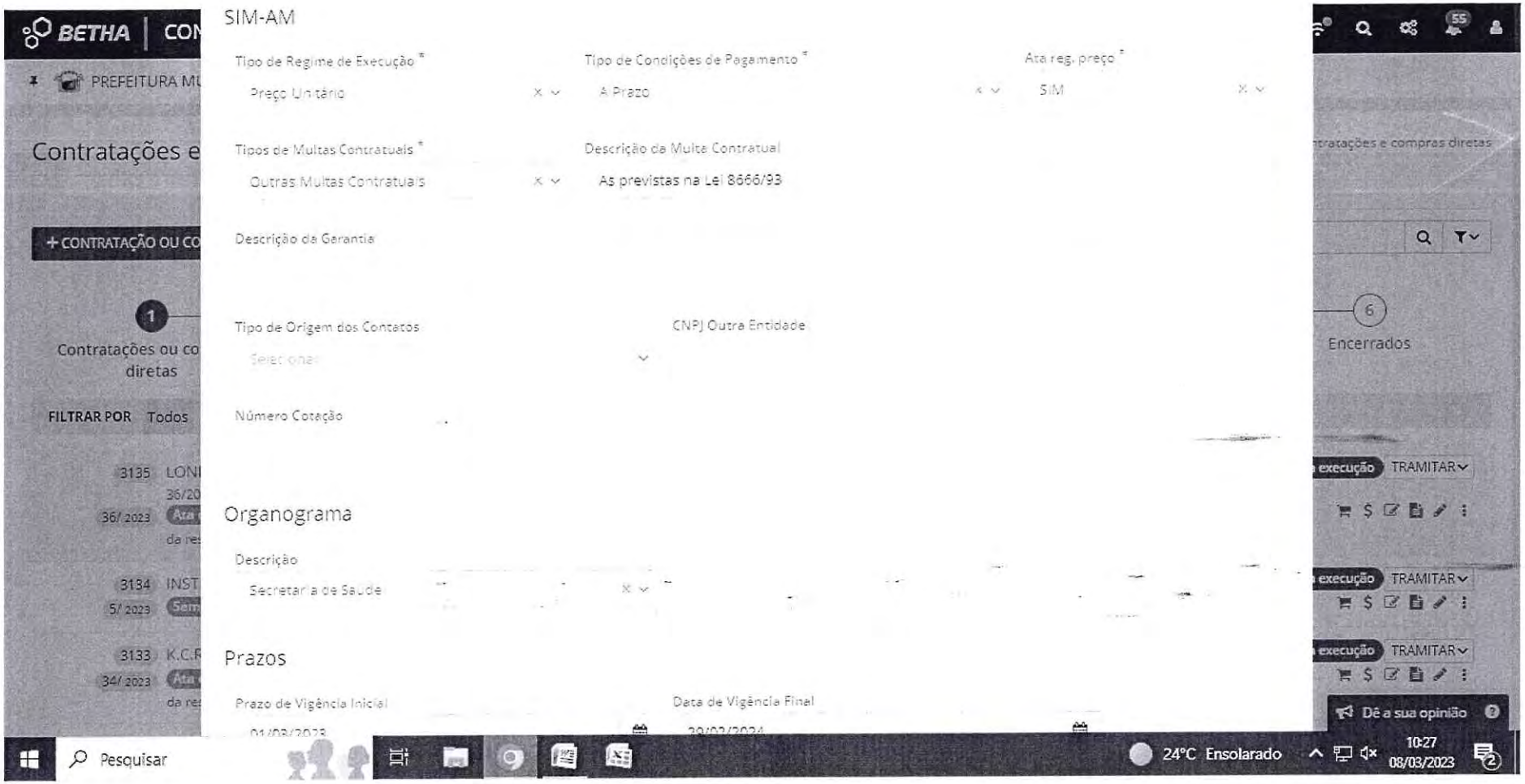

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 157
Assinatura

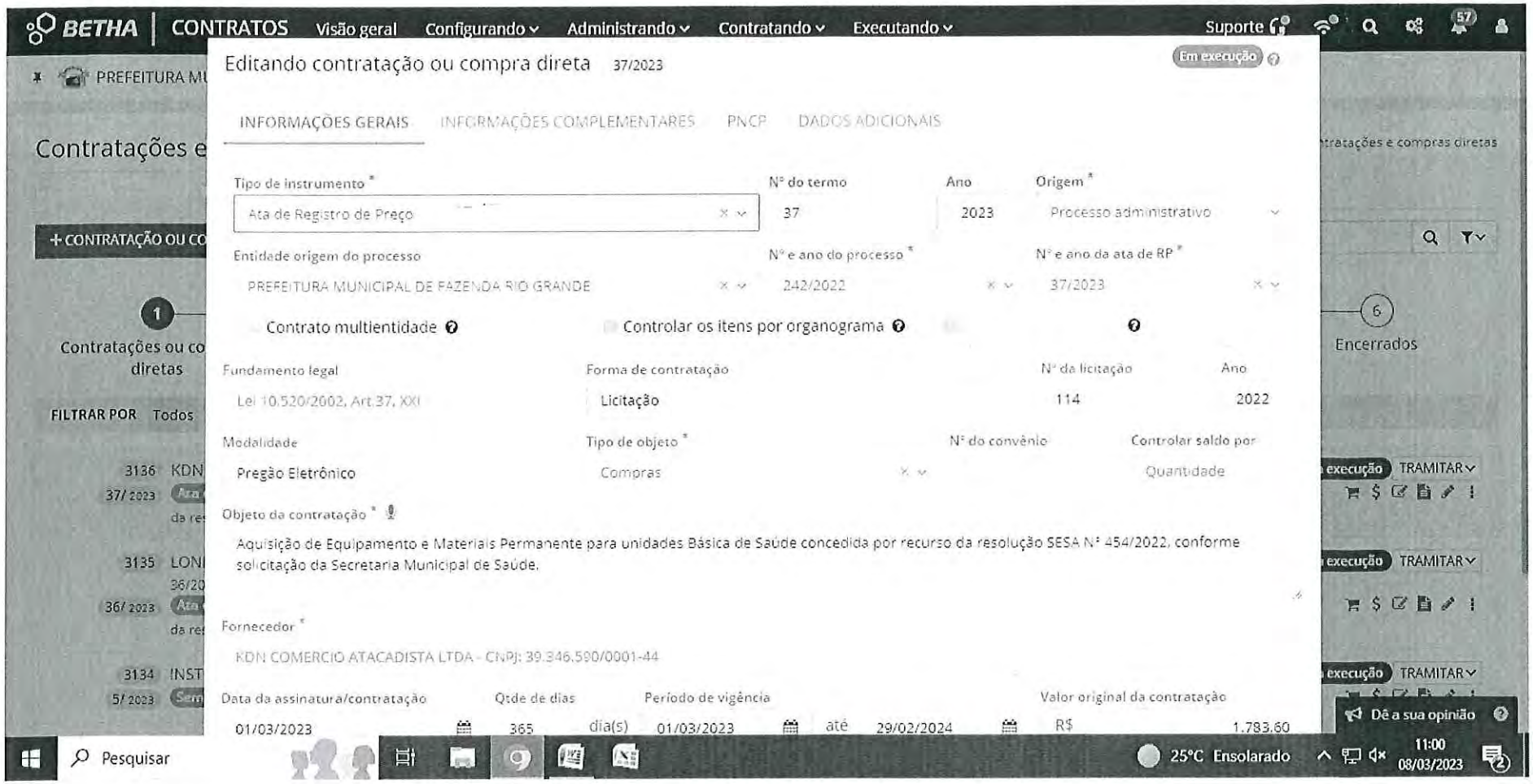

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1526
Assinatura

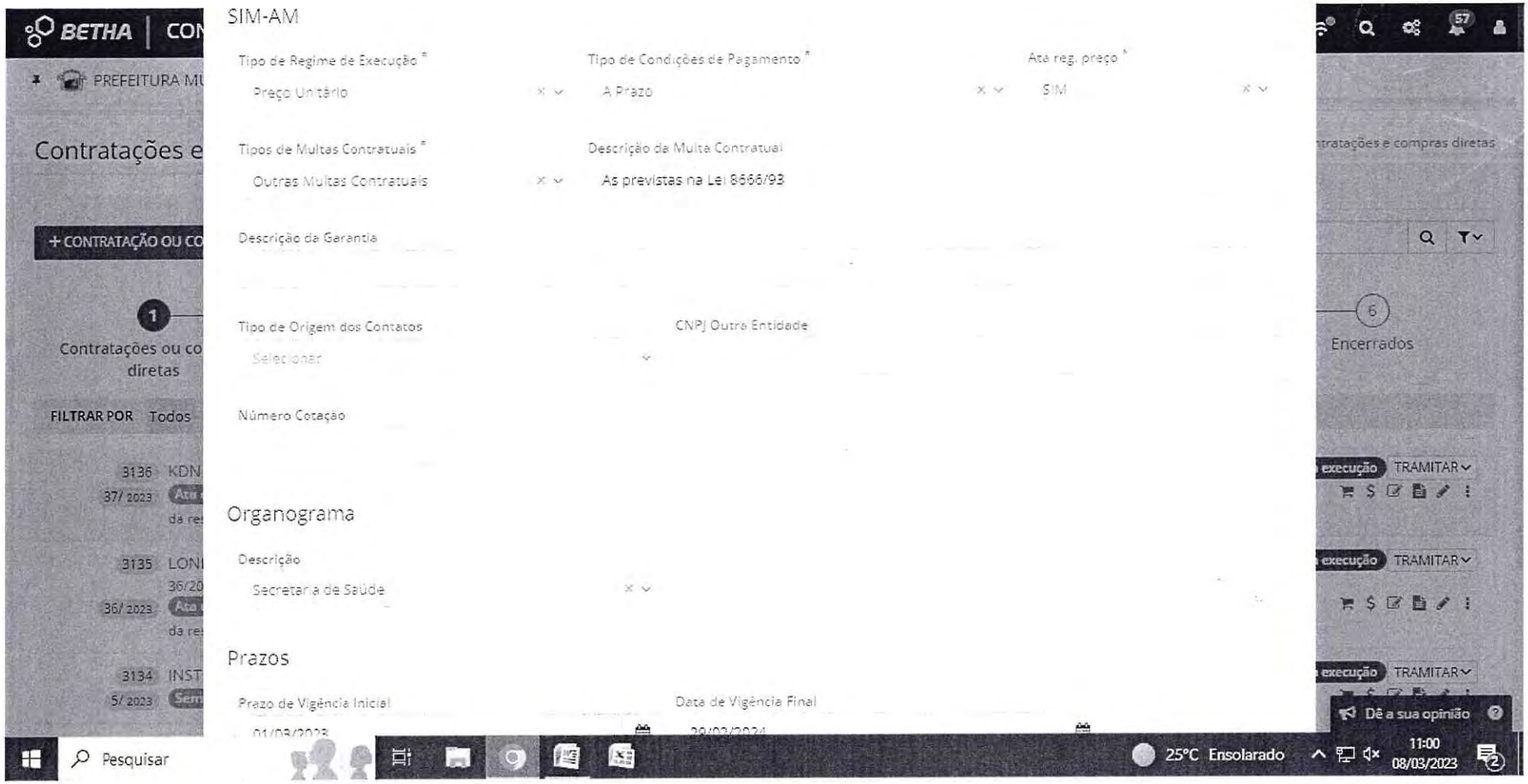

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1527
Assinatura

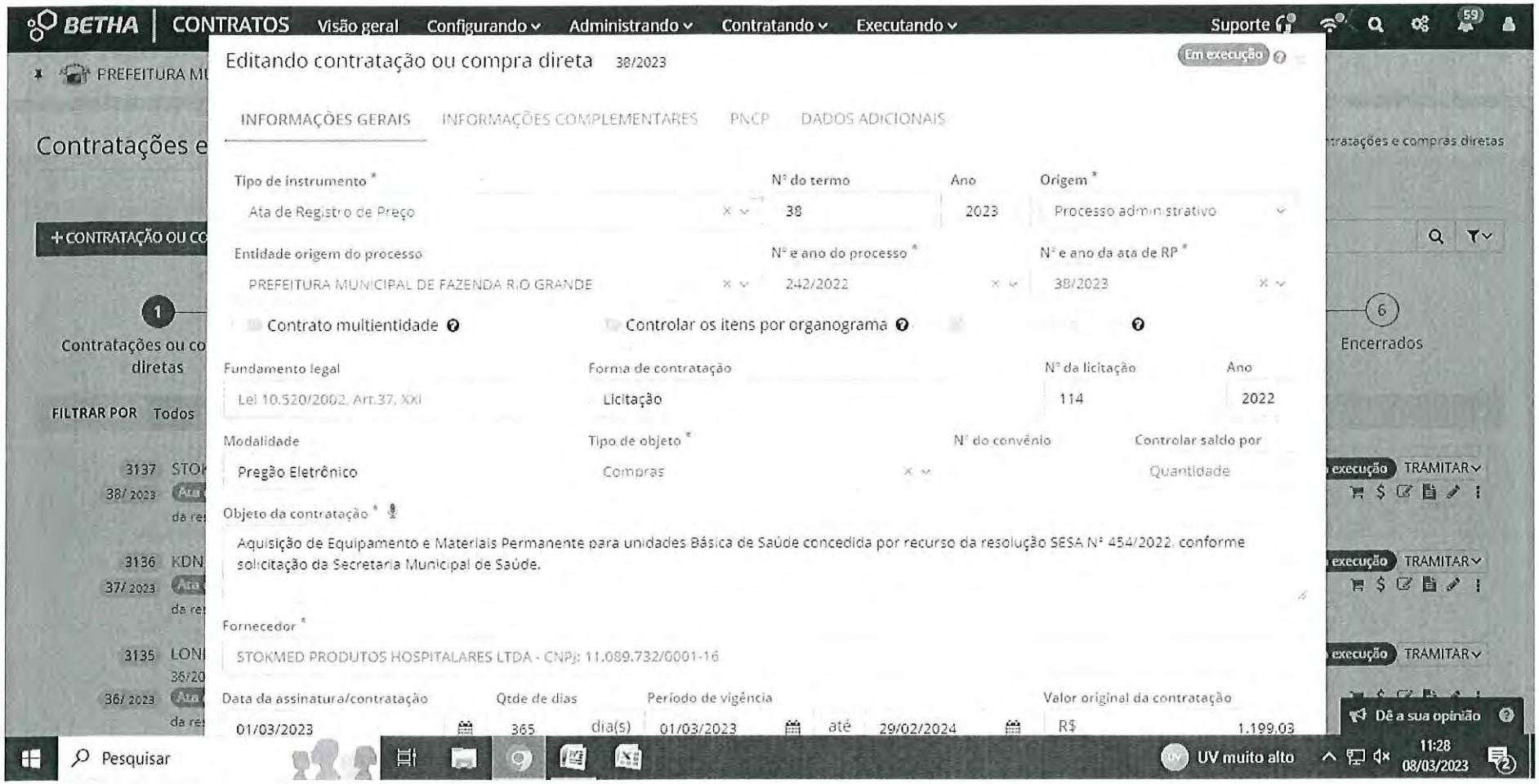

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 152

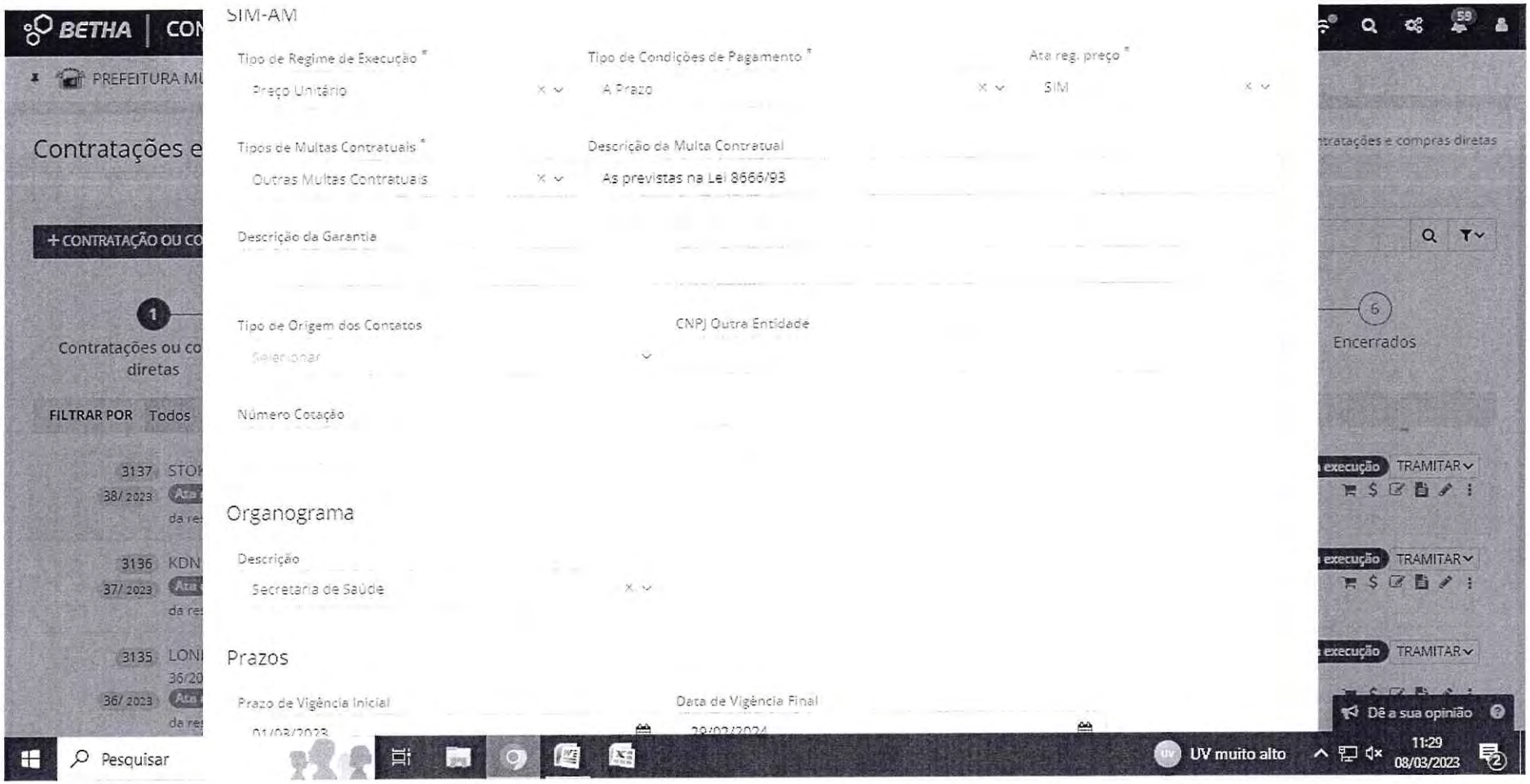

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 159
Assinatura

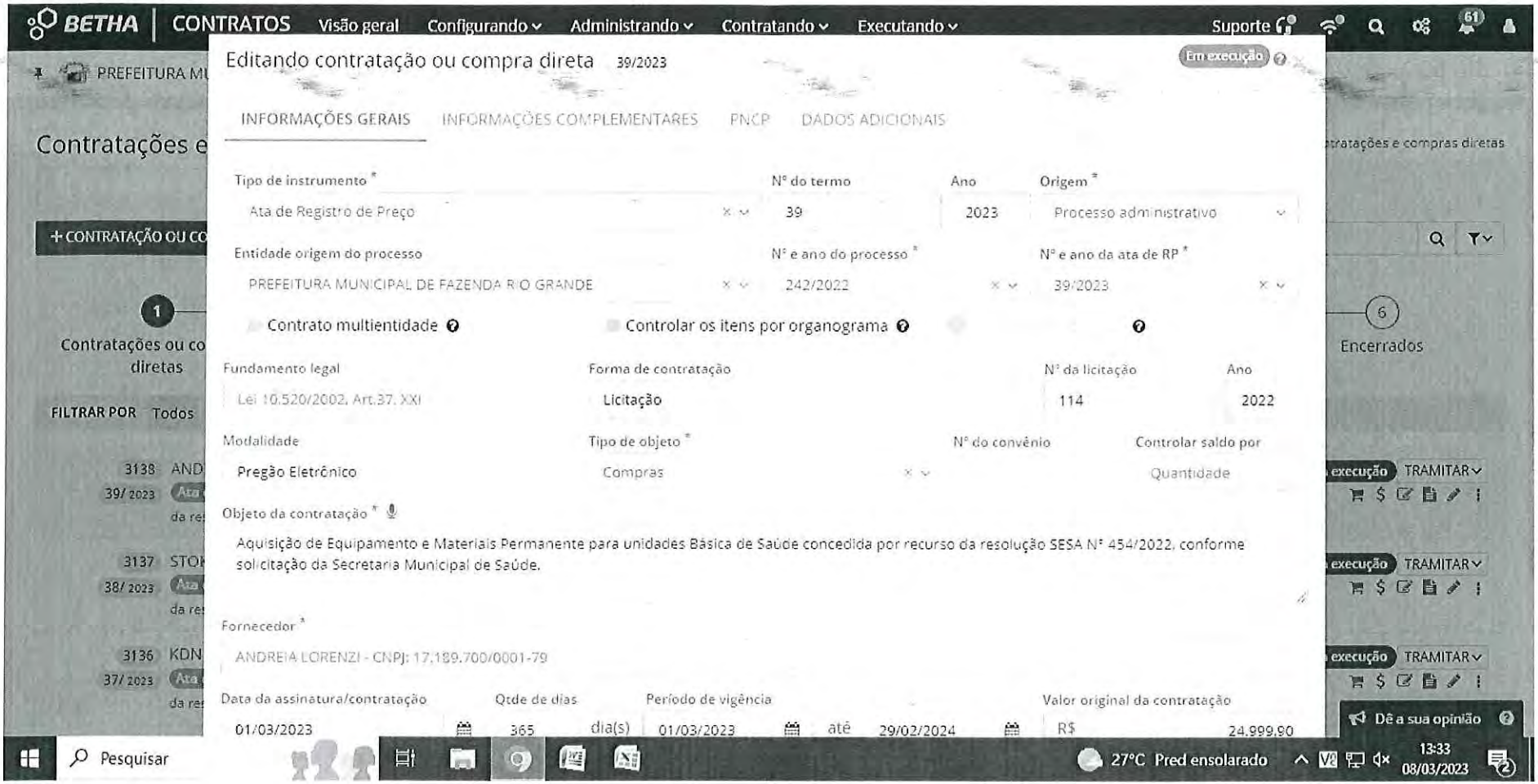

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1530
Assinatura

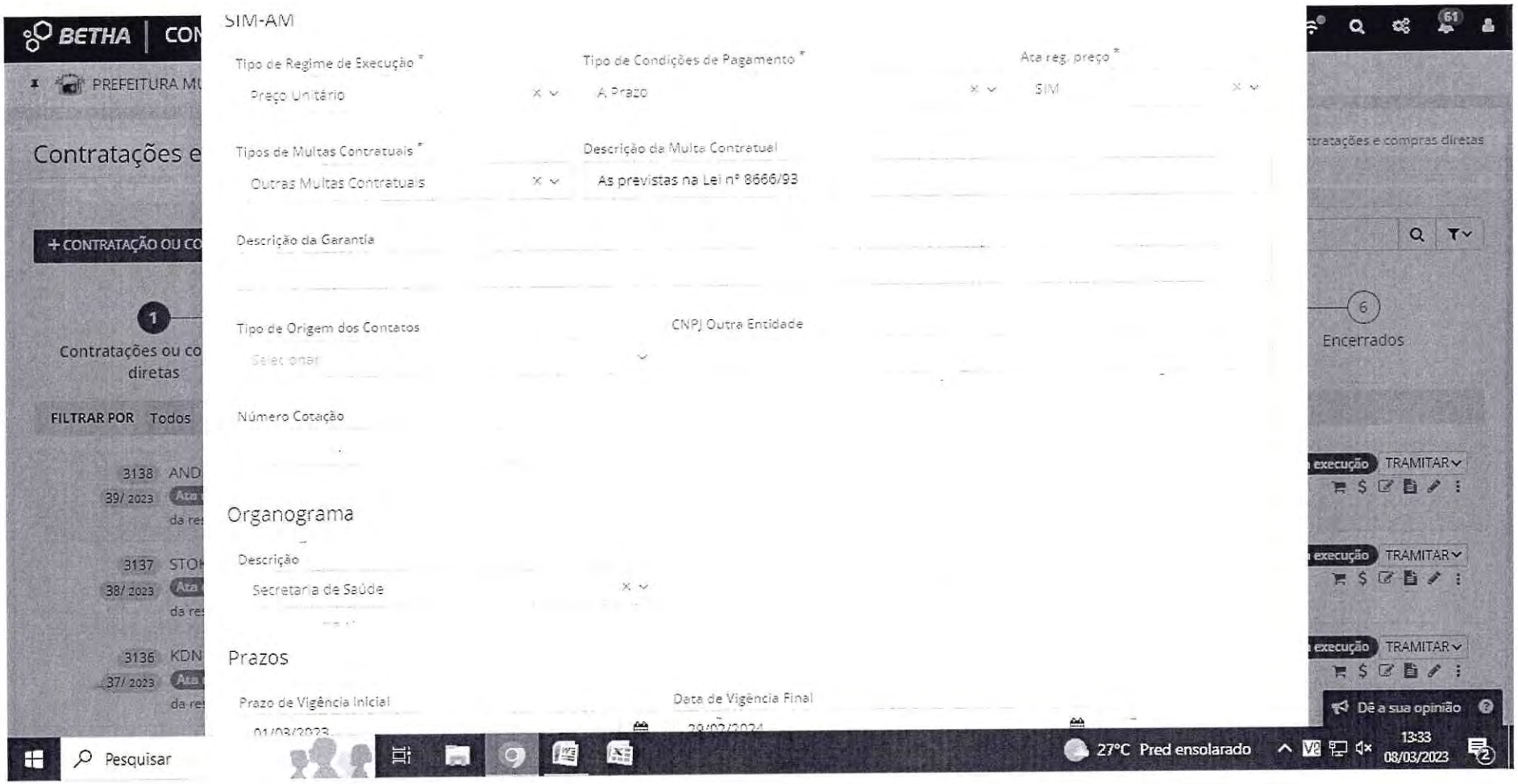

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

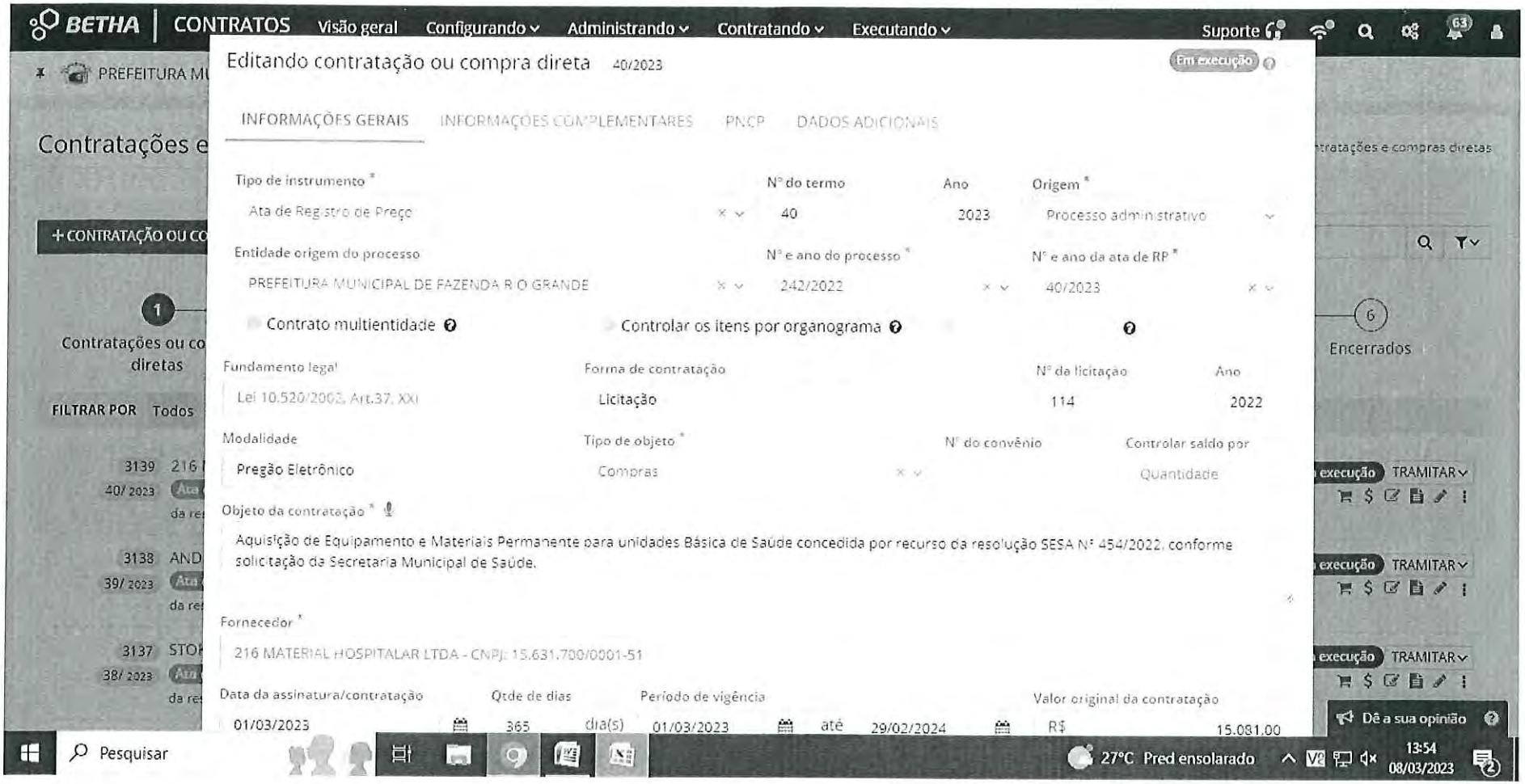

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 153
Assinatura

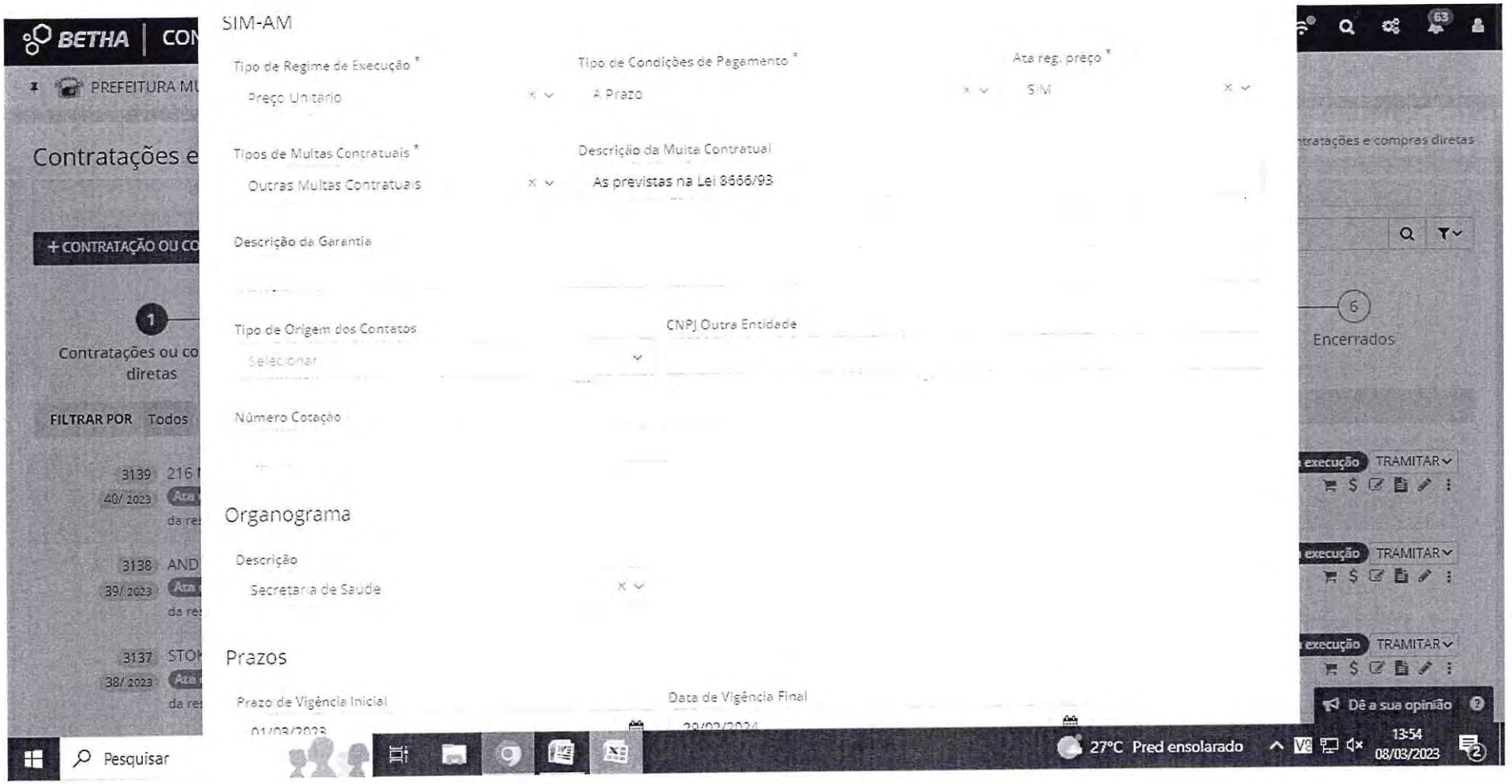

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 533
Assinatura

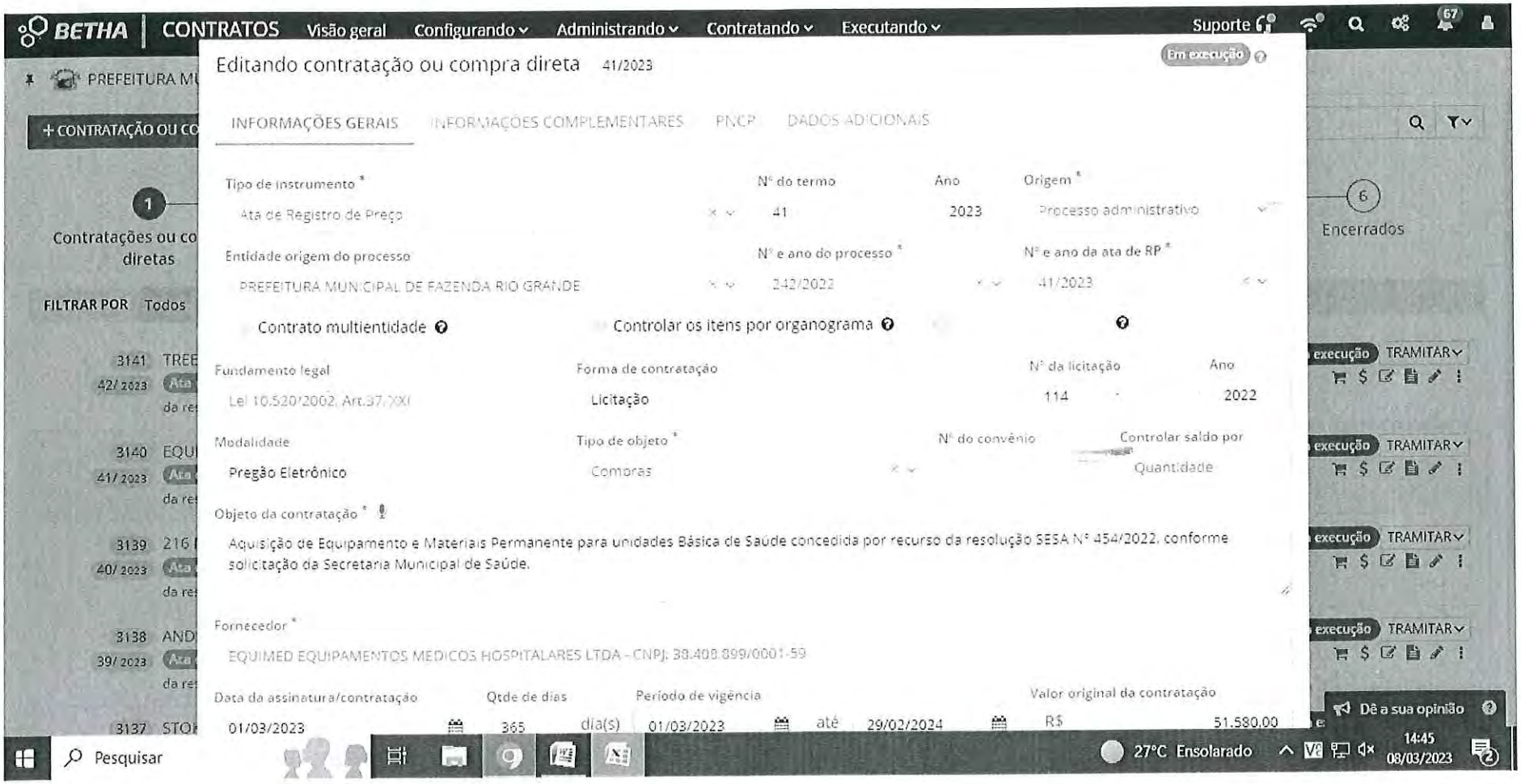

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 534
Assinatura

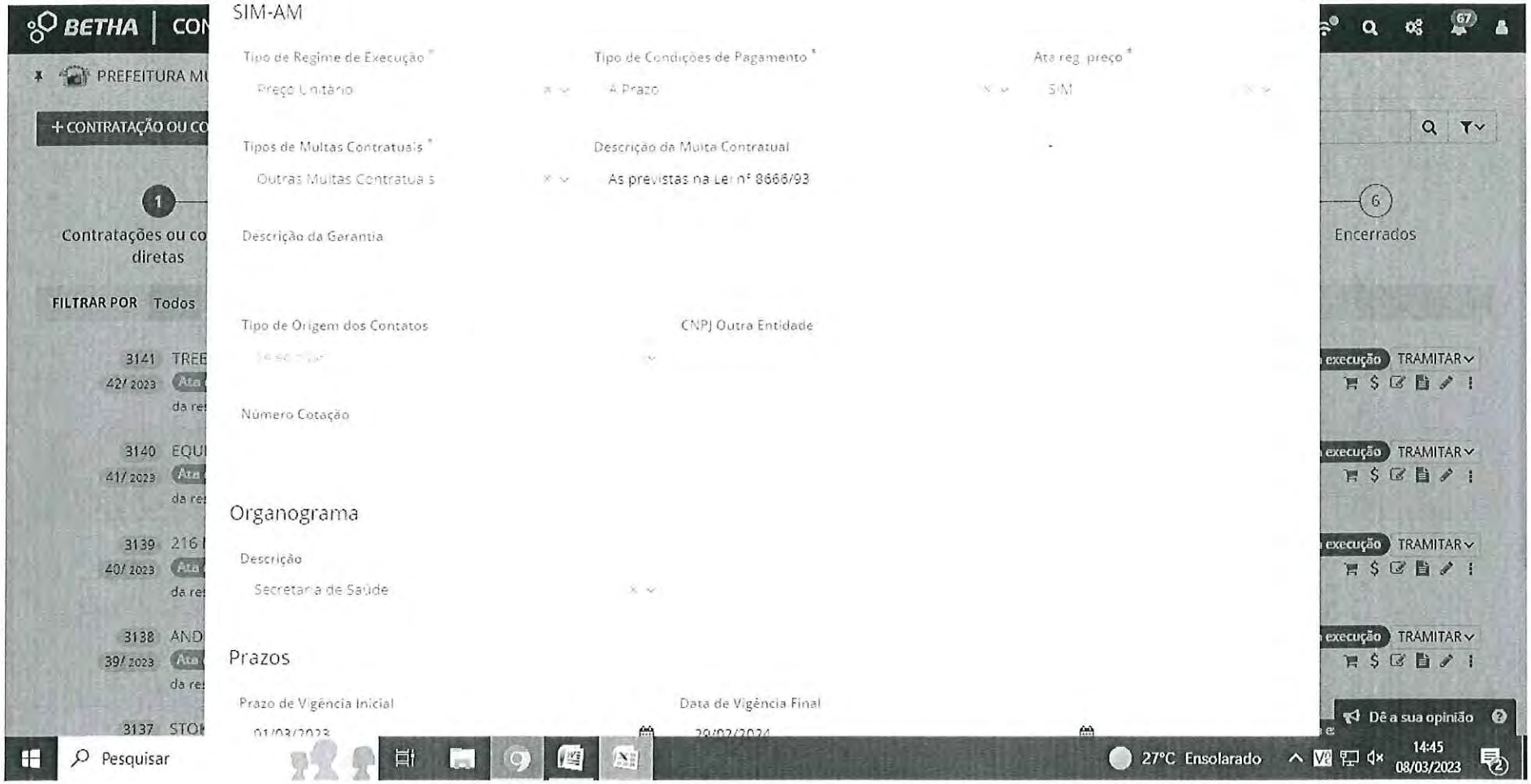

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas nº 153
Assinatura

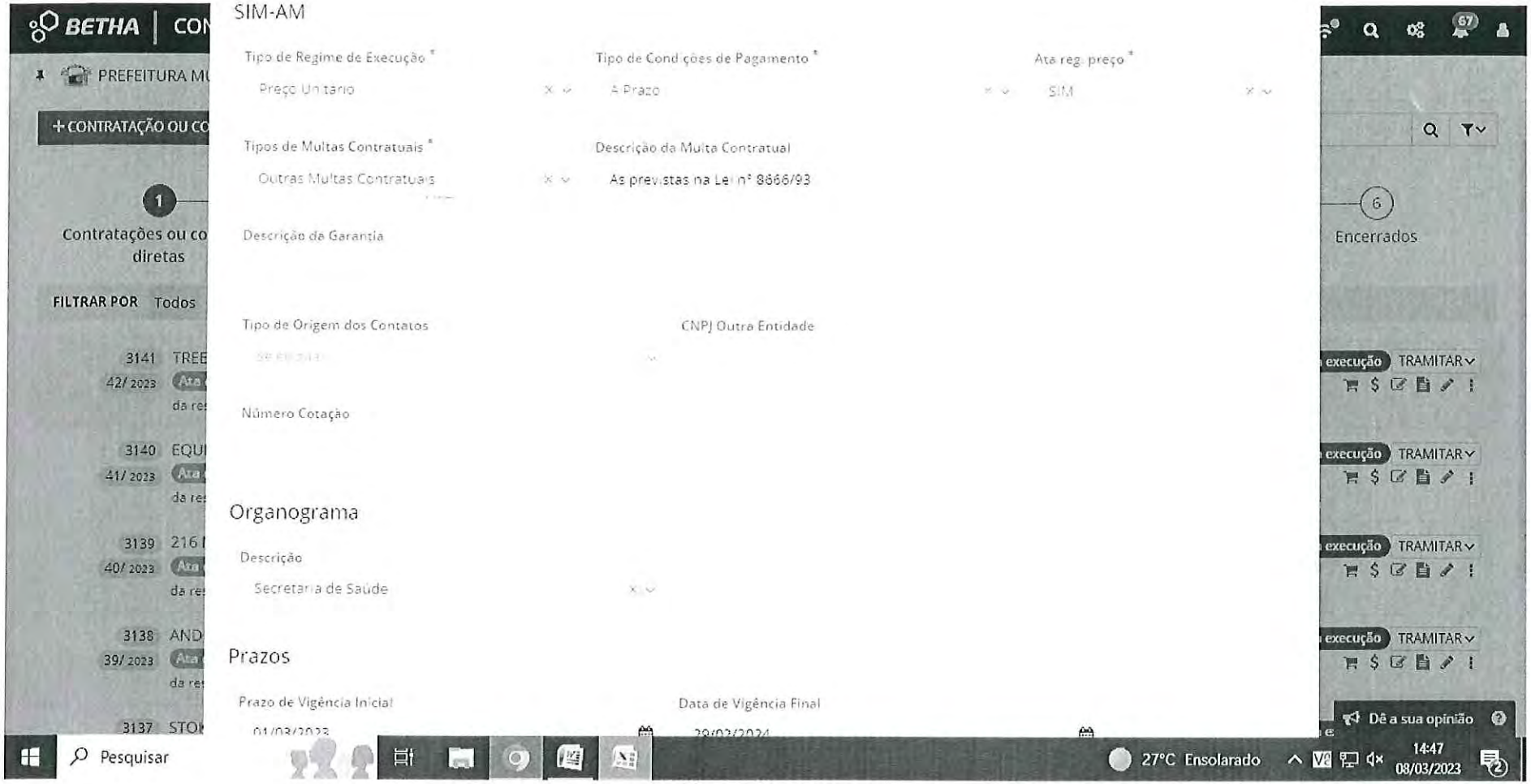

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folhas nº 137
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1538
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2022, publicada no dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2023 na Edição n° 17/2023, pág. 11, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais)

Leia-se - CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,90 (oito mil e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.08 10:34:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
1539
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº044/2023 de 09 de março de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Objeto: "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 234/2022.
Protocolo: 47845/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: JD ELETRO COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 36.091.140/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 260424209;
Endereço: Rua das bromelias, nº 1126, 1º Andar, Fortaleza Alta, Blumenau/SC;
Administrador: Joice Deglmann;
CPF nº: 043.179.589-45;
Valor Total: R$ 6.011,75 (seis mil e onze reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Objeto: "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 234/2022.
Protocolo: 47845/2022.
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: RG LUNA LTDA;
CNPJ: 47.378.309/0001-83;
Inscrição Estadual nº: 90828352-02;
Endereço: Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, CEP: 86.430-000, nº 72, Centro, Santo Antônio da Platina/PR;
Administrador: Danilo Nunes de Almeida;
CPF nº: 075.604.689-00;
Valor Total: R$ 9.054,40 (nove mil e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Objeto: "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 234/2022.
Protocolo: 47845/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA;
CNPJ: 39.905.091/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 261405429;
Endereço: Rua Rio Velho, nº 15, Paranaguamirim, Joinville/SC;
Administrador: Paloma Vinter Bogo;
CPF nº: 086.933.439-55;
Valor Total: R$ 978,80 (novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Objeto: "Aquisição de EPI's - equipamentos de proteção individual, para adequação referente à norma regulamentadora NR-06 MTE, com finalidade de atender a demanda das Secretarias do Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 234/2022;
Protocolo: 47845/2022;
Data da Assinatura: 01/02/2023.

Detentor: RG LUNA LTDA;
CNPJ: 44.223.305/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 981560-55;
Endereço: Rua Deputado Cunha Bueno, nº 679, Cidade Industrial, Curitiba/PR
Administrador: Gabriela Guerke Lopes;
CPF nº: 095.077.509-40;
Valor Total: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para Unidade Básica de Saúde – Bucais do PSF e NASF 2022", conforme Ata Geral da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2022, publicado no dia 20 (vinte e quatro) de janeiro de 2023 no Edição nº 37/2023, pág. 11, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – **CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.306.699/0001-10, vencedora dos itens 09 e 10 com valor total de R$ 8.849,00 (oito mil e quarenta e nove reais)

Leia-se - **CIRÚRGICA OURO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.306.699/0001-10, vencedora dos itens 02 e 10 com valor total de R$ 8.849,00 (oito mil e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023

Maria Antonia Marcondes Silva
Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023
Processo Administrativo nº. 033/2023 Protocolo nº 40376/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Escola Municipal Prof Maryle A.S. Ferri, LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura: às 09h30min do dia 28 de março de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **10 de março de 2023**, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br, e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de março de 2023.

Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
OTHEIN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 34.676.679/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Fabricação, manutenção e reparação de artefatos de material plástico, máquinas e equipamentos situada à rua JULIO PEREIRA SOBRINHO, 116, CAMPO DE SANTANA

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA
TRANSPORTADORA STL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ 20.616.554/0001-25 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA a Licença Prévia, para Transporte rodoviário de produtos perigosos situada à R CYRO CORREIA PEREIRA, 687, BARRACÃO 07-B, CIDADE INDUSTRIAL

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A – CNPJ nº 77.571.799/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I, IIA, IIB e Resíduos de Serviço de Saúde situada à Rua William Booth, 537 – Bairro Boqueirão – Curitiba/PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA
OTHEIN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.676.679/0001-00, torna público que recebeu do Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 07/07/2022 para Fabricação, manutenção e reparação de artefatos de material plástico, máquinas e equipamentos situada à rua JULIO PEREIRA SOBRINHO, 116, CAMPO DE SANTANA

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 1-D/2023 – CONTRATO Nº 69/2022/PR – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRAFICO DE DROGAS – POLICIA CIVIL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, o órgão da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 25/03/23, c/ encerram. a partir das 10h,** p/ site **www.fabiobarbosaleiloes.com.br**, o(s) maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013419/2022-93**. Leiloeiro: **FABIO GONÇALVES BARBOSA**, p/ força do **contrato nº 09/2022**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ as respectivas ofertas mínimas que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o arrematante pagará à comissão do Leiloeiro. A desistência dos bens só será aceita se ocorrer motivo no curso do leilão p/ eliminação de distrações, acima verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Pub. Of., via e-mail contato@fabiobarbosaleiloes.com.br, ou tel.: (0xx0) 707-0178. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 02/03/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 006/2019 – DOE/SEP
Robison de Castro – Presidente da Comissão

SICEPOT-PR
Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 15, alínea 'a' dos Estatutos Sociais do SICEPOT-PR, convoca todas as empresas associadas para comparecerem na Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **29 de março de 2023 às 14 horas** em primeira convocação e às **15 horas** em segunda convocação na sede do Sicepot-PR para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
01. DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022;
Curitiba, 06 de março de 2023.
José Alberto Pereira Ribeiro
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
PROCESSO Nº 39/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de Serviços de eliminação e controle de veteres pragas, desratização e formigas. Limpeza de caixas d'água, caixas de gordura, sumidouros de fossas sépticas e escentuais, atendendo as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.743.000,70. DATA DE ABERTURA:** 09 (nove) horas do dia 24 de março de 2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - links www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licitapatobranco.pr@gov.br. **Eduardo José Grezele - Pregoeiro.**

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 34-C/2023 – CONTRATO Nº 17/2021/PR – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRAFICO DE DROGAS – POLICIA CIVIL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, o órgão da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 27/03/23, c/ encerram. a partir das 10h,** p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, o(s) maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.003938/2021-80**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 17/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ as respectivas ofertas mínimas que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A desistência dos bens só será aceita se ocorrer motivo no curso do leilão p/ eliminação de distrações, acima verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Pub. Of., via e-mail contato@danielleiloes.com.br, ou tel.: (0xx0) 707-0178. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 02/03/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 006/2019 – DOE/SEP
Robison de Castro – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO ELETRONICO N.º 121/2022 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2022

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43 VI da Lei Federal nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 07/03/2023, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2022, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Centro Cultural, sendo: 01 Conjunto de equipamentos de som e imagem com instalação, 01 Câmera fotográfica com flash, 01 Câmera fotográfica com câmera integrada de 20 MP, de acordo com demais especificações constantes do ANEXO I – Características Técnicas, em favor das empresas vencedoras:
CONTRATO nº 227/2023
Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.067.790/0001-71
Contratada: LEFALDINI E M S CALTTA - CNPJ/ME sob o nº 08.055.821/0001-63
Valor Global: R$ 24.000,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e nove reais), item nº 2
Objeto: O objeto do presente contrato é a entrega do(s) seguinte(s) bem(s) CÂMERA FOTOGRÁFICA COM LENTE E FLASH e demais características técnicas constantes no MODELO 7 – lote nº 2
Data de Assinatura: 07/03/2023
Prazo de Vigência: Início: 07/03/2023 - Término: 07/03/2024 - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Execução: Quando solicitados, os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias
Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº: 121/2022
Recursos: 16.001.13.392.0023.2070.4.4.90.52.00 - Despesa nº 251 - Fontes 600 e 1000
34.001.04.122.0033.2098.4.4.90.52.00 - Despesa nº 49 - Fonte 1000
CONTRATO nº 227/2023
Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ nº 75.067.790/0001-71
Contratada: LEFALDINI E M S CALTTA - CNPJ/ME sob o nº 08.055.821/0001-63
Valor Global: R$ 24.000,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais), item nº 3
Objeto: O objeto do presente contrato é a entrega do(s) seguinte(s) bem(s) CÂMERA FOTOGRÁFICA COM CÂMERA INTEGRADA DE 12MP e demais características técnicas constantes no MODELO 7 – lote nº 2
Data de Assinatura: 07/03/2023
Prazo de Vigência: Início: 07/03/2023 - Término: 07/03/2024 - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Execução: Quando solicitados, os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias
Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº: 121/2022
Recursos: 16.001.13.392.0023.2070.4.4.90.52.00 - Despesa nº 251 - Fontes 600 e 1000
34.001.04.122.0033.2098.4.4.90.52.00 - Despesa nº 49 - Fonte 1000
União da Vitoria/PR, 09 de março de 2023.
BACHIR ABBAS - Prefeito

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 30-D/2023 – CONTRATO Nº 17/2021/PR – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRAFICO DE DROGAS – POLICIA CIVIL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, o órgão da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 27/03/23, c/ encerram. a partir das 10h,** p/ site **www.danielloliveiraleiloes.com.br**, o(s) maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.003938/2021-80**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 17/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ as respectivas ofertas mínimas que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o arrematante pagará à comissão do Leiloeiro. A desistência dos bens só será aceita se ocorrer motivo no curso do leilão p/ eliminação de distrações, acima verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Pub. Of., via e-mail contato@danielleiloes.com.br, ou tel.: (0xx0) 707-0178. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 02/03/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 006/2019 – DOE/SEP
Robison de Castro – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 31-D/2023 – CONTRATO Nº 17/2021/PR – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRAFICO DE DROGAS – POLICIA FEDERAL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, o órgão da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 27/03/23, c/ encerram. a partir das 14h,** p/ site **www.danielloliveiraleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.003938/2021-80**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 17/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ as respectivas ofertas mínimas que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o arrematante pagará à comissão do Leiloeiro. A desistência dos bens só será aceita se ocorrer motivo no curso do leilão p/ eliminação de distrações, acima verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Pub. Of., via e-mail contato@danielleiloes.com.br, ou tel.: (0xx0) 707-0178. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 02/03/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 1.641/2022
Leonardo Henrique Correa – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 33-C/2023 – CONTRATO Nº 17/2021/PR – BENS MÓVEIS
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRAFICO DE DROGAS/CUSTOS CRIMES – POLICIA FEDERAL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, o órgão da Estrutura Organizacional do Estado do Paraná, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão, dia 27/03/2023. horário: 01) Bens Anexo I** (trajeto de origem) **c/ encerram. a partir das 14h | 02) Bens Anexo II** (outros cenários) **1º encerram. a partir das 13h**, (intervalo entre um e outro lote de 1 minuto), **e 2º encerram. a partir das 14h.** (tempo de uso: 01 dia), p/ site **www.danielleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens, (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.003938/2021-80**. Leiloeiro **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 17/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ as respectivas ofertas mínimas que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsab. do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A desistência dos bens só será aceita se ocorrer motivo no curso do leilão p/ eliminação de distrações, acima verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Pub. Of., via e-mail contato@danielleiloes.com.br, ou tel.: (0xx0) 707-0178. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 07/03/23.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado do Paraná
Portaria nº 1.641/2022
Leonardo Henrique Correa – Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde – Resolução da SESA Nº 4541/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
RETIFICA-SE a Homologação ao Pregão Eletrônico nº 114/2022, publicada no dia 20 (vinte e seis) de janeiro de 2023 pág. 15 do Diário Industria e Comércio
Onde se lê – CIRÚRGICA CURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 13 com valor total de R$ 3.345,00 (três mil e quarenta e nove reais)
Leia-se – CIRÚRGICA CURO VERDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.909.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 13 com valor total de R$ 3.345,00 (três mil e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023
Processo Administrativo nº 033/2023 Protocolo nº 43076/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Escola Municipal Prof Maryle A.S. Ferri. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº126 de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº 9.648, de 26 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura** às **09h30min** do dia **28 de março de 2023. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**, Rua Jacarandá 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará a disposição dos interessados a partir no **10 de março de 2023**, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de março de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e serviço de instalação de Coberturas em Policarbonato**. A contratação será pelo período de 12 meses. ABERTURA: 24/03/2023, as 09:00 horas. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico www.pontal.pr.gov.br, link portal da transparência e portal www.portalcompras.com.br. Edital de Julgamento. MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.pontal.pr.gov.br, link portal da transparência e portal www.portalcompras.com.br. Permil de Papel. Pontal do Paraná, 09 de março de 2023.
Aurea Munhoz - Pregoeira - Decreto nº 10.834/2023

PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – Processo nº 30.381/2022
Objeto: aquisição de peças inerciais - **Ata nº 40/2023 - Detentora**: ALLCAR COMERCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.[illegible]/0001-[illegible], vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 pelo valor total de R$ 100.400,00 (cem mil quatrocentos e reais e zero reais) - Vigência da Ata: 03/03/2023 a 03/03/2024. Data da Assinatura da Ata: 03/03/2023.

EXTRATO CONTRATO Nº 44/2023
Processo Administrativo nº 5.720/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratado: IDENIZE DOCUMENTOS E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.415.340/0001-14. Objeto: Contratação de empresa para execução de remanescente de serviços decorrente da rescisão do Contrato nº 40/2021 entre o Município e a empresa FERRONATO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME que originou do processo nº 14.990/2011. Data de Assinatura: 06/03/2023. Prazo: objeto a ser executado de forma integral de uma só vez (LOTE 1, 2 e 3)*, incluindo projeto de drenagem, terraplenagem, calçada, ONC (obra de arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades, custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as Vias Públicas do Município de Piraquara, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Valor global R$ 145.060,73 (cento e quarenta e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Prazo de execução e vigência: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, contados da data da Ordem de Serviço e o prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do Contrato. Data da Assinatura: 07/03/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 47.993/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, e ainda com base no Pregão Eletrônico e de acordo com o processo em epígrafe, julgamento este processo apresentado no PROCESSO Nº 47.993/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 que tem por objeto possível e provável mais vantajosa para registro de preço oneroso e a futura e eventual aquisição de forma fracionada de gêneros de cesta básica, sendo eles alimentos e óleo para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais de Piraquara. **HOMOLOGO** o referido processo licitatório acima citado para que produza seus legítimos efeitos jurídicos em favor da empresa **ALCA ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Rio Tuiuti, 417 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 40.[illegible]/0001-[illegible], vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10, pelo valor total de R$ 1.305.546,16 (um milhão trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); **BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Pastor Antonio Pontin, nº 322, Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 45.197.480/0001-74, vencedora dos itens 09, 11, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 e 28, pelo valor de R$ 748.271,40 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos); **O TRANSPORTE LTDA**, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 250, Jardim Pedro Demeterco, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.[illegible]/0001-[illegible], vencedora dos itens 16, 17, 18, 19 e 25, pelo valor de R$ 226.272,30 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos); **JMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Dias Luiz, nº 73, apto 12 Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 36.[illegible]/0001-[illegible], vencedora do item 06, pelo valor total de R$ 132.408,14 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos); **PIRENI PESCADOS LTDA**, com sede na Rua Paraná, nº 227, Bairro Brasil, Joaquim Tavora/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.297.791/0001-12, vencedora do item 12, pelo valor total do R$ 131.036,16 (cento e trinta e um mil trinta e seis reais e dezesseis centavos). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 2.542.308,22** (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e oito reais e vinte e dois centavos). Piraquara, 08 de março de 2023.
Joelmar Aparicio Knupp Frues - Prefeito Municipal

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2021
Processo Administrativo nº 10627/2020 – Concorrencia 10/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: TRADECOM COMERCIO E MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.070.209/0001-05. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a continuidade de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Publicidade e Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução, a avaliação interna, a intermediação e a intervenção da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme critérios, por prazo de 12 (doze) meses, com início em 10 de março de 2023 e findando em 11 de março de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

PREFEITURA RIO GRANDE
1540
Folha nº 8
Assinatura

Escola Maternal Annete Macedo
ENTIDADE PARTICULAR DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO
Fundada em 13 de agosto de 1938 - Utilidade Pública Federal - Decreto nº 51.[illegible]
Fone Fax/Fone Particular nº 3272-1212 - CNPJ 76.713.[illegible]/0001-[illegible]
CEP 80.[illegible]-[illegible] - Av. Visconde Guarapuava, 3663 - Fone 3254-8224 - Curitiba - PR
Rua Pequeno Príncipe nº 140 - Fone 3252-1645 - Curitiba - PR
E-mail: [illegible]@[illegible].com.br

ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO
CNPJ Nº 76.713.023/0001- 05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Associados da Escola Maternal Annete Macedo para a Assembleia Geral Ordinaria, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, quarta-feira, às 15h30 em 1ª convocação, e as 16h00min, em 2ª convocação, em sua matriz na sede da Avenida Vicente Machado, 300, Centro desta Capital, de acordo com as disposições estatutarias (Capitulo III, Seção I, Art. 16 e 17 do presente estatuto), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Apreciação e aprovação da prestação de contas referente ao exercício findo 2022 e Balanço Patrimonial 2022.
b) Relatório de atividades 2022
c) Outros assuntos de interesse social
Curitiba, 06 de março de 2023.
Antonio Carlos dos Santos Lima - Presidente do Conselho Deliberativo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, bem como assinatura através de site https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/

FAZENDA RIO GRANDE
15/11
Folha nº 8
Assinatura

Conselheiro Mairinck

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO (ITEM) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, designada pela portaria nº. 04/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE/UNITÁRIO (ITEM), cujo objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de raio X em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 10/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 10/03/2023 às 08:00 horas do dia 04/04/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 04/04/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 04/04/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Março de 2023.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal
Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Elsie de Souza Santos
Pregoeira Municipal Portaria nº 04/2023

23086/2023

Cornélio Procópio

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 038/23 - ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de medicamentos, materiais médicos-ambulatoriais
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m de 24/03/2023
ABERTURA: 08h59m de 24/03/2023
DISPUTA: 09h00m de 24/03/2023
LOCAL:http://www.bbmnetlicitacoes.com.br
Maiores informações: (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 10/03/2023
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

23274/2023

Corumbataí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 18/2023
Pregão Eletrônico nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de uma grade roma, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 901708/2020 – MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul – Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 27 de março de 2023 às 13:30 horas.
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote – Aberto e Fechado.
VALOR MÁXIMO: R$ 63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais).
Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 – 3277-1153, no site: www.corumbataidosul.pr.gov.br (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em www.bll.org.br, ou ainda através do e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Março de 2023.
ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal

23063/2023

Diamante do Sul

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 Procedimento Licitatório nº 02/2023

O Município de Diamante do Sul-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR"* DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2023 às 09h00min. VALOR: R$ 579.882,86 (Quinhentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Empreitada Global Tipo Menor Preço INFORMAÇÕES: AV. Getúlio Vargas s/n – Departamento de Licitações. CEP 85.804-000, Diamante do Sul – Paraná. Fone: (45) 3230-1239, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul-PR e no sitio do Município www.diamantedosul.pr.gov.br.

Diamante do Sul-PR 10 de março de 2023.
Darci Tirelli
Prefeito Municipal

23468/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023
PROTOCOLO 59055/2022 - Processo Administrativo nº. 034/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de Veiculo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), destinada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução SESA n.º 783/2019. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/03/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 24/03/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

23352/2023

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

RETIFICA-SE as Homologações do Pregão Eletrônico nº 114/2022, publicada no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023 na Edição nº 11339/2023, pág.23, e no dia 10(dez) de março de 2023 na Edição nº 11367/2023, pág 30 do Diário Oficial do Estado do Paraná.

Onde se lê – CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

Leia-se - CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,90 (oito mil e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

23289/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Chamamento Público nº 01/2023, o qual tem como objeto o "a seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar Multipatrocinadas, interessadas em administrar o plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, do Município de Fazenda Rio Grande – Estado do Paraná.", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUSAN, inscrita no CNPJ sob o nº 75.992.438/0001-00. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 114/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

23453/2023

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRA... 1512 Folha nº 2 Assinatura

Município de Diamante do Sul, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Diamante do Sul-Pr, CEP: 85.408-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no mural de informações do Município de Diamante do Sul-Pr, bem como no seguinte endereço eletrônico: http://www.diamantedosul.pr.gov.br

Diamante do Sul, 9 de março de 2023.
VERA LÚCIA SOARES TOMAZI
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2023 - Pregão Eletrônico nº 018/2023
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda - CNPJ nº 03.612.312/0004-97.
OBJETO: Registro de preço, objetivando a futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais Ketocal, Carboch e Nutri Dextrin para cumprimento de ordem judicial. Com item (ns) exclusivo (s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item (ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item (ns) aberto (s) para ampla concorrência.
VALOR: R$ 162.435,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2023.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2023 - Pregão Eletrônico nº 018/2023
CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08.
CONTRATADA: Vaccarin & Alff Ltda - CNPJ nº 18.574.431/0001-27.
OBJETO: Registro de preço, objetivando a futura e eventual aquisição de fórmulas nutricionais Ketocal, Carboch e Nutri Dextrin para cumprimento de ordem judicial. Com item (ns) exclusivo (s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item (ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item (ns) aberto (s) para ampla concorrência.
VALOR: R$ 56.808,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 114/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 114/2022, publicada no dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023 na Edição nº 19/2023, pág. 228, do Diário Oficial da União.
Onde se lê - CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).
Leia-se - CIRÚRGICA OURO VERDE-COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos itens 05 e 18 com valor total de R$ 8.049,90 (oito mil e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Fazenda Rio Grande, 8 de março de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, o qual tem como objeto A Aquisição e instalação de equipamentos de climatização (ar-condicionado) para escolas da rede municipal de ensino do município de Flor da Serra do Sul, em favor da seguinte empresa:
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
- 005148 - Comercial APP Comércio de Eletrodomésticos LTDA - 25 - 76,786,25
- 005149 - Silvia Koerich - 25 -12.489,00
Total: 88.975,25
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer Final da Procuradoria Geral do Município.

Flor da Serra do Sul, 8 de Março de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Floraí - Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR ou www.florai.pr.gov.br.
Recebimento das Propostas: até 28 de março de 2023 até às 08:59 horas
Abertura das Propostas: 28 de março de 2023 às 09:00 horas
Informações: (44) 3242-8300

Em 9 de março de 2023.
EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 2/2023, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.863.476/0001-70. Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 2.133/2021 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R$ 54.282,90 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), que corresponde à 3.26% do valor original do contrato, que é de R$ 1.667.448,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 035/2023 e a presente Supressão será de R$ 1.947.971,35 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 09 de março de 2023. Foro: Guaíra - Paraná

EXRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 35/2023
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021, do Edital de Tomada de Preços nº 010/2021
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI, CNPJ nº 05.863.476/0001-70
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 334.805,26 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 20,08% do valor total inicial contratado, que é de R$ 1.667.448,99 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R$ 2.002.254,25 (dois milhões, dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Inicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023
Comunicamos a alteração no quantitativo dos itens 1 e 2 do edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023, publicado no Diário Eletrônico do Município, Edição nº 452 de 01.03.2023, pagina 26 e Diário Oficial da União, Edição nº ISSN 1677-7069 de 02.03.2023, com a seguinte alteração:
Onde Se lê:
"Item 01 (498 Un) Luminária de LED com potência nominal de 60 W Conforme termo de referência em anexo valor unitário R$ 569,50 Valor total R$ 286.611,00.
Item 02 (498 Um) Luminária de LED com potência nominal de 120 W valor unitário R$ 705,87 Valor total R$ 351.523,26".
Leia-se:
"Item 01 (247 Un) Luminária de LED com potência nominal de 60 W Conforme termo de referência em anexo valor unitário R$ 569,50 Valor total R$ 140.666,50.
Item 02 (251 Un) Luminária de LED com potência nominal de 120 W Conforme termo de referência em anexo valor unitário R$ 705,87 Valor total R$ 177.173,31."
As demais cláusulas e itens permanecem inalterados.
Fica alterada a data para abertura das propostas e seguimento do certame, nos seguintes termos:
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 22.03.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 22.03.2023 às 08:30 h Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br/sistema/.

Guaraniaçu, 8 de março de 2023.
OSMARIO DE LIMA PORTELA.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - P.A.D. Nº 015/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, A SEREM ADQUIRIDOS PARCELADAMENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 216.410,37 (Duzentos e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Trinta e Sete Centavos). recebimento das Propostas e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/03/2023 (vinte e três dias de março de 2023). Abertura da Licitação: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/03/2023 (vinte e três dias de março de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 9 de março de 2023
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 -

Processo nº 020/2023
AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIS IN NATURA (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL) E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR) Dia e horário: 23/03/2022 às 09horas (horário de Brasília). Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br. Local de acesso: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1. Informamos que a ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como, PNCP, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado

Itaúna do Sul-PR, 9 de março de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 926245/2022/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
MOTIVO: Para retificação do descritivo do item 01, constante do Anexo 7.
Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia 10 de março de 2023 até às 08h20m do dia 23 de março de 2023. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08:30 horas do dia 23 de março de 2023.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.
Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações - Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã - PR, 9 de março de 2023
GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito

PM FAZENDA RIO GRANDE
1543
Folha nº
Assinatura

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023, DEVIDO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

Onde se lê:

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual n°: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, n° 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

Leia-se:

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual n°: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, n° 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,90 (oito mil e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1544
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 ID 3394

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLINICA E RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI - ME;
CNPJ: 01.424.358/0001-04;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para idosos de ambos os sexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2020;
PROTOCOLO: 6593/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 20/03/2023.
VALOR INCLUSO: Para o contrato Global Anual, considerando 144 idosos a serem atendidos o valor fica em R$ 533.969,28 (Quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), tendo um acréscimo de R$28.846,98 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

Fica reajustado o valor do contrato retro tomando-se como base a variação acumulada do INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) relativo ao período compreendido entre os meses de Março/2022 a fevereiro/2023, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cujo índice apurado disponível é o referente ao mês de janeiro/2023 com o percentual de 5,7114% (cinco vírgula sete mil cento e quatorze milésimo pontos percentuais)).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 07/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de Empresa, Entidades ou Organizações de Assistência Social para realização de serviços especializados de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento institucional", que interessa a gestão, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem considerou justificativa quanto a licitação por ocasião fracassada. Pelo o fundamento legal é com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado Parecer nº 130/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de março de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2023, DEVIDO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

Onde se lê:

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

Leia-se:

Detentor: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA;
CNPJ: 14.308.899/0001-19;
Inscrição Estadual nº: 90572961-67;
Endereço: Rua Tereza de Souza, nº 86 – Conj. Dr. Alberto João Zortea – Londrina/PR;
Administrador: Irineu Araujo Junior;
CPF nº: 364.999.439-91;
Valor Total: R$ 8.049,90 (oito mil e quarenta e nove reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 95/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza com finalidade de suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.835.909/0001-05, vencedora do (s) item (s): 12, 73 e 85 com valor total R$ 30.184,52 (trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.785.417/0001-20, vencedora do (s) item (s): 15, 17, 18, 21, 34, 35, 36, 38, 44, 46, 64, 69, 75, 80, 92 e 100 com valor total R$ 256.872,64 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.196.745/0001-, vencedora do (s) item (s): 54 e 55 com valor total R$ R$ 12.440,40 (doze mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos). KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.245.708/0001-87, vencedora do (s) item (s): 02, 06, 08, 16, 19, 39 e 40, com valor total R$ 36.905,40 (trinta e seis mil novecentos e cinco reais e quarenta centavos). LUIZ MINIOLI NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.221.429/0001-15, vencedora do (s) item (s): 04, 11, 14, 29, 41, 74, 79, 84, e 93, com valor total R$ 228.179,17 (duzentos e vinte oito mil cento e setenta e nove reais e dezessete centavos). VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.184.205/0001-30, vencedora do (s) item (s): 52, com valor total R$ 33.146,38 (trinta e três mil cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora do (s) item (s): 01, 05, 23, 60 e 82, com valor total R$ 34.164,48 (trinta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). AMARALINA DE ASSIS MEIRELES 70112178430, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.409.354/0001-70, vencedora do (s) item (s): 61, com valor total R$ 38.998,25 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora do (s) item (s): 27, com valor total R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.322.621/0001-73 -, vencedora do (s) item (s): 25, com valor total R$ 1.798,40 (um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.679/0001-33, vencedora do (s) item (s): 10, 37, 43, 56, 60, 67 e 102, com valor total R$ 53.377,30 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos). PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, vencedora do (s) item (s): 65 e 105, com valor total R$ 79.824,43 (setenta mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura

Protocolo: 53342/2022 **Requerente:** Secretaria Municipal de Saúde

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
14/03/2023.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1546
Ass.

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000040707/2023	50T.7CT.EHX-MT	29/06/2023 03:45:03

Súmula: COM FULCRO NA BOA FÉ A EMPRESA VEM REQUERER PEDIDO DE TROCA DE MARCA.

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA			39346590000144
LOGRADOURO			**BAIRRO**
JACARANDA,			CENTRO
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
CAMBÉ/PR	86191770	4399546831	

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO: Documento

NÚMERO: -

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

KARINE SOUZA DIAS

Compras e Licitações
1547
Fls.
9
Rubrica

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – ESTADO DO PARANÁ

Referente Processo Administrativo n° 37/2023
Pregão Eletrônico n°: 114/2022

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 39.346.590/0001-44, com sede no endereço R DA LUZ, N° 51, JARDIM MORUMBI CAMBE/PR, e-mail kdn.produtoshospitalares@hotmail.com, telefone (43) 9954-6831, neste ato representada por **KAMILLA DARDENGO DO NASCIMENTO**, sócia, portadora de cédula de identidade RG 10377042-4, inscrita no CPF 076.664.379-43, por intermédio de sua advogada devidamente constituída (procuração em anexo[1]) que ao final subscreve, vem, respeitosamente, perante a presença de Vossa Senhoria, apresentar

PEDIDO DE TROCA DE MARCA

Pelos fatos a seguir expostos.

I- DOS FATOS

[1] Anexo I.

Compras e Licitações
1640
Rubrica

A empresa peticionária participou do Pregão Eletrônico nº 114/2022, homologado em 25 de janeiro de 2023, cujo objeto é a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde - Resolução da SESA Nº. 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

A empresa sagrou-se vencedora do item nº 11 - EQUIPAMENTO PORTATIL, COMPACTO, PARA MEDIÇAO DE COMPRIMENTO - EQUIPAMENTO PORTATIL, COMPACTO, PARA MEDIÇAO DE COMPRIMENTO DE INDIVIDUOS EM POSIÇAO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRILICO, E/OU ALUMINIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLASTICA, RESISTENTE A BRASAO, QUE NAO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇAO SEM DETERIORAÇAO DA ESCALA DE MEDIÇAO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTIMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇAO DE 30 CM A 1,0 M, da marca CARCI.

Ocorre que por um equívoco a empresa não se atentou que o material da marca ofertada CARCI, era de madeira e não se enquadrava nas opções apresentadas em edital.

Diante do exposto, com fulcro na boa fé a empresa vem requerer pedido de troca de marca, para marca WELMY, que tem qualidade superior a ofertada, o que não acarretará em prejuízos a administração. Para que seja melhor elucidado segue anexo catálogo do item[2].

Por equiparação verificamos tal possibilidade no artigo 65, II, b, da Lei 8.666/1993, vejamos:

[2] Anexo II.

Compras e Licitações
1549
Fls.
Rubrica

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> II - por acordo das partes:
>
> b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

O intuíto de solicitação de troca de marca se dá ao fato de que a marca ganha não possui material conforme especifica o edital.

No caso em tela o princípio de economicidade e eficiência devem ser levados em consideração, de modo que a interpretação restritiva das normas editalícias pode ser relativizada, desde que não fira a isonomia do certame e nem prejudique o poder público.

Sendo assim, conforme apresentado o produto ofertado para troca possui qualidade superior a marca ofertada. A solicitação visa somente a troca de marca não onerando custos à administração.

DO PEDIDO

a) O recebimento do presente pedido de troca de marca, para ao final dar provimento à aceitação do produto.

Nestes termos, pede deferimento

ADVOCACIA – ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA BERNARDO
Rua Otto Gaertner, n° 45 Cambé/PR
E-mail: anamarnieri@gmail.com
Tel.: (43) 99654-0288 / 3316-8758

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA BERNARDO

ADVOCACIA

Cambé, 29 de junho de 2023.

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA
Dados: 2023.06.29 11:29:41 -03'00'

ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA BERNARDO

OAB/PR 97.461

ADVOCACIA – ANA CAROLINA MARNIERI PIZAIA BERNARDO
Rua Otto Gaertner, n° 45 Cambé/PR
E-mail: anamarnieri@gmail.com
Tel.: (43) 99654-0288 / 3316-8758

Gmail compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>

Pedido troca de marca

1 mensagem

KDN DISTRIBUIDORA <kdn.produtoshospitalares@hotmail.com> 29 de junho de 2023 às 15:13
Para: compras saude <compras.sms.frg@gmail.com>

Compras e Licitação
1561
Fls.
Rubrica

Boa tarde, tudo bem ?

Segue em anexo pedido de troca de marca.

Att
Kamilla

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA
CPNJ: 39.346.590/0001-44
RUA DA LUZ, 51 – JARDIM MORUMBI. Cambé/PR
(43) 3316-7108 kdn.produtoshospitalares@hotmail.com

2 anexos

Anexo II - Infantometro Infantil - Welmy.pdf
689K

Pedido de troca de marca..pdf
1516K

Compras e Licitações
1552
Fls.
9
Rubrica

Welmy®

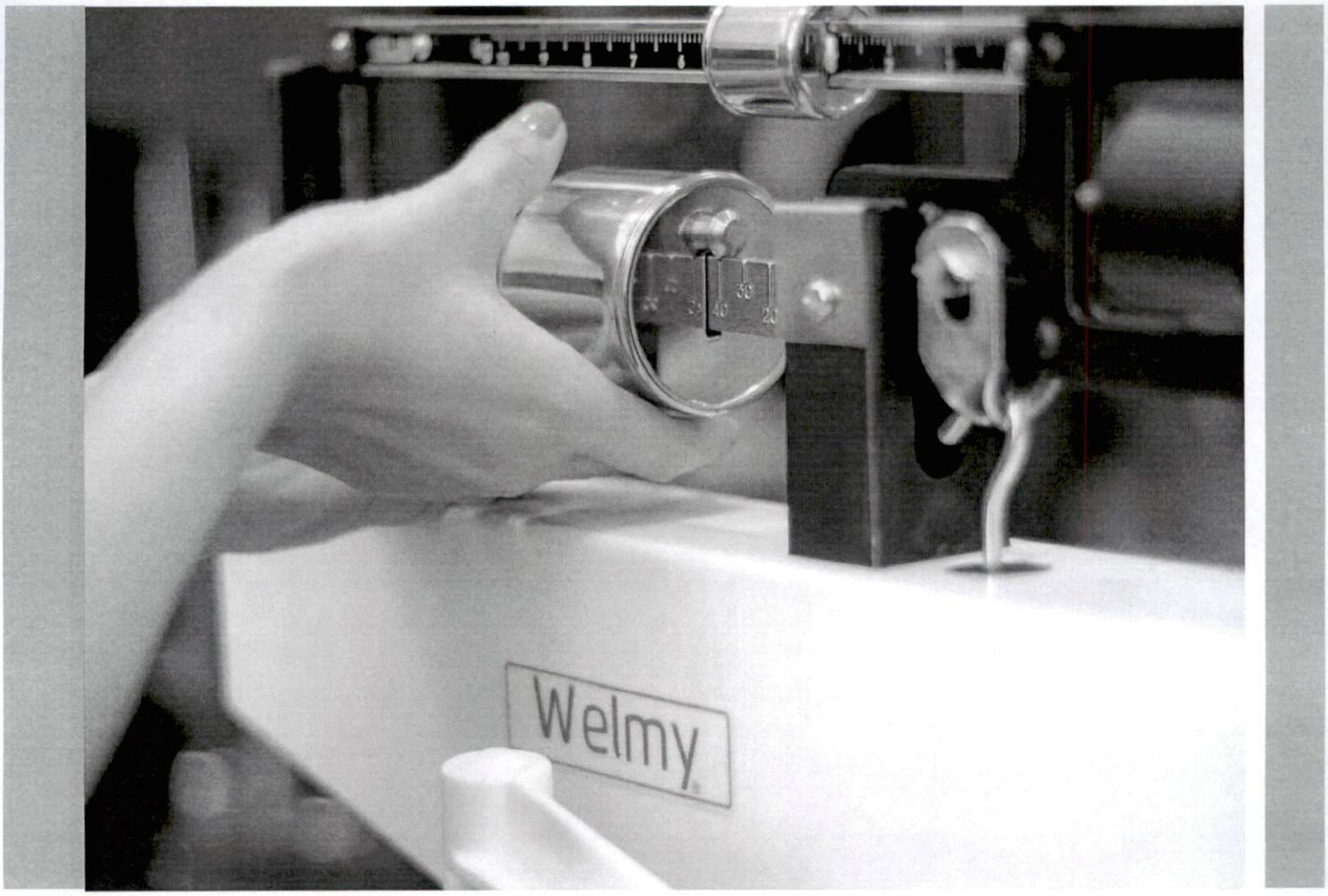

CATÁLOGO DE PRODUTOS

ESTADIÔMETRO **FIXO**

Linha Welmy Adulto

1553

Características:

Campo de Uso: de 5 cm até 2,00 m;
Estrutura em chapa de aço carbono;
Resolução em milímetros
(intervalos 5mm);
Tolerância: + / - 5 mm;
Fabricado em Alumínio anodizado;
Escala Antropométrica litografada;
Estadiômetro de Parede de 2,00m

Utilidade: Para uso em consultórios, academias e clínicas em geral

INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL

Linha Welmy Infantil

Características

Campo de uso de 0 a 100 cm (ou 1,00m)
Estrutura em Alumínio Anodizado
Intervalos de 2 cm
Tolerância: +/- 5mm
Escala Antropométrica Litografada
Medidores em Plástico Injetado
Desmontáveis para Transporte

Utilidade para uso em consultórios e clínicas em geral.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
1554
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000040707/2023

Número Único: 50T.7CT.EHX-MT

Requerente: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/06/2023 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Saúde

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/06/2023 3:51 PM

Ciente da troca de marca, diante do não prejuízo ao município, encaminho ao setor de Contratos para continuidade do trâmite.

Francisco Roberto

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
1555
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000040707/2023

Número Único: 50T.7CT.EHX-MT

Requerente: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/06/2023 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/06/2023 4:02 PM

Boa tarde, encaminho autos para ciência e manifestação do fiscal do contrato quanto a aceitação da troca de marca, com a devida comprovação de que a nova marca atende.
Após retorne

rozana aparecida

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras Fls 1556 Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000040707/2023

Número Único: 50T.7CT.EHX-MT

Requerente: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/06/2023 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Coordenação Geral da Saúde

Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:

Ciente e de acordo com o pedido.
Para prosseguimento do processo.

Data Parecer: 30/06/2023 11:40 AM

Francisco Expedito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
1551
Fls.
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000040707/2023

Número Único: 50T.7CT.EHX-MT

Requerente: KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA

Procedência: Interna

Assunto: Requerimento

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/06/2023 3:45 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Encaminho para análise e parecer.
Obrigada

Data Parecer: 04/07/2023 8:41 AM

rozana aparecida

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 399/2023

Compras e Licitações
1550
Fls
Rubrica

Processo nº 40707/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Troca de Marca

O presente processo versa sobre pedido da contratada KDN Comércio Atacadista Ltda., a qual requereu a substituição de marca de produto relacionado ao item 11 (equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento) referente ao pregão eletrônico 114/2022, motivada com base em equívoco de sua parte, cometido quando do procedimento licitatório.

Segundo consta nos autos, a empresa não teria se atentado "que o material da marca ofertada CARCI, era de madeira e não se enquadrava nas opções apresentadas em edital". Portanto, pede a mudança para a marca WELMY, "que tem qualidade superior a ofertada", além de estar de acordo com o descritivo do edital (Proc. Adm. 40707/2023; Aba Documentos).

A Secretaria interessada analisou o pedido, sendo que esta apresentou manifestação favorável às alterações pretendidas, tendo em vista não haver perda de qualidade.

Tendo em vista que a Lei 8.666/93 veda qualquer preferência de marca, tal qual dispõem os artigos 7º, § 5º; 15, § 7º, I; e 25, I; e que a Secretaria Interessada manifestou sua concordância expressa pela alteração pretendida, nada há a opor quanto a substituição do produto, sendo discricionariedade da administração pública o deferimento de sua substituição.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.07.04 10:12:47 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

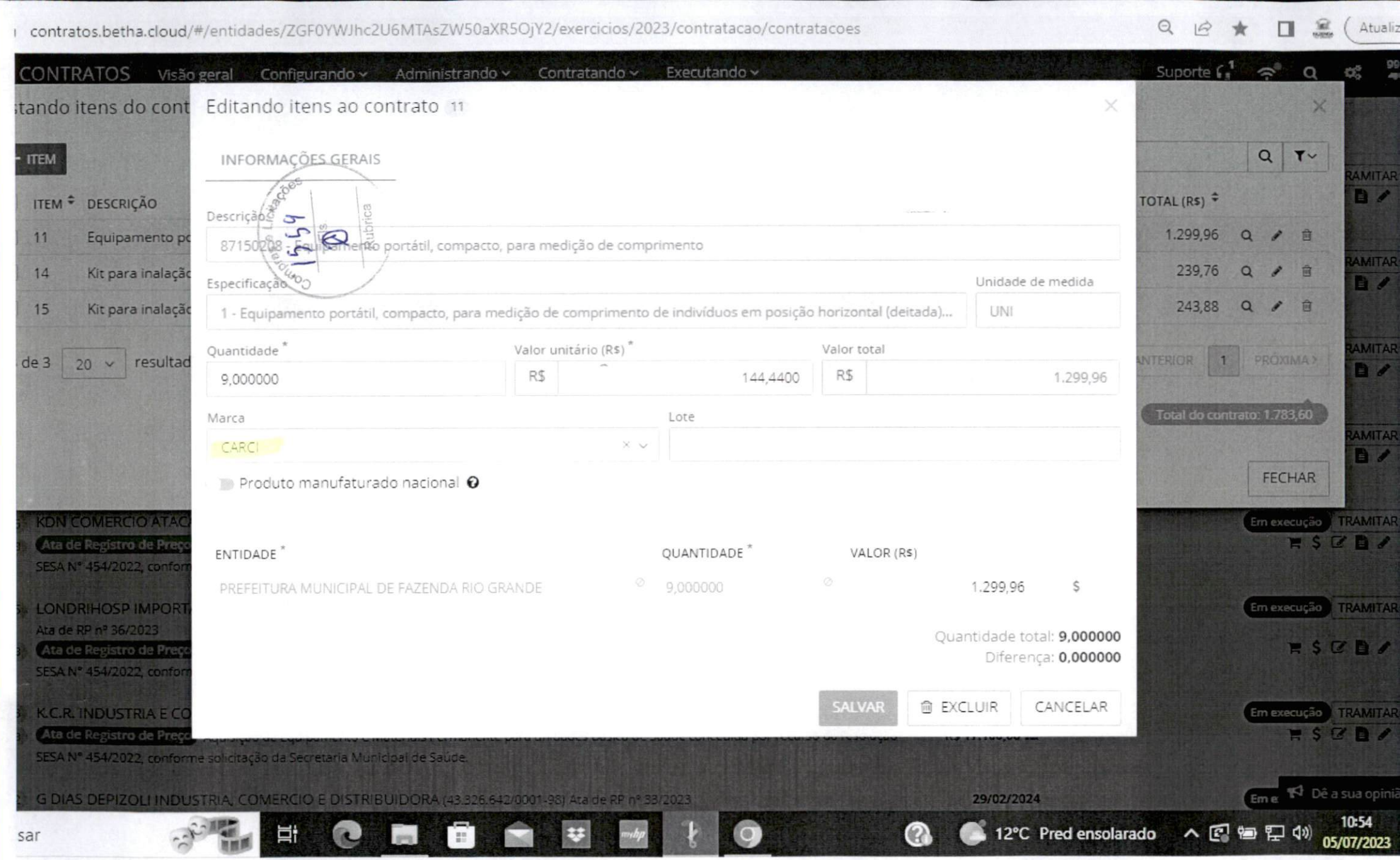
contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes
CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
Editando itens ao contrato 11
INFORMAÇÕES GERAIS
Descrição
87150208 - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento
Especificação
1 - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada)...
Unidade de medida
UNI
Quantidade *
9,000000
Valor unitário (R$) *
R$ 144,4400
Valor total
R$ 1.299,96
Marca
CARCI
Lote
Produto manufaturado nacional
ENTIDADE *
QUANTIDADE *
VALOR (R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
9,000000
1.299,96 $
Quantidade total: 9,000000
Diferença: 0,000000
SALVAR
EXCLUIR
CANCELAR
FECHAR
Total do contrato: 1.783,60
ITEM
DESCRIÇÃO
TOTAL (R$)
11 Equipamento po
1.299,96
14 Kit para inalação
239,76
15 Kit para inalação
243,88
Em execução
TRAMITAR
KDN COMERCIO ATACA
Ata de Registro de Preço
SESA Nº 454/2022, confor
LONDRIHOSP IMPORT
Ata de RP nº 36/2023
K.C.R. INDUSTRIA E CO
SESA Nº 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (43.326.642/0001-98) Ata de RP nº 33/2023
29/02/2024
Dê a sua opinião
12°C Pred ensolarado
10:54
05/07/2023

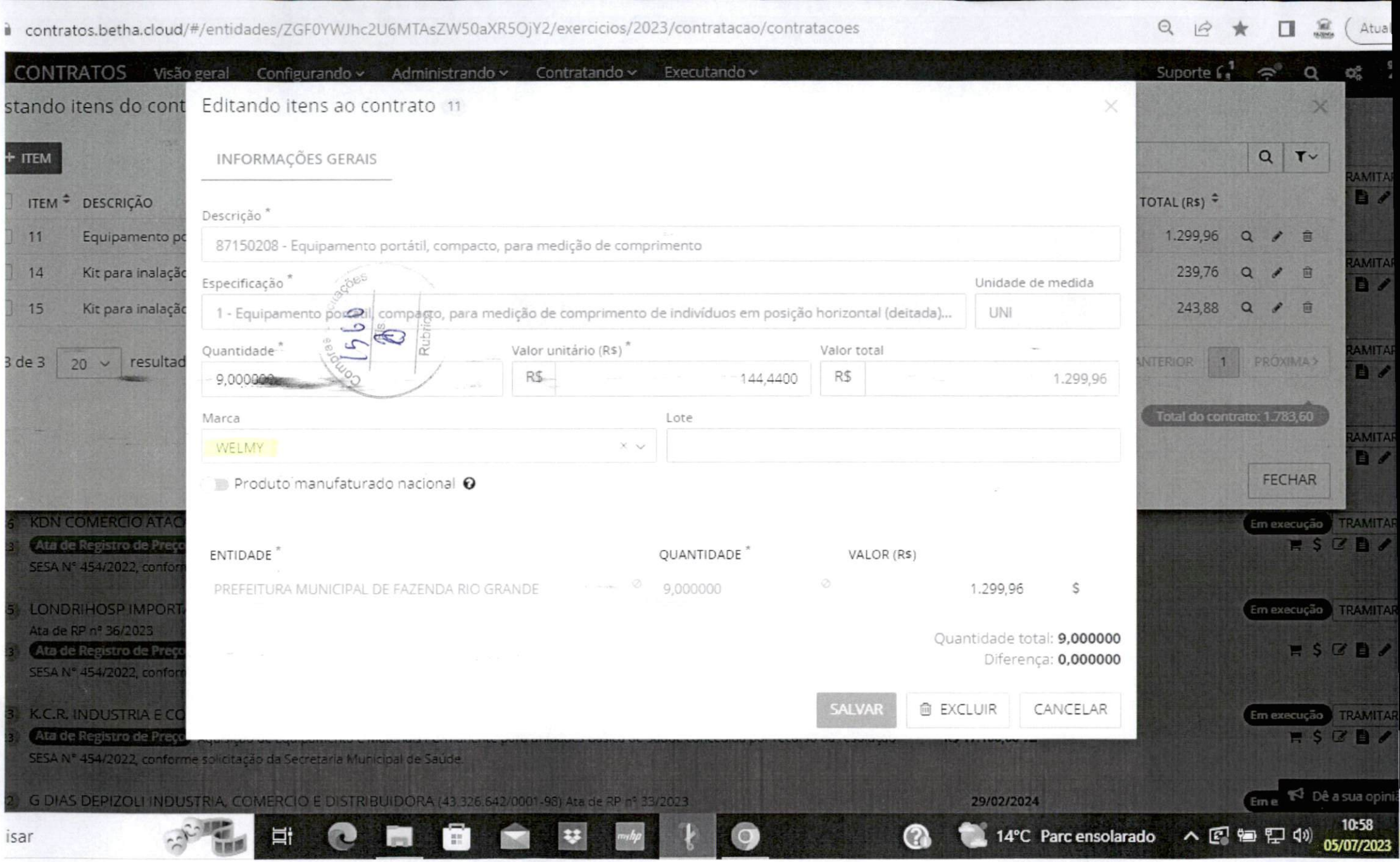
contratos.betha.cloud/#/entidades/ZGF0YWJhc2U6MTAsZW50aXR5OjY2/exercicios/2023/contratacao/contratacoes
CONTRATOS
Visão geral
Configurando
Administrando
Contratando
Executando
Suporte
Editando itens ao contrato 11
INFORMAÇÕES GERAIS
Descrição *
87150208 - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento
Especificação *
1 - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada)...
Unidade de medida
UNI
Quantidade *
9,000000
Valor unitário (R$) *
R$ 144,4400
Valor total
R$ 1.299,96
Marca
WELMY
Lote
Produto manufaturado nacional
ENTIDADE *
QUANTIDADE *
VALOR (R$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
9,000000
1.299,96
$
Quantidade total: 9,000000
Diferença: 0,000000
SALVAR
EXCLUIR
CANCELAR
+ ITEM
ITEM
DESCRIÇÃO
TOTAL (R$)
11 Equipamento pc
1.299,96
14 Kit para inalaçã
239,76
15 Kit para inalaçã
243,88
3 de 3
20
resultad
ANTERIOR
1
PRÓXIMA >
Total do contrato: 1.783,60
FECHAR
KDN COMERCIO ATAC
Ata de Registro de Preço
SESA Nº 454/2022, conform
LONDRIHOSP IMPORT
Ata de RP nº 36/2023
Ata de Registro de Preço
SESA Nº 454/2022, conform
K.C.R. INDUSTRIA E CO
Ata de Registro de Preço
SESA Nº 454/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA (43.326.642/0001-98) Ata de RP nº 33/2023
29/02/2024
Em execução
TRAMITAR
Dê a sua opini
14°C Parc ensolarado
10:58
05/07/2023